



# Diário Oficial

Nº 31.776

BELÉM-PARÁ, QUARTA-FEIRA 20 DE OUTUBRO DE 2010

## Governo estabelece limite máximo de receita bruta para recolhimento do ICMS

Decreto 2.566/2010, assinado pela governadora do Estado, estabelece limite máximo de receita bruta anual, para efeito de recolhimento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes

Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), na forma do Simples Nacional, para o ano-calendário de 2011. A governadora também assina o Decreto 2.567/2010, pelo qual ficam prorrogados para 1º de janeiro de 2011, os efeitos das disposições do artigo 452

do RICMS/PA, aprovado pelo Decreto 4.676/2001. Através do mesmo decreto também ficam convalidados os procedimentos adotados pelos contribuintes nos termos do artigo 452 do RICMS/PA, no período de 21 de junho de 2010 até a data desta publicação. (Cad. 1 - Pág. 13)

### Assistência estudantil

A Universidade do Estado do Pará (UEPA) abre inscrições, no período de 04 a 18 de novembro de 2010, para a Seleção Pública ao Projeto de Apoio Sócio-Pedagógico e Financeiro para estudantes de origem popular: um contributo para a construção da política de Assistência Estudantil da UEPA. As inscrições deverão ser realizadas através do site [www.uepa.br](http://www.uepa.br). (Cad. 5 - Pág. 2)

### Projetos de pesquisa científica

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará (FAPESPA) assinam Protocolo de Cooperação Técnica. O objetivo é a atuação conjunta entre as partes visando propiciar o atendimento da estratégia do governo na realização de projetos de pesquisa científica, tecnológica e/ou inovação. Este instrumento vigorará por tempo indeterminado a partir de 07 de outubro de 2010. (Cad. 3 - Pág. 7)

## Assentamento sustentável

O Instituto de Terras do Pará (ITERPA) torna público que está sendo processada perante este Instituto a regularização das áreas rurais visando a criação do Projeto Estadual de Assentamento Sustentável denominado Branguelândia, no município de Baião. (Cad. 3 - Pág. 4)

## Educação a distância

A Fundação Paraense de Radiodifusão avisa que abrirá licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 3/2010, às 10:00 h (horário de Brasília) do dia 03/11/2010 no comprasnet cujo objeto é a aquisição de 18 Antenas Parabólicas destinadas a Educação a Distância - EAD da Rede Cultura de Comunicação no interior do Estado. (Cad. 2 - Pág. 15)

## Expedição de documentos

A Polícia Civil firma acordo administrativo com as Prefeituras Municipais de São Geraldo do Araguaia e Rio Maria com o objetivo de instalação e funcionamento de Seções de Identificação Civil e Criminal para expedição de documentos. (Cad. 3 - Pág. 11)

## Capacitação profissional

A Secretaria de Administração SEAD/UCE-PNAGE assina contrato com a empresa Treide Apoio Empresarial Ltda com vigência até 11/12/2010. O Objetivo é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Curso de Capacitação Profissional em Auditoria de Obras Públicas para Servidores da Auditoria Geral do Estado. (Cad. 2 - Pág. 16)

## A História no Diário Oficial

MOURA CARVALHO (XXIII)

Em 15 de julho de 1959, o governador Luiz Geolás de Moura Carvalho assinou o Decreto nº. 2.895, pelo qual transferia no Quadro Único do funcionalismo civil do Estado, a lotação de um cargo de Escriturário, Classe G e outro da Classe H, assim discriminados:

Para a Secretaria de Educação e Cultura, um escriturário, Classe H, com lotação no Departamento de Cooperativismo e de Assistência Sócio-Rural da Secretaria de Estado de Produção. E, para o Departamento de Cooperativismo e de Assistência Sócio-Rural da Secretaria de Produção, um escriturário, Classe G, com lotação na Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Já no expediente de 21 de julho de 1959, o governador baixou a Portaria nº 169, designando a normalista Maria Luiza da Costa Rego para exercer as funções de Fiscal do Estado junto à Escola Normal Regional, na cidade de Ananindeua, que funcionava no prédio da Congregação Nossa Senhora de Anunciação. A mesma portaria também dispensava, a pedido, o professor Temístocles Santana Marques.



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

**ioepa**

Informação que faz história



*120 Anos*

IMPrensa OFICIAL  
DO ESTADO DO PARÁ



## *Informação que faz história*

### ASSINATURAS

(91) 4009-7818 / 4009-7810

**Semestral:** (capital).....R\$ 200,00

Outras cidades:.....R\$ 350,00

**Anual:**.....(capital).....R\$ 400,00

Outras cidades:.....R\$ 650,00

### PUBLICAÇÕES

(91) 4009-7819 / 4009-7810

**cm x coluna de 8cm:** .....R\$ 65,00

O padrão de publicação deve ser a fonte VERDANA, com tamanho do corpo 7.

### ORÇAMENTO GRÁFICO

(91) 4009-7817 / 4009-7810

### EXEMPLAR

**Avulso:**.....R\$ 2,00

**Atrasado:**.....R\$ 3,00

### OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL, não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

#### RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.

**SAC**

**4009-7818**

**4009-7810**

sac@ioepa.com.br

#### A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL

por Ribamar Castro

Travessa do Chaco, 2271 • CEP: 66.093-410. Bairro do Marco  
(91) 4009-7800, FAX:(91) 4009-7802. Belém • Pará • Brasil



**ANA JÚLIA CAREPA**  
GOVERNADORA DO ESTADO

**ODAIR SANTOS CORRÊA**  
Vice-Governador do Estado

**DOMINGOS JUVENIL NUNES DE SOUZA**  
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado

**RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

**GERALDO DE MENDONÇA ROCHA**  
Procurador Geral de Justiça



**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,  
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco - CEP: 66.093-410  
Belém - Pará. PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819

**FLORISVALDO BENTES MARTINS FILHO**  
Presidente

**LAURIVALDO DA CONCEIÇÃO DOS REIS**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**JOÃO AUGUSTO RIOS BRITO**  
Diretor de Documentação e Tecnologia

**LUIZ CARLOS SILVA MARTINS**  
Diretor Industrial

**DO**

**online**

[www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)

NESTA EDIÇÃO | QUARTA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 2010

## Executivo

**GABINETE DA GOVERNADORA** ..... CAD. 1 - PÁG. 5  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA ..... CAD. 2 - PÁG. 13  
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA ..... CAD. 2 - PÁG. 14  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO ..... CAD. 2 - PÁG. 14  
AUDITORIA GERAL DO ESTADO ..... CAD. 2 - PÁG. 14  
AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO  
DO GOVERNO ..... CAD. 2 - PÁG. 15  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO ..... CAD. 2 - PÁG. 15

**SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO** ..... CAD. 2 - PÁG. 15

**SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO**  
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO ..... CAD. 2 - PÁG. 15

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO** CAD. 2 - PÁG. 15  
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA AOS  
SERVIDORES DO ESTADO ..... CAD. 2 - PÁG. 16  
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA  
DO ESTADO DO PARÁ ..... CAD. 3 - PÁG. 1

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL** ..... CAD. 3 - PÁG. 1  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ ..... CAD. 3 - PÁG. 2  
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO  
ESTADO DO PARÁ ..... CAD. 3 - PÁG. 2

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA** ..... CAD. 3 - PÁG. 2  
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ ..... CAD. 3 - PÁG. 3  
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E  
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ ..... CAD. 3 - PÁG. 4  
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO  
ESTADO DO PARÁ ..... CAD. 3 - PÁG. 4

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE ESPORTE E LAZER** ..... CAD. 3 - PÁG. 6

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA** ..... CAD. 3 - PÁG. 6  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ ..... CAD. 3 - PÁG. 7  
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO ..... CAD. 3 - PÁG. 7  
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO  
ESTADO DO PARÁ ..... CAD. 3 - PÁG. 7

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA** ..... CAD. 3 - PÁG. 7  
BANCO DO ESTADO DO PARÁ ..... CAD. 3 - PÁG. 9

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE MEIO AMBIENTE** ..... CAD. 3 - PÁG. 9  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL ..... CAD. 3 - PÁG. 9

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
SEGURANÇA PÚBLICA** ..... CAD. 3 - PÁG. 10  
POLÍCIA CIVIL ..... CAD. 3 - PÁG. 10  
POLÍCIA MILITAR ..... CAD. 3 - PÁG. 11  
CORPO DE BOMBEIROS  
MILITAR DO ESTADO DO PARÁ ..... CAD. 3 - PÁG. 11

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA  
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ ..... CAD. 3 - PÁG. 11  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO  
ESTADO DO PARÁ ..... CAD. 3 - PÁG. 12

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
SAÚDE PÚBLICA** ..... CAD. 3 - PÁG. 14  
HOSPITAL OPHIR LOYOLA ..... CAD. 4 - PÁG. 4  
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE  
MISERICÓRDIA DO PARÁ ..... CAD. 4 - PÁG. 4  
CENTRO DE HEMOTERAPIA E  
HEMATOLOGIA DO PARÁ ..... CAD. 4 - PÁG. 7  
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA ..... CAD. 4 - PÁG. 8

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA** ..... CAD. 4 - PÁG. 8  
FUNDAÇÃO CULTURAL DO  
PARÁ TANCREDO NEVES ..... CAD. 4 - PÁG. 8  
FUNDAÇÃO CURRO VELHO ..... CAD. 4 - PÁG. 9

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO** ..... CAD. 4 - PÁG. 9  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ ..... CAD. 5 - PÁG. 1

**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL** ..... CAD. 5 - PÁG. 3  
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
DO PARÁ ..... CAD. 5 - PÁG. 3

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS** ..... CAD. 5 - PÁG. 3

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
PROJETOS ESTRATÉGICOS** ..... CAD. 5 - PÁG. 4  
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL ..... CAD. 5 - PÁG. 4

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
INTEGRAÇÃO REGIONAL** ..... CAD. 5 - PÁG. 4

**SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA  
E AQUICULTURA** ..... CAD. 5 - PÁG. 4

**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO  
ESTADO DO PARÁ** ..... CAD. 5 - PÁG. 4  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ** ..... CAD. 5 - PÁG. 5

**ÓRGÃOS**  
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS  
RENATO CHAVES ..... CAD. 5 - PÁG. 5  
ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ ..... CAD. 5 - PÁG. 5  
INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ ..... CAD. 5 - PÁG. 5  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E FINANÇAS ..... CAD. 5 - PÁG. 5  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES ..... CAD. 5 - PÁG. 5  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL  
E AMBIENTAL DO PARÁ ..... CAD. 5 - PÁG. 7

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ** ..... CAD. 5 - PÁG. 7  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ** ..... CAD. 5 - PÁG. 8  
**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS  
DO ESTADO DO PARÁ** ..... CAD. 5 - PÁG. 8

**PARTICULARES** ..... CAD. 5 - PÁG. 11



# SECRETARIAS

## GABINETE DA GOVERNADORA

Governadora do Estado: Ana Júlia Carepa  
Tel.: (91) 3214-5668 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

## VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

Vice-Governador: Odair Santos Correa  
Tel.: (91) 3201-3774 Fax: (91) 3201-3753

## CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Everaldo de Souza Martins Filho  
Tel.: (91) 3214- 5568 / 5570 / 5576 / 5572 Fax: (91) 3248-1575

## CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Coronel QOPM Raimundo de Oliveira Pantoja Júnior  
Tel.: (91) 3084-2450 / 2456 Fax: (91) 3084-2455

## CONSULTORIA GERAL DO ESTADO - CGE

Consultor: Carlos Botelho Da Costa  
Tel.: (91) 3248-0404 Fax: (91) 3248-3294

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Defensor: Antônio Roberto Figueiredo Cardoso  
Tel.: (91) 3201-2712 / 2697 / 2713 Fax: (91) 3201-2690

## AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditora: Mary Joyce White Rocha  
Tel.: (91) 3201-3734 / 3653 Fax: (91) 3201-3748

## AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO - ASIPAG

Presidente: Josué Nauar de Araújo  
Tel.: (91) 3344-4220 / 4222 Fax: (91) 3344-4221

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Paulo Roberto Ferreira  
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

## CERIMONIAL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Márcia Gentil Nogueira de Freitas  
Tel.: (91) 3214-5565 Fax: (91) 3248-1539

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

Secretário: Edilson Rodrigues de Sousa  
Tel.: (91) 3201-3767/3777 Fax: (91) 3201-3655

## SECRETARIA DE ESTADO INTEGRAÇÃO REGIONAL - SEIR

Secretário: André Luis Assunção de Farias  
Tel.: (91) 3201-3763 / 3201-3610 Fax: (91) 3201-3664

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEGUP

Secretário: Geraldo José de Araújo  
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

## PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ibraim José Das Mercos Rocha  
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Secretário: Wilson Modesto Figueiredo  
Tel.: (91) 3289- 6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

## IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOEPA

Presidente: Florisvaldo Bentes Martins Filho  
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

## FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Regina Lúcia Alves de Lima  
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Fábio de Melo Figueiras  
Tel.: (91) 4009-2722 / 2723 / 2744 / 2700 Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: Vando Vidal de Oliveira Rego  
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

## BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente Interino: Affonso Rodrigues Vianna Neto  
Tel.: (91) 3210-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Kleber Roberto Matos da Silva  
Tel.: (91) 3183-0002 / 0003 Fax: (91) 3183-0002 / 0004

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretária: Maria Sílvia Martins Comarú Leal  
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Luis Carlos Barbosa Cavalcante  
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitora: Marília Brasil Xavier  
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEPOF

Secretário: José Júlio Ferreira Lima  
Tel.: (91) 3241-9291 / 3242-9900 / 3204-7417 Fax: (91) 3241-0709

## SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Cincinato Marques de Souza Junior  
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEDECT

Secretário: Maurílio de Abreu Monteiro  
Tel.: (91 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SETER

Secretária: Ivanise Coelho Gasparim  
Tel.: (91) 3241-4168 / 3222-5986 Fax: (91) 3222-5986

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Moisés Moreira dos Santos  
Tel.: (91) 3218-7800/7846/7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA

Secretário: Anibal Pessoa Picanço  
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL - SEDURB

Secretário: José Andrade Raiol  
Tel.: (91) 3243-0406 / 0677/ 4466 Fax: (91) 3238-2828

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Leandro Schilipake  
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretária: Eutália Barbosa Rodrigues  
Tel.: Fax: (91) 3254-1373

## SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS

Secretário: Marcílio de Abreu Monteiro  
Tel.: (91) 3201-3690 / 3684 / 3771 Fax: (91) 3201-3683

## SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA

Secretária: Antônia do Socorro Pena da Gama  
Tel.: (91) 4006-1286 Fax: (91) 4006-1262

## POLÍCIA CIVIL

Delegado Geral: Raimundo Benassuly Maués Júnior  
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

## POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Coronel QOPM Augusto Emanuel Cardoso Leitão  
Tel.: (91) 3277-5644 Fax: (91) 3277-5644

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM

Comandante Geral: Coronel QOBM Paulo Gerson Novaes De Almeida  
Tel.: (91) 4006-8351/8352 Fax: (91) 4006-8353

## SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE

Superintendente: Justiano Alves Júnior  
Tel.: (91) 3230-2214 / 3242-2539 Fax: (91) 3224-6726

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Alberto Campos Ribeiro  
Tel.: (91) 3214-6364 / 6253 Fax: (91) 3214-6249 / 3084-6249

## INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Sandra Helena Moraes Leite  
Tel.: (91) 4006-7954 / 7965 / 7991 / 7994 Fax: (91) 4006-7962 / 7972

## LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ - LOTERPA

Presidente: Márcio Alfredo Rodrigues de Oliveira  
Tel.: (91) 3242-3710 / 9027 Direto: 3242-9027 Fax: (91) 3242-9656

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: José Artur Guedes Tourinho  
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - SAGRI

Secretário: Cássio Alves Pereira  
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 /3246-6168

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: José Heder Benatti  
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

## INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ - IMEP

Presidente: Francisco Sávio Fernandez Miléo  
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior  
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3418

## CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES - CPC

Diretor Geral: Raimundo Humberto Pena de Oliveira  
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

## INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Walter Silveira Franco  
Tel.: (91) 3230-3521 Fax: (91) 3230-3521

## ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Walter Vieira da Silva  
Tel.: (91) 3214-6802 Fax: (91) 3214-6802

## HOSPITAL “OFIR LOYOLA”

Diretor Geral: Paulo Cardoso Soares  
Tel.: (91) 3342-1100 / 3342-1305 Geral: 3289-1002 Fax: (91) 3289-1009

## CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA - HEMOPA

Presidente: Maria de Fátima Pombo Montoril  
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

## FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Maurício Cezar Soares Bezerra  
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

## FUNDAÇÃO HOSPITAL “GASPAR VIANNA”

Presidente: Benedito Paulo Bezerra  
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

## FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ - FUNCAP

Presidente: Euníciana Peloso da Silva  
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

## FUNDAÇÃO “CURRO VELHO”

Superintendente: Valmir Carlos Bispo Santos  
Tel.: (91) 3184-9100 Fax: (91) 3184-9109

## FUNDAÇÃO “CARLOS GOMES”

Superintendente: Daniel Freitas de Araújo  
Tel.: (91) 3201-9450 / 3242-7431 Fax: (91) 3201-9450

## INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ - IAP

Presidente: Jaime De Oliveira Bibas  
Tel.: (91) 4006-2932 / 2923 / 2924 Fax: (91) 3225-2860

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARÁ-IDEFLOR

Diretor Geral: Jorge Alberto Gazel Yared  
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ “TANCREDO NEVES” - CENTUR

Presidente: Gerson Banhos Silva de Araújo  
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: Edilson Rodrigues de Sousa  
Tel.: (91) 3202-8400 / 8562 Fax: (91) 3226-2739

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Geraldo Chicre Bitar Pinheiro  
Tel.: (91) 3214-8400/8500/8101/8502 3243-4575 Fax: (91) 3243-0555

## COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO - PARATUR

Presidente: Luis Antonio da Silva Souto  
Tel.: (91) 3223-2130 Fax: (91) 3223-6198

## CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Marco Antônio Soares Raposo  
Tel.: (91) 3228-9191 / 9260 / 9157 Fax: (91) 3228-9191

## COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Nilton Cesar Almeida Queiroz  
Tel.: (91) 3201-3609 Fax: (91) 3201-3715

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Williamson do Brasil de Sousa Lima  
Tel.: (91) 3256-1931 / 0150 Fax: (91) 3256-0015

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Diretor Geral: Aliomar Arapiraca da Silva  
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

## EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Renato Lisboa Frances  
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

## MINISTÉRIO PÚBLICO

Procurador Geral: Geraldo De Mendonça Rocha  
Tel.: (91) 4006-3423 / 3411 / 4006-3416 Cerimonial Fax: (91) 3223-3585

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO - TJE

Presidente: Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes  
Tel.: (91) 3205-3000 Fax: (91) 3205-3204

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - TRE

Presidente: Desembargador João José da Silva Maroja  
Tel.: (91) 3241-2358 Fax: (91) 3223-2802

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TCE

Presidente: Maria de Lourdes Lima de Oliveira  
Tel.: (91) 3210-0600 / 0602 Fax: (91) 3210-0618

## TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS - TCM

Presidente: Rosa de Fátima Barge Hage  
Tel.: (91) 3244-4700 Fax: (91) 3244-5634





**DECRETA:**

Art. 1º Fica declarado falso o Título Definitivo de Venda de Terras nº 465, datado de 23 de outubro de 1963, supostamente expedido pelo Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas - Serviço de Terras, em nome de JOÃO EMANOEL SOUSA, referente a uma área com 4.356ha00a00ca (quatro mil trezentos e cinquenta e seis hectares), sem denominação especial, no Município de Aveiro, neste Estado, cuja expedição é fraudulentamente atribuída ao Governo do Estado do Pará.

Art. 2º O Instituto de Terras do Pará - ITERPA e a Procuradoria-Geral do Estado adotarão as providências administrativas ou judiciais que se fizerem necessárias ao cancelamento dos respectivos registros imobiliários, com vistas à reincorporação do imóvel ao pleno domínio do Estado do Pará.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º São revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 de outubro de 2010.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO Nº 2.575, DE 18 DE OUTUBRO DE 2010**

Declara a falsidade de Título Definitivo de Venda de Terras nº 459, supostamente expedido pelo Governo do Estado do Pará, no dia 23 de outubro de 1963, em nome de NAPOLEÃO CAMPOS SILVA, relativo a uma área de 4.356ha00a00ca, localizada no Município de Aveiro.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando que a Comissão Permanente de Análise de Documentos - CPAD, do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, após exame procedido em expediente regularmente processado naquele Instituto, conforme o Relatório de Análise de Documentos nº 3.230, de 8 de março de 2010, aprovado por despacho do Presidente do ITERPA, em 19 de agosto de 2010, e publicado no Diário Oficial do Estado nº 31.736, de 23 de agosto de 2010, concluiu pela fraude do Título Definitivo de Venda de Terras nº 459, datado de 23 de outubro de 1963, supostamente expedido pelo Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas - Serviço de Terras, em nome de NAPOLEÃO CAMPOS SILVA, referente a uma área com 4.356ha00a00ca (quatro mil trezentos e cinquenta e seis hectares), sem denominação especial, no Município de Aveiro, neste Estado, referente ao Processo Administrativo nº 2008/422289, de interesse de JOSÉ CARLOS MITTERSTEIN; Considerando que compete ao Estado, na defesa de seu patrimônio fundiário e dos altos interesses da coletividade, declarar a falsidade dos títulos emitidos fraudulentamente, por pessoas alheias ao serviço público,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica declarado falso o Título Definitivo de Venda de Terras nº 459, datado de 23 de outubro de 1963, supostamente expedido pelo Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas - Serviço de Terras, em nome de NAPOLEÃO CAMPOS SILVA, referente a uma área com 4.356ha00a00ca (quatro mil trezentos e cinquenta e seis hectares), sem denominação especial, no Município de Aveiro, neste Estado, cuja expedição é fraudulentamente atribuída ao Governo do Estado do Pará.

Art. 2º O Instituto de Terras do Pará - ITERPA e a Procuradoria-Geral do Estado adotarão as providências administrativas ou judiciais que se fizerem necessárias ao cancelamento dos respectivos registros imobiliários, com vistas à reincorporação do imóvel ao pleno domínio do Estado do Pará.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º São revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 de outubro de 2010.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO Nº 2.576, DE 18 DE OUTUBRO DE 2010**

Regulamenta a Lei Complementar nº 041, de 29 de agosto de 2002, alterada pelas Leis Complementares nºs 50/2005, 56/2006 e 68/2009, e revoga os Decretos Estaduais nºs 5.788, de 27 de dezembro de 2002, 934, de 2 de abril de 2004 e 2.611, de 4 de dezembro de 2006.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Este Decreto regulamenta a Lei Complementar nº 41, de 29 de agosto de 2002, alterada pelas Leis Complementares nº 50/2005, 56/2006 e 68/2009, que modifica a organização da Procuradoria-Geral do Estado, define sua competência e dispõe sobre a carreira dos Procuradores do Estado, e revoga os Decretos nºs 5.788/2002, 934/2004 e 2.611/2006, consoante as disposições abaixo.

**TÍTULO I****DA ESTRUTURA, ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA****PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO****CAPÍTULO I****DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS****SEÇÃO I**

Do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado

Art. 2º São atribuições do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado, além daquelas expressas nos incisos I a XX do art. 9º da Lei Complementar nº 068, de 13 de março de 2009:

I - elaborar e aprovar seu Regimento Interno, inclusive suas alterações, quando necessárias;

II - aprovar, por proposta de quaisquer de seus membros, medidas com vistas ao fortalecimento institucional da Procuradoria-Geral do Estado;

III - elaborar e aprovar o Regulamento de Promoção da carreira de Procurador do Estado, inclusive suas alterações, fixando critérios objetivos para promoção e remoção, na forma da lei;

IV - instituir comissões permanentes ou temporárias, integradas pelos membros do Conselho, para elaborar atos e estudar assuntos de interesse do Órgão, observando, sempre que possível na composição dessas comissões, a participação de membros natos e eleitos;

V - sugerir ao Procurador-Geral o nome dos Procuradores do Estado que integrarão o Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, na forma estabelecida no Regimento Interno do Conselho Superior;

VI - apreciar e julgar os recursos interpostos em face de decisões da Corregedoria-Geral que importem aplicação de medidas correicionais proferidas nos autos de procedimento prévio de que trata o inciso XIII do art. 12 da Lei Complementar nº 041, de 29 de agosto de 2002;

VII - dirimir e decidir conflitos decorrentes das competências das diversas Procuradorias;

VIII - dirimir e decidir os casos de dúvidas decorrentes da aplicação e extensão do regime de dedicação exclusiva da carreira de Procurador do Estado;

IX - apreciar e julgar os recursos interpostos em face das decisões da Corregedoria, em processos de avaliação anual do estágio probatório;

X - fixar critérios para eleição dos membros do Conselho Superior;

XI - editar atos de caráter normativo em matéria de sua competência, dando-lhes publicidade;

XII - estabelecer procedimentos referentes à distribuição dos processos e operacionalização das competências das diversas classes da carreira;

XIII - remanejar cargos vagos de Procurador do Estado entre as classes de carreira, observada a disponibilidade orçamentária e as necessidades do órgão, dando publicidade ao ato;

XIV - fixar o quantitativo de cargos por classes da carreira, dando publicidade ao ato;

XV - referendar os atos do Procurador-Geral do Estado, de distribuição e lotação dos Procuradores do Estado, bem como de alteração das lotações e distribuições; e,

XVI - exercer outras atribuições previstas em lei ou em regulamento.

Parágrafo único. A publicidade dos atos do Conselho Superior

será feita através de ato interno, afixado em quadro de avisos, publicação em diário oficial ou outra forma, consoante definido no Regimento Interno.

Art. 3º A eleição dos membros do Conselho Superior será realizada de acordo com instruções expedidas pelo Procurador-Geral do Estado, observados os critérios estabelecidos no Regimento Interno do Conselho Superior.

Art. 4º O mandato dos membros eleitos do Conselho Superior é de 2 (dois) anos, vedada a reeleição consecutiva.

Art. 5º Os membros eleitos do Conselho Superior serão nomeados e empossados pelo Procurador-Geral do Estado e farão jus à representação mensal equivalente a 400 (quatrocentas) Unidades Padrão Fiscal do Estado do Pará - UPF-PA por sua participação em todas as reuniões do Conselho.

Art. 6º O não-comparecimento de um membro do Conselho Superior a qualquer reunião, ainda que justificado, importará desconto pro rata nos valores correspondentes à representação, ressalvadas as ausências decorrentes do desempenho de atribuições inerentes ao cargo de Procurador, na forma regimental.

§ 1º A operacionalização do desconto de que trata o caput deste artigo será feita no mês seguinte ou, na sua impossibilidade, em data posterior.

§ 2º O suplente que substituir o Conselheiro Titular, na forma estabelecida pelo Regimento Interno do Conselho Superior, perceberá a representação de que trata o art. 5º, pro rata.

§ 3º Ao Suplente que substituir o Conselheiro Titular em definitivo aplica-se o disposto no art. 5º deste Decreto.

Art. 7º Compete ao Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado regulamentar, mediante resolução, as competências das diversas classes da carreira, bem como a forma de distribuição de processos, dirimir e decidir casos de dúvidas oriundas do exercício dessas competências.

§ 1º A distribuição de processos será feita de forma equânime entre os Procuradores, dando-se publicidade ao ato.

§ 2º A regulamentação a que se refere o caput será efetuada no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação deste Decreto.

§ 3º Na ausência de regulamentação, permanecem em vigor as normas internas atuais de distribuição de processos, de forma a assegurar a continuidade dos serviços.

§ 4º Os casos omissos e as reclamações concernentes à distribuição de processos em face da competência de cada classe serão dirimidos e decididos pelo Conselho Superior, no prazo estabelecido no seu Regimento Interno, mediante formalização de pedido ou reclamação, sem prejuízo da prática tempestiva do ato administrativo, processual ou medida congênere pelo Procurador interessado.

**SEÇÃO II****DO CENTRO DE ESTUDOS**

Art. 8º Cabe ao Centro de Estudos, na forma da lei, propiciar o aperfeiçoamento e atualização dos Procuradores do Estado através de treinamentos, pesquisas e divulgação de matéria doutrinária, legislativa e jurisprudencial.

Parágrafo único. O Centro de Estudos poderá, com a participação da Coordenação Geral de Administração e Finanças, desenvolver

atividades voltadas para o treinamento e aperfeiçoamento profissional dos servidores da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 9º As atividades desenvolvidas no Centro de Estudos compreendem organização da biblioteca, funções de secretaria, arquivo, pesquisa e apoio, promoção de eventos de interesse jurídico, edição de revista jurídica, boletim informativo, compilação de pareceres e normas internas, além de outras atribuições congêneres.

Art. 10. Compete ao Coordenador do Centro de Estudos, na forma da lei:

I - executar as atividades do Centro de Estudos estabelecidas em lei, coordenando e acompanhando o seu desenvolvimento;

II - propor ao Procurador-Geral a programação das atividades do Centro de Estudos, apresentando o correspondente custo financeiro para efeito de inclusão no orçamento do Órgão;

III - propor ao Procurador-Geral a realização de convênios para fins de aperfeiçoamento profissional dos membros da carreira;

IV - coordenar os trabalhos de elaboração, editoração e publicação da Revista da Procuradoria-Geral do Estado, por ocasião de sua edição;

V - solicitar ao Procurador-Geral a designação de Procurador ou servidor para atuar junto ao Centro de Estudos, de acordo com a necessidade do serviço;

VI - participar da seleção e da supervisão, em conjunto com os demais setores do Órgão, das atividades dos estagiários da Procuradoria-Geral do Estado;

VII - emitir os certificados de estágio;

VIII - receber suprimento de fundos na forma estabelecida em ordens de serviço;

IX - prestar contas de valores recebidos para atendimento das finalidades do Centro de Estudos; e

X - executar outras atribuições conferidas pelo Procurador-Geral.

Art. 11. Os recursos provenientes de inscrições em concursos públicos para provimento de cargo de Procurador do Estado serão destinados ao custeio das despesas com a realização do respectivo concurso.

**SEÇÃO III****DA CHEFIA DE GABINETE**

Art. 12. Compete ao Chefe de Gabinete, além de outras atribuições previstas em lei:

I - receber suprimento de fundos na forma estabelecida em ordens de serviço;

II - providenciar o pagamento de taxas, custas, emolumentos e outras despesas congêneres, quando solicitado pelos Procuradores, na forma estabelecida em ordens de serviço;

III - autorizar os deslocamentos dos Procuradores do Estado ao interior para tratar de assuntos de interesse do Estado;

IV - providenciar a divulgação das portarias, notas técnicas, ordens de serviço e demais atos emanados do Procurador-Geral;

V - despachar expedientes e processos, internamente e para os demais órgãos e entidades públicas, de ordem do Procurador-Geral;

VI - marcar e regular as audiências do Procurador-Geral;

VII - providenciar a coleta de assinatura da autoridade estatal integrante da administração direta nas informações de mandado de segurança, bem como o protocolo dessas peças, observado o prazo legal; e

VIII - desempenhar quaisquer outras tarefas ou atribuições, que, direta ou indiretamente, concorram para a regularidade e eficiência dos serviços a seu cargo, bem como executar outras atribuições conferidas pelo Procurador-Geral.

**SEÇÃO IV****DAS PROCURADORIAS FISCAL, FUNDIÁRIA, DE EXECUÇÕES, CÍVEL, TRABALHISTA E ADMINISTRATIVA, SETORIAL DE BRASÍLIA, CONSULTIVA, AMBIENTAL E MINERÁRIA E DA DÍVIDA ATIVA**

Art. 13. Cabe à Procuradoria Cível, Trabalhista e Administrativa, na forma da lei:

I - atuar, até a fase de execução, em todos os processos judiciais e administrativos de natureza cível, trabalhista e administrativa, não abrangidos nas competências das demais Procuradorias, inclusive os processos relativos a direitos reais e possessórios de imóveis urbanos do Estado, bem como promover desapropriações judiciais e atuar nos processos que versem sobre direitos e interesses metaindividuais, previstos no art. 1º da Lei Federal nº 7.347/85, em especial na defesa coletiva do consumidor, no exercício da legitimidade extraordinária de que trata a Lei da Ação Civil Pública e o Código de Defesa do Consumidor, e na defesa dos direitos humanos e da cidadania;

II - requerer, em manifestação fundamentada e em tempo hábil definido em ordens de serviço, dispensa de interposição de recursos ou medidas congêneres nos processos judiciais de sua competência, submetendo o pedido ao respectivo coordenador;

III - manifestar-se sobre projetos de lei de iniciativa do Poder Executivo a serem encaminhados à Assembleia Legislativa e, quando solicitado, apreciar outros atos de competência do Governador do Estado, cujo conteúdo esteja inserido em sua competência, submetendo a manifestação à aprovação do Procurador-Geral do Estado por meio de sua respectiva Coordenação; e

IV - executar outras tarefas que lhe sejam cometidas por lei ou por designação do Procurador-Geral, pertinentes às competências da Procuradoria-Geral do Estado.

Parágrafo único. A atuação nos processos administrativos de que trata o inciso I deste artigo compreende as manifestações incidentais sobre processos judiciais no âmbito de sua competência.

Art. 14. Cabe à Procuradoria Consultiva, na forma da lei:

I - exarar pareceres e manifestações em processos administrativos de qualquer natureza, ressalvadas as competências das demais Procuradorias;

II - manifestar-se sobre projetos de lei de iniciativa do Poder Executivo a serem encaminhados à Assembleia Legislativa e, quando solicitado, apreciar outros atos de competência do Governador do Estado, cujo conteúdo esteja inserido em sua competência, submetendo a manifestação à aprovação do Procurador-Geral do Estado por meio de sua respectiva Coordenação;

III - coordenar as atividades do Núcleo Técnico-Legislativo e da Assessoria de Análise Normativa, expedindo orientações ao fiel desempenho das atribuições previstas em lei; e,

IV - executar outras tarefas que lhe sejam cometidas por lei ou por designação do Procurador-Geral, pertinentes às competências da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 15. Cabe à Procuradoria de Execuções, na forma da lei:

I - atuar nos processos de interesse do Estado que se encontrem em fase de execução, inclusive provisória;

II - atuar, por determinação do Procurador-Geral do Estado, nos processos de administração indireta que se encontrem em fase de execução, inclusive provisória;

III - aferir a correção dos valores constantes de precatórios do Estado e demais entes públicos estaduais e adotar as providências cabíveis para impugnação dos valores, quando necessário;

IV - examinar e opinar sobre propostas de acordo judicial ou extrajudicial, exceto nas causas fiscais, fundiárias e ambientais, ou quando solicitado;

V - manifestar-se em processos judiciais e administrativos, elaborando peças processuais e ações autônomas, sempre que houver incorreção ou dúvida quanto aos valores discutidos;

VI - elaborar parecer ou laudo interno sobre conteúdo jurídico e aritmético para subsidiar as demais Procuradorias, quando solicitado;

VII - requerer, em manifestação fundamentada e em tempo hábil definido em ordens de serviço, dispensa de interposição de recursos ou medidas congêneres nos processos judiciais de sua competência, submetendo o pedido ao respectivo Coordenador;

VIII - propor ação rescisória e/ou ação anulatória nos processos transitados em julgado, em fase de execução, bem como seu acompanhamento, inclusive quanto à interposição de recursos;

IX - manifestar-se sobre projetos de lei de iniciativa do Poder Executivo a serem encaminhados à Assembleia Legislativa e, quando solicitado, apreciar outros atos de competência do Governador do Estado, cujo conteúdo esteja inserido em sua competência, submetendo a manifestação à aprovação do Procurador-Geral do Estado por meio de sua respectiva Coordenação; e

X - executar outras tarefas que lhe sejam cometidas por lei ou por designação do Procurador-Geral, pertinentes às competências da Procuradoria-Geral do Estado.

Parágrafo único. A atuação nos processos de que trata o inciso I deste artigo compreende as manifestações incidentais sobre processos judiciais de competência da Procuradoria de Execuções.

Art. 16. A Procuradoria de Execuções contará, no mínimo, com 3 (três) servidores de nível superior peritos em cálculos, com a função de assessorar e subsidiar, em matéria de sua especialidade, os pareceres e manifestações dos Procuradores.

Art. 17. Cabe à Procuradoria Fiscal, na forma da lei:

I - atuar em todos os processos judiciais e administrativos de interesse da Fazenda Estadual, de qualquer natureza, relacionados à matéria tributária ou fiscal, ressalvada a competência da Procuradoria da Dívida Ativa, bem como elaborar manifestações e pareceres de natureza fiscal ou tributária, e representar a Procuradoria-Geral do Estado junto ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários;

II - requerer, em manifestação fundamentada e em tempo hábil definido em ordens de serviço, dispensa de interposição de recursos ou medidas congêneres nos processos judiciais de sua competência, submetendo o pedido ao respectivo coordenador;

III - participar de comissões e grupos de trabalho que envolvam matéria tributária ou fiscal, no âmbito de sua competência e de interesse do Estado do Pará, como representante desse ente federativo;

IV - representar a Procuradoria-Geral do Estado perante a Secretaria de Estado da Fazenda e os demais órgãos da administração direta, sempre que se tratar de matéria tributária ou fiscal, ressalvada a competência da Procuradoria da Dívida Ativa;

V - manifestar-se sobre projetos de lei de iniciativa do Poder Executivo a serem encaminhados à Assembleia Legislativa e, quando solicitado, apreciar outros atos de competência do Governador do Estado, cujo conteúdo esteja inserido em sua competência, submetendo a manifestação à aprovação do Procurador-Geral do Estado por meio de sua respectiva Coordenação; e

VI - executar outras tarefas que lhe sejam cometidas por lei ou por designação do Procurador-Geral, pertinentes às competências da Procuradoria-Geral do Estado.

Parágrafo único. A atuação nos processos administrativos de que trata o inciso I deste artigo compreende as manifestações incidentais sobre processos judiciais de natureza fiscal ou tributária.

Art. 18. Cabe à Procuradoria Fundiária, na forma da lei:

I - atuar nos processos judiciais e administrativos de natureza agrária que, direta ou indiretamente, envolvam interesse do Estado do Pará;

II - solicitar ao Diretor do Departamento Jurídico do Instituto de Terras do Pará - ITERPA as informações necessárias à manifestação do Estado ou à elaboração de sua defesa judicial;

III - participar de comissões e grupos de trabalho voltados para a solução de conflitos agrários no Estado;

IV - requerer, em manifestação fundamentada e em tempo hábil definido em ordens de serviço, dispensa de interposição de recursos ou medidas congêneres nos processos judiciais de sua competência, submetendo o pedido ao respectivo coordenador;

V - manifestar-se sobre projetos de lei de iniciativa do Poder Executivo a serem encaminhados à Assembleia Legislativa e, quando solicitado, apreciar outros atos de competência do Governador do Estado, cujo conteúdo esteja inserido em sua competência, submetendo a manifestação à aprovação do Procurador-Geral do Estado por meio de sua respectiva Coordenação; e

VI - executar outras tarefas que lhe sejam cometidas por lei ou por designação do Procurador-Geral, pertinentes às competências da Procuradoria-Geral do Estado.

§ 1º A atuação nos processos administrativos de que trata o inciso I deste artigo compreende as manifestações incidentais sobre processos judiciais de natureza agrária que envolvam interesse do Estado.

§ 2º A Procuradoria Fundiária poderá exercer suas atribuições junto ao Instituto de Terras do Pará - ITERPA.

Art. 19. Cabe à Procuradoria Setorial de Brasília, na forma da lei:

I - atuar nos processos de interesse do Estado que tramitem nos Tribunais Superiores;

II - elaborar recursos em face de decisões oriundas dos Tribunais Superiores;

III - dar ciência do andamento e das decisões dos processos à Procuradoria de origem dos mesmos;

IV - manter atualizados os autos administrativos suplementares dos processos judiciais de sua competência;

V - requerer, em manifestação fundamentada e em tempo hábil definido em ordens de serviço, dispensa de interposição de recursos ou medidas congêneres nos processos judiciais de sua competência, submetendo o pedido ao respectivo coordenador; e

VI - executar outras tarefas que lhe sejam cometidas por lei ou por designação do Procurador-Geral, pertinentes às competências da Procuradoria-Geral do Estado.

Parágrafo único. A atuação nos processos de que trata o inciso I deste artigo compreende as manifestações incidentais sobre os processos judiciais de competência da Procuradoria Setorial de Brasília.

Art. 20. Cabe à Procuradoria Ambiental e Minerária, na forma da lei:

I - atuar em todos os processos judiciais e administrativos de interesse do Estado, concernentes à tutela do meio ambiente natural, artificial, cultural e do trabalho, inclusive em questões que versem predominantemente sobre o patrimônio cultural da coletividade oriundo do conhecimento tradicional de grupos ou populações ribeirinhas, biodiversidade, de relevância bioética e de biodireito em que a população estadual seja afetada, questões ambientais e/ou minerárias e sobre as águas de domínio do Estado, nas demandas referentes a royalties incidentes sobre recursos naturais e seus acessórios, bem como prestar assessoramento jurídico à Administração Estadual em assuntos de natureza ambiental e minerária;

II - requerer, em manifestação fundamentada e em tempo hábil definido em ordens de serviço, dispensa de interposição de recursos ou medidas congêneres nos processos judiciais de sua competência, submetendo o pedido ao respectivo coordenador;

III - exarar pareceres e manifestações em processos administrativos em matéria ambiental e/ou minerária, ressalvadas as competências das demais Procuradorias;

IV - participar de comissões, conselhos e grupos de trabalho que envolvam matéria de sua competência e de interesse do Estado do Pará;

V - representar a Procuradoria-Geral do Estado perante os órgãos da administração direta, sempre que se tratar de matéria de sua competência;

VI - manifestar-se sobre projetos de lei de iniciativa do Poder Executivo a serem encaminhados à Assembleia Legislativa e, quando solicitado, apreciar outros atos de competência do Governador do Estado, cujo conteúdo esteja inserido em sua competência, submetendo a manifestação à aprovação do Procurador-Geral do Estado por meio de sua respectiva Coordenação; e

VII - executar outras tarefas que lhe sejam cometidas por lei ou por designação do Procurador-Geral, pertinentes às competências da Procuradoria-Geral do Estado.

Parágrafo único. A atuação nos processos administrativos de que trata o inciso I deste artigo compreende as manifestações incidentais sobre processos judiciais de sua competência.

Art. 21. Cabe à Procuradoria da Dívida Ativa, na forma da lei:

I - atuar em todos os processos judiciais e administrativos de interesse da Fazenda Estadual, relacionados à matéria tributária ou fiscal, referentes à promoção da cobrança judicial da dívida ativa do Estado, bem como representar a Procuradoria-Geral do Estado no Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, ressalvada a competência da Procuradoria Fiscal;

II - requerer, em manifestação fundamentada e em tempo hábil definido em ordens de serviço, dispensa de interposição de recursos ou medidas congêneres nos processos judiciais de sua competência, submetendo o pedido ao respectivo coordenador;

III - participar de comissões e grupos de trabalho que envolvam matéria tributária, no âmbito de sua competência e de interesse

do Estado do Pará, como representante desse ente federativo;

IV - representar a Procuradoria-Geral do Estado perante a Secretaria de Estado da Fazenda e os demais órgãos da administração direta, sempre que se tratar de matéria de sua competência;

V - manifestar-se sobre projetos de lei de iniciativa do Poder Executivo a serem encaminhados à Assembleia Legislativa e, quando solicitado, apreciar outros atos de competência do Governador do Estado, cujo conteúdo esteja inserido em sua competência, submetendo a manifestação à aprovação do Procurador-Geral do Estado por meio de sua respectiva Coordenação; e

VI - exarar pareceres e manifestações em processos administrativos de natureza tributária, referentes à promoção da cobrança judicial da dívida ativa do Estado, ressalvadas as competências das demais Procuradorias;

VII - executar outras tarefas que lhe sejam cometidas por lei ou por designação do Procurador-Geral, pertinentes às competências da Procuradoria-Geral do Estado.

Parágrafo único. A atuação nos processos administrativos de que trata o inciso I deste artigo compreende as manifestações incidentais sobre processos judiciais de natureza tributária, referentes à promoção da cobrança judicial da dívida ativa do Estado.

### SUBSEÇÃO I DAS ATRIBUIÇÕES DOS COORDENADORES

Art. 22. Compete ao Coordenador da Procuradoria Cível, Trabalhista e Administrativa, na forma da lei:

I - zelar pela observância das orientações e determinações expedidas aos Procuradores que lhe estejam subordinados, encaminhando à Corregedoria as irregularidades verificadas;

II - adotar as providências administrativas relativas a processos judiciais e administrativos afetos à área de sua competência, quando solicitadas pelo Procurador responsável pelo feito, na forma estabelecida em ordens de serviço;

III - expedir, por delegação do Procurador-Geral, ofícios às autoridades no interesse dos processos afetos à sua competência, na forma estabelecida em ordens de serviço;

IV - receber suprimento de fundos na forma estabelecida em ordens de serviço;

V - coordenar os trabalhos jurídicos desenvolvidos na área de sua competência;

VI - manifestar-se conclusivamente sobre pareceres exarados na área de sua atuação, submetendo seu entendimento ao Procurador-Geral;

VII - determinar a distribuição de processos aos Procuradores que lhe estejam vinculados;

VIII - indicar os Procuradores a si vinculados para participarem de reuniões e grupos de estudo afetos à sua área de competência;

IX - manifestar-se conclusivamente sobre os pedidos de dispensa de recurso e medidas congêneres, submetendo sua manifestação ao Procurador-Geral;

X - minutar notas técnicas e ordens de serviço visando à uniformização de procedimentos administrativos e judiciais a serem adotados pelos Procuradores no âmbito de sua competência, submetendo-as previamente ao Procurador-Geral; e

XI - desempenhar outras atividades que lhe sejam cometidas pelo Procurador-Geral do Estado.

Art. 23. Compete ao Coordenador da Procuradoria de Execuções:

I - zelar pela observância das orientações e determinações expedidas aos Procuradores que lhe estejam subordinados, encaminhando à Corregedoria as irregularidades verificadas;

II - adotar as providências administrativas relativas a processos judiciais e administrativos afetos à competência da Procuradoria de Execuções, quando solicitadas pelo Procurador responsável pelo feito, na forma estabelecida em ordens de serviço;

III - expedir, por delegação do Procurador-Geral, ofícios às autoridades no interesse dos processos afetos à sua competência, na forma estabelecida em ordens de serviço;

IV - receber suprimento de fundos na forma estabelecida em ordens de serviço;

V - coordenar os trabalhos jurídicos desenvolvidos na área de sua competência;

VI - manifestar-se conclusivamente sobre pareceres exarados na área de sua atuação, submetendo seu entendimento ao Procurador-Geral;

VII - supervisionar o recebimento dos precatórios, formalizando relação atualizada dos mesmos e sanando eventuais divergências entre esta e a relação do Poder Judiciário requisitante;

VIII - informar ao Procurador-Geral os valores a serem orçados para fins de pagamento de sentenças judiciais transitadas em julgado;

IX - acompanhar o pagamento de débitos de pequeno valor devidos em razão de sentença judicial transitada em julgado, bem como o pagamento de precatórios, observada a ordem de recebimento da requisição;

X - determinar a distribuição de processos aos Procuradores que lhe estejam vinculados;

XI - indicar os Procuradores vinculados à Procuradoria de Execuções para participarem de reuniões e grupos de estudo de assuntos afetos à sua área de competência;

XII - organizar o arquivo próprio, expedindo as instruções necessárias ao bom funcionamento dos serviços;

XIII - organizar as atribuições, distribuindo-as entre os Procuradores lotados na Procuradoria de Execuções, de acordo com critérios estabelecidos em ordens de serviço, visando uniformizar os procedimentos internos;

XIV - coordenar o encaminhamento das negociações de interesse do Estado, relativas aos feitos de sua competência, sob



supervisão e orientação do Procurador-Geral;  
 XV - manifestar-se conclusivamente sobre os pedidos de dispensa de recurso e medidas congêneres, submetendo sua manifestação ao Procurador-Geral;  
 XVI - minutar notas técnicas e ordens de serviço visando à uniformização de procedimentos administrativos e judiciais a serem adotados pelos Procuradores no âmbito de sua competência, submetendo-as previamente ao Procurador-Geral; e  
 XVII - desempenhar outras atividades que lhe sejam cometidas pelo Procurador-Geral do Estado.

Art. 24. Compete ao Coordenador da Procuradoria Consultiva:  
 I - zelar pela observância das orientações e determinações expedidas aos Procuradores que lhe estejam subordinados, encaminhando à Corregedoria as irregularidades verificadas;  
 II - expedir, por delegação do Procurador-Geral, ofícios às autoridades no interesse dos processos afetos à sua competência, na forma estabelecida em ordens de serviço;  
 III - receber suprimento de fundos na forma estabelecida em ordens de serviço;  
 IV - coordenar e supervisionar os trabalhos jurídicos dos Procuradores vinculados à área de sua competência;  
 V - manifestar-se conclusivamente sobre pareceres exarados na área sob sua coordenação, submetendo seu entendimento ao Procurador-Geral;  
 VI - colaborar com o Procurador-Geral do Estado nas atividades relativas à consultoria jurídica dos órgãos do Estado, comparecendo a reuniões, quando designado, e realizando estudos, pesquisas e outros trabalhos afins;  
 VII - indicar os Procuradores vinculados à Procuradoria Consultiva para participarem de reuniões e grupos de estudo de assuntos afetos à sua área de competência;  
 VIII - determinar a distribuição de processos aos Procuradores que lhe estejam vinculados;  
 IX - minutar notas técnicas e ordens de serviço visando à uniformização de procedimentos administrativos e judiciais a serem adotados pelos Procuradores no âmbito de sua competência, submetendo-as previamente ao Procurador-Geral;  
 X - coordenar tecnicamente as atividades do Núcleo Técnico-Legislativo e da Assessoria de Análise Normativa; e  
 XI - desenvolver outras atividades que lhe sejam cometidas pelo Procurador-Geral.

Art. 25. Compete ao Coordenador da Procuradoria Fiscal:  
 I - zelar pela observância das orientações e determinações expedidas aos Procuradores que lhe estejam subordinados, encaminhando à Corregedoria as irregularidades verificadas;  
 II - adotar as providências administrativas relativas a processos judiciais e administrativos afetos à competência da Procuradoria Fiscal, quando solicitadas pelo Procurador responsável pelo feito, na forma estabelecida em ordens de serviço;  
 III - expedir, por delegação do Procurador-Geral, ofícios às autoridades no interesse dos processos afetos à sua competência, na forma estabelecida em ordens de serviço;  
 IV - receber suprimento de fundos na forma estabelecida em ordens de serviço;  
 V - determinar a distribuição de processos aos Procuradores que lhe estejam vinculados;  
 VI - indicar os Procuradores vinculados à Procuradoria Fiscal para participarem de reuniões, grupos de trabalho e de estudo afetos à sua área de competência;  
 VII - manifestar-se conclusivamente sobre os pedidos de dispensa de recurso e medidas congêneres, submetendo sua manifestação ao Procurador-Geral;  
 VIII - manifestar-se conclusivamente sobre pareceres exarados na área de sua atuação, submetendo seu entendimento ao Procurador-Geral;  
 IX - minutar notas técnicas e ordens de serviço visando à uniformização de procedimentos administrativos e judiciais a serem adotados pelos Procuradores no âmbito de sua competência, submetendo-as previamente ao Procurador-Geral; e  
 X - Submeter ao Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado lista de até 3 (três) Procuradores para cada vaga a ser provida no Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, na forma estabelecida no Regimento Interno do Conselho Superior;  
 XI - desempenhar outras atividades que lhe sejam cometidas pelo Procurador-Geral do Estado.

Art. 26. Compete ao Coordenador da Procuradoria Fundiária:  
 I - manifestar-se acerca da existência de interesse do Estado do Pará nas questões fundiárias verificadas em processos judiciais ou administrativos;  
 II - supervisionar e coordenar as atividades desempenhadas pelo Departamento Jurídico do Instituto de Terras do Pará - ITERPA nos feitos em que houver interesse do Estado;  
 III - zelar pela observância do cumprimento das orientações e determinações expedidas aos Procuradores que lhe estejam subordinados, encaminhando à Corregedoria as irregularidades verificadas;  
 IV - adotar as providências administrativas relativas a processos judiciais e administrativos afetos à competência da Procuradoria Fundiária, quando solicitadas pelo Procurador responsável pelo feito, na forma estabelecida em ordens de serviço;  
 V - expedir, por delegação do Procurador-Geral, ofícios às autoridades no interesse dos processos afetos à sua competência, na forma estabelecida em ordens de serviço;  
 VI - requisitar relatórios de processos administrativos e judiciais aos Procuradores Autárquicos do ITERPA subordinados tecnicamente à Procuradoria-Geral do Estado, no interesse dos serviços afetos à Procuradoria Fundiária;

VII - receber suprimento de fundos na forma estabelecida em ordens de serviço;  
 VIII - manifestar-se, conclusivamente, sobre os pedidos de dispensa de recurso e medidas congêneres, submetendo sua manifestação ao Procurador-Geral;  
 IX - manifestar-se, conclusivamente, sobre pareceres exarados na área de sua atuação, submetendo seu entendimento ao Procurador-Geral;  
 X - determinar a distribuição de processos aos Procuradores que lhe estejam vinculados;  
 XI - minutar notas técnicas e ordens de serviço visando à uniformização de procedimentos administrativos e judiciais a serem adotados pelos Procuradores no âmbito de sua competência, submetendo-as previamente ao Procurador-Geral; e  
 XII - desempenhar outras competências que lhe sejam cometidas pelo Procurador-Geral do Estado.

Art. 27. Compete ao Coordenador da Procuradoria Setorial de Brasília:  
 I - zelar pela observância das orientações e determinações expedidas aos Procuradores que lhe estejam subordinados, encaminhando à Corregedoria as irregularidades verificadas;  
 II - adotar as providências administrativas relativas a processos afetos à área de sua competência, quando solicitadas pelo Procurador responsável pelo feito, na forma estabelecida em ordens de serviço;  
 III - expedir, por delegação do Procurador-Geral, ofícios às autoridades no interesse dos processos afetos à sua competência, na forma estabelecida em ordens de serviço;  
 IV - receber suprimento de fundos na forma estabelecida em ordens de serviço;  
 V - coordenar os trabalhos jurídicos desenvolvidos na área de sua competência;  
 VI - manifestar-se conclusivamente sobre pareceres exarados na área de sua atuação, submetendo seu entendimento ao Procurador-Geral;  
 VII - determinar a distribuição de processos aos Procuradores que lhe estejam vinculados;  
 VIII - indicar os Procuradores a si vinculados para participarem de reuniões e grupos de estudo de assuntos afetos à sua área de competência;  
 IX - participar, por determinação do Procurador-Geral, de comissões, reuniões e grupos de trabalho relativos a assuntos afetos à sua área de competência;  
 X - manifestar-se conclusivamente sobre os pedidos de dispensa de recurso e medidas congêneres, submetendo sua manifestação ao Procurador-Geral;  
 XI - minutar notas técnicas e ordens de serviço visando à uniformização de procedimentos administrativos e judiciais a serem adotados pelos Procuradores no âmbito de sua competência, submetendo-as previamente ao Procurador-Geral;  
 XII - exercer o controle de pessoal, arquivo, material e patrimônio relativo à respectiva Coordenadoria; e  
 XIII - desempenhar outras atividades que lhe sejam cometidas pelo Procurador-Geral do Estado.

Art. 28. Compete ao Coordenador da Procuradoria Ambiental e Minerária:  
 I - manifestar-se acerca da existência de interesse do Estado do Pará nas questões de sua competência verificadas em processos judiciais ou administrativos, submetendo a manifestação ao Procurador-Geral do Estado;  
 II - zelar pela observância do cumprimento das orientações e determinações expedidas aos Procuradores que lhe estejam subordinados, encaminhando à Corregedoria as irregularidades verificadas;  
 III - adotar as providências administrativas relativas a processos judiciais e administrativos afetos à competência da Procuradoria Ambiental e Minerária, quando solicitadas pelo Procurador responsável pelo feito, na forma estabelecida em ordens de serviço;  
 IV - expedir, por delegação do Procurador-Geral, ofícios às autoridades no interesse dos processos afetos à sua competência, na forma estabelecida em ordens de serviço;  
 V - receber suprimento de fundos na forma estabelecida em ordens de serviço;  
 VI - manifestar-se, conclusivamente, sobre os pedidos de dispensa de recurso e medidas congêneres, submetendo sua manifestação ao Procurador-Geral;  
 VII - manifestar-se, conclusivamente, sobre pareceres e manifestações exarados na área de sua atuação, submetendo seu entendimento ao Procurador-Geral;  
 VIII - determinar a distribuição de processos aos Procuradores que lhe estejam vinculados;  
 IX - minutar notas técnicas e ordens de serviço visando à uniformização de procedimentos administrativos e judiciais a serem adotados pelos Procuradores no âmbito de sua competência, submetendo-as previamente ao Procurador-Geral; e  
 X - desempenhar outras competências que lhe sejam cometidas pelo Procurador-Geral do Estado.

Art. 29. Compete ao Coordenador da Procuradoria da Dívida Ativa:  
 I - zelar pela observância das orientações e determinações expedidas aos Procuradores que lhe estejam subordinados, encaminhando à Corregedoria as irregularidades verificadas;  
 II - adotar as providências administrativas relativas a processos judiciais e administrativos afetos à competência da Procuradoria da Dívida Ativa, quando solicitadas pelo Procurador responsável pelo feito, na forma estabelecida em ordens de serviço;

III - expedir, por delegação do Procurador-Geral, ofícios às autoridades no interesse dos processos afetos à sua competência, na forma estabelecida em ordens de serviço;  
 IV - receber suprimento de fundos na forma estabelecida em ordens de serviço;  
 V - determinar a distribuição de processos aos Procuradores que lhe estejam vinculados;  
 VI - indicar os Procuradores vinculados à Procuradoria da Dívida Ativa para participarem de reuniões, grupos de trabalho e de estudo afetos à sua área de competência;  
 VII - manifestar-se conclusivamente sobre os pedidos de dispensa de recurso e medidas congêneres, submetendo sua manifestação ao Procurador-Geral;  
 VIII - minutar notas técnicas e ordens de serviço visando à uniformização de procedimentos administrativos e judiciais a serem adotados pelos Procuradores no âmbito de sua competência, submetendo-as previamente ao Procurador-Geral;  
 IX - Submeter ao Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado lista de até 3 (três) Procuradores para cada vaga a ser provida no Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, na forma estabelecida no Regimento Interno do Conselho Superior; e  
 X - desempenhar outras atividades que lhe sejam cometidas pelo Procurador-Geral do Estado.

#### SEÇÃO V DA COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Art. 30. A Coordenação Geral de Administração e Finanças possui a estrutura administrativa constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 31. As Secretarias das Procuradorias Fiscal, Fundiária, de Execuções, Cível, Trabalhista e Administrativa, Setorial de Brasília, Consultiva, Ambiental e Minerária, e da Dívida Ativa estão tecnicamente subordinadas às respectivas Procuradorias; o Núcleo Técnico-Legislativo e a Assessoria de Análise Normativa estão tecnicamente vinculadas à Procuradoria Consultiva, e todos estão vinculados administrativamente à Coordenação Geral de Administração e Finanças.

Art. 32. A Coordenação Geral de Administração e Finanças, órgão de gerência administrativa, diretamente subordinado ao Procurador-Geral do Estado, compete, dentre outras atribuições previstas em lei:

I - elaborar a proposta orçamentária da Procuradoria-Geral com elementos fornecidos pelos diversos segmentos do Órgão, sob a supervisão e orientação do Procurador-Geral, observando as normas em vigor;  
 II - realizar a execução e o controle orçamentário e financeiro da aplicação dos recursos do Órgão em articulação com a Secretaria de Estado de Orçamento, Planejamento e Finanças e Secretaria de Estado da Fazenda e, quando necessário, com outros órgãos;  
 III - realizar a execução orçamentária e financeira da aplicação dos recursos de Encargos Gerais do Estado sob a supervisão da Procuradoria-Geral do Estado em articulação com a Secretaria de Estado de Orçamento, Planejamento e Finanças e Secretaria de Estado da Fazenda e, quando necessário, com outros órgãos;  
 IV - fiscalizar para que seja mantida em dia a contabilidade da Procuradoria-Geral do Estado e de Encargos Gerais do Estado sob a supervisão da Procuradoria-Geral;  
 V - programar e executar as atividades compreendidas na área de sua competência;  
 VI - exercer o controle hierárquico sobre as divisões que lhe são subordinadas;  
 VII - zelar pela manutenção dos imóveis da Procuradoria-Geral do Estado;  
 VIII - programar e coordenar atividades voltadas para o treinamento e aperfeiçoamento profissional dos servidores da Procuradoria-Geral do Estado, podendo, para tanto, contar com a colaboração do Centro de Estudos;  
 IX - cometer outras atribuições aos servidores, distribuindo-as de acordo com a respectiva área de atuação;  
 X - exercer controle e fiscalização dos serviços contratados e conveniados; e  
 XI - desempenhar outras atribuições que lhe forem confiadas pelo Procurador-Geral.

Art. 33. A Coordenação Geral de Administração e Finanças compõe-se das seguintes Divisões:  
 I - Divisão de Recursos Humanos;  
 II - Divisão Financeira;  
 III - Divisão de Material e Patrimônio;  
 IV - Divisão de Serviços;  
 V - Divisão de Informática.

Art. 34. As divisões diretamente subordinadas ao Coordenador de Administração e Finanças serão dirigidas, cada qual, por um Chefe (GEPDAS-3) nomeado em comissão pelo Governador do Estado, por indicação do Procurador-Geral, preferencialmente dentre os servidores do Órgão.

Art. 35. A Função Gratificada de Auxiliar da Coordenação Geral de Administração e Finanças, criada pela Lei Complementar nº 041, de 2002, poderá ser distribuída de acordo com as necessidades do serviço, em qualquer das divisões vinculadas à Coordenação Geral de Administração e Finanças.  
 Art. 36. A Divisão de Recursos Humanos compete:  
 I - exercer as atividades relativas à distribuição e lotação do pessoal;  
 II - lavrar os atos relativos ao pessoal, promover a sua divulgação, elaborar e propor instruções que facilitem a uniforme aplicação das normas;  
 III - organizar e manter atualizado o cadastro geral dos cargos e funções da Procuradoria-Geral do Estado;



IV - informar, no sistema de pagamento de pessoal do Estado, os direitos, vantagens e descontos dos servidores da Procuradoria-Geral do Estado, em consonância com os diversos setores do Órgão, para elaboração da folha de pagamento, e acompanhar o seu regular processamento, comunicando qualquer alteração à Coordenação Geral de Administração e Finanças;

V - preparar, guardar, anotar e manter atualizados os prontuários, fichas funcionais e financeiras e demais assentamentos relativos à vida funcional dos servidores da Procuradoria-Geral do Estado;

VI - elaborar a escala de férias e de licença dos servidores de acordo com as informações prestadas pelas diversas unidades administrativas do Órgão;

VII - fornecer certidões, atestados e outros documentos atinentes ao pessoal da Procuradoria-Geral do Estado, quando solicitados pelo interessado;

VIII - preparar as carteiras de identidade funcional dos Procuradores do Estado e os crachás dos demais servidores e estagiários;

IX - informar, registrar e controlar processos relativos a pessoal;

X - controlar a entrada e saída diária dos servidores e estagiários do Órgão;

XI - minutar portarias e ordens de serviço em matéria de sua competência, submetendo-as ao Procurador-Geral;

XII - elaborar folhas suplementares e encaminhá-las ao órgão competente;

XIII - elaborar as folhas de pagamento dos estagiários da Procuradoria-Geral do Estado;

XIV - controlar a distribuição de vales-transporte;

XV - elaborar as Guias de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS e de Informações da Previdência Social, e providenciar a inscrição dos servidores e controle do PIS/PASEP/PAS/FUNPREV ou outros programas instituídos por lei;

XVI - elaborar relatórios sobre os diversos assuntos de sua competência, quando solicitado pela Chefia imediata ou pelo Procurador-Geral;

XVII - executar atividades voltadas para o treinamento e aperfeiçoamento profissional dos servidores da Procuradoria-Geral do Estado;

XVIII - elaborar, periodicamente, relatório pertinente à sua área de atuação, encaminhando-o à Coordenação Geral de Administração e Finanças; e

XIX - desempenhar outras atribuições que lhe sejam cometidas pela Coordenação Geral de Administração e Finanças ou pelo Procurador-Geral do Estado.

Art. 37. A Divisão Financeira compete:

I - a programação, execução, registro e controle orçamentário, financeiro e contábil da aplicação dos recursos da Procuradoria-Geral do Estado e de Encargos Gerais do Estado sob a supervisão da Procuradoria-Geral do Estado, bem como as respectivas prestações de contas, de acordo com a legislação em vigor;

II - o registro e controle de todos os contratos e convênios da Procuradoria-Geral, elaborando relatórios quando solicitados;

III - coligir elementos necessários à elaboração da proposta orçamentária da Procuradoria-Geral do Estado e Encargos Gerais sob a Supervisão da Procuradoria-Geral do Estado;

IV - emitir informação de ordem orçamentária e financeira quando solicitada; e

V - elaborar, periodicamente, relatório pertinente à sua área de atuação, encaminhando-o à Coordenação Geral de Administração e Finanças.

VI - a emissão de notas de empenho, subempenho, reforço, anulação e liquidação das despesas do Órgão e de Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da Procuradoria-Geral do Estado;

VII - o controle das despesas liquidadas e a liquidar e a emissão de relatório semanal;

VIII - manter o controle financeiro relativo a adiantamentos, suprimentos e pagamentos;

IX - controlar e informar, diariamente, as verbas orçamentárias e financeiras da Procuradoria-Geral e Encargos sob a Supervisão da Procuradoria-Geral do Estado;

X - sugerir, com a antecedência devida, reajustamento dos recursos orçamentários, assim como créditos suplementares ou especiais;

XI - enviar, mensalmente, cronograma de desembolso financeiro à Secretaria de Estado da Fazenda, contendo os acordos, sentenças judiciais, precatórios e desapropriações;

XII - manter o controle e arquivo das desapropriações empenhadas e pagas;

XIII - manter o controle de pagamentos dos débitos de precatórios; e

XIV - manter atualizados os controles das contas contábeis;

XV - emitir, diariamente, a conformidade contábil;

XVI - providenciar o registro contábil das despesas do Órgão no SIAFEM;

XVII - elaborar a conciliação de todas as contas da Procuradoria-Geral do Estado e Encargos Gerais sob a Supervisão da Procuradoria-Geral do Estado;

XVIII - elaborar, mensalmente, balancetes orçamentários, financeiros e patrimoniais do movimento da Procuradoria-Geral do Estado e de Encargos Gerais sob a Supervisão da Procuradoria-Geral do Estado;

XIX - organizar e manter registro completo e atualizado da contabilidade da Procuradoria-Geral do Estado e de Encargos Gerais sob a Supervisão da Procuradoria-Geral do Estado; e

XX - desempenhar outras atribuições que concorram para a eficiência de suas atividades.

Art. 38. À Divisão de Material e Patrimônio compete:

I - requisitar, receber, guardar, distribuir e zelar pela conservação dos materiais e equipamentos da Procuradoria-Geral do Estado;

II - elaborar escrituração, controle e quadros estatísticos do movimento de entrada e saída de material em consonância com o sistema em vigor;

III - elaborar, trimestralmente, o inventário de bens móveis e imóveis da Procuradoria-Geral, enviando-o à Divisão Financeira para compor a prestação de contas do Órgão;

IV - informar à Coordenação Geral de Administração e Finanças, periodicamente, o estoque físico do material e sugerir, quando necessário, a aquisição, observando as limitações da legislação em vigor;

V - providenciar o tombamento de todo material e equipamento da Procuradoria-Geral do Estado, informando ao órgão competente quando solicitado;

VI - manter atualizado o cadastro de fornecedores do Órgão;

VII - elaborar os Pedido de Realização de Despesa - PRD, observando a rubrica orçamentária correspondente, com base nas autorizações da Coordenação Geral de Administração e Finanças;

VIII - receber, no sistema, as notas fiscais e recibos das despesas efetivamente realizadas;

IX - manter e controlar os estoques, físicos e do sistema, dos materiais do Órgão;

X - efetuar cotação de preços e elaborar a especificação dos materiais a serem adquiridos pela Procuradoria-Geral;

XI - organizar e codificar todos os materiais do Órgão, observando as normas estaduais em vigor;

XII - analisar as requisições de materiais, verificando a real necessidade de cada segmento do Órgão;

XIII - informar ao órgão competente, no período solicitado, a relação de bens inservíveis;

XIV - elaborar, periodicamente, relatório pertinente à sua área de atuação, encaminhando-o à Coordenação Geral de Administração e Finanças; e

XV - desempenhar outras atribuições que concorram para a eficiência de suas atividades.

Art. 39. À Divisão de Serviços compete:

I - supervisionar e controlar as atividades desenvolvidas no âmbito de sua competência;

II - abrir, ordinariamente, a repartição antes do início do expediente e, extraordinariamente, sempre que necessário, fechando-a quando terminados os trabalhos;

III - fiscalizar e controlar o acesso de pessoas às dependências da Procuradoria-Geral do Estado, mantendo ordem na recepção do Órgão;

IV - zelar pela limpeza e manutenção, em perfeito funcionamento e condições de uso, das instalações e dependências da Procuradoria-Geral do Estado;

V - zelar pela manutenção dos equipamentos necessários ao funcionamento do Órgão, inclusive o de telefonia;

VI - zelar e manter em perfeito funcionamento os veículos da frota do Órgão, de acordo com normas vigentes;

VII - receber, registrar, numerar e controlar a entrada e saída de quaisquer papéis e expedientes afetos à Procuradoria-Geral do Estado;

VIII - manter em ordem os processos, plantas e documentos relativos ao Órgão, arquivando-os após a devida catalogação e classificação;

IX - manter sob sua guarda todas as chaves das dependências do Órgão;

X - verificar, com assiduidade, todas as dependências do Órgão, aferindo a necessidade de quaisquer reparos e consertos;

XI - informar, periodicamente, a Secretaria de Estado de Administração acerca do GTO (Gerenciamento de Transporte Oficial);

XII - elaborar a lista de ramais, mantendo-a atualizada;

XIII - verificar, periodicamente, o funcionamento do sistema de telefonia, acionando a empresa responsável quando necessário;

XIV - controlar as ligações telefônicas feitas na mesa operadora e atestar as faturas;

XV - receber, registrar, numerar, distribuir e guardar correspondências oficiais e papéis relativos e afetos à Procuradoria-Geral do Estado, prestando informações sobre os mesmos quando necessário;

XVI - registrar e controlar a entrada e saída de quaisquer papéis e expedientes;

XVII - extrair certidões de processos e documentos arquivados, quando autorizado pelo Procurador-Geral;

XVIII - fazer notificações, entrega de correspondências e outras diligências que lhe forem determinadas;

XIX - atestar as faturas das empresas que transportam documentos de interesse da Procuradoria-Geral; e

XX - organizar, disciplinar, manter e operacionalizar os serviços de transporte necessários às atividades normais da Procuradoria-Geral do Estado;

XXI - requisitar, receber e manter sob sua guarda e em bom estado de funcionamento os veículos destinados à utilização da Procuradoria-Geral do Estado, obedecendo às normas internas;

XXII - elaborar escala dos motoristas nos deslocamentos ao interior do Estado;

XXIII - controlar e fiscalizar o uso de veículos, fazendo observar as normas expedidas pela Coordenação Geral de Administração e Finanças ou pelo Procurador-Geral;

XXIV - manter o cadastro dos veículos com registro das características, informações sobre o uso, consumo de combustível, quilometragem e quaisquer ocorrências de cada viatura;

XXV - adotar providências para viabilizar todas as requisições

de passagem para o pessoal da Procuradoria-Geral do Estado, quando em serviço;

XXVI - fiscalizar e controlar o acesso de pessoas às dependências da Procuradoria-Geral do Estado;

XXVII - manter em perfeito funcionamento e condições de uso as instalações e dependências da Procuradoria-Geral do Estado;

XXVIII - zelar pela limpeza e manutenção dos móveis, máquinas e utensílios do Órgão;

XXIX - zelar pelo bom funcionamento da copa e pela manutenção dos jardins;

XXX - manter ordem na portaria, evitando aglomerações de pessoas estranhas ao recinto;

XXXI - guardar o patrimônio do Órgão;

XXXII - elaborar, periodicamente, relatório pertinente à sua área de atuação, encaminhando-o à Coordenação Geral de Administração e Finanças; e

XXXIII - desempenhar outras atribuições que concorram para a eficiência de suas atividades.

Art. 40. À Divisão de Informática compete:

I - zelar pela manutenção dos equipamentos e materiais de informática, conservando-os em perfeito funcionamento;

II - manter todos os programas de informática de interesse do Órgão em perfeito funcionamento, acionando outros órgãos da Administração quando necessário;

III - adotar medidas para racionalizar os serviços e sugerir a aquisição de materiais de expediente e equipamentos de informática;

IV - elaborar, periodicamente, relatório pertinente à sua área de atuação, encaminhando-o à Coordenação Geral de Administração e Finanças;

V - gerenciar o pleno funcionamento da rede interna da Procuradoria-Geral, tanto no que se refere ao fluxo quanto à segurança das informações;

VI - gerenciar e manter o pleno funcionamento do sistema de controle de processos do Órgão; e

VII - desempenhar outras atribuições que concorram para a eficiência de suas atividades.

#### **SEÇÃO VI DOS NÚCLEOS SUBSEÇÃO I**

##### **DO NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO**

Art. 41. Ao Núcleo de Controle Interno, diretamente subordinado ao Procurador-Geral do Estado, compete:

I - executar as atividades de controle interno do Órgão, em conformidade com as normas pertinentes;

II - apoiar o controle externo; e

III - executar outras tarefas que lhe sejam cometidas por lei ou por designação do Procurador-Geral, pertinentes às competências da Procuradoria-Geral do Estado.

#### **SUBSEÇÃO II DO NÚCLEO TÉCNICO LEGISLATIVO E DA ASSESSORIA DE ANÁLISE NORMATIVA**

Art. 42. Compete ao Núcleo Técnico Legislativo:

I - tomar, registrar e atuar os projetos de Lei e demais atos normativos submetidos ao exame da Procuradoria-Geral do Estado;

II - acompanhar o trâmite e o prazo dos projetos de lei e demais atos normativos submetidos ao exame da Procuradoria-Geral do Estado;

III - instruir os processos com elementos necessários à execução das atribuições previstas no inciso VI do art. 2º da Lei Complementar nº 41/2002, com a redação dada pela Lei Complementar nº 68/2009;

IV - indexar e manter sob sua guarda os pareceres relativos aos atos normativos apreciados pela Procuradoria-Geral do Estado;

V - ordenar, padronizar e formalizar os atos normativos submetidos ao exame da Procuradoria-Geral do Estado, mediante aplicação de princípios de técnica redacional e legislativa;

VI - realizar o cotejo entre os atos normativos aprovados e as publicações no Diário Oficial, propondo as correções necessárias;

VII - realizar outras atribuições relacionadas às suas competências, que lhe sejam cometidas por lei, decreto ou por designação do Procurador-Geral do Estado.

Art. 43. Compete à Assessoria de Análise Normativa:

I - realizar a análise dos projetos de Lei e demais atos normativos submetidos ao exame da Procuradoria-Geral do Estado, por meio de estudos comparativos de legislação, jurisprudência e outras informações relativas às normas jurídicas, emitindo manifestação preliminar, não vinculativa, a fim de subsidiar a atuação da Procuradoria competente para o exame desses atos;

II - realizar outras atribuições relacionadas às suas competências, que lhe sejam cometidas por lei, decreto ou por designação do Procurador-Geral do Estado.

Art. 44. A Assessoria de Análise Normativa desempenhará suas funções no Núcleo Técnico Legislativo, sob sua Coordenação, sendo ambos vinculados, tecnicamente, à Coordenação da Procuradoria Consultiva.

Art. 45. O projeto de lei ou ato normativo submetido ao exame da Procuradoria-Geral do Estado será encaminhado pelo Procurador-Geral à Coordenação da Procuradoria Consultiva, para despacho preliminar no qual será definida a matéria objeto de análise e a Coordenação correspondente.

Art. 46. A Coordenação da Procuradoria Consultiva encaminhará o projeto de lei ou ato normativo ao Núcleo Técnico Legislativo que, após tomar, registrar e atuar o feito, o instruirá e o submeterá à análise e manifestação preliminar da Assessoria de Análise Legislativa.

Art. 47. Instruído o feito pelo Núcleo Técnico Legislativo e lançada a manifestação preliminar pela Assessoria de Análise

Legislativa, o processo seguirá para a Coordenação competente, onde será distribuído entre os Procuradores, para emissão de despacho, Manifestação ou de Parecer.

Art. 48. Concluída a análise pelo Procurador responsável, os autos serão por ele encaminhados à Coordenação na qual estiver lotado, para ratificação do parecer.

Art. 49. Após apreciação final pelo Procurador-Geral do Estado, o processo retornará ao Núcleo Técnico Legislativo para consolidação do texto do projeto de lei ou ato normativo, redação ou ajuste da mensagem de encaminhamento à Assembleia Legislativa e confecção do Ofício de devolução ao órgão consulente, devendo tais atos serem ratificados pela Coordenação da Procuradoria Consultiva.

#### TÍTULO II

### DA CARREIRA DE PROCURADORES DO ESTADO

#### CAPÍTULO I

#### DAS PROCURADORIAS REGIONAIS

Art. 50. Os Procuradores que integram a Classe Inicial e que exercem suas atividades no interior do Estado, também denominados Procuradores Regionais, serão vinculados às Procuradorias Regionais, consoante o disposto nos arts. 24 e 33 da Lei Complementar nº 041, de 2002.

§ 1º As Procuradorias Regionais abrangerão as Regiões Fiscais e Comarcas do interior do Estado, indicadas no Anexo II deste Decreto.

§ 2º A atuação dos procuradores lotados nas Procuradorias Regionais não se limitará às atribuições da Procuradoria Fiscal.

§ 3º As comarcas instaladas em data posterior à entrada em vigor deste Decreto serão classificadas de acordo com a microrregião ou mesorregião correspondente.

#### CAPÍTULO II

### DA LOTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E PROMOÇÃO

#### SEÇÃO I

#### DA LOTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO

Art. 51. Os Procuradores do Estado serão distribuídos e lotados, bem como poderão ter alteradas as suas lotações e distribuições por ato do Procurador-Geral do Estado, referendado por ato do Conselho Superior.

§ 1º A distribuição de processos obedecerá à lotação dos Procuradores nas diversas Procuradorias, de acordo com o especificado em Resolução do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado.

§ 2º Excepcionalmente, os Procuradores integrantes de qualquer classe da carreira, independentemente de lotação e distribuição, poderão ser designados pelo Procurador-Geral do Estado para elaborar peças em processos administrativos e judiciais relevantes, afetos a quaisquer das classes, sem que o ato importe alteração remuneratória ou remanejamento de classe.

Art. 52. A lotação dos Procuradores do Estado observará a necessidade do serviço e o interesse público.

#### SEÇÃO II

#### DA PROMOÇÃO

Art. 53. A promoção dos Procuradores do Estado far-se-á de acordo com as normas estabelecidas em lei, neste Decreto e em consonância com os critérios estabelecidos pelo Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado no Regulamento de Promoções.

Art. 54. A promoção consiste na passagem do Procurador do Estado da classe em que se encontra para a imediatamente superior, com as vantagens inerentes à classe ascendente.

Art. 55. A promoção dar-se-á mediante ato do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado, a fim de que produza efeitos. Parágrafo único. A publicação a que se refere o caput deste artigo deverá ser efetuada no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir do ato homologatório da promoção.

Art. 56. O interstício a que se refere o § 3º do art. 25 da Lei Complementar nº 041, de 2002, será apurado em períodos corridos de data a data, suspendendo-se essa contagem nos casos de licenças sem vencimentos e de suspensões disciplinares, nos termos da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

§ 1º A contagem do interstício tem início a partir do primeiro dia de exercício do Procurador na classe em que se encontra.

§ 2º Tornar-se-á sem efeito a interrupção decorrente da aplicação de suspensão disciplinar a que se refere o caput deste artigo, se for anulada a penalidade aplicada.

Art. 57. Para a efetivação de promoção, o Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado deverá providenciar a publicação, no Diário Oficial do Estado, no mínimo uma vez ao ano, do Quadro Geral de Antigüidade no Órgão, devendo excluir da contagem os casos de licença sem vencimentos e os períodos de suspensões disciplinares.

Art. 58. Para a efetivação de promoção por merecimento, o Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado deverá providenciar a publicação, no Diário Oficial do Estado, da lista dos integrantes do primeiro quinto da classe imediatamente anterior à da vaga a ser provida pela promoção.

§ 1º A lista a que se refere o caput deste artigo deverá ser extraída do Quadro Geral de Antigüidade no Órgão.

§ 2º Para fins de promoção por merecimento, não será computado o tempo de cessão e de licença para frequentar ou ministrar cursos, participar de congressos ou seminários de aperfeiçoamento fora do Estado ou no estrangeiro.

Art. 59. Para a composição da lista do quinto, as frações superiores a 0,01 (um centésimo), resultantes da divisão por 5 (cinco) do número de integrantes da classe imediatamente anterior à da vaga a ser provida pela promoção por merecimento, deverão ser arredondadas para o número inteiro imediatamente superior.

#### CAPÍTULO III

### DAS ATRIBUIÇÕES DAS CLASSES

Art. 60. São atribuições dos Procuradores do Estado de Classe Inicial, na forma da lei e de Resolução do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado:

I - atuar nos processos afetos à competência da Procuradoria na qual estiver lotado, que tramitem perante as Comarcas, Varas do Trabalho e Federais do interior, inclusive em fase de execução, independentemente de sua natureza;

II - interpor e acompanhar, perante os Tribunais respectivos, os recursos oriundos dos processos que tramitam no interior, adotando as medidas necessárias;

III - exarar pareceres.

Art. 61. São atribuições dos Procuradores do Estado de Classe Intermediária, na forma da lei e de Resolução do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado:

I - atuar em todos os processos afetos à competência da Procuradoria na qual estiver lotado, à exceção dos processos que tramitem no interior do Estado;

II - atuar nos processos de execução, à exceção dos processos que tramitem no interior do Estado;

III - exarar pareceres.

Art. 62. São atribuições dos Procuradores do Estado de Classe Superior, na forma da lei e de Resolução do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado:

I - atuar em todos os processos afetos à competência da Procuradoria na qual estiver lotado, à exceção da realização de audiências nos processos que tramitem no interior e na capital do Estado e do acompanhamento de processos que tramitem no interior;

II - atuar nos processos de execução, à exceção dos processos que tramitem no interior do Estado;

III - exarar pareceres.

Art. 63. São atribuições dos Procuradores do Estado de Classe Especial, na forma da lei e de Resolução do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado:

I - atuar em todos os processos afetos à competência da Procuradoria na qual estiver lotado, à exceção da realização de audiências nos processos que tramitem no interior e na capital do Estado e do acompanhamento de processos que tramitem no interior;

II - atuar nos processos de execução, à exceção dos processos que tramitem no interior do Estado;

III - exarar pareceres.

#### TÍTULO III

### DO FUNDO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Art. 64. O Fundo Especial da Procuradoria-Geral do Estado - FUNPGE é vinculado à Procuradoria-Geral do Estado do Pará e tem por objetivo o investimento no reaparelhamento do Órgão e custeio de programas de qualificação profissional de seu quadro de pessoal.

Art. 65. O FUNPGE tem por finalidade:

I - prover recursos destinados aos investimentos tecnológicos no aparelhamento ou reaparelhamento da Procuradoria-Geral do Estado do Pará;

II - investir no conhecimento e na capacitação dos servidores da Procuradoria-Geral do Estado e de seus Procuradores, disponibilizando, gerenciando e/ou financiando cursos para o quadro funcional da Instituição e para órgãos conveniados;

III - investir em obras, construções, reformas e ampliações dos imóveis da Procuradoria-Geral do Estado do Pará; e

IV - realizar investimentos de qualquer natureza que visem ao fortalecimento das atividades da Procuradoria-Geral do Estado, proporcionando o seu desenvolvimento e ampliação em todos os aspectos.

Art. 66. Constituem receitas do Fundo:

I - 20% (vinte por cento) dos valores arrecadados a título de honorários pelos Procuradores do Estado do Pará;

II - doações, legados, repasses e outras receitas oriundas da União, Estado, Municípios, entidades públicas, autarquias e fundações;

III - outros recursos consignados na lei orçamentária; e

IV - valores oriundos de convênios e contribuições de qualquer natureza.

Parágrafo único. O Procurador-Geral do Estado do Pará é o ordenador de despesas do FUNPGE, podendo delegar essa atribuição ao titular da Coordenação Geral de Administração e Finanças, mediante autorização do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado do Pará.

Art. 67. As diretrizes e normas gerais sobre a gestão administrativa e financeira do FUNPGE serão estabelecidas pelo Conselho Diretor do Fundo, que terá a seguinte composição:

I - Procurador-Geral do Estado do Pará;

II - 3 (três) membros do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado do Pará, indicados pelo próprio CSPGE/PA, preferencialmente de classes distintas;

III - o Coordenador Geral de Administração e Finanças; e

IV - o Coordenador do Centro de Estudos.

Parágrafo único. O Conselho Diretor do FUNPGE será presidido pelo Procurador-Geral do Estado do Pará, que, em caso de deliberação, somente terá voto para desempate.

Art. 68. Compete ao Conselho Diretor do FUNPGE:

I - aprovar a prestação de contas do Fundo;

II - avaliar e aprovar os projetos financiados com recursos do Fundo;

III - definir, por meio de resolução, os critérios e requisitos para a aplicação dos recursos do FUNPGE; e

IV - estabelecer regras complementares a este Decreto.

Art. 69. A receita que constitui o FUNPGE deverá ser depositada

integralmente em conta específica no Banco do Estado do Pará S.A e movimentada através do sistema STAFEM, devendo sua utilização e movimentação ocorrer pelo Procurador-Geral do Estado ou via delegação nos termos do art.61-C, parágrafo único, em qualquer hipótese com autorização prévia do Conselho Diretor do FUNPGE.

Art. 70. Da execução dos recursos do FUNPGE serão prestadas contas anualmente ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, de acordo com a legislação estadual pertinente.

Art. 71. Findo o exercício financeiro, havendo superávit, o saldo remanescente será transferido para o exercício seguinte, a crédito do mesmo Fundo.

#### TÍTULO IV

### DA GRATIFICAÇÃO DE ECONOMIA

Art. 72. O percentual de que trata o art. 41-B da Lei Complementar nº 41, de 29 de agosto de 2002, com a redação dada pela Lei Complementar nº 56, de 28 de junho de 2006, será apurado em processos em fase de execução, sempre que o valor consolidado para pagamento for inferior ao valor objeto da condenação atualizado ou da cobrança executiva.

§ 1º Também é considerada economia a desconstituição de decisão transitada em julgado por meio de medida judicial manejada pela Procuradoria-Geral do Estado.

§ 2º O valor apurado nos termos deste Decreto será dividido pro rata entre todos os Procuradores do Estado.

§ 3º Será facultado o parcelamento mensal do valor devido a cada Procurador para efeito de cumprimento do art. 37, inciso XI, da Constituição Federal, bem como para observância da disponibilidade orçamentária do Estado.

§ 4º A apuração anual de que trata o parágrafo único do artigo 41-B da Lei Complementar nº 41, de 2002, com a redação dada pela Lei Complementar nº 56, de 2006, será realizada computando-se os valores levantados no terceiro quadrimestre do ano anterior, acrescidos dos valores correspondentes aos primeiro e segundo quadrimestres do ano em que se der a apuração.

§ 5º O resultado da apuração anual de que trata o art. 41-B da Lei Complementar nº 41, de 2002, com a redação dada pela Lei Complementar nº 56, de 2006, e os valores devidos a cada Procurador serão encaminhados à SEAD no mês de setembro de cada ano para pagamento a partir do mês de janeiro do ano subsequente ao da remessa.

Art. 73. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado.

#### TÍTULO V

### DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 74. Os Procuradores da Fazenda Estadual, nos termos do art. 37 da Lei Complementar nº 041, de 2002, ocupantes de cargos isolados em extinção, não fazem jus às vantagens relativas à carreira de Procurador do Estado.

Art. 75. As Procuradorias Fundiária, Minerária e Ambiental não serão submetidas à observância das distinções entre classes da carreira, enquanto o número de Procuradores nelas lotado for insuficiente para a defesa dos interesses do Estado, na forma do regulamento.

Art. 76. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 77. Revogam-se os Decretos Estaduais nº 5.788, de 27 de dezembro de 2002, nº 934 de 2 de abril de 2004 e nº 2.611, de 4 de dezembro de 2006.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 de outubro de 2010.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**

Governadora do Estado

#### ANEXO I

### ORGANOGRAMA DA ATIVIDADE MEIO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Coordenação Geral de Administração e Finanças

Divisão de Rec. Humanos

Divisão Financeira

Divisão de Material e Patrimônio

Divisão de Serviços

Divisão de Informática

Núcleo de Controle Interno

Núcleo Técnico Legislativo

#### ANEXO II

### PROCURADORIAS REGIONAIS

Procuradorias Regionais

Regiões Fiscais

Regiões que compreendem as comarcas do interior

Regional I - Abaetetuba, Barcarena, Cameté, Mojú, Baião, Mocajuba, Igarapé-Miri, Acará e Limoeiro do Ajuru.

Regional II - Altamira, Porto de Moz, Pacajá, Medicilândia, Uruará, Brasil Novo, Senador José Porfírio, Anapú e Vitória do Xingu

Regional III - Soure, Salvaterra, Cachoeira do Ararí, Santa Cruz do Ararí, Ponta de Pedras, Muaná, Breves, Portel, Afuá, Curralinho, Chaves, Anajás, São Sebastião da Boa Vista, Oeiras do Pará, Bagre, Melgaço e Gurupá.

Regional IV - Capanema, Bragança, Viseu, Salinópolis, Cachoeira do Piriá, Santa Luzia do Pará, Augusto Corrêa, Ourém, Bonito, Peixe-Boi, Nova Timboteua, Primavera, Santarém Novo, São João de Pirabas, Quatipuru e Traquateua.

Região V - Castanhal, Santa Izabel, Vigia, Igarapé-Açu, São Miguel do Guamá, Santa Maria, Maracanã, Magalhães Barata, Marapanim, Curuçá, Terra-Alta, São João da Ponta, São Caetano de Odivelas, Colares, Santo Antônio do Tauá, São Francisco do Pará, Inhangapi, Bujaru, Concórdia do Pará e São Domingos do Capim.



Região VI - Marabá, São Domingos do Araguaia, São Geraldo do Araguaia, Piçarra, Eldorado dos Carajás, Canaã dos Carajás, Parauapebas, Itupiranga, Jacundá, Rondon do Pará, Abel Figueredo, Bom Jesus do Tocantins, Nova Ipixuna, São João do Araguaia, Brejo Grande do Araguaia, Palestina do Pará e Curionópolis.

Região VII - Marituba, Ananindeua, Benevides e Santa Bárbara do Pará.

Região VIII - Paragominas, Ulianópolis, Dom Eliseu, Mãe do Rio, Capitão Poço, Nova Esperança do Piriá, Aurora do Pará, Ipixuna do Pará, Irituia e Garrafão do Norte.

Região IX - Redenção, Conceição do Araguaia, Santana do Araguaia, Rio Maria, Xinguara, Tucumã, São Félix do Xingu, Santa Maria das Barreiras, Cumaru, Ourilândia do Norte, Bannach, Água Azul do Norte, Sapucaia, Floresta do Araguaia e Pau D'Arco.

Região X - Santarém, Monte Alegre, Alenquer, Almerim, Óbidos, Oriximiná, Novo Progresso, Itaituba, Belterra, Aveiro, Juruti, Terra Santa, Faro, Placas, Rurópolis, Trairão, Jacareacanga, Currua e Prainha.

Região XI - Tucuruí, Breu Branco, Goianésia do Pará, Novo Repartimento, Tailândia e Tomé-Açu.

**D E C R E T O Nº 2459, DE 2 DE SETEMBRO DE 2010**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168981**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de R\$ 39.399.586,85 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso I alínea "e", art. 6º, inciso I alínea "c" da lei Orçamentária nº 7.370, de 30 de dezembro de 2009;

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 39.399.586,85 (Trinta e Nove Milhões, Trezentos e Noventa e Nove Mil, Quinhentos e Oitenta e Seis Reais e Oitenta e Cinco Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212212821955 - SEDUC	0106	449051	3.708.767,18
161011212212821956 - SEDUC	0106	339039	7.570.819,67
161011236212554964 - SEDUC	0106	319004	4.174.058,66
161011236212554964 - SEDUC	0106	319011	23.527.850,90
161011236212554964 - SEDUC	0106	319016	13.814,78
161011236212554964 - SEDUC	0106	339005	222.876,41
161011236212554964 - SEDUC	0106	339008	61.399,25
472011339211816200 - FCG	0260	339036	75.535,88
472011339211816200 - FCG	0260	339039	44.464,12
		TOTAL	39.399.586,85

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 2 de setembro de 2010.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado do Pará

**JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA**

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

**DECRETO Nº 2.028 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2009**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168666**

Retifica o Decreto nº 1.648 de 11 de maio de 2009, que concedeu Pensão Especial em favor de FRANCILENE DA COSTA ARRAIS, MAYRA DA COSTA ARRAIS, SABRINA AUGUSTA DA COSTA ARRAIS e GABRIEL LUIZ COSTA ARRAIS, viúva e filhos menores do falecido Investigador de Polícia Civil OMAR AUGUSTO ARRAIS BATISTA TORRES DE CASTRO FILHO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso V, da Constituição do Estado do Pará;

Considerando que OMAR AUGUSTO ARRAIS BATISTA TORRES DE CASTRO FILHO, ocupava o cargo de Investigador de Polícia Civil, lotado na Polícia Civil do Pará- Seccional do Município de Parauapebas, e que faleceu em serviço no dia 20 de setembro de 2008, conforme apurado no Processo nº 2009/61857-PG/SEAD; Considerando o disposto no art.57, § 4º, da Lei Complementar nº 22 de 15 de março de 1994,

Considerando os termos da diligência do Tribunal de Contas do

Estado, constante do Ofício nº 07.200/2009-1ª CCE/DCE, de 3 de novembro de 2009 e Parecer nº 802/2009 da Consultoria - Geral do Estado,

**D E C R E T A:**

Art.1º - Fica concedido, em retificação ao Decreto nº 1.648 de 11 de maio de 2009, Pensão Especial mensal, no valor de R\$1.876,07 (Mil oitocentos e setenta e seis reais e sete centavos) em favor de FRANCILENE DA COSTA ARRAIS, MAYRA DA COSTA ARRAIS, SABRINA AUGUSTA DA COSTA ARRAIS e GABRIEL LUIZ COSTA ARRAIS, viúva e filhos menores do falecido Investigador de polícia Civil OMAR AUGUSTO ARRAIS BATISTA TORRES DE CASTRO FILHO, correspondente à remuneração do cargo de Investigador de Polícia Civil, assim discriminados.

Vencimento Integral (GEP-PC-706.1)	R\$	444,15
Gratificação de Risco de Vida -(50%)	R\$	222,07
Gratificação de Dedicção Exclusiva - (70%)	R\$	310,90
Gratificação de Polícia judiciária - (62%)	R\$	275,37
Gratificação de Tempo Integral - (70%)	R\$	310,90
Adicional Tempo de Serviço- (5%)	R\$	312,28
Provento Mensal	R\$	1.876,07

Art.2º - A presente Pensão será reajustada na mesma data e proporção dos aumentos concedidos aos policiais civis da ativa.  
Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 20 de setembro de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 de dezembro de 2009.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO DE 19 DE OUTUBRO DE 2010**

Exonera e nomeia membros do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CEDPD-PA.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos da Lei nº. 7.204, de 23 de setembro de 2008, que cria o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência e dá outras providências;

Considerando as indicações contidas no Ofício nº 856/GS, de 16 de setembro de 2010, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - SEDES,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Exonerar, a pedido, os representantes do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CEDPD abaixo relacionados:

**I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO**

*Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF*

Titular: LUIZ CARLOS PIES

Suplente: ERINALDO DA CRUZ RAMOS

Art. 2º Nomear, em substituição, para integrarem o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CEDPD e completarem o mandato referente ao biênio 2009/2011 os membros a seguir nominados:

**I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO**

*Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF*

Titular: RAIMUNDO FERNANDO MENDES MORAES

Suplente: RENATA COSTA ALMEIDA

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 20 de agosto de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE OUTUBRO DE 2010.  
**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**  
Governadora do Estado

**DECRETO DE 19 DE OUTUBRO DE 2010**

Substitui membros do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PA.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Lei nº. 5.940, de 15 de janeiro de 1996, que dispõe sobre a Política Estadual de Assistência Social no Estado do Pará,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Exonerar, a pedido, o representante do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS abaixo nominado:

*Entidades Governamentais*

*Secretaria de Estado de Educação - SEDUC*

Suplente: ROSINEI DE LIMA BRAGA

Art. 2º Nomear, em substituição ao membro exonerado no art. 1º, para integrar o Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS e completar o biênio 2010/2012, o representante a seguir relacionado:

*Entidades Governamentais*

*Secretaria de Estado de Educação - SEDUC*

Suplente: MÁRCIA HELENA MAUÉS DE ABREU

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE OUTUBRO DE 2010.  
**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**  
Governadora do Estado

**DECRETO DE 19 DE OUTUBRO DE 2010**

Nomeia membros do Conselho Estadual de Saúde-CES.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no art. 17, parágrafo único, da Lei nº. 7.264, de 24 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 31406, de 27 de abril de 2009;

Considerando o teor do Ofício nº. 224-CES/PA, datado de 23 de setembro de 2010, constante do Processo nº. 2010/217117,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Exonerar, a pedido, o membro do Conselho Estadual de Saúde abaixo nominado:

*III - Do Segmento de Usuários*

*Sindicato dos Bancários do Pará e Amapá - SEEB PA/AP*

Suplente: ÉRICA FABÍOLA MONTEIRO HENRIQUE

Art. 2º Nomear, em substituição, o membro do Conselho Estadual de Saúde a seguir relacionado, para completar o mandato de 2 (dois) anos, referente ao biênio 2009-2011.

*III - Do Segmento de Usuários*

*Sindicato dos Bancários do Pará e Amapá - SEEB PA/AP*

Suplente: MÁRCIO RAMOS SALDANHA

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE OUTUBRO DE 2010.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: autorizar VANDO VIDAL DE OLIVEIRA REGO, Secretário de Estado da Fazenda, a se ausentar de suas funções, no período de 16 de novembro a 15 de dezembro de 2010, em gozo de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2009/2010, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, JOSÉ CARLOS DOS SANTOS DAMASCENO, Secretário-Adjunto do Tesouro.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE OUTUBRO DE 2010.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: transferir, de 4 de outubro a 2 de novembro de 2010 para 25 de outubro a 23 de novembro de 2010, o período de férias concedido a CINCINATO MARQUES DE SOUZA JÚNIOR, Secretário de Estado de Cultura, por intermédio do Decreto datado de 15 de setembro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 31753, de 16 de setembro de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE OUTUBRO DE 2010.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ANA CRISTINA DOS ANJOS do cargo em





**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, LEONARDO MURRIETA PANTOJA do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de outubro de 2010. PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE OUTUBRO DE 2010.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DE LIMA do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de outubro de 2010. PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE OUTUBRO DE 2010.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ANA GORETI DA COSTA MURRIETA do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de outubro de 2010. PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE OUTUBRO DE 2010.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, SÉRGIO ALBERTO FELIPE PESSOA do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de novembro de 2010. PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE OUTUBRO DE 2010.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARCILENE CRISTINA DOS SANTOS COSTA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de novembro de 2010. PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE OUTUBRO DE 2010.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, EDA MARIA DE OLIVEIRA FONTES do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado. PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE OUTUBRO DE 2010.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, EDA MARIA DE OLIVEIRA FONTES para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado. PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE OUTUBRO DE 2010.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CARLOS SANTOS COSTA PEREIRA do cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Governadoria do Estado. PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE OUTUBRO DE 2010.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JOSÉ ARIMATEA DE AGUIAR para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Governadoria do Estado. PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE OUTUBRO DE 2010.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ED CARLOS BRAGA DOS SANTOS do cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Governadoria do Estado. PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE OUTUBRO DE 2010.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARCÍLIO PORTELA SOUSA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Governadoria do Estado. PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE OUTUBRO DE 2010.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARCOS ANDRÉ DE MELO LUZ para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado. PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE OUTUBRO DE 2010.

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, NEI NEVES DE ABREU para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado. PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE OUTUBRO DE 2010.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARCOS ANDRÉ DE MELO LUZ para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado. PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE OUTUBRO DE 2010.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ANDRÉIA LIMA DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado. PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE OUTUBRO DE 2010.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, FATIMA GLACIRA FERREIRA BRAUN para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado. PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE OUTUBRO DE 2010.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO**

**DECRETO Nº 2.566, DE 18 DE OUTUBRO DE 2010**  
Estabelece o limite máximo de receita bruta anual, para efeito de recolhimento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, na forma do Simples Nacional, para o ano-calendário de 2011.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 19, inciso II, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que institui o Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte,

**D E C R E T A:**  
Art. 1º Fica estabelecido, para o ano-calendário de 2011, o limite máximo de receita bruta anual, em até R\$1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), para efeito de recolhimento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, na forma do Simples Nacional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 de outubro de 2010.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO Nº 2.567, DE 18 DE OUTUBRO DE 2010**  
Prorroga os efeitos das disposições constantes da alínea "b" do inciso II do § 8º do art. 452 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS-PA, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando as dificuldades dos contribuintes adaptarem seus equipamentos Emissores de Copom Fiscal - ECF, em tempo hábil, as exigências no RICMS-PA,

**D E C R E T A:**  
Art. 1º Ficam prorrogados para 1º de janeiro de 2011, os efeitos das disposições constantes da alínea "b" do inciso II do § 8º do art. 452 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS-PA, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001.

Art. 2º Ficam convalidados os procedimentos adotados pelos contribuintes, nos termos da alínea "b" do inciso II do § 8º do art. 452 do RICMS-PA, no período de 21 de julho de 2010 até a data de publicação deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 de outubro de 2010.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO Nº 2.568, DE 18 DE OUTUBRO DE 2010**  
Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, as propriedades privadas, posses e benfeitorias existentes na faixa de terra que menciona, situada no Município de Canaã dos Carajás, no Estado do Pará e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e nos termos do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e legislação subsequente, e

Considerando que a implantação de novas estradas contribui de forma significativa para o desenvolvimento sócio econômico regional;

Considerando que o tráfego de automóveis na região sul do Estado do Pará, provocado pelo crescimento econômico na região será significativamente incrementado em relação ao tráfego atual existente nas Rodovias PA-275, PA-279 e PA-150; Considerando a necessidade de garantir a infraestrutura de tráfego e transporte na Região Sul do Estado do Pará,

**D E C R E T A:**  
Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, a fim de serem desapropriadas em favor do Estado do Pará, por via amigável ou judicial, as propriedades privadas, posses e benfeitorias existentes na faixa de terra, localizada a partir do km 63,2 da PA-160 até a variante que interliga com a Vila Mozartinópolis, no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, medindo 1.641.962,72 m² e perímetro 79.460,70 m, possuindo as dimensões, limites, confrontações e demais especificações técnicas de acordo com memorial descritivo a seguir:

Polígono único: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice de coordenadas N=9.285.760,61m e E=589.498,68m, situado no limite da Fazenda Brejeira de Odinei Ribeiro da Costa. Deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: Deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 102°27'58" e 675,21 m até o vértice de coordenadas N=9.285.614,86m e E=590.157,97m; 103°45'30" e 32,48 m até o vértice de coordenadas N=9.285.607,14m e E=590.189,52m; 106°08'41" e 27,49 m até o vértice de coordenadas N=9.285.599,49m e E=590.215,93m; 108°19'55" e 27,47 m até o vértice de coordenadas N=9.285.590,85m e E=590.242,00m; 110°35'58" e 29,51 m até o vértice de coordenadas N=9.285.580,47m e E=590.269,63m; 113°03'10" e 32,14 m até o vértice de coordenadas N=9.285.567,88m e E=590.299,20m; 115°34'01" e 31,05 m até o vértice de coordenadas N=9.285.554,48m e E=590.327,21m; 117°47'55" e 25,03 m até o vértice de coordenadas N=9.285.542,81m e E=590.349,35m; 119°57'28" e 29,23 m até o vértice de coordenadas N=9.285.528,21m e E=590.374,68m; 122°11'25" e 26,87 m até o vértice de coordenadas N=9.285.513,90m e E=590.397,42m; 123°15'34" e 33,17 m até o vértice de coordenadas N=9.285.495,71m e E=590.425,16m, situado no limite da Estrada Vicinal VP-12 da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás. Deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 133°14'02" e 19,99 m até o vértice de coordenadas N=9.285.482,02m e E=590.439,72m; 084°32'10" e 241,38 m até o vértice de coordenadas N=9.285.505,00m e E=590.680,00m; 177°41'55" e 179,01 m até o vértice de coordenadas N=9.285.326,14m e E=590.687,19m, situado no limite da Estrada Municipal VS-78 da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás. Deste segue com o seguinte azimute e distância: 103°59'33" e 16,36 m até o vértice de coordenadas N=9.285.322,18m e E=590.703,06m, situado no limite da Fazenda Longá de José Batista de Souza. Deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 116°35'22" e 4,20 m até o vértice de coordenadas N=9.285.320,30m e E=590.706,82m; 114°38'15" e 30,36 m até o vértice de coordenadas N=9.285.307,65m e E=590.734,41m; 112°42'38" e 28,84 m até o vértice de coordenadas N=9.285.296,52m e E=590.761,01m; 110°55'39" e 25,94 m até o vértice de coordenadas N=9.285.287,25m e E=590.785,23m; 109°06'57" e 29,71 m até o vértice de coordenadas N=9.285.277,52m e E=590.813,30m; 107°14'07" e 28,06 m até o vértice de coordenadas N=9.285.269,21m e E=590.840,11m; 105°34'54" e 22,73 m até o vértice de coordenadas N=9.285.263,10m e E=590.862,00m; 104°03'48" e 23,91 m até o vértice de coordenadas N=9.285.257,29m e E=590.885,19m; 103°17'06" e 75,02 m até o vértice de coordenadas N=9.285.240,05m e E=590.958,21m; 099°35'48" e 7,30 m até o vértice de coordenadas N=9.285.238,84m e E=590.965,40m; 094°17'29" e 20,24 m até o vértice de coordenadas N=9.285.237,32m e E=590.985,59m; 099°29'57" e 20,54 m até o vértice de coordenadas N=9.285.233,93m e E=591.005,84m; 105°34'23" e 20,16 m até o vértice de coordenadas N=9.285.228,52m e E=591.025,27m; 102°53'58" e 19,96 m até o vértice de coordenadas N=9.285.224,06m e E=591.044,73m; 104°39'11" e 20,10 m até o vértice de coordenadas N=9.285.218,98m e E=591.064,17m; 105°06'30" e 20,01 m até o vértice de coordenadas N=9.285.213,76m e E=591.083,49m; 104°36'22" e 19,99 m até o vértice de coordenadas N=9.285.208,72m e E=591.102,84m; 104°50'41" e 20,02 m até o vértice de coordenadas N=9.285.203,59m e E=591.122,18m; 104°46'52" e 19,97 m até o vértice de coordenadas N=9.285.198,50m e E=591.141,50m; 104°05'00" e 19,95 m até o vértice de coordenadas N=9.285.193,64m e E=591.160,85m; 103°40'54" e 20,01 m até o vértice de coordenadas N=9.285.188,91m e E=591.180,29m; 104°14'46" e 20,06 m até o vértice de coordenadas N=9.285.183,97m e E=591.199,74m; 105°04'27" e 20,02 m até o vértice de coordenadas N=9.285.178,77m e E=591.219,07m; 104°29'26" e 19,90 m até o vértice de coordenadas N=9.285.173,79m e E=591.238,33m; 102°38'42" e 12,85 m até o vértice de coordenadas N=9.285.170,97m e E=591.250,87m; 103°17'19" e 340,36 m até o vértice de coordenadas N=9.285.092,74m e E=591.582,12m; 103°48'38" e 18,71 m até o vértice de coordenadas N=9.285.088,27m e E=591.600,29m; 104°54'41" e 20,49 m até o vértice de coordenadas N=9.285.083,00m e E=591.620,09m; 105°57'01" e 16,49 m até o vértice de coordenadas N=9.285.078,47m e E=591.635,95m; 107°05'47" e 24,31 m até o vértice de coordenadas N=9.285.071,32m e E=591.659,19m; 108°37'49" e 30,31 m até o vértice de coordenadas N=9.285.061,64m e E=591.687,90m;

N=9.285.054,51m e E=591.707,43m; 111°12'15" e 19,77 m até o vértice de coordenadas N=9.285.047,36m e E=591.725,86m; 112°20'22" e 20,66 m até o vértice de coordenadas N=9.285.039,51m e E=591.744,96m; 113°48'05" e 31,39 m até o vértice de coordenadas N=9.285.026,84m e E=591.773,68m; 115°21'07" e 23,82 m até o vértice de coordenadas N=9.285.016,64m e E=591.795,21m; 116°44'15" e 25,51 m até o vértice de coordenadas N=9.285.005,16m e E=591.817,99m; 117°27'15" e 117,94 m até o vértice de coordenadas N=9.284.950,79m e E=591.922,65m; 116°17'21" e 39,85 m até o vértice de coordenadas N=9.284.933,14m e E=591.958,37m; 113°56'44" e 40,32 m até o vértice de coordenadas N=9.284.916,78m e E=591.995,22m; 111°27'00" e 45,04 m até o vértice de coordenadas N=9.284.900,31m e E=592.037,14m; 108°45'49" e 46,85 m até o vértice de coordenadas N=9.284.885,24m e E=592.081,50m; 106°16'58" e 38,01 m até o vértice de coordenadas N=9.284.874,58m e E=592.117,98m; 104°11'25" e 33,57 m até o vértice de coordenadas N=9.284.866,35m e E=592.150,53m; 102°04'17" e 38,92 m até o vértice de coordenadas N=9.284.858,21m e E=592.188,58m; 099°51'52" e 36,58 m até o vértice de coordenadas N=9.284.851,95m e E=592.224,62m; 097°29'59" e 44,31 m até o vértice de coordenadas N=9.284.846,16m e E=592.268,55m; 094°50'30" e 46,61 m até o vértice de coordenadas N=9.284.842,23m e E=592.314,99m; 092°31'34" e 32,60 m até o vértice de coordenadas N=9.284.840,79m e E=592.347,56m; 091°34'23" e 490,16 m até o vértice de coordenadas N=9.284.827,34m e E=592.837,53m, situado no limite do Sítio Pedra Branca de José Aparecido Ribeiro. Deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 091°34'23" e 1401,18 m até o vértice de coordenadas N=9.284.788,87m e E=594.238,18m; 091°55'05" e 26,73 m até o vértice de coordenadas N=9.284.787,97m e E=594.264,90m; 092°42'31" e 34,52 m até o vértice de coordenadas N=9.284.786,34m e E=594.299,38m; 093°38'09" e 37,34 m até o vértice de coordenadas N=9.284.783,98m e E=594.336,64m; 094°34'23" e 35,29 m até o vértice de coordenadas N=9.284.781,16m e E=594.371,82m; 095°22'58" e 27,46 m até o vértice de coordenadas N=9.284.778,59m e E=594.399,16m; 095°55'42" e 14,82 m até o vértice de coordenadas N=9.284.777,06m e E=594.413,90m; 092°37'48" e 3,77 m até o vértice de coordenadas N=9.284.776,88m e E=594.417,66m; 095°32'27" e 20,32 m até o vértice de coordenadas N=9.284.774,92m e E=594.437,89m; 096°37'47" e 20,18 m até o vértice de coordenadas N=9.284.772,59m e E=594.457,93m; 096°22'32" e 20,18 m até o vértice de coordenadas N=9.284.770,35m e E=594.477,98m; 097°18'36" e 20,21 m até o vértice de coordenadas N=9.284.767,78m e E=594.498,03m; 097°52'55" e 20,24 m até o vértice de coordenadas N=9.284.765,00m e E=594.518,08m; 099°19'05" e 20,19 m até o vértice de coordenadas N=9.284.761,73m e E=594.538,01m; 098°54'59" e 20,12 m até o vértice de coordenadas N=9.284.758,62m e E=594.557,88m; 098°27'48" e 20,17 m até o vértice de coordenadas N=9.284.755,65m e E=594.577,83m; 098°58'13" e 20,13 m até o vértice de coordenadas N=9.284.752,51m e E=594.597,71m; 097°33'35" e 20,31 m até o vértice de coordenadas N=9.284.749,84m e E=594.617,85m; 101°16'46" e 20,51 m até o vértice de coordenadas N=9.284.745,83m e E=594.637,96m; 105°09'37" e 20,29 m até o vértice de coordenadas N=9.284.740,52m e E=594.657,54m; 103°17'53" e 20,13 m até o vértice de coordenadas N=9.284.735,89m e E=594.677,12m; 104°15'24" e 10,26 m até o vértice de coordenadas N=9.284.733,36m e E=594.687,07m; 107°23'46" e 10,14 m até o vértice de coordenadas N=9.284.730,33m e E=594.696,75m; 105°06'46" e 20,28 m até o vértice de coordenadas N=9.284.725,04m e E=594.716,32m; 110°05'26" e 17,07 m até o vértice de coordenadas N=9.284.719,18m e E=594.732,36m; 104°40'17" e 10,87 m até o vértice de coordenadas N=9.284.716,43m e E=594.742,88m; 104°52'04" e 11,82 m até o vértice de coordenadas N=9.284.713,39m e E=594.754,30m; 105°15'09" e 14,42 m até o vértice de coordenadas N=9.284.709,60m e E=594.768,21m; 105°45'05" e 19,77 m até o vértice de coordenadas N=9.284.704,23m e E=594.787,24m; 106°03'10" e 14,24 m até o vértice de coordenadas N=9.284.700,30m e E=594.800,93m; 107°06'24" e 16,80 m até o vértice de coordenadas N=9.284.695,35m e E=594.816,98m, situado no limite da Estrada Municipal VS-77 da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA. Deste segue com o seguinte azimute e distância: 107°06'24" e 9,31 m até o vértice de coordenadas N=9.284.692,61m e E=594.825,88m, situado no limite da Fazenda Decolores de Valdivino Fernandes da Silva. Deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 107°06'24" e 35,12 m até o vértice de coordenadas N=9.284.682,28m e E=594.859,45m; 108°49'54" e 72,44 m até o vértice de coordenadas N=9.284.658,90m e E=594.928,01m; 110°56'20" e 34,81 m até o vértice de coordenadas N=9.284.646,46m e E=594.960,52m, situado no limite do Sítio Baixa Fria de Cesar Fernandes da Silva. Deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 110°56'20" e 56,05 m até o vértice de coordenadas N=9.284.626,43m e E=595.012,87m; 113°21'15" e 96,29 m até o vértice de coordenadas N=9.284.588,26m e E=595.101,27m; 116°12'37" e 125,00 m até o vértice de coordenadas N=9.284.533,05m e E=595.213,42m; 119°02'22" e 94,22 m até o vértice de coordenadas N=9.284.487,32m e E=595.295,79m; 121°41'24" e 111,16 m até o vértice de coordenadas N=9.284.428,92m e E=595.390,38m; 124°22'57" e 97,48 m até o vértice de coordenadas N=9.284.373,88m e E=595.470,82m; 126°52'08" e 95,19 m até o vértice de coordenadas

N=9.284.316,76m e E=595.546,98m; 129°22'12" e 7,35 m até o vértice de coordenadas N=9.284.312,10m e E=595.552,66m, situado no limite da Fazenda Pé do Morro de Domingos Nazaré Vieira de Campos. Deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 129°22'12" e 91,25 m até o vértice de coordenadas N=9.284.254,22m e E=595.623,20m; 131°44'28" e 85,13 m até o vértice de coordenadas N=9.284.197,54m e E=595.686,73m; 133°54'28" e 82,75 m até o vértice de coordenadas N=9.284.140,15m e E=595.746,34m; 135°45'37" e 60,81 m até o vértice de coordenadas N=9.284.096,58m e E=595.788,77m; 137°14'16" e 53,67 m até o vértice de coordenadas N=9.284.057,18m e E=595.825,21m; 137°55'49" e 1447,26 m até o vértice de coordenadas N=9.282.982,84m e E=596.794,92m; 136°46'30" e 61,69 m até o vértice de coordenadas N=9.282.937,89m e E=596.837,17m; 134°12'26" e 75,44 m até o vértice de coordenadas N=9.282.885,29m e E=596.891,25m; 131°16'45" e 80,93 m até o vértice de coordenadas N=9.282.831,90m e E=596.952,06m; 128°12'45" e 82,84 m até o vértice de coordenadas N=9.282.780,66m e E=597.017,15m; 124°59'02" e 89,56 m até o vértice de coordenadas N=9.282.729,31m e E=597.090,53m; 121°54'14" e 74,92 m até o vértice de coordenadas N=9.282.689,71m e E=597.154,13m; 119°11'22" e 70,04 m até o vértice de coordenadas N=9.282.655,56m e E=597.215,27m; 116°36'39" e 67,67 m até o vértice de coordenadas N=9.282.625,25m e E=597.275,78m; 114°16'14" e 57,30 m até o vértice de coordenadas N=9.282.601,69m e E=597.328,02m; 112°16'57" e 48,86 m até o vértice de coordenadas N=9.282.583,16m e E=597.373,23m; 111°22'03" e 4028,44 m até o vértice de coordenadas N=9.281.115,40m e E=601.124,77m, situado no limite da Fazenda Três Irmãos de Iraldo Carlos Ramalho. Deste segue com o seguinte azimute e distância: 111°22'03" e 346,62 m até o vértice de coordenadas N=9.280.989,11m e E=601.447,57m, situado no limite do Sítio Goiás de Wilson Bispo de Souza. Deste segue com o seguinte azimute e distância: 111°22'03" e 939,56 m até o vértice de coordenadas N=9.280.646,78m e E=602.322,55m, situado no limite do Sítio Goiás de Lizarda Carolina de Souza. Deste segue com o seguinte azimute e distância: 111°22'03" e 41,85 m até o vértice de coordenadas N=9.280.631,53m e E=602.361,52m, situado no limite da Estrada Municipal VS-76 da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA. Deste segue com o seguinte azimute e distância: 111°22'03" e 63,63 m até o vértice de coordenadas N=9.280.608,35m e E=602.420,77m, situado no limite do Sítio Goiás de Lizarda Carolina de Souza. Deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 111°22'03" e 167,97 m até o vértice de coordenadas N=9.280.547,15m e E=602.577,20m; 110°15'45" e 33,94 m até o vértice de coordenadas N=9.280.535,39m e E=602.609,04m; 107°44'27" e 43,51 m até o vértice de coordenadas N=9.280.522,14m e E=602.650,48m; 104°53'02" e 44,23 m até o vértice de coordenadas N=9.280.510,77m e E=602.693,23m; 101°58'52" e 44,93 m até o vértice de coordenadas N=9.280.501,45m e E=602.737,18m; 098°52'53" e 32,30 m até o vértice de coordenadas N=9.280.496,46m e E=602.769,09m, situado no limite da Estrada Municipal VS-76 da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA. Deste segue com o seguinte azimute e distância: 098°52'53" e 10,06 m até o vértice de coordenadas N=9.280.494,91m e E=602.779,02m, situado no limite do Sítio Goiás de Lizarda Carolina de Souza. Deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 098°52'53" e 7,93 m até o vértice de coordenadas N=9.280.493,69m e E=602.786,86m; 095°37'22" e 49,80 m até o vértice de coordenadas N=9.280.488,81m e E=602.836,42m; 092°59'58" e 30,77 m até o vértice de coordenadas N=9.280.487,20m e E=602.867,15m; 091°07'14" e 26,93 m até o vértice de coordenadas N=9.280.486,67m e E=602.894,08m; 085°37'05" e 13,06 m até o vértice de coordenadas N=9.280.487,67m e E=602.907,10m; 084°49'01" e 19,69 m até o vértice de coordenadas N=9.280.489,45m e E=602.926,71m; 085°56'37" e 19,61 m até o vértice de coordenadas N=9.280.490,83m e E=602.946,27m; 084°40'25" e 19,49 m até o vértice de coordenadas N=9.280.492,64m e E=602.965,68m; 083°25'29" e 19,45 m até o vértice de coordenadas N=9.280.494,87m e E=602.985,01m; 081°30'33" e 19,46 m até o vértice de coordenadas N=9.280.497,74m e E=603.004,25m; 080°26'50" e 19,55 m até o vértice de coordenadas N=9.280.500,99m e E=603.023,53m; 081°04'57" e 19,61 m até o vértice de coordenadas N=9.280.504,03m e E=603.042,90m; 081°54'22" e 19,58 m até o vértice de coordenadas N=9.280.506,78m e E=603.062,29m; 081°17'18" e 19,51 m até o vértice de coordenadas N=9.280.509,74m e E=603.081,57m; 079°51'12" e 19,53 m até o vértice de coordenadas N=9.280.513,18m e E=603.100,80m; 079°25'45" e 19,51 m até o vértice de coordenadas N=9.280.516,76m e E=603.119,98m; 076°39'03" e 19,44 m até o vértice de coordenadas N=9.280.521,25m e E=603.138,90m; 074°43'00" e 19,53 m até o vértice de coordenadas N=9.280.526,40m e E=603.157,75m; 073°50'50" e 16,55 m até o vértice de coordenadas N=9.280.531,00m e E=603.173,64m; 071°13'49" e 15,47 m até o vértice de coordenadas N=9.280.535,98m e E=603.188,29m; 070°43'36" e 265,94 m até o vértice de coordenadas N=9.280.623,76m e E=603.439,33m, situado no limite do Sítio Pé da Serra de Delfino Jorge Ribeiro. Deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 070°43'36" e 385,52 m até o vértice de coordenadas N=9.280.751,01m e E=603.803,24m; 070°43'36" e 1,00 m até o vértice de coordenadas N=9.280.751,34m e E=603.804,18m; 070°43'40" e 1,00 m até o vértice de coordenadas N=9.280.751,67m e E=603.805,13m; 070°43'46" e 1,00 m até

o vértice de coordenadas N=9.280.752,00m e E=603.806,07m; 070°43'57" e 1,00 m até o vértice de coordenadas N=9.280.752,33m e E=603.807,02m; 070°44'10" e 1,00 m até o vértice de coordenadas N=9.280.752,66m e E=603.807,96m; 070°44'28" e 2,00 m até o vértice de coordenadas N=9.280.753,32m e E=603.809,85m; 070°45'12" e 1,00 m até o vértice de coordenadas N=9.280.753,65m e E=603.810,80m; 070°45'40" e 1,00 m até o vértice de coordenadas N=9.280.753,99m e E=603.811,75m; 070°46'11" e 1,00 m até o vértice de coordenadas N=9.280.754,32m e E=603.812,69m; 070°46'45" e 1,00 m até o vértice de coordenadas N=9.280.754,65m e E=603.813,64m; 070°47'23" e 1,00 m até o vértice de coordenadas N=9.280.754,98m e E=603.814,59m; 070°48'04" e 1,00 m até o vértice de coordenadas N=9.280.755,31m e E=603.815,54m; 070°48'49" e 1,00 m até o vértice de coordenadas N=9.280.755,64m e E=603.816,48m; 070°49'37" e 1,00 m até o vértice de coordenadas N=9.280.755,97m e E=603.817,43m; 070°50'29" e 1,00 m até o vértice de coordenadas N=9.280.756,30m e E=603.818,38m; 070°51'24" e 1,01 m até o vértice de coordenadas N=9.280.756,63m e E=603.819,33m; 070°52'22" e 1,01 m até o vértice de coordenadas N=9.280.756,96m e E=603.820,28m; 070°53'24" e 1,01 m até o vértice de coordenadas N=9.280.757,28m e E=603.821,23m; 070°54'29" e 1,01 m até o vértice de coordenadas N=9.280.757,61m e E=603.822,18m; 070°55'38" e 1,01 m até o vértice de coordenadas N=9.280.757,94m e E=603.823,14m; 070°56'50" e 1,01 m até o vértice de coordenadas N=9.280.758,27m e E=603.824,09m; 070°58'06" e 1,01 m até o vértice de coordenadas N=9.280.758,60m e E=603.825,04m; 070°59'25" e 1,01 m até o vértice de coordenadas N=9.280.758,93m e E=603.825,99m; 071°00'47" e 1,01 m até o vértice de coordenadas N=9.280.759,26m e E=603.826,95m; 071°02'13" e 1,01 m até o vértice de coordenadas N=9.280.759,58m e E=603.827,90m; 071°03'42" e 1,01 m até o vértice de coordenadas N=9.280.759,91m e E=603.828,85m; 071°05'15" e 1,01 m até o vértice de coordenadas N=9.280.760,24m e E=603.829,81m; 071°06'51" e 1,01 m até o vértice de coordenadas N=9.280.760,56m e E=603.830,76m; 071°08'31" e 1,01 m até o vértice de coordenadas N=9.280.760,89m e E=603.831,72m; 071°10'14" e 1,01 m até o vértice de coordenadas N=9.280.761,22m e E=603.832,67m; 071°12'01" e 1,01 m até o vértice de coordenadas N=9.280.761,54m e E=603.833,63m; 071°13'51" e 1,01 m até o vértice de coordenadas N=9.280.761,87m e E=603.834,59m; 071°15'44" e 1,01 m até o vértice de coordenadas N=9.280.762,19m e E=603.835,54m; 071°17'41" e 1,01 m até o vértice de coordenadas N=9.280.762,52m e E=603.836,50m; 071°19'41" e 1,01 m até o vértice de coordenadas N=9.280.762,84m e E=603.837,46m; 071°21'45" e 1,01 m até o vértice de coordenadas N=9.280.763,16m e E=603.838,42m; 071°23'52" e 1,01 m até o vértice de coordenadas N=9.280.763,49m e E=603.839,38m; 071°26'03" e 1,01 m até o vértice de coordenadas N=9.280.763,81m e E=603.840,34m; 071°28'17" e 1,01 m até o vértice de coordenadas N=9.280.764,13m e E=603.841,30m; 071°30'34" e 1,01 m até o vértice de coordenadas N=9.280.764,45m e E=603.842,26m; 071°32'55" e 1,01 m até o vértice de coordenadas N=9.280.764,77m e E=603.843,22m; 071°35'19" e 1,01 m até o vértice de coordenadas N=9.280.765,09m e E=603.844,18m; 071°37'47" e 1,01 m até o vértice de coordenadas N=9.280.765,41m e E=603.845,15m; 071°40'18" e 1,01 m até o vértice de coordenadas N=9.280.765,73m e E=603.846,11m; 071°42'53" e 1,01 m até o vértice de coordenadas N=9.280.766,05m e E=603.847,07m; 071°45'31" e 1,02 m até o vértice de coordenadas N=9.280.766,37m e E=603.848,04m; 071°48'13" e 1,02 m até o vértice de coordenadas N=9.280.766,69m e E=603.849,00m; 071°50'58" e 1,02 m até o vértice de coordenadas N=9.280.767,00m e E=603.849,97m; 071°53'46" e 1,02 m até o vértice de coordenadas N=9.280.767,32m e E=603.850,93m; 071°56'38" e 1,02 m até o vértice de coordenadas N=9.280.767,63m e E=603.851,90m; 071°59'33" e 1,02 m até o vértice de coordenadas N=9.280.767,95m e E=603.852,87m; 072°02'32" e 1,02 m até o vértice de coordenadas N=9.280.768,26m e E=603.853,84m; 072°05'34" e 1,02 m até o vértice de coordenadas N=9.280.768,57m e E=603.854,80m; 072°08'40" e 1,02 m até o vértice de coordenadas N=9.280.768,89m e E=603.855,77m; 072°11'49" e 1,02 m até o vértice de coordenadas N=9.280.769,20m e E=603.856,74m; 072°15'01" e 1,02 m até o vértice de coordenadas N=9.280.769,51m e E=603.857,71m; 072°18'17" e 1,02 m até o vértice de coordenadas N=9.280.769,82m e E=603.858,68m; 072°21'36" e 1,02 m até o vértice de coordenadas N=9.280.770,13m e E=603.859,66m; 072°24'59" e 1,02 m até o vértice de coordenadas N=9.280.770,44m e E=603.860,63m; 072°28'25" e 1,03 m até o vértice de coordenadas N=9.280.770,75m e E=603.861,61m; 072°31'57" e 1,02 m até o vértice de coordenadas N=9.280.771,05m e E=603.862,58m; 072°35'30" e 1,02 m até o vértice de coordenadas N=9.280.771,36m e E=603.863,56m; 072°39'07" e 1,02 m até o vértice de coordenadas N=9.280.771,66m e E=603.864,53m; 072°42'47" e 1,02 m até o vértice de coordenadas N=9.280.771,97m e E=603.865,51m; 072°46'30" e 1,02 m até o vértice de coordenadas N=9.280.772,27m e E=603.866,48m; 072°50'17" e 1,02 m até o vértice de coordenadas N=9.280.772,57m e E=603.867,46m; 072°54'07" e 1,02 m até o vértice de coordenadas N=9.280.772,87m e E=603.868,44m; 072°58'01" e 1,02 m até o vértice de coordenadas N=9.280.773,17m e E=603.869,42m; 073°01'58" e 1,02 m até







087°46'34" e 0,99 m até o vértice de coordenadas N=9.280.806,21m e E=604.200,04m; 087°44'44" e 0,99 m até o vértice de coordenadas N=9.280.806,25m e E=604.201,03m; 087°42'47" e 0,99 m até o vértice de coordenadas N=9.280.806,29m e E=604.202,02m; 087°40'43" e 0,99 m até o vértice de coordenadas N=9.280.806,33m e E=604.203,00m; 087°38'33" e 0,99 m até o vértice de coordenadas N=9.280.806,37m e E=604.203,99m; 087°36'15" e 0,99 m até o vértice de coordenadas N=9.280.806,41m e E=604.204,98m; 087°33'51" e 0,99 m até o vértice de coordenadas N=9.280.806,45m e E=604.205,96m; 087°31'19" e 0,99 m até o vértice de coordenadas N=9.280.806,50m e E=604.206,94m; 087°28'41" e 0,98 m até o vértice de coordenadas N=9.280.806,54m e E=604.207,93m; 087°25'56" e 0,98 m até o vértice de coordenadas N=9.280.806,58m e E=604.208,91m; 087°23'04" e 0,98 m até o vértice de coordenadas N=9.280.806,63m e E=604.209,89m; 087°20'05" e 0,98 m até o vértice de coordenadas N=9.280.806,67m e E=604.210,88m; 087°16'59" e 0,98 m até o vértice de coordenadas N=9.280.806,72m e E=604.211,86m; 087°13'46" e 0,98 m até o vértice de coordenadas N=9.280.806,77m e E=604.212,84m; 087°10'27" e 0,98 m até o vértice de coordenadas N=9.280.806,82m e E=604.213,82m; 087°07'01" e 0,97 m até o vértice de coordenadas N=9.280.806,87m e E=604.214,78m; 087°03'30" e 0,98 m até o vértice de coordenadas N=9.280.806,92m e E=604.215,76m; 086°59'50" e 0,98 m até o vértice de coordenadas N=9.280.806,97m e E=604.216,74m; 086°56'03" e 0,98 m até o vértice de coordenadas N=9.280.807,02m e E=604.217,72m; 086°52'09" e 0,98 m até o vértice de coordenadas N=9.280.807,07m e E=604.218,69m; 086°48'08" e 0,98 m até o vértice de coordenadas N=9.280.807,13m e E=604.219,67m; 086°44'01" e 0,98 m até o vértice de coordenadas N=9.280.807,18m e E=604.220,64m; 086°39'46" e 0,97 m até o vértice de coordenadas N=9.280.807,24m e E=604.221,61m; 086°35'25" e 0,97 m até o vértice de coordenadas N=9.280.807,30m e E=604.222,59m; 086°30'57" e 0,97 m até o vértice de coordenadas N=9.280.807,36m e E=604.223,56m; 086°26'22" e 0,97 m até o vértice de coordenadas N=9.280.807,42m e E=604.224,53m; 086°21'40" e 0,97 m até o vértice de coordenadas N=9.280.807,48m e E=604.225,50m; 086°16'51" e 0,97 m até o vértice de coordenadas N=9.280.807,54m e E=604.226,47m; 086°11'56" e 0,97 m até o vértice de coordenadas N=9.280.807,61m e E=604.227,44m; 086°06'53" e 0,97 m até o vértice de coordenadas N=9.280.807,67m e E=604.228,41m; 086°01'44" e 0,97 m até o vértice de coordenadas N=9.280.807,74m e E=604.229,37m; 085°56'27" e 0,97 m até o vértice de coordenadas N=9.280.807,81m e E=604.230,34m; 085°51'04" e 0,97 m até o vértice de coordenadas N=9.280.807,88m e E=604.231,31m; 085°45'34" e 0,97 m até o vértice de coordenadas N=9.280.807,95m e E=604.232,27m; 085°39'57" e 0,97 m até o vértice de coordenadas N=9.280.808,02m e E=604.233,23m; 085°34'14" e 0,97 m até o vértice de coordenadas N=9.280.808,10m e E=604.234,20m; 085°28'23" e 0,97 m até o vértice de coordenadas N=9.280.808,17m e E=604.235,16m; 085°22'25" e 0,97 m até o vértice de coordenadas N=9.280.808,25m e E=604.236,12m; 085°16'21" e 0,96 m até o vértice de coordenadas N=9.280.808,33m e E=604.237,08m; 085°10'10" e 0,96 m até o vértice de coordenadas N=9.280.808,41m e E=604.238,04m; 085°03'52" e 0,96 m até o vértice de coordenadas N=9.280.808,49m e E=604.239,00m; 084°57'26" e 0,96 m até o vértice de coordenadas N=9.280.808,58m e E=604.239,96m; 084°50'55" e 0,96 m até o vértice de coordenadas N=9.280.808,67m e E=604.240,92m; 084°44'16" e 0,96 m até o vértice de coordenadas N=9.280.808,75m e E=604.241,88m; 084°37'30" e 0,96 m até o vértice de coordenadas N=9.280.808,84m e E=604.242,83m; 084°30'38" e 0,96 m até o vértice de coordenadas N=9.280.808,94m e E=604.243,79m; 084°23'38" e 0,96 m até o vértice de coordenadas N=9.280.809,03m e E=604.244,74m; 084°16'32" e 0,96 m até o vértice de coordenadas N=9.280.809,13m e E=604.245,70m; 084°09'19" e 0,96 m até o vértice de coordenadas N=9.280.809,22m e E=604.246,65m; 084°01'59" e 0,96 m até o vértice de coordenadas N=9.280.809,32m e E=604.247,60m; 083°54'32" e 0,96 m até o vértice de coordenadas N=9.280.809,42m e E=604.248,55m; 083°46'58" e 0,96 m até o vértice de coordenadas N=9.280.809,53m e E=604.249,50m; 083°39'17" e 0,95 m até o vértice de coordenadas N=9.280.809,63m e E=604.250,45m; 083°31'30" e 0,95 m até o vértice de coordenadas N=9.280.809,74m e E=604.251,40m; 083°23'35" e 0,95 m até o vértice de coordenadas N=9.280.809,85m e E=604.252,35m; 083°15'34" e 0,95 m até o vértice de coordenadas N=9.280.809,96m e E=604.253,29m; 083°07'26" e 0,95 m até o vértice de coordenadas N=9.280.810,08m e E=604.254,24m; 082°59'11" e 0,95 m até o vértice de coordenadas N=9.280.810,19m e E=604.255,18m; 082°50'49" e 0,95 m até o vértice de coordenadas N=9.280.810,31m e E=604.256,13m; 082°42'20" e 0,95 m até o vértice de coordenadas N=9.280.810,43m e E=604.257,07m; 082°33'45" e 0,95 m até o vértice de coordenadas N=9.280.810,55m e E=604.258,01m; 082°25'02" e 0,95 m até o vértice de coordenadas N=9.280.810,68m e E=604.258,95m; 082°16'13" e 0,95 m até o vértice de coordenadas N=9.280.810,81m e E=604.259,89m; 082°07'16" e 0,95 m até o vértice de coordenadas N=9.280.810,94m e E=604.260,83m; 081°58'13" e 0,95 m até o vértice de coordenadas N=9.280.811,07m e E=604.261,77m; 081°49'03" e 0,95 m até

o vértice de coordenadas N=9.280.811,20m e E=604.262,70m; 081°39'46" e 0,95 m até o vértice de coordenadas N=9.280.811,34m e E=604.263,64m; 081°30'22" e 0,94 m até o vértice de coordenadas N=9.280.811,48m e E=604.264,57m; 081°20'52" e 0,94 m até o vértice de coordenadas N=9.280.811,62m e E=604.265,51m; 081°11'14" e 0,94 m até o vértice de coordenadas N=9.280.811,77m e E=604.266,44m; 081°01'30" e 0,94 m até o vértice de coordenadas N=9.280.811,91m e E=604.267,37m; 080°51'39" e 0,94 m até o vértice de coordenadas N=9.280.812,06m e E=604.268,30m; 080°41'40" e 0,94 m até o vértice de coordenadas N=9.280.812,22m e E=604.269,23m; 080°31'35" e 0,94 m até o vértice de coordenadas N=9.280.812,37m e E=604.270,16m; 080°21'23" e 0,94 m até o vértice de coordenadas N=9.280.812,53m e E=604.271,09m; 080°11'05" e 0,94 m até o vértice de coordenadas N=9.280.812,69m e E=604.272,01m; 080°00'39" e 0,94 m até o vértice de coordenadas N=9.280.812,85m e E=604.272,94m; 079°50'06" e 0,94 m até o vértice de coordenadas N=9.280.813,02m e E=604.273,86m; 079°39'27" e 0,94 m até o vértice de coordenadas N=9.280.813,19m e E=604.274,78m; 079°28'41" e 0,94 m até o vértice de coordenadas N=9.280.813,36m e E=604.275,71m; 079°17'48" e 0,94 m até o vértice de coordenadas N=9.280.813,53m e E=604.276,63m; 079°06'47" e 0,94 m até o vértice de coordenadas N=9.280.813,71m e E=604.277,54m; 078°55'41" e 0,93 m até o vértice de coordenadas N=9.280.813,89m e E=604.278,46m; 078°44'27" e 0,93 m até o vértice de coordenadas N=9.280.814,07m e E=604.279,38m; 078°33'06" e 0,95 m até o vértice de coordenadas N=9.280.814,26m e E=604.280,31m; 077°01'38" e 13,94 m até o vértice de coordenadas N=9.280.817,39m e E=604.293,89m; 074°15'20" e 13,15 m até o vértice de coordenadas N=9.280.820,95m e E=604.306,55m; 071°27'07" e 14,25 m até o vértice de coordenadas N=9.280.825,49m e E=604.320,06m; 068°21'17" e 16,02 m até o vértice de coordenadas N=9.280.831,40m e E=604.334,94m; 065°03'02" e 16,27 m até o vértice de coordenadas N=9.280.838,26m e E=604.349,70m; 061°37'36" e 17,18 m até o vértice de coordenadas N=9.280.846,43m e E=604.364,82m; 058°10'02" e 16,62 m até o vértice de coordenadas N=9.280.855,19m e E=604.378,94m; 054°46'23" e 16,55 m até o vértice de coordenadas N=9.280.864,74m e E=604.392,46m; 051°55'03" e 11,35 m até o vértice de coordenadas N=9.280.871,74m e E=604.401,40m; 049°58'53" e 7,57 m até o vértice de coordenadas N=9.280.876,61m e E=604.407,19m; 049°06'30" e 0,95 m até o vértice de coordenadas N=9.280.877,23m e E=604.407,91m; 048°55'09" e 0,93 m até o vértice de coordenadas N=9.280.877,85m e E=604.408,62m; 048°43'55" e 0,93 m até o vértice de coordenadas N=9.280.878,46m e E=604.409,32m; 048°32'49" e 0,94 m até o vértice de coordenadas N=9.280.879,08m e E=604.410,02m; 048°21'48" e 0,94 m até o vértice de coordenadas N=9.280.879,70m e E=604.410,72m; 048°10'55" e 0,94 m até o vértice de coordenadas N=9.280.880,33m e E=604.411,42m; 048°00'09" e 0,94 m até o vértice de coordenadas N=9.280.880,96m e E=604.412,12m; 047°49'30" e 0,94 m até o vértice de coordenadas N=9.280.881,59m e E=604.412,81m; 047°38'57" e 0,94 m até o vértice de coordenadas N=9.280.882,22m e E=604.413,51m; 047°28'31" e 0,94 m até o vértice de coordenadas N=9.280.882,85m e E=604.414,20m; 047°18'13" e 0,94 m até o vértice de coordenadas N=9.280.883,49m e E=604.414,89m; 047°08'01" e 0,94 m até o vértice de coordenadas N=9.280.884,13m e E=604.415,58m; 046°57'56" e 0,94 m até o vértice de coordenadas N=9.280.884,78m e E=604.416,27m; 046°47'57" e 0,94 m até o vértice de coordenadas N=9.280.885,42m e E=604.416,95m; 046°38'06" e 0,94 m até o vértice de coordenadas N=9.280.886,07m e E=604.417,64m; 046°28'22" e 0,94 m até o vértice de coordenadas N=9.280.886,72m e E=604.418,32m; 046°18'44" e 0,94 m até o vértice de coordenadas N=9.280.887,37m e E=604.419,01m; 046°09'14" e 0,94 m até o vértice de coordenadas N=9.280.888,02m e E=604.419,69m; 045°59'50" e 0,95 m até o vértice de coordenadas N=9.280.888,68m e E=604.420,37m; 045°50'33" e 0,95 m até o vértice de coordenadas N=9.280.889,34m e E=604.421,05m; 045°41'23" e 0,95 m até o vértice de coordenadas N=9.280.890,00m e E=604.421,72m; 045°32'20" e 0,95 m até o vértice de coordenadas N=9.280.890,67m e E=604.422,40m; 045°23'23" e 0,95 m até o vértice de coordenadas N=9.280.891,33m e E=604.423,08m; 045°14'34" e 0,95 m até o vértice de coordenadas N=9.280.892,00m e E=604.423,75m; 045°05'51" e 0,95 m até o vértice de coordenadas N=9.280.892,67m e E=604.424,42m; 044°57'16" e 0,95 m até o vértice de coordenadas N=9.280.893,34m e E=604.425,09m; 044°48'47" e 0,95 m até o vértice de coordenadas N=9.280.894,02m e E=604.425,76m; 044°40'25" e 0,95 m até o vértice de coordenadas N=9.280.894,69m e E=604.426,43m; 044°32'10" e 0,95 m até o vértice de coordenadas N=9.280.895,37m e E=604.427,10m; 044°24'02" e 0,95 m até o vértice de coordenadas N=9.280.896,05m e E=604.427,77m; 044°16'01" e 0,95 m até o vértice de coordenadas N=9.280.896,74m e E=604.428,43m; 044°08'06" e 0,95 m até o vértice de coordenadas N=9.280.897,42m e E=604.429,10m; 044°00'19" e 0,95 m até o vértice de coordenadas N=9.280.898,11m e E=604.429,76m; 043°52'38" e 0,96 m até o vértice de coordenadas N=9.280.898,80m e E=604.430,42m; 043°45'04" e 0,96 m até o vértice de coordenadas N=9.280.899,49m e E=604.431,09m;

043°37'37" e 0,96 m até o vértice de coordenadas N=9.280.900,18m e E=604.431,75m; 043°30'17" e 0,96 m até o vértice de coordenadas N=9.280.900,88m e E=604.432,41m; 043°23'04" e 0,96 m até o vértice de coordenadas N=9.280.901,57m e E=604.433,06m; 043°15'58" e 0,96 m até o vértice de coordenadas N=9.280.902,27m e E=604.433,72m; 043°08'58" e 0,96 m até o vértice de coordenadas N=9.280.902,97m e E=604.434,38m; 043°02'06" e 0,96 m até o vértice de coordenadas N=9.280.903,67m e E=604.435,03m; 042°55'20" e 0,96 m até o vértice de coordenadas N=9.280.904,38m e E=604.435,69m; 042°48'41" e 0,96 m até o vértice de coordenadas N=9.280.905,08m e E=604.436,34m; 042°42'09" e 0,96 m até o vértice de coordenadas N=9.280.905,79m e E=604.436,99m; 042°35'44" e 0,96 m até o vértice de coordenadas N=9.280.906,50m e E=604.437,64m; 042°29'26" e 0,96 m até o vértice de coordenadas N=9.280.907,21m e E=604.438,30m; 042°23'15" e 0,96 m até o vértice de coordenadas N=9.280.907,92m e E=604.438,95m; 042°17'11" e 0,97 m até o vértice de coordenadas N=9.280.908,63m e E=604.439,60m; 042°11'13" e 0,97 m até o vértice de coordenadas N=9.280.909,35m e E=604.440,24m; 042°05'22" e 0,97 m até o vértice de coordenadas N=9.280.910,07m e E=604.440,89m; 041°59'39" e 0,97 m até o vértice de coordenadas N=9.280.910,79m e E=604.441,54m; 041°54'02" e 0,97 m até o vértice de coordenadas N=9.280.911,51m e E=604.442,18m; 041°48'32" e 0,97 m até o vértice de coordenadas N=9.280.912,23m e E=604.442,83m; 041°43'09" e 0,97 m até o vértice de coordenadas N=9.280.912,95m e E=604.443,48m; 041°37'52" e 0,97 m até o vértice de coordenadas N=9.280.913,68m e E=604.444,12m; 041°32'43" e 0,97 m até o vértice de coordenadas N=9.280.914,40m e E=604.444,76m; 041°27'40" e 0,97 m até o vértice de coordenadas N=9.280.915,13m e E=604.445,41m; 041°22'45" e 0,97 m até o vértice de coordenadas N=9.280.915,86m e E=604.446,05m; 041°17'56" e 0,97 m até o vértice de coordenadas N=9.280.916,59m e E=604.446,69m; 041°13'14" e 0,97 m até o vértice de coordenadas N=9.280.917,32m e E=604.447,33m; 041°08'39" e 0,97 m até o vértice de coordenadas N=9.280.918,05m e E=604.447,97m; 041°04'11" e 0,97 m até o vértice de coordenadas N=9.280.918,79m e E=604.448,61m; 040°59'50" e 0,98 m até o vértice de coordenadas N=9.280.919,53m e E=604.449,25m; 040°55'35" e 0,98 m até o vértice de coordenadas N=9.280.920,26m e E=604.449,89m; 040°51'28" e 0,98 m até o vértice de coordenadas N=9.280.921,00m e E=604.450,53m; 040°47'27" e 0,98 m até o vértice de coordenadas N=9.280.921,74m e E=604.451,17m; 040°43'33" e 0,98 m até o vértice de coordenadas N=9.280.922,48m e E=604.451,81m; 040°39'46" e 0,98 m até o vértice de coordenadas N=9.280.923,22m e E=604.452,44m; 040°36'06" e 0,98 m até o vértice de coordenadas N=9.280.923,97m e E=604.453,08m; 040°32'33" e 0,99 m até o vértice de coordenadas N=9.280.924,72m e E=604.453,72m; 040°29'05" e 0,98 m até o vértice de coordenadas N=9.280.925,46m e E=604.454,36m; 040°25'46" e 0,98 m até o vértice de coordenadas N=9.280.926,21m e E=604.455,00m; 040°22'33" e 0,98 m até o vértice de coordenadas N=9.280.926,96m e E=604.455,63m; 040°19'28" e 0,98 m até o vértice de coordenadas N=9.280.927,71m e E=604.456,27m; 040°16'29" e 0,98 m até o vértice de coordenadas N=9.280.928,46m e E=604.456,90m; 040°13'37" e 0,98 m até o vértice de coordenadas N=9.280.929,21m e E=604.457,54m; 040°10'53" e 0,98 m até o vértice de coordenadas N=9.280.929,96m e E=604.458,17m; 040°08'14" e 0,98 m até o vértice de coordenadas N=9.280.930,71m e E=604.458,81m; 040°05'43" e 0,99 m até o vértice de coordenadas N=9.280.931,47m e E=604.459,44m; 040°03'19" e 0,99 m até o vértice de coordenadas N=9.280.932,22m e E=604.460,08m; 040°01'02" e 0,99 m até o vértice de coordenadas N=9.280.932,98m e E=604.460,71m; 039°58'51" e 0,99 m até o vértice de coordenadas N=9.280.933,73m e E=604.461,34m; 039°56'47" e 0,99 m até o vértice de coordenadas N=9.280.934,49m e E=604.461,98m; 039°54'51" e 0,99 m até o vértice de coordenadas N=9.280.935,25m e E=604.462,61m; 039°53'01" e 0,99 m até o vértice de coordenadas N=9.280.936,01m e E=604.463,25m; 039°51'18" e 0,99 m até o vértice de coordenadas N=9.280.936,77m e E=604.463,88m; 039°49'41" e 0,99 m até o vértice de coordenadas N=9.280.937,53m e E=604.464,52m; 039°48'12" e 0,99 m até o vértice de coordenadas N=9.280.938,29m e E=604.465,15m; 039°46'50" e 0,99 m até o vértice de coordenadas N=9.280.939,05m e E=604.465,79m; 039°45'34" e 0,99 m até o vértice de coordenadas N=9.280.939,82m e E=604.466,42m; 039°44'25" e 0,99 m até o vértice de coordenadas N=9.280.940,58m e E=604.467,06m; 039°43'24" e 0,99 m até o vértice de coordenadas N=9.280.941,34m e E=604.467,69m; 039°42'29" e 0,99 m até o vértice de coordenadas N=9.280.942,11m e E=604.468,33m; 039°41'40" e 1,00 m até o vértice de coordenadas N=9.280.942,87m e E=604.468,96m; 039°40'59" e 1,00 m até o vértice de coordenadas N=9.280.943,64m e E=604.469,60m; 039°40'25" e 1,00 m até o vértice de coordenadas N=9.280.944,41m e E=604.470,23m; 039°39'57" e 1,00 m até o vértice de coordenadas N=9.280.945,18m e E=604.470,87m; 039°39'37" e 1,00 m até o vértice de coordenadas N=9.280.945,94m e E=604.471,51m; 039°39'23" e 1,00 m até o vértice de coordenadas N=9.280.946,71m e E=604.472,15m;

**CONTINUA NO CADerno 2**



# Executivo 2

QUARTA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 2010

## GABINETE DA GOVERNADORA

039°39'16" e 1,00 m até o vértice de coordenadas N=9.280.947,48m e E=604.472,78m; 039°39'15" e 0,53 m até o vértice de coordenadas N=9.280.947,89m e E=604.473,12m; 039°39'16" e 1,00 m até o vértice de coordenadas N=9.280.948,66m e E=604.473,76m; 039°39'24" e 1,00 m até o vértice de coordenadas N=9.280.949,43m e E=604.474,40m; 039°39'39" e 1,00 m até o vértice de coordenadas N=9.280.950,20m e E=604.475,04m; 039°40'02" e 1,00 m até o vértice de coordenadas N=9.280.950,97m e E=604.475,68m; 039°40'33" e 1,00 m até o vértice de coordenadas N=9.280.951,75m e E=604.476,32m; 039°41'11" e 1,00 m até o vértice de coordenadas N=9.280.952,52m e E=604.476,96m; 039°41'57" e 1,00 m até o vértice de coordenadas N=9.280.953,29m e E=604.477,60m; 039°42'50" e 1,01 m até o vértice de coordenadas N=9.280.954,06m e E=604.478,24m; 039°43'51" e 1,01 m até o vértice de coordenadas N=9.280.954,84m e E=604.478,89m; 039°45'00" e 1,01 m até o vértice de coordenadas N=9.280.955,61m e E=604.479,53m; 039°46'16" e 1,01 m até o vértice de coordenadas N=9.280.956,39m e E=604.480,17m; 039°47'40" e 1,01 m até o vértice de coordenadas N=9.280.957,16m e E=604.480,82m; 039°49'12" e 1,01 m até o vértice de coordenadas N=9.280.957,94m e E=604.481,47m; 039°50'51" e 1,01 m até o vértice de coordenadas N=9.280.958,71m e E=604.482,11m; 039°52'38" e 1,01 m até o vértice de coordenadas N=9.280.959,49m e E=604.482,76m; 039°54'32" e 1,01 m até o vértice de coordenadas N=9.280.960,26m e E=604.483,41m; 039°56'35" e 1,01 m até o vértice de coordenadas N=9.280.961,04m e E=604.484,06m; 039°58'44" e 1,01 m até o vértice de coordenadas N=9.280.961,81m e E=604.484,71m; 040°01'02" e 1,01 m até o vértice de coordenadas N=9.280.962,59m e E=604.485,36m; 040°03'27" e 1,01 m até o vértice de coordenadas N=9.280.963,37m e E=604.486,01m; 040°06'00" e 1,01 m até o vértice de coordenadas N=9.280.964,14m e E=604.486,67m; 040°08'40" e 1,02 m até o vértice de coordenadas N=9.280.964,92m e E=604.487,32m; 040°11'28" e 1,02 m até o vértice de coordenadas N=9.280.965,70m e E=604.487,98m; 040°14'23" e 1,02 m até o vértice de coordenadas N=9.280.966,47m e E=604.488,63m; 040°17'27" e 1,02 m até o vértice de coordenadas N=9.280.967,25m e E=604.489,29m; 040°20'37" e 1,02 m até o vértice de coordenadas N=9.280.968,02m e E=604.489,95m; 040°23'56" e 1,03 m até o vértice de coordenadas N=9.280.968,81m e E=604.490,62m; 040°27'24" e 1,02 m até o vértice de coordenadas N=9.280.969,58m e E=604.491,28m; 040°30'58" e 1,02 m até o vértice de coordenadas N=9.280.970,36m e E=604.491,94m; 040°34'39" e 1,02 m até o vértice de coordenadas N=9.280.971,14m e E=604.492,61m; 040°38'29" e 1,02 m até o vértice de coordenadas N=9.280.971,91m e E=604.493,28m; 040°42'25" e 1,02 m até o vértice de coordenadas N=9.280.972,69m e E=604.493,94m; 040°46'30" e 1,02 m até o vértice de coordenadas N=9.280.973,46m e E=604.494,61m; 040°50'42" e 1,02 m até o vértice de coordenadas N=9.280.974,24m e E=604.495,28m; 040°55'02" e 1,03 m até o vértice de coordenadas N=9.280.975,01m e E=604.495,95m; 040°59'29" e 1,03 m até o vértice de coordenadas N=9.280.975,79m e E=604.496,63m; 041°04'04" e 1,03 m até o vértice de coordenadas N=9.280.976,56m e E=604.497,30m; 041°08'47" e 1,03 m até o vértice de coordenadas N=9.280.977,34m e E=604.497,98m; 041°13'37" e 1,03 m até o vértice de coordenadas N=9.280.978,11m e E=604.498,66m; 041°18'35" e 1,03 m até o vértice de coordenadas N=9.280.978,88m e E=604.499,33m; 041°23'41" e 1,03 m até o vértice de coordenadas N=9.280.979,66m e E=604.500,02m; 041°28'54" e 1,03 m até o vértice de coordenadas N=9.280.980,43m e E=604.500,70m; 041°34'15" e 1,03 m até o vértice de coordenadas N=9.280.981,20m e E=604.501,38m; 041°39'43" e 1,03 m até o vértice de coordenadas N=9.280.981,97m e E=604.502,07m; 041°45'19" e 1,03 m até o vértice de coordenadas N=9.280.982,74m e E=604.502,76m; 041°51'03" e 1,03 m até o vértice de coordenadas N=9.280.983,51m e E=604.503,45m; 041°56'55" e 1,03 m até o vértice de coordenadas N=9.280.984,28m e E=604.504,14m; 042°02'54" e 1,04 m até o vértice de coordenadas N=9.280.985,05m e E=604.504,83m; 042°09'00" e 1,04 m até o vértice de coordenadas N=9.280.985,82m e E=604.505,53m; 042°15'15" e 1,04 m até o vértice de coordenadas N=9.280.986,59m e E=604.506,22m; 042°21'37" e 1,04 m até o vértice de coordenadas N=9.280.987,35m e E=604.506,92m; 042°28'06" e 1,04 m até o vértice de coordenadas N=9.280.988,12m e E=604.507,62m; 042°34'43" e 1,04 m até o vértice de coordenadas N=9.280.988,88m e E=604.508,33m; 042°41'28" e 1,04 m até

o vértice de coordenadas N=9.280.989,65m e E=604.509,03m; 042°48'21" e 1,04 m até o vértice de coordenadas N=9.280.990,41m e E=604.509,74m; 042°55'21" e 1,04 m até o vértice de coordenadas N=9.280.991,17m e E=604.510,45m; 043°02'29" e 1,04 m até o vértice de coordenadas N=9.280.991,93m e E=604.511,16m; 043°09'44" e 1,04 m até o vértice de coordenadas N=9.280.992,69m e E=604.511,87m; 043°17'07" e 1,04 m até o vértice de coordenadas N=9.280.993,45m e E=604.512,59m; 043°24'38" e 1,04 m até o vértice de coordenadas N=9.280.994,21m e E=604.513,30m; 043°32'17" e 1,04 m até o vértice de coordenadas N=9.280.994,97m e E=604.514,02m; 043°40'03" e 1,05 m até o vértice de coordenadas N=9.280.995,73m e E=604.514,75m; 043°47'56" e 1,05 m até o vértice de coordenadas N=9.280.996,48m e E=604.515,47m; 043°55'57" e 1,05 m até o vértice de coordenadas N=9.280.997,24m e E=604.516,20m; 044°04'06" e 1,05 m até o vértice de coordenadas N=9.280.997,99m e E=604.516,93m; 044°12'23" e 1,05 m até o vértice de coordenadas N=9.280.998,74m e E=604.517,66m; 044°20'47" e 1,05 m até o vértice de coordenadas N=9.280.999,49m e E=604.518,39m; 044°29'19" e 1,05 m até o vértice de coordenadas N=9.281.000,24m e E=604.519,13m; 044°37'58" e 1,05 m até o vértice de coordenadas N=9.281.000,99m e E=604.519,86m; 044°46'46" e 1,05 m até o vértice de coordenadas N=9.281.001,73m e E=604.520,60m; 044°55'40" e 1,05 m até o vértice de coordenadas N=9.281.002,48m e E=604.521,35m; 045°04'43" e 1,05 m até o vértice de coordenadas N=9.281.003,22m e E=604.522,09m; 045°13'53" e 1,05 m até o vértice de coordenadas N=9.281.003,96m e E=604.522,84m; 045°23'10" e 1,05 m até o vértice de coordenadas N=9.281.004,70m e E=604.523,59m; 045°32'36" e 1,06 m até o vértice de coordenadas N=9.281.005,44m e E=604.524,35m; 045°42'09" e 1,06 m até o vértice de coordenadas N=9.281.006,18m e E=604.525,10m; 045°51'49" e 1,06 m até o vértice de coordenadas N=9.281.006,92m e E=604.525,86m; 046°01'38" e 1,06 m até o vértice de coordenadas N=9.281.007,65m e E=604.526,62m; 046°11'33" e 1,06 m até o vértice de coordenadas N=9.281.008,38m e E=604.527,38m; 046°21'37" e 1,06 m até o vértice de coordenadas N=9.281.009,11m e E=604.528,15m; 046°31'48" e 1,06 m até o vértice de coordenadas N=9.281.009,84m e E=604.528,92m; 046°42'07" e 1,06 m até o vértice de coordenadas N=9.281.010,57m e E=604.529,69m; 046°52'33" e 1,06 m até o vértice de coordenadas N=9.281.011,30m e E=604.530,47m; 047°03'07" e 1,06 m até o vértice de coordenadas N=9.281.012,02m e E=604.531,24m; 047°13'49" e 1,06 m até o vértice de coordenadas N=9.281.012,74m e E=604.532,02m; 047°24'38" e 1,06 m até o vértice de coordenadas N=9.281.013,46m e E=604.532,81m; 047°35'35" e 1,06 m até o vértice de coordenadas N=9.281.014,18m e E=604.533,59m; 047°46'40" e 1,06 m até o vértice de coordenadas N=9.281.014,89m e E=604.534,38m; 047°57'52" e 1,06 m até o vértice de coordenadas N=9.281.015,60m e E=604.535,17m; 048°06'49" e 0,53 m até o vértice de coordenadas N=9.281.015,96m e E=604.535,56m; 048°50'14" e 7,65 m até o vértice de coordenadas N=9.281.020,99m e E=604.541,32m; 050°24'46" e 9,95 m até o vértice de coordenadas N=9.281.027,33m e E=604.548,99m; 052°26'14" e 12,67 m até o vértice de coordenadas N=9.281.035,05m e E=604.559,03m; 054°52'30" e 14,57 m até o vértice de coordenadas N=9.281.043,43m e E=604.570,94m; 057°08'41" e 10,79 m até o vértice de coordenadas N=9.281.049,29m e E=604.580,00m; 059°12'25" e 12,25 m até o vértice de coordenadas N=9.281.055,56m e E=604.590,53m; 061°20'14" e 11,55 m até o vértice de coordenadas N=9.281.061,10m e E=604.600,66m; 063°25'35" e 11,79 m até o vértice de coordenadas N=9.281.066,37m e E=604.611,20m; 065°34'55" e 12,29 m até o vértice de coordenadas N=9.281.071,45m e E=604.622,39m; 067°12'03" e 5,80 m até o vértice de coordenadas N=9.281.073,70m e E=604.627,74m; 067°46'04" e 0,05 m até o vértice de coordenadas N=9.281.073,72m e E=604.627,79m, situado no limite da Estrada Municipal da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás. Deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 067°46'04" e 0,49 m até o vértice de coordenadas N=9.281.073,90m e E=604.628,24m; 067°54'37" e 1,06 m até o vértice de coordenadas N=9.281.074,30m e E=604.629,22m; 068°05'49" e 1,06 m até o vértice de coordenadas N=9.281.074,70m e E=604.630,21m; 068°16'54" e 1,06 m até o vértice de coordenadas N=9.281.075,09m e E=604.631,20m; 068°27'51" e 1,06 m até o vértice de coordenadas N=9.281.075,48m e E=604.632,19m; 068°38'40" e 1,06 m até o vértice de coordenadas N=9.281.075,87m e E=604.633,18m; 068°49'22" e 1,06 m até o vértice de coordenadas N=9.281.076,25m e E=604.634,17m; 068°59'56" e 1,06 m até o vértice de coordenadas N=9.281.076,63m e E=604.635,16m; 069°10'22" e 1,06 m até o vértice de coordenadas N=9.281.077,01m e E=604.636,15m; 069°20'41" e 1,06 m até o vértice de coordenadas N=9.281.077,38m e E=604.637,14m;

069°30'52" e 1,06 m até o vértice de coordenadas N=9.281.077,75m e E=604.638,13m; 069°40'56" e 1,06 m até o vértice de coordenadas N=9.281.078,12m e E=604.639,12m; 069°50'52" e 1,06 m até o vértice de coordenadas N=9.281.078,49m e E=604.640,12m; 070°00'40" e 1,06 m até o vértice de coordenadas N=9.281.078,85m e E=604.641,11m; 070°10'20" e 1,06 m até o vértice de coordenadas N=9.281.079,21m e E=604.642,10m; 070°19'53" e 1,06 m até o vértice de coordenadas N=9.281.079,56m e E=604.643,10m; 070°29'19" e 1,05 m até o vértice de coordenadas N=9.281.079,91m e E=604.644,09m; 070°38'36" e 1,05 m até o vértice de coordenadas N=9.281.080,26m e E=604.645,08m; 070°47'46" e 1,05 m até o vértice de coordenadas N=9.281.080,61m e E=604.646,08m; 070°56'49" e 1,05 m até o vértice de coordenadas N=9.281.080,95m e E=604.647,07m; 071°05'44" e 1,05 m até o vértice de coordenadas N=9.281.081,29m e E=604.648,07m; 071°14'31" e 1,05 m até o vértice de coordenadas N=9.281.081,63m e E=604.649,06m; 071°23'10" e 1,05 m até o vértice de coordenadas N=9.281.081,97m e E=604.650,06m; 071°31'42" e 1,05 m até o vértice de coordenadas N=9.281.082,30m e E=604.651,05m; 071°40'06" e 1,05 m até o vértice de coordenadas N=9.281.082,63m e E=604.652,05m; 071°48'23" e 1,05 m até o vértice de coordenadas N=9.281.082,95m e E=604.653,04m; 071°56'32" e 1,05 m até o vértice de coordenadas N=9.281.083,28m e E=604.654,04m; 072°04'33" e 0,16 m até o vértice de coordenadas N=9.281.083,33m e E=604.654,19m, situado no limite do Sítio Santo Antônio de Antônio Francisco de Souza. Deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 072°04'33" e 0,89 m até o vértice de coordenadas N=9.281.083,60m e E=604.655,03m; 072°12'27" e 1,05 m até o vértice de coordenadas N=9.281.083,92m e E=604.656,03m; 072°20'13" e 1,04 m até o vértice de coordenadas N=9.281.084,24m e E=604.657,03m; 072°27'51" e 1,04 m até o vértice de coordenadas N=9.281.084,55m e E=604.658,02m; 072°35'22" e 1,04 m até o vértice de coordenadas N=9.281.084,86m e E=604.659,02m; 072°42'45" e 1,04 m até o vértice de coordenadas N=9.281.085,17m e E=604.660,01m; 072°50'00" e 1,04 m até o vértice de coordenadas N=9.281.085,48m e E=604.661,01m; 072°57'08" e 1,04 m até o vértice de coordenadas N=9.281.085,79m e E=604.662,00m; 073°04'08" e 1,04 m até o vértice de coordenadas N=9.281.086,09m e E=604.663,00m; 073°11'01" e 1,04 m até o vértice de coordenadas N=9.281.086,39m e E=604.663,99m; 073°17'46" e 1,04 m até o vértice de coordenadas N=9.281.086,69m e E=604.664,99m; 073°24'23" e 1,04 m até o vértice de coordenadas N=9.281.086,99m e E=604.665,98m; 073°30'53" e 1,04 m até o vértice de coordenadas N=9.281.087,28m e E=604.666,98m; 073°37'14" e 1,04 m até o vértice de coordenadas N=9.281.087,57m e E=604.667,97m; 073°43'29" e 1,04 m até o vértice de coordenadas N=9.281.087,86m e E=604.668,97m; 073°49'36" e 1,04 m até o vértice de coordenadas N=9.281.088,15m e E=604.669,96m; 073°55'35" e 1,03 m até o vértice de coordenadas N=9.281.088,44m e E=604.670,96m; 074°01'26" e 1,03 m até o vértice de coordenadas N=9.281.088,72m e E=604.671,95m; 074°07'10" e 1,03 m até o vértice de coordenadas N=9.281.089,00m e E=604.672,94m; 074°12'46" e 1,03 m até o vértice de coordenadas N=9.281.089,29m e E=604.673,94m; 074°18'14" e 1,03 m até o vértice de coordenadas N=9.281.089,56m e E=604.674,93m; 074°23'35" e 1,03 m até o vértice de coordenadas N=9.281.089,84m e E=604.675,92m; 074°28'48" e 1,03 m até o vértice de coordenadas N=9.281.090,12m e E=604.676,91m; 074°33'54" e 1,03 m até o vértice de coordenadas N=9.281.090,39m e E=604.677,91m; 074°38'52" e 1,03 m até o vértice de coordenadas N=9.281.090,66m e E=604.678,90m; 074°43'42" e 1,03 m até o vértice de coordenadas N=9.281.090,93m e E=604.679,89m; 074°48'25" e 1,03 m até o vértice de coordenadas N=9.281.091,20m e E=604.680,88m; 074°53'00" e 1,03 m até o vértice de coordenadas N=9.281.091,47m e E=604.681,87m; 074°57'27" e 1,03 m até o vértice de coordenadas N=9.281.091,74m e E=604.682,86m; 075°01'47" e 1,02 m até o vértice de coordenadas N=9.281.092,00m e E=604.683,85m; 075°05'59" e 1,02 m até o vértice de coordenadas N=9.281.092,27m e E=604.684,84m; 075°10'04" e 1,02 m até o vértice de coordenadas N=9.281.092,53m e E=604.685,83m; 075°14'00" e 1,02 m até o vértice de coordenadas N=9.281.092,79m e E=604.686,82m; 075°17'50" e 1,02 m até o vértice de coordenadas N=9.281.093,05m e E=604.687,81m; 075°21'31" e 1,02 m até o vértice de coordenadas N=9.281.093,31m e E=604.688,80m; 075°25'05" e 1,01 m até o vértice de coordenadas N=9.281.093,56m e E=604.689,77m; 075°28'29" e 1,02 m até o vértice de coordenadas N=9.281.093,82m e E=604.690,76m; 075°31'48" e 1,02 m até o vértice de coordenadas N=9.281.094,07m e E=604.691,75m; 075°34'59" e 1,02 m até o vértice de coordenadas N=9.281.094,32m e E=604.692,73m; 075°38'03" e 1,02 m até o vértice de coordenadas N=9.281.094,58m e E=604.693,72m;



075°40'59" e 1,02 m até o vértice de coordenadas N=9.281.094,83m e E=604.694,71m; 075°43'47" e 1,02 m até o vértice de coordenadas N=9.281.095,08m e E=604.695,69m; 075°46'27" e 1,02 m até o vértice de coordenadas N=9.281.095,33m e E=604.696,68m; 075°49'00" e 1,01 m até o vértice de coordenadas N=9.281.095,58m e E=604.697,66m; 075°51'25" e 1,01 m até o vértice de coordenadas N=9.281.095,82m e E=604.698,64m; 075°53'43" e 1,01 m até o vértice de coordenadas N=9.281.096,07m e E=604.699,63m; 075°55'53" e 1,01 m até o vértice de coordenadas N=9.281.096,32m e E=604.700,61m; 075°57'55" e 1,01 m até o vértice de coordenadas N=9.281.096,56m e E=604.701,59m; 075°59'50" e 1,01 m até o vértice de coordenadas N=9.281.096,81m e E=604.702,57m; 076°01'37" e 1,01 m até o vértice de coordenadas N=9.281.097,05m e E=604.703,55m; 076°03'16" e 1,01 m até o vértice de coordenadas N=9.281.097,30m e E=604.704,53m; 076°04'48" e 1,01 m até o vértice de coordenadas N=9.281.097,54m e E=604.705,51m; 076°06'12" e 1,01 m até o vértice de coordenadas N=9.281.097,78m e E=604.706,49m; 076°07'29" e 1,01 m até o vértice de coordenadas N=9.281.098,02m e E=604.707,47m; 076°08'38" e 1,01 m até o vértice de coordenadas N=9.281.098,26m e E=604.708,44m; 076°09'39" e 1,01 m até o vértice de coordenadas N=9.281.098,50m e E=604.709,42m; 076°10'32" e 1,01 m até o vértice de coordenadas N=9.281.098,74m e E=604.710,40m; 076°11'18" e 1,00 m até o vértice de coordenadas N=9.281.098,98m e E=604.711,37m; 076°11'56" e 1,00 m até o vértice de coordenadas N=9.281.099,22m e E=604.712,35m; 076°12'27" e 1,00 m até o vértice de coordenadas N=9.281.099,46m e E=604.713,32m; 076°12'50" e 1,00 m até o vértice de coordenadas N=9.281.099,70m e E=604.714,29m; 076°13'05" e 1,00 m até o vértice de coordenadas N=9.281.099,94m e E=604.715,27m; 076°13'13" e 1,00 m até o vértice de coordenadas N=9.281.100,18m e E=604.716,24m; 076°12'41" e 51,77 m até o vértice de coordenadas N=9.281.112,52m e E=604.766,52m; 076°12'41" e 863,93 m até o vértice de coordenadas N=9.281.318,43m e E=605.605,55m; 074°40'29" e 3,35 m até o vértice de coordenadas N=9.281.319,31m e E=605.608,78m; 074°21'41" e 20,00 m até o vértice de coordenadas N=9.281.324,71m e E=605.628,04m; 074°32'38" e 20,04 m até o vértice de coordenadas N=9.281.330,05m e E=605.647,36m; 075°05'57" e 20,03 m até o vértice de coordenadas N=9.281.335,20m e E=605.666,71m; 075°01'46" e 20,01 m até o vértice de coordenadas N=9.281.340,36m e E=605.686,04m; 075°14'46" e 19,98 m até o vértice de coordenadas N=9.281.345,45m e E=605.705,36m; 074°29'38" e 19,98 m até o vértice de coordenadas N=9.281.350,80m e E=605.724,62m; 074°39'55" e 65,10 m até o vértice de coordenadas N=9.281.368,01m e E=605.787,41m, situado no limite do Rio Paraupébas de Secretaria de Meio Ambiente - SEMA/PA. Deste segue com o seguinte azimute e distância: 073°01'58" e 62,90 m até o vértice de coordenadas N=9.281.386,37m e E=605.847,56m, situado no limite da Fazenda Paraíso de José Ferreira de Borba. Deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 073°35'36" e 92,20 m até o vértice de coordenadas N=9.281.412,41m e E=605.936,01m; 075°01'24" e 20,11 m até o vértice de coordenadas N=9.281.417,60m e E=605.955,43m; 075°54'52" e 20,08 m até o vértice de coordenadas N=9.281.422,49m e E=605.974,91m; 076°57'03" e 20,06 m até o vértice de coordenadas N=9.281.434,64m e E=606.033,92m; 076°41'05" e 19,76 m até o vértice de coordenadas N=9.281.439,19m e E=606.053,15m; 075°26'10" e 19,87 m até o vértice de coordenadas N=9.281.444,19m e E=606.072,38m; 073°38'16" e 20,07 m até o vértice de coordenadas N=9.281.449,84m e E=606.091,64m; 076°41'05" e 80,14 m até o vértice de coordenadas N=9.281.468,30m e E=606.169,63m; 076°49'46" e 20,06 m até o vértice de coordenadas N=9.281.472,87m e E=606.189,16m; 078°00'57" e 20,04 m até o vértice de coordenadas N=9.281.477,03m e E=606.208,77m; 077°31'27" e 19,89 m até o vértice de coordenadas N=9.281.481,33m e E=606.228,19m; 075°25'19" e 19,89 m até o vértice de coordenadas N=9.281.486,33m e E=606.247,43m; 074°51'03" e 20,04 m até o vértice de coordenadas N=9.281.491,57m e E=606.266,78m; 076°18'56" e 20,10 m até o vértice de coordenadas N=9.281.496,33m e E=606.286,31m; 077°03'47" e 20,03 m até o vértice de coordenadas N=9.281.500,81m e E=606.305,83m; 077°04'00" e 20,04 m até o vértice de coordenadas N=9.281.505,30m e E=606.325,37m; 077°59'10" e 20,07 m até o vértice de coordenadas N=9.281.509,48m e E=606.345,00m; 078°29'25" e 20,01 m até o vértice de coordenadas N=9.281.513,47m e E=606.364,61m; 077°54'45" e 20,50 m até o vértice de coordenadas N=9.281.517,76m e E=606.384,66m; 089°45'12" e 34,94 m até o vértice de coordenadas N=9.281.517,91m e E=606.419,59m; 076°13'14" e 477,28 m até o vértice de coordenadas N=9.281.631,59m e E=606.883,13m; 076°46'10" e 23,38 m até o vértice de coordenadas N=9.281.636,94m e E=606.905,89m; 077°56'21" e 26,44 m até o vértice de coordenadas N=9.281.642,47m e E=606.931,74m; 079°15'35" e 29,80 m até o vértice de coordenadas N=9.281.648,02m e E=606.961,02m; 080°42'47" e 32,09 m até o vértice de coordenadas N=9.281.653,20m e E=606.992,69m; 082°18'09" e 35,59 m até o vértice de

coordenadas N=9.281.657,97m e E=607.027,96m; 083°58'58" e 35,97 m até o vértice de coordenadas N=9.281.661,74m e E=607.063,73m; 085°26'49" e 26,37 m até o vértice de coordenadas N=9.281.663,83m e E=607.090,02m; 086°33'03" e 20,65 m até o vértice de coordenadas N=9.281.665,07m e E=607.110,63m; 083°05'47" e 1,36 m até o vértice de coordenadas N=9.281.665,24m e E=607.111,98m; 085°26'29" e 20,41 m até o vértice de coordenadas N=9.281.666,86m e E=607.132,32m; 086°11'00" e 20,37 m até o vértice de coordenadas N=9.281.668,21m e E=607.152,64m; 087°15'27" e 20,47 m até o vértice de coordenadas N=9.281.669,19m e E=607.173,09m; 090°00'18" e 20,44 m até o vértice de coordenadas N=9.281.669,19m e E=607.193,53m; 090°36'24" e 5,23 m até o vértice de coordenadas N=9.281.669,14m e E=607.198,76m; 090°42'27" e 14,88 m até o vértice de coordenadas N=9.281.668,95m e E=607.213,64m; 090°41'39" e 40,18 m até o vértice de coordenadas N=9.281.668,47m e E=607.253,81m; 094°49'58" e 20,53 m até o vértice de coordenadas N=9.281.666,74m e E=607.274,27m; 101°54'55" e 9,85 m até o vértice de coordenadas N=9.281.664,70m e E=607.283,91m; 091°10'31" e 431,89 m até o vértice de coordenadas N=9.281.655,84m e E=607.715,71m, situado no limite da Estrada Municipal da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA. Deste segue com o seguinte azimute e distância: 091°10'31" e 13,29 m até o vértice de coordenadas N=9.281.655,57m e E=607.729,00m, situado no limite da Fazenda Paraíso de José Ferreira de Borba. Deste segue com o seguinte azimute e distância: 091°10'31" e 891,39 m até o vértice de coordenadas N=9.281.637,28m e E=608.620,21m, situado no limite da propriedade Sem Denominação de Belchior Donizette Afonso. Deste segue com o seguinte azimute e distância: 091°10'31" e 39,09 m até o vértice de coordenadas N=9.281.636,48m e E=608.659,29m, situado no limite da propriedade Sem Denominação de Osvaldo Borges de Sousa. Deste segue com o seguinte azimute e distância: 091°10'31" e 196,75 m até o vértice de coordenadas N=9.281.632,45m e E=608.856,00m, situado no limite da propriedade Sem Denominação de José Fernandes Correia. Deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 091°10'31" e 146,51 m até o vértice de coordenadas N=9.281.629,44m e E=609.002,48m; 092°53'28" e 79,04 m até o vértice de coordenadas N=9.281.625,45m e E=609.081,42m; 096°23'21" e 82,13 m até o vértice de coordenadas N=9.281.616,31m e E=609.163,04m; 100°06'02" e 22,02 m até o vértice de coordenadas N=9.281.612,45m e E=609.184,72m, situado no limite da Fazenda Medalha de Urbano de Araújo de Souza. Deste segue com o seguinte azimute e distância: 100°06'02" e 4,51 m até o vértice de coordenadas N=9.281.611,66m e E=609.189,15m, situado no limite da Estrada Municipal da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás. Deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 100°06'02" e 62,32 m até o vértice de coordenadas N=9.281.600,73m e E=609.250,50m; 103°58'01" e 21,95 m até o vértice de coordenadas N=9.281.595,43m e E=609.271,81m, situado no limite do Sítio Baixa Verde de Adilson Ribeiro dos Santos. Deste segue com o seguinte azimute e distância: 103°58'01" e 24,40 m até o vértice de coordenadas N=9.281.589,54m e E=609.295,49m, situado no limite da Fazenda Medalha de Urbano de Araújo de Souza. Deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 103°58'01" e 42,91 m até o vértice de coordenadas N=9.281.579,19m e E=609.337,13m; 107°34'29" e 76,95 m até o vértice de coordenadas N=9.281.555,95m e E=609.410,48m; 110°57'38" e 79,04 m até o vértice de coordenadas N=9.281.527,68m e E=609.484,30m; 114°11'52" e 70,10 m até o vértice de coordenadas N=9.281.498,95m e E=609.548,24m; 117°34'56" e 85,81 m até o vértice de coordenadas N=9.281.459,21m e E=609.624,30m; 119°26'42" e 839,67 m até o vértice de coordenadas N=9.281.046,44m e E=610.355,50m; 119°05'38" e 18,13 m até o vértice de coordenadas N=9.281.037,62m e E=610.371,35m; 118°22'40" e 18,86 m até o vértice de coordenadas N=9.281.028,66m e E=610.387,95m; 117°38'54" e 18,82 m até o vértice de coordenadas N=9.281.019,92m e E=610.404,62m; 116°56'39" e 17,55 m até o vértice de coordenadas N=9.281.011,97m e E=610.420,27m; 116°13'03" e 19,98 m até o vértice de coordenadas N=9.281.003,14m e E=610.438,19m; 115°25'59" e 20,54 m até o vértice de coordenadas N=9.280.994,32m e E=610.456,75m; 114°33'17" e 1,77 m até o vértice de coordenadas N=9.280.993,59m e E=610.458,36m, situado no limite da Estrada Municipal VS-47 da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás. Deste segue com o seguinte azimute e distância: 114°33'17" e 14,92 m até o vértice de coordenadas N=9.280.987,38m e E=610.471,93m, situado no limite da Fazenda Medalha de Urbano de Araújo de Souza. Deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 114°33'17" e 8,14 m até o vértice de coordenadas N=9.280.984,00m e E=610.479,34m; 113°34'51" e 25,48 m até o vértice de coordenadas N=9.280.973,81m e E=610.502,69m; 112°34'19" e 26,63 m até o vértice de coordenadas N=9.280.963,59m e E=610.527,28m; 111°34'07" e 25,20 m até o vértice de coordenadas N=9.280.954,32m e E=610.550,72m; 110°46'48" e 15,54 m até o vértice de coordenadas N=9.280.948,81m e E=610.565,25m; 110°28'46" e 335,98 m até o vértice de coordenadas N=9.280.831,26m e E=610.879,99m, situado no limite da Fazenda Esperança Verde de Almerinda Maria Barbosa. Deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 110°28'46" e 232,44 m até o vértice de coordenadas

N=9.280.749,93m e E=611.097,74m; 109°49'03" e 27,26 m até o vértice de coordenadas N=9.280.740,69m e E=611.123,39m; 108°19'31" e 34,20 m até o vértice de coordenadas N=9.280.729,94m e E=611.155,86m; 106°33'21" e 38,67 m até o vértice de coordenadas N=9.280.718,92m e E=611.192,93m; 104°52'50" e 30,33 m até o vértice de coordenadas N=9.280.711,13m e E=611.222,24m; 103°34'36" e 23,38 m até o vértice de coordenadas N=9.280.705,64m e E=611.244,96m; 103°00'32" e 392,85 m até o vértice de coordenadas N=9.280.617,21m e E=611.627,73m; 103°44'43" e 16,21 m até o vértice de coordenadas N=9.280.613,36m e E=611.643,48m, situado no limite do Sítio Medeiros de Agildo Medeiros. Deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 103°44'43" e 20,28 m até o vértice de coordenadas N=9.280.608,54m e E=611.663,18m; 105°23'49" e 45,39 m até o vértice de coordenadas N=9.280.596,49m e E=611.706,94m; 107°12'56" e 44,75 m até o vértice de coordenadas N=9.280.583,24m e E=611.749,68m; 108°47'06" e 33,05 m até o vértice de coordenadas N=9.280.572,60m e E=611.780,97m; 109°27'07" e 139,04 m até o vértice de coordenadas N=9.280.526,30m e E=611.912,07m, situado no limite do Sítio Dois Irmãos de Valdecy Rodrigues Nascimento. Deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 109°27'07" e 126,99 m até o vértice de coordenadas N=9.280.484,01m e E=612.031,81m; 108°22'24" e 33,13 m até o vértice de coordenadas N=9.280.473,57m e E=612.063,25m; 105°59'58" e 39,79 m até o vértice de coordenadas N=9.280.462,60m e E=612.101,50m; 103°25'32" e 39,26 m até o vértice de coordenadas N=9.280.453,48m e E=612.139,69m; 101°12'44" e 18,50 m até o vértice de coordenadas N=9.280.449,89m e E=612.157,84m, situado no limite da Igreja Evangelica Assembleia de Deus de Cloves Jesus de Souza. Deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 101°12'44" e 10,22 m até o vértice de coordenadas N=9.280.447,90m e E=612.167,86m; 100°16'38" e 7,51 m até o vértice de coordenadas N=9.280.446,56m e E=612.175,26m, situado no limite do Sítio Novo Horizonte de Salvador Rodrigues da Silva. Deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 100°16'38" e 58,43 m até o vértice de coordenadas N=9.280.436,13m e E=612.232,75m; 101°08'44" e 27,88 m até o vértice de coordenadas N=9.280.430,74m e E=612.260,11m; 102°58'42" e 30,97 m até o vértice de coordenadas N=9.280.423,79m e E=612.290,29m; 104°57'47" e 32,76 m até o vértice de coordenadas N=9.280.415,33m e E=612.321,95m; 106°55'30" e 30,23 m até o vértice de coordenadas N=9.280.406,53m e E=612.350,87m; 107°51'59" e 344,25 m até o vértice de coordenadas N=9.280.300,91m e E=612.678,52m, situado no limite da Estrada Municipal VS-47 da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás. Deste segue com o seguinte azimute e distância: 107°51'59" e 20,76 m até o vértice de coordenadas N=9.280.294,54m e E=612.698,28m, situado no limite do Sítio São Domingos de Salveli Moraes Souza. Deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 107°51'59" e 192,53 m até o vértice de coordenadas N=9.280.235,47m e E=612.881,52m; 107°37'17" e 42,62 m até o vértice de coordenadas N=9.280.222,57m e E=612.922,15m; 107°08'15" e 41,47 m até o vértice de coordenadas N=9.280.210,35m e E=612.961,78m; 106°43'56" e 28,96 m até o vértice de coordenadas N=9.280.202,01m e E=612.989,51m; 106°33'57" e 224,96 m até o vértice de coordenadas N=9.280.137,87m e E=613.205,13m, situado no limite do Sítio Limoeiro de Paulo Ferreira Farias. Deste segue com o seguinte azimute e distância: 106°33'57" e 506,93 m até o vértice de coordenadas N=9.279.993,34m e E=613.691,02m, situado no limite do Sítio Bela Vista de Maria de Fatima Oliveira da Silva. Deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 106°54'40" e 33,25 m até o vértice de coordenadas N=9.279.983,67m e E=613.722,83m; 108°03'18" e 48,09 m até o vértice de coordenadas N=9.279.968,77m e E=613.768,55m; 109°27'21" e 50,69 m até o vértice de coordenadas N=9.279.951,88m e E=613.816,35m; 110°10'30" e 285,20 m até o vértice de coordenadas N=9.279.853,52m e E=614.084,05m; 107°38'41" e 65,13 m até o vértice de coordenadas N=9.279.833,78m e E=614.146,12m, situado no limite do Sítio Vive Alegre de Valdir Alves de Souza. Deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 107°38'41" e 12,57 m até o vértice de coordenadas N=9.279.829,97m e E=614.158,10m; 101°58'24" e 96,43 m até o vértice de coordenadas N=9.279.809,96m e E=614.252,43m; 096°17'53" e 77,83 m até o vértice de coordenadas N=9.279.801,42m e E=614.329,79m; 092°00'03" e 54,14 m até o vértice de coordenadas N=9.279.799,53m e E=614.383,89m; 090°14'18" e 15,54 m até o vértice de coordenadas N=9.279.799,47m e E=614.399,43m, situado no limite do Sítio Bom Princípio de Sebastião Jose Moreira. Deste segue com o seguinte azimute e distância: 090°14'18" e 212,23 m até o vértice de coordenadas N=9.279.798,59m e E=614.611,66m, situado no limite do Sítio São Domingos de Antonio Ferreira da Costa. Deste segue com o seguinte azimute e distância: 090°14'18" e 272,19 m até o vértice de coordenadas N=9.279.797,45m e E=614.883,85m, situado no limite do Sítio Santa Paz de Valdebe Caitano de Souza. Deste segue com o seguinte azimute e distância: 090°10'19" e 309,85 m até o vértice de coordenadas N=9.279.796,52m e E=615.193,70m, situado no limite do Sítio Morada Nova de Alcides Badia de Carvalho. Deste segue com o seguinte azimute e distância: 090°15'21" e 844,01 m até o vértice de coordenadas N=9.279.792,76m e E=616.037,71m,



situado no limite do Sítio da Alegria de Valbelicio Candido de Sousa. Deste segue com o seguinte azimute e distância: 090°17'16" e 119,58 m até o vértice de coordenadas N=9.279.792,16m e E=616.157,29m, situado no limite da Estrada Municipal da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás. Deste segue com o seguinte azimute e distância: 090°14'18" e 12,10 m até o vértice de coordenadas N=9.279.792,10m e E=616.169,39m, situado no limite do Sítio Esperança de Vitor Francisco Marins. Deste segue com o seguinte azimute e distância: 090°14'18" e 41,72 m até o vértice de coordenadas N=9.279.791,93m e E=616.211,11m, situado no limite da Estrada Municipal da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás. Deste segue com o seguinte azimute e distância: 090°14'18" e 744,98 m até o vértice de coordenadas N=9.279.788,83m e E=616.956,09m, situado no limite do Sítio Baixa Fria de José de Deus Andrade. Deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 090°14'18" e 26,63 m até o vértice de coordenadas N=9.279.788,72m e E=616.982,71m; 087°51'10" e 96,73 m até o vértice de coordenadas N=9.279.792,35m e E=617.079,38m, situado no limite do Sítio Boa Esperança de Helio de Almeida Silva. Deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 087°51'10" e 1,50 m até o vértice de coordenadas N=9.279.792,40m e E=617.080,88m; 083°14'46" e 8,24 m até o vértice de coordenadas N=9.279.793,37m e E=617.089,06m, situado no limite do Sítio Bela Vista de Antonio da Silva. Deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 083°14'46" e 83,22 m até o vértice de coordenadas N=9.279.803,16m e E=617.171,71m; 078°23'59" e 108,09 m até o vértice de coordenadas N=9.279.824,89m e E=617.277,59m; 073°11'01" e 106,69 m até o vértice de coordenadas N=9.279.855,76m e E=617.379,71m; 068°22'42" e 91,19 m até o vértice de coordenadas N=9.279.889,36m e E=617.464,49m; 064°44'00" e 58,91 m até o vértice de coordenadas N=9.279.914,50m e E=617.517,76m; 063°18'11" e 120,44 m até o vértice de coordenadas N=9.279.968,61m e E=617.625,36m, situado no limite da propriedade Sem Denominação de Companhia Vale do Rio Doce. Deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 063°18'11" e 896,79 m até o vértice de coordenadas N=9.280.371,52m e E=618.426,55m; 065°29'20" e 100,69 m até o vértice de coordenadas N=9.280.413,29m e E=618.518,17m; 069°39'20" e 91,26 m até o vértice de coordenadas N=9.280.445,02m e E=618.603,74m; 073°32'40" e 87,89 m até o vértice de coordenadas N=9.280.469,92m e E=618.688,03m; 077°15'15" e 83,01 m até o vértice de coordenadas N=9.280.488,23m e E=618.768,99m; 080°34'11" e 69,73 m até o vértice de coordenadas N=9.280.499,66m e E=618.837,78m; 083°34'08" e 68,44 m até o vértice de coordenadas N=9.280.507,32m e E=618.905,79m; 085°03'16" e 440,46 m até o vértice de coordenadas N=9.280.545,29m e E=619.344,61m; 081°24'44" e 124,51 m até o vértice de coordenadas N=9.280.563,89m e E=619.467,73m; 074°29'29" e 112,10 m até o vértice de coordenadas N=9.280.593,86m e E=619.575,74m; 067°37'22" e 122,72 m até o vértice de coordenadas N=9.280.640,58m e E=619.689,22m; 060°58'32" e 104,55 m até o vértice de coordenadas N=9.280.691,30m e E=619.780,64m; 054°38'49" e 111,83 m até o vértice de coordenadas N=9.280.756,01m e E=619.871,85m; 051°22'34" e 433,18 m até o vértice de coordenadas N=9.281.026,40m e E=620.210,27m; 053°08'20" e 68,90 m até o vértice de coordenadas N=9.281.067,73m e E=620.265,40m; 056°39'19" e 68,55 m até o vértice de coordenadas N=9.281.105,41m e E=620.322,66m; 060°14'41" e 71,76 m até o vértice de coordenadas N=9.281.141,03m e E=620.384,96m; 063°48'46" e 67,71 m até o vértice de coordenadas N=9.281.170,91m e E=620.445,72m; 067°05'32" e 60,48 m até o vértice de coordenadas N=9.281.194,45m e E=620.501,44m; 070°23'32" e 68,52 m até o vértice de coordenadas N=9.281.217,44m e E=620.565,98m; 073°40'12" e 59,60 m até o vértice de coordenadas N=9.281.234,20m e E=620.623,18m; 076°33'47" e 53,49 m até o vértice de coordenadas N=9.281.246,63m e E=620.675,20m; 077°55'52" e 1157,68 m até o vértice de coordenadas N=9.281.488,69m e E=621.807,30m; 079°14'51" e 83,61 m até o vértice de coordenadas N=9.281.504,29m e E=621.889,44m; 081°57'36" e 88,70 m até o vértice de coordenadas N=9.281.516,69m e E=621.977,27m; 084°47'51" e 91,55 m até o vértice de coordenadas N=9.281.524,99m e E=622.068,44m; 087°40'45" e 91,50 m até o vértice de coordenadas N=9.281.528,70m e E=622.159,87m; 090°37'02" e 95,14 m até o vértice de coordenadas N=9.281.527,67m e E=622.255,00m; 093°32'41" e 90,83 m até o vértice de coordenadas N=9.281.522,06m e E=622.345,66m; 096°28'05" e 94,85 m até o vértice de coordenadas N=9.281.511,37m e E=622.439,91m; 099°25'14" e 92,69 m até o vértice de coordenadas N=9.281.496,20m e E=622.531,35m; 102°10'32" e 82,32 m até o vértice de coordenadas N=9.281.478,84m e E=622.611,82m; 103°28'17" e 663,62 m até o vértice de coordenadas N=9.281.324,24m e E=623.257,18m; 103°28'14" e 1,00 m até o vértice de coordenadas N=9.281.324,01m e E=623.258,16m; 103°28'07" e 1,00 m até o vértice de coordenadas N=9.281.323,77m e E=623.259,13m; 103°27'58" e 1,00 m até o vértice de coordenadas N=9.281.323,54m e E=623.260,10m; 103°27'46" e 1,00 m até o vértice de coordenadas N=9.281.323,31m e E=623.261,07m; 103°27'30" e 1,00 m até o vértice de coordenadas N=9.281.323,08m e E=623.262,04m; 103°27'11" e 1,00 m até o vértice de coordenadas N=9.281.322,85m e E=623.263,01m; 103°26'49" e 1,00 m até o vértice de coordenadas N=9.281.322,61m e

E=623.263,98m; 103°26'24" e 1,00 m até o vértice de coordenadas N=9.281.322,38m e E=623.264,95m; 103°25'56" e 1,00 m até o vértice de coordenadas N=9.281.322,15m e E=623.265,92m; 103°25'25" e 1,00 m até o vértice de coordenadas N=9.281.321,92m e E=623.266,89m; 103°24'51" e 1,00 m até o vértice de coordenadas N=9.281.321,69m e E=623.267,86m; 103°24'13" e 1,00 m até o vértice de coordenadas N=9.281.321,46m e E=623.268,83m; 103°23'32" e 1,00 m até o vértice de coordenadas N=9.281.321,23m e E=623.269,80m; 103°22'49" e 1,00 m até o vértice de coordenadas N=9.281.320,99m e E=623.270,77m; 103°22'02" e 1,00 m até o vértice de coordenadas N=9.281.320,76m e E=623.271,74m; 103°21'12" e 1,00 m até o vértice de coordenadas N=9.281.320,53m e E=623.272,71m; 103°20'19" e 0,99 m até o vértice de coordenadas N=9.281.320,31m e E=623.273,67m; 103°19'22" e 0,99 m até o vértice de coordenadas N=9.281.320,08m e E=623.274,64m; 103°18'23" e 0,99 m até o vértice de coordenadas N=9.281.319,85m e E=623.275,61m; 103°17'20" e 0,99 m até o vértice de coordenadas N=9.281.319,62m e E=623.276,58m; 103°16'15" e 0,99 m até o vértice de coordenadas N=9.281.319,39m e E=623.277,54m; 103°15'06" e 0,99 m até o vértice de coordenadas N=9.281.319,16m e E=623.278,51m; 103°13'54" e 0,99 m até o vértice de coordenadas N=9.281.318,94m e E=623.279,48m; 103°12'39" e 0,99 m até o vértice de coordenadas N=9.281.318,71m e E=623.280,44m; 103°11'21" e 0,99 m até o vértice de coordenadas N=9.281.318,48m e E=623.281,41m; 103°10'00" e 0,99 m até o vértice de coordenadas N=9.281.318,26m e E=623.282,38m; 103°08'35" e 0,99 m até o vértice de coordenadas N=9.281.318,03m e E=623.283,34m; 103°07'08" e 0,99 m até o vértice de coordenadas N=9.281.317,81m e E=623.284,31m; 103°05'37" e 0,99 m até o vértice de coordenadas N=9.281.317,58m e E=623.285,27m; 103°04'03" e 0,99 m até o vértice de coordenadas N=9.281.317,36m e E=623.286,24m; 103°02'26" e 0,99 m até o vértice de coordenadas N=9.281.317,13m e E=623.287,20m; 103°00'46" e 0,99 m até o vértice de coordenadas N=9.281.316,91m e E=623.288,17m; 102°59'03" e 0,99 m até o vértice de coordenadas N=9.281.316,69m e E=623.289,13m; 102°57'17" e 0,99 m até o vértice de coordenadas N=9.281.316,47m e E=623.290,10m; 102°55'27" e 0,99 m até o vértice de coordenadas N=9.281.316,25m e E=623.291,06m; 102°53'35" e 0,99 m até o vértice de coordenadas N=9.281.316,02m e E=623.292,03m; 102°51'39" e 0,99 m até o vértice de coordenadas N=9.281.315,80m e E=623.292,99m; 102°49'40" e 0,99 m até o vértice de coordenadas N=9.281.315,58m e E=623.293,95m; 102°47'38" e 0,99 m até o vértice de coordenadas N=9.281.314,93m e E=623.294,92m; 102°45'33" e 0,99 m até o vértice de coordenadas N=9.281.315,15m e E=623.295,88m; 102°43'25" e 0,99 m até o vértice de coordenadas N=9.281.314,93m e E=623.296,84m; 102°41'14" e 0,99 m até o vértice de coordenadas N=9.281.314,71m e E=623.297,81m; 102°39'00" e 0,99 m até o vértice de coordenadas N=9.281.314,50m e E=623.298,77m; 102°36'42" e 0,99 m até o vértice de coordenadas N=9.281.314,28m e E=623.299,73m; 102°34'21" e 0,99 m até o vértice de coordenadas N=9.281.314,07m e E=623.300,70m; 102°31'57" e 0,99 m até o vértice de coordenadas N=9.281.313,85m e E=623.301,66m; 102°29'31" e 0,99 m até o vértice de coordenadas N=9.281.313,64m e E=623.302,62m; 102°27'00" e 0,99 m até o vértice de coordenadas N=9.281.313,43m e E=623.303,58m; 102°24'27" e 0,99 m até o vértice de coordenadas N=9.281.313,22m e E=623.304,55m; 102°21'51" e 0,98 m até o vértice de coordenadas N=9.281.313,01m e E=623.305,51m; 102°19'12" e 0,98 m até o vértice de coordenadas N=9.281.312,80m e E=623.306,47m; 102°16'29" e 0,98 m até o vértice de coordenadas N=9.281.312,59m e E=623.307,43m; 102°13'43" e 0,98 m até o vértice de coordenadas N=9.281.312,38m e E=623.308,39m; 102°10'55" e 0,98 m até o vértice de coordenadas N=9.281.312,17m e E=623.309,35m; 102°08'03" e 0,98 m até o vértice de coordenadas N=9.281.311,96m e E=623.310,32m; 102°05'07" e 0,98 m até o vértice de coordenadas N=9.281.311,76m e E=623.311,28m; 102°02'09" e 0,98 m até o vértice de coordenadas N=9.281.311,55m e E=623.312,24m; 101°59'08" e 0,98 m até o vértice de coordenadas N=9.281.311,35m e E=623.313,20m; 101°56'04" e 0,98 m até o vértice de coordenadas N=9.281.311,15m e E=623.314,16m; 101°52'56" e 0,98 m até o vértice de coordenadas N=9.281.310,94m e E=623.315,12m; 101°49'45" e 0,98 m até o vértice de coordenadas N=9.281.310,74m e E=623.316,08m; 101°46'31" e 0,98 m até o vértice de coordenadas N=9.281.310,54m e E=623.317,04m; 101°43'14" e 0,98 m até o vértice de coordenadas N=9.281.310,34m e E=623.318,00m; 101°39'54" e 0,98 m até o vértice de coordenadas N=9.281.310,14m e E=623.318,96m; 101°36'31" e 0,98 m até o vértice de coordenadas N=9.281.309,95m e E=623.319,92m; 101°33'05" e 0,97 m até o vértice de coordenadas N=9.281.309,75m e E=623.320,87m; 101°29'38" e 0,98 m até o vértice de coordenadas N=9.281.309,56m e E=623.321,83m; 101°26'05" e 0,98 m até o vértice de coordenadas N=9.281.309,36m e E=623.322,79m; 101°22'29" e 0,98 m até o vértice de coordenadas N=9.281.309,17m e E=623.323,75m; 101°18'51" e 0,98 m até o vértice de coordenadas N=9.281.308,98m e E=623.324,71m; 101°15'09" e 0,98 m até o vértice de coordenadas N=9.281.308,79m e E=623.325,67m; 101°11'24" e 0,98 m até o vértice de

coordenadas N=9.281.308,60m e E=623.326,63m; 101°07'36" e 0,98 m até o vértice de coordenadas N=9.281.308,41m e E=623.327,59m; 101°03'44" e 0,98 m até o vértice de coordenadas N=9.281.308,22m e E=623.328,55m; 100°59'50" e 0,98 m até o vértice de coordenadas N=9.281.308,03m e E=623.329,51m; 100°55'52" e 0,98 m até o vértice de coordenadas N=9.281.307,85m e E=623.330,47m; 100°51'52" e 0,98 m até o vértice de coordenadas N=9.281.307,67m e E=623.331,43m; 100°47'48" e 0,98 m até o vértice de coordenadas N=9.281.307,48m e E=623.332,39m; 100°43'41" e 0,98 m até o vértice de coordenadas N=9.281.307,30m e E=623.333,35m; 100°39'31" e 0,98 m até o vértice de coordenadas N=9.281.307,12m e E=623.334,30m; 100°35'18" e 0,98 m até o vértice de coordenadas N=9.281.306,94m e E=623.335,26m; 100°31'02" e 0,98 m até o vértice de coordenadas N=9.281.306,76m e E=623.336,22m; 100°26'42" e 0,97 m até o vértice de coordenadas N=9.281.306,59m e E=623.337,18m; 100°22'20" e 0,97 m até o vértice de coordenadas N=9.281.306,41m e E=623.338,14m; 100°17'54" e 0,97 m até o vértice de coordenadas N=9.281.306,24m e E=623.339,10m; 100°13'25" e 0,97 m até o vértice de coordenadas N=9.281.306,06m e E=623.340,05m; 100°08'54" e 0,97 m até o vértice de coordenadas N=9.281.305,89m e E=623.341,01m; 100°04'18" e 0,97 m até o vértice de coordenadas N=9.281.305,72m e E=623.341,97m; 099°59'40" e 0,97 m até o vértice de coordenadas N=9.281.305,55m e E=623.342,93m; 099°54'59" e 0,97 m até o vértice de coordenadas N=9.281.305,39m e E=623.343,89m; 099°50'15" e 0,97 m até o vértice de coordenadas N=9.281.305,22m e E=623.344,85m; 099°45'27" e 0,97 m até o vértice de coordenadas N=9.281.305,06m e E=623.345,80m; 099°40'37" e 0,97 m até o vértice de coordenadas N=9.281.304,89m e E=623.346,76m; 099°35'43" e 0,97 m até o vértice de coordenadas N=9.281.304,73m e E=623.347,72m; 099°30'46" e 0,97 m até o vértice de coordenadas N=9.281.304,57m e E=623.348,68m; 099°25'46" e 0,97 m até o vértice de coordenadas N=9.281.304,41m e E=623.349,63m; 099°20'43" e 0,97 m até o vértice de coordenadas N=9.281.304,25m e E=623.350,59m; 099°15'36" e 0,97 m até o vértice de coordenadas N=9.281.304,10m e E=623.351,55m; 099°10'27" e 0,97 m até o vértice de coordenadas N=9.281.303,94m e E=623.352,51m; 099°05'14" e 0,97 m até o vértice de coordenadas N=9.281.303,79m e E=623.353,46m; 098°59'59" e 0,97 m até o vértice de coordenadas N=9.281.303,64m e E=623.354,42m; 098°54'40" e 0,97 m até o vértice de coordenadas N=9.281.303,49m e E=623.355,38m; 098°49'18" e 0,97 m até o vértice de coordenadas N=9.281.303,34m e E=623.356,34m; 098°43'53" e 0,97 m até o vértice de coordenadas N=9.281.303,19m e E=623.357,29m; 098°38'25" e 0,97 m até o vértice de coordenadas N=9.281.303,05m e E=623.358,25m; 098°32'54" e 0,97 m até o vértice de coordenadas N=9.281.302,90m e E=623.359,21m; 098°27'19" e 0,97 m até o vértice de coordenadas N=9.281.302,76m e E=623.360,16m; 098°21'42" e 0,97 m até o vértice de coordenadas N=9.281.302,62m e E=623.361,12m; 098°17'26" e 0,49 m até o vértice de coordenadas N=9.281.302,55m e E=623.361,61m; 096°15'11" e 40,76 m até o vértice de coordenadas N=9.281.298,11m e E=623.402,12m; 092°12'52" e 40,99 m até o vértice de coordenadas N=9.281.296,53m e E=623.443,08m; 087°58'26" e 44,84 m até o vértice de coordenadas N=9.281.298,11m e E=623.487,89m; 083°58'02" e 36,26 m até o vértice de coordenadas N=9.281.301,92m e E=623.523,95m; 080°26'52" e 34,99 m até o vértice de coordenadas N=9.281.307,73m e E=623.558,45m; 077°19'51" e 28,11 m até o vértice de coordenadas N=9.281.313,89m e E=623.585,87m; 075°07'32" e 16,54 m até o vértice de coordenadas N=9.281.318,14m e E=623.601,86m; 074°17'06" e 0,48 m até o vértice de coordenadas N=9.281.318,27m e E=623.602,32m; 074°12'51" e 0,97 m até o vértice de coordenadas N=9.281.318,53m e E=623.603,26m; 074°07'14" e 0,97 m até o vértice de coordenadas N=9.281.318,80m e E=623.604,19m; 074°01'39" e 0,97 m até o vértice de coordenadas N=9.281.319,06m e E=623.605,12m; 073°56'08" e 0,97 m até o vértice de coordenadas N=9.281.319,33m e E=623.606,05m; 073°50'40" e 0,97 m até o vértice de coordenadas N=9.281.319,60m e E=623.606,98m; 073°45'15" e 0,97 m até o vértice de coordenadas N=9.281.319,87m e E=623.607,91m; 073°39'53" e 0,97 m até o vértice de coordenadas N=9.281.320,14m e E=623.608,84m; 073°34'34" e 0,97 m até o vértice de coordenadas N=9.281.320,42m e E=623.609,77m; 073°29'18" e 0,97 m até o vértice de coordenadas N=9.281.320,69m e E=623.610,70m; 073°24'06" e 0,97 m até o vértice de coordenadas N=9.281.320,97m e E=623.611,63m; 073°18'57" e 0,97 m até o vértice de coordenadas N=9.281.321,25m e E=623.612,56m; 073°13'50" e 0,97 m até o vértice de coordenadas N=9.281.321,53m e E=623.613,48m; 073°08'47" e 0,97 m até o vértice de coordenadas N=9.281.321,81m e E=623.614,41m; 073°03'47" e 0,97 m até o vértice de coordenadas N=9.281.322,09m e E=623.615,34m; 072°58'50" e 0,97 m até o vértice de coordenadas N=9.281.322,38m e E=623.616,27m; 072°53'56" e 0,97 m até o vértice de coordenadas N=9.281.322,66m e E=623.617,20m; 072°49'06" e 0,97 m até o vértice de coordenadas N=9.281.322,95m e E=623.618,13m; 072°44'18" e 0,97 m até o vértice de coordenadas N=9.281.323,24m e E=623.619,06m; 072°39'34" e 0,97 m até o vértice de coordenadas N=9.281.323,53m e E=623.619,99m; 072°34'53"





e 1,04 m até o vértice de coordenadas N=9.281.456,59m e E=624.162,35m; 101°03'04" e 1,04 m até o vértice de coordenadas N=9.281.456,39m e E=624.163,37m; 101°10'32" e 1,04 m até o vértice de coordenadas N=9.281.456,18m e E=624.164,39m; 101°17'54" e 1,04 m até o vértice de coordenadas N=9.281.455,98m e E=624.165,42m; 101°25'10" e 1,04 m até o vértice de coordenadas N=9.281.455,77m e E=624.166,44m; 101°32'21" e 1,04 m até o vértice de coordenadas N=9.281.455,56m e E=624.167,46m; 101°39'27" e 1,04 m até o vértice de coordenadas N=9.281.455,35m e E=624.168,48m; 101°46'27" e 1,03 m até o vértice de coordenadas N=9.281.455,14m e E=624.169,49m, situado no limite da Fazenda Nossa Senhora Aparecida de José Resende Filho. Deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 102°10'04" e 6,24 m até o vértice de coordenadas N=9.281.453,83m e E=624.175,59m; 102°32'55" e 0,04 m até o vértice de coordenadas N=9.281.453,82m e E=624.175,63m, situado no limite da propriedade Sem Denominação de Companhia Vale do Rio Doce. Deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 102°32'55" e 0,99 m até o vértice de coordenadas N=9.281.453,60m e E=624.176,60m; 102°39'12" e 1,04 m até o vértice de coordenadas N=9.281.453,38m e E=624.177,61m; 102°45'23" e 1,04 m até o vértice de coordenadas N=9.281.453,15m e E=624.178,62m; 102°51'29" e 1,04 m até o vértice de coordenadas N=9.281.452,92m e E=624.179,63m; 102°57'29" e 1,03 m até o vértice de coordenadas N=9.281.452,69m e E=624.180,64m; 103°03'23" e 1,03 m até o vértice de coordenadas N=9.281.452,45m e E=624.181,65m; 103°09'13" e 1,03 m até o vértice de coordenadas N=9.281.452,22m e E=624.182,65m; 103°14'56" e 1,03 m até o vértice de coordenadas N=9.281.451,98m e E=624.183,66m; 103°20'35" e 1,03 m até o vértice de coordenadas N=9.281.451,74m e E=624.184,66m; 103°26'08" e 1,03 m até o vértice de coordenadas N=9.281.451,50m e E=624.185,67m; 103°31'35" e 1,03 m até o vértice de coordenadas N=9.281.451,26m e E=624.186,67m; 103°36'57" e 1,03 m até o vértice de coordenadas N=9.281.451,02m e E=624.187,67m; 103°42'13" e 1,03 m até o vértice de coordenadas N=9.281.450,77m e E=624.188,67m; 103°47'24" e 1,03 m até o vértice de coordenadas N=9.281.450,53m e E=624.189,67m; 103°52'30" e 1,03 m até o vértice de coordenadas N=9.281.450,28m e E=624.190,67m; 103°57'30" e 1,03 m até o vértice de coordenadas N=9.281.450,03m e E=624.191,67m; 104°02'25" e 1,03 m até o vértice de coordenadas N=9.281.449,78m e E=624.192,67m; 104°07'14" e 1,03 m até o vértice de coordenadas N=9.281.449,53m e E=624.193,67m; 104°11'58" e 1,03 m até o vértice de coordenadas N=9.281.449,28m e E=624.194,66m; 104°16'36" e 1,03 m até o vértice de coordenadas N=9.281.449,03m e E=624.195,66m; 104°21'09" e 1,03 m até o vértice de coordenadas N=9.281.448,77m e E=624.196,65m; 104°25'36" e 1,03 m até o vértice de coordenadas N=9.281.448,52m e E=624.197,64m; 104°29'58" e 1,03 m até o vértice de coordenadas N=9.281.448,26m e E=624.198,64m; 104°34'15" e 1,02 m até o vértice de coordenadas N=9.281.448,00m e E=624.199,63m; 104°38'26" e 1,02 m até o vértice de coordenadas N=9.281.447,74m e E=624.200,62m; 104°42'31" e 1,02 m até o vértice de coordenadas N=9.281.447,48m e E=624.201,61m; 104°46'31" e 1,02 m até o vértice de coordenadas N=9.281.447,22m e E=624.202,60m; 104°50'26" e 1,02 m até o vértice de coordenadas N=9.281.446,96m e E=624.203,59m; 104°54'15" e 1,02 m até o vértice de coordenadas N=9.281.446,70m e E=624.204,57m; 104°57'59" e 1,02 m até o vértice de coordenadas N=9.281.446,44m e E=624.205,56m; 105°01'37" e 1,02 m até o vértice de coordenadas N=9.281.446,17m e E=624.206,55m; 105°05'10" e 1,02 m até o vértice de coordenadas N=9.281.445,90m e E=624.207,53m; 105°08'37" e 1,01 m até o vértice de coordenadas N=9.281.445,64m e E=624.208,51m; 105°11'57" e 1,02 m até o vértice de coordenadas N=9.281.445,37m e E=624.209,49m; 105°15'14" e 1,02 m até o vértice de coordenadas N=9.281.445,11m e E=624.210,47m; 105°18'25" e 1,02 m até o vértice de coordenadas N=9.281.444,84m e E=624.211,46m; 105°21'31" e 1,02 m até o vértice de coordenadas N=9.281.444,57m e E=624.212,44m; 105°24'31" e 1,02 m até o vértice de coordenadas N=9.281.444,30m e E=624.213,42m; 105°27'25" e 1,02 m até o vértice de coordenadas N=9.281.444,03m e E=624.214,40m; 105°30'15" e 1,02 m até o vértice de coordenadas N=9.281.443,75m e E=624.215,38m; 105°32'58" e 1,02 m até o vértice de coordenadas N=9.281.443,48m e E=624.216,36m; 105°35'37" e 1,02 m até o vértice de coordenadas N=9.281.443,21m e E=624.217,33m; 105°38'10" e 1,01 m até o vértice de coordenadas N=9.281.442,94m e E=624.218,31m; 105°40'37" e 1,01 m até o vértice de coordenadas N=9.281.442,66m e E=624.219,29m; 105°42'59" e 1,01 m até o vértice de coordenadas N=9.281.442,39m e E=624.220,26m; 105°45'15" e 1,01 m até o vértice de coordenadas N=9.281.442,11m e E=624.221,24m; 105°47'26" e 1,01 m até o vértice de coordenadas N=9.281.441,84m e E=624.222,21m; 105°49'32" e 1,01 m até o vértice de coordenadas N=9.281.441,56m e E=624.223,19m; 105°51'32" e 1,01 m até o vértice de coordenadas N=9.281.441,28m e E=624.224,16m; 105°53'27" e 1,01 m até o vértice de coordenadas N=9.281.441,01m e E=624.225,13m; 105°55'16" e 1,01 m até o vértice de coordenadas N=9.281.440,73m e E=624.226,11m; 105°57'00" e 1,01 m até o vértice de coordenadas N=9.281.440,45m e

E=624.227,08m; 105°58'38" e 1,01 m até o vértice de coordenadas N=9.281.440,17m e E=624.228,05m; 106°00'11" e 1,01 m até o vértice de coordenadas N=9.281.439,90m e E=624.229,02m; 106°01'38" e 1,01 m até o vértice de coordenadas N=9.281.439,62m e E=624.229,99m; 106°03'00" e 1,01 m até o vértice de coordenadas N=9.281.439,34m e E=624.230,95m; 106°04'17" e 1,01 m até o vértice de coordenadas N=9.281.439,06m e E=624.231,92m; 106°05'28" e 1,01 m até o vértice de coordenadas N=9.281.438,78m e E=624.232,89m; 106°06'33" e 1,01 m até o vértice de coordenadas N=9.281.438,50m e E=624.233,86m; 106°07'33" e 1,01 m até o vértice de coordenadas N=9.281.438,22m e E=624.234,82m; 106°08'28" e 1,01 m até o vértice de coordenadas N=9.281.437,94m e E=624.235,79m; 106°09'17" e 1,00 m até o vértice de coordenadas N=9.281.437,66m e E=624.236,75m; 106°10'00" e 1,00 m até o vértice de coordenadas N=9.281.437,38m e E=624.237,72m; 106°10'39" e 1,00 m até o vértice de coordenadas N=9.281.437,10m e E=624.238,68m; 106°11'11" e 1,00 m até o vértice de coordenadas N=9.281.436,82m e E=624.239,65m; 106°11'39" e 1,00 m até o vértice de coordenadas N=9.281.436,54m e E=624.240,61m; 106°12'01" e 1,00 m até o vértice de coordenadas N=9.281.436,26m e E=624.241,57m; 106°12'17" e 1,00 m até o vértice de coordenadas N=9.281.435,99m e E=624.242,53m; 106°12'28" e 1,00 m até o vértice de coordenadas N=9.281.435,71m e E=624.243,49m; 106°12'33" e 1,00 m até o vértice de coordenadas N=9.281.435,43m e E=624.244,46m; 106°12'34" e 937,78 m até o vértice de coordenadas N=9.281.173,64m e E=625.144,96m; 105°26'32" e 31,60 m até o vértice de coordenadas N=9.281.165,23m e E=625.175,42m; 103°38'56" e 42,27 m até o vértice de coordenadas N=9.281.155,26m e E=625.216,49m; 101°28'31" e 47,25 m até o vértice de coordenadas N=9.281.145,86m e E=625.262,80m; 099°11'41" e 46,68 m até o vértice de coordenadas N=9.281.138,40m e E=625.308,88m; 096°57'21" e 45,53 m até o vértice de coordenadas N=9.281.132,88m e E=625.354,07m; 095°04'01" e 32,27 m até o vértice de coordenadas N=9.281.130,03m e E=625.386,22m; 093°45'31" e 21,62 m até o vértice de coordenadas N=9.281.128,62m e E=625.407,79m; 093°14'01" e 970,95 m até o vértice de coordenadas N=9.281.073,84m e E=626.377,20m; 054°44'11" e 1,71 m até o vértice de coordenadas N=9.281.074,83m e E=626.378,60m; 090°59'57" e 10,06 m até o vértice de coordenadas N=9.281.074,66m e E=626.388,65m; 093°45'40" e 0,03 m até o vértice de coordenadas N=9.281.074,66m e E=626.388,68m; 090°52'42" e 7,68 m até o vértice de coordenadas N=9.281.074,54m e E=626.396,36m; 090°47'55" e 0,99 m até o vértice de coordenadas N=9.281.074,52m e E=626.397,35m; 091°58'10" e 1,05 m até o vértice de coordenadas N=9.281.074,49m e E=626.398,40m; 091°40'23" e 9,70 m até o vértice de coordenadas N=9.281.074,20m e E=626.408,09m; 090°33'39" e 9,67 m até o vértice de coordenadas N=9.281.074,11m e E=626.417,76m; 089°37'29" e 9,69 m até o vértice de coordenadas N=9.281.074,17m e E=626.427,44m; 088°52'03" e 4,83 m até o vértice de coordenadas N=9.281.074,27m e E=626.432,27m; 088°30'10" e 0,95 m até o vértice de coordenadas N=9.281.074,29m e E=626.433,22m; 088°28'05" e 0,97 m até o vértice de coordenadas N=9.281.074,32m e E=626.434,19m; 088°05'47" e 0,16 m até o vértice de coordenadas N=9.281.074,33m e E=626.434,35m; 088°10'59" e 2,72 m até o vértice de coordenadas N=9.281.074,41m e E=626.437,07m; 087°23'25" e 9,69 m até o vértice de coordenadas N=9.281.074,85m e E=626.446,75m; 086°29'45" e 9,68 m até o vértice de coordenadas N=9.281.075,44m e E=626.456,41m; 085°30'46" e 9,67 m até o vértice de coordenadas N=9.281.076,20m e E=626.466,05m; 084°27'44" e 5,61 m até o vértice de coordenadas N=9.281.076,74m e E=626.471,63m; 084°07'19" e 1,17 m até o vértice de coordenadas N=9.281.076,86m e E=626.472,80m; 084°07'20" e 0,81 m até o vértice de coordenadas N=9.281.076,95m e E=626.473,61m; 080°14'18" e 0,09 m até o vértice de coordenadas N=9.281.076,96m e E=626.473,69m; 080°03'24" e 1,75 m até o vértice de coordenadas N=9.281.077,26m e E=626.475,42m; 080°01'30" e 10,00 m até o vértice de coordenadas N=9.281.078,99m e E=626.485,27m; 079°26'15" e 9,96 m até o vértice de coordenadas N=9.281.080,82m e E=626.495,06m; 078°19'40" e 10,01 m até o vértice de coordenadas N=9.281.082,85m e E=626.504,87m; 078°28'54" e 4,47 m até o vértice de coordenadas N=9.281.083,74m e E=626.509,25m; 078°48'53" e 5,62 m até o vértice de coordenadas N=9.281.084,83m e E=626.514,76m; 078°51'45" e 5,53 m até o vértice de coordenadas N=9.281.085,90m e E=626.520,18m; 078°50'54" e 0,99 m até o vértice de coordenadas N=9.281.086,09m e E=626.521,15m; 078°37'34" e 1,64 m até o vértice de coordenadas N=9.281.086,41m e E=626.522,76m; 082°20'43" e 0,44 m até o vértice de coordenadas N=9.281.086,47m e E=626.523,20m; 082°36'59" e 0,07 m até o vértice de coordenadas N=9.281.086,48m e E=626.523,27m; 082°27'10" e 1,07 m até o vértice de coordenadas N=9.281.086,62m e E=626.524,33m; 082°31'30" e 0,61 m até o vértice de coordenadas N=9.281.086,70m e E=626.524,93m; 082°15'53" e 10,00 m até o vértice de coordenadas N=9.281.088,04m e E=626.534,83m; 082°16'06" e 6,64 m até o vértice de coordenadas N=9.281.088,94m e E=626.541,42m; 074°00'06" e 0,43 m até o vértice de coordenadas N=9.281.089,06m e E=626.541,83m; 082°23'42" e 2,95 m até o vértice de

coordenadas N=9.281.089,45m e E=626.544,75m; 082°15'03" e 9,99 m até o vértice de coordenadas N=9.281.090,79m e E=626.554,65m; 082°07'21" e 9,99 m até o vértice de coordenadas N=9.281.092,16m e E=626.564,55m; 081°50'45" e 10,03 m até o vértice de coordenadas N=9.281.093,58m e E=626.574,47m; 082°30'53" e 10,02 m até o vértice de coordenadas N=9.281.094,89m e E=626.584,41m; 082°13'45" e 9,96 m até o vértice de coordenadas N=9.281.096,24m e E=626.594,28m; 081°29'43" e 6,19 m até o vértice de coordenadas N=9.281.097,15m e E=626.600,40m; 063°32'57" e 0,21 m até o vértice de coordenadas N=9.281.097,24m e E=626.600,58m; 080°29'50" e 0,91 m até o vértice de coordenadas N=9.281.097,39m e E=626.601,48m; 081°38'27" e 1,15 m até o vértice de coordenadas N=9.281.097,56m e E=626.602,62m; 083°43'30" e 1,18 m até o vértice de coordenadas N=9.281.097,69m e E=626.603,79m; 085°19'46" e 1,20 m até o vértice de coordenadas N=9.281.097,79m e E=626.604,98m; 087°29'38" e 1,25 m até o vértice de coordenadas N=9.281.097,84m e E=626.606,24m; 089°10'34" e 1,28 m até o vértice de coordenadas N=9.281.097,86m e E=626.607,52m; 090°30'42" e 1,34 m até o vértice de coordenadas N=9.281.097,85m e E=626.608,86m; 091°34'03" e 1,41 m até o vértice de coordenadas N=9.281.097,81m e E=626.610,27m; 091°54'02" e 1,51 m até o vértice de coordenadas N=9.281.097,76m e E=626.611,78m; 092°07'19" e 1,51 m até o vértice de coordenadas N=9.281.097,70m e E=626.613,29m; 088°29'33" e 1,27 m até o vértice de coordenadas N=9.281.097,74m e E=626.614,56m; 178°03'01" e 152,55 m até o vértice de coordenadas N=9.280.945,27m e E=626.619,75m, situado no limite da Fazenda Nossa Senhora Aparecida de José Resende Filho. Deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 352°31'20" e 10,47 m até o vértice de coordenadas N=9.280.955,65m e E=626.618,39m; 352°17'32" e 19,30 m até o vértice de coordenadas N=9.280.974,78m e E=626.615,80m; 334°50'56" e 12,23 m até o vértice de coordenadas N=9.280.985,85m e E=626.610,60m; 348°22'06" e 0,88 m até o vértice de coordenadas N=9.280.986,71m e E=626.610,43m; 344°47'25" e 0,58 m até o vértice de coordenadas N=9.280.987,28m e E=626.610,27m; 339°47'30" e 0,18 m até o vértice de coordenadas N=9.280.987,44m e E=626.610,21m; 236°00'32" e 0,74 m até o vértice de coordenadas N=9.280.987,02m e E=626.609,60m; 232°28'57" e 0,70 m até o vértice de coordenadas N=9.280.986,60m e E=626.609,04m; 230°12'34" e 0,58 m até o vértice de coordenadas N=9.280.986,23m e E=626.608,60m; 229°24'57" e 0,82 m até o vértice de coordenadas N=9.280.985,69m e E=626.607,97m; 236°50'26" e 0,22 m até o vértice de coordenadas N=9.280.985,57m e E=626.607,78m; 230°19'13" e 1,48 m até o vértice de coordenadas N=9.280.984,62m e E=626.606,64m; 265°21'23" e 2,12 m até o vértice de coordenadas N=9.280.984,45m e E=626.604,53m; 273°07'29" e 0,64 m até o vértice de coordenadas N=9.280.984,49m e E=626.603,89m; 274°27'57" e 2,36 m até o vértice de coordenadas N=9.280.984,67m e E=626.601,54m; 275°55'54" e 11,29 m até o vértice de coordenadas N=9.280.985,84m e E=626.590,31m; 279°20'44" e 12,36 m até o vértice de coordenadas N=9.280.987,85m e E=626.578,12m; 305°13'07" e 10,75 m até o vértice de coordenadas N=9.280.994,04m e E=626.569,33m; 289°09'08" e 1,01 m até o vértice de coordenadas N=9.280.994,38m e E=626.568,38m; 287°55'50" e 10,89 m até o vértice de coordenadas N=9.280.997,73m e E=626.558,02m; 289°02'59" e 1,36 m até o vértice de coordenadas N=9.280.998,17m e E=626.556,73m; 287°57'55" e 8,72 m até o vértice de coordenadas N=9.281.000,86m e E=626.548,44m; 287°28'00" e 10,02 m até o vértice de coordenadas N=9.281.003,87m e E=626.538,88m; 287°26'34" e 1,50 m até o vértice de coordenadas N=9.281.004,32m e E=626.537,45m; 287°17'53" e 0,12 m até o vértice de coordenadas N=9.281.004,36m e E=626.537,33m; 288°02'02" e 8,49 m até o vértice de coordenadas N=9.281.006,98m e E=626.529,26m; 288°13'43" e 8,05 m até o vértice de coordenadas N=9.281.009,50m e E=626.521,61m; 288°12'02" e 0,50 m até o vértice de coordenadas N=9.281.009,66m e E=626.521,14m; 288°05'09" e 0,05 m até o vértice de coordenadas N=9.281.009,67m e E=626.521,09m; 283°54'37" e 1,07 m até o vértice de coordenadas N=9.281.009,93m e E=626.520,05m; 283°43'00" e 1,51 m até o vértice de coordenadas N=9.281.010,29m e E=626.518,58m; 283°26'50" e 1,50 m até o vértice de coordenadas N=9.281.010,64m e E=626.517,12m; 282°58'29" e 6,93 m até o vértice de coordenadas N=9.281.012,19m e E=626.510,37m; 283°09'36" e 10,01 m até o vértice de coordenadas N=9.281.014,47m e E=626.500,63m; 283°04'55" e 9,99 m até o vértice de coordenadas N=9.281.016,73m e E=626.490,90m; 282°52'57" e 5,37 m até o vértice de coordenadas N=9.281.017,93m e E=626.485,66m; 282°34'25" e 4,47 m até o vértice de coordenadas N=9.281.018,90m e E=626.481,30m; 282°36'47" e 9,69 m até o vértice de coordenadas N=9.281.021,02m e E=626.471,84m; 281°37'42" e 9,61 m até o vértice de coordenadas N=9.281.022,96m e E=626.462,42m; 279°42'30" e 9,57 m até o vértice de coordenadas N=9.281.024,57m e E=626.452,99m; 277°36'18" e 9,62 m até o vértice de coordenadas N=9.281.025,85m e E=626.443,45m; 276°56'10" e 1,60 m até o vértice de coordenadas N=9.281.026,04m e E=626.441,86m; 276°47'28" e 8,06 m até o vértice de coordenadas N=9.281.026,99m e E=626.433,86m; 275°58'10" e 2,22 m até o vértice de coordenadas

N=9.281.027,22m e E=626.431,65m; 275°34'28" e 7,40 m até o vértice de coordenadas N=9.281.027,94m e E=626.424,28m; 274°37'11" e 9,73 m até o vértice de coordenadas N=9.281.028,73m e E=626.414,58m; 275°22'05" e 9,75 m até o vértice de coordenadas N=9.281.029,64m e E=626.404,87m; 274°50'32" e 0,56 m até o vértice de coordenadas N=9.281.029,69m e E=626.404,31m; 273°51'07" e 9,34 m até o vértice de coordenadas N=9.281.030,31m e E=626.394,99m; 274°26'19" e 10,01 m até o vértice de coordenadas N=9.281.031,09m e E=626.385,01m; 285°59'43" e 9,24 m até o vértice de coordenadas N=9.281.033,64m e E=626.376,13m; 285°59'43" e 0,93 m até o vértice de coordenadas N=9.281.033,89m e E=626.375,23m; 273°14'01" e 971,25 m até o vértice de coordenadas N=9.281.088,68m e E=625.405,53m; 274°43'15" e 63,32 m até o vértice de coordenadas N=9.281.093,89m e E=625.342,43m; 277°31'38" e 56,18 m até o vértice de coordenadas N=9.281.101,25m e E=625.286,73m; 280°06'48" e 53,94 m até o vértice de coordenadas N=9.281.110,72m e E=625.233,63m; 282°42'52" e 56,83 m até o vértice de coordenadas N=9.281.123,23m e E=625.178,20m; 285°07'45" e 46,00 m até o vértice de coordenadas N=9.281.135,23m e E=625.133,79m; 286°12'34" e 45,35 m até o vértice de coordenadas N=9.281.147,90m e E=625.090,24m; 267°45'58" e 31,44 m até o vértice de coordenadas N=9.281.146,67m e E=625.058,82m; 286°14'45" e 20,91 m até o vértice de coordenadas N=9.281.152,52m e E=625.038,75m; 288°25'01" e 20,76 m até o vértice de coordenadas N=9.281.159,08m e E=625.019,06m; 303°08'28" e 31,37 m até o vértice de coordenadas N=9.281.176,22m e E=624.992,79m; 286°12'34" e 129,68 m até o vértice de coordenadas N=9.281.212,42m e E=624.868,27m, situado no limite da propriedade Sem Denominação de Companhia Vale do Rio Doce. Deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 286°12'34" e 661,27 m até o vértice de coordenadas N=9.281.397,02m e E=624.233,29m; 286°12'33" e 1,00 m até o vértice de coordenadas N=9.281.397,30m e E=624.232,33m; 286°12'28" e 1,00 m até o vértice de coordenadas N=9.281.397,57m e E=624.231,37m; 286°12'17" e 1,00 m até o vértice de coordenadas N=9.281.397,85m e E=624.230,41m; 286°12'01" e 1,00 m até o vértice de coordenadas N=9.281.398,13m e E=624.229,45m; 286°11'39" e 1,00 m até o vértice de coordenadas N=9.281.398,41m e E=624.228,50m; 286°11'12" e 1,00 m até o vértice de coordenadas N=9.281.398,69m e E=624.227,54m; 286°10'39" e 1,00 m até o vértice de coordenadas N=9.281.398,97m e E=624.226,58m; 286°10'01" e 1,00 m até o vértice de coordenadas N=9.281.399,24m e E=624.225,62m; 286°09'17" e 1,00 m até o vértice de coordenadas N=9.281.399,52m e E=624.224,67m; 286°08'28" e 0,99 m até o vértice de coordenadas N=9.281.399,80m e E=624.223,71m; 286°07'33" e 0,99 m até o vértice de coordenadas N=9.281.400,07m e E=624.222,76m; 286°06'33" e 0,40 m até o vértice de coordenadas N=9.281.400,18m e E=624.222,37m, situado no limite da Fazenda Nossa Senhora Aparecida de José Resende Filho. Deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 286°06'33" e 0,59 m até o vértice de coordenadas N=9.281.400,35m e E=624.221,80m; 286°05'28" e 0,99 m até o vértice de coordenadas N=9.281.400,62m e E=624.220,85m; 286°04'17" e 0,99 m até o vértice de coordenadas N=9.281.400,90m e E=624.219,90m; 286°03'01" e 0,99 m até o vértice de coordenadas N=9.281.401,17m e E=624.218,94m; 286°01'39" e 0,99 m até o vértice de coordenadas N=9.281.401,45m e E=624.217,99m; 286°00'12" e 0,99 m até o vértice de coordenadas N=9.281.401,72m e E=624.217,04m; 285°58'39" e 0,99 m até o vértice de coordenadas N=9.281.401,99m e E=624.216,08m; 285°57'01" e 0,99 m até o vértice de coordenadas N=9.281.402,26m e E=624.215,13m; 285°55'17" e 0,99 m até o vértice de coordenadas N=9.281.403,08m e E=624.212,28m; 285°49'34" e 0,99 m até o vértice de coordenadas N=9.281.403,35m e E=624.211,33m; 285°47'28" e 0,99 m até o vértice de coordenadas N=9.281.403,61m e E=624.210,38m; 285°45'17" e 0,99 m até o vértice de coordenadas N=9.281.403,88m e E=624.209,43m; 285°43'01" e 0,99 m até o vértice de coordenadas N=9.281.404,15m e E=624.208,48m; 285°40'39" e 0,99 m até o vértice de coordenadas N=9.281.404,42m e E=624.207,53m; 285°38'12" e 0,99 m até o vértice de coordenadas N=9.281.404,68m e E=624.206,58m; 285°35'39" e 0,98 m até o vértice de coordenadas N=9.281.404,95m e E=624.205,63m; 285°33'01" e 0,98 m até o vértice de coordenadas N=9.281.405,21m e E=624.204,69m; 285°30'17" e 0,98 m até o vértice de coordenadas N=9.281.405,47m e E=624.203,74m; 285°27'28" e 0,98 m até o vértice de coordenadas N=9.281.405,73m e E=624.202,79m; 285°24'34" e 0,98 m até o vértice de coordenadas N=9.281.406,00m e E=624.201,84m; 285°21'34" e 0,98 m até o vértice de coordenadas N=9.281.406,26m e E=624.200,90m; 285°18'28" e 0,98 m até o vértice de coordenadas N=9.281.406,51m e E=624.199,95m; 285°15'18" e 0,98 m até o vértice de coordenadas N=9.281.406,77m e E=624.199,00m; 285°12'01" e 0,98 m até o vértice de coordenadas N=9.281.407,03m e E=624.198,06m; 285°08'37" e 0,99 m até o vértice de coordenadas N=9.281.407,29m e E=624.197,10m; 285°05'10" e 0,98 m até o vértice de coordenadas N=9.281.407,54m e E=624.196,16m; 285°01'37"

e 0,98 m até o vértice de coordenadas N=9.281.407,80m e E=624.195,21m; 284°57'59" e 0,98 m até o vértice de coordenadas N=9.281.408,05m e E=624.194,26m; 284°54'15" e 0,98 m até o vértice de coordenadas N=9.281.408,30m e E=624.193,32m; 284°50'26" e 0,98 m até o vértice de coordenadas N=9.281.408,55m e E=624.192,37m; 284°46'31" e 0,98 m até o vértice de coordenadas N=9.281.408,80m e E=624.191,43m; 284°42'31" e 0,98 m até o vértice de coordenadas N=9.281.409,05m e E=624.190,49m; 284°38'26" e 0,98 m até o vértice de coordenadas N=9.281.409,30m e E=624.189,54m; 284°34'15" e 0,98 m até o vértice de coordenadas N=9.281.409,54m e E=624.188,60m; 284°29'58" e 0,97 m até o vértice de coordenadas N=9.281.409,79m e E=624.187,65m; 284°25'36" e 0,97 m até o vértice de coordenadas N=9.281.410,03m e E=624.186,71m; 284°21'09" e 0,97 m até o vértice de coordenadas N=9.281.410,27m e E=624.185,77m; 284°16'36" e 0,97 m até o vértice de coordenadas N=9.281.410,51m e E=624.184,82m; 284°11'58" e 0,97 m até o vértice de coordenadas N=9.281.410,75m e E=624.183,88m; 284°07'14" e 0,97 m até o vértice de coordenadas N=9.281.410,99m e E=624.182,94m; 284°02'25" e 0,97 m até o vértice de coordenadas N=9.281.411,22m e E=624.181,99m; 283°57'30" e 0,97 m até o vértice de coordenadas N=9.281.411,46m e E=624.181,05m; 283°52'30" e 0,97 m até o vértice de coordenadas N=9.281.411,69m e E=624.180,11m; 283°47'24" e 0,97 m até o vértice de coordenadas N=9.281.411,92m e E=624.179,17m; 283°42'13" e 0,97 m até o vértice de coordenadas N=9.281.412,15m e E=624.178,23m; 283°36'57" e 0,97 m até o vértice de coordenadas N=9.281.412,38m e E=624.177,28m; 283°31'35" e 0,97 m até o vértice de coordenadas N=9.281.412,60m e E=624.176,34m; 283°26'08" e 0,97 m até o vértice de coordenadas N=9.281.412,83m e E=624.175,40m; 283°20'35" e 0,97 m até o vértice de coordenadas N=9.281.413,05m e E=624.174,46m; 283°14'56" e 0,97 m até o vértice de coordenadas N=9.281.413,27m e E=624.173,52m; 283°09'13" e 0,97 m até o vértice de coordenadas N=9.281.413,49m e E=624.172,58m; 283°03'23" e 0,97 m até o vértice de coordenadas N=9.281.413,71m e E=624.171,64m; 282°57'29" e 0,97 m até o vértice de coordenadas N=9.281.413,93m e E=624.170,70m; 282°51'29" e 0,96 m até o vértice de coordenadas N=9.281.414,14m e E=624.169,75m; 282°45'23" e 0,96 m até o vértice de coordenadas N=9.281.414,36m e E=624.168,81m; 282°39'12" e 0,96 m até o vértice de coordenadas N=9.281.414,57m e E=624.167,87m; 282°32'55" e 0,96 m até o vértice de coordenadas N=9.281.414,78m e E=624.166,93m; 282°26'33" e 0,96 m até o vértice de coordenadas N=9.281.414,98m e E=624.165,99m; 282°20'06" e 0,96 m até o vértice de coordenadas N=9.281.415,19m e E=624.165,05m; 282°13'33" e 0,96 m até o vértice de coordenadas N=9.281.415,39m e E=624.164,11m; 282°06'55" e 0,96 m até o vértice de coordenadas N=9.281.415,59m e E=624.163,17m; 282°00'11" e 0,96 m até o vértice de coordenadas N=9.281.415,79m e E=624.162,23m; 281°53'22" e 0,96 m até o vértice de coordenadas N=9.281.415,99m e E=624.161,30m; 281°46'27" e 0,96 m até o vértice de coordenadas N=9.281.416,19m e E=624.160,36m; 281°39'27" e 0,96 m até o vértice de coordenadas N=9.281.416,38m e E=624.159,42m; 281°32'21" e 0,96 m até o vértice de coordenadas N=9.281.416,57m e E=624.158,48m; 281°25'10" e 0,96 m até o vértice de coordenadas N=9.281.416,76m e E=624.157,54m; 281°17'54" e 0,96 m até o vértice de coordenadas N=9.281.416,95m e E=624.156,60m; 281°10'32" e 0,96 m até o vértice de coordenadas N=9.281.417,14m e E=624.155,66m; 281°03'04" e 0,96 m até o vértice de coordenadas N=9.281.417,32m e E=624.154,72m; 280°55'31" e 0,96 m até o vértice de coordenadas N=9.281.417,50m e E=624.153,78m; 280°47'53" e 0,96 m até o vértice de coordenadas N=9.281.417,68m e E=624.152,85m; 280°40'09" e 0,95 m até o vértice de coordenadas N=9.281.417,86m e E=624.151,91m; 280°32'20" e 0,95 m até o vértice de coordenadas N=9.281.418,03m e E=624.150,97m; 280°24'25" e 0,95 m até o vértice de coordenadas N=9.281.418,20m e E=624.150,03m; 280°16'25" e 0,96 m até o vértice de coordenadas N=9.281.418,37m e E=624.149,09m; 280°10'22" e 0,47 m até o vértice de coordenadas N=9.281.418,46m e E=624.148,62m; 278°52'44" e 17,60 m até o vértice de coordenadas N=9.281.421,17m e E=624.131,23m; 276°08'58" e 20,51 m até o vértice de coordenadas N=9.281.423,37m e E=624.110,85m; 272°36'27" e 28,94 m até o vértice de coordenadas N=9.281.424,69m e E=624.081,94m; 268°24'55" e 20,93 m até o vértice de coordenadas N=9.281.424,11m e E=624.061,01m, situado no limite da propriedade Sem Denominação de Companhia Vale do Rio Doce. Deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 268°24'55" e 8,64 m até o vértice de coordenadas N=9.281.423,87m e E=624.052,37m; 263°40'22" e 36,61 m até o vértice de coordenadas N=9.281.419,83m e E=624.015,98m; 258°06'46" e 40,98 m até o vértice de coordenadas N=9.281.411,39m e E=623.975,88m; 255°08'29" e 0,48 m até o vértice de coordenadas N=9.281.411,27m e E=623.975,41m; 255°02'25" e 0,96 m até o vértice de coordenadas N=9.281.411,02m e E=623.974,48m; 254°54'25" e 0,95 m até o vértice de coordenadas N=9.281.410,77m e E=623.973,56m; 254°46'30" e 0,95 m até o vértice de coordenadas N=9.281.410,52m e E=623.972,64m; 254°38'41" e 0,95 m até o vértice de coordenadas N=9.281.410,27m e E=623.971,72m; 254°30'57"

e 0,96 m até o vértice de coordenadas N=9.281.410,01m e E=623.970,80m; 254°23'19" e 0,96 m até o vértice de coordenadas N=9.281.409,76m e E=623.969,88m; 254°15'46" e 0,96 m até o vértice de coordenadas N=9.281.409,50m e E=623.968,96m; 254°08'18" e 0,96 m até o vértice de coordenadas N=9.281.409,23m e E=623.968,04m; 254°00'56" e 0,96 m até o vértice de coordenadas N=9.281.408,97m e E=623.967,12m; 253°53'40" e 0,96 m até o vértice de coordenadas N=9.281.408,71m e E=623.966,20m; 253°46'29" e 0,96 m até o vértice de coordenadas N=9.281.408,44m e E=623.965,28m; 253°39'23" e 0,96 m até o vértice de coordenadas N=9.281.408,17m e E=623.964,36m; 253°32'23" e 0,96 m até o vértice de coordenadas N=9.281.407,90m e E=623.963,44m; 253°25'28" e 0,96 m até o vértice de coordenadas N=9.281.407,62m e E=623.962,52m; 253°18'39" e 0,96 m até o vértice de coordenadas N=9.281.407,35m e E=623.961,60m; 253°11'55" e 0,96 m até o vértice de coordenadas N=9.281.407,07m e E=623.960,67m; 253°05'17" e 0,96 m até o vértice de coordenadas N=9.281.406,79m e E=623.959,75m; 252°58'44" e 0,96 m até o vértice de coordenadas N=9.281.406,51m e E=623.958,83m; 252°52'16" e 0,96 m até o vértice de coordenadas N=9.281.406,22m e E=623.957,91m; 252°45'55" e 0,96 m até o vértice de coordenadas N=9.281.405,94m e E=623.956,99m; 252°39'38" e 0,96 m até o vértice de coordenadas N=9.281.405,65m e E=623.956,07m; 252°33'27" e 0,96 m até o vértice de coordenadas N=9.281.405,36m e E=623.955,16m; 252°27'21" e 0,96 m até o vértice de coordenadas N=9.281.405,07m e E=623.954,24m; 252°21'21" e 0,97 m até o vértice de coordenadas N=9.281.404,78m e E=623.953,32m; 252°15'26" e 0,97 m até o vértice de coordenadas N=9.281.404,48m e E=623.952,40m; 252°09'37" e 0,97 m até o vértice de coordenadas N=9.281.404,19m e E=623.951,48m; 252°03'53" e 0,97 m até o vértice de coordenadas N=9.281.403,89m e E=623.950,56m; 251°58'15" e 0,97 m até o vértice de coordenadas N=9.281.403,59m e E=623.949,64m; 251°52'42" e 0,97 m até o vértice de coordenadas N=9.281.403,29m e E=623.948,72m; 251°47'15" e 0,97 m até o vértice de coordenadas N=9.281.402,99m e E=623.947,80m; 251°41'53" e 0,97 m até o vértice de coordenadas N=9.281.402,68m e E=623.946,88m; 251°36'36" e 0,97 m até o vértice de coordenadas N=9.281.402,38m e E=623.945,96m; 251°31'25" e 0,97 m até o vértice de coordenadas N=9.281.402,07m e E=623.945,04m; 251°26'20" e 0,97 m até o vértice de coordenadas N=9.281.401,76m e E=623.944,12m; 251°21'20" e 0,97 m até o vértice de coordenadas N=9.281.401,45m e E=623.943,19m; 251°16'25" e 0,97 m até o vértice de coordenadas N=9.281.401,14m e E=623.942,27m; 251°11'36" e 0,97 m até o vértice de coordenadas N=9.281.400,82m e E=623.941,35m; 251°06'52" e 0,97 m até o vértice de coordenadas N=9.281.400,51m e E=623.940,43m; 251°02'14" e 0,97 m até o vértice de coordenadas N=9.281.400,19m e E=623.939,51m; 250°57'41" e 0,97 m até o vértice de coordenadas N=9.281.399,88m e E=623.938,59m; 250°53'14" e 0,97 m até o vértice de coordenadas N=9.281.399,56m e E=623.937,67m; 250°48'52" e 0,97 m até o vértice de coordenadas N=9.281.399,24m e E=623.936,75m; 250°44'35" e 0,98 m até o vértice de coordenadas N=9.281.398,91m e E=623.935,83m; 250°40'24" e 0,98 m até o vértice de coordenadas N=9.281.398,59m e E=623.934,91m; 250°36'19" e 0,98 m até o vértice de coordenadas N=9.281.398,27m e E=623.933,99m; 250°32'19" e 0,98 m até o vértice de coordenadas N=9.281.397,94m e E=623.933,07m; 250°28'24" e 0,98 m até o vértice de coordenadas N=9.281.397,62m e E=623.932,15m; 250°24'35" e 0,98 m até o vértice de coordenadas N=9.281.397,29m e E=623.931,22m; 250°20'51" e 0,98 m até o vértice de coordenadas N=9.281.396,96m e E=623.930,30m; 250°17'13" e 0,98 m até o vértice de coordenadas N=9.281.396,63m e E=623.929,38m; 250°13'40" e 0,98 m até o vértice de coordenadas N=9.281.396,30m e E=623.928,46m; 250°10'15" e 0,97 m até o vértice de coordenadas N=9.281.395,97m e E=623.927,55m; 250°06'53" e 0,98 m até o vértice de coordenadas N=9.281.395,63m e E=623.926,62m; 250°03'36" e 0,98 m até o vértice de coordenadas N=9.281.395,30m e E=623.925,70m; 250°00'25" e 0,98 m até o vértice de coordenadas N=9.281.394,96m e E=623.924,78m; 249°57'19" e 0,98 m até o vértice de coordenadas N=9.281.394,63m e E=623.923,86m; 249°54'19" e 0,98 m até o vértice de coordenadas N=9.281.394,29m e E=623.922,93m; 249°51'24" e 0,98 m até o vértice de coordenadas N=9.281.393,95m e E=623.922,01m; 249°48'35" e 0,98 m até o vértice de coordenadas N=9.281.393,61m e E=623.921,09m; 249°45'51" e 0,98 m até o vértice de coordenadas N=9.281.393,27m e E=623.920,16m; 249°43'13" e 0,99 m até o vértice de coordenadas N=9.281.392,93m e E=623.919,24m; 249°40'40" e 0,99 m até o vértice de coordenadas N=9.281.392,59m e E=623.918,31m; 249°38'13" e 0,99 m até o vértice de coordenadas N=9.281.392,24m e E=623.917,39m; 249°35'51" e 0,99 m até o vértice de coordenadas N=9.281.391,90m e E=623.916,46m; 249°33'34" e 0,99 m até o vértice de coordenadas N=9.281.391,55m e E=623.915,54m; 249°31'23" e 0,99 m até o vértice de coordenadas N=9.281.391,21m e E=623.914,61m; 249°29'18" e 0,99 m até o vértice de coordenadas N=9.281.390,86m e E=623.913,69m; 249°27'18" e 0,99 m até o vértice de coordenadas N=9.281.390,51m e E=623.912,76m; 249°25'23" e 0,99 m até o vértice de coordenadas N=9.281.390,17m e E=623.911,84m





E=623.300,91m; 282°10'57" e 1,02 m até o vértice de coordenadas N=9.281.273,29m e E=623.299,92m; 282°13'46" e 1,02 m até o vértice de coordenadas N=9.281.273,50m e E=623.298,93m; 282°16'32" e 1,02 m até o vértice de coordenadas N=9.281.273,72m e E=623.297,93m; 282°19'14" e 1,02 m até o vértice de coordenadas N=9.281.273,93m e E=623.296,94m; 282°21'53" e 1,02 m até o vértice de coordenadas N=9.281.274,15m e E=623.295,95m; 282°24'30" e 1,01 m até o vértice de coordenadas N=9.281.274,37m e E=623.294,96m; 282°27'03" e 1,01 m até o vértice de coordenadas N=9.281.274,59m e E=623.293,97m; 282°29'33" e 1,01 m até o vértice de coordenadas N=9.281.274,81m e E=623.292,98m; 282°31'59" e 1,01 m até o vértice de coordenadas N=9.281.275,03m e E=623.291,99m; 282°34'23" e 1,01 m até o vértice de coordenadas N=9.281.275,25m e E=623.291,00m; 282°36'44" e 1,01 m até o vértice de coordenadas N=9.281.275,47m e E=623.290,01m; 282°39'01" e 1,01 m até o vértice de coordenadas N=9.281.275,69m e E=623.289,02m; 282°41'16" e 1,01 m até o vértice de coordenadas N=9.281.275,91m e E=623.288,03m; 282°43'27" e 1,01 m até o vértice de coordenadas N=9.281.276,14m e E=623.287,05m; 282°45'35" e 1,01 m até o vértice de coordenadas N=9.281.276,36m e E=623.286,06m; 282°47'40" e 1,01 m até o vértice de coordenadas N=9.281.276,58m e E=623.285,07m; 282°49'42" e 1,01 m até o vértice de coordenadas N=9.281.276,81m e E=623.284,09m; 282°51'40" e 1,01 m até o vértice de coordenadas N=9.281.277,03m e E=623.283,10m; 282°53'36" e 1,01 m até o vértice de coordenadas N=9.281.277,26m e E=623.282,12m; 282°55'29" e 1,01 m até o vértice de coordenadas N=9.281.277,48m e E=623.281,13m; 282°57'18" e 1,01 m até o vértice de coordenadas N=9.281.277,71m e E=623.280,15m; 282°59'04" e 1,01 m até o vértice de coordenadas N=9.281.277,94m e E=623.279,16m; 283°00'47" e 1,01 m até o vértice de coordenadas N=9.281.278,17m e E=623.278,18m; 283°02'27" e 1,01 m até o vértice de coordenadas N=9.281.278,39m e E=623.277,19m; 283°04'04" e 1,01 m até o vértice de coordenadas N=9.281.278,62m e E=623.276,21m; 283°05'38" e 1,01 m até o vértice de coordenadas N=9.281.278,85m e E=623.275,23m; 283°07'08" e 1,01 m até o vértice de coordenadas N=9.281.279,08m e E=623.274,25m; 283°08'36" e 1,01 m até o vértice de coordenadas N=9.281.279,31m e E=623.273,27m; 283°10'00" e 1,01 m até o vértice de coordenadas N=9.281.279,54m e E=623.272,28m; 283°11'21" e 1,01 m até o vértice de coordenadas N=9.281.279,77m e E=623.271,30m; 283°12'40" e 1,01 m até o vértice de coordenadas N=9.281.280,00m e E=623.270,32m; 283°13'55" e 1,01 m até o vértice de coordenadas N=9.281.280,23m e E=623.269,34m; 283°15'06" e 1,01 m até o vértice de coordenadas N=9.281.280,46m e E=623.268,36m; 283°16'15" e 1,01 m até o vértice de coordenadas N=9.281.280,69m e E=623.267,38m; 283°17'21" e 1,01 m até o vértice de coordenadas N=9.281.280,92m e E=623.266,40m; 283°18'23" e 1,01 m até o vértice de coordenadas N=9.281.281,15m e E=623.265,42m; 283°19'23" e 1,01 m até o vértice de coordenadas N=9.281.281,38m e E=623.264,45m; 283°20'19" e 1,01 m até o vértice de coordenadas N=9.281.281,62m e E=623.263,47m; 283°21'12" e 1,00 m até o vértice de coordenadas N=9.281.281,85m e E=623.262,49m; 283°22'02" e 1,00 m até o vértice de coordenadas N=9.281.282,08m e E=623.261,51m; 283°22'49" e 1,00 m até o vértice de coordenadas N=9.281.282,31m e E=623.260,54m; 283°23'33" e 1,00 m até o vértice de coordenadas N=9.281.282,55m e E=623.259,56m; 283°24'13" e 1,00 m até o vértice de coordenadas N=9.281.282,78m e E=623.258,58m; 283°24'51" e 1,00 m até o vértice de coordenadas N=9.281.283,01m e E=623.257,61m; 283°25'25" e 1,00 m até o vértice de coordenadas N=9.281.283,24m e E=623.256,63m; 283°25'56" e 1,00 m até o vértice de coordenadas N=9.281.283,48m e E=623.255,66m; 283°26'24" e 1,00 m até o vértice de coordenadas N=9.281.283,71m e E=623.254,68m; 283°26'49" e 1,00 m até o vértice de coordenadas N=9.281.283,94m e E=623.253,71m; 283°27'11" e 1,00 m até o vértice de coordenadas N=9.281.284,18m e E=623.252,73m; 283°27'30" e 1,00 m até o vértice de coordenadas N=9.281.284,41m e E=623.251,76m; 283°27'46" e 1,00 m até o vértice de coordenadas N=9.281.284,64m e E=623.250,78m; 283°27'58" e 1,00 m até o vértice de coordenadas N=9.281.284,88m e E=623.249,81m; 283°28'07" e 1,00 m até o vértice de coordenadas N=9.281.285,11m e E=623.248,84m; 283°28'14" e 1,00 m até o vértice de coordenadas N=9.281.285,34m e E=623.247,87m; 283°28'17" e 663,62 m até o vértice de coordenadas N=9.281.439,94m e E=622.602,51m; 281°23'06" e 129,62 m até o vértice de coordenadas N=9.281.465,53m e E=622.475,44m; 277°23'34" e 118,38 m até o vértice de coordenadas N=9.281.480,76m e E=622.358,04m; 273°24'26" e 129,20 m até o vértice de coordenadas N=9.281.488,44m e E=622.229,07m; 268°46'11" e 158,87 m até o vértice de coordenadas N=9.281.485,03m e E=622.070,24m; 263°59'49" e 137,60 m até o vértice de coordenadas N=9.281.470,64m e E=621.933,40m; 259°51'23" e 119,60 m até o vértice de coordenadas N=9.281.449,57m e E=621.815,66m; 257°55'52" e 1157,68 m até o vértice de coordenadas N=9.281.207,52m e E=620.683,57m; 255°39'28" e 85,69 m até o vértice de coordenadas N=9.281.186,29m e E=620.600,55m; 250°50'28" e 95,84 m até o vértice de coordenadas N=9.281.154,84m e E=620.510,02m; 246°04'32" e 83,77 m até o vértice de

coordenadas N=9.281.120,87m e E=620.433,45m; 241°37'27" e 84,00 m até o vértice de coordenadas N=9.281.080,94m e E=620.359,54m; 237°20'18" e 77,53 m até o vértice de coordenadas N=9.281.039,10m e E=620.294,27m; 233°19'44" e 73,60 m até o vértice de coordenadas N=9.280.995,15m e E=620.235,24m; 231°22'34" e 433,18 m até o vértice de coordenadas N=9.280.724,76m e E=619.896,82m; 233°48'47" e 86,74 m até o vértice de coordenadas N=9.280.673,55m e E=619.826,81m; 238°04'45" e 65,11 m até o vértice de coordenadas N=9.280.639,12m e E=619.771,54m; 242°10'05" e 80,44 m até o vértice de coordenadas N=9.280.601,56m e E=619.700,41m; 246°43'26" e 81,73 m até o vértice de coordenadas N=9.280.569,27m e E=619.625,33m; 251°05'20" e 73,65 m até o vértice de coordenadas N=9.280.545,40m e E=619.555,66m; 255°00'54" e 66,11 m até o vértice de coordenadas N=9.280.528,30m e E=619.491,80m; 259°01'36" e 76,70 m até o vértice de coordenadas N=9.280.513,70m e E=619.416,50m; 263°07'05" e 68,93 m até o vértice de coordenadas N=9.280.505,44m e E=619.348,06m; 265°03'16" e 440,46 m até o vértice de coordenadas N=9.280.467,47m e E=618.909,24m; 262°54'23" e 95,95 m até o vértice de coordenadas N=9.280.455,62m e E=618.814,03m; 258°20'55" e 107,63 m até o vértice de coordenadas N=9.280.433,88m e E=618.708,61m; 253°34'39" e 105,48 m até o vértice de coordenadas N=9.280.404,06m e E=618.607,43m; 249°03'31" e 96,37 m até o vértice de coordenadas N=9.280.369,62m e E=618.517,42m; 245°06'08" e 80,37 m até o vértice de coordenadas N=9.280.335,78m e E=618.444,52m; 243°18'11" e 914,98 m até o vértice de coordenadas N=9.279.924,70m e E=617.627,08m, situado no limite do Sítio Bela Vista de Antonio da Silva. Deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 243°18'11" e 102,25 m até o vértice de coordenadas N=9.279.878,77m e E=617.535,73m; 245°25'40" e 90,47 m até o vértice de coordenadas N=9.279.841,15m e E=617.453,46m; 250°02'12" e 105,76 m até o vértice de coordenadas N=9.279.805,04m e E=617.354,06m; 254°42'17" e 42,35 m até o vértice de coordenadas N=9.279.793,87m e E=617.313,21m, situado no limite da Estrada Municipal da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás. Deste segue com o seguinte azimute e distância: 254°42'17" e 12,70 m até o vértice de coordenadas N=9.279.790,52m e E=617.300,96m, situado no limite do Sítio Baixa Fria de José de Deus Andrade. Deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 254°42'17" e 37,92 m até o vértice de coordenadas N=9.279.780,52m e E=617.264,38m; 259°14'08" e 99,92 m até o vértice de coordenadas N=9.279.761,85m e E=617.166,21m; 263°42'22" e 90,42 m até o vértice de coordenadas N=9.279.751,94m e E=617.076,34m; 268°02'03" e 93,85 m até o vértice de coordenadas N=9.279.748,72m e E=616.982,55m; 270°14'18" e 129,62 m até o vértice de coordenadas N=9.279.749,26m e E=616.852,92m, situado no limite do Sítio Esperança de Vitor Francisco Marins. Deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 270°14'18" e 37,64 m até o vértice de coordenadas N=9.279.749,42m e E=616.815,29m; 269°13'49" e 19,10 m até o vértice de coordenadas N=9.279.749,16m e E=616.796,18m; 269°56'46" e 20,03 m até o vértice de coordenadas N=9.279.749,14m e E=616.776,15m; 269°56'36" e 20,00 m até o vértice de coordenadas N=9.279.749,12m e E=616.756,16m; 269°53'50" e 19,99 m até o vértice de coordenadas N=9.279.749,09m e E=616.736,16m; 269°43'02" e 20,00 m até o vértice de coordenadas N=9.279.748,99m e E=616.716,17m; 269°50'34" e 20,01 m até o vértice de coordenadas N=9.279.748,93m e E=616.696,16m; 269°55'45" e 20,00 m até o vértice de coordenadas N=9.279.748,91m e E=616.676,15m; 269°55'40" e 20,00 m até o vértice de coordenadas N=9.279.748,88m e E=616.656,15m; 269°55'36" e 20,00 m até o vértice de coordenadas N=9.279.748,86m e E=616.636,15m; 269°58'35" e 20,00 m até o vértice de coordenadas N=9.279.748,85m e E=616.616,15m; 269°52'12" e 19,98 m até o vértice de coordenadas N=9.279.748,80m e E=616.596,17m; 269°36'00" e 19,98 m até o vértice de coordenadas N=9.279.748,66m e E=616.576,18m; 269°29'06" e 20,03 m até o vértice de coordenadas N=9.279.748,48m e E=616.556,16m; 270°08'15" e 20,08 m até o vértice de coordenadas N=9.279.748,53m e E=616.536,08m; 271°17'39" e 20,13 m até o vértice de coordenadas N=9.279.748,99m e E=616.515,95m; 273°06'50" e 20,08 m até o vértice de coordenadas N=9.279.750,08m e E=616.495,90m; 272°36'43" e 16,13 m até o vértice de coordenadas N=9.279.750,81m e E=616.479,78m; 270°14'18" e 34,67 m até o vértice de coordenadas N=9.279.750,96m e E=616.445,11m; 268°03'12" e 8,81 m até o vértice de coordenadas N=9.279.750,66m e E=616.436,31m; 268°21'05" e 20,09 m até o vértice de coordenadas N=9.279.750,08m e E=616.416,22m; 269°56'28" e 20,16 m até o vértice de coordenadas N=9.279.750,06m e E=616.396,06m; 271°59'49" e 20,16 m até o vértice de coordenadas N=9.279.750,76m e E=616.375,92m; 273°22'44" e 8,82 m até o vértice de coordenadas N=9.279.751,28m e E=616.367,11m; 270°14'18" e 200,51 m até o vértice de coordenadas N=9.279.752,12m e E=616.166,60m, situado no limite da Estrada Municipal da Prefeitura Municipal De Canaã Dos Carajás. Deste segue com o seguinte azimute e distância: 270°14'18" e 9,87 m até o vértice de coordenadas N=9.279.752,16m e E=616.156,73m, situado no limite do Sítio São Domingos de Antonio Ferreira da Costa. Deste segue com o seguinte azimute e distância: 270°14'18" e 1551,02 m até o vértice de coordenadas

N=9.279.758,61m e E=614.605,72m, situado no limite do Sítio Bom Princípio de Sebastião Jose Moreira. Deste segue com o seguinte azimute e distância: 270°14'18" e 211,69 m até o vértice de coordenadas N=9.279.759,49m e E=614.394,04m, situado no limite do Sítio Vive Alegre de Valdir Alves de Souza. Deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 270°14'18" e 10,31 m até o vértice de coordenadas N=9.279.759,53m e E=614.383,73m; 271°38'39" e 21,99 m até o vértice de coordenadas N=9.279.760,16m e E=614.361,74m, situado no limite da Estrada Municipal da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás. Deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 271°38'39" e 23,15 m até o vértice de coordenadas N=9.279.760,83m e E=614.338,60m; 274°27'38" e 15,23 m até o vértice de coordenadas N=9.279.762,01m e E=614.323,41m, situado no limite da Fazenda Boa Vista de João Cacio Neto. Deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 274°27'38" e 30,05 m até o vértice de coordenadas N=9.279.764,35m e E=614.293,45m; 277°42'48" e 59,16 m até o vértice de coordenadas N=9.279.772,29m e E=614.234,82m; 281°19'29" e 56,79 m até o vértice de coordenadas N=9.279.783,44m e E=614.179,14m; 284°58'05" e 60,20 m até o vértice de coordenadas N=9.279.798,99m e E=614.120,99m; 288°30'32" e 29,23 m até o vértice de coordenadas N=9.279.808,27m e E=614.093,26m, situado no limite do Sítio Casa Nova de Agnaldo Barbosa Lima. Deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 288°30'32" e 24,26 m até o vértice de coordenadas N=9.279.815,97m e E=614.070,26m; 290°10'30" e 285,20 m até o vértice de coordenadas N=9.279.914,33m e E=613.802,56m; 289°54'45" e 18,13 m até o vértice de coordenadas N=9.279.920,51m e E=613.785,51m; 289°17'24" e 24,89 m até o vértice de coordenadas N=9.279.928,73m e E=613.762,01m; 288°33'30" e 25,68 m até o vértice de coordenadas N=9.279.936,91m e E=613.737,67m; 287°45'34" e 29,54 m até o vértice de coordenadas N=9.279.945,91m e E=613.709,54m; 286°56'56" e 26,48 m até o vértice de coordenadas N=9.279.953,64m e E=613.684,21m; 286°33'57" e 736,68 m até o vértice de coordenadas N=9.280.163,67m e E=612.978,11m; 286°47'23" e 39,23 m até o vértice de coordenadas N=9.280.175,01m e E=612.940,54m; 287°13'41" e 37,61 m até o vértice de coordenadas N=9.280.186,15m e E=612.904,62m; 287°39'17" e 37,12 m até o vértice de coordenadas N=9.280.197,40m e E=612.869,25m; 287°51'59" e 217,62 m até o vértice de coordenadas N=9.280.264,17m e E=612.662,12m, situado no limite do Sítio Castanheiras de Josué Rodrigues de Oliveira. Deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 287°51'59" e 339,92 m até o vértice de coordenadas N=9.280.368,46m e E=612.338,60m; 286°56'43" e 17,87 m até o vértice de coordenadas N=9.280.373,66m e E=612.321,50m; 286°53'26" e 11,23 m até o vértice de coordenadas N=9.280.376,93m e E=612.310,75m; 285°00'36" e 29,29 m até o vértice de coordenadas N=9.280.384,51m e E=612.282,47m; 283°07'21" e 28,45 m até o vértice de coordenadas N=9.280.390,97m e E=612.254,76m; 281°15'46" e 29,72 m até o vértice de coordenadas N=9.280.396,78m e E=612.225,62m; 280°16'38" e 14,41 m até o vértice de coordenadas N=9.280.399,35m e E=612.211,44m, situado no limite do Sítio Alvorada de José Teodoro de Oliveira. Deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 280°16'38" e 51,54 m até o vértice de coordenadas N=9.280.408,54m e E=612.160,73m; 280°53'52" e 22,18 m até o vértice de coordenadas N=9.280.412,74m e E=612.138,95m; 282°50'34" e 41,88 m até o vértice de coordenadas N=9.280.422,04m e E=612.098,11m; 285°43'53" e 41,63 m até o vértice de coordenadas N=9.280.433,33m e E=612.058,05m; 288°08'43" e 41,63 m até o vértice de coordenadas N=9.280.446,29m e E=612.018,49m; 289°27'07" e 266,03 m até o vértice de coordenadas N=9.280.534,89m e E=611.767,65m; 288°38'03" e 39,39 m até o vértice de coordenadas N=9.280.547,47m e E=611.730,32m; 287°10'59" e 30,51 m até o vértice de coordenadas N=9.280.556,48m e E=611.701,17m; 285°52'49" e 32,25 m até o vértice de coordenadas N=9.280.565,31m e E=611.670,15m; 284°38'03" e 27,76 m até o vértice de coordenadas N=9.280.572,32m e E=611.643,29m; 283°32'01" e 25,26 m até o vértice de coordenadas N=9.280.578,24m e E=611.618,73m; 283°00'32" e 392,85 m até o vértice de coordenadas N=9.280.666,67m e E=611.235,96m; 283°53'50" e 37,83 m até o vértice de coordenadas N=9.280.675,75m e E=611.199,24m; 285°51'35" e 45,74 m até o vértice de coordenadas N=9.280.688,25m e E=611.155,24m; 287°57'25" e 43,56 m até o vértice de coordenadas N=9.280.701,68m e E=611.113,80m; 289°43'46" e 31,93 m até o vértice de coordenadas N=9.280.712,46m e E=611.083,75m; 290°28'46" e 568,42 m até o vértice de coordenadas N=9.280.911,34m e E=610.551,25m; 290°51'27" e 20,07 m até o vértice de coordenadas N=9.280.918,48m e E=610.532,50m; 291°40'44" e 23,50 m até o vértice de coordenadas N=9.280.927,16m e E=610.510,66m; 292°36'52" e 26,15 m até o vértice de coordenadas N=9.280.937,22m e E=610.486,52m; 293°38'01" e 19,48 m até o vértice de coordenadas N=9.280.945,03m e E=610.468,67m, situado no limite da Estrada Municipal da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA. Deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 293°38'01" e 8,44 m até o vértice de coordenadas N=9.280.948,41m e E=610.460,94m; 294°32'20" e 12,52 m até o vértice de coordenadas N=9.280.953,61m e E=610.449,56m, situado no limite do Sítio Por do Sol de Márcio Costa Freire. Deste segue com os



seguintes azimutes e distâncias: 294°32'20" e 7,60 m até o vértice de coordenadas N=9.280.956,76m e E=610.442,64m; 295°31'07" e 12,61 m até o vértice de coordenadas N=9.280.962,19m e E=610.431,27m, situado no limite da Fazenda Medalha de Urbano de Araújo de Souza. Deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 295°31'07" e 19,26 m até o vértice de coordenadas N=9.280.970,49m e E=610.413,89m; 296°41'47" e 30,62 m até o vértice de coordenadas N=9.280.984,25m e E=610.386,53m; 297°48'01" e 27,95 m até o vértice de coordenadas N=9.280.997,28m e E=610.361,81m; 298°53'10" e 29,65 m até o vértice de coordenadas N=9.281.011,61m e E=610.335,84m; 299°26'42" e 839,67 m até o vértice de coordenadas N=9.281.424,38m e E=609.604,63m; 298°18'46" e 50,58 m até o vértice de coordenadas N=9.281.448,37m e E=609.560,11m; 295°28'58" e 75,86 m até o vértice de coordenadas N=9.281.481,01m e E=609.491,63m; 291°52'57" e 84,97 m até o vértice de coordenadas N=9.281.512,67m e E=609.412,78m; 287°34'11" e 107,69 m até o vértice de coordenadas N=9.281.545,18m e E=609.310,12m; 282°51'20" e 25,15 m até o vértice de coordenadas N=9.281.550,78m e E=609.285,60m, situado no limite do Sítio Baixa Verde de Adilson Ribeiro dos Santos. Deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 282°51'20" e 77,74 m até o vértice de coordenadas N=9.281.568,07m e E=609.209,81m; 278°21'26" e 98,05 m até o vértice de coordenadas N=9.281.582,32m e E=609.112,81m; 273°40'08" e 111,37 m até o vértice de coordenadas N=9.281.589,45m e E=609.001,66m; 271°10'31" e 888,42 m até o vértice de coordenadas N=9.281.607,67m e E=608.113,42m, situado no limite da Fazenda Paraíso de José Ferreira de Borba. Deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 271°10'31" e 834,83 m até o vértice de coordenadas N=9.281.624,80m e E=607.278,76m; 255°52'20" e 5,39 m até o vértice de coordenadas N=9.281.623,48m e E=607.273,54m; 268°33'46" e 20,61 m até o vértice de coordenadas N=9.281.622,97m e E=607.252,93m; 269°25'19" e 20,14 m até o vértice de coordenadas N=9.281.622,76m e E=607.232,79m; 271°39'24" e 20,10 m até o vértice de coordenadas N=9.281.623,34m e E=607.212,70m; 271°38'36" e 14,87 m até o vértice de coordenadas N=9.281.623,77m e E=607.197,84m; 271°30'46" e 5,06 m até o vértice de coordenadas N=9.281.623,90m e E=607.192,78m; 271°49'33" e 19,72 m até o vértice de coordenadas N=9.281.624,53m e E=607.173,08m; 271°30'59" e 19,68 m até o vértice de coordenadas N=9.281.625,05m e E=607.153,40m; 270°38'51" e 19,70 m até o vértice de coordenadas N=9.281.625,28m e E=607.133,70m; 270°36'34" e 14,76 m até o vértice de coordenadas N=9.281.625,43m e E=607.118,94m; 266°49'43" e 21,04 m até o vértice de coordenadas N=9.281.624,27m e E=607.097,94m; 265°42'34" e 25,06 m até o vértice de coordenadas N=9.281.622,39m e E=607.072,95m; 264°08'42" e 39,38 m até o vértice de coordenadas N=9.281.618,38m e E=607.033,78m; 262°20'09" e 35,13 m até o vértice de coordenadas N=9.281.613,69m e E=606.998,96m; 260°32'58" e 38,45 m até o vértice de coordenadas N=9.281.607,38m e E=606.961,03m; 258°42'33" e 37,35 m até o vértice de coordenadas N=9.281.600,07m e E=606.924,40m; 257°00'41" e 32,57 m até o vértice de coordenadas N=9.281.592,74m e E=606.892,66m; 256°13'14" e 477,39 m até o vértice de coordenadas N=9.281.479,04m e E=606.429,01m; 242°28'51" e 32,18 m até o vértice de coordenadas N=9.281.464,17m e E=606.400,47m; 242°28'51" e 2,65 m até o vértice de coordenadas N=9.281.462,95m e E=606.398,12m; 254°15'00" e 20,54 m até o vértice de coordenadas N=9.281.457,37m e E=606.378,35m; 254°32'30" e 20,04 m até o vértice de coordenadas N=9.281.452,03m e E=606.359,04m; 255°00'45" e 20,05 m até o vértice de coordenadas N=9.281.446,84m e E=606.339,67m; 255°33'40" e 20,05 m até o vértice de coordenadas N=9.281.441,84m e E=606.320,25m; 256°07'06" e 20,05 m até o vértice de coordenadas N=9.281.437,04m e E=606.300,79m; 256°36'12" e 20,04 m até o vértice de coordenadas N=9.281.432,39m e E=606.281,30m; 256°58'57" e 20,02 m até o vértice de coordenadas N=9.281.427,88m e E=606.261,80m; 256°55'19" e 19,92 m até o vértice de coordenadas N=9.281.423,38m e E=606.242,39m; 255°09'57" e 19,90 m até o vértice de coordenadas N=9.281.418,28m e E=606.223,15m; 254°38'36" e 20,02 m até o vértice de coordenadas N=9.281.412,98m e E=606.203,84m; 255°33'30" e 20,01 m até o vértice de coordenadas N=9.281.407,99m e E=606.184,47m; 254°48'38" e 19,98 m até o vértice de coordenadas N=9.281.402,75m e E=606.165,18m; 255°00'19" e 20,03 m até o vértice de coordenadas N=9.281.397,57m e E=606.145,84m; 255°17'34" e 20,02 m até o vértice de coordenadas N=9.281.392,49m e E=606.126,47m; 255°25'37" e 20,06 m até o vértice de coordenadas N=9.281.387,44m e E=606.107,06m; 256°32'59" e 20,09 m até o vértice de coordenadas N=9.281.382,77m e E=606.087,52m; 257°30'13" e 20,08 m até o vértice de coordenadas N=9.281.378,42m e E=606.067,92m; 258°14'06" e 19,91 m até o vértice de coordenadas N=9.281.374,36m e E=606.048,42m; 255°14'52" e 19,86 m até o vértice de coordenadas N=9.281.369,31m e E=606.029,22m; 254°58'11" e 20,09 m até o vértice de coordenadas N=9.281.364,10m e E=606.009,82m; 257°07'21" e 20,03 m até o vértice de coordenadas N=9.281.359,63m e E=605.990,30m; 255°32'54" e 19,82 m até o vértice de coordenadas N=9.281.354,69m e E=605.971,10m; 253°01'23" e 99,85 m até o vértice de coordenadas N=9.281.325,53m e E=605.875,60m, situado no

limite do Rio Parauapebas de Secretaria de Meio Ambiente - SEMA/PA. Deste segue com o seguinte azimute e distância: 265°37'12" e 65,16 m até o vértice de coordenadas N=9.281.320,55m e E=605.810,62m, situado no limite do Sítio Santo Antônio de Antônio Francisco de Souza. Deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 253°45'16" e 65,83 m até o vértice de coordenadas N=9.281.302,14m e E=605.747,42m; 256°54'44" e 0,84 m até o vértice de coordenadas N=9.281.301,95m e E=605.746,61m; 258°31'08" e 9,80 m até o vértice de coordenadas N=9.281.300,00m e E=605.737,00m; 258°52'01" e 20,50 m até o vértice de coordenadas N=9.281.296,04m e E=605.716,89m; 269°24'37" e 35,57 m até o vértice de coordenadas N=9.281.295,67m e E=605.681,33m; 256°13'14" e 983,88 m até o vértice de coordenadas N=9.281.061,33m e E=604.725,77m; 256°13'13" e 1,00 m até o vértice de coordenadas N=9.281.061,09m e E=604.724,80m; 256°13'05" e 1,00 m até o vértice de coordenadas N=9.281.060,85m e E=604.723,83m; 256°12'50" e 1,00 m até o vértice de coordenadas N=9.281.060,62m e E=604.722,86m; 256°12'27" e 1,00 m até o vértice de coordenadas N=9.281.060,38m e E=604.721,89m; 256°11'56" e 1,00 m até o vértice de coordenadas N=9.281.060,14m e E=604.720,92m; 256°11'18" e 1,00 m até o vértice de coordenadas N=9.281.059,90m e E=604.719,95m; 256°10'33" e 0,99 m até o vértice de coordenadas N=9.281.059,66m e E=604.718,99m; 256°09'39" e 0,99 m até o vértice de coordenadas N=9.281.059,43m e E=604.718,02m; 256°08'38" e 0,99 m até o vértice de coordenadas N=9.281.059,19m e E=604.717,06m; 256°07'29" e 0,99 m até o vértice de coordenadas N=9.281.058,95m e E=604.716,10m; 256°06'13" e 0,99 m até o vértice de coordenadas N=9.281.058,71m e E=604.715,13m; 256°04'49" e 0,99 m até o vértice de coordenadas N=9.281.058,47m e E=604.714,17m; 256°03'17" e 0,99 m até o vértice de coordenadas N=9.281.058,24m e E=604.713,21m; 256°01'38" e 0,99 m até o vértice de coordenadas N=9.281.058,00m e E=604.712,25m; 255°59'51" e 0,99 m até o vértice de coordenadas N=9.281.057,76m e E=604.711,29m; 255°57'57" e 0,99 m até o vértice de coordenadas N=9.281.057,52m e E=604.710,33m; 255°55'55" e 0,99 m até o vértice de coordenadas N=9.281.057,28m e E=604.709,37m; 255°53'45" e 0,99 m até o vértice de coordenadas N=9.281.057,04m e E=604.708,42m; 255°51'27" e 0,99 m até o vértice de coordenadas N=9.281.056,80m e E=604.707,46m; 255°49'02" e 0,99 m até o vértice de coordenadas N=9.281.056,55m e E=604.706,50m; 255°46'30" e 0,98 m até o vértice de coordenadas N=9.281.056,31m e E=604.705,55m; 255°43'49" e 0,98 m até o vértice de coordenadas N=9.281.056,07m e E=604.704,60m; 255°41'02" e 0,98 m até o vértice de coordenadas N=9.281.055,83m e E=604.703,64m; 255°38'06" e 0,98 m até o vértice de coordenadas N=9.281.055,58m e E=604.702,69m; 255°35'03" e 0,98 m até o vértice de coordenadas N=9.281.055,34m e E=604.701,74m; 255°31'52" e 0,98 m até o vértice de coordenadas N=9.281.055,09m e E=604.700,79m; 255°28'33" e 0,98 m até o vértice de coordenadas N=9.281.054,85m e E=604.699,84m; 255°25'05" e 0,99 m até o vértice de coordenadas N=9.281.054,60m e E=604.698,89m; 255°21'31" e 0,98 m até o vértice de coordenadas N=9.281.054,35m e E=604.697,94m; 255°17'50" e 0,98 m até o vértice de coordenadas N=9.281.054,10m e E=604.696,99m; 255°14'00" e 0,98 m até o vértice de coordenadas N=9.281.053,85m e E=604.696,05m; 255°10'04" e 0,98 m até o vértice de coordenadas N=9.281.053,60m e E=604.695,10m; 255°05'59" e 0,98 m até o vértice de coordenadas N=9.281.053,35m e E=604.694,16m; 255°01'47" e 0,98 m até o vértice de coordenadas N=9.281.053,10m e E=604.693,22m; 254°57'27" e 0,97 m até o vértice de coordenadas N=9.281.052,85m e E=604.692,28m; 254°53'00" e 0,97 m até o vértice de coordenadas N=9.281.052,59m e E=604.691,34m; 254°48'25" e 0,97 m até o vértice de coordenadas N=9.281.052,34m e E=604.690,40m; 254°43'42" e 0,97 m até o vértice de coordenadas N=9.281.052,08m e E=604.689,46m; 254°38'52" e 0,97 m até o vértice de coordenadas N=9.281.051,83m e E=604.688,52m; 254°33'54" e 0,97 m até o vértice de coordenadas N=9.281.051,57m e E=604.687,59m; 254°28'48" e 0,97 m até o vértice de coordenadas N=9.281.051,31m e E=604.686,65m; 254°23'35" e 0,97 m até o vértice de coordenadas N=9.281.051,05m e E=604.685,72m; 254°18'14" e 0,97 m até o vértice de coordenadas N=9.281.050,79m e E=604.684,79m; 254°12'46" e 0,97 m até o vértice de coordenadas N=9.281.050,52m e E=604.683,86m; 254°07'10" e 0,97 m até o vértice de coordenadas N=9.281.050,26m e E=604.682,93m; 254°01'26" e 0,97 m até o vértice de coordenadas N=9.281.049,99m e E=604.682,00m; 253°55'35" e 0,97 m até o vértice de coordenadas N=9.281.049,72m e E=604.681,07m; 253°49'36" e 0,96 m até o vértice de coordenadas N=9.281.049,46m e E=604.680,14m; 253°43'29" e 0,96 m até o vértice de coordenadas N=9.281.049,19m e E=604.679,22m; 253°37'14" e 0,96 m até o vértice de coordenadas N=9.281.048,91m e E=604.678,29m; 253°30'53" e 0,96 m até o vértice de coordenadas N=9.281.048,64m e E=604.677,37m; 253°24'23" e 0,96 m até o vértice de coordenadas N=9.281.048,37m e E=604.676,45m; 253°17'46" e 0,96 m até o vértice de coordenadas N=9.281.048,09m e E=604.675,53m; 253°11'01" e 0,96 m até o vértice de coordenadas N=9.281.047,81m e E=604.674,61m; 253°04'08" e 0,96 m até o vértice de coordenadas N=9.281.047,53m e

E=604.673,69m; 252°57'08" e 0,96 m até o vértice de coordenadas N=9.281.047,25m e E=604.672,77m; 252°50'00" e 0,96 m até o vértice de coordenadas N=9.281.046,97m e E=604.671,86m; 252°42'45" e 0,96 m até o vértice de coordenadas N=9.281.046,68m e E=604.670,94m; 252°35'22" e 0,96 m até o vértice de coordenadas N=9.281.046,40m e E=604.670,03m; 252°27'51" e 0,96 m até o vértice de coordenadas N=9.281.046,11m e E=604.669,12m; 252°20'13" e 0,96 m até o vértice de coordenadas N=9.281.045,82m e E=604.668,21m; 252°12'27" e 0,95 m até o vértice de coordenadas N=9.281.045,53m e E=604.667,30m; 252°04'33" e 0,95 m até o vértice de coordenadas N=9.281.045,24m e E=604.666,39m; 251°56'32" e 0,95 m até o vértice de coordenadas N=9.281.044,94m e E=604.665,49m; 251°48'23" e 0,95 m até o vértice de coordenadas N=9.281.044,64m e E=604.664,58m; 251°40'06" e 0,95 m até o vértice de coordenadas N=9.281.044,34m e E=604.663,68m; 251°31'42" e 0,95 m até o vértice de coordenadas N=9.281.044,04m e E=604.662,78m; 251°23'10" e 0,95 m até o vértice de coordenadas N=9.281.043,74m e E=604.661,88m; 251°14'31" e 0,95 m até o vértice de coordenadas N=9.281.043,43m e E=604.660,98m; 251°05'44" e 0,95 m até o vértice de coordenadas N=9.281.043,13m e E=604.660,08m; 250°56'49" e 0,95 m até o vértice de coordenadas N=9.281.042,82m e E=604.659,19m; 250°47'46" e 0,95 m até o vértice de coordenadas N=9.281.042,51m e E=604.658,29m; 250°38'36" e 0,95 m até o vértice de coordenadas N=9.281.042,19m e E=604.657,40m; 250°29'19" e 0,95 m até o vértice de coordenadas N=9.281.041,88m e E=604.656,51m; 250°19'53" e 0,94 m até o vértice de coordenadas N=9.281.041,56m e E=604.655,62m; 250°10'20" e 0,94 m até o vértice de coordenadas N=9.281.041,24m e E=604.654,73m; 250°00'40" e 0,94 m até o vértice de coordenadas N=9.281.040,92m e E=604.653,84m; 249°50'52" e 0,94 m até o vértice de coordenadas N=9.281.040,59m e E=604.652,96m; 249°40'56" e 0,94 m até o vértice de coordenadas N=9.281.040,26m e E=604.652,08m; 249°30'52" e 0,94 m até o vértice de coordenadas N=9.281.039,93m e E=604.651,19m; 249°20'41" e 0,94 m até o vértice de coordenadas N=9.281.039,60m e E=604.650,31m; 249°10'22" e 0,94 m até o vértice de coordenadas N=9.281.039,27m e E=604.649,44m; 248°59'56" e 0,94 m até o vértice de coordenadas N=9.281.038,93m e E=604.648,56m; 248°49'22" e 0,94 m até o vértice de coordenadas N=9.281.038,59m e E=604.647,68m; 248°38'40" e 0,94 m até o vértice de coordenadas N=9.281.038,25m e E=604.646,81m; 248°27'51" e 0,94 m até o vértice de coordenadas N=9.281.037,91m e E=604.645,94m; 248°16'54" e 0,94 m até o vértice de coordenadas N=9.281.037,56m e E=604.645,07m; 248°05'49" e 0,94 m até o vértice de coordenadas N=9.281.037,21m e E=604.644,20m; 247°54'37" e 0,94 m até o vértice de coordenadas N=9.281.036,86m e E=604.643,33m; 247°46'10" e 0,46 m até o vértice de coordenadas N=9.281.036,68m e E=604.642,90m; 247°13'26" e 4,88 m até o vértice de coordenadas N=9.281.034,80m e E=604.638,41m; 245°55'33" e 7,81 m até o vértice de coordenadas N=9.281.031,61m e E=604.631,28m; 244°02'30" e 10,60 m até o vértice de coordenadas N=9.281.026,97m e E=604.621,74m; 241°43'25" e 12,05 m até o vértice de coordenadas N=9.281.021,26m e E=604.611,13m; 239°12'25" e 12,54 m até o vértice de coordenadas N=9.281.014,84m e E=604.600,36m; 236°09'45" e 17,20 m até o vértice de coordenadas N=9.281.005,26m e E=604.586,07m; 232°48'56" e 15,50 m até o vértice de coordenadas N=9.280.995,89m e E=604.573,72m; 229°41'31" e 15,02 m até o vértice de coordenadas N=9.280.986,18m e E=604.562,27m; 228°06'49" e 0,48 m até o vértice de coordenadas N=9.280.985,86m e E=604.561,91m; 227°57'52" e 0,94 m até o vértice de coordenadas N=9.280.985,23m e E=604.561,21m; 227°46'40" e 0,94 m até o vértice de coordenadas N=9.280.984,60m e E=604.560,52m; 227°35'35" e 0,04 m até o vértice de coordenadas N=9.280.984,57m e E=604.560,49m, situado no limite do Sítio Bom Sucesso de Vanderley Pinto de Assis. Deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 227°35'35" e 0,90 m até o vértice de coordenadas N=9.280.983,97m e E=604.559,83m; 227°24'38" e 0,94 m até o vértice de coordenadas N=9.280.983,33m e E=604.559,14m; 227°13'49" e 0,94 m até o vértice de coordenadas N=9.280.982,70m e E=604.558,45m; 227°03'07" e 0,94 m até o vértice de coordenadas N=9.280.982,06m e E=604.557,76m; 226°52'33" e 0,94 m até o vértice de coordenadas N=9.280.981,42m e E=604.557,08m; 226°42'07" e 0,94 m até o vértice de coordenadas N=9.280.980,77m e E=604.556,39m; 226°31'48" e 0,94 m até o vértice de coordenadas N=9.280.980,13m e E=604.555,71m; 226°21'37" e 0,94 m até o vértice de coordenadas N=9.280.979,48m e E=604.555,03m; 226°11'33" e 0,94 m até o vértice de coordenadas N=9.280.978,82m e E=604.554,35m; 226°01'38" e 0,94 m até o vértice de coordenadas N=9.280.978,17m e E=604.553,67m; 225°51'49" e 0,94 m até o vértice de coordenadas N=9.280.977,51m e E=604.553,00m; 225°42'09" e 0,94 m até o vértice de coordenadas N=9.280.976,85m e E=604.552,32m; 225°32'36" e 0,94 m até o vértice de coordenadas N=9.280.976,19m e E=604.551,65m; 225°23'10" e 0,95 m até o vértice de coordenadas N=9.280.975,53m e E=604.550,97m; 225°13'53" e 0,95 m até o vértice de coordenadas N=9.280.974,86m e E=604.550,30m; 225°04'43" e 0,95 m até o vértice de coordenadas N=9.280.974,19m e E=604.549,63m; 224°55'40"

e 0,95 m até o vértice de coordenadas N=9.280.973,52m e E=604.548,96m; 224°46'46" e 0,95 m até o vértice de coordenadas N=9.280.972,85m e E=604.548,29m; 224°37'58" e 0,95 m até o vértice de coordenadas N=9.280.972,17m e E=604.547,63m; 224°29'19" e 0,95 m até o vértice de coordenadas N=9.280.971,49m e E=604.546,96m; 224°20'47" e 0,95 m até o vértice de coordenadas N=9.280.970,81m e E=604.546,30m; 224°12'23" e 0,95 m até o vértice de coordenadas N=9.280.970,13m e E=604.545,63m; 224°04'06" e 0,95 m até o vértice de coordenadas N=9.280.969,45m e E=604.544,97m; 223°55'57" e 0,95 m até o vértice de coordenadas N=9.280.968,76m e E=604.544,31m; 223°47'56" e 0,95 m até o vértice de coordenadas N=9.280.968,07m e E=604.543,65m; 223°40'03" e 0,95 m até o vértice de coordenadas N=9.280.967,38m e E=604.542,99m; 223°32'17" e 0,96 m até o vértice de coordenadas N=9.280.966,69m e E=604.542,33m; 223°24'38" e 0,96 m até o vértice de coordenadas N=9.280.966,00m e E=604.541,68m; 223°17'07" e 0,96 m até o vértice de coordenadas N=9.280.965,30m e E=604

.541,02m; 223°09'44" e 0,96 m até o vértice de coordenadas N=9.280.964,60m e E=604.540,36m; 223°02'29" e 0,96 m até o vértice de coordenadas N=9.280.963,90m e E=604.539,71m; 222°55'21" e 0,96 m até o vértice de coordenadas N=9.280.963,20m e E=604.539,06m; 222°48'21" e 0,96 m até o vértice de coordenadas N=9.280.962,50m e E=604.538,41m; 222°41'28" e 0,96 m até o vértice de coordenadas N=9.280.961,79m e E=604.537,75m; 222°34'43" e 0,96 m até o vértice de coordenadas N=9.280.961,08m e E=604.537,10m; 222°28'06" e 0,96 m até o vértice de coordenadas N=9.280.960,37m e E=604.536,45m; 222°21'37" e 0,96 m até o vértice de coordenadas N=9.280.959,66m e E=604.535,81m; 222°15'15" e 0,96 m até o vértice de coordenadas N=9.280.958,95m e E=604.535,16m; 222°09'00" e 0,96 m até o vértice de coordenadas N=9.280.958,23m e E=604.534,51m; 222°02'54" e 0,96 m até o vértice de coordenadas N=9.280.957,52m e E=604.533,86m; 221°56'55" e 0,97 m até o vértice de coordenadas N=9.280.956,80m e E=604.533,22m; 221°51'03" e 0,97 m até o vértice de coordenadas N=9.280.956,08m e E=604.532,57m; 221°45'19" e 0,97 m até o vértice de coordenadas N=9.280.955,36m e E=604.531,93m; 221°39'43" e 0,97 m até o vértice de coordenadas N=9.280.954,63m e E=604.531,29m; 221°34'15" e 0,97 m até o vértice de coordenadas N=9.280.953,91m e E=604.530,64m; 221°28'54" e 0,97 m até o vértice de coordenadas N=9.280.953,18m e E=604.530,00m; 221°23'41" e 0,97 m até o vértice de coordenadas N=9.280.952,46m e E=604.529,36m; 221°18'35" e 0,97 m até o vértice de coordenadas N=9.280.951,73m e E=604.528,72m; 221°13'37" e 0,97 m até o vértice de coordenadas N=9.280.951,00m e E=604.528,08m; 221°08'47" e 0,97 m até o vértice de coordenadas N=9.280.950,26m e E=604.527,44m; 221°04'04" e 0,97 m até o vértice de coordenadas N=9.280.949,53m e E=604.526,80m; 220°59'29" e 0,97 m até o vértice de coordenadas N=9.280.948,80m e E=604.526,16m; 220°55'02" e 0,97 m até o vértice de coordenadas N=9.280.948,06m e E=604.525,52m; 220°50'42" e 0,98 m até o vértice de coordenadas N=9.280.947,32m e E=604.524,89m; 220°46'30" e 0,98 m até o vértice de coordenadas N=9.280.946,58m e E=604.524,25m; 220°42'25" e 0,98 m até o vértice de coordenadas N=9.280.945,84m e E=604.523,61m; 220°38'29" e 0,98 m até o vértice de coordenadas N=9.280.945,10m e E=604.522,98m; 220°34'39" e 0,98 m até o vértice de coordenadas N=9.280.944,36m e E=604.522,34m; 220°30'58" e 0,98 m até o vértice de coordenadas N=9.280.943,61m e E=604.521,70m; 220°27'24" e 0,98 m até o vértice de coordenadas N=9.280.942,87m e E=604.521,07m; 220°24'00" e 0,97 m até o vértice de coordenadas N=9.280.942,13m e E=604.520,44m; 220°20'41" e 0,98 m até o vértice de coordenadas N=9.280.941,38m e E=604.519,80m; 220°17'30" e 0,98 m até o vértice de coordenadas N=9.280.940,63m e E=604.519,17m; 220°14'26" e 0,98 m até o vértice de coordenadas N=9.280.939,88m e E=604.518,53m; 220°11'31" e 0,98 m até o vértice de coordenadas N=9.280.939,13m e E=604.517,90m; 220°08'42" e 0,98 m até o vértice de coordenadas N=9.280.938,38m e E=604.517,26m; 220°06'02" e 0,99 m até o vértice de coordenadas N=9.280.937,62m e E=604.516,63m; 220°03'29" e 0,99 m até o vértice de coordenadas N=9.280.936,87m e E=604.515,99m; 220°01'04" e 0,99 m até o vértice de coordenadas N=9.280.936,11m e E=604.515,36m; 219°58'46" e 0,99 m até o vértice de coordenadas N=9.280.935,36m e E=604.514,73m; 219°56'36" e 0,99 m até o vértice de coordenadas N=9.280.934,60m e E=604.514,09m; 219°54'34" e 0,99 m até o vértice de coordenadas N=9.280.933,84m e E=604.513,46m; 219°52'39" e 0,99 m até o vértice de coordenadas N=9.280.933,08m e E=604.512,82m; 219°50'52" e 0,99 m até o vértice de coordenadas N=9.280.932,32m e E=604.512,19m; 219°49'13" e 0,99 m até o vértice de coordenadas N=9.280.931,56m e E=604.511,55m; 219°47'41" e 0,99 m até o vértice de coordenadas N=9.280.930,80m e E=604.510,92m; 219°46'17" e 0,99 m até o vértice de coordenadas N=9.280.930,03m e E=604.510,28m; 219°45'00" e 0,99 m até o vértice de coordenadas N=9.280.929,27m e E=604.509,65m; 219°43'52" e 0,99 m até o vértice de coordenadas N=9.280.928,51m e E=604.509,01m; 219°42'50" e 0,99 m até o vértice de coordenadas N=9.280.927,74m e E=604.508,38m; 219°41'57" e 1,00 m até

o vértice de coordenadas N=9.280.926,98m e E=604.507,74m; 219°41'11" e 1,00 m até o vértice de coordenadas N=9.280.926,21m e E=604.507,10m; 219°40'33" e 1,00 m até o vértice de coordenadas N=9.280.925,44m e E=604.506,47m; 219°40'02" e 1,00 m até o vértice de coordenadas N=9.280.924,67m e E=604.505,83m; 219°39'39" e 1,00 m até o vértice de coordenadas N=9.280.923,90m e E=604.505,19m; 219°39'24" e 1,00 m até o vértice de coordenadas N=9.280.923,14m e E=604.504,56m; 219°39'16" e 1,00 m até o vértice de coordenadas N=9.280.922,37m e E=604.503,92m; 219°39'15" e 0,53 m até o vértice de coordenadas N=9.280.921,96m e E=604.503,58m; 219°39'16" e 1,00 m até o vértice de coordenadas N=9.280.921,19m e E=604.502,94m; 219°39'23" e 1,00 m até o vértice de coordenadas N=9.280.920,42m e E=604.502,30m; 219°39'37" e 1,00 m até o vértice de coordenadas N=9.280.919,64m e E=604.501,66m; 219°39'57" e 1,00 m até o vértice de coordenadas N=9.280.918,87m e E=604.501,02m; 219°40'25" e 1,00 m até o vértice de coordenadas N=9.280.918,10m e E=604.500,38m; 219°40'59" e 1,00 m até o vértice de coordenadas N=9.280.917,33m e E=604.499,74m; 219°41'41" e 1,00 m até o vértice de coordenadas N=9.280.916,55m e E=604.499,10m; 219°42'29" e 1,01 m até o vértice de coordenadas N=9.280.915,78m e E=604.498,46m; 219°43'24" e 1,01 m até o vértice de coordenadas N=9.280.915,01m e E=604.497,81m; 219°44'26" e 1,01 m até o vértice de coordenadas N=9.280.914,23m e E=604.497,17m; 219°45'35" e 1,01 m até o vértice de coordenadas N=9.280.913,46m e E=604.496,53m; 219°46'50" e 1,01 m até o vértice de coordenadas N=9.280.912,68m e E=604.495,88m; 219°48'13" e 1,01 m até o vértice de coordenadas N=9.280.911,91m e E=604.495,24m; 219°49'42" e 1,01 m até o vértice de coordenadas N=9.280.911,13m e E=604.494,59m; 219°51'19" e 1,01 m até o vértice de coordenadas N=9.280.910,36m e E=604.493,94m; 219°53'02" e 1,01 m até o vértice de coordenadas N=9.280.909,58m e E=604.493,29m; 219°54'52" e 1,01 m até o vértice de coordenadas N=9.280.908,81m e E=604.492,64m; 219°56'49" e 1,01 m até o vértice de coordenadas N=9.280.908,03m e E=604.491,99m; 219°58'53" e 1,01 m até o vértice de coordenadas N=9.280.907,26m e E=604.491,34m; 220°01'03" e 1,01 m até o vértice de coordenadas N=9.280.906,48m e E=604.490,69m; 220°03'21" e 1,01 m até o vértice de coordenadas N=9.280.905,70m e E=604.490,04m; 220°05'46" e 1,01 m até o vértice de coordenadas N=9.280.904,93m e E=604.489,39m; 220°08'17" e 1,02 m até o vértice de coordenadas N=9.280.904,15m e E=604.488,73m; 220°10'55" e 1,02 m até o vértice de coordenadas N=9.280.903,37m e E=604.488,08m; 220°13'40" e 1,02 m até o vértice de coordenadas N=9.280.902,60m e E=604.487,42m; 220°16'32" e 1,02 m até o vértice de coordenadas N=9.280.901,82m e E=604.486,76m; 220°19'31" e 1,02 m até o vértice de coordenadas N=9.280.901,05m e E=604.486,10m; 220°22'37" e 1,02 m até o vértice de coordenadas N=9.280.900,27m e E=604.485,44m; 220°25'50" e 1,02 m até o vértice de coordenadas N=9.280.899,49m e E=604.484,78m; 220°29'09" e 1,02 m até o vértice de coordenadas N=9.280.898,72m e E=604.484,12m; 220°32'33" e 1,01 m até o vértice de coordenadas N=9.280.897,95m e E=604.483,46m; 220°36'06" e 1,02 m até o vértice de coordenadas N=9.280.897,18m e E=604.482,80m; 220°39'46" e 1,02 m até o vértice de coordenadas N=9.280.896,40m e E=604.482,13m; 220°43'33" e 1,02 m até o vértice de coordenadas N=9.280.895,63m e E=604.481,47m; 220°47'27" e 1,02 m até o vértice de coordenadas N=9.280.894,85m e E=604.480,80m; 220°51'28" e 1,02 m até o vértice de coordenadas N=9.280.894,08m e E=604.480,13m; 220°55'35" e 1,02 m até o vértice de coordenadas N=9.280.893,30m e E=604.479,46m; 220°59'50" e 1,02 m até o vértice de coordenadas N=9.280.892,53m e E=604.478,78m; 221°04'11" e 1,03 m até o vértice de coordenadas N=9.280.891,76m e E=604.478,11m; 221°08'39" e 1,03 m até o vértice de coordenadas N=9.280.890,98m e E=604.477,44m; 221°13'14" e 1,03 m até o vértice de coordenadas N=9.280.890,21m e E=604.476,76m; 221°17'56" e 1,03 m até o vértice de coordenadas N=9.280.889,44m e E=604.476,08m; 221°22'45" e 1,03 m até o vértice de coordenadas N=9.280.888,67m e E=604.475,40m; 221°27'40" e 1,03 m até o vértice de coordenadas N=9.280.887,90m e E=604.474,72m; 221°32'43" e 1,03 m até o vértice de coordenadas N=9.280.887,13m e E=604.474,04m; 221°37'52" e 1,03 m até o vértice de coordenadas N=9.280.886,36m e E=604.473,35m; 221°43'09" e 1,03 m até o vértice de coordenadas N=9.280.885,59m e E=604.472,67m; 221°48'32" e 1,03 m até o vértice de coordenadas N=9.280.884,82m e E=604.471,98m; 221°54'02" e 1,03 m até o vértice de coordenadas N=9.280.884,05m e E=604.471,29m; 221°59'39" e 1,03 m até o vértice de coordenadas N=9.280.883,28m e E=604.470,60m; 222°05'22" e 1,03 m até o vértice de coordenadas N=9.280.882,51m e E=604.469,90m; 222°11'13" e 1,03 m até o vértice de coordenadas N=9.280.881,75m e E=604.469,21m; 222°17'11" e 1,03 m até o vértice de coordenadas N=9.280.880,98m e E=604.468,51m; 222°23'15" e 1,04 m até o vértice de coordenadas N=9.280.880,22m e E=604.467,82m; 222°29'26" e 1,04 m até o vértice de coordenadas N=9.280.879,45m e E=604.467,12m; 222°35'44" e 1,04 m até o vértice de coordenadas N=9.280.878,69m e E=604.466,41m; 222°42'09" e 1,04 m até o vértice de coordenadas N=9.280.877,93m e E=604.465,71m;

222°48'41" e 1,04 m até o vértice de coordenadas N=9.280.877,16m e E=604.465,00m; 222°55'20" e 1,04 m até o vértice de coordenadas N=9.280.876,40m e E=604.464,30m; 223°02'06" e 1,04 m até o vértice de coordenadas N=9.280.875,64m e E=604.463,59m; 223°08'58" e 1,04 m até o vértice de coordenadas N=9.280.874,88m e E=604.462,88m; 223°15'58" e 1,04 m até o vértice de coordenadas N=9.280.874,13m e E=604.462,16m; 223°23'04" e 1,04 m até o vértice de coordenadas N=9.280.873,37m e E=604.461,45m; 223°30'17" e 1,04 m até o vértice de coordenadas N=9.280.872,61m e E=604.460,73m; 223°37'37" e 1,04 m até o vértice de coordenadas N=9.280.871,86m e E=604.460,01m; 223°45'04" e 1,04 m até o vértice de coordenadas N=9.280.871,10m e E=604.459,29m; 223°52'38" e 1,04 m até o vértice de coordenadas N=9.280.870,35m e E=604.458,56m; 224°00'19" e 1,05 m até o vértice de coordenadas N=9.280.869,60m e E=604.457,84m; 224°08'06" e 1,05 m até o vértice de coordenadas N=9.280.868,85m e E=604.457,11m; 224°16'01" e 1,05 m até o vértice de coordenadas N=9.280.868,10m e E=604.456,38m; 224°24'02" e 1,05 m até o vértice de coordenadas N=9.280.867,35m e E=604.455,65m; 224°32'10" e 1,05 m até o vértice de coordenadas N=9.280.866,61m e E=604.454,91m; 224°40'25" e 1,05 m até o vértice de coordenadas N=9.280.865,86m e E=604.454,18m; 224°48'47" e 1,05 m até o vértice de coordenadas N=9.280.865,12m e E=604.453,44m; 224°57'16" e 1,05 m até o vértice de coordenadas N=9.280.864,37m e E=604.452,69m; 225°05'51" e 1,05 m até o vértice de coordenadas N=9.280.863,63m e E=604.451,95m; 225°14'34" e 1,05 m até o vértice de coordenadas N=9.280.862,89m e E=604.451,20m; 225°23'23" e 1,05 m até o vértice de coordenadas N=9.280.862,15m e E=604.450,46m; 225°32'20" e 1,05 m até o vértice de coordenadas N=9.280.861,42m e E=604.449,70m; 225°41'23" e 1,05 m até o vértice de coordenadas N=9.280.860,68m e E=604.448,95m; 225°50'33" e 1,05 m até o vértice de coordenadas N=9.280.859,95m e E=604.448,19m; 225°59'50" e 1,05 m até o vértice de coordenadas N=9.280.859,21m e E=604.447,44m; 226°09'14" e 1,06 m até o vértice de coordenadas N=9.280.858,48m e E=604.446,68m; 226°18'44" e 1,06 m até o vértice de coordenadas N=9.280.857,75m e E=604.445,91m; 226°28'22" e 1,06 m até o vértice de coordenadas N=9.280.857,03m e E=604.445,15m; 226°38'06" e 1,06 m até o vértice de coordenadas N=9.280.856,30m e E=604.444,38m; 226°47'57" e 1,06 m até o vértice de coordenadas N=9.280.855,58m e E=604.443,61m; 226°57'56" e 1,06 m até o vértice de coordenadas N=9.280.854,85m e E=604.442,83m; 227°08'01" e 1,06 m até o vértice de coordenadas N=9.280.854,13m e E=604.442,06m; 227°18'13" e 1,06 m até o vértice de coordenadas N=9.280.853,42m e E=604.441,28m; 227°28'31" e 1,06 m até o vértice de coordenadas N=9.280.852,70m e E=604.440,50m; 227°38'57" e 1,06 m até o vértice de coordenadas N=9.280.851,98m e E=604.439,71m; 227°49'30" e 1,06 m até o vértice de coordenadas N=9.280.851,27m e E=604.438,93m; 228°00'09" e 1,06 m até o vértice de coordenadas N=9.280.850,56m e E=604.438,14m; 228°10'55" e 1,06 m até o vértice de coordenadas N=9.280.849,85m e E=604.437,34m; 228°21'48" e 1,06 m até o vértice de coordenadas N=9.280.849,15m e E=604.436,55m; 228°32'49" e 1,06 m até o vértice de coordenadas N=9.280.848,44m e E=604.435,75m; 228°43'55" e 1,06 m até o vértice de coordenadas N=9.280.847,74m e E=604.434,95m; 228°55'09" e 1,07 m até o vértice de coordenadas N=9.280.847,04m e E=604.434,15m; 229°06'30" e 1,03 m até o vértice de coordenadas N=9.280.846,36m e E=604.433,37m; 229°09'21" e 0,03 m até o vértice de coordenadas N=9.280.846,34m e E=604.433,34m; 229°46'08" e 6,31 m até o vértice de coordenadas N=9.280.842,26m e E=604.428,52m; 231°21'05" e 11,36 m até o vértice de coordenadas N=9.280.835,17m e E=604.419,65m; 233°38'01" e 7,77 m até o vértice de coordenadas N=9.280.830,56m e E=604.413,39m, situado no limite do Sítio Bom Sucesso de Marinho Francisco de Souza. Deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 233°38'01" e 6,36 m até o vértice de coordenadas N=9.280.826,79m e E=604.408,27m; 236°13'03" e 14,73 m até o vértice de coordenadas N=9.280.818,60m e E=604.396,03m; 239°17'10" e 19,54 m até o vértice de coordenadas N=9.280.808,62m e E=604.379,23m; 242°36'25" e 17,55 m até o vértice de coordenadas N=9.280.800,54m e E=604.363,64m; 245°44'48" e 17,51 m até o vértice de coordenadas N=9.280.793,35m e E=604.347,68m; 248°52'43" e 17,47 m até o vértice de coordenadas N=9.280.787,05m e E=604.331,38m; 251°50'51" e 15,69 m até o vértice de coordenadas N=9.280.782,16m e E=604.316,47m; 254°37'31" e 15,33 m até o vértice de coordenadas N=9.280.778,10m e E=604.301,69m; 257°13'38" e 13,73 m até o vértice de coordenadas N=9.280.775,06m e E=604.288,30m; 258°30'15" e 0,03 m até o vértice de coordenadas N=9.280.775,06m e E=604.288,26m; 258°33'06" e 1,03 m até o vértice de coordenadas N=9.280.774,85m e E=604.287,25m; 258°44'27" e 1,07 m até o vértice de coordenadas N=9.280.774,64m e E=604.286,21m; 258°55'41" e 1,07 m até o vértice de coordenadas N=9.280.774,44m e E=604.285,16m; 259°06'47" e 1,06 m até o vértice de coordenadas N=9.280.774,24m e E=604.284,12m; 259°17'48" e 1,06 m até o vértice de coordenadas N=9.280.774,04m e E=604.283,07m; 259°28'41" e 1,06 m até o vértice de coordenadas N=9.280.773,85m e





N=9.280.755,91m e E=603.978,88m; 263°22'24" e 0,97 m até o vértice de coordenadas N=9.280.755,80m e E=603.977,92m; 263°16'44" e 0,97 m até o vértice de coordenadas N=9.280.755,69m e E=603.976,96m; 263°11'00" e 0,97 m até o vértice de coordenadas N=9.280.755,57m e E=603.976,00m; 263°05'13" e 0,97 m até o vértice de coordenadas N=9.280.755,46m e E=603.975,04m; 262°59'22" e 0,97 m até o vértice de coordenadas N=9.280.755,34m e E=603.972,17m; 262°53'28" e 0,97 m até o vértice de coordenadas N=9.280.755,22m e E=603.973,13m; 262°47'30" e 0,97 m até o vértice de coordenadas N=9.280.755,10m e E=603.972,17m; 262°41'29" e 0,96 m até o vértice de coordenadas N=9.280.754,98m e E=603.971,21m; 262°35'25" e 0,96 m até o vértice de coordenadas N=9.280.754,85m e E=603.970,26m; 262°29'17" e 0,96 m até o vértice de coordenadas N=9.280.754,73m e E=603.969,30m; 262°23'06" e 0,96 m até o vértice de coordenadas N=9.280.754,60m e E=603.968,34m; 262°16'51" e 0,96 m até o vértice de coordenadas N=9.280.754,47m e E=603.967,39m; 262°10'33" e 0,96 m até o vértice de coordenadas N=9.280.754,34m e E=603.966,43m; 262°04'11" e 0,96 m até o vértice de coordenadas N=9.280.754,21m e E=603.965,48m; 261°57'46" e 0,96 m até o vértice de coordenadas N=9.280.754,07m e E=603.964,53m; 261°51'18" e 0,96 m até o vértice de coordenadas N=9.280.753,93m e E=603.963,58m; 261°44'46" e 0,96 m até o vértice de coordenadas N=9.280.753,80m e E=603.962,62m; 261°38'11" e 0,96 m até o vértice de coordenadas N=9.280.753,66m e E=603.961,67m; 261°31'32" e 0,96 m até o vértice de coordenadas N=9.280.753,52m e E=603.960,72m; 261°24'50" e 0,96 m até o vértice de coordenadas N=9.280.753,37m e E=603.959,77m; 261°18'04" e 0,96 m até o vértice de coordenadas N=9.280.753,23m e E=603.958,82m; 261°11'17" e 0,96 m até o vértice de coordenadas N=9.280.753,08m e E=603.957,87m; 261°03'00" e 1,37 m até o vértice de coordenadas N=9.280.752,87m e E=603.956,53m; 259°17'19" e 4,49 m até o vértice de coordenadas N=9.280.752,03m e E=603.952,12m; 259°23'48" e 2,58 m até o vértice de coordenadas N=9.280.751,56m e E=603.949,58m; 259°14'44" e 7,42 m até o vértice de coordenadas N=9.280.750,17m e E=603.942,29m; 259°17'16" e 4,71 m até o vértice de coordenadas N=9.280.749,30m e E=603.937,65m; 259°17'05" e 8,96 m até o vértice de coordenadas N=9.280.747,63m e E=603.928,85m; 257°32'42" e 0,98 m até o vértice de coordenadas N=9.280.747,42m e E=603.927,89m; 257°22'30" e 1,92 m até o vértice de coordenadas N=9.280.747,00m e E=603.926,01m; 257°09'05" e 1,92 m até o vértice de coordenadas N=9.280.746,57m e E=603.924,14m; 256°59'11" e 0,96 m até o vértice de coordenadas N=9.280.746,35m e E=603.923,20m; 256°52'39" e 0,96 m até o vértice de coordenadas N=9.280.746,14m e E=603.922,27m; 256°46'10" e 0,96 m até o vértice de coordenadas N=9.280.745,92m e E=603.921,33m; 256°36'34" e 1,93 m até o vértice de coordenadas N=9.280.745,47m e E=603.919,46m; 256°23'58" e 1,93 m até o vértice de coordenadas N=9.280.745,02m e E=603.917,58m; 256°11'35" e 1,93 m até o vértice de coordenadas N=9.280.744,56m e E=603.915,71m; 256°02'27" e 0,96 m até o vértice de coordenadas N=9.280.744,32m e E=603.914,77m; 255°56'26" e 0,97 m até o vértice de coordenadas N=9.280.744,09m e E=603.913,84m; 255°47'32" e 1,93 m até o vértice de coordenadas N=9.280.743,61m e E=603.911,96m; 255°32'58" e 2,90 m até o vértice de coordenadas N=9.280.742,89m e E=603.909,16m; 255°18'44" e 1,93 m até o vértice de coordenadas N=9.280.742,40m e E=603.907,29m; 255°07'37" e 1,94 m até o vértice de coordenadas N=9.280.741,90m e E=603.905,41m; 254°48'46" e 4,85 m até o vértice de coordenadas N=9.280.740,63m e E=603.900,74m; 254°30'31" e 1,94 m até o vértice de coordenadas N=9.280.740,12m e E=603.898,87m; 254°17'58" e 2,91 m até o vértice de coordenadas N=9.280.739,33m e E=603.896,06m; 254°00'59" e 3,89 m até o vértice de coordenadas N=9.280.738,26m e E=603.892,32m; 253°42'25" e 3,89 m até o vértice de coordenadas N=9.280.737,16m e E=603.888,59m; 253°22'39" e 4,88 m até o vértice de coordenadas N=9.280.735,77m e E=603.883,91m; 252°46'54" e 12,71 m até o vértice de coordenadas N=9.280.732,01m e E=603.871,78m; 252°01'32" e 13,76 m até o vértice de coordenadas N=9.280.727,76m e E=603.858,69m; 251°28'35" e 10,86 m até o vértice de coordenadas N=9.280.724,31m e E=603.848,39m; 251°10'22" e 6,93 m até o vértice de coordenadas N=9.280.722,08m e E=603.841,83m; 250°59'32" e 6,95 m até o vértice de coordenadas N=9.280.719,81m e E=603.835,27m; 250°51'58" e 5,97 m até o vértice de coordenadas N=9.280.717,86m e E=603.829,63m; 250°48'05" e 2,99 m até o vértice de coordenadas N=9.280.716,88m e E=603.826,81m; 250°44'52" e 9,98 m até o vértice de coordenadas N=9.280.713,58m e E=603.817,38m; 250°43'36" e 131,05 m até o vértice de coordenadas N=9.280.670,33m e E=603.693,68m, situado no limite do Sítio Bom Sucesso II de Vanderlei Pinto Assis. Deste segue com o seguinte azimute e distância: 250°43'36" e 281,77 m até o vértice de coordenadas N=9.280.577,32m e E=603.427,71m, situado no limite da Estrada Municipal da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA. Deste segue com o seguinte azimute e distância: 250°43'36" e 16,98 m até o vértice de coordenadas N=9.280.571,72m e E=603.411,68m, situado no limite do Sítio Nossa Senhora da Guia de Gesi Francisco de Souza. Deste segue com o seguinte azimute e

distância: 250°43'36" e 84,56 m até o vértice de coordenadas N=9.280.543,81m e E=603.331,85m, situado no limite do Sítio Goiás de Lizarda Carolina de Souza. Deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 250°43'36" e 138,10 m até o vértice de coordenadas N=9.280.498,22m e E=603.201,50m; 252°00'10" e 40,99 m até o vértice de coordenadas N=9.280.485,56m e E=603.162,52m; 251°19'54" e 12,88 m até o vértice de coordenadas N=9.280.481,44m e E=603.150,31m; 252°12'47" e 20,48 m até o vértice de coordenadas N=9.280.475,18m e E=603.130,82m; 253°41'44" e 20,52 m até o vértice de coordenadas N=9.280.469,42m e E=603.111,12m; 255°15'09" e 20,70 m até o vértice de coordenadas N=9.280.464,15m e E=603.091,10m; 260°23'50" e 20,61 m até o vértice de coordenadas N=9.280.460,71m e E=603.070,78m; 260°03'34" e 20,19 m até o vértice de coordenadas N=9.280.457,23m e E=603.050,90m; 255°55'19" e 20,56 m até o vértice de coordenadas N=9.280.452,23m e E=603.030,96m; 261°38'33" e 20,87 m até o vértice de coordenadas N=9.280.449,20m e E=603.010,31m; 266°00'41" e 20,63 m até o vértice de coordenadas N=9.280.447,76m e E=602.989,73m; 266°02'53" e 20,46 m até o vértice de coordenadas N=9.280.446,35m e E=602.969,32m; 267°11'56" e 20,55 m até o vértice de coordenadas N=9.280.445,35m e E=602.948,79m; 269°29'51" e 20,56 m até o vértice de coordenadas N=9.280.445,17m e E=602.928,23m; 270°56'40" e 20,50 m até o vértice de coordenadas N=9.280.445,50m e E=602.907,73m; 272°14'18" e 20,57 m até o vértice de coordenadas N=9.280.446,31m e E=602.887,18m; 275°36'13" e 4,98 m até o vértice de coordenadas N=9.280.446,79m e E=602.882,22m; 272°26'34" e 47,22 m até o vértice de coordenadas N=9.280.448,81m e E=602.835,04m; 274°57'27" e 33,53 m até o vértice de coordenadas N=9.280.451,70m e E=602.801,63m; 277°14'13" e 19,79 m até o vértice de coordenadas N=9.280.454,20m e E=602.782,00m, situado no limite da Estrada Municipal VS-76 da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA. Deste segue com o seguinte azimute e distância: 277°14'13" e 9,40 m até o vértice de coordenadas N=9.280.455,38m e E=602.772,67m, situado no limite do Sítio Goiás de Lizarda Carolina de Souza. Deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 277°14'13" e 10,47 m até o vértice de coordenadas N=9.280.456,70m e E=602.762,28m; 279°44'12" e 40,61 m até o vértice de coordenadas N=9.280.463,57m e E=602.722,26m; 282°12'25" e 38,72 m até o vértice de coordenadas N=9.280.471,75m e E=602.684,42m; 284°24'15" e 31,84 m até o vértice de coordenadas N=9.280.479,68m e E=602.653,58m; 286°20'22" e 30,31 m até o vértice de coordenadas N=9.280.488,20m e E=602.624,50m; 288°18'58" e 33,17 m até o vértice de coordenadas N=9.280.498,62m e E=602.593,01m; 290°21'30" e 32,41 m até o vértice de coordenadas N=9.280.509,90m e E=602.562,62m; 291°22'03" e 295,48 m até o vértice de coordenadas N=9.280.617,56m e E=602.287,46m, situado no limite do Sítio Goiás de Wilson Bispo de Souza. Deste segue com o seguinte azimute e distância: 291°22'03" e 932,45 m até o vértice de coordenadas N=9.280.957,29m e E=601.419,10m, situado no limite da Fazenda Três Irmãos de Iraldo Carlos Ramalho. Deste segue com o seguinte azimute e distância: 291°22'03" e 343,11 m até o vértice de coordenadas N=9.281.082,30m e E=601.099,58m, situado no limite da Fazenda Pé do Morro de Domingos Nazaré Vieira de Campos. Deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 291°22'03" e 1923,46 m até o vértice de coordenadas N=9.281.783,12m e E=599.308,33m; 291°22'03" e 2093,58 m até o vértice de coordenadas N=9.282.545,91m e E=597.358,66m; 292°40'14" e 71,40 m até o vértice de coordenadas N=9.282.573,43m e E=597.292,78m; 295°27'06" e 81,00 m até o vértice de coordenadas N=9.282.608,24m e E=597.219,64m; 298°52'47" e 106,84 m até o vértice de coordenadas N=9.282.659,84m e E=597.126,08m; 303°11'27" e 129,35 m até o vértice de coordenadas N=9.282.730,66m e E=597.017,83m; 307°44'01" e 119,55 m até o vértice de coordenadas N=9.282.803,82m e E=596.923,28m; 311°59'15" e 113,52 m até o vértice de coordenadas N=9.282.879,76m e E=596.838,90m; 315°59'41" e 106,05 m até o vértice de coordenadas N=9.282.956,04m e E=596.765,23m; 317°55'49" e 1447,26 m até o vértice de coordenadas N=9.284.030,38m e E=595.795,51m; 317°10'35" e 57,36 m até o vértice de coordenadas N=9.284.072,46m e E=595.756,52m; 315°05'48" e 100,88 m até o vértice de coordenadas N=9.284.143,91m e E=595.685,31m; 312°34'50" e 90,59 m até o vértice de coordenadas N=9.284.205,20m e E=595.618,61m; 309°44'25" e 125,52 m até o vértice de coordenadas N=9.284.285,45m e E=595.522,09m; 306°16'54" e 22,58 m até o vértice de coordenadas N=9.284.298,81m e E=595.503,89m, situado no limite do Sítio Baixa Fria de Cesar Fernandes da Silva. Deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 306°16'54" e 115,04 m até o vértice de coordenadas N=9.284.366,88m e E=595.411,16m; 302°46'54" e 128,70 m até o vértice de coordenadas N=9.284.436,56m e E=595.302,96m; 299°21'41" e 131,53 m até o vértice de coordenadas N=9.284.501,05m e E=595.188,32m; 295°49'56" e 137,00 m até o vértice de coordenadas N=9.284.560,75m e E=595.065,02m; 292°13'06" e 137,95 m até o vértice de coordenadas N=9.284.612,91m e E=594.937,30m; 289°11'31" e 64,95 m até o vértice de coordenadas N=9.284.634,26m e E=594.875,97m, situado no limite da Fazenda Decolores de Valdivino Fernandes da Silva. Deste segue com os seguintes azimutes e distâncias:

289°11'31" e 27,35 m até o vértice de coordenadas N=9.284.643,26m e E=594.850,13m; 287°00'44" e 47,60 m até o vértice de coordenadas N=9.284.657,18m e E=594.804,61m, situado no limite da Estrada Municipal VS-77 da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA. Deste segue com o seguinte azimute e distância: 287°00'44" e 9,47 m até o vértice de coordenadas N=9.284.659,95m e E=594.795,56m, situado no limite do Sítio Pedra Branca de José Aparecido Ribeiro. Deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 287°00'44" e 16,50 m até o vértice de coordenadas N=9.284.664,78m e E=594.779,78m; 285°05'10" e 72,99 m até o vértice de coordenadas N=9.284.683,78m e E=594.709,30m; 283°06'51" e 77,06 m até o vértice de coordenadas N=9.284.701,26m e E=594.634,25m; 280°43'10" e 105,14 m até o vértice de coordenadas N=9.284.720,82m e E=594.530,95m; 278°01'09" e 100,34 m até o vértice de coordenadas N=9.284.734,82m e E=594.431,59m; 275°21'39" e 101,93 m até o vértice de coordenadas N=9.284.744,34m e E=594.330,11m; 272°47'50" e 93,14 m até o vértice de coordenadas N=9.284.748,88m e E=594.237,08m; 271°34'23" e 1399,70 m até o vértice de coordenadas N=9.284.787,31m e E=592.837,91m, situado no limite da Fazenda Longa de José Batista de Souza. Deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 271°34'23" e 491,63 m até o vértice de coordenadas N=9.284.800,81m e E=592.346,46m; 273°17'50" e 61,38 m até o vértice de coordenadas N=9.284.804,34m e E=592.285,18m; 276°43'11" e 60,45 m até o vértice de coordenadas N=9.284.811,41m e E=592.225,15m; 280°02'58" e 58,08 m até o vértice de coordenadas N=9.284.821,55m e E=592.167,95m; 283°16'19" e 56,64 m até o vértice de coordenadas N=9.284.834,55m e E=592.112,83m; 286°35'39" e 61,63 m até o vértice de coordenadas N=9.284.852,15m e E=592.053,76m; 290°07'47" e 64,23 m até o vértice de coordenadas N=9.284.874,26m e E=591.993,45m; 293°27'12" e 54,09 m até o vértice de coordenadas N=9.284.895,78m e E=591.943,84m; 296°12'48" e 44,17 m até o vértice de coordenadas N=9.284.915,29m e E=591.904,20m; 297°27'15" e 117,94 m até o vértice de coordenadas N=9.284.969,67m e E=591.799,55m; 296°24'58" e 35,50 m até o vértice de coordenadas N=9.284.985,46m e E=591.767,75m; 294°02'56" e 45,48 m até o vértice de coordenadas N=9.285.004,00m e E=591.726,22m; 291°01'38" e 57,87 m até o vértice de coordenadas N=9.285.024,76m e E=591.672,21m; 287°39'44" e 57,23 m até o vértice de coordenadas N=9.285.042,12m e E=591.617,67m; 284°38'13" e 46,24 m até o vértice de coordenadas N=9.285.053,81m e E=591.572,93m; 283°17'06" e 716,09 m até o vértice de coordenadas N=9.285.218,36m e E=590.876,00m; 284°41'06" e 44,96 m até o vértice de coordenadas N=9.285.229,76m e E=590.832,51m; 287°43'54" e 52,86 m até o vértice de coordenadas N=9.285.245,86m e E=590.782,15m; 291°25'54" e 65,93 m até o vértice de coordenadas N=9.285.269,95m e E=590.720,78m; 296°01'07" e 19,03 m até o vértice de coordenadas N=9.285.278,30m e E=590.703,68m, situado no limite da Estrada Municipal VS-78 da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás. Deste segue com o seguinte azimute e distância: 282°16'15" e 15,04 m até o vértice de coordenadas N=9.285.281,50m e E=590.688,98m, situado no limite da Fazenda Bom Futuro de Nôe Braz Godoi. Deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 296°01'07" e 47,03 m até o vértice de coordenadas N=9.285.302,13m e E=590.646,72m; 300°54'20" e 75,57 m até o vértice de coordenadas N=9.285.340,94m e E=590.581,88m; 303°15'34" e 175,53 m até o vértice de coordenadas N=9.285.437,21m e E=590.435,11m; 303°15'34" e 70,61 m até o vértice de coordenadas N=9.285.475,93m e E=590.376,06m, situado no limite da Estrada Vicinal VP-12 da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás. Deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 308°48'53" e 27,60 m até o vértice de coordenadas N=9.285.493,23m e E=590.354,56m; 267°59'26" e 63,60 m até o vértice de coordenadas N=9.285.491,00m e E=590.291,00m; 293°51'09" e 264,60 m até o vértice de coordenadas N=9.285.598,00m e E=590.049,00m; 281°43'56" e 585,23 m até o vértice de coordenadas N=9.285.717,00m e E=589.476,00m, situado no limite da Fazenda Bregeira de Odinei Ribeiro da Costa. Deste segue com o seguinte azimute e distância: 027°28'43" e 49,16 m até o vértice de coordenadas N=9.285.760,61m e E=589.498,68m, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir do marco RBMC IBGE (Marabá-PA), de coordenadas N=9.407.000,139m E=708.119,046m, Meridiano Central 51° WGr, sendo que as coordenadas do perímetro encontram-se representadas do sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nr. 51° WGr, tendo como DATUM o SOUTH AMERICAN DATUM. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º A Procuradoria-Geral do Estado, adotará as medidas administrativas e/ou judiciais que se fizerem necessárias à consecução do ato expropriatório previsto no artigo anterior, ficando, desde logo, autorizada a invocar o caráter de urgência, no processo judicial de desapropriação, com fundamento no art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações que lhe foram impostas pelo Decreto-Lei nº 1.075, de 1970, ambos recepcionados pela Constituição Federal de 1988.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto



correrão por conta de recursos do Tesouro Estadual e Termo de Cooperação Técnica e Financeira nº 0001/2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº 31.726, de 9 de agosto de 2010. Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 de outubro de 2010.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**  
Governadora do Estado

## CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

### PORTARIA Nº 1.410/2010-CCG DE 19 DE OUTUBRO DE 2010.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 1582/2010 – GS, R E S O L V E:

autorizar WILSON MODESTO FIGUEIREDO, Secretário de Estado de Administração, a viajar para Gramado-RS, no período de 2 a 6 de novembro de 2010, a fim de participar da XVII Reunião do Colegiado Técnico Consultivo – CTC, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, JOÃO MESSIAS DOS SANTOS FILHO, Secretário-Adjunto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE OUTUBRO DE 2010.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

### PORTARIA Nº 1.411/2010-CCG DE 19 DE OUTUBRO DE 2010.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 0334/2010 – GAB/SEGOV, R E S O L V E:

exonerar MARA CRISTIANE BARROSO JUAREZ PERES do cargo em comissão de Assessor de Câmara II, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado de Governo, a contar de 30 de setembro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE OUTUBRO DE 2010.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

### PORTARIA Nº 1.412/2010-CCG DE 19 DE OUTUBRO DE 2010.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 294/Gab.Secom-2010, R E S O L V E:

exonerar, a pedido, WALEISKA EMÍLIA FERNANDES FIGUEIRAS do cargo em comissão de Diretor de Comunicação Institucional, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Comunicação, a contar de 5 de outubro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE OUTUBRO DE 2010.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

### PORTARIA Nº 1.413/2010-CCG DE 19 DE OUTUBRO DE 2010.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e CONSIDERANDO os termos do Ofício/GVG/Nº 205/2010, R E S O L V E:

exonerar, a pedido, SOLANO DE VASCONCELOS LISBOA FILHO do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Vice-Governadoria, a contar de 1º de novembro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE OUTUBRO DE 2010.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

### PORTARIA Nº 1.414/2010-CCG DE 19 DE OUTUBRO DE 2010.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e CONSIDERANDO os termos do Ofício/GVG/Nº 205/2010, R E S O L V E:

nomear SÉRGIO ALBERTO FELIPE PESSOA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Vice-Governadoria, a contar de 1º de novembro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE OUTUBRO DE 2010.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

### PORTARIA Nº 1.415/2010-CCG DE 19 DE OUTUBRO DE 2010.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 834/2010-GAB/DGPC, R E S O L V E:

exonerar PAULO CRISTOVAM ABREU DA SILVA do cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 31 de agosto de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE OUTUBRO DE 2010.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

### PORTARIA Nº 1.416/2010-CCG DE 19 DE OUTUBRO DE 2010.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 834/2010-GAB/DGPC, R E S O L V E:

nomear IVAN NAZARENO COELHO PINTO para exercer o cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 10 de setembro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE OUTUBRO DE 2010.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

### PORTARIA Nº 1.417/2010-CCG DE 19 DE OUTUBRO DE 2010.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 834/2010-GAB/DGPC, R E S O L V E:

exonerar LUIZ CARLOS BORGES SANTA BRÍGIDA do cargo em comissão de Chefe de Operações de Delegacia de Polícia, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil, a contar de 30 de agosto de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE OUTUBRO DE 2010.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

### PORTARIA Nº 1.418/2010-CCG DE 19 DE OUTUBRO DE 2010.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 834/2010-GAB/DGPC, R E S O L V E:

nomear BENTO JOSÉ CERQUEIRA RODRIGUES para exercer o cargo em comissão de Chefe de Operações de Delegacia de Polícia, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil, a contar de 30 de agosto de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE OUTUBRO DE 2010.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

### PORTARIA Nº 1.419/2010-CCG DE 19 DE OUTUBRO DE 2010.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 834/2010-GAB/DGPC, R E S O L V E:

exonerar CRISTINA DO SOCORRO CAPUCHO PONTES DE SOUZA do cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 4 de agosto de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE OUTUBRO DE 2010.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

### PORTARIA Nº 1.420/2010-CCG DE 19 DE OUTUBRO DE 2010.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 834/2010-GAB/DGPC, R E S O L V E:

nomear MARILENA MARQUES WANDERLEY para exercer o cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 4 de agosto de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE OUTUBRO DE 2010.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

### PORTARIA Nº 1.421/2010-CCG DE 19 DE OUTUBRO DE 2010.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 834/2010-GAB/DGPC, R E S O L V E:

nomear CESAR LUIS ARAÚJO NORONHA para exercer o cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 24 de agosto de 2010. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE OUTUBRO DE 2010.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

### PORTARIA Nº 1.422/2010-CCG DE 19 DE OUTUBRO DE 2010.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 835/2010-GAB/DGPC, R E S O L V E:

exonerar HERLON WIVEENS PEREIRA DE CAMPOS do cargo em comissão de Chefe de Operações de Seccional, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 1º de junho de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE OUTUBRO DE 2010.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

### PORTARIA Nº 1.423/2010-CCG DE 19 DE OUTUBRO DE 2010.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 835/2010-GAB/DGPC, R E S O L V E:

nomear MARCELO CARLOS TOBIAS RODRIGUES para exercer o cargo em comissão de Chefe de Operações de Seccional, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 1º de junho de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE OUTUBRO DE 2010.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

### PORTARIA Nº 1.424/2010-CCG DE 19 DE OUTUBRO DE 2010.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 835/2010-GAB/DGPC, R E S O L V E:

exonerar JANAIR OLIVEIRA DA SILVA do cargo em comissão de Chefe de Operações de Delegacias de Polícia, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil, a contar de 1º de junho de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE OUTUBRO DE 2010.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

### PORTARIA Nº 1.425/2010-CCG DE 19 DE OUTUBRO DE 2010.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 835/2010-GAB/DGPC, R E S O L V E:

nomear HERLON WIVEENS PEREIRA DE CAMPOS para exercer o cargo em comissão de Chefe de Operações de Delegacia de Polícia, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil, a contar de 1º de junho de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE OUTUBRO DE 2010.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

### PORTARIA Nº 1.426/2010-CCG DE 19 DE OUTUBRO DE 2010.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 553.10 DP-G, R E S O L V E:

exonerar, a pedido, JENIFFER HILGERT SILVA SANTOS do cargo em comissão de Secretário de Núcleo do Interior, código GEP-DAS.011.2, com lotação na Defensoria Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE OUTUBRO DE 2010.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

### PORTARIA Nº 1.427/2010-CCG DE 19 DE OUTUBRO DE 2010.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 553.10 DP-G, R E S O L V E:

nomear MARCILEIDE SILVA SÁ para exercer o cargo em

comissão de Secretário de Núcleo do Interior, código GEP-DAS.011.2, com lotação na Defensoria Pública.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE OUTUBRO DE 2010.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 1.428/2010-CCG DE 19 DE OUTUBRO DE 2010.**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006,  
R E S O L V E:

exonerar EMÍLIO BERNARDO SALES RAMOS do cargo em comissão de Diretor de Centro Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE OUTUBRO DE 2010.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 1.429/2010-CCG DE 19 DE OUTUBRO DE 2010.**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006,  
R E S O L V E:

nomear JORGE BARBOZA DE FREITAS para exercer o cargo em comissão de Diretor de Centro Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE OUTUBRO DE 2010.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 1.430/2010-CCG DE 19 DE OUTUBRO DE 2010.**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006,  
R E S O L V E:

exonerar RODRIGO PEREIRA BARATA do cargo em comissão de Chefe da Divisão Administrativa de Centro Regional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE OUTUBRO DE 2010.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 1.431/2010-CCG DE 19 DE OUTUBRO DE 2010.**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006,  
R E S O L V E:

nomear JOÃO DE DEUS CARVALHO DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão Administrativa de Centro Regional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE OUTUBRO DE 2010.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 1.432/2010-CCG DE 19 DE OUTUBRO DE 2010.**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006,  
R E S O L V E:

exonerar KEILA CRISTINA DE CASTRO SALES do cargo em comissão de Chefe da Divisão Técnica de Centro Regional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE OUTUBRO DE 2010.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 1.433/2010-CCG DE 19 DE OUTUBRO DE 2010.**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006,  
R E S O L V E:

nomear CARLOS ALBERTO RODRIGUES PINHEIRO para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão Técnica de Centro Regional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE OUTUBRO DE 2010.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 1.434/2010-CCG DE 19 DE OUTUBRO DE 2010.**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006,  
R E S O L V E:

exonerar JOSÉ MEDEIROS FILHO do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Endemias de Centro Regional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE OUTUBRO DE 2010.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 1.435/2010-CCG DE 19 DE OUTUBRO DE 2010.**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006,  
R E S O L V E:

nomear ANTÔNIO SOUSA PENAFORT para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Endemias de Centro Regional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE OUTUBRO DE 2010.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 1.957/2010-SCCG, DE 19 DE OUTUBRO DE 2010**

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 914/2008-CCG de 24/04/2008.

R E S O L V E:

Transferir por necessidades de serviços, de 06/09 a 05/10/2010 para 01 a 30/11/2010, o período de gozo das férias do servidor, José Humberto Ribeiro Martins, lotado nesta Governadoria do Estado, concedida através da Portaria nº 1.713/2010-SCCG de 27/08/2010 publicada no DOE nº 31.741 de 30/08/2010.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,  
SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 19 de Outubro de 2010

MILTON DOS SANTOS REZENDES

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 1.958/2010-SCCG, DE 19 DE OUTUBRO DE 2010**

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 914/2008-CCG de 24/04/2008.

R E S O L V E:

Suspender por necessidades de serviços, o período de gozo das férias do servidor, Joelcio Elias da Silva, lotado nesta Governadoria do Estado, concedida através da Portaria nº 1.889/2010-SCCG de 28/09/2010 publicada no DOE nº 31.762 de 29/09/2010.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,  
SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 19 de Outubro de 2010

MILTON DOS SANTOS REZENDE

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 1.959/2010-SCCG, DE 19 DE OUTUBRO DE 2010**

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0914/2008-CCG de 24/04/2008.

R E S O L V E:

Conceder 30 (Trinta) dias de férias regulamentares ao servidor, Milton Cezar da Silva Rodrigues, com lotação nesta Governadoria do Estado, no período de 20/10 a 18/11/2010, referente o período aquisitivo 2009/2010.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,  
SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 19 de Outubro de 2010

MILTON DOS SANTOS REZENDE

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 1.961/2010-SCCG, DE 19 DE OUTUBRO DE 2010.**

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0914/2008-CCG, de 24 de abril de 2008, e,  
CONSIDERANDO : o Processo nº 2010/229448-PG, de 14/10/2010.

R E S O L V E:

Interrromper, a contar de 13/10/2010, a Licença Prêmio do servidor PAULO SÉRGIO CALVO GALIZA, Assessor Especial II, concedida através da Portaria nº 1.761/2010-SCCG, de 08 de setembro de 2010, publicado no DOE nº 31.748 de 09/09/2010.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,  
SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 19 de outubro de 2010.

MILTON DOS SANTOS REZENDE

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

## CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

**SUPRIMENTO DE FUNDO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169026  
PORTARIA: 408**

Prazo para Aplicação (em dias): 20  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10  
Servidor: ILANISE BENA LISBÔA  
Cargo: CAP QOPM  
Matrícula Funcional: 58330351  
Recurso(s):  
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor  
04122120024170000 0101000000 339030  
1,500.00  
Ordenador: RAIMUNDO DE OLIVEIRA PANTOJA JUNIOR

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**SUPRIMENTO DE FUNDO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169145  
PORTARIA: 700/2010**

Prazo para Aplicação (em dias): 60  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5  
Servidor: Dennis Alexandre Wanderley Coelho Vianna  
Cargo: Consultor Jurídico  
Matrícula Funcional: 57176233  
Recurso(s):  
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor  
03122012545340000 0101000000 339030  
2,000.00  
03122012545340000 0101000000 339039  
2,000.00  
Ordenador: Ibraim José das Mercês Rocha

## AUDITORIA GERAL DO ESTADO

**DESIGNAR  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169011  
PORTARIA Nº.094/2010-GAB/AGE,  
DE 18 DE OUTUBRO DE 2010.**

**A AUDITORA GERAL DO ESTADO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,**  
R E S O L V E:

**DESIGNAR** a servidora **Fabiola de Almeida Evangelista**, matrícula nº: 55588395/1, ocupante do cargo de Técnica em Gestão Pública - Administradora, para responder pelo expediente da Gerência Administrativa, no período de 03/11 a 02/12/2010, em virtude de Férias Regulamentares da Titular do Cargo.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Mary Joyce White Rocha**

Auditora Geral do Estado

**FÉRIAS REGULAMENTARES  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169000  
PORTARIA Nº.093/2010-GAB/AGE,  
DE 14 DE OUTUBRO DE 2010.**

**A AUDITORA GERAL DO ESTADO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,**  
R E S O L V E:

**Conceder 30 dias de Férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:**

Acinildo Sérgio Miranda de Campos Mat: 5824885/2	P.Aquisitivo: 2009/2010 P.Gozo: 16/11 a 15/12/2010
Allan da Costa Feio Mat.: 80845316/2	P.Aquisitivo.: 2009/2010 P.Gozo: 25/11 a 24/12/2010
Fabrcio Luiz Marques de Araújo Mat.: 5879876/3	P.Aquisitivo.: 2009/2010 P.Gozo: 03/01/2011 a 01/02/2011
Gláucia Aparecida Jansen Osório Mat.: 57191266/1	P.Aquisitivo: 2009/2010 P.Gozo: 03/11 a 02/12/2010



Maria de Nazaré Amaral Pinto Mat.: 57202089/4	P.Aquisitivo: 2009/2010 P.Gozo: 06/12/2010 a 04/01/2011
Rosária de Fátima Pinheiro Fecury Mat.: 57176409/1	P.Aquisitivo: 2009/2010 P.Gozo: 22/11 a 20/12/2010

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Mary Joyce White Rocha**

Auditora Geral do Estado

**FISCAL DE CONTRATO Nº.07/2007-AGE**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169027**

**PORTARIA Nº.096/2010-GAB/AGE**

**BELÉM(PA), 18 DE OUTUBRO DE 2010**

A AUDITORA GERAL DO ESTADO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

I - Revogar a Portaria nº.064/2010-GAB/AGE, de 22/06/2010, publicada no D.O.E nº.31.694 de 24/06/2010; II - Designar o servidor Luis Cláudio Lopes Sacramento, Matrícula nº.761435/1, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº.07/2007, que tem por objeto a locação do 1º e 2º piso do imóvel urbano situado a Av. Duque de Caxias com entrada pela Rua Domingos Marreiros nº2001, de acordo com o estabelecido no Art. 67 e parágrafos, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Mary Joyce White Rocha**

Auditora Geral do Estado

**FISCAL DE CONTRATO Nº.03/2009-AGE**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169017**

**PORTARIA Nº.095/2010-GAB/AGE**

**BELÉM(PA), 18 DE OUTUBRO DE 2010**

A AUDITORA GERAL DO ESTADO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

I - Revogar a Portaria nº.0111/2009 de 09/11/2009, publicada no D.O.E nº.31.543 de 12/11/2009; II - Designar o servidor Luis Cláudio Lopes Sacramento, Matrícula nº.761435/1, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº.03/2009, que tem por objeto a contratação de Serviço Móvel Pessoal-SMP, de acordo com o estabelecido no Art. 67 e parágrafos, da Lei Federal nº.8.666/93 e suas alterações posteriores. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Mary Joyce White Rocha**

Auditora Geral do Estado

## AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

**ERRATA DA PORTARIA 136/2009**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168961**

**PORTARIA 136/2009**

**ASSUNTO: SUBSTITUIÇÃO DE FÉRIAS**

O Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG,

no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias a Servidora SOLANGE DO SOCORRO MEIRELES XAVIER Coordenadora de Articulação Municipal Mat-5815282, no período de 01 de Junho de 2009 a 30 de junho de 2009, respondendo pelo cargo do órgão neste período, OSVALDO FIGUEIREDO LOPES Chefe de Divisão de Legalização Mat-54197353.

DÊ-SE CIÊNCIA , PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Pio X Sampaio Leite**

Presidente da ASIPAG

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

**PORTARIA Nº003/2010-DP-G BELÉM,**

**19 DE OUTUBRO DE 2010**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169054**

O Defensor Público Geral do Estado, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos IV, VIII e XIV do art.8º da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando que é obrigação da Autoridade Pública, ao tomar ciência de irregularidades no Serviço Público, a promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa;

Considerando a necessidade de serem devidamente apuradas as Denúncias, a teor do disposto no art. 66 da Lei Complementar Estadual nº 054 de 07 de fevereiro de 2006 e demais disposições legais que regulamentem a matéria;

Considerando, a obrigatoriedade de abertura de Processo Administrativo Disciplinar nº003/2010 DP-CG, com o fim de apurar Denúncia formulada contra a Servidora Pública WALDINEIA DA SILVA MORAES ,matrícula nº 6010806/1, por ter infringido em tese, o Art. 204, da Lei nº 5.810 de 24.01.1994 Regime Jurídico Único.

RESOLVE:

I- Instituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº002./2010 DP-G, constituída pelos Defensores Públicos MARIA LUCIA NOGUEIRA DE BARROS, matrícula nº3085163, ANDRÉA BARRETO RICARTE DE OLIVEIRA FARIAS, matrícula nº 55588705/1, AUGUSTO SEIKI KOZU, matrícula 55588702/1, para sob a presidência da primeira, promoverem a apuração dos fatos denunciados no processo supra mencionado, devendo para tanto, promoverem todas as diligências julgadas necessárias ao fiel cumprimento da medida autorizada;

II- A Comissão instituída pelo item anterior deverá apresentar Relatório Final de Apuração, com fundamento no Art. 208 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994 Regime Jurídico Único, no prazo máximo de 60 (sessenta dias) admitida a sua prorrogação por igual prazo quando as circunstâncias o exigirem .

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**ANTÔNIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO**

DEFENSOR PÚBLICO GERAL

**FLORISBELA MARIA CANTAL MACHADO**

CORREGEDORA GERAL DA DEFENSORIA

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003 /10-DP/GAB**

**DE 19 DE OUTUBRO DE 2010**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168927**

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso I, IV e VIII da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

CONSIDERANDO que a Lei nº 6.717, de 26 de janeiro de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 2.275, de 14 de junho de 2006, criou o Fundo Estadual da Defensoria Pública - FUNDEP.

CONSIDERANDO que dentre as receitas do FUNDEP, encontram-se as provenientes de valores arrecadados em decorrência de honorários de sucumbência devidos à Defensoria Pública do Estado do Pará, nos termos do art. 3º, I do citado dispositivo legal;

CONSIDERANDO que a lei Complementar Federal 132/09 que alterou a Lei Complementar Federal 80/94 destacou entre as funções institucionais da Defensoria Pública, dentre outras, executar e receber as verbas sucumbenciais decorrentes de sua atuação, inclusive quando devidas por quaisquer entes públicos, destinando-as a fundos geridos pela Defensoria Pública e destinados, exclusivamente, ao aparelhamento da Defensoria Pública e à capacitação profissional de seus membros e servidores, nos termos de seu art. 4º, XXI; CONSIDERANDO que o Decreto de 08 de setembro de 2010, publicado no DOE nº 31748, de 09 de setembro de 2010 nomeou o Conselho Gestor do Fundo Estadual da Defensoria Pública - FUNDEP, otimizando a operacionalização do mesmo.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a todos os Defensores Públicos que solicitem em suas petições iniciais nos processos cíveis, sempre que couber, os honorários de sucumbência a serem depositados no Fundo Estadual da Defensoria Pública - FUNDEP, **Banco 037 (BANPARÁ), agência 015, conta corrente nº 182900-9**, a fim de dar cumprimento às normas legais retro mencionadas, bem como captar recursos para que referido Fundo possa atingir suas finalidades.

§ 1º Para o cumprimento no disposto do caput deste artigo, os Defensores Públicos deverão observar cuidadosamente as regras previstas na legislação referente à fixação do valor real da causa, evitando--se as eventuais práticas de inserção de valores para fins meramente fiscais.

§ 2º Os Defensores Públicos deverão encaminhar até o quinto dia útil de cada mês às respectivas Diretorias a que são vinculados - Metropolitana e do Interior, cópia da íntegra das sentenças cíveis transitadas em julgado que tenham os ônus de sucumbência favoráveis à parte patrocinada pela Defensoria Pública, bem como das petições de execução destas.

§ 3º As Diretorias Metropolitana e do Interior deverão encaminhar até o décimo dia útil de cada mês à Corregedoria Geral, os relatórios das sentenças e petições mencionadas no parágrafo anterior, bem como da ausência das mesmas.

Art. 2º O não cumprimento do disposto nesta Instituição Normativa incidirá em infração disciplinar consubstanciada no artigo 62, incisos I e V da Lei Complementar nº 054/06, passível de apuração pela Corregedoria.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

**Antonio Roberto Figueiredo Cardoso**

Defensor Público Geral

**PORTARIA Nº.624/10-DP- G BELÉM, 18/10/10**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168943**

Conceder 30(trinta) dias de férias a Defensora Pública **CLAUDINE RIBEIRO DE OLIVEIRA MARTINS**, matrícula nº. 55589175, transferida pela Portaria nº 288/09 de 18/10/2009, referente ao período aquisitivo 2009/2010, para ser gozada em 20/09/10 a 19/10/10.

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168684**

Ato: Lei 8666/93 art 26

Numero da Dispensa: 198624/2010

Data: 20/10/2010

Ordenador: ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

**PORTARIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168668**

**PORTARIA Nº 174/2010-DAF, DE 15 DE**

**OUTUBRO DE 2010**

**DESIGNAR** o servidor MARCO ANTONIO DA SILVA FREITAS, Técnico em Gestão Pública, identidade funcional 55586742, lotado na Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, para substituir a servidora RITA DE NAZARÉ ABITBOL DE OLIVEIRA, identidade funcional 55587771, no cargo em Comissão de Gerente de Recursos Humanos, código GEP-DAS-0113 no período de 02/11 a 31/12/2010, por motivo de Licença Prêmio.

**SIBELE MARIA BITAR DE LIMA CAETANO**

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

## SECRETARIA DE ESTADO COMUNICAÇÃO

## FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168731**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

**NÚMERO: 3/2010**

Objeto: Aquisição de 18 Antenas Parabólicas destinadas a Educação a Distância - EAD da Rede Cultura de Comunicação no interior do Estado do Pará.

Entrega do Edital: Retirada gratuita do edital nos sites: www.comprasnet.gov.br (UASG: 925807), www.portalcultura.com.br e www.compraspara.paa.gov.br.

Observação: O HORÁRIO SERÁ O DE BRASÍLIA-DF (AS 10:00H.)

Responsável pelo certame: BENEDITO IVO SANTOS SILVA

Local de Abertura: Comprasnet (UASG:925807)

Data da Abertura: 03/11/2010

Hora da Abertura: 10:00

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso
24122119715500000	449052	0101000000

Estadual

Ordenador: Regina Lúcia Alves de Lima

**DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168869**

**PORTARIA Nº 291/10 DE 14 DE OUTUBRO DE 2010.**

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 09 de abril de 2009 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 novembro de 2008;

**CONSIDERANDO** os termos da CI nº 00148/2010 de 05/10/2010 da Coordenadoria de Logística.

RESOLVE:

**DESIGNAR** os servidores; **SILVANA HOLLES BEZERRA**, ocupante do cargo, Bibliotecário, Matrícula, 7003803/1 e CPF; 166.134.572-72, como coordenador e **PEDRO NOGUEIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Matrícula; 54197270/1 e CPF; 392.665.402-34, como Homologador; para atuarem como responsáveis pelo acesso ao Sistema de Cotação Eletrônica de Preços, Aquisição de Bens e Contratação de Serviços de Pequenos Valores.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**REGINA LUCIA ALVES DE LIMA**-Presidente da FUNTELPA

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169042**

**ATO: TERMO DE DISTRATO**

Término Vínculo: 01/10/2010

Tipo: Término de Vínculo de Servidor

Motivo: FIM DE CONTRATO

Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO

Servidor(es):

Temporário / JORGE LUIZ FERREIRA CARDOSO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / ID. FUNCIONAL Nº 57223622/1<br

Ordenador: WILSON MODESTO FIGUEIREDO

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169022  
ATO: TERMO DE DÍSTRATO**

Término Vínculo: 01/10/2010  
Tipo: Terminio de Vínculo de Servidor  
Motivo: FIM DE CONTRATO  
Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO  
Servidor(es):  
Temporário / RONEY FONTEL DO ROSÁRIO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / ID. FUNCIONAL Nº 57223443/1<br  
Ordenador: WILSON MODESTO FIGUEIREDO

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169032  
ATO: TERMO DE DÍSTRATO**

Término Vínculo: 01/10/2010  
Tipo: Terminio de Vínculo de Servidor  
Motivo: FIM DE CONTRATO  
Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO  
Servidor(es):  
Temporário / NELMA SUELY MELO CARRERO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / ID. FUNCIONAL Nº 57223788<br  
Ordenador: WILSON MODESTO FIGUEIREDO

**PORTARIA Nº 1.085/2010 - GS DE 18 DE  
OUTUBRO DE 2010**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168947**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 17.08.2009, publicado no DOE nº 31.484 e ainda;

CONSIDERANDO o Mem. nº 186 - DAF de 15.10.2010.

resolve:

**I - DESIGNAR**, o servidor **DANIEL RODRIGUES TAVARES DA SILVA**, Id. Funcional nº 57220130/2, ocupante do cargo de Coordenador de Administração e Serviços - CADS/DAF/SEAD para responder pela Diretoria de Administração e Finanças - DAF/SEAD, durante o impedimento legal do titular **ANDRÉ FERNANDES DE PONTES**, Id. Funcional nº 55587294/1, no período de 18.10.2010 a 06.11.2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 18 DE OUTUBRO DE 2010.

**WILSON MODESTO FIGUEIREDO**

Secretário de Estado de Administração

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168865**

Ato: 1074 DE 18 DE OUTUBRO DE 2010  
Término Vínculo: 01/09/2010  
Tipo: Terminio de Vínculo de Servidor  
Motivo: EXONERAÇÃO A PEDIDO  
Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Servidor(es):  
Concurso / LEONARDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO (Professor, código GEP-M-AD4-401) / Proc.nº 2010/214687, Matr. nº. 57216989-1 <br  
Ordenador: WILSON MODESTO FIGUEIREDO

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168856**

Ato: 1076 DE 18 DE OUTUBRO DE 2010  
Término Vínculo: 01/07/2010  
Tipo: Terminio de Vínculo de Servidor  
Motivo: EXONERAÇÃO A PEDIDO  
Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Servidor(es):  
Concurso / ANTONIA ROZANGELA PEREIRA BATISTA (Assistente Administrativo) / Proc.nº 2010/214699, Matr. nº. 57211595-1 <br  
Ordenador: WILSON MODESTO FIGUEIREDO

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168851**

Ato: 1072 DE 18 DE OUTUBRO DE 2010  
Término Vínculo: 13/07/2010  
Tipo: Terminio de Vínculo de Servidor  
Motivo: EXONERAÇÃO A PEDIDO  
Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Servidor(es):  
Concurso / CARLOS JOSE DE MELO MOREIRA (Professor, código GEP-M-AD4-401) / Proc.nº 2010/214631, Matr. nº. 57194785-3 <br  
Ordenador: WILSON MODESTO FIGUEIREDO

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168824**

Ato: 1068 DE 18 DE OUTUBRO DE 2010  
Término Vínculo: 26/08/2010  
Tipo: Terminio de Vínculo de Servidor  
Motivo: EXONERAÇÃO A PEDIDO  
Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Servidor(es):  
Concurso / FATIMA DO SOCORRO DA SILVA CORREA (Assistente Administrativo) / Proc.nº 2010/206538, Matr. nº. 57213845-1 <br  
Ordenador: WILSON MODESTO FIGUEIREDO

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168829**

Ato: 1069 DE 18 DE OUTUBRO DE 2010  
Término Vínculo: 02/08/2010  
Tipo: Terminio de Vínculo de Servidor  
Motivo: EXONERAÇÃO A PEDIDO  
Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Servidor(es):  
Concurso / HILDA ROSA MORAES DE FREITAS (Técnico em Educação) / Proc.nº 2010/221815, Matr. nº. 57210144-1<br  
Ordenador: WILSON MODESTO FIGUEIREDO

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168819**

Ato: 1077 DE 18 DE OUTUBRO DE 2010  
Término Vínculo: 17/08/2010  
Tipo: Terminio de Vínculo de Servidor  
Motivo: EXONERAÇÃO A PEDIDO  
Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Servidor(es):  
Concurso / ANA CRISTINA PINHO MODA (Assistente Administrativo) / Proc.nº 2010/214762, Matr. nº. 57217400-1 <br  
Ordenador: WILSON MODESTO FIGUEIREDO

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168813**

Ato: 1075 DE 18 DE OUTUBRO DE 2010  
Término Vínculo: 08/09/2010  
Tipo: Terminio de Vínculo de Servidor  
Motivo: EXONERAÇÃO A PEDIDO  
Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Servidor(es):  
Concurso / NATANAEL SARAIVA PINHEIRO (Assistente Administrativo) / Proc.nº 2010/214602, Matr. nº. 54191818-2 <br  
Ordenador: WILSON MODESTO FIGUEIREDO

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168836**

Ato: 1073 DE 18 DE OUTUBRO DE 2010  
Término Vínculo: 26/08/2010  
Tipo: Terminio de Vínculo de Servidor  
Motivo: EXONERAÇÃO A PEDIDO  
Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Servidor(es):  
Concurso / JOÃO DOS SANTOS PROTAZIO (Professor, código GEP-M-AD4-401) / Proc.nº 2010/214587, Matr. nº. 57205154-1 <br  
Ordenador: WILSON MODESTO FIGUEIREDO

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168842**

Ato: 1070 DE 18 DE OUTUBRO DE 2010  
Término Vínculo: 29/04/2009  
Tipo: Terminio de Vínculo de Servidor  
Motivo: EXONERAÇÃO A PEDIDO  
Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Servidor(es):  
Concurso / MARIVALDO RIBEIRO DIAS (Técnico em Educação) / Proc.nº 2010/207708, Matr. nº. 57208977-1<br  
Ordenador: WILSON MODESTO FIGUEIREDO

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168847**

Ato: 1071 DE 18 DE OUTUBRO DE 2010  
Término Vínculo: 22/07/2010  
Tipo: Terminio de Vínculo de Servidor  
Motivo: EXONERAÇÃO A PEDIDO  
Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Servidor(es):  
Concurso / MONICA DA SILVA LIMA (Professor, código GEP-M-AD4-401) / Proc.nº 2010/214651, Matr. nº. 57220719-1 <br  
Ordenador: WILSON MODESTO FIGUEIREDO

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168761  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2010 -  
SEAD/UCE-PNAGE/PA**

**PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DO PLANEJAMENTO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL - PNAGE**

**BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID UNIDADE DE COORDENAÇÃO ESTADUAL-UCE/PNAGE/PA Nº. DO CONTRATO: 22/2010 - SEAD/UCE-PNAGE/PA MODALIDADE DE LICITAÇÃO: COMPARAÇÃO DE PREÇOS Nº. 03/2010 - PROCESSO Nº. 2010/29774**

**OBJETO:** Contratação de empresa, pessoa jurídica, para prestação de serviços de Curso de Capacitação Profissional em Auditoria de Obras Públicas para Servidores da Auditoria Geral do Estado do Pará.

**PARTES:** SEAD/UCE-PNAGE/PA e a Empresa TREIDE Apoio Empresarial LTDA.

**VIGENCIA:** 13/10/2010 à 11/12/2010

**VALOR:** R\$46.600,00 (quarenta e seis mil e seiscentos reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 13103 04.122.1204.1566 - 339039

**FONTES:** 0106/0306 - Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

6121 - Contrapartida Estadual.

**FORO:** BELEM

**DATA DA ASSINATURA:** 13/10/2010

**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** MARIA EDILENA DE SOUZA ROCHA

**ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP:** Avenida Braz de Aguiar, nº 322 - 2º andar - Nazaré - CEP: 66.035-395 - UF: PA.

**EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SEAD/SRP Nº 07/2010**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169218**

A Secretaria de Estado de Administração - SEAD, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, para Registro de Preços do tipo menor preço por lote, conforme abaixo:

**OBJETO:** Registro de Preços para a contratação de empresa para o **FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS - GASOLINA COMUM, ALCOOL COMUM E ÓLEO DIESEL COMUM**, de forma parcelada, contínua e ininterrupta, para abastecimento da frota de automóveis terrestres, aquáticos, motores estacionários e máquinas em uso pelos órgãos e entidades da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, de acordo com as condições deste Edital e das especificações do Anexo I.

**DATA DA ABERTURA:** 08 de Novembro de 2010.

**HORA DE ABERTURA:** 09:00h (Horário de Brasília)

**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

**UASG:** 925552 - Secretaria de Estado de Administração - SEAD

(Rua Presidente Pernambuco, nº 303, Batista Campos, CEP. 66.015-200, Belém-PA)  
RECEBIMENTO DA PROPOSTA: A partir da disponibilização do Edital no COMPRASNET, até às 09:00h do dia 08.11.2010 (Horário de Brasília - DF).  
A íntegra do EDITAL poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal - COMPRASNET, no endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará - COMPRAS PARA, no endereço [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br).  
**NEUZA FERNANDA DE MORAES PINTO**  
PREGOEIRA

## INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES DO ESTADO

**DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169210  
PORTARIA: 473 DE 15/10**

Objetivo: Conduzir servidores do IASEP ao município de Maracanã  
Fundamento Legal: Lei Nº 5.810 de 24/01/1994, Art. 127, Inciso III  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): MARACANÁ/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 572116151/ANDRÉ BARBOSA SOUZA (MOTORISTA) / 2.5 diárias (Completa) / de 26/10/2010 a 28/10/2010<br  
Ordenador: Sandra Helena Morais Leite

**DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169202  
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 168633  
PORTARIA: 472 DE 15/10**

Objetivo: Proceder vistorias dos serviços de saúde relacionados ao Edital de Credenciamento nº 001/2010, no município de Maracanã, no período de 26 a 28/10/2010.  
Fundamento Legal: Lei Nº 5.810 de 24/01/1994, Art. 127, Inciso III  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): MARACANÁ/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 571956892/DANIEL ARACATY LOBATO (TÉCNICO EM SAÚDE/Odontologia) / 2.5 diárias (Completa) / de 26/10/2010 a 28/10/2010<br  
Ordenador: Sandra Helena Morais Leite

**TERMO ADITIVO A CONTRATO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168758  
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 167520**

Termo Aditivo: 4  
Data de Assinatura: 10/10/2010  
Vigência: 10/10/2010 a 10/10/2011  
Justificativa: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA  
Contrato: 69/2006  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
08302120461630000 339039 0261000000  
Estadual  
Contratado: DENSIMAGEM S/S LTDA  
Endereço: R Boaventura da Silva, Bairro: Umarizal, 1522  
CEP. 66060-060 - Belém/PA  
Fax: 9132664747  
Ordenador: Sandra Helena Morais Leite

**DESIGNAÇÃO, COMISSÃO-COGP  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168948**

**Portaria nº 482 de 18 de outubro de 2010.**  
**DESIGNAR**, a servidora **MARIA DO PERPETUO SOCORRO NASCIMENTO PASSOS**, Matrícula nº 3154980/1, ocupante do cargo Procurador Autárquico, para responder pela Procuradoria Jurídica deste Instituto, no período de 19/10 a 22/10/2010.  
A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 19 de outubro de 2010.

**Sandra Helena Morais Leite**  
Presidente

**Portaria nº 467 de 14 de outubro de 2010. INCLUIR**, a servidora **MAIRA SILVA DA COSTA**, matrícula nº 57217334/1, ocupante do cargo de Técnico em Saúde, como integrante da Comissão, nomeada na Portaria Nº 408 de 10 de setembro de 2010, publicada no DOE de nº 31.751 de 14/09/2010, Número de Publicação: 155827, que tem como objeto ampliar a rede de serviços na área da saúde, através de rede credenciada, cujo Item 6, estabelece a exigência da realização de Vistoria Técnica nas instalações dos interessados para emissão de parecer técnico sobre os aspectos relativos à condições da área física do serviço, higiene, bio-segurança, corpo clínico, identificação do funcionamento dos equipamentos técnicos declarados e necessários à realização da atividade pretendida.

A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 13.09.10.

**Sandra Helena Morais Leite**  
Presidente



# Executivo 3

QUARTA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 2010

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

### INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168935

**Partes: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV e Ana Rosa Silva de Magalhães do Espírito Santo**

Cargo: Técnico Previdenciário A  
Data da Admissão: 05/04/2010  
Vigência: 06/10/2010 a 06/04/2011  
Ordenador Responsável: Walter Silveira Franco  
Presidente

**Partes: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV e Benedita Célia da Silveira**

Cargo: Técnico Previdenciário A  
Data da Admissão: 05/04/2010  
Vigência: 06/10/2010 a 06/04/2011  
Ordenador Responsável: Walter Silveira Franco  
Presidente

**Partes: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV e Bráulio José Rodrigues Vasconcelos**

Cargo: Assistente Administrativo  
Data da Admissão: 05/04/2010  
Vigência: 06/10/2010 a 06/04/2011  
Ordenador Responsável: Walter Silveira Franco  
Presidente

**Partes: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV e Caio Diego de Lima Passos**

Cargo: Assistente Administrativo  
Data da Admissão: 05/04/2010  
Vigência: 06/10/2010 a 06/04/2011  
Ordenador Responsável: Walter Silveira Franco  
Presidente

**Partes: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV e Claudia Luzia do Espírito Santo Guilhon**

Cargo: Assistente Administrativo  
Data da Admissão: 05/04/2010  
Vigência: 06/10/2010 a 06/04/2011  
Ordenador Responsável: Walter Silveira Franco  
Presidente

**Partes: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV e Cleyton José Farias Botelho**

Cargo: Técnico de Administração e Finanças  
Data da Admissão: 06/04/2010  
Vigência: 07/10/2010 a 07/04/2011  
Ordenador Responsável: Walter Silveira Franco  
Presidente

**Partes: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV e Daniela Maria Ferreira do Nascimento Soranso**

Cargo: Técnico Previdenciário A  
Data da Admissão: 05/04/2010  
Vigência: 06/10/2010 a 06/04/2011  
Ordenador Responsável: Walter Silveira Franco  
Presidente

**Partes: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV e Debora Sabio Pinheiro Bastos**

Cargo: Assistente Administrativo  
Data da Admissão: 05/04/2010  
Vigência: 06/10/2010 a 06/04/2011  
Ordenador Responsável: Walter Silveira Franco  
Presidente

**Partes: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV e Diogo Monteiro da Cunha**

Cargo: Assistente Administrativo  
Data da Admissão: 05/04/2010  
Vigência: 06/10/2010 a 06/04/2011  
Ordenador Responsável: Walter Silveira Franco  
Presidente

**Partes: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV e Fabiola Medeiros Macedo**

Cargo: Técnico Previdenciário A  
Data da Admissão: 05/04/2010  
Vigência: 06/10/2010 a 06/04/2011  
Ordenador Responsável: Walter Silveira Franco  
Presidente

**Partes: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV e Flávia de Melo Oliveira**

Cargo: Assistente Administrativo  
Data da Admissão: 05/04/2010

Vigência: 06/10/2010 a 06/04/2011  
Ordenador Responsável: Walter Silveira Franco  
Presidente

**Partes: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV e Grace Ramos Cardoso**

Cargo: Técnico Previdenciário A  
Data da Admissão: 05/04/2010  
Vigência: 06/10/2010 a 06/04/2011  
Ordenador Responsável: Walter Silveira Franco  
Presidente

**Partes: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV e João Batista Santos de Lima**

Cargo: Assistente Administrativo  
Data da Admissão: 05/04/2010  
Vigência: 06/10/2010 a 06/04/2011  
Ordenador Responsável: Walter Silveira Franco  
Presidente

**Partes: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV e Joás Lameira de Medeiros**

Cargo: Técnico Previdenciário A  
Data da Admissão: 05/04/2010  
Vigência: 06/10/2010 a 06/04/2011  
Ordenador Responsável: Walter Silveira Franco  
Presidente

**Partes: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV e Kamila Lima Camelo**

Cargo: Técnico de Administração e Finanças  
Data da Admissão: 29/03/2010  
Vigência: 30/09/2010 a 30/03/2011  
Ordenador Responsável: Walter Silveira Franco  
Presidente

**Partes: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV e Luiz Alberto Tavares Gomes**

Cargo: Assistente Administrativo  
Data da Admissão: 05/04/2010  
Vigência: 06/10/2010 a 06/04/2011  
Ordenador Responsável: Walter Silveira Franco  
Presidente

**Partes: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV e Maria Catarina dos Santos Negrão**

Cargo: Assistente Administrativo  
Data da Admissão: 05/04/2010  
Vigência: 06/10/2010 a 06/04/2011  
Ordenador Responsável: Walter Silveira Franco  
Presidente

**Partes: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV e Nayhara Aquino Silva Costa**

Cargo: Técnico Previdenciário A  
Data da Admissão: 05/04/2010  
Vigência: 06/10/2010 a 06/04/2011  
Ordenador Responsável: Walter Silveira Franco  
Presidente

**Partes: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV e Paloma Regis Brasil**

Cargo: Técnico Previdenciário A  
Data da Admissão: 05/04/2010  
Vigência: 06/10/2010 a 06/04/2011  
Ordenador Responsável: Walter Silveira Franco  
Presidente

**Partes: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV e Paulo Renato Carvalho de Melo**

Cargo: Assistente Administrativo  
Data da Admissão: 05/04/2010  
Vigência: 06/10/2010 a 06/04/2011  
Ordenador Responsável: Walter Silveira Franco  
Presidente

**Partes: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV e Renê Hadad Melo Bento**

Cargo: Assistente Administrativo  
Data da Admissão: 05/04/2010  
Vigência: 06/10/2010 a 06/04/2011  
Ordenador Responsável: Walter Silveira Franco  
Presidente

**Partes: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV e Rosiane Cristiny Oliveira de Miranda**

Cargo: Assistente Administrativo  
Data da Admissão: 05/04/2010  
Vigência: 06/10/2010 a 06/04/2011  
Ordenador Responsável: Walter Silveira Franco  
Presidente

**Partes: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV e Rui Rogério de Souza Pereira**

Cargo: Técnico Previdenciário A  
Data da Admissão: 05/04/2010  
Vigência: 06/10/2010 a 06/04/2011  
Ordenador Responsável: Walter Silveira Franco  
Presidente

**Partes: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV e Ruth Lins de Souza**

Cargo: Técnico de Administração e Finanças  
Data da Admissão: 06/04/2010  
Vigência: 07/10/2010 a 07/04/2011  
Ordenador Responsável: Walter Silveira Franco  
Presidente

**Partes: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV e Tácia de Nazaré de Sousa Oliveira**

Cargo: Técnico de Administração e Finanças  
Data da Admissão: 05/04/2010  
Vigência: 06/10/2010 a 06/04/2011  
Ordenador Responsável: Walter Silveira Franco  
Presidente

**Partes: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV e Tiago Camarão Martins Pinto**

Cargo: Técnico Previdenciário A  
Data da Admissão: 05/04/2010  
Vigência: 06/10/2010 a 06/04/2011  
Ordenador Responsável: Walter Silveira Franco  
Presidente

**Partes: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV e Wilson Soares de Oliveira**

Cargo: Assistente Administrativo  
Data da Admissão: 05/04/2010  
Vigência: 06/10/2010 a 06/04/2011  
Ordenador Responsável: Walter Silveira Franco  
Presidente

**Partes: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV e Viviane Souza de Oliveira**

Cargo: Técnico Previdenciário A  
Data da Admissão: 05/04/2010  
Vigência: 06/10/2010 a 06/04/2011  
Ordenador Responsável: Walter Silveira Franco  
Presidente

**Partes: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV e Washington Marques Gonçalves**

Cargo: Motorista  
Data da Admissão: 09/04/2010  
Vigência: 10/10/2010 a 10/04/2011  
Ordenador Responsável: Walter Silveira Franco  
Presidente

#### RESERVA REMUNERADA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168751 PORT. RR Nº. 1750 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010 PROC. Nº. 2010/97370

Assunto: Reserva Remunerada  
Interessado (a): **MARIVAL FERNANDES PEREIRA**  
Matricula nº. 3403220/010  
Posto/Graduação: 3º SARGENTO/ PM  
Lotação: Efetivo do 5º BPM  
Valor dos Proventos: R\$ 2.318,57  
Republicado por ter saído com incorreção no DOE de 01/09/2010

#### INDEFERIMENTO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169015 PORTARIA IND PS Nº. 2994, DE 08 DE OUTUBRO 2010 PROC. Nº. 2009/211164

Assunto: Indeferimento de pedido de Concessão de Pensão  
Pleiteado por **Marluci Silva de Souza**  
Ex-Segurado(a): Cláudio Maciel Pinto

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

#### SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169184 PORTARIA: 1282/2010

Prazo para Aplicação (em dias): 15  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5  
Servidor: MARIA DO CARMO CAMPOS DA SILVA  
Cargo: Diretora  
Matricula Funcional: 5170230  
Recurso(s):  
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor  
17512122719230000 0101000000 339033 100.00  
Ordenador: Elias Henrique Granhen Tavares

#### TERMO ADITIVO A CONVÊNIO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168670 ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 164105 TERMO ADITIVO: 4

Data de Assinatura: 23/09/2010  
Valor: 0,00  
Vigência: 23/09/2010 a 31/12/2010  
Justificativa: Conclusão da obra de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM PROFUNDA DAS ÁGUAS PLUVIAIS  
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 004/2008, EX OFFÍCIO  
Convênio: 4/2008  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
17512122718710000 444051 0101000000 Estadual  
Partes:  
Concedente: SEC DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL  
Beneficiário ente Público: prefeitura Município de MARABÁ  
Nome do Ordenador: Elias Henrique Granhen Tavares

**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168945**  
**PORTARIA: 1274/2010**

Prazo para Aplicação (em dias): 30  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10  
Servidor: MAIKENN EMANOEL SANTOS DE SOUZA  
Cargo: Técnico  
Matrícula Funcional: 57231930  
Recurso(s):  
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor  
17512122719230000 0101000000 339033 850,00  
Ordenador: Elias Henrique Granhen Tavares

**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168923**  
**PORTARIA: 1273/2010**

Prazo para Aplicação (em dias): 30  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10  
Servidor: CARLOS IGOR CARVALHO FARO  
Cargo: Técnico  
Matrícula Funcional: 57231913  
Recurso(s):  
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor  
17512122718710000 0101000000 339033 1,010,00  
Ordenador: Elias Henrique Granhen Tavares

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169031**  
**PORTARIA: 1277/2010**

Objetivo: Realizar a fiscalização da Obra do SAA - PTP e reunir com a Prefeitura de Vigia de Nazaré.  
Fundamento Legal: Decreto 734/92  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Vigia de Nazaré/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
57196791/JOÃO LUIZ DIAS ALBUQUERQUE (Gerente) / 0,5 diárias (Completa) / de 20/10/2010 a 21/10/2010<br  
Ordenador: Elias Henrique Granhen Tavares

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169004**  
**PORTARIA: 1276/2010**

Objetivo: Realizar visita e participar da inauguração da Obra de Pavimentação de Vias - Pará Urbe.  
Fundamento Legal: Decreto 734/92  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Outilândia do Norte/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
5195128/JOSÉ DE ANDRADE RAIOL (Secretário de Estado) / 1,5 diárias (Completa) / de 20/10/2010 a 21/10/2010<br  
Ordenador: Elias Henrique Granhen Tavares

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168964**  
**PORTARIA: 1275/2010**

Objetivo: Participar da inauguração da Obra de Pavimentação de Vias - Pará Urbe.  
Fundamento Legal: Decreto 734/92  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Outilândia do Norte/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
57176280/JAMMERSON PAULO DE CASTRO LEÃO (Diretor) / 1,5 diárias (Completa) / de 20/10/2010 a 21/10/2010<br  
Ordenador: Elias Henrique Granhen Tavares

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169043**  
**PORTARIA: 1279/2010**

Objetivo: Conduzir o veículo para o Gerente João Luiz e para o técnico Maikenn Souza que irão realizar a fiscalização da Obra do SAA - PTP e reunir com a Prefeitura de Vigia de Nazaré.  
Fundamento Legal: Decreto 734/92  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Vigia de Nazaré/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
3205215/RAIMUNDO NONATO FERREIRA JANAÚ (Motorista) / 0,5 diárias (Completa) / de 20/10/2010 a 20/10/2010<br  
Ordenador: Elias Henrique Granhen Tavares

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169039**  
**PORTARIA: 1278/2010**

Objetivo: Realizar a fiscalização da Obra do SAA - PTP e reunir com a Prefeitura de Vigia de Nazaré.  
Fundamento Legal: Decreto 734/92  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Vigia de Nazaré/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
57231930/MAIKENN EMANOEL SANTOS DE SOUZA (Técnico) / 0,5 diárias (Completa) / de 20/10/2010 a 20/10/2010<br  
Ordenador: Elias Henrique Granhen Tavares

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169057**  
**PORTARIA: 1280/2010**

Objetivo: Desenvolver atividades de Orientação Técnica relativa ao trabalho dos catadores no Galpão de Triagem do PGIRS, no âmbito do programa Pará-Urbe.  
Fundamento Legal: Decreto 734/92  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Benevides/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
55588963/EDUIRBE DE CASTRO ARAÚJO (Assessor Especial) / 1,5 diárias (Completa) / de 20/10/2010 a 21/10/2010<br  
Ordenador: Elias Henrique Granhen Tavares

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169065**  
**PORTARIA: 1281/2010**

Objetivo: Conduzir o veículo para o Assessor Especial Edirbe Araújo que irá desenvolver atividades de Orientação Técnica relativa ao trabalho dos catadores no Galpão de Triagem do PGIRS, no âmbito do programa Pará-Urbe.  
Fundamento Legal: Decreto 734/92  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Benevides/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
3205215/RAIMUNDO NONATO FERREIRA JANAÚ (Motorista) / 0,5 diárias (Completa) / de 21/10/2010 a 21/10/2010<br  
Ordenador: Elias Henrique Granhen Tavares

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168830**  
**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS**  
**NÚMERO: 13/2010**

Objeto: Contratação de Empresa para prestação de Serviços Técnicos Especializados de Engenharia de custos, utilizando o programa de computador SISPLO WIN e Prestação de Serviços de Suporte Técnico e Atualização Sistemática de Versões do Programa SISPLO WIN, em uso na COSANPA, em regime de cessão de direito de uso, em sua ultima versão, e ainda atualização dos preços de insumos do sistema SINAPI/CEF, no Município de Belém, Estado do Pará.  
Entrega do Edital: COMPRASNET (www.comprasnet.gov.br), COMPRASPARÁ (www.compraspara.pa.gov.br) e no site da COSANPA (www.cosanpa.pa.gov.br).  
Observação: Informações e esclarecimentos na Av. Magalhães Barata, nº1201 Bairro de São Brás- Belém-PA, Setor da Comissão Permanente de Licitação - CPL.  
Responsável pelo certame: Luiz Guilherme Andrade Lopes  
Local de Abertura: Av. Magalhães Barata, nº1201- Belém-PA, setor CPL  
Data da Abertura: 05/11/2010  
Hora da Abertura: 09:00  
Ordenador: Sérgio Roberto Rodriques de La-Rocque

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168809**

Errata da Publicação: 168315  
Termo Aditivo: 10  
Data de Assinatura: 13/10/2010  
Valor: 11.947,88  
Vigência: a  
Justificativa: Acréscimo de Serviços - Art. 65, inciso II, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.  
Contrato: 22/2008  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
16482119919100000 449051 0101000000 Estadual  
Contratado: CONSÓRCIO ASSOCIADOS  
Endereço: Tv Alm Wandenkolk, Bairro: Nazaré, 1243  
CEP. 66055-030 - Belém/PA  
Ordenador: Leonardo Lúcio Barbosa Ferreira

**CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169165**  
**CONTRATO: 18/2010**

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para realização de Exames Laboratoriais e de Diagnósticos para os empregados desta COHAB/PA.  
Valor Total: 11.430,89  
Data Assinatura: 13/10/2010  
Vigência: 20/10/2010 a 20/10/2011  
Pregão Eletrônico: 10/2010  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
16301120160870000 339039 0261000000 Estadual  
Contratado: LABORATÓRIO R. F. VASCONCELOS LTDA - EPP  
Endereço: Tv Rui Barbosa, 1170  
CEP. 66035-220 - Belém/PA  
Ordenador: Leonardo Lúcio Barbosa Ferreira

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

**PORTARIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169186**  
**PORTARIA Nº 131 DE 01 DE OUTUBRO 2010**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 055 -GS de 18 de Maio de 2009.

R E S O L V E:  
Conceder férias regulamentares aos servidores da Secretaria de Estado de Agricultura, referente o mês de **outubro/2010**, conforme mapa abaixo:

**MAPA DE FÉRIAS REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2010**

MATRICULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
15598-1	ANASTACIO DO VALE FERREIRA	15/09/09 A 14/09/10	04/10/10 A 02/11/10
16543-1	ANTONIO BENICIO L. DA ROCHA	01/06/09 A 31/05/10	04/10/10 A 02/11/10
16551-1	ANTONIO FREIRES DE LIMA	02/07/09 A 01/07/10	04/10/09 A 02/11/10
12114-1	ARNALDO LIMA PAIVA	01/08/08 A 31/07/09	04/10/10 A 02/11/10
14397-1	ASSIS NOGUEIRA DA SILVA	26/03/09 A 25/03/10	11/10/10 A 09/11/10
24740-1	BENEDITO JOSÉ C. DE A. FILHO	15/06/09 A 14/06/10	04/10/10 A 02/11/10
3278492-1	CELSO CABRAL DA COSTA	01/09/09 A 31/08/10	04/10/10 A 02/11/10
15725-1	DEUZARINA NAZARE DE OLIVEIRA	01/10/09 A 30/09/10	04/10/10 A 02/11/10
11312-1	DILSON DA CUNHA	30/06/09 A 31/05/10	04/10/10 A 02/11/10
11550-1	DJALMA SOARES DOS SANTOS	21/08/09 A 20/08/10	04/10/10 A 02/11/10
14591-1	EDILSON OLIVEIRA LOPES	30/06/09 A 31/05/10	04/10/10 A 02/11/10
11584-1	EDSON WILLAM DOS SANTOS FERREIRA	15/07/09 A 14/07/10	04/10/10 A 02/11/10
16608-1	EDWALDO COSTA	01/04/09 A 31/03/10	04/10/10 A 02/11/10
22713-1	FRANCISCO DE ANDRADE RIBEIRO	01/02/10 A 31/11/10	30/09/10 A 29/10/10
21997-1	GERALDO DE SOUZA MONTEIRO	15/05/09 A 14/05/10	04/10/10 A 02/11/10
13811-1	GILBERTO DE OLIVEIRA SOUZA	15/09/09 A 14/09/10	04/10/10 A 02/11/10
13811-1	GREGORIO BISPO CAMPOS	01/10/09 A 30/09/10	04/10/10 A 02/11/10
21105-1	HENRIQUE FERREIRA DE MORAES	02/01/09 A 01/01/10	04/10/10 A 02/11/10
11088-1	IONE MARIA SOBRAL SANTOS	01/08/09 A 31/07/10	04/10/10 A 02/11/10
5214424-1	JONATAS TAVARES DE SOUZA	10/09/09 A 09/09/10	04/10/10 A 02/11/10
11703-1	JOSÉ CARVALHO DA SILVA	01/07/09 A 30/06/10	04/10/10 A 02/11/10
17280-1	JOSE MARIA MARTINS DE QUADROS	05/05/09 A 04/05/10	04/10/10 A 02/11/10
11711-1	JOSE PINHEIRO DE ARAUJO	17/06/09 A 16/06/10	04/10/10 A 02/11/10
13030-1	JOSE RIBAMAR SANTOS NOGUEIRA	04/09/09 A 03/09/10	04/10/10 A 02/11/10
3254860-1	JOSE ROBERTO PINHEIRO	20/09/09 A 19/09/10	04/10/10 A 02/11/10
13293-1	JULIO CEZAR P. MOREIRA	01/10/09 A 30/09/10	04/10/10 A 02/11/10
16446-1	LUIZ CARLOS FIGUEREDO	11/01/09 A 10/01/10	04/10/10 A 02/11/10
17132-1	LUIZ OTAVIO BATISTA E MACEDO	01/09/09 A 31/08/10	04/10/10 A 02/11/10
22020-1	LUZINETE FARIAS DOS SANTOS	15/05/09 A 14/05/10	04/10/10 A 02/11/10
16217-1	MANOEL LUIS EVANGELISTA VIANA	01/10/09 A 30/09/10	04/10/10 A 02/11/10
18147-1	MANOEL RAIMUNDO S. GOMES	02/07/09 A 01/07/10	04/10/10 A 02/11/10
17680-1	MARIA DE LOURDES G. PEREIRA	01/09/09 A 31/08/10	04/10/10 A 02/11/10
10618-1	MARIA LUCIA SALES PASSOS	01/08/09 A 31/07/10	04/10/10 A 02/11/10
10073-1	MARTINHA DE SOUZA SANTOS	02/05/09 A 01/05/10	11/10/10 A 09/11/10
10111-1	NAZARÉ ANAICE DA CRUZ	01/09/09 A 31/08/10	04/10/10 A 02/11/10
14214-1	NAZIRA CONDE BRILHANTE	05/05/09 A 04/05/10	13/10/10 A 11/11/10
11924-1	PAULO ANTONIO PINTO DE ARAUJO	01/08/09 A 31/07/10	04/10/10 A 02/11/10
15288-1	PAULO WILSON ROSA DE PAULA	01/10/09 A 30/09/10	04/10/10 A 02/11/10
18996-1	RAIMUNDO BRITO DA SILVA	07/08/09 A 06/08/10	04/10/10 A 02/11/10
18945-1	RAIMUNDO FERREIRA DA COSTA	01/08/09 A 31/07/10	04/10/10 A 02/11/10
20818-1	REINALDO LUIZ SENA BENTES	02/01/09 A 01/01/10	04/10/10 A 02/11/10
20753-1	VALDIR COLOGNESE GAMA	01/10/09 A 30/09/10	04/10/10 A 02/11/10
15490-1	VALTER ARAUJO SILVA	20/07/09 A 19/07/10	04/10/10 A 02/11/10

REGISTRA-SE PUBLIQUE-SE E COMPRA-SE  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, 01 de Outubro de 2010  
**IVANIZE DOS SANTOS CARVALHO**  
Diretora Administrativa Financeira

**PORTARIA Nº 0124 DE 21 DE SETEMBRO DE 2010**  
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA**, no uso de suas atribuições legal e, I - Considerando os termos do Ofício DGAF nº 27 de 21.07.2010 fica estabelecido o reembolso da remuneração mensal pelo Governo Estadual do Rio de Janeiro a esta SAGRI, II - considerando os termos do Ofício nº 468/10 de 23/07/10 devidamente autorizado pela Excelentíssima Governadora do Estado do Pará,  
R E S O L V E:  
I - **REVOGAR**, a contar de 30 de setembro de 2010, a Portaria nº 958 de 30/05/1995, que cedeu para Governo do Estado do Rio



de Janeiro, a servidora **RAIMUNDA NAZARÉ DIAS FERREIRA** matricula nº 14222/1, ocupante do cargo de Engenheira Agrônoma, com ônus para o órgão de origem.

II – **CEDER**, a servidora, **RAIMUNDA NAZARÉ DIAS FERREIRA**, ocupante do cargo de Engenheira Agrônoma, lotada nesta Secretaria de Estado de Agricultura, para a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, pesca e Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro, com ônus para o órgão de origem, a contar de 01 de outubro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 21/09/2010

**CÁSSIO ALVES PEREIRA**

**Secretário de Estado de Agricultura**

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DOE Nº 31.762 DE 29/09/2010

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169157**  
**PORTARIA: 1036**

Objetivo: CONDUZIR O MÉD. VET ARQUIMEDES MOURA AO REFERIDO MUNICÍPIO

Fundamento Legal: ON NR 001/AGE DE 11/03/2008

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): CAMETÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es): 572242991/MARCELO SANTOS LIMA (MOTORISTA) / 2.5 diárias (Completa) / de 20/10/2010 a 22/10/2010<br

Ordenador: Cássio Alves Pereira

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169161**  
**PORTARIA: 1037**

Objetivo: PARTICIPAR DA OFICINA DO CODETER/SUDESTE PARAENSE

Fundamento Legal: ON NR 001/AGE DE 11/03/2008

Origem: MARABÁ/PA - BRASIL

Destino(s): SÃO DOMINGOS/PA - Brasil<br

Servidor(es): 187161/PEDRO RODRIGUES DE SOUZA (ASSIST. ADM.) / 0.5 diárias (Completa) / de 20/10/2010 a 20/10/2010<br

Ordenador: Cássio Alves Pereira

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169132**  
**PORTARIA: 1033**

Objetivo: MINISTRAR MINI CURSO “FABRICAÇÃO E MANIPULAÇÃO DE DEFENSIVOS NATURAIS”, DURANTE A 2ª SEMANA DE ALIMENTAÇÃO

Fundamento Legal: ON NR 001/AGE DE 11/03/2008

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): SALVATERRA/PA - Brasil<br

Servidor(es): 23230/ANTÔNIO QUINDERÉ FERREIRA (ENG AGR) / 3.5 diárias (Completa) / de 20/10/2010 a 23/10/2010<br

Ordenador: Cássio Alves Pereira

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169129**  
**PORTARIA: 1032**

Objetivo: CONDUZIR O ENG AGR ANTÔNIO FERREIRA AO REFERIDO MUNICÍPIO

Fundamento Legal: ON NR 001/AGE DE 11/03/2008

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): SALVATERRA/PA - Brasil<br

Servidor(es): 132771/JESUS NAZARENO DE ALMEIDA (MOTORISTA) / 3.5 diárias (Completa) / de 20/10/2010 a 23/10/2010<br

Ordenador: Cássio Alves Pereira

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169151**  
**PORTARIA: 1035**

Objetivo: FISCALIZAR CONVÊNIO NR. 292, COM ASSOCIAÇÃO DE PRESERVAÇÃO AGROECOLOGIA VILA MOIRABA E LOCALIDADES VIZINHAS

Fundamento Legal: ON NR 001/AGE DE 11/03/2008

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): CAMETÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es): 000190039/ARQUIMEDES MOURA DE SOUZA (MÉD. VET) / 2.5 diárias (Completa) / de 20/10/2010 a 22/10/2010<br

Ordenador: Cássio Alves Pereira

**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169146**  
**PORTARIA: 157**

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Servidor: ARQUIMEDES MOURA DE SOUZA

Cargo: MÉD. VET

Matrícula Funcional: 190031

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor  
20122127760970000 0101000000 339033 250.00

Observação: OCORRER COM DESPESAS NO PAGAMENTO DE TRAVESSIA DE Balsa DURANTE VIAGEM AO MUNICÍPIO DE CAMETÁ/PA

Ordenador: Cássio Alves Pereira

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169140**  
**PORTARIA: 1034**

Objetivo: TRANSPORTAR MERENDE ESCOLAR PARA COOPABEN, DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO

Fundamento Legal: ON NR 001/AGE DE 11/03/2008

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

BENEVIDES/PA - Brasil<br

Servidor(es):

572241921/MÁRIO CESAR PALHETA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 20/10/2010 a 20/10/2010<br

Ordenador: Cássio Alves Pereira

**EXTRATO DE CESSÃO DE USO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169141**  
**Nº DA CESSÃO DE USO: 117/2010**

Partes: Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Agricultura e a Associação Vale dos Agricultores Rurais.

**OBJETO:** 01 (um) Trator agrícola de rodas Modelo TT4030, tração 4x4, transmissão 8x2, potencia 75CV, marca New Holland, série nº T75CR401235, Chassi nº ZACG69295, MOTOR 048370. NF: 692. RP: 18833; 01 (uma) Plana agrícola dianteira, modelo PDF-BT-CT, largura de operação 2,400MM, regulagem de inclinação vertical e horizontal, marca Baldan, série nº00588377001001. NF: 693. RP: 18834; 01 (uma) Roçadeira hidráulica central e lateral, largura de 2.000 MM largura de corte 1.700MM, Mod. RP 1700, com roda guia, com suporte, com cardan de marca Baldan. Ano 2010, série: 00584187001011. NF: 2339. RP: 18006; 01 (uma) PA agrícola hidraulica mod. PH 1700 BT P/MF 290A299, série nº 060199333001002. NF8172. RP: 18351. 01 (uma) grade niveladora controle remoto, modelo NVCR 32x20“x3,5mm com mancal a óleo, marca Baldan, série nº 00584191001006. NF: 2769. RP: 18051; Plantadeira de mandioca 02 linhas modelo JM 4320 SH, SERIE 020101626834 NF7873.

Vigência: 31/12/2020.

Foro: Belém-Pará

Data da Assinatura: 19 de outubro de 2010.

Ordenador Responsável: Cássio Alves Pereira.

Responsável P/Entidade: Luizinho Ednaldo Pinto Leal.

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168857**  
**PORTARIA: 1031**

Objetivo: ACOMPANHAR O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, DR. CÁSSIO PEREIRA, EM SOLENIDADE DE ENTREGA DE PATRULA AGRÍCOLA NO REFERIDO MUNICÍPIO

Fundamento Legal: ON NR 001/AGE DE 11/03/2008

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): MARAPANIM/PA - Brasil<br

Servidor(es): 571762351/ALCENIR DO NASCIMENTO MONTEIRO (ASSESSOR) / 0.5 diárias (Completa) / de 20/10/2010 a 20/10/2010<br

Ordenador: ANDERSON BORGES SERRA

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

**PORTARIA DE CANCELAMENTO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168767**  
**PORTARIA Nº 2605/2010**  
**DE, 18 DE OUTUBRO DE 2010**

A Diretora Administrativa e Financeira do **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, da Portaria nº 0788/2008-GP, de 21 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 31.531, de 23/10/2009, que lhe foram delegadas pelo Presidente do ITERPA com base na Lei nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e, considerando ainda o artigo 145 da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994 e o processo nº 2010/214642 de 29/09/2010, Considerando o memorando nº 131/2010 - GLT

**R E S O L V E:**

**I- AUTORIZAR o cancelamento** da Portaria de Suprimento de Fundos nº 2483/2010 de 30/09/2010, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), publicado no DOE nº 31.766 de 05/10/2010, em nome do servidor RAIMUNDO FERREIRA DE MORAES, Artífice, para o município de Belém/PA.

**II-** Tendo em vista sua aposentadoria, publicada no DOE. nº 31.767 de 06/10/2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**Leila Márcia S. de Lima Elias**

Dirª.DAF/ITERPA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168734**  
**PORTARIA: 2612/2010**

Objetivo: PARTICIPAREM DO CURSO DE TOMADA DE CONTAS E PRESTAÇÃO DE CONTAS,

Fundamento Legal: ARTIGO 145 DA LEI Nº 5.810, DE 24/01/1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): FORTALEZA/CE - Brasil<br

Servidor(es): 555889602/CHRISTINA COELI AVELAR PIRES (TÉC. EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS) / 4.5 diárias (Completa) / de 18/10/2010 a 22/10/2010

572323791/ELIANA NOBRE DA SILVA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4.5 diárias (Completa) / de 18/10/2010 a 22/10/2010

555872632/LUIZ ALBERTO LEÃO PEREIRA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4.5 diárias (Completa) / de 18/10/2010 a 22/10/2010<br

Ordenador: LEILA MÁRCIA SOUSA DE LIMA ELIAS

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168707**  
**PORTARIA: 2604/2010**

Objetivo: Para proceder georreferenciamento das áreas a serem trabalhadas na comunidade Voz do Senhor e São Raimundo, inclusive com coleta das assinaturas das declarações de reconhecimento de limites,

Fundamento Legal: Artigo 145 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): RONDON DO PARÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es): 31681311/JOSÉ ELI DA COSTA (GERENTE OP. MÓVEL) / 22.5 diárias (Completa) / de 20/10/2010 a 11/11/2010<br

Ordenador: LEILA MÁRCIA SOUSA DE LIMA ELIAS

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168844**  
**PORTARIA: 2613/2010**

Objetivo: REALIZAR TRABALHOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, IDENTIFICAÇÃO DE ÁREA,

Fundamento Legal: ARTIGO 145 DA LEI Nº 5.810, DE 24/01/1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): BENEVIDES/PA - Brasil<br

Servidor(es): 808450941/DANNY SILVÉRIO FERREIRA SOUSA (TEC GEST. DESENV.AGR. E FUNDIÁRIO) / 0.5 diárias (Completa) / de 25/10/2010 a 25/10/2010<br

Ordenador: LEILA MÁRCIA SOUSA DE LIMA ELIAS

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168861**  
**PORTARIA: 2614/2010**

Objetivo: CONDUZIR O VEÍCULO QUE IRÁ TRANSPORTAR O SERVIDOR DANNY SILVÉRIO FERREIRA SOUSA,

Fundamento Legal: ARTIGO 145 DA LEI Nº 5.810, DE 24/01/1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): BENEVIDES/PA - Brasil<br

Servidor(es): 571981861/JONY LIMA DE SOUSA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 25/10/2010 a 25/10/2010<br

Ordenador: LEILA MÁRCIA SOUSA DE LIMA ELIAS

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168916**  
**PORTARIA: 2608/2010**

Objetivo: CONDUZIR O VEÍCULO DESTA INSTITUTO, QUE IRÁ TRANSPORTAR O SERVIDOR DANNY SILVÉRIO FERREIRA SOUSA,

Fundamento Legal: ARTIGO 145 DA LEI Nº 5.810, DE 24/01/1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): SANTA IZABEL DO PARÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es): 51177391/RAIMUNDO GOMES FILHO (MOTORISTA) / 1.5 diárias (Completa) / de 20/10/2010 a 22/10/2010<br

Ordenador: LEILA MÁRCIA SOUSA DE LIMA ELIAS

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168898**  
**PORTARIA: 2616/2010**

Objetivo: REALIZAR TRABALHOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, IDENTIFICAÇÃO DE ÁREA,

Fundamento Legal: ARTIGO 145 DA LEI Nº 5.810 DE 24/01/1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): SANTA IZABEL DO PARÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es): 808450941/DANNY SILVÉRIO FERREIRA (TEC. GEST. DESENV. AGR. E FUNDIÁRIO) / 1.5 diárias (Completa) / de 20/10/2010 a 22/10/2010<br

Ordenador: LEILA MÁRCIA SOUSA DE LIMA ELIAS

**PORTARIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169024**  
**PORTARIA Nº 2585/2010**  
**DE 14 DE OUTUBRO DE 2010**

O Presidente do **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER**, aos servidores **VALDENIR MENDES MARQUES**, matrícula nº 3169553/1, Operador de Máquina Copiadora e

**EDNA MARIA TAVARES E SILVA**, matrícula nº 3166015/1, Assistente Social, a contar de 06 de outubro de 2010, a

Gratificação por Tempo Integral, no percentual de 70% (setenta por cento) de acordo Art.137, da Lei nº 5.810/94, considerando o Regime Especial de Trabalho, em substituição aos servidores

**RAIMUNDO FERREIRA DE MORAES**, matrícula nº 3165868/1 e **RAIMUNDO NONATO MARINHO**, matrícula nº 3165582/1, concedido através da Portaria nº 0866/2010, de 04/05/2010,

publicada no DOE nº 31.662, de 01.05.2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**JOSÉ HEDER BENATTI**

Presidente

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169046**  
**PORTARIA: 2010/2615**

Objetivo: Transportar o servidor Williams e Silva Fernandes no Município de Moju.

Fundamento Legal: Lei nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e, considerando ainda o artigo 145 da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994 e o processo nº 2010/231787 de 18/10/2010;

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): Moju/PA - Brasil<br

Servidor(es):  
571933741/Fabio Conceição Neves Gomes (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 16/10/2010 a 16/10/2010<br>Ordenador: LEILA MÁRCIA SOUSA DE LIMA ELIAS

**PORTARIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169036**  
**PORTARIA Nº2609/2010**

O Presidente do **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e; Considerando memorando nº 0131/2010 - PG, datado de 14.10.2010.

**R E S O L V E:**

**I - CONCEDER** ao servidor **ORLANDINO PINHEIRO DOS SANTOS**, Vigilante, matrícula 3280586/1, a Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por cento) de acordo com o Art. 137, da Lei nº 5.810/94, considerando o Regime Especial de Trabalho, em **substituição** a servidora **Maria Claudiana dos Santos Pereira**, matrícula 3170438/1, concedido através da Portaria nº0866/2010, de 04/05/2010, publicada no DOE nº31.662 de 10/05/2010.

**II - FAZER** vigorar os efeitos desta portaria, a partir de 14 de outubro de 2010;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, 18 de outubro de 2010.

**José Heder Benatti**-Presidente

**POTARIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169083**  
**PORTARIA Nº 2351 /2010**  
**DE, 17 DE SETEMBRO DE 2010**

A Diretora Administrativa e Financeira do **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, da Portaria nº 0788/2009-GP, de 21 de Outubro de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 31.531, de 23/10/2009, que lhe foram delegadas pelo Presidente do ITERPA com base na Lei nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e, considerando ainda o artigo 145 da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994 e o processo nº 2010/178730 de 31 /08/2010; Considerando o memorando nº458/2010 - DJ/CPAT

**R E S O L V E:**

**I-ALTERAR**, o período de viagem, para 16 a 17/09/2010 e o destino para Baião e Abaetetuba, a programação de viagem do período de 06 a 10/09/2010, para o município de Abaetetuba/PA, concedida através da Portaria nº 2177/2010 de 01/09/2010, publicado no DOE nº 31.745 de 03/09/2010, em nome do servidor RAIMUNDO NONATO RODRIGUES BARROS. .

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

**Leila Márcia S. De Lima Elias**

Dirª.DAF/ITERPA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169093**

O Presidente do **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA** - Autarquia Estadual criada pela Lei Estadual 4.584/75, publicada no DOE de 15.11.1975, com sede na Rua Farias de Brito, nº 56, São Braz - CEP 66.090-270 - Belém/PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, alínea "g" da Lei nº 4.584/1975, tendo em vista a insuficiência de endereço para a notificação via remessa postal, vem, por meio deste, **NOTIFICAR** o Sr. **LUZIMAR CORREA ANTUNES** para **tomar conhecimento do indeferimento do seu pedido de regularização não onerosa** protocolado sob o Processo Administrativo de nº **2005/215526**, por se situar em terras de domínio da união, estando sob jurisdição federal.

O prazo para atendimento da presente notificação é de 15 (quinze) dias a contar da publicação. Após decurso do prazo assinalado, não havendo manifestação da parte, os autos serão arquivados.

Belém, 19 de outubro de 2010.

**José Heder Benatti - Presidente**

**EDITAL**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169098**

**O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA**, Autarquia Estadual criada pela Lei 4.584/75, com sede na Rua Farias de Brito, 56, Bairro de São Brás, Belém - Pará, como ente responsável pela política agrária paraense, em tudo quanto se referir ao patrimônio fundiário desta unidade da Federação, em cumprimento ao preceito contido no artigo 239, da Constituição do Estado do Pará, que determina que as terras públicas, na área rural, sejam destinadas para assentamento agrícola, preferencialmente de trabalhadores rurais que utilizam a força de trabalho da própria família. **TORNA PÚBLICO**, através do presente **E D I T A L** - que está sendo processada perante este Instituto, a regularização das áreas rurais, visando à criação do Projeto Estadual de Assentamento Sustentável (PEAS) denominado **BRANQUELÂNDIA**, localizado no Município de **Baião** (PA), feito que tramita sob o n.º **2006/139263**. O presente Edital, tem por objetivo dar a mais ampla divulgação do requerimento, de modo a garantir eventuais direitos de terceiros sobre a área de pretensão, cabendo aos interessados oferecer **protesto e/ou contestação**, nos termos da Norma de Execução nº 03, de 09 de junho de 2010, desde que o façam dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação. A área a ser reconhecida em nome do Projeto Estadual de Assentamento Sustentável (PEAS) **BRANQUELÂNDIA**, possui área líquida de 4.696ha.35a.13ca. (quatro mil, seiscentos e noventa e seis hectares, trinta e cinco ares e treze centiares), em favor de **116 (cento e dezesseis)** famílias, com os limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no memorial descritivo, elaborado pelo ITERPA, cuja cópia integral pode ser encontrada no endereço eletrônico [http://www.iterpa.pa.gov.br/files/PEA/Edital\\_PEAS\\_Branquelandia.pdf](http://www.iterpa.pa.gov.br/files/PEA/Edital_PEAS_Branquelandia.pdf) e nos autos do processo. Esgotado o prazo deste Edital, e não havendo protestos ou julgados estes imprecidentes, serão os autos remetidos à Presidência, para proferir sentença de

aprovação a ser homologada por ato da Exma. Sra. Governadora do Estado. Os **protestos e/ou contestações**, poderão ser dirigidos à Presidência do Instituto de Terras do Pará - **ITERPA**, e protocoladas na sede da entidade, situada na Rua Farias de Brito nº 56, Bairro de São Brás, Belém - PA, durante o horário de 8h às 14h, dentro do prazo facultado por lei.

Belém (PA), 19 de outubro de 2010.

**JOSÉ HEDER BENATTI**  
PRESIDENTE DO ITERPA

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169105**  
**PORTARIA: 697/2010**

Objetivo: realizar oficina sobre hidroponia

Fundamento Legal: Art. 154 da Lei Estadual n 5.810/94

Origem: SANTA IZABEL/PA - BRASIL

Destino(s):

Marituba/PA - Brasil<br>

Servidor(es):

31788381/Ronaldo da Silva Sanches (Ext. Rural I) / 2.0 diárias

(Deslocamento) / de 21/10/2010 a 23/10/2010<br>

Ordenador: Williamson do Brasil de Sousa Lima

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169040**  
**PORTARIA: 734/2010**

Objetivo: conduzir veículo RANGER com equipe de técnicos para reunião de avaliação convênio 052/2007

Fundamento Legal: Art. 154 da Lei Estadual n 5.810/94

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

Marabá e Eldorado do Carajás/PA - Brasil<br>

Servidor(es):

541883432/José Edilson de Souza Ribeiro (Motorista) / 5.5

diárias (Deslocamento) / de 18/10/2010 a 23/10/2010<br>

Ordenador: Williamson do Brasil de Sousa Lima

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169045**  
**PORTARIA: 729/2010**

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Servidor: Alberto Eduardo Carneiro da Paixão

Cargo: Ext Rural I

Matrícula Funcional: 555857921

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
20606127762300000	0146000000	339030 4,000.00

Observação: Município de Mojú

Ordenador: Williamson do Brasil de Sousa Lima

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169051**  
**PORTARIA: 730/2010**

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Servidor: Alberto Eduardo Carneiro da Paixão

Cargo: Ext. Rural I

Matrícula Funcional: 555857921

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
20606127762300000	0146000000	339030 4,000.00

Observação: Município de Mojú

Ordenador: Williamson do Brasil de Sousa Lima

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169030**  
**PORTARIA: 736/2010**

Objetivo: participar de reunião referente sd atividades de ATER no território da cidadania sudeste paraense.

Fundamento Legal: Art. 154 da Lei Estadual n 5.810/94

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

Maraba/PA - Brasil<br>

Servidor(es):

571757651/Bruce de Lima Sarmento (Téc. Planejamento) / 10.0

diárias (Deslocamento) / de 20/10/2010 a 30/10/2010<br>

Ordenador: Williamson do Brasil de Sousa Lima

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168996**  
**PORTARIA: 0703/2010**

Objetivo: Prestar orientação sobre elaboração das planilhas e informações para o encerramento do exercício 2010

Fundamento Legal: Art 154 da Lei Estadual n 5.810/94

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

São Miguel do Guama/PA - Brasil<br>

Servidor(es):

31744761/Ruy Araujo Jucá (Aux. Administração) / 4.5 diárias

(Deslocamento) / de 18/10/2010 a 22/10/2010<br>

Ordenador: Williamson do Brasil de Sousa Lima

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168840**  
**PORTARIA: 0350/2010**

Órgão: EMPRESA DE ASSIST. TECNICA E EXTENSAO RURAL

Modalidade de Admissão: Comissionado

Ato: PORTARIA 0350/2010

Data de Admissão: 01/11/2010

Nome do Servidor Cargo do Servidor Observação

MIGUEL BIZ CARGO DE CONFIANÇA III

Ordenador: Williamson do Brasil de Sousa Lima

**PORTARIA 2010**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168688**

**PORTARIA Nº 0348/2010 - 18.10.2010.**

NOME: **RELIONAN PIMENTEL LEAL**

MATRICULA: 54196296/1

CARGO/FUNÇÃO: Extensionista Rural II

OBJETIVO: **REVOGAR**, a contar de 19.10.2010, a Portaria nº 0485/2009, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Escritório Local de Itaituba/Escritório Regional do Tapajós.

**PORTARIA Nº 0349/2010 - 18.10.2010.**

NOME: **GIOVANA MARIA DOS SANTOS BRITO**

MATRICULA: 54186057/2

CARGO/FUNÇÃO: Auxiliar de Administração

OBJETIVO: **REVOGAR**, a contar de 06.10.2010, a Portaria nº 0684/2009, que prorrogou a disposição da Agência de Defesa Agropecuária dos Estados do Pará -ADEPARÁ, **SEM ÔNUS** para a Emater-Pará.

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168773**

**PORTARIA: 732/2010**

Objetivo: ministrar reunião, referente a atividade de ATER no âmbito do Projeto Cultivando Saberes, no território do Nordeste Paraense.

Fundamento Legal: Art 154 da Lei Estadual n 5.810/94

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

capanema, castanhal e S.M.G/PA - Brasil<br>

Servidor(es):

555856321/Ivanete Ferreira Alves (Ext. Rural I) / 2.5 diárias

(Deslocamento) / de 18/10/2010 a 20/10/2010<br>

Ordenador: Williamson do Brasil de Sousa Lima

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168749**

**PORTARIA: 706/2010**

Objetivo: ministrar o curso de Gestão e Organização Social no PAE-Santana relaiva ao Convênio 11.000-INCRÁ/EMATER

Fundamento Legal: Art 154 da lei estadual n 5.810/94

Origem: IGARAPE-AÇU/PA - BRASIL

Destino(s):

Ponta de Pedras/PA - Brasil<br>

Servidor(es):

555859532/Tonildes Lisboa de Ataide (Ext. Rural I) / 8.0 diárias

(Deslocamento) / de 05/11/2010 a 13/11/2010<br>

Ordenador: Williamson do Brasil de Sousa Lima

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168743**

**PORTARIA: 698/2010**

Objetivo: realizar oficina de boas praticas da agroindústria no território do Marajó

Fundamento Legal: Art 154 da lei estadual n 5.810/94

Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL

Destino(s):

Cachoeira do Arari/PA - Brasil<br>

Servidor(es):

31756851/Rosival Pociidônio do Nascimento (Et. Rural II) / 5.0

diárias (Deslocamento) / de 18/10/2010 a 23/10/2010<br>

Ordenador: Williamson do Brasil de Sousa Lima

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**CONTRATO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168804**

**CONTRATO: 104/2010**

Objeto: Consiste na locação de imóvel para a Instalação da ULSA - Unidade Local de Sanidade Agropecuária da ADEPARA, no município de Igarapé Miri, sito a Rua. Deputado Graciano Almeida nº 1261

Valor Total: 10.200,00

Data Assinatura: 02/08/2010

Vigência: 02/08/2010 a 02/08/2011

Decreto Qualificação: 31447

Data do Decreto: 24/06/2009

Data de Publicação do Decreto: 25/06/2009

Dispensa: 22/2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

20603123528180000 339036 0261000000 Estadual

Contratado: JOÃO CARLOS DA SILVA MORAES

Endereço: R Lauro Sodré, 11

CEP. 68430-000 - Igarapé-Miri/PAEmail: projur.adepara@gmail.

com

Fax: 9132101116

Ordenador: ALIOMAR ARAPIRACA DA SILVA

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168704**

**PORTARIA: 3680/2010**

Objetivo: Trazer material coletado de sorologia da Gerência Regional de Redenção e Xinguara para Belém e levar material para campanha contra Febre Aftosa etapa novembro/2010 e GTA'S para as referidas regionais.

Fundamento Legal: LEI 5.810/94: ART 145/149

Origem: CUMARU DO NORTE/PA - BRASIL

Destino(s):

Belém/PA - Brasil<br>



Servidor(es):  
541858571/Normando Rolim Dantas (Médico Veterinário) / 3.5 diárias (Completa) / de 18/10/2010 a 21/10/2010<br>Ordenador: JOSÉ MARIA DE ABREU MATTOS NETO

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168710**  
**PORTARIA: 3677/2010**

Objetivo: Reunir com a Gerência Regional e dar encaminhamento ao montante arrecadado de GTA'S no referido município.  
Fundamento Legal: LEI 5.810/94: ART 145/149  
Origem: ITUPIRANGA/PA - BRASIL

Destino(s):  
Marabá/PA - Brasil<br>

Servidor(es):  
571738031/Joelson de Souza Rezende (Médico Veterinário) / 1.5 diárias (Completa) / de 18/10/2010 a 19/10/2010<br>Ordenador: JOSÉ MARIA DE ABREU MATTOS NETO

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168714**  
**PORTARIA: 3678/2010**

Objetivo: Conduzir as servidoras Maria do Carmo Andion Farias e Vanessa Pereira de Souza com objetivo de realizar vistoria técnica no matadouro municipal de Santa Luzia do Pará.  
Fundamento Legal: LEI 5.810/94: ART 145/149  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):  
Santa Luzia do Pará/PA - Brasil<br>

Servidor(es):  
572233661/Panfilio Lobato Coelho Junior (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 14/10/2010 a 14/10/2010<br>Ordenador: JOSÉ MARIA DE ABREU MATTOS NETO

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168715**  
**PORTARIA: 3675/2010**

Objetivo: REALIZAR ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE ARMADILHAS DA MOSCA DA CARAMBOLA NO REFERIDO MUNICÍPIO  
Fundamento Legal: LEI 5.810/94 ART. 145/149  
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL

Destino(s):  
CURUÇÁ/PA - Brasil  
MARAPANIM/PA - Brasil<br>

Servidor(es):  
541870291/CLECIO LEANDRO GOMES DE MENDONÇA (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 0.5 diárias (Completa) / de 22/10/2010 a 22/10/2010<br>Ordenador: JOSÉ MARIA DE ABREU MATTOS NETO

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168708**  
**PORTARIA: 3673/2010**

Objetivo: REALIZAR ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE ARMADILHAS DA MOSCA DA CARAMBOLA NO REFERIDO MUNICÍPIO

Fundamento Legal: LEI 5.810/94 ART. 145/149  
Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA - BRASIL

Destino(s):  
BENEVIDES/PA - Brasil<br>

Servidor(es):  
50661742/LIDUINA CHAVES CAVALCANTI (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 0.5 diárias (Completa) / de 15/10/2010 a 15/10/2010<br>Ordenador: JOSÉ MARIA DE ABREU MATTOS NETO

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168702**  
**PORTARIA: 3672/2010**

Objetivo: REALIZAR ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE ARMADILHAS DA MOSCA DA CARAMBOLA NO REFERIDO MUNICÍPIO.

Fundamento Legal: LEI 5.810/94 ART. 145/149  
Origem: SANTO ANTONIO DO TAUÁ/PA - BRASIL

Destino(s):  
COLARES/PA - Brasil<br>

Servidor(es):  
518555023/FRANKLIN ROOSEVELTES NARCIZO DE MATOS (TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA) / 0.5 diárias (Completa) / de 20/10/2010 a 20/10/2010<br>Ordenador: JOSÉ MARIA DE ABREU MATTOS NETO

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168712**  
**PORTARIA: 3674/2010**

Objetivo: REALIZAR ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE ARMADILHAS DA MOSCA DA CARAMBOLA NO REFERIDO MUNICÍPIO

Fundamento Legal: LEI 5.810/94 ART. 145/149  
Origem: ALTAMÍRA/PA - BRASIL

Destino(s):  
PORTO DE MOZ/PA - Brasil<br>

Servidor(es):  
541867561/ADENILSON JOSÉ DOS REIS (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 1.5 diárias (Completa) / de 25/10/2010 a 26/10/2010<br>Ordenador: JOSÉ MARIA DE ABREU MATTOS NETO

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168722**  
**PORTARIA: 3676/2010**

Objetivo: REALIZAR ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE ARMADILHAS DA MOSCA DA CARAMBOLA NO REFERIDO MUNICÍPIO

Fundamento Legal: LEI 5.810/94 ART. 145/149  
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL

Destino(s):  
CURUÇÁ/PA - Brasil

MARAPANIM/PA - Brasil<br>

Servidor(es):  
541870291/CLECIO LEANDRO GOMES DE MENDONÇA (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 0.5 diárias (Completa) / de 21/10/2010 a 21/10/2010<br>Ordenador: JOSÉ MARIA DE ABREU MATTOS NETO

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168682**  
**PORTARIA: 3666/2010**

Objetivo: Realizar vistoria e inspeção em plantio de Citrus nos referidos municípios.

Fundamento Legal: LEI 5.810/94: ART 145/149  
Origem: MARABÁ/PA - BRASIL

Destino(s):  
Eldorado dos Carajás/PA - Brasil

Itupiranga/PA - Brasil<br>Servidor(es):  
571899771/Eliana Claudia Oliveira Viana (Engenheiro Agrônomo) / 2.5 diárias (Completa) / de 18/10/2010 a 20/10/2010<br>Ordenador: JOSÉ MARIA DE ABREU MATTOS NETO

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168680**  
**PORTARIA: 3665/2010**

Objetivo: Participar do curso de Atualização em Classificação de arroz e feijão, a ser realizado em Belém.

Fundamento Legal: LEI 5.810/94: ART 145/149

Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL

Destino(s):  
Belém/PA - Brasil<br>

Servidor(es):  
518556412/Paulo Ricardo Paiva Alves (Engenheiro Agrônomo) / 6.5 diárias (Completa) / de 17/10/2010 a 23/10/2010<br>Ordenador: JOSÉ MARIA DE ABREU MATTOS NETO

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168696**  
**PORTARIA: 3669/2010**

Objetivo: REALIZAR ANÁLISE DA SITUAÇÃO ESTRUTURAL DO LOCAL SANITÁRIO DAS AVES, AFIM DE COLETAR INFORMAÇÕES PARA PROVIDÊNCIAS JUNTO AO MAPA.

Fundamento Legal: LEI 5.810/94 ART. 145/149  
Origem: IGARAPE-AÇU/PA - BRASIL

Destino(s):  
BREVES/PA - Brasil<br>

Servidor(es):  
541868972/WILSON ROGERIO RODRIGUES SANTOS (MÉDICO VETERINÁRIO) / 2.5 diárias (Completa) / de 20/10/2010 a 22/10/2010<br>Ordenador: JOSÉ MARIA DE ABREU MATTOS NETO

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168698**  
**PORTARIA: 3671/2010**

Objetivo: REALIZAR FISCALIZAÇÃO DOS ANIMAIS DESTINADOS A EXPORTAÇÃO, OS QUAIS DEVERÃO PERMANECER NÃO MENOS DO QUE 24 HORAS NO ESTABELECIMENTO DE PRÉ EMBARQUE.

Fundamento Legal: LEI 5.810/94 ART. 145/149  
Origem: ABAETETUBA/PA - BRASIL

Destino(s):  
MOJU/PA - Brasil<br>

Servidor(es):  
56894222/MOACIR VASCONCELOS BARBOSA FILHO (MÉDICO VETERINÁRIO) / 2.5 diárias (Completa) / de 25/10/2010 a 27/10/2010<br>Ordenador: JOSÉ MARIA DE ABREU MATTOS NETO

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168699**  
**PORTARIA: 3679/2010**

Objetivo: Conduzir as servidoras Ingrid Perpétuo do Socorro e Ana Cristina Mendes Veloso com objetivo de realizar vistoria técnica sob o ponto de vista higiênico-sanitário no estabelecimento Amazônia Ind. e Com. de Produtos Alimentícios LTDA.

Fundamento Legal: LEI 5.810/94: ART 145/149  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):  
Santa Izabel do Pará/PA - Brasil<br>

Servidor(es):  
572064392/Lindomar Costa Lima (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 14/10/2010 a 14/10/2010<br>Ordenador: JOSÉ MARIA DE ABREU MATTOS NETO

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168690**  
**PORTARIA: 3662/10**

Objetivo: REALIZAR RECEBIMENTO E ACOMPANHAMENTO DE EMBARQUE DE GTA'S DE SÃO PAULO PARA BELÉM.

Fundamento Legal: LEI 5.810/94 ART. 145/149  
Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):  
SÃO PAULO/SP - Brasil<br>

Servidor(es):  
124770612/CRISTIANO AUGUSTO PINTO DE ALMEIDA (AUXILIAR DE BARREIRA) / 5.5 diárias (Completa) / de 19/10/2010 a 24/10/2010<br>Ordenador: JOSÉ MARIA DE ABREU MATTOS NETO

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168692**  
**PORTARIA: 3667/2010**

Objetivo: Realizar vistoria técnica sob o ponto de vista da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal, coleta de amostras e vistoria para registro no SIE, em empresas localizadas nos referidos municípios.

Fundamento Legal: LEI 5.810/94: ART 145/149  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):  
Abel Figueiredo/PA - Brasil

Itupiranga/PA - Brasil

Marabá/PA - Brasil  
São Domingos do Araguaia/PA - Brasil<br>

Servidor(es):  
58703483/Maria Tereza de Jesus Santos (Técnico em Agropecuária) / 3.5 diárias (Completa) / de 25/10/2010 a 28/10/2010<br>

Ordenador: JOSÉ MARIA DE ABREU MATTOS NETO

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168693**  
**PORTARIA: 3670/2010**

Objetivo: REALIZAR ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO EMBARQUE DE BOVINOS DESTINADOS A REALIZAR ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO EMBARQUE DE BOVINOS DESTINADOS A EXPORTAÇÃO.

Fundamento Legal: LEI 5.810/94 ART. 145/149  
Origem: MUANÁ/PA - BRASIL

Destino(s):  
ABAETETUBA/PA - Brasil  
MOJU/PA - Brasil<br>

Servidor(es):  
541894572/JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO (TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA) / 3.5 diárias (Completa) / de 15/10/2010 a 18/10/2010<br>

Ordenador: JOSÉ MARIA DE ABREU MATTOS NETO

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168694**  
**PORTARIA: 3668/2010**

Objetivo: Realizar atividades de busca a inadimplentes nos referidos municípios.

Fundamento Legal: LEI 5.810/94: ART 145/149  
Origem: PARAGOMINAS/PA - BRASIL

Destino(s):  
Ipixuna do Pará/PA - Brasil

Ulianópolis/PA - Brasil<br>Servidor(es):  
572235091/Francisco William de Oliveira Medeiros (Agente de Defesa Agropecuária) / 2.5 diárias (Completa) / de 19/10/2010 a 21/10/2010<br>

Ordenador: JOSÉ MARIA DE ABREU MATTOS NETO

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168678**  
**PORTARIA: 3664/2010**

Objetivo: Realizar atividades de fiscalização do vazio sanitário da soja no referido município.

Fundamento Legal: LEI 5.810/94: ART 145/149  
Origem: PARAGOMINAS/PA - BRASIL

Destino(s):  
Dom Eliseu/PA - Brasil<br>

Servidor(es):  
808452231/Rita de Cássia Zacarielo Tofoli (Engenheiro Agrônomo) / 5.5 diárias (Completa) / de 18/10/2010 a 23/10/2010<br>

Ordenador: JOSÉ MARIA DE ABREU MATTOS NETO

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168675**  
**PORTARIA: 3663/2010**

Objetivo: Realizar vistoria em propriedades rurais e nas casas de embalagens, UCS e UPS da região.

Fundamento Legal: LEI 5.810/94: ART 145/149  
Origem: NOVO PROGRESSO/PA - BRASIL

Destino(s):  
Altamira/PA - Brasil<br>

Servidor(es):  
541820762/Luciano Cervo (Gerente Regional) / 2.5 diárias (Completa) / de 20/10/2010 a 22/10/2010  
572233051/Robberth Tcharles Schegoscheski (Engenheiro Agrônomo) / 2.5 diárias (Completa) / de 20/10/2010 a 22/10/2010<br>

Ordenador: JOSÉ MARIA DE ABREU MATTOS NETO

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168667**  
**PORTARIA: 3660/2010**

Objetivo: Realizar busca aos inadimplentes e entrega de notificação de auto de infração a produtores do referido município.

Fundamento Legal: LEI 5.810/94: ART 145/149  
Origem: MONTE ALEGRE/PA - BRASIL

Destino(s):  
Prainha/PA - Brasil<br>

Servidor(es):  
555860391/Cleo José Batista de Andrade (Agente de Defesa Agropecuária) / 4.5 diárias (Completa) / de 18/10/2010 a 22/10/2010

541958041/Ivonilson Ferreira da Silva (Agente de Defesa Agropecuária) / 4.5 diárias (Completa) / de 18/10/2010 a 22/10/2010<br>

Ordenador: JOSÉ MARIA DE ABREU MATTOS NETO

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168664**  
**PORTARIA: 3658/2010**

Objetivo: Realizar vistoria técnica no matadouro de Santa Luzia do Pará, para atender a determinação do Ministério Público Estadual.

Fundamento Legal: LEI 5.810/94: ART 145/149  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):  
Santa Luzia do Pará/PA - Brasil<br>

Servidor(es):  
541875711/Maria do Carmo Andion Farias (Médico Veterinário) / 0.5 diárias (Completa) / de 14/10/2010 a 14/10/2010

541868031/Vanessa Pereira de Souza (Médico Veterinário) / 0.5 diárias (Completa) / de 14/10/2010 a 14/10/2010<br>Ordenador: JOSÉ MARIA DE ABREU MATTOS NETO

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168665**  
**PORTARIA: 3659/2010**

Objetivo: Realizar vistoria técnica sob o ponto de vista higiênico-sanitário no estabelecimento Amazônia Ind. e Com. de produtos alimentícios LTDA, localizado no referido município.  
Fundamento Legal: LEI 5.810/94: ART 145/149  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):  
Santa Izabel do Pará/PA - Brasil<br

Servidor(es):  
050918291/Ana Cristina Mendes Veloso (Médico Veterinário) / 0.5 diárias (Completa) / de 14/10/2010 a 14/10/2010  
541800522/Ingrid Perpetuo do Socorro Pinheiro Toda (Médico Veterinário) / 0.5 diárias (Completa) / de 14/10/2010 a 14/10/2010<br

Ordenador: JOSÉ MARIA DE ABREU MATTOS NETO

**CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168859**  
**CONTRATO: 186/2010**

Objeto: Consiste na locação de imóvel para a instalação da ULSA - Unidade Local de Sanidade Agropecuária, sito Av. Independência nº 20, no município de Chaves, estado do Pará.  
Valor Total: 6.600,00

Data Assinatura: 01/09/2010  
Vigência: 01/09/2010 a 01/09/2011  
Decreto Qualificação: 31447  
Data do Decreto: 24/06/2009  
Data de Publicação do Decreto: 25/06/2009  
Dispensa: 29/2010

Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
20603123528180000 339036 0261000000 Estadual  
Contratado: MARIA JOANA BARBOZA DA SILVA  
Endereço: Pç Lauro Sodré, S/Nº  
CEP. 68880-000 - Chaves/PAEmail: projur.adepara@gmail.com  
Fax: 9132101116

Ordenador: ALIOMAR ARAPIRACA DA SILVA

**CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168917**  
**CONTRATO: 45/2010**

Objeto: Consiste na locação de imóvel para instalação da ULSA - Unidade Local de Sanidade Agropecuária, no município da Pestina do Pará, sito a Av. Magalhães Barata nº 766,  
Valor Total: 4.800,00

Data Assinatura: 29/06/2010  
Vigência: 29/06/2010 a 29/06/2011  
Decreto Qualificação: 31447  
Data do Decreto: 24/06/2009  
Data de Publicação do Decreto: 25/06/2009  
Dispensa: 21/2010

Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
20603123561710000 339036 0261000000 Estadual  
Contratado: RAIMUNDO PEREIRA BARBOSA  
Endereço: R Magalhães Barata, 788  
CEP. 68535-000 - Palestina do Pará/PAEmail: projur.adepara@gmail.com  
Fax: 9132101116

Ordenador: ALIOMAR ARAPIRACA DA SILVA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168934**  
**PORTARIA: 3681/2010**

Objetivo: Buscar veículo para realizar atividades de monitoramento de armadilhas da mosca da carambola  
Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149

Origem: IGARAPÉ-MIRI/PA - BRASIL

Destino(s):  
Abaetetuba/PA - Brasil<br

Servidor(es):  
571898451/Antenor Gomes do Nascimento (Engenheiro agrônomo) / 0.5 diárias (Completa) / de 18/10/2010 a 18/10/2010<br

Ordenador: JOSÉ MARIA DE ABREU MATTOS NETO

**CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168998**  
**CONTRATO: 105/2010**

Objeto: Consiste na locação de imóvel para a instalação da Unidade Local de Sanidade Agropecuária da ADEPARA, no município de Curianópolis, sito a Rua. Castanheira, nº 33-A,  
Valor Total: 6.360,00

Data Assinatura: 24/08/2010  
Vigência: 24/08/2010 a 24/08/2011  
Decreto Qualificação: 31447  
Data do Decreto: 24/06/2009  
Data de Publicação do Decreto: 25/06/2009  
Dispensa: 25/2010

Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
20665121848880000 339036 0261000000 Estadual  
Contratado: MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DA SILVA  
Endereço: Av Gov Carlos Santos, 33  
CEP. 68523-000 - Curianópolis/PAEmail: projur.adepara@gmail.com  
Fax: 9132101116

Ordenador: ALIOMAR ARAPIRACA DA SILVA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169008**  
**PORTARIA: 3685/2010**

Objetivo: REALIZAR FISCALIZAÇÃO DO VAZIO SANITARIO DA SOJA  
Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149

Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL

Destino(s):  
Mojú dos campos/PA - Brasil<br

Servidor(es):  
000104992/CLOVIS ANTONIO VILLACORTA VASCONCELOS (Engenheiro Agrônomo) / 0.5 diárias (Completa) / de 11/10/2010 a 11/10/2010

000104992/Clovis Antônio Villacorta Vasconcelos (Engenheiro Agrônomo) / 0.5 diárias (Completa) / de 12/10/2010 a 12/10/2010

000104992/Clovis Antônio Villacorta Vasconcelos (Engenheiro Agrônomo) / 0.5 diárias (Completa) / de 14/10/2010 a 14/10/2010

000104992/Clovis Antônio Villacorta Vasconcelos (Engenheiro Agrônomo) / 0.5 diárias (Completa) / de 15/10/2010 a 15/10/2010

000104992/Clovis Antônio Villacorta Vasconcelos (Engenheiro Agrônomo) / 0.5 diárias (Completa) / de 13/10/2010 a 13/10/2010<br

Ordenador: JOSÉ MARIA DE ABREU MATTOS NETO

**CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168970**  
**CONTRATO: 175/2010**

Objeto: Consiste na locação de Imóvel para a instalação da ULSA - Unidade Local de Sanidade Agropecuária da ADEPARA, no município de Nova Ipixuna, sito a Rua. Cachoeira do Couto nº 32,  
Valor Total: 6.120,00

Data Assinatura: 01/09/2010  
Vigência: 20/09/2010 a 01/09/2011  
Decreto Qualificação: 31447  
Data do Decreto: 24/06/2009  
Data de Publicação do Decreto: 25/06/2009  
Dispensa: 27/2010

Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
20304123560540000 339036 0261000000 Estadual  
Contratado: ANA FRANCISCA DE SIQUEIRA

Endereço: Av Brasil, 22

CEP. 68585-000 - Nova Ipixuna/PAEmail: projur.adepara@gmail.com  
Fax: 9132101116

Ordenador: ALIOMAR ARAPIRACA DA SILVA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169048**  
**PORTARIA: 3686/2010**

Objetivo: REALIZAR FISCALIZAÇÃO DO VAZIO SANITARIO DA SOJA  
Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149

Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL

Destino(s):  
Mojú dos Campos/PA - Brasil<br

Servidor(es):  
80113891/Fernando Bentes Correa (Agente de Defesa Agropecuária) / 0.5 diárias (Completa) / de 11/10/2010 a 11/10/2010

80113891/Fernando Bentes Correa (Agente de Defesa Agropecuária) / 0.5 diárias (Completa) / de 12/10/2010 a 12/10/2010

80113891/Fernando Bentes Correa (Agente de Defesa Agropecuária) / 0.5 diárias (Completa) / de 13/10/2010 a 13/10/2010

80113891/Fernando Bentes Correa (Agente de Defesa Agropecuária) / 0.5 diárias (Completa) / de 14/10/2010 a 14/10/2010

80113891/Fernando Bentes Correa (Agente de Defesa Agropecuária) / 0.5 diárias (Completa) / de 15/10/2010 a 15/10/2010<br

Ordenador: JOSÉ MARIA DE ABREU MATTOS NETO

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169076**  
**PORTARIA: 3687/2010**

Objetivo: Realizar atividades de fiscalização do vazío sanitário da soja.  
Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149

Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL

Destino(s):  
Placas/PA - Brasil  
Rurópolis/PA - Brasil  
Uruará/PA - Brasil<br

Servidor(es):  
572233191/Adalto Cruz Aragão (Agente de Defesa Agropecuária) / 4.5 diárias (Completa) / de 25/10/2010 a 29/10/2010

541869601/Pedro Paulo Matos de Araujo (Engenheiro Agrônomo) / 4.5 diárias (Completa) / de 25/10/2010 a 29/10/2010<br

Ordenador: JOSÉ MARIA DE ABREU MATTOS NETO

**SECRETARIA DE ESTADO**  
**DE ESPORTE E LAZER****DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168784**  
**DISPENSA: 26/2010**

Data: 19/10/2010

Valor: 196,00

Objeto: Aquisição de 4 (quatro) cadeados comuns de 50 mm para atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da lei federal nº 8.666/93

Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
08122012545340000 339030 0101000000 Estadual

Contratado(s):  
Nome: PARIZI COMERCIAL LTDA  
Endereço: R Antônio Barreto, Bairro: Umarizal, 1699  
CEP. 66060-020 - Belém/PA  
Telefone: 9132361166

Ordenador: LEANDRO SCHILIPAKE

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169067**  
**ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 167116**  
**DISPENSA: 24/2010**

Data: 14/10/2010

Valor: 8.220,00

Objeto: Contratação dos serviços de desenvolvimento de website desta Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, incluindo a migração do gerenciador de conteúdo JOOMLA para DRUPAL efetuando as alterações do layout.

Fundamento Legal: Art. 24, inciso XVI da lei federal nº 8.666/93.

Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
08122012545340000 339039 0101000000 Estadual

Contratado(s):  
Nome: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO PARÁ

Endereço: Rod Augusto Montenegro, Bairro: Tenoné, SN

CEP. 66820-000 - Belém/PA

Complemento: KM 10

Telefone: 9133445220

Ordenador: LEANDRO SCHILIPAKE

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO,**  
**CIÊNCIA E TECNOLOGIA****DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169091**  
**PORTARIA: 736**

Objetivo: Conduzir as servidoras do Infocentros que realizarão eleição de Conselho Gestor e inauguração de Infocentros do Programa NAVEGAPARÁ.

Fundamento Legal: O. N. nº 001/AGE, de 11.03.2008

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):  
Castanhal/PA - Brasil

Inhangapi/PA - Brasil<br

Servidor(es):  
571963453/JOSÉ ADILSON AGUIAR DO VALE (Motorista) / 2.5 diárias (Completa) / de 19/10/2010 a 21/10/2010<br

Ordenador: JOÃO CRISÓSTOMO WEYL ALBUQUERQUE COSTA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169085**  
**PORTARIA: 734**

Objetivo: Realizarem eleição de Conselho Gestor e inauguração de Infocentros do Programa NAVEGAPARÁ.

Fundamento Legal: O. N. nº 001/AGE, de 11.03.2008

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):  
Castanhal/PA - Brasil

Inhangapi/PA - Brasil<br

Servidor(es):  
571904951/NEUSIVALDA BATISTA BARBOSA (ASSESSORA) / 2.5 diárias (Completa) / de 19/10/2010 a 21/10/2010  
55986722/SHEILA DE FÁTIMA DE CARVALHO VIEIRA (TÉCNICO EM GESTÃO DE DESENV., CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO) / 2.5 diárias (Completa) / de 19/10/2010 a 21/10/2010<br

Ordenador: JOÃO CRISÓSTOMO WEYL ALBUQUERQUE COSTA

**SUSPENDER FÉRIAS**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168815**  
**PORTARIA Nº 732 DE 18 DE OUTUBRO DE 2010**

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o período do gozo de férias da servidora BRUNA AMARAL SOUSA, identidade funcional nº 5558829/2, referente ao exercício 2009/2010, concedido anteriormente através da Portaria nº 703, de 27.09.2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.761, de 28.09.2010. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia, em 18 de outubro de 2010.

**TRANSFERIR FÉRIAS**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168783**  
**PORTARIA Nº 731 DE 18 DE OUTUBRO DE 2010**

TRANSFERIR, por necessidade de serviço, de 15.10.2010 a 13.11.2010 para 04.07.2011 a 02.08.2011, o período de gozo das férias da servidora GISELY BATISTA NOGUEIRA DE ANDRADE, identidade funcional nº 57203799/1, referente ao exercício 2009/2010, concedido anteriormente através da Portaria nº 635, de 02.09.2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.745, de 03.09.2010. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia, em 18 de outubro de 2010.

**SUSPENDER FÉRIAS**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168808**  
**PORTARIA Nº 733 DE 18 DE OUTUBRO DE 2010**

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o período do gozo de férias do servidor EDUARDO ALBERTO BASTOS ANDRADE, identidade funcional nº 3252078/2, referente ao exercício 2009/2010, concedido anteriormente, no período de 19.10.2010 a 17.11.10, através da Portaria nº 635, de 07.09.2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.745, de 03.09.2010. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia, em 18 de outubro de 2010.



## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

### TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169034 TERMO ADITIVO: 4

Data de Assinatura: 05/10/2010

Valor: 40.545,48

Vigência: a

Justificativa: Alteração do objeto do contrato primitivo para atender os interesses da Junta Comercial do Estado do Pará- JUCEPA

Contrato: 115/2008

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso

23122012545340000 339039 0261000000 Estadual

Contratado: Processamento de Dados do Estado do Pará- PRODEPA

Endereço: Rod Augusto Montenegro, Bairro: Tenoné, km 10

CEP. 66820-000 - Belém/PA

Ordenador: José Artur Guedes Tourinho

## COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

### DESIGNAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168778 PORTARIA Nº 384/2010-GRES

O Presidente da Companhia Paraense de Turismo - PARATUR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social desta Companhia,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Diretora de Fomento, Sr<sup>a</sup> **CONCEIÇÃO SILVA DA SILVA**, para responder pela Diretoria Administrativa e Financeira desta Companhia Paraense de Turismo - **PARATUR**, no período de 19 a 22 de outubro de 2010, durante ausência do titular, por motivo de viagem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 14 de outubro de 2010.

**LUIZ SOUTO**

Presidente.

## FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO PARÁ

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETO - ICAAF Nº 065/2009 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168774 Nº. DO ICAAF Nº 065/2009 Nº. DO TERMO ADITIVO: 01

**PARTES:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará - FAPESPA, a Sra. Leila de Fátima Oliveira de Jesus e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia - SEDECT.

**ORIGEM DO OBJETO DO INSTRUMENTO:** Apoiar financeiramente o projeto intitulado "Alianças Estratégicas e Otimização na Geração de Energia através de Resíduos de Indústrias Madereiras", aprovado através do EDITAL 056/2008 - Ensino, Pesquisa e Extensão UEPA 2009 - **Convênio UEPA/FAPESPA nº 025/2009**

**OBJETO DO ADITAMENTO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto, determinar a prorrogação da vigência do Instrumento de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto Nº. 065/2009, até **17 Dezembro de 2011**.

**DATA DE ASSINATURA:** 13 DE OUTUBRO 2010.

**VIGÊNCIA DO TERMO:** até 17 de dezembro de 2011.

**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** UBIRATAN HOLANDA BEZERRA

**ADITIVOS ANTERIORES:** NÃO

### EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168816

Protocolo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará - FAPESPA. Objeto: O presente Protocolo de Cooperação Técnica tem por objetivo a atuação conjunta do CNPq e da FAPESPA visando propiciar o atendimento da estratégia de governo na realização de projetos de pesquisa científica, tecnológica e/ou inovação. Vigência: Este instrumento vigorará por tempo indeterminado a partir de 07 de outubro de 2010. Signatários: pelo CNPq: Wraha Maria Panizzi - Vice-Presidente; pela FAPESPA: Ubiratan Holanda Bezerra - Diretor Presidente.

### DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168853 PORTARIA: 254/2010

Objetivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO DO GRUPO TÉCNICO ENVOLVENDO AS ATIVIDADES EM RELAÇÃO A AÇÃO DE FOMENTO EM REDE, FRUTO DA PARCERIA ENTRE A VALE/FAPESPA/FAPEMIG, OBJETO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 010/2009.

Fundamento Legal: ART.145 LEI 5.810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

RIO DE JANEIRO/RJ - Brasil<br

Servidor(es):

571917552/ALEXANDRE DA SILVA DINIZ (COORDENADOR DO NÚCLEO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO E INFORMÁTICA) / 4.5 diárias (Completa) / de 19/10/2010 a 23/10/2010<br

Ordenador: Rosilene Paracampus da Silva

### CONVOCAÇÃO REFERENTE AO EDITAL N. 008/2010 - CONCESSÃO DE BOLSAS DE APOIO AOS INFOCENTROS DO PROGRAMA NAVEGAPARA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168986

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ciência e Tecnologia (SEDECT), a Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Para (FAPESPA), a Empresa de Processamento de Dados do Para (PRODEPA) e o Banco da Amazonia convocam os candidatos abaixo relacionados, conforme item 10 DA CONVOCAÇÃO, do edital 008/2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº 31637 de 01/04/2010.

Nº	Nome	Município / Bairro
01	Diego Guedes de Azevedo	Sao Miguel do Guamá - PA
02	Marcilene Matos da Silva	Bragança - PA
03	Laila Fernanda Melo Torres	Bragança - PA
04	Rodrigo da Penha Cardeal	Belém - PA Sacramento
05	Carley Beatriz Pereira Rodrigues	Belém - PA Sacramento
06	Antonia Samara de Moura Lima	Castanhal - PA

### Prof. Dr. Ubiratan Holanda Bezerra

Diretor Presidente - FAPESPA

### CONVOCAÇÃO REFERENTE AO EDITAL N. 024/2009 - CONCESSÃO DE BOLSAS DE APOIO AOS INFOCENTROS DO PROGRAMA NAVEGAPARA CONVOCAÇÃO REFERENTE AO EDITAL N. 024/2009 - CONCESSÃO DE BOLSAS DE APOIO AOS INFOCENTROS DO PROGRAMA NAVEGAPARA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168994

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ciência e Tecnologia (SEDECT), a Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Para (FAPESPA), a Empresa de Processamento de Dados do Para (PRODEPA) e o Banco da Amazonia convoca o candidato abaixo, contemplado por meio de julgamento do Edital FAPESPA 024/2009.

Nº	Nome	Município / Bairro
01	Roger Rodrigo Sousa Bentes	Ananindeua - PA
02	Rosana Silva Corpes	Ananindeua - PA
03	Patrícia de Lima Grigoletto	Ananindeua - PA
04	Kary de Cássia Rodrigues Lima	Ananindeua - PA
05	Rosiene Silva Corpes	Ananindeua - PA
06	Amanda Teixeira Pinto	Ananindeua - PA
07	Paulo Teixeira Costa	Belém - PA Tapanã
08	Taiana Souza Sena Ferreira	Belém - PA Coqueiro
09	Miria Cardoso Mendes	Belém - PA Coqueiro

### Prof. Dr. Ubiratan Holanda Bezerra

Diretor Presidente - FAPESPA

### CONVOCAÇÃO REFERENTE AO EDITAL N. 008/2009 - CONCESSÃO DE BOLSAS DE APOIO AOS INFOCENTROS DO PROGRAMA NAVEGAPARA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168979

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ciência e Tecnologia (SEDECT), a Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Para (FAPESPA), a Empresa de Processamento de Dados do Para (PRODEPA) e o Banco da Amazonia convocam o candidato abaixo relacionado.

Nº	Nome	Município / Bairro
01	Giordano Valber da Silva Pereira	Capanema/PA

### Prof. Dr. Ubiratan Holanda Bezerra

Diretor Presidente - FAPESPA

### REPUBLICAÇÃO PORTARIA DE DESIGNAÇÃO

### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169167

### PORTARIA Nº 108/2009-FAPESPA, DE

### 18 DE OUTUBRO DE 2010.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PARÁ - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de viagem do servidor **Sanclayton Geraldo Carneiro Moreira**, Diretor Científico da FAPESPA, no período de 19 a 23/10/2010,

**RESOLVE:**

Designar a servidora **Sandra Suely Viana Perdigão Sampaio**, Coordenadora de Bolsas, a responder pela Diretoria Científica da FAPESPA, na ausência do titular.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Gabinete do Diretor-Presidente, 18 de outubro de 2010.**

**UBIRATAN HOLANDA BEZERRA**

DIRETOR-PRESIDENTE da FAPESPA

**Replicado por ter saído com incorreções no DOE nº 31.775 de 19/10/2010.**

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### EDITAL CANCELAMENTO DE OS/CEEAT/IPVA E ITCD NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169185 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CEEAT IPVA/ITCD

A Ilma. Sra. DAYSE VIANA DE MURGUETIO

Coordenadora Executiva Especial de Administração Tributária de IPVA/ITCD, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi cancelada a Ordem de Serviço nº 192010850000054-5, datada de 21.07.2010 iniciada conforme notificação fiscal 192010850000054-5 de 11.08.2010, conforme estabelece o art. 15, inciso IV da Instrução Normativa nº 018/2007 da Secretaria de Estado da Fazenda, tornando sem efeito todos os atos praticados anteriormente.

Razão Social: EMPRESA DE TRANSPORTES TRANSBEL LTDA  
CNPJ: 4946604000186

Auditor Fiscal responsável: LUCIDEIA OLIVEIRA MAIA

Belém, 07 de Outubro de 2010.

**DAYSE VIANA DE MURGUETIO**

Coordenadora Fazendário da CEEAT IPVA/ITCD

### PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT

### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169227

### PORTARIA N.º 201004000144, DE 18/10/2010 -

### PROC N.º 2010730020199/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: **Marcelo Cristo Nunes** - CPF: 329.635.132-91

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/PALIO

Automovel/9BD17350MA4301179

WEEK TREKKING/Pas/

**PORTARIA N.º 201004000145, DE 18/10/2010 - PROC**

**N.º 192010730005632/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: **Luiz Mar Moreira de Souza** - CPF: 429.553.192-87

Marca/Tipo/Chassi

GM/MERIVA PREMIUM/Pas/Automovel/9BGXM75N0AC147187

**PORTARIA N.º 201004000161, DE 19/10/2010 - PROC**

**N.º 2010730020679/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: **Davidson Jose Soares Queiroz** - CPF: 657.812.442-04

Marca/Tipo/Chassi

VW/PARATI 1.6/Pas/Automovel/9BWDB15X8YT229436

**PORTARIA N.º 201004000162, DE 19/10/2010 - PROC**

**N.º 192010730005674/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: **Raimundo Alves Fonseca** - CPF: 257.483.863-72

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/UNOMILLEFIREFLEX/Pas/Automovel/9BD15822774908005

**PORTARIA N.º 201004000163, DE 19/10/2010 -**

**PROC N.º 2010730019536/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: **Ângelo Sergio de Souza Silva** - CPF: 708.849.432-91

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA FIRE FLEX/Pas/Automovel/9BD17206G73280635

**PORTARIA N.º 201004000164, DE 19/10/2010 -**

**PROC N.º 2010730020189/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: **Jose Ronivaldo Mendes de Souza** - CPF: 471.825.472-87

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX/Pas/

Automovel/9BD17309TA4301079

**PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169203**

**PORTARIA N.º 201004000160, DE 19/10/2010 -**

**PROC N.º 2010730020178/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: **Pedro Paulo de Queiroz Fernandes** - CPF: 031.810.902-63

Marca/Tipo/Chassi

VW/PARATI 1.6 SURF/Pas/Automovel/9BWGB05W4AP068211

**PORTARIA N.º201004000146, DE 18/10/2010 - PROC N.º 2010730019841/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: **Raimundo Lopes** – CPF: 049.495.282-20  
Marca/Tipo/Chassi  
VW/GOL 1.6 POWER/Pas/Automovel/9BWC05X15P041061

**PORTARIA N.º201004000147, DE 18/10/2010 - PROC N.º 192010730005664/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: **Jose Moreira de Oliveira** – CPF: 064.557.862-20  
Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/PALIO FIRE ECONOMY/Pas/Automovel/9BD17164LA5537599

**PORTARIA N.º201004000148, DE 18/10/2010 - PROC N.º 2010730019552/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: **Mario Augusto Nascimento** – CPF: 174.242.242-04  
Marca/Tipo/Chassi  
GM/MERIVA JOY/Pas/Automovel/9BGXL75005C162435

**PORTARIA N.º201004000149, DE 18/10/2010 - PROC N.º 2010730020750/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: **Emerson Demetrius Brasil da Silva** – CPF: 490.130.332-53  
Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/UNOMILLEFIREFLEX/Pas/Automovel/9BD15822764781993

**PORTARIA N.º201004000150, DE 18/10/2010 - PROC N.º 2010730020676/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: **Genilson Alves dos Santos** – CPF: 627.055.632-53  
Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/SIENA FIRE/Pas/Automovel/9BD17203753145672

**PORTARIA N.º201004000151, DE 18/10/2010 - PROC N.º 2010730020667/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: **Marco Antonio Ribeiro de Oliveira** – CPF: 250.977.682-72  
Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/PALIO FIRE FLEX/Pas/Automovel/9BD17164G72859737

**PORTARIA N.º201004000152, DE 18/10/2010 - PROC N.º 2010730020580/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: **Paulo Roberto de Souza Leite** – CPF: 084.345.302-87  
Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/SIENA FIRE FLEX/Pas/Automovel/9BD17206G73277502

**PORTARIA N.º201004000153, DE 18/10/2010 - PROC N.º 2010730020284/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: **Jose Francisco Gonçalves Solano** – CPF: 211.526.672-20  
Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/SIENA FIRE/Pas/Automovel/9BD17203753142015

**PORTARIA N.º201004000154, DE 18/10/2010 - PROC N.º 2010730020216/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: **Ediney Vilhena de Brito Junior** – CPF: 738.934.802-00  
Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/IDEA ELX FLEX/Pas/Automovel/9BD135613A2138805

**PORTARIA N.º201004000155, DE 18/10/2010 - PROC N.º 42010730014244/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: **Carlos Augusto da Costa** – CPF: 071.811.402-72  
Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/SIENA FIRE FLEX/Pas/Automovel/9BD17206G73281814

**PORTARIA N.º201004000156, DE 18/10/2010 - PROC N.º 2010730020708/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: **Rosedilson Costa e Silva** – CPF: 306.390.502-04  
Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/PALIO EX/Pas/Automovel/9BD17140222113757

**PORTARIA N.º201004000157, DE 18/10/2010 - PROC N.º 192010730005530/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: **Carlos Eduardo Ebrain Vieira** – CPF: 043.694.242-91  
Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/UNOMILLEFIREFLEX/Pas/Automovel/9BD15822774903941

**PORTARIA N.º201004000158, DE 18/10/2010 - PROC N.º 2010730020734/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: **Adailton Walter Barbosa Aires** – CPF: 222.941.552-20  
Marca/Tipo/Chassi  
GM/CORSA CLASSIC/Pas/Automovel/9BGSB19X04B130944

**PORTARIA N.º201004000159, DE 18/10/2010 - PROC N.º 42010730014172/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: **Marconi de Oliveira Pimentel** – CPF: 195.830.102-78  
Marca/Tipo/Chassi  
GM/CORSA MILENIUM/Pas/Automovel/9BGSC19Z01B206472

**DIÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169079****PORTARIA: 1289**

Objetivo: Participar da reunião do GT-46.  
Fundamento Legal: Dec. 2.819 de 06/09/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): Brasília/DF - Brasil<br

Servidor(es):

585806201/EDUARDO DE SOUZA DIAS (Auditor Fiscal de Receitas Estaduais) / 3,5 diárias (Completa) / de 19/10/2010 a 22/10/2010<br

Ordenador: Vando Vidal de Oliveira Rego

**PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169080****PORTARIA N.º201001000706 DE 18/10/2010 - PROC N.º 002010730020658/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38 de 06 de julho de 2001 e do artigo 73 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: **Jose Ronaldo Rodrigues Batista** – CPF: 145.607.802-00  
Marca: GM/CORSA SEDAN PREMIUM 1.4 FLEX Tipo: Pas/Automóvel

**PORTARIA N.º201001000707 DE 18/10/2010 - PROC N.º 002010730018640/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38 de 06 de julho de 2001 e do artigo 73 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: **Jose Vieira Pinheiro** – CPF: 307.754.502-00  
Marca: FIAT/PALIO WEEKEND TREKKING 1.4 FLEX Tipo: Pas/Automóvel

**PORTARIA N.º201001000708 DE 18/10/2010 - PROC N.º 192010730005642/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38 de 06 de julho de 2001 e do artigo 73 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: **Jose Carlos Farias** – CPF: 166.649.812-20  
Marca: VW/VOYAGE 1.6 TREND Tipo: Pas/Automóvel

**PORTARIA N.º201001000710 DE 18/10/2010 - PROC N.º 002010730017585/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38 de 06 de julho de 2001 e do artigo 73 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: **Salim Moises Barbosa Kouri** – CPF: 055.347.552-53  
Marca: VOLKSWAGEN SPACEFOX SPORTLINE 1.6 Tipo: Pas/Automóvel

**PORTARIA N.º201001000709 DE 18/10/2010 - PROC N.º 002010730020176/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38 de 06 de julho de 2001 e do artigo 73 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: **Victor Ratcliff Damasceno Costa** – CPF: 966.229.112-15  
Marca: FIAT/PALIO WEEKEND 1.4 TREKKING FLEX Tipo: Pas/Automóvel

**DIÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169081****PORTARIA: 1288**

Objetivo: Conduzir caminhão baú com material de expediente e limpeza.  
Fundamento Legal: Dec. 2.819 de 06/09/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Tucuruí/Redenção/C.Araguaia/PA - Brasil<br

Servidor(es):

000023001/CARLOS ALBERTO DA SILVA SARAGÁ (Motorista) / 5,5 diárias (Completa) / de 18/10/2010 a 23/10/2010<br

Ordenador: Vando Vidal de Oliveira Rego

Gabinete do Secretário / SEFA

Número de Publicação: 169077

**ERRATA****PORTARIA Nº 0840 DE 13.08.2010,****PUBLICADA NO DOE Nº 31.735 DE 20.08.2010.**

Nome: Irene Raiol dos Santos

Onde se lê: 01.09.2010 a 30.09.2010

Leia-se: 01.12.2010 a 30.12.2010

Portaria nº 0866 de 17.08.2010, publicada no DOE nº 31.735 de 20.08.2010.

Nome: Ione do Socorro Gonçalves Silva da Silva

Onde se lê: 01.09.2010 a 30.09.2010

Leia-se: 08.11.2010 a 07.12.2010

**DIÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169084****PORTARIA: 1290**

Objetivo: Conduzir veículo com servidores.

Fundamento Legal: Dec. 2.819 de 06/09/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Barcarena/PA - Brasil<br

Servidor(es):

0504943102/ANTONIO EDIVALDO CHAVES (Motorista) / 14,5

diárias (Completa) / de 14/10/2010 a 28/10/2010<br

Ordenador: Vando Vidal de Oliveira Rego

**ANUNCIO DE PAUTA DE JULGAMENTO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168968****TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS****FAZENDÁRIOS****ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO**

A Secretaria Geral torna público a (s) data (s) de julgamento do (s) recurso (s) abaixo, a ocorrer na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 27/10/2010, às 08:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 5876, AINF n.º 012005510000738-4, contribuinte COLUMBIA COMERCIAL LTDA, Insc. Estadual n.º 15176784-0, advogado: LEONARDO ALCANTARINO MENESCAL, OAB/PA-11247.

Em 04/11/2010, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 4734, AINF n.º 022006510000007-0, contribuinte L S FRANCO, Insc. Estadual n.º 15163252-9, advogado: MARCELO PEREIRA E SILVA, OAB/PA-9047.

**ACÓRDÃOS****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168976****ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS****FAZENDÁRIOS - TARF**

SEGUNDA CÂMARA  
ACORDAO N.2580- 2a. CPJ. RECURSO N.5634 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 172007510000050-8) CONSELHEIRO RELATOR: JOSE FERNANDO DOS SANTOS VASCONCELLOS.

EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Preliminar de nulidade do AINF rejeitada, porque houve a complementação da capitulação da infringência por diligência determinada pelo julgador singular. 3. Não há que se falar em nulidade do AINF quando do enquadramento da infringência contiver dispositivo de lei que garanta a cobrança do imposto - regra do art. 97, III do CTN. 4. Pedido de notificações/intimações no endereço do procurador indeferido por contrariar o § 2º do art. 14 da Lei nº 6182/1998. 5. Deixar de reter e de recolher o ICMS por substituição, nas operações interestaduais com veículos novos sob a égide do Convênio ICMS nº 51/2000, constitui infração à legislação tributária e sujeita o infrator às cominações legais. 6. Afastada a alegação de desproporcionalidade da multa/confisco porque a penalidade aplicada está de conformidade com a lei. 7. Recurso voluntário conhecido e improvido. DECISAO: POR MAIORIA DE VOTOS. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 23/09/2010. DATA DO ACÓRDÃO:23/09/2010.VOTO CONTRÁRIO: CONSELHEIRO CLÁUDIO HUMBERTO DUARTE BARBOSA, QUE VOTOU PELO CONHECIMENTO E PROVIMENTO DO RECURSO.

ACORDAO N.2581- 2a. CPJ. RECURSO N.5636 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 172007510000057-5) CONSELHEIRO RELATOR: JOSE FERNANDO DOS SANTOS VASCONCELLOS.

EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Preliminar de nulidade do AINF rejeitada, porque houve a complementação da capitulação da infringência por diligência determinada pelo julgador singular. 3. Não há que se falar em nulidade do AINF quando do enquadramento da infringência contiver dispositivo de lei que garanta a cobrança do imposto - regra do art. 97, III do CTN. 4. Pedido de notificações/intimações no endereço do procurador indeferido por contrariar o § 2º do art. 14 da Lei nº 6182/1998. 5. Deixar de reter e de recolher o ICMS por substituição, nas operações interestaduais com veículos novos sob a égide do Convênio ICMS nº 51/2000, constitui infração à legislação tributária e sujeita o infrator às cominações legais. 6. Afastada a alegação de desproporcionalidade da multa/confisco porque a penalidade aplicada está de conformidade com a lei. 7. Recurso voluntário conhecido e improvido. DECISAO: POR MAIORIA DE VOTOS. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 23/09/2010. DATA DO ACÓRDÃO:23/09/2010.VOTO CONTRÁRIO: CONSELHEIRO CLÁUDIO HUMBERTO DUARTE BARBOSA, QUE VOTOU PELO CONHECIMENTO E PROVIMENTO DO RECURSO.

ACORDAO N.2581- 2a. CPJ. RECURSO N.5636 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 172007510000057-5) CONSELHEIRO RELATOR: JOSE FERNANDO DOS SANTOS VASCONCELLOS.

EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Preliminar de nulidade do AINF rejeitada, porque houve a complementação da capitulação da infringência por diligência determinada pelo julgador singular. 3. Não há que se falar em nulidade do AINF quando do enquadramento da infringência contiver dispositivo de lei que garanta a cobrança do imposto - regra do art. 97, III do CTN. 4. Pedido de notificações/intimações no endereço do procurador indeferido por contrariar o § 2º do art. 14 da Lei nº 6182/1998. 5. Deixar de reter e de recolher o ICMS por substituição, nas operações interestaduais com veículos novos sob a égide do Convênio ICMS nº 51/2000, constitui infração à legislação tributária e sujeita o infrator às cominações legais. 6. Afastada a alegação de desproporcionalidade da multa/confisco porque a penalidade aplicada está de conformidade com a lei. 7. Recurso voluntário conhecido e improvido. DECISAO: POR MAIORIA DE VOTOS. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 23/09/2010. DATA DO ACÓRDÃO:23/09/2010.VOTO CONTRÁRIO: CONSELHEIRO CLÁUDIO HUMBERTO DUARTE BARBOSA, QUE VOTOU PELO CONHECIMENTO E PROVIMENTO DO RECURSO.

ACORDAO N.2581- 2a. CPJ. RECURSO N.5636 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 172007510000057-5) CONSELHEIRO RELATOR: JOSE FERNANDO DOS SANTOS VASCONCELLOS.

EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Preliminar de nulidade do AINF rejeitada, porque houve a complementação da capitulação da infringência por diligência determinada pelo julgador singular. 3. Não há que se falar em nulidade do AINF quando do enquadramento da infringência contiver dispositivo de lei que garanta a cobrança do imposto - regra do art. 97, III do CTN. 4. Pedido de notificações/intimações no endereço do procurador indeferido por contrariar o § 2º do art. 14 da Lei nº 6182/1998. 5. Deixar de reter e de recolher o ICMS por substituição, nas operações interestaduais com veículos novos sob a égide do Convênio ICMS nº 51/2000, constitui infração à legislação tributária e sujeita o infrator às cominações legais. 6. Afastada a alegação de desproporcionalidade da multa/confisco porque a penalidade aplicada está de conformidade com a lei. 7. Recurso voluntário conhecido e improvido. DECISAO: POR MAIORIA DE VOTOS. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 23/09/2010. DATA DO ACÓRDÃO:23/09/2010.VOTO CONTRÁRIO: CONSELHEIRO CLÁUDIO HUMBERTO DUARTE BARBOSA, QUE VOTOU PELO CONHECIMENTO E PROVIMENTO DO RECURSO.

ACORDAO N.2581- 2a. CPJ. RECURSO N.5636 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 172007510000057-5) CONSELHEIRO RELATOR: JOSE FERNANDO DOS SANTOS VASCONCELLOS.

EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Preliminar de nulidade do AINF rejeitada, porque houve a complementação da capitulação da infringência por diligência determinada pelo julgador singular. 3. Não há que se falar em nulidade do AINF quando do enquadramento da infringência contiver dispositivo de lei que garanta a cobrança do imposto - regra do art. 97, III do CTN. 4. Pedido de notificações/intimações no endereço do procurador indeferido por contrariar o § 2º do art. 14 da Lei nº 6182/1998. 5. Deixar de reter e de recolher o ICMS por substituição, nas operações interestaduais com veículos novos sob a égide do Convênio ICMS nº 51/2000, constitui infração à legislação tributária e sujeita o infrator às cominações legais. 6. Afastada a alegação de desproporcionalidade da multa/confisco porque a penalidade aplicada está de conformidade com a lei. 7. Recurso voluntário conhecido e improvido. DECISAO: POR MAIORIA DE VOTOS. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 23/09/2010. DATA DO ACÓRDÃO:23/09/2010.VOTO CONTRÁRIO: CONSELHEIRO CLÁUDIO HUMBERTO DUARTE BARBOSA, QUE VOTOU PELO CONHECIMENTO E PROVIMENTO DO RECURSO.

ACORDAO N.2581- 2a. CPJ. RECURSO N.5636 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 172007510000057-5) CONSELHEIRO RELATOR: JOSE FERNANDO DOS SANTOS VASCONCELLOS.

EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Preliminar de nulidade do AINF rejeitada, porque houve a complementação da capitulação da infringência por diligência determinada pelo julgador singular. 3. Não há que se falar em nulidade do AINF quando do enquadramento da infringência contiver dispositivo de lei que garanta a cobrança do imposto - regra do art. 97, III do CTN. 4. Pedido de notificações/intimações no endereço do procurador indeferido por contrariar o § 2º do art. 14 da Lei nº 6182/1998. 5. Deixar de reter e de recolher o ICMS por substituição, nas operações interestaduais com veículos novos sob a égide do Convênio ICMS nº 51/2000, constitui infração à legislação tributária e sujeita o infrator às cominações legais. 6. Afastada a alegação de desproporcionalidade da multa/confisco porque a penalidade aplicada está de conformidade com a lei. 7. Recurso voluntário conhecido e improvido. DECISAO: POR MAIORIA DE VOTOS. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 23/09/2010. DATA DO ACÓRDÃO:23/09/2010.VOTO CONTRÁRIO: CONSELHEIRO CLÁUDIO HUMBERTO DUARTE BARBOSA, QUE VOTOU PELO CONHECIMENTO E PROVIMENTO DO RECURSO.

ACORDAO N.2581- 2a. CPJ. RECURSO N.5636 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 172007510000057-5) CONSELHEIRO RELATOR: JOSE FERNANDO DOS SANTOS VASCONCELLOS.

EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Preliminar de nulidade do AINF rejeitada, porque houve a complementação da capitulação da infringência por diligência determinada pelo julgador singular. 3. Não há que se falar em nulidade do AINF quando do enquadramento da infringência contiver dispositivo de lei que garanta a cobrança do imposto - regra do art. 97, III do CTN. 4. Pedido de notificações/intimações no endereço do procurador indeferido por contrariar o § 2º do art. 14 da Lei nº 6182/1998. 5.



## BANCO DO ESTADO DO PARÁ

**CONCORRÊNCIA N.º 003/2010**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168803**

O Banpará S/A informa aos interessados a SUSPENSÃO DA ABERTURA DA SESSÃO DA LICITAÇÃO em epígrafe, prevista para o dia **21/10/2010**, cuja nova data será posteriormente divulgada.  
A Comissão

**CONVITE Nº 003/2010**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168713**

O Banpara S/A torna pública a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL do certame, publicado em 28/09/2010.  
A Comissão.

**CONCORRÊNCIA Nº. 004/2010**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168999**

O Banpará S/A, informa aos interessados o ADIAMENTO DA ABERTURA DA SESSÃO DA LICITAÇÃO em epígrafe, prevista para o dia 26/10/2010, cuja nova data será posteriormente divulgada.

**Vera Morgado**  
Preaçoira

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

**TORNAR SEM EFEITO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169147**

**Nº DA PUBLICAÇÃO:** 166577  
**DATA DA PUBLICAÇÃO:** 14/10/2010  
**Nº DO CONTRATO:** 102/2010

**PARTES:** Secretaria de Estado de Meio Ambiente e a empresa Infomarques Comércio e Serviços LTDA-EPP

**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** José Claudio Moreira Cunha

**ALTERAÇÃO DE PERÍODO DE PORTARIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169187**

**PORTARIA Nº. 3269/2010-GAB/SEMA DE 19/10/2010**  
**ASSUNTO: ALTERAÇÕES DE PERÍODO DE VIAGEM EM PORTARIA**

ALTERAR, NA PORTARIA Nº.2375/2010-GAB/SEMA DE 10/08/2010 PUBLICADA NO D.O.E Nº. 31.728 DE 11/08/2010, O PERÍODO DE VIAGEM QUE SERIA DE 10/08 A 14/08/2010 PARA 18/08 A 22/08/2010 DOS SERVIDORES **ALESSANDRA DE AZEVEDO RODRIGUES DA SILVA, FÁBIO DE JESUS BATISTA E MARIA DE NAZARÉ BENTES DE LIMA.**

**ERRATAS DE PORTARIA.**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168835**

**ERRATA DA PORTARIA Nº 1.304/2010-GAB/SEMA DE 24/05/2010,** PUBLICADA NO D.O.E. Nº 31.677 DE 31/05/2010.

**ONDE SE LÊ:**  
EXERCÍCIO: 2009/2010

**LEIA-SE:**  
EXERCÍCIO: 2008/2009

**ERRATA DA PORTARIA Nº 1.851/2010-GAB/SEMA DE 08/07/2010,** PUBLICADA NO D.O.E. Nº 31.707 DE 13/07/2010.

**ONDE SE LÊ:**  
EXERCÍCIO: 2009/2010

**LEIA-SE:**  
EXERCÍCIO: 2008/2009

**FÉRIAS**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168925**

**PORTARIA Nº. 3.251/2010-GAB/SEMA DE 15 DE OUTUBRO DE 2010**  
**ASSUNTO: FÉRIAS**

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria nº 1.105/2009-GAB/SEMA de 18.06.2009;

**R E S O L V E:**

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor abaixo relacionado:

NOME	MATRICULA	EXERCICIO	PERÍODO
<b>GUILHERME FERREIRA BENTES</b>	28703/ 1	2008/2009	10/12 A 08/01/2011

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE**

Belém, 15 de Outubro de 2010

**GETULIO BICUDO LEME**

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

**LICENÇA PRÊMIO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168936**

**PORTARIA Nº. 3.210/2010-GAB/SEMA DE 15 DE OUTUBRO DE 2010**  
**ASSUNTO: LICENÇA PRÊMIO**

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais que lhe foram delegadas e considerando o disposto no Art. 98 da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e conforme Requerimento;

**R E S O L V E:**

**Conceder** ao Servidor **GUILHERME FERREIRA BENTES**, matrícula nº. 28703/ 1, ocupante do cargo de Técnico B, lotado no Núcleo de Tecnologia da Informação, 60 (sessenta) dias de **Licença Prêmio**, correspondente ao triênio de 12/07/1999 a 11/07/2002, a serem gozados no período de 11/10/2010 a 09/12/2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 15 de Outubro de 2010.

**GETULIO BICUDO LEME**

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

**LICENÇA PRÊMIO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168946**

**PORTARIA Nº. 3.244/2010-GAB/SEMA DE 15 DE OUTUBRO DE 2010**

**ASSUNTO: LICENÇA PRÊMIO**

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais que lhe foram delegadas e considerando o disposto no Art. 98 da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e conforme Requerimento;

**R E S O L V E:**

**Conceder** à Servidora **EVA DE FATIMA GRELO DA SILVA**, matrícula nº. 80845290/ 1, ocupante do cargo de Biólogo, lotada na Coordenadoria de Gestão de Unidades de Conservação da Natureza, 60 (sessenta) dias de **Licença Prêmio**, correspondente ao triênio de 25/01/2007 a 24/01/2010.

**Autorizar** que o Servidor goze 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 18/10/2010 a 16/11/2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 15 de Outubro de 2010.

**GETULIO BICUDO LEME**

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

**ALTERAÇÃO DO PERÍODO DE VIAGEM**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168683**

**PORTARIA Nº. 3266/2010-GAB/SEMA DE 19/10/2010**

**ASSUNTO: ALTERAÇÕES EM PORTARIA**

ALTERAR, NA PORTARIA Nº.3192/2010-GAB/SEMA DE 13/10/2010 PUBLICADA NO D.O.E Nº. 31.774 DE 15/10/2010, O PERÍODO DE VIAGEM QUE SERIA DE 11/10 A 16/10/2010 PARA 20/10 A 25/10/2010 DOS SERVIDORES **LUCIANE LARANJEIRA DO NASCIMENTO E COLABORADORA DÁGMA SANTOS COSTA.**

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 167140**

**PORTARIA: 3186/2010**

Objetivo: CONDUIZIR TÉCNICOS AO MUNICÍPIO CITADO

Fundamento Legal: LEI DE Nº 5.810 ART 145º E SEUS PARAGRAFOS

Origem: BELÉM/PÁ - BRASIL

Destino(s):

CAPITÃO POÇO/PÁ - Brasil<br

Servidor(es):

56547771/GILBERTO GONÇALES PINA (MOTORISTA) / 5.5

diárias (Completa) / de 05/10/2010 a 09/10/2010<br

Ordenador: JOSÉ CLAUDIO MOREIRA CUNHA

**DESIGNAÇÃO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168676**

**PORTARIA Nº. 3.264/2010-GAB/SEMA DE 18 DE OUTUBRO DE 2010.**

O Secretário de Estado de Meio Ambiente, usando das atribuições que lhe são conferidas;

**R E S O L V E:**

1. Designar o servidor ANTONIO ALVES DA ROCHA, matrícula nº. 5706556/5, ocupante do cargo de Coordenador, para responder pela Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira, em substituição ao titular GETULIO BICUDO LEME, ocupante do cargo de Diretor, matrícula nº 57217451/1, no dia 20/10/2010. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 18 de Outubro de 2010

**ANÍBAL PESSOA PICANÇO**

Secretário de Estado de Meio Ambiente

**INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168673**

**PORTARIA Nº. 2.747/2010-GAB/SEMA DE 01 DE SETEMBRO DE 2010**

**ASSUNTO: INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS**

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria nº. 1.105/2009-GAB/SEMA de 18.06.2009;

**R E S O L V E:**

**Interromper** o período de 24/08 a 31/08/2010 as férias do servidor **LUCAS GONÇALVES DA SILVA** matrícula nº. 57216352/1, ocupante do cargo de Contador, lotado na Coordenadoria Financeira Contábil, lançada na Portaria nº. 2.177/2010-GAB/SEMA, de 29/07/2010, publicado no DOE nº. 31.723 de 04/08/2010.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Belém, 01 de Setembro de 2010

**GETULIO BICUDO LEME**

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

*\*Republicada por ter saído com incorreções*

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168788**

**PORTARIA: 3265/2010**

Objetivo: CONDUIZIR TÉCNICOS.

Fundamento Legal: ARTIGO 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRAFOS.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

CAPANEMA /PA - Brasil

SALINAS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

571938441/ALEX GONCALVES SOARES (MOTORISTA) / 10.5

diárias (Completa) / de 18/10/2010 a 28/10/2010<br

Ordenador: JOSÉ CLAUDIO MOREIRA CUNHA

**ALTERAÇÃO DE PERÍODO DE VIAGEM**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168793**

**PORTARIA Nº. 3268/2010-GAB/SEMA DE 19/10/2010**  
**ASSUNTO: ALTERAÇÕES DE PERÍODO DE VIAGEM EM PORTARIA**

ALTERAR, NA PORTARIA Nº.3045/2010-GAB/SEMA DE 28/09/2010 PUBLICADA NO D.O.E Nº. 31.762 DE 29/09/2010, O PERÍODO DE VIAGEM QUE SERIA DE 21/10 A 22/10/2010 PARA 26/10 A 27/10/2010 DOS COLABORADORES **ANA CARLA DE OLIVEIRA PIRES E LINDZEY FREITAS DA CÂMARA.**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168764**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

SHOPPING 006/2010

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SISTEMA DE VIDEOCONFERÊNCIA DESTINADO A ESTRUTURA DE TELECONFERÊNCIA PARA ESTA SEMA, UNIDADES REGIONALIZADAS.

Processo: 16042/2010

**FORNECEDOR:** LEDZ SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA.

CNPJ: 09.430.015/0001-64

VALOR TOTAL: 120.952,00

Ordenador de Despesas: José Claudio Moreira Cunha- Secretario Adjunto de Estado de Meio Ambiente.

Data da Homologação: 18 de Outubro de 2010

**CONVÊNIO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169107**

**CONVÊNIO: 5/2010**

Objeto: Aprimorar a consciência da comunidade jurídica nacional e local em prol da defesa de políticas públicas que envolvam o desenvolvimento sustentável da região, além de promover a estabilidade jurídica e desenvolvimento.

Valor Total: 50.000,00

Assinatura: 14/10/2010

Vigência: 14/10/2010 a 13/12/2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

18542124749110000 335041 0316002207 Estadual

Partes:

Beneficiário ente Privado: União dos Advogados Públicos Federais do Brasil - UNAFE

Endereço: Q CLSW, 701

CEP. 70673622 - Cruzeiro/DF

Email: www.unafe.org.br

Concedente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente

Ordenador: ANÍBAL PESSOA PICANÇO

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168989**

**MODALIDADE: BIRD SQC**

**NÚMERO: 3/2010**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE CURSO DE ANÁLISE E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS PARA OS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DO PARÁ, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE REDUÇÃO DA POBREZA E GESTÃO DOS RECURSOS NATURAIS DO ESTADO DO PARÁ - PARÁ RURAL - AE Nº 7414 - BR.

Entrega do Edital: www.sema.pa.gov.br ou compraspara.pa.gov.br

Observação: Recebimento de Manifestações de Interesse/

Portifolios até as 17h do dia 17/11/2010

Responsável pelo certame: Mauro César Nogueira santos

Local de Abertura: Trav. Lomas Valentinas, 2717 - Bairro do Marco - Belém/PA, C

Data da Abertura: 18/11/2010

Hora da Abertura: 10:00

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

04541123348660000 339035 0131002103 Estadual

Ordenador: ANÍBAL PESSOA PICANÇO

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169175**

**PORTARIA: 515/2010**

Objetivo: Fiscalizar e emitir laudo conclusivo dos convênios Nº 05/2010 - Associação de Desenvolvimento Sustentável de Bonito, Nº 06/2010 - Associação Quilombola da Comunidade de Santa Rita das Barreiras de São Miguel do Guamá e Nº 12/2010 - Federação das Associações Rurais de Ipixuna do Pará. Fundamento Legal: Artigo 145 da Lei Ordinária Estadual de Nº 5.810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Bonito/PA - Brasil

Ipixuna do Pará/PA - Brasil

São Miguel do Guamá/PA - Brasil<br

Servidor(es):

54187647/Etiane de Souza Silva (Coordenador de Grupo Técnico)

/ 4.5 diárias (Completa) / de 26/10/2010 a 30/10/2010<br

Ordenador: JORGE ALBERTO GAZEL YARED

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169153**  
**PORTARIA: 514/2010**

Objetivo: Conduzir o carro que irá deslocar o servidor Vitor Hugo Aranda Ferreira Silva aos municípios de Cametá e Moju, a fim de realizar o levantamento de indicadores e metas dos projetos dos convênios firmados pelo IDEFLOR com a Associação Quilombola dos Agricultores de São Miguel – MOJU Nº 007/2010, ADMUC – ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DE CAMETÁ Nº 032/2010, assim como acompanhar o detalhamento da prestação de contas da primeira etapa dos referidos projetos.  
Fundamento Legal: Artigo 145 da Lei Ordinária Estadual de Nº 5.810/94  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Cametá/PA - Brasil  
Moju/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
572242991/Marcelo Santos de Lima (Motorista) / 4.5 diárias (Completa) / de 26/10/2010 a 30/10/2010<br  
Ordenador: JORGE ALBERTO GAZEL YARED

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169139**  
**PORTARIA: 513/2010**

Objetivo: Realizar o levantamento de indicadores e metas dos projetos dos convênios firmados pelo IDEFLOR com a Associação Quilombola dos Agricultores de São Miguel – MOJU Nº 007/2010, ADMUC – ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DE CAMETÁ Nº 032/2010, assim como acompanhar o detalhamento da prestação de contas da primeira etapa dos referidos projetos.  
Fundamento Legal: Artigo 145 da Lei Ordinária Estadual de Nº 5.810/94  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Cametá/PA - Brasil  
Moju/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
57230744/VITOR HUGO ARANDA FERREIRA SILVA (Técnico em Gestão Florestal) / 4.5 diárias (Completa) / de 26/10/2010 a 30/10/2010<br  
Ordenador: JORGE ALBERTO GAZEL YARED

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169194**  
**PORTARIA: 516/2010**

Objetivo: Conduzir o carro que irá deslocar a servidora Etiane de Souza Silva até os municípios de Bonito, São Miguel do Guamá e Ipixuna do Pará, onde exercerá atividades técnicas referentes a Laudos Conclusivos de convênios.  
Fundamento Legal: Artigo 145 da Lei Ordinária Estadual de Nº 5.810/94  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Bonito/PA - Brasil  
Ipixuna do Pará/PA - Brasil  
São Miguel do Guamá/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
57222912/Elcemberg Santos Monteiro (Motorista) / 4.5 diárias (Completa) / de 26/10/2010 a 30/10/2010<br  
Ordenador: JORGE ALBERTO GAZEL YARED

**CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169056**  
**CONTRATO: 32/2010**

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK-UP PARA A SEDE DO IDEFLOR em Marabá  
Valor Total: 82.519,81  
Data Assinatura: 15/10/2010  
Vigência: 15/10/2010 a 15/04/2011  
Registro de Preços: 19/2009  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
18122012545340000 449052 0261000000 Estadual  
Contratado: EDUARDO CORDEIRO DE ALMEIDA E SILVA  
Endereço: Rua Madre Esperança Garrido 63, S/N  
CEP. 75701-903 - Catalão/GO Complemento: Quadra 05, 07 E 07-A  
Ordenador: JORGE ALBERTO GAZEL YARED

**PORTARIA Nº 509 DE 19 DE OUTUBRO DE 2010**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168740**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARÁ – IDEFLOR, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria Nº 481, de 01 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará Nº 31765, de 04 de outubro de 2010.  
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
Belém, 19 de outubro de 2010.

**JORGE ALBERTO GAZEL YARED**  
Diretor Geral

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168748**  
**PORTARIA: 508/2010**

Objetivo: Participar, como instrutor, do curso de fornecedores certificados de sementes e mudas florestais, que será ministrado na Comunidade do Juçara.  
Fundamento Legal: Artigo 145 da Lei Ordinária Estadual de Nº 5.810/94  
Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Porto de Moz/PA - Brasil<br

Servidor(es):  
57207773/ISRAEL ALVES DE OLIVEIRA (TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE - AGRONOMIA) / 8.5 diárias (Completa) / de 18/10/2010 a 26/10/2010<br  
Ordenador: JORGE ALBERTO GAZEL YARED

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168879**  
**PORTARIA: 510/2010**

Objetivo: Realizar o levantamento de indicadores e metas do projeto do Convênio Nº 031/2010, firmado pelo IDEFLOR com a Fundação Água Viva.  
Fundamento Legal: Artigo 145 da Lei Ordinária Estadual de Nº 5.810/94  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Marabá/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
57230744/VITOR HUGO ARANDA FERREIRA SILVA (Técnico em Gestão Florestal) / 2.5 diárias (Completa) / de 21/10/2010 a 23/10/2010<br  
Ordenador: JORGE ALBERTO GAZEL YARED

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168949**  
**PORTARIA: 511/2010**

Objetivo: Levantar informações de campo para subsidiar as análises e verificar a situação atual das áreas de manejo florestal da empresa Serraria Oliveira.  
Fundamento Legal: Artigo 145 da Lei Ordinária Estadual de Nº 5.810/94  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Bagre/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
57194449/FARID PINHEIRO ABDUL MASSIH (Gerente Técnico) / 8.5 diárias (Completa) / de 19/10/2010 a 27/10/2010  
55588924/PEDRO BERNARDO DA SILVA NETO (Assessor) / 8.5 diárias (Completa) / de 19/10/2010 a 27/10/2010<br  
Ordenador: JORGE ALBERTO GAZEL YARED

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

**PORTARIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168908**  
**PORTARIA Nº 039/2010 – FISP**  
**BELÉM 18 DE OUTUBRO DE 2010**

JUSSARA MARIA DE ALMEIDA RODRIGUES, Ordenadora de Despesa do Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP, por designação legal, etc.,...  
CONSIDERANDO: os processos licitatórios desenvolvidos pela Comissão de Licitação do Fundo de Investimento de Segurança Pública – FISP:  
CONSIDERANDO: a necessidade de ACOMPANHAMENTO e FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS, de interesse do CENTRO ESTRATÉGICO INTEGRADO – CEI;  
RESOLVE: Designar o servidor MAJ – PAULO DAMIÃO DA SILVA BRITO, CAP – RG 18091, para ACOMPANHAR e FISCALIZAR os serviços propostos pela empresa MOTOROLA, contratados pelo FISP, de interesse da SEGUP (CIOP), de conformidade com o CONTRATO nº. 042/2010 – FISP.  
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
JUSSARA MARIA DE ALMEIDA RODRIGUES  
Ordenadora de Despesa do FISP

**PORTARIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168951**  
**PORTARIA Nº 040/2010 – FISP**  
**BELÉM 18 DE OUTUBRO DE 2010**

JUSSARA MARIA DE ALMEIDA RODRIGUES, Ordenadora de Despesa do Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP, por designação legal, etc.,...  
CONSIDERANDO: os processos licitatórios desenvolvidos pela Comissão de Licitação do Fundo de Investimento de Segurança Pública – FISP:  
CONSIDERANDO: a necessidade de ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, de interesse da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ;  
RESOLVE: Designar os servidores KELLY CRISTINA BARROS CASTELO9 BRANCO, ROBERTA ALBUQUERQUE FERREIRA CHAGAS e LUIZ CLÁUDIO COELHO MAIA, Chefe da Divisão de Recursos Materiais, Chefe de Patrimônio e Chefe do Almoxarifado, da Delegacia Geral de Polícia Civil, respectivamente, para ACOMPANHAREM e FISCALIZAREM o processo de Aquisição de Condicionadores de Ar tipo janela e Centrais com serviços de instalação e fornecimento de materiais, adquirido pelo FISP para aquela Unidade Policial, de acordo com o CONTRATO proveniente do PREGÃO ELETRÔNICO nº. 020/2010-FISP.  
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
JUSSARA MARIA DE ALMEIDA RODRIGUES  
Ordenadora de Despesa do FISP

**PORTARIA Nº. 100/2010-GAB/SEC**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168679**  
**PORTARIA Nº. 100/2010-GAB/SEC**

Belém-PA, 13 de outubro de 2010.  
O Secretário de Estado de Segurança Pública, Geraldo José de Araújo, no uso de suas atribuições legais, e ...;  
CONSIDERANDO: O Contrato nº. 031/2010-SEGUP, celebrado com a Empresa J.C.A. DE LIMA COMPONENTES ELETRÔNICOS -

EPP, oriundo do Processo Licitatório nº. 2010/66357-SEGUP, na modalidade Pregão Eletrônico nº. 016/2010-SEGUP;  
CONSIDERANDO: O que dispõe, Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93;  
RESOLVE: Designar o servidor, MAJ QOPM PAULO DAMIÃO DA SILVA BRITO – Gerente de Comunicação do Centro Estratégico Integrado – CEI, para acompanhar e fiscalizar o instrumento acima mencionado, cujo objeto é a aquisição de material de comunicação, para atender o CEI.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
GERALDO JOSÉ DE ARAÚJO

Secretário de Estado de Segurança Pública  
**PORTARIA DE CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168967**  
**PORTARIA N.º 497/2010-DG/SEGUP**  
**DE 13 DE OUTUBRO DE 2010**

O Diretor Geral da Secretaria de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e...;  
CONSIDERANDO: o que dispõe o Art. 81 da Lei Estadual nº 5.810/1994.  
CONSIDERANDO: o Laudo Médico nº 101968A expedida pela Perícia Médica da SEAD de 06.10.2010.  
RESOLVE: Conceder a servidora ISES PINHO DE AZEVEDO GAMA DA SILVA, Socióloga, Matrícula Funcional nº 536571/2, 20 (vinte) dias de Licença Saúde, no período de 22.09 a 11.10.2010.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
JOSÉ FERREIRA SALES  
Diretor Geral/SEGUP

**PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169219**  
**PORTARIA N.º 498/2010-DG/SEGUP**  
**DE 13 DE OUTUBRO DE 2010**

O Diretor Geral da Secretaria de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e...;  
CONSIDERANDO: o que dispõe o Art. 83 da Lei Estadual nº 5.810/1994.  
CONSIDERANDO: o Laudo Médico nº 101686A/1 expedida pela Perícia Médica da SEAD de 29.09.2010.  
RESOLVE: Prorrogar por 60 (sessenta) dias a Licença Saúde do servidor TEOFÍLES GOMES DO CARMO, Faxineiro, Matrícula Funcional nº 3279693/1, no período de 12.09 a 10.11.2010.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
JOSÉ FERREIRA SALES  
Diretor Geral/SEGUP

**PORTARIA Nº. 101/2010-GAB/SEC**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169148**  
**PORTARIA Nº. 101/2010-GAB/SEC**

Belém-PA, 15 de outubro de 2010.  
O Secretário de Estado de Segurança Pública, Geraldo José de Araújo, no uso de suas atribuições legais, e ...;  
CONSIDERANDO: O Contrato nº. 032/2010-SEGUP, celebrado com a Empresa FERRAMENTAS BONAMARCK LTDA-ME, oriundo do Processo Licitatório nº. 2010/66357-SEGUP, na modalidade Pregão Eletrônico nº. 016/2010-SEGUP;  
CONSIDERANDO: O que dispõe, Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93;  
RESOLVE: Designar o servidor, 2º SGT QOPM DANIEL CASTILHO DOS SANTOS – Técnico de Comunicação do Centro Estratégico Integrado – CEI, para acompanhar e fiscalizar o instrumento acima mencionado, cujo objeto é a aquisição de material de comunicação, para atender o CEI.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
GERALDO JOSÉ DE ARAÚJO  
Secretário de Estado de Segurança Pública

## POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA N.º297/2010-DGPC/DIVERSOS/13 DE**  
**OUTUBRO DE 2010**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168902**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil)  
CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;  
CONSIDERANDO: os termos do Decreto nº 2.235, de 16/07/1997, em seu artigo 1º, alínea "d", combinado com o disposto na Instrução Normativa nº 001-SEAD, de 31/03/2003, em seu artigo 1º, §§ 1º e 5º;  
R E S O L V E : I – REVOGAR, os termos da PORTARIA Nº 287/2007-DGPC/DIVERSOS, de 13/04/2007, que colocou à disposição da Assembléia Legislativa do Estado do Pará o servidor MARCO AURÉLIO SILVA DE OLIVEIRA, Papiloscopista de Polícia Civil, matrícula nº 5157420/1,  
II – LOTAR o servidor MARCO AURÉLIO SILVA DE OLIVEIRA, Papiloscopista de Polícia Civil, matrícula nº 5157420/1, na Diretoria de Identificação;  
III – Determinar às Diretorias de Identificação, de Administração e de Recursos Humanos que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE/ RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR-Delegado Geral da Polícia Civil.



**PORTARIA N.º 275/2010-DGPC/DIVERSOS/  
08 DE SETEMBRO DE 2010  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168864**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil)

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: os termos do Decreto nº 2.235, de 16/07/1997, em seu artigo 1º, alínea "d", combinado com o disposto na Instrução Normativa nº 001-SEAD, de 31/03/2003, em seu artigo 1º, §§ 1º e 5º;

RESOLVENDO: I – REVOGAR, os termos da PORTARIA Nº 249/2009-DGPC/DIVERSOS, de 04/06/2009, que colocou à disposição do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves" o servidor JOSÉ SILVIO SANTOS, Motorista Policial, matrícula nº 5600634/1; II – LOTAR o servidor JOSÉ SILVIO SANTOS, Motorista Policial, matrícula nº 5600634/1, na Divisão Especializada em Meio Ambiente - DEMA; III – Determinar às Diretorias Especializada, de Administração e de Recursos Humanos que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE/ RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR, Delegado Geral da Polícia Civil.

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168770**

**PORTARIA: 598/2010-DRF**

Objetivo: REALIZAR DILIGÊNCIAS POLICIAIS.

Fundamento Legal: A LEI 5.810 DE 24/01/1994 (RJU) SEÇÃO V, ART. 145 A 149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

URUARÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5710626/EDSON SANTANA FERREIRA (IPC) / 3.5 diárias (Completa) / de 17/05/2010 a 20/05/2010

5208017/ISABEL DE ARAÚJO SILVA (EPC) / 3.5 diárias (Completa) / de 17/05/2010 a 20/05/2010

54189030/VALDEMIR SILVA OLIVEIRA (IPC) / 3.2 diárias (Completa) / de 17/05/2010 a 20/05/2010<br

Ordenador: RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR

**PORTARIA Nº. 708/2010-DPM/DRH/05 DE OUTUBRO DE 2010.**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168781**

PAULO ESTEVÃO TAMER, Delegado de Polícia Civil, Diretor de Polícia Metropolitana, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/94, com suas alterações, que confere ao Diretor de Polícia Metropolitana, atribuições para Dirigir, Coordenar, Controlar e Supervisionar, administrativa, técnica e operacionalmente sua área específica de atuação;

CONSIDERANDO: a necessidade de dinamizar a Administração da Polícia Civil na área operacional, com rodízio de policiais, R E S O L V E: I. REMOVER, o DPC JOSÉ ROBERTO DA SILVA MACHADO, matrícula nº 5193010/3, da 4ª SECCIONAL URBANA/CREMAÇÃO para a 14ª SECCIONAL URBANA/ANANINDEUA; II. Encaminhar a Diretoria de Recursos Humanos e à Corregedoria Geral de Polícia Civil, para que adotem as providências necessárias ao cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PAULO ESTEVÃO TAMER

Delegado de Polícia Civil

Diretor de Polícia Metropolitana

**EXTRATO DE ACORDO ADMINISTRATIVO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169092**

**ACORDO ADMINISTRATIVO Nº. 87/2010-PCE**

PARTES: Polícia Civil do Estado Pará, CNPJ Nº. 00.368.105/0001-06 e Prefeitura Municipal de SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA., CNPJ Nº. 10.249.241/0001-22.

OBJETO: Cooperação mútua entre as partes, com o objetivo de Instalação e funcionamento de uma Seção de Identificação Civil (Expedição de Carteira de Identidade) e Criminal (Expedição de Atestado de Antecedentes Criminais) no Município de São Geraldo do Araguaia/PA.

VIGENCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 20/10/2010 a 20/10/2012.

VALOR: xxxxx

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: xxxxx

FONTE DE RECURSO: xxxxx

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 19 de Outubro de 2010.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil

ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES: Avenida Governador Magalhães Barata, 209, Nazaré, CEP: 66.040.903 - Belém-PA., e Rua Antônio Nonato Pedrosa, nº 324, Bairro Centro, CEP: 68.570-000, São Geraldo do Araguaia/PA.

**EXTRATO DE ACORDO ADMINISTRATIVO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169087**

**ACORDO ADMINISTRATIVO Nº. 86/2010-PCE**

PARTES: Polícia Civil do Estado Pará, CNPJ Nº. 00.368.105/0001-06 e Prefeitura Municipal de RIO MARIA/PA., CNPJ Nº. 04.144.176/0001-78.

OBJETO: Cooperação mútua entre as partes, com o objetivo de Instalação e funcionamento de uma Seção de Identificação Civil (Expedição de Carteira de Identidade) e Criminal (Expedição de Atestado de Antecedentes Criminais) no Município de Rio Maria/PA.

VIGENCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 20/10/2010 a 20/10/2012.

VALOR: xxxxx

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: xxxxx

FONTE DE RECURSO: xxxxx

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 19 de Outubro de 2010.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil

ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES: Avenida Governador Magalhães Barata, 209, Nazaré, CEP: 66.040.903 - Belém-PA., e Avenida Rio Maria, s/n, Bairro Centro, CEP: 68.530-000, Rio Maria/PA

## POLÍCIA MILITAR

**SUPRIMENTO DE FUNDO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168770  
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 144405  
PORTARIA: 1040-DF**

Prazo para Aplicação (em dias): 40

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 40

Servidor: CESAR EDUARDO R.PIMENTEL

Cargo: TEN CEL PM SUB DIR LAD

Matrícula Funcional: 5110491

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
06181118425890000	0101000000	339030	500.00

Ordenador: Augusto Emanuel Cardoso Leitão

**CANCELAMENTO DE PORTARIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168756**

**RESUMO DE PORTARIA Nº 1247/DF - SUP. DE FUNDOS**  
CANCELADA EM RAZÃO DE TER EXTRAPOLADO O PRAZO PARA APLICAÇÃO, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 31.750 DE 13.09.10

**APOSTILAMENTO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168933**

Número: 2

Assinatura: 10/10/2010

Valor: 23.916,00

Justificativa: Pelo presente fica apostilado o processo abaixo arrolado, em decorrência da Programação da vigência por 12 (doze) meses. Processo: Contrato de Credenciamento nº 001/2007, Partes: Fundo e Saúde dos Servidores Militares-FUNSAU e Nizia Maria Albuquerque Fais. Objeto: Prestação de Serviços Odontológicos no 16º BPM Altamira-PA, do período de 10/10/2010 à 09/10/2011.

Contrato: 92/2007

Ordenador: Walci Luiz Travassos Oueiroz

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

**DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168849  
PORTARIA: 317**

Objetivo: A serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil. Fundamento Legal: Lei nº 5.119 de 16/05/1984, Art. 1º, § 1º e § 2º do Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e Portaria nº 419-GS/SEAD, de 11 de julho de 2007

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Ourém/PA - Brasil

São Miguel do Guamá/PA - Brasil<br

Servidor(es):

53997851/Adalberto Santos Silva (Cb BM) / 4.0 diárias (Completa) / de 30/08/2010 a 03/09/2010

58171291/Fábio Cardoso de Moraes (1º Ten QOBM) / 4.0 diárias (Completa) / de 30/08/2010 a 03/09/2010

54386081/José Ribamar de Holanda Oliveira (Cb BM) / 4.0 diárias (Completa) / de 30/08/2010 a 30/09/2010<br

Ordenador: Paulo Gerson Novaes de Almeida

## SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

**CONTRATO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168885**

Errata da Publicação Nº 161724

Contrato: 36/2010

Objeto: Aquisição de 04 Tvs LCD 42' para serem utilizadas no Projeto de Videoaudiência da SUSIPE.

Valor Total: 10.384,00

Data Assinatura: 27/09/2010

Vigência: 27/09/2010 a 26/03/2011

Registro de Preços: 82/2009

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
03122120643840000	449052	0101000000	Estadual

Contratado: MICROSENS LTDA

Endereço: R Uruguai, 1835

CEP. 86010-210 - Londrina/PR

Contratado: JUSTINIANO ALVES JUNIOR

**CONTRATO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168871**

Errata da Publicação Nº 159152

Contrato: 32/2010

Objeto: Aquisição, instalação e prestação de assistência técnica de equipamentos para a conclusão do Projeto de Videoaudiência na SUSIPE.

Valor Total: 268.330,00

Data Assinatura: 20/09/2010

Vigência: 20/09/2010 a 19/09/2011

Registro de Preços: 43/2010

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
03122120643840000	334039	0101000000	Estadual

Contratado: DATA GRAPHICS TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA

Endereço: Q EQS, 102

CEP. 70330-400 - Brasília/DF Complemento: Centro Comercial BI

A Lj 81 a 83

Ordenador: JUSTINIANO ALVES JUNIOR

**TORNAR SEM EFEITO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168915**

**PORTARIA N.º 1172/2010-GAB.SUSIPE**

**DE 19 DE OUTUBRO DE 2010.**

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, Resolve TORNAR SEM EFEITO a Port. nº 1070/2010-Gab.SUSIPE de 08/09/2010, publicada no DOE 31748 de 09/09/2010 que tornou sem efeito o distrato do servidor temporário Herivelton Luis da Silva Gomes, Cargo: Agente Prisional.

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168810**

**PORTARIA: 1577/2010**

Objetivo: escoltar internos a fim de participarem de audiência na Comarca de Parauapebas/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994

Origem: MARABÁ/PA - BRASIL

Destino(s):

PARAUAPEBAS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5670446/JEHAN KARLO SANTANA RIBEIRO (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 25/08/2010 a 25/08/2010

54181525/PATRICK COELHO PRIMO (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 25/08/2010 a 25/08/2010

5738911/WELTON NUNES CARVALHO (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 25/08/2010 a 25/08/2010<br

Ordenador: JOSE GUILHERME MARQUES TAVARES

**RESUMOS DE PORTARIAS**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168685**

**DESIGNAÇÃO**

**PORTARIA Nº 1168/2010 - GAB. SUSIPE DE 14 DE**

**OUTUBRO DE 2010.**

O COORDENADOR GERAL PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria de nº 264/2009-GAB.SUSIPE.

RESOLVE designar o servidor JANCARLOS FARIAS DO ROSÁRIO, Agente Prisional, matrícula funcional nº 5754895, para responder pelo expediente de Chefia de Segurança do C.R.Bragança, no período de férias do titular a contar de 01/10/2010 a 30/10/2010.

**PORTARIA Nº 1166/2010- GAB. SUSIPE DE 14 DE**

**OUTUBRO DE 2010.**

O COORDENADOR GERAL PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria de nº 264/2009-GAB. SUSIPE.

RESOLVE designar o servidor ALEXANDRE BORSATTO, Chefe de Segurança, matrícula funcional nº 57196293, para responder pelo expediente de Vice-Direção do C.R.Altamira, no período de férias do titular a contar de 01/10/2010 a 30/10/2010.

**PORTARIA Nº 1164/2010 - GAB. SUSIPE DE 14 DE**

**OUTUBRO DE 2010.**

O COORDENADOR GERAL PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria de nº 264/2009-GAB. SUSIPE.

RESOLVE designar o servidor DIORGIO DA SILVA SANTOS, Agente Prisional, Matrícula Funcional nº 57199497, para responder pelo expediente de Vice-Direção do CRM, no período de 01/10/2010 a 30/10/2010, durante as férias do titular.

**PORTARIA Nº 1165/2010 - GAB. SUSIPE DE 14 DE**

**OUTUBRO DE 2010.**

O COORDENADOR GERAL PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria de nº 264/2009-GAB. SUSIPE.

RESOLVE designar o servidor ELIAS TRINDADE MAGALHÃES, Chefe de Segurança, Matrícula Funcional nº 5710766, para responder pelo expediente de Vice-Direção do CRMO, no período de 01/10/2010 a 30/10/2010, durante as férias do titular.

**PORTARIA Nº 1169/2010 - GAB. SUSIPE DE 15 DE**

**OUTUBRO DE 2010.**

O COORDENADOR GERAL PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria de nº 264/2009-GAB. SUSIPE.

RESOLVE designar o servidor JOSE INACIO BRANCHES PAES, Vice-Diretor, Matrícula Funcional nº 54191435, para responder pelo expediente de Direção do CRR. Itaituba, no período de 07 a 10/10/2010, durante ausência do titular.

Licença Saúde

Portaria nº 1162/2010-Gab.SUSIPE, de 14/10/2010

Nome: KARLA MARCIA FAIAL QUARESMA

Cargo/Lotação: Téc.Gestão Peniten./PEM II

Período: 27/08/2010 a 10/09/2010

**LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**

Portaria nº 1163/2010-Gab.SUSIPE, de 14/10/2010  
Nome: ALAN DOS SANTOS REIS  
Cargo/Lotação: Téc.Gestão Peniten./PEM I  
Período:13/09/2010 a 21/09/2010

**ERRATA DE DIÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168671**

PORTARIA Nº 1523/2010-NAR/NGP.SUSIPE, de 08/10/2010, publicada no DOE nº 14 e 15/10/2010.  
Onde se lê: o pagamento de 02 e 1/2 diárias.  
Leia-se: 01 diária.

**CANCELAMENTO DE PORTARIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168672**

PORTARIA Nº 812/2010-NAR/NGP.SUSIPE, publicada no a DOE nº 31687, de 15/06/2010.  
Motivo: Cancelamento da viagem.

**ERRATA DE DIÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168674**

PORTARIA Nº 155/2010, de 14/10/2010, publicada no DOE nº 31775, de 18/10/2010.  
Onde se lê: Portaria: 155/2010.  
Leia-se: Portaria 1555/2010.

**SUPRIMENTO DE FUNDO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168677****PORTARIA: 1534/2010**

Prazo para Aplicação (em dias): 30  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15  
Servidor: KLEBER GOMES DE SOUSA  
Cargo: DIRETOR  
Matrícula Funcional: 5833108  
Recurso(s):  
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor  
03421121347520000 0101000000 339030 300,00  
Ordenador: JUSTINIANO ALVES JUNIOR

**DIÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169001****ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 168613****PORTARIA: 1573/2010**

Objetivo: escoltar interno a fim de ser transferido ao Centro de Recuperação de Cametá  
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994  
Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA - BRASIL  
Destino(s):  
CAMETÁ/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
5123909/FRANCISCO GILDERLAN CAMPOS DE SOUSA (AGENTE PRISIONAL) / 0,5 diárias (Completa) / de 28/08/2010 a 28/08/2010  
54193693/ISRAEL RODRIGUES LIMA (MOTORISTA) / 0,5 diárias (Completa) / de 28/08/2010 a 28/08/2010  
5725585/VALDEMIR RODRIGUES CALDAS (AGENTE PRISIONAL) / 0,5 diárias (Completa) / de 28/08/2010 a 28/08/2010<br  
Ordenador: JOSE GUILHERME MARQUES TAVARES

**DIÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169204****PORTARIA: 1586/2010**

Objetivo: prestar atendimento jurídico aos internos e, também, participar do mutirão carcerário do TJJE, no Centro de Recuperação de Tucuruí/PA  
Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
TUCURUI/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
54189542/MICHELLE COELHO POMPEU (ADVOGADA) / 8,5 diárias (Completa) / de 20/10/2010 a 28/10/2010<br  
Ordenador: JOSÉ GUILHERME MARQUES TAVARES

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ****DIÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169228****PORTARIA: 3830/2010**

Objetivo: A fim de substituir o vistoriador daquela Agência por motivo de exoneração.  
Fundamento Legal: Lei 5810/94  
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Obidos/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
541907882/Eliel de Jesus da Silva (Vistoriador) / 15,5 diárias (Completa) / de 16/10/2010 a 31/10/2010<br  
Ordenador: VÂNIA DE NAZARÉ MATOS DA CUNHA

**EXTRATOS DE PORTARIAS****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169225****PORTARIA Nº 3805/2010-DG/CDRH, DE 13.10.2010**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;  
CONSIDERANDO a solicitação do servidor constante do Requerimento datado de 04.08.2010 e o Parecer 2469/2010-PROJUR/NC, no Processo 2010/147708,  
R E S O L V E:  
AUTORIZAR o afastamento do servidor ALESSANDRO MEDEIROS BEZERRA, Técnico em Gestão e Infra-Estrutura de Trânsito –

Engenheiro Civil, matrícula 57197335/1, lotado na Gerência de Engenharia de Trânsito, para participar da 2ª Etapa do Curso de Formação do Cargo de Auditor da Receita do Estado do Amapá, no período de 13.10.2010 a 03.12.2010, sem vencimentos, de acordo com o estabelecido no art. 92, "d", da Lei 5.810/94-RJU. Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir desta data.  
ROSYMARY NEVES TEIXEIRA  
Diretora Geral

**PORTARIA Nº 3808/2010-DG/CDRH, DE 13.10.2010**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,  
CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 280/2010-GCC, de 29.09.2010, no Processo 2010/214615,  
RESOLVE:  
DESIGNAR o servidor ANTONIO MAX CORRÊA FARIAS, Gerente de Transportes, matrícula 57232024/2, para proceder a fiscalização, acompanhamento e execução do objeto do Contrato 064/2010, firmado por este Departamento com a Empresa SUSPENCAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhe a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar serviços conforme acordado.  
Os efeitos desta Portaria retroagirão a 29.09.2010.  
ROSYMARY NEVES TEIXEIRA  
Diretora Geral.

**PORTARIA Nº 3804/2010-DG/CDRH, DE 13.10.2010**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,  
CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Federal nº 9.503/97, art. 22, inciso V e Parágrafo 4º, do art. 280, do Código Nacional de Trânsito;  
CONSIDERANDO que os servidores constantes desta Portaria, nomeados para o Cargo de Agente de Trânsito, através do Concurso Público C-123 do DETRAN/PA, realizaram no período de 10.05 a 06.08.2010 (8ª Turma), o Curso de Formação de Agente de Fiscalização e Operação de Trânsito,  
CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a atuação de Agente de Trânsito do DETRAN/PA, conforme estabelecido na Deliberação 001/2009-CETTRAN/PA, utilizada no processo de fiscalização daquilo que lhe compete,  
R E S O L V E:  
Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Trânsito, para exercerem a função de Agente de Fiscalização de Trânsito deste Departamento.

ADENILSON MARTINS NASCIMENTO
ANTONIO LUIZ RODRIGUES NERI
SANDRO DA SILVA SOARES
ELAINE DE PAULA SOUZA DA COSTA
ELLEN CORRÊA FORTUNATO
ELY MORAES ANSELMO
FRANCICLEY ROBERTO MACIEL FERREIRA
GILSON CLAY MODESTO DE CAMPOS
HIRAN COSTA MESQUITA
INÊS MARIA MILEO GUERREIRO
JÉZIO NUNES DE SOUSA
JONHILDA DO SOCORRO MILEO CARDOSO
JORGE ALBERTO LUIZ BAHIA FILHO
JOSIMAR MARQUES VIANA
KARINE MONIK ALMEIDA DA COSTA DOS SANTOS
KÁTIA REGINA OLIVEIRA CRUZ
KELLY DA SILVA ALVES
KLEBER MIRANDA GONÇALVES
LUIZA SILVANA MEIRELES LINHARES
LYNDON CHRISLER DE ALMEIDA
MAURICIO CORREA SOARES DA MOTA
MAURO CLOVIS GOMES DA SILVA
NIVIA GUEDES GORAYEB
PAULO ROBERTO CARNEIRO BARROSO
ROBSON DIEGO OLIVEIRA DA SILVA
SAVIO MARCELO OLIVEIRA HENRIQUES
SILVERTON DOS SANTOS GOMES
SILVIA NAZARE DIAS CHAGAS
VANDER PRADO MACHADO
WALMERO JESUS COSTA
SIMONE CUNHA DOS SANTOS (ALTAMIRA)
HANRY JOSÉ CARVALHO MOURA (CASTANHAL)
ANTONIO CARLOS ALMEIDA SANTOS (ITAITUBA)
JOSE NETO SANTOS ALVES (ITAITUBA)
KATIA LIMA DA SILVA (ITAITUBA)
KLEYTON GEMAQUE M. DA SILVA (ITAITUBA)
OCLÊNIO FERNANDES DE LIMA (ITAITUBA)
ORLANE FERREIRA PIMENTEL (ITAITUBA)

VONILDO SOARES DOS SANTOS (ITAITUBA)
WILLIAN CANDIDO FELIX (ITAITUBA)
GILVAN RABELO NORMANDES

Art. 2º - As atividades a serem desenvolvidas como Agente de Fiscalização de Trânsito, serão estabelecidas em programação previamente elaborada, e exercidas dentro do expediente normal de trabalho, salvo em situações especiais.  
Art. 3º - A designação para o exercício das atividades de Agente de Fiscalização de Trânsito, não implica na percepção de nenhuma vantagem adicional de natureza pecuniária.  
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data da publicação.  
ROSYMARY NEVES TEIXEIRA

Diretora Geral

**PORTARIA Nº 3803 /2010-DG/CDRH, DE 13.10.2010**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,  
CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Federal nº 9.503/97, art. 22, inciso V e Parágrafo 4º, do art. 280, do Código Nacional de Trânsito;  
CONSIDERANDO que os servidores constantes desta Portaria, nomeados para o Cargo de Agente de Trânsito, através do Concurso Público C-123 do DETRAN/PA, realizaram no período de 03.05 a 15.07.2010 (7ª Turma), o Curso de Formação de Agente de Fiscalização e Operação de Trânsito,  
CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a atuação de Agente de Trânsito do DETRAN/PA, conforme estabelecido na Deliberação 001/2009-CETTRAN/PA, utilizada no processo de fiscalização daquilo que lhe compete,  
R E S O L V E:  
Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Trânsito, para exercerem a função de Agente de Fiscalização de Trânsito deste Departamento.

ALCIR FERREIRA QUADROS
ALMIR DOS SANTOS SILVA
ANTÔNIA PEREIRA DE OLIVEIRA
BÁRBARA DE CÁSSIA FERREIRA MOREIRA
BRENO LEONARDO ARAÚJO BARBOSA
CLÁUDIA DA SILVA NASCIMENTO
CLÁUDIA DEOLINDA ALVAREZ FÉLIX
DAVID CLAYTON PANTOJA DA PAZ
EDILSON BIÁ VIANA
EDIMILSON JUAREZ DOS SANTOS BORGES
EVANDRO FERREIRA MARQUES
EVERALDO SÉRGIO CONCEIÇÃO DE ASSIS
FÁBIO RODRIGO BRAGA SANTIAGO
FRANCIANA MARIA JATENE CAVALCANTE
FRANCISCO MAURO SANTA ROSA NOVAES
GUSTAVO ALEX SANTOS DE OLIVEIRA
HELICIO BRUNO NERIS DE SOUZA
HÉRCULES FARIAS DA ROCHA
INALDO CARLOS COSTA ARAÚJO
IVAN COSTA MESQUITA
JAMMERSON FERREIRA LOPES
JOÃO CARLOS PENNA DE ARAÚJO
JOÃO DAS MERCÊS OLIVEIRA JÚNIOR
JORGE EDUARDO PRAZER DA CONCEIÇÃO
KARINA SANTANA ALEIXO
KATY KEIZER DE LIMA LIMA
LÍCIA MARIA DOS SANTOS FREIRE
MARCILENE DO SOCORRO DA SILVA MACIEL
MARIA DA SILVA SOUSA
MAURO MOURA DA SILVA
MAX SIDNEY BENIGNO MONTEIRO
MOISÉS DE ALBUQUERQUE PEREIRA
ONIWENDEL FELIPE DE MORAIS PEREIRA
PAULO SÉRGIO ANTUNES DOS SANTOS
PEDRO HUGO DE LIMA FILHO
PETER MENDES PEREIRA
RAFAEL PAIVA DE BARROS
RAIMUNDO FERREIRA VALENTIM NETO
RENATO NUNES PEIXOTO
ROBERTA ROSSY DA SILVA FRANCO
ROGÉRIO BARBOSA FERREIRA
ROSANA ABREU FERNANDES
ROSEMAR FLÁVIO MARQUES FRANCO JÚNIOR
SANDRO ARAÚJO DA COSTA
SHIRLEY ALESSANDRA SOARES CASTANHEIRA
WALDIR DIRCELO PANTOJA COELHO



Art. 2º - As atividades a serem desenvolvidas como Agente de Fiscalização de Trânsito, serão estabelecidas em programação previamente elaborada, e exercidas dentro do expediente normal de trabalho, salvo em situações especiais.

Art. 3º - A designação para o exercício das atividades de Agente de Fiscalização de Trânsito, não implica na percepção de nenhuma vantagem adicional de natureza pecuniária. Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data da publicação.

ROSMARY NEVES TEIXEIRA  
Diretora Geral

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169120**  
**ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 168348**  
**PORTARIA: 3750/2010**

Objetivo: Participarem do Curso de Capacitação de Agentes de Fiscalização e Operação de Trânsito.

Fundamento Legal: Lei 5810/94

Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL

Destino(s):

Castanhal/PA - Brasil<br

Servidor(es):

572016541/Alberto Andrade da Cruz (Ag. Trânsito) / 8.5 diárias

(Completa) / de 12/10/2010 a 20/10/2010

572013661/Bruno Lucas de Freitas (Ag. Trânsito) / 8.5 diárias

(Completa) / de 12/10/2010 a 20/10/2010

572071861/Denis Pinheiro Vales (Ag. Trânsito) / 8.5 diárias

(Completa) / de 12/10/2010 a 20/10/2010

572019491/Elizângela da Silva Veras de Oliveira (Ag. Trânsito) / 8.5 diárias

(Completa) / de 12/10/2010 a 20/10/2010

572018011/José Roberto Farias da Silva (Ag. de Trânsito) / 8.5 diárias

(Completa) / de 12/10/2010 a 20/10/2010

572037831/Josiel Monteiro da Silva (Ag. Trânsito) / 8.5 diárias

(Completa) / de 12/10/2010 a 20/10/2010

572013621/Leandro Oliveira Souza (Ag. de Trânsito) / 8.5 diárias

(Completa) / de 12/10/2010 a 20/10/2010

572033641/Maria do Socorro Farias da Silva (Ag. Trânsito) / 8.5 diárias

(Completa) / de 12/10/2010 a 20/10/2010

572013781/Raphael Rocha Mesquita (Ag. Trânsito) / 8.5 diárias

(Completa) / de 12/10/2010 a 20/10/2010

572013821/Renata da Silveira Sousa (Ag. Trânsito) / 8.5 diárias

(Completa) / de 12/10/2010 a 20/10/2010

572013721/Rubens Farias da Silva (Ag.Trânsito) / 8.5 diárias

(Completa) / de 12/10/2010 a 20/10/2010<br

Ordenador: VÂNIA DE NAZARÉ MATOS DA CUNHA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169128**  
**ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 168348**  
**PORTARIA: 3750/2010**

Objetivo: Participarem do Curso de Capacitação de Agentes de Fiscalização e Operação de Trânsito.

Fundamento Legal: Lei 5810/94

Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL

Destino(s):

Castanhal/PA - Brasil<br

Servidor(es):

572016541/Alberto Andrade da Cruz (Ag. Trânsito) / 8.5 diárias

(Completa) / de 12/10/2010 a 20/10/2010

572013661/Bruno Lucas de Freitas (Ag. Trânsito) / 8.5 diárias

(Completa) / de 12/10/2010 a 20/10/2010

572071861/Denis Pinheiro Vales (Ag. Trânsito) / 8.5 diárias

(Completa) / de 12/10/2010 a 20/10/2010

572019491/Elizângela da Silva Veras de Oliveira (Ag. Trânsito) / 8.5 diárias

(Completa) / de 12/10/2010 a 20/10/2010

572018011/José Roberto Farias da Silva (Ag. de Trânsito) / 8.5 diárias

(Completa) / de 12/10/2010 a 20/10/2010

572037831/Josiel Monteiro da Silva (Ag. Trânsito) / 8.5 diárias

(Completa) / de 12/10/2010 a 20/10/2010

572013621/Leandro Oliveira Souza (Ag. de Trânsito) / 8.5 diárias

(Completa) / de 12/10/2010 a 20/10/2010

572033641/Maria do Socorro Farias da Silva (Ag. Trânsito) / 8.5 diárias

(Completa) / de 12/10/2010 a 20/10/2010

572013781/Raphael Rocha Mesquita (Ag. Trânsito) / 8.5 diárias

(Completa) / de 12/10/2010 a 20/10/2010

572013821/Renata da Silveira Sousa (Ag. Trânsito) / 8.5 diárias

(Completa) / de 12/10/2010 a 20/10/2010

572013721/Rubens Farias da Silva (Ag.Trânsito) / 8.5 diárias

(Completa) / de 12/10/2010 a 20/10/2010<br

Ordenador: VÂNIA DE NAZARÉ MATOS DA CUNHA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169122**  
**ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 168348**  
**PORTARIA: 3750/2010**

Objetivo: Participarem do Curso de Capacitação de Agentes de Fiscalização e Operação de Trânsito.

Fundamento Legal: Lei 5810/94

Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL

Destino(s):

Castanhal/PA - Brasil<br

Servidor(es):

572016541/Alberto Andrade da Cruz (Ag. Trânsito) / 8.5 diárias

(Completa) / de 12/10/2010 a 20/10/2010

572013661/Bruno Lucas de Freitas (Ag. Trânsito) / 8.5 diárias

(Completa) / de 12/10/2010 a 20/10/2010

572071861/Denis Pinheiro Vales (Ag. Trânsito) / 8.5 diárias

(Completa) / de 12/10/2010 a 20/10/2010

572019491/Elizângela da Silva Veras de Oliveira (Ag. Trânsito) / 8.5 diárias

(Completa) / de 12/10/2010 a 20/10/2010

572018011/José Roberto Farias da Silva (Ag. de Trânsito) / 8.5 diárias

(Completa) / de 12/10/2010 a 20/10/2010

572037831/Josiel Monteiro da Silva (Ag. Trânsito) / 8.5 diárias

(Completa) / de 12/10/2010 a 20/10/2010

572013621/Leandro Oliveira Souza (Ag. de Trânsito) / 8.5 diárias

(Completa) / de 12/10/2010 a 20/10/2010

572033641/Maria do Socorro Farias da Silva (Ag. Trânsito) / 8.5 diárias

(Completa) / de 12/10/2010 a 20/10/2010

572013781/Raphael Rocha Mesquita (Ag. Trânsito) / 8.5 diárias

(Completa) / de 12/10/2010 a 20/10/2010

572013821/Renata da Silveira Sousa (Ag. Trânsito) / 8.5 diárias

(Completa) / de 12/10/2010 a 20/10/2010

572013721/Rubens Farias da Silva (Ag.Trânsito) / 8.5 diárias

(Completa) / de 12/10/2010 a 20/10/2010<br

Ordenador: VÂNIA DE NAZARÉ MATOS DA CUNHA

**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169135**  
**PORTARIA: 3628/2010**

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5

Servidor: John Anderson Nascimento Lima

Cargo: Diretor

Matricula Funcional: 555878122

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
06181118425900000	0261000000	339030	1,000.00
06181118425900000	0261000000	339036	500.00

Ordenador: VÂNIA DE NAZARÉ MATOS DA CUNHA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169131**  
**ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 168585**  
**PORTARIA: 3773/2010**

Objetivo: A fim de prevenir e reprimir a prática de infrações de trânsito nas imediações do posto de pesagem de veículos de carga, particularmente aquelas relativas ao trânsito de veículos com excesso de peso, naquele município.

Fundamento Legal: lei 5810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Tailândia/PA - Brasil<br

Servidor(es):

58315042/Adriano Santa Brigida Conceição Silva (Agente de trânsito) / 14.5 diárias (Completa) / de 15/10/2010 a 29/10/2010

572039191/Alan Pereira da Silva (Agente de trânsito) / 14.5 diárias (Completa) / de 15/10/2010 a 29/10/2010

541915242/Charles Santos e Cunha (Agente de trânsito) / 14.5 diárias (Completa) / de 15/10/2010 a 29/10/2010

571921732/Josélia Mara Teles Melo (Agente de trânsito) / 14.5 diárias (Completa) / de 15/10/2010 a 29/10/2010

572002351/Madson José Alves de Oliveira (Agente de trânsito) / 14.5 diárias (Completa) / de 15/10/2010 a 29/10/2010

572022861/Márcio Odílio Cerveira de Oliveira (Agente de trânsito) / 14.5 diárias (Completa) / de 15/10/2010 a 29/10/2010

571982741/Marisandra Maia da Silva (Agente de trânsito) / 14.5 diárias (Completa) / de 15/10/2010 a 29/10/2010<br

Ordenador: VÂNIA DE NAZARÉ MATOS DA CUNHA

**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169163**  
**PORTARIA: 3629/2010**

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5

Servidor: Jailson de Souza Saraiva

Cargo: Gerencia de Agência

Matricula Funcional: 572320471

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
06181118425900000	0261000000	339030	1,000.00
06181118425900000	0261000000	339036	1,000.00

Ordenador: VÂNIA DE NAZARÉ MATOS DA CUNHA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169164**  
**PORTARIA: 3828/2010**

Objetivo: A fim de exercer a função de vistoriador durante as férias do titular, naquele município.

Fundamento Legal: Lei 5810/94

Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL

Destino(s):

São Miguel do Guamá/PA - Brasil<br

Servidor(es):

572019411/Erley Wanderson da Silva e Silva (vistoriador) / 14.5 diárias (Completa) / de 14/10/2010 a 28/10/2010<br

Ordenador: VÂNIA DE NAZARÉ MATOS DA CUNHA

**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169168**  
**PORTARIA: 3791/2010**

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5

Servidor: Mário Diego Rocha Valente

Cargo: Estatístico

Matricula Funcional: 571954781

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
06181118425900000	0261000000	339036	2,000.00

Ordenador: VÂNIA DE NAZARÉ MATOS DA CUNHA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169170**  
**PORTARIA: 3829/2010**

Objetivo: A fim de desenvolver serviços administrativos, naquele município.

Fundamento Legal: Lei 5810/94

Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL

Destino(s):

Belém/PA - Brasil<br

Servidor(es):

572320291/Wilsiana Silva Pereira Rezende (Gerente) / 9.5 diárias (Completa) / de 18/10/2010 a 27/10/2010<br

Ordenador: VÂNIA DE NAZARÉ MATOS DA CUNHA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169159**  
**PORTARIA: 3827/2010**

Objetivo: A fim de realizar atendimento na área de veículo (SISTRANSITO), naquele município.

Fundamento Legal: lei 5810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Jacundá/PA - Brasil<br

Servidor(es):

0032667021/Ana Nery Monteiro Lisboa (Assist. adm.) / 14.5 diárias (Completa) / de 13/10/2010 a 27/10/2010

808455321/Francilene Maciel da Silva (Assist. adm.) / 14.5 diárias (Completa) / de 13/10/2010 a 27/10/2010<br

Ordenador: VÂNIA DE NAZARÉ MATOS DA CUNHA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169155**  
**ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 167156**  
**PORTARIA: 3218/2010**

Objetivo: Realizarem Ações Educativas.

Fundamento Legal: Lei 5810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

São Sebastião da Boa Vista/PA - Brasil<br

Servidor(es):

70063651/Helena Maria Rodrigues Sarmento (Escriturário) / 6.5 diárias (Completa) / de 30/08/2010 a 05/09/2010

571949231/Hilma de Araújo Amorim (Aux. Adm.) / 6.5 diárias (Completa) / de 30/08/2010 a 05/09/2010

555875911/Jayssy Jacqueline Araújo de Lima (Aux. Adm.) / 6.5 diárias (Completa) / de 30/08/2010 a 05/09/2010

571763281/Joilda Santos Almeida Batista (Aux. Operac.) / 6.5 diárias (Completa) / de 30/08/2010 a 05/09/2010

571906941/Marcelo Anderson Luz da Silva (Assist. Adm.) / 6.5 diárias (Completa) / de 30/08/2010 a 05/09/2010

571987141/Maria Dalva Cordeiro Pantoja (Aux. Operac.) / 6.5 diárias (Completa) / de 30/08/2010 a 05/09/2010

572013041/Max Elimiliano Leite Rodrigues (Agente de Trânsito) / 6.5 diárias (Completa) / de 30/08/2010 a 05/09/2010<br

Ordenador: VÂNIA DE NAZARÉ MATOS DA CUNHA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169116**  
**ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 168348**  
**PORTARIA: 3750/2010**

Objetivo: Participarem do Curso de Capacitação de Agentes de Fiscalização e Operação de Trânsito.

Fundamento Legal: Lei 5810/94

Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL

Destino(s):

Castanhal/PA - Brasil<br

Servidor(es):

572016541/Alberto Andrade da Cruz (Ag. Trânsito) / 8.5 diárias

(Completa) / de 12/10/2010 a 20/10/2010

571941871/Patrick Lisboa de Souza (Assist. Adm.) / 14.5 diárias (Completa) / de 12/10/2010 a 26/10/2010  
571898692/Reginaldo da Silva Ramos (Procurador) / 14.5 diárias (Completa) / de 12/10/2010 a 26/10/2010<br  
Ordenador: VÂNIA DE NAZARÉ MATOS DA CUNHA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168701**  
**PORTARIA: 3792/2010**

Objetivo: Supervisionar as ações de segurança nas Agências de Trânsito, visando prevenir danos às instalações físicas e ao material utilizado pelo órgão, violação à integridade física de seus servidores e usuários, bem como desgaste à imagem institucional do órgão, particularmente no que se refere à substituição de extintores de incêndio com validade vencida e conferência das condições.

Fundamento Legal: Lei 5810/94  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):  
Altamira/PA - Brasil  
Medicilândia/PA - Brasil  
Uruará/PA - Brasil<br  
Servidor(es):

51242201/Adailson Francelino de Souza (Bombeiro) / 9.5 diárias (Completa) / de 18/10/2010 a 27/10/2010

512456511/Ailson Francelino de Souza (Bombeiro) / 9.5 diárias (Completa) / de 18/10/2010 a 27/10/2010

57021271/Emerson de Almeida Gomes (Militar) / 9.5 diárias (Completa) / de 18/10/2010 a 27/10/2010

52013491/Marco Antônio França Favacho (Militar) / 9.5 diárias (Completa) / de 18/10/2010 a 27/10/2010<br

Ordenador: VÂNIA DE NAZARÉ MATOS DA CUNHA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168725**  
**PORTARIA: 3809/2010**

Objetivo: Realizar treinamento nos sistemas do Sistrânsito e Sidet.

Fundamento Legal: Lei 5810/94

Origem: URUARÁ/PA - BRASIL

Destino(s):  
Altamira/PA - Brasil<br

Servidor(es):

54188718/Juciléia Dantas de Sousa (Gerente de Agência) / 4.5 diárias (Completa) / de 11/10/2010 a 15/10/2010<br

Ordenador: VÂNIA DE NAZARÉ MATOS DA CUNHA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168733**  
**PORTARIA: 3811/2010**

Objetivo: Realizar atendimento na área de veículos e retaguarda.

Fundamento Legal: Lei 5810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Canaã dos Carajás/PA - Brasil<br

Servidor(es):

555888751/Davydson Batista do Nascimento (Assist. Adm.) / 14.5 diárias (Completa) / de 19/10/2010 a 02/11/2010<br

Ordenador: VÂNIA DE NAZARÉ MATOS DA CUNHA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168723**  
**PORTARIA: 3794/2010**

Objetivo: Realizar atendimento na área de veículos e exames.

Fundamento Legal: Lei 5810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Altamira/PA - Brasil<br

Servidor(es):

571759301/Kleber Saraiva da Costa (Motorista) / 12.5 diárias (Completa) / de 14/10/2010 a 26/10/2010<br

Ordenador: VÂNIA DE NAZARÉ MATOS DA CUNHA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168728**  
**PORTARIA: 3810/2010**

Objetivo: Realizar serviço de atendimento e retaguarda de habilitação.

Fundamento Legal: Lei 5810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Castanhal/PA - Brasil<br

Servidor(es):

571881462/Francisca Alessandra Vieira Pastana (Assist. Adm.) / 14.5 diárias (Completa) / de 18/10/2010 a 01/11/2010<br

Ordenador: VÂNIA DE NAZARÉ MATOS DA CUNHA

**CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168797**

Contrato: 70/2010

Objeto: Locação não residencial, referente ao imóvel urbano localizado à Rua Cláudio Sanders, nº 1888, estrada do Maguari, Ananindeua - Pará.

Valor Total: 300.000,00

Data Assinatura: 18/10/2010

Vigência: 18/10/2010 a 17/10/2011

Dispensa: 18/2010

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
06181118425890000	339036	0261000000	Estadual
06181118425900000	339036	0261000000	Estadual
06122012545340000	339036	0261000000	Estadual

Contratado: Levi Fernandes Moraes

Endereço: Al D Jorge, 56

CEP. 66635-060 - Belém/PA

Ordenador: ROSYMARY NEVES TEIXEIRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**RESOLUÇÃO CIB**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168965**  
**ERRATA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 166978**

Resolução CIB Nº 159 de 29 de setembro de 2010. ( Publicada no Diário Oficial Nº 31774 de 15/10/2010)

ONDE SE LÊ: Aprovar o cadastramento de 10 (dez) leitões da Unidade de Cuidados Intermediários (UCI) Neonatal do Hospital Municipal Santa Rosa, (CNES nº 2318482), no Município de Abaetetuba.

LEIA-SE: Aprovar o cadastramento de 06 (seis) leitões da Unidade de Cuidados Intermediários (UCI) Neonatal do Hospital Municipal Santa Rosa, (CNES nº 2318482), no Município de Abaetetuba.

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168960**  
**PORTARIA: 3478**

Objetivo: PARTICIPAR DA OFICINA DE ELABORACAO DA PROGRAMACAO DE PACTUACAO INTEGRADA - PPI DA MACRO REGIAO OESTE, NO MUNICIPIO DE SANTAREM.

Fundamento Legal: DECRETO: Nº2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):  
SANTAREM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

572253601/MARIELCO COUTINHO COELHO (AGENTE ADMINISTRATIVO) / 4.5 diárias (Completa) / de 13/09/2010 a 17/09/2010<br

Ordenador: Cláudio do Nascimento Vale

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168974**  
**PORTARIA: 3472**

Objetivo: PARTICIPAR DA VISITA TECNICA AO HOSPITAL REGIONAL DE SALINOPOLIS.

Fundamento Legal: DECRETO: Nº2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):  
SALINOPOLIS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

55194462/FERNANDA ROSEANE DUARTE DOS SANTOS (ENFERMEIRA) / 1.5 diárias (Completa) / de 15/09/2010 a 16/09/2010<br

Ordenador: Cláudio do Nascimento Vale

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168988**  
**PORTARIA: 3494**

Objetivo: REALIZAR VISITA TECNICA NO HOSPITAL REGIONAL DO MARAJÓ - BREVES

Fundamento Legal: DECRETO: Nº2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):  
BREVES/PA - Brasil<br

Servidor(es):

772806872/LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA (ADMINISTRADOR) / 5.5 diárias (Completa) / de 20/09/2010 a 25/09/2010<br

Ordenador: Cláudio do Nascimento Vale

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168983**  
**PORTARIA: 3476**

Objetivo: PARTICIPAR DA OFICINA DE ELABORACAO DA PROGRAMACAO DE PACTUACAO INTEGRADA - PPI DA MACRO REGIAO SUL, NO MUNICIPIO DE CONCEICAO DO ARAGUAIA.

Fundamento Legal: DECRETO: Nº2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):  
CONCEICAO DO ARAGUAIA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

0122360018/LIETTE BENEDITA CAVALCANTE DOS SANTOS (MEDICO) / 4.5 diárias (Completa) / de 20/09/2010 a 24/09/2010<br

Ordenador: Cláudio do Nascimento Vale

**PORTARIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169013**  
**PORTARIA Nº 1215 DE 19 DE OUTUBRO DE 2010**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando teor do processo de nº 2010/226527.

R E S O L V E:

REVOGAR, os efeitos da PORTARIA Nº 1342/13.11.2007, que cedeu para a Secretaria de Estado de Cultura, o servidor SILVESTRE FERREIRA GUIMARAES, cargo de ADMINISTRADOR, matrícula nº 5081440/2, lotado no HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS.

CEDER, a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o servidor SILVESTRE FERREIRA GUIMARAES, matrícula nº 5081440/2, cargo de ADMINISTRADOR, lotado no HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS, com ônus para o órgão de destino.

Ordenador: Cláudio do Nascimento Vale

**PORTARIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169013**  
**PORTARIA Nº 1215 DE 19 DE OUTUBRO DE 2010**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando teor do processo de nº 2010/226527.

R E S O L V E:

REVOGAR, os efeitos da PORTARIA Nº 1342/13.11.2007, que cedeu para a Secretaria de Estado de Cultura, o servidor SILVESTRE FERREIRA GUIMARAES, cargo de ADMINISTRADOR, matrícula nº 5081440/2, lotado no HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS.

CEDER, a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o servidor SILVESTRE FERREIRA GUIMARAES, matrícula nº 5081440/2, cargo de ADMINISTRADOR, lotado no HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS, com ônus para o órgão de destino.

Ordenador: Cláudio do Nascimento Vale

**PORTARIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169013**  
**PORTARIA Nº 1215 DE 19 DE OUTUBRO DE 2010**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando teor do processo de nº 2010/226527.

R E S O L V E:

REVOGAR, os efeitos da PORTARIA Nº 1342/13.11.2007, que cedeu para a Secretaria de Estado de Cultura, o servidor SILVESTRE FERREIRA GUIMARAES, cargo de ADMINISTRADOR, matrícula nº 5081440/2, lotado no HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS.

CEDER, a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o servidor SILVESTRE FERREIRA GUIMARAES, matrícula nº 5081440/2, cargo de ADMINISTRADOR, lotado no HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS, com ônus para o órgão de destino.

Ordenador: Cláudio do Nascimento Vale

**PORTARIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169013**  
**PORTARIA Nº 1215 DE 19 DE OUTUBRO DE 2010**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando teor do processo de nº 2010/226527.

R E S O L V E:

REVOGAR, os efeitos da PORTARIA Nº 1342/13.11.2007, que cedeu para a Secretaria de Estado de Cultura, o servidor SILVESTRE FERREIRA GUIMARAES, cargo de ADMINISTRADOR, matrícula nº 5081440/2, lotado no HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS.

de Julho de 1997, publicado do DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando teor do processo de nº 2010/233623.

R E S O L V E:

REVOGAR, os efeitos da PORTARIA Nº 664/09.06.2010, que cedeu para a Prefeitura Municipal de Ourém, o servidor AMAURI DA COSTA DUARTE, cargo de AGENTE DE SAÚDE, matrícula nº 724580/1, lotado no CENTRO DE SAÚDE CAPITÃO POÇO.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 19.10.2010

FERNANDA ROSEANE DUARTE DOS SANTOS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em Exercício.

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168997**  
**PORTARIA: 3349**

Objetivo: CONDUZIR TÉCNICOS PARA REALIZAR TESTAGEM DE HIV ATRAVÉS DE TESTES RÁPIDOS NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARÁ NO PERÍODO DE 18 A 19/09/2010.

Fundamento Legal: DECRETO: Nº2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):  
STA LUZIA DO PARÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

572065871/GEORGE FERNANDO BELEM BEZERRA (MOTORISTA) / 1.5 diárias (Completa) / de 18/09/2010 a 19/09/2010<br

Ordenador: Cláudio do Nascimento Vale

**PORTARIA Nº 1269**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169059**  
**PORTARIA Nº 1.269 DE 14 DE OUTUBRO DE 2010.**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições previstas no art. 138 da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO, a necessidade de constituir Comissão de Processo Administrativo, conforme recomendado no parecer jurídico exarado nos autos do processo nº 366953/2009;

RESOLVE:

I - REVOGAR a PORTARIA Nº 1.025, de 09 de agosto de 2010 publicada no DOE Nº 31731 de 16/08/2010 que instaurou Processo Administrativo, para apurar a possível inexecução contratual, na forma do art. 77 da Lei 8.666/93.

II - Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores ANDRÉ DE OLIVEIRA MELO, administrador, matrícula nº 54189077, SÉRGIO AUGUSTO ARAÚJO ARAGÃO, contador, matrícula nº 54188881 e JOSUE ALVES DE OLIVEIRA, economista, matrícula nº 86495 e para Suplentes as servidoras ANNA HILDA AUGUSTO PEREIRA, matrícula nº 54189189 e ETIANE DE SOUZA FERREIRA, matrícula nº 54194776, para sob a presidência do primeiro, apurar se efetivamente houve violação dos dispositivos legais, mencionado nos autos do sobredito processo.

II - A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

FERNANDA ROSEANE DUARTE DOS SANTOS  
Secretária de Estado de Saúde Pública, em exercício

**PORTARIA Nº 1268**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168732**  
**PORTARIA Nº 1268, DE 08 DE OUTUBRO DE 2010.**

O (A) Secretário (a) de Estado de Saúde Pública, que instituiu a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar através da PORTARIA Nº 514/2010/GAB/SESPA, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar ex-officio, de acordo com o § 2º do art. 220 da Lei nº 5.810/94, a servidora Danielly Gaya de Souza, cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 54191305/1, lotada no NDJ/GABINETE, para no prazo de 10 (dez) dias produzir defesa em favor do(a) servidor(a) LÚCIA MARIA ALVES DOS REIS, matrícula nº 5170826/1, ocupante do cargo de AGENTE DE PORTARIA, que deixou de atender o chamamento citatório, publicado por edital no Diário Oficial nº de e no Jornal, publicado em 21 de setembro de 2010, no jornal Diário do Pará, referente ao processo em que é indiciado(a) por "abandono de cargo", conforme dispõe os arts178, inciso IV, da Lei nº 5.810/94.

Ainda em conformidade com o supracitado dispositivo legal, ser-lhe-á dada vista aos autos do processo, nos dias úteis, no horário de 10 h as 16 h, no endereço sito à Rua Presidente Pernambuco, nº 489, bairro Batista Campos, Belém-PA.

Belém, 08 de outubro de 2010.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

FERNANDA ROSEANE DUARTE DOS SANTOS  
Secretária de Estado de Saúde Pública, adjunta

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168724**  
**PORTARIA: 3429**

Objetivo: A SERVIDORA SE DESLOCARÁ PARA O MUNICÍPIO DE MARACANÁ PARA MINISTRAR A CAPACITAÇÃO DE CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE SAÚDE, NO PERÍODO DE 27/9 A 01/10/2010. INFORMAMOS A NECESSIDADE DE PERMANÊNCIA DA SERVIDORA NO MUNICÍPIO, POIS A MESMA MINISTRARÁ AULAS EM PERÍODO INTEGRAL.

Fundamento Legal: DECRETO: Nº2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):  
MARACANA/PA - Brasil<br



Servidor(es):  
52310601/MARIA NILCIRENE PEREIRA (AGENTE DE PORTARIA)  
/ 4.5 diárias (Completa) / de 27/09/2010 a 01/10/2010<br  
Ordenador: Cláudio do Nascimento Vale

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168700**  
**PORTARIA: 3428**

Objetivo: PARTICIPAR DA 1º OFICINA DO PROJETO DE TELESSAÚDE COMO EXPOSITORA E COORDENADORA DE MESA, NO MUNICÍPIO DE SANTAREM. (FONTE: 0349002042)

Fundamento Legal: DECRETO: Nº2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.  
Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):  
SANTAREM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

00/JULIANA CONCEIÇÃO DIAS GARCEZ (COLABORADOR) / 1.5 diárias (Completa) / de 09/09/2010 a 10/09/2010<br  
Ordenador: Cláudio do Nascimento Vale

**PORTARIA Nº 19 DE 15 DE OUTUBRO DE 2010.**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168706**  
**PORTARIA Nº 19 DE 15 DE OUTUBRO DE 2010.**

O Diretor Administrativo e Financeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 0266/2008-CCG de 30 de janeiro de 2008.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor HENRIQUE FÁBIO RAMOS DA FONSECA, Matrícula nº 122998-1, para responder pela DIVISÃO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA, no período de 21 a 22/10/2010, sem ônus para a Administração.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, 15 de outubro de 2010.

CLAUDIO DO NASCIMENTO VALE

Diretor Administrativo e Financeiro/SESPA.

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168716**  
**PORTARIA: 3427**

Objetivo: COMPOR A EQUIPE TECNICA QUE ESTARA ATUALIZANDO NA REALIZAÇÃO DA 1º OFICINA DO PROJETO PILOTO DE TELESSAÚDE. (FONTE: 0349002042)

Fundamento Legal: DECRETO: Nº2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):  
SANTAREM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

541899392/FELIPE ROBERTO LOPES SOUZA (TEC.DE INFORMÁTICA) / 1.5 diárias (Completa) / de 09/09/2010 a 10/09/2010<br  
Ordenador: Cláudio do Nascimento Vale

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168786**  
**PORTARIA: 3474**

Objetivo: PARTICIPAR DA OFICINA DE ELABORAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DE PACTUAÇÃO INTEGRADA - PPI DA MACRO REGIÃO OESTE, NO MUNICÍPIO DE SANTAREM.

Fundamento Legal: DECRETO: Nº2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):  
SANTAREM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

550993661/CHARLES CESAR TOCANTINS DE SOUZA (ADMINISTRADOR) / 4.5 diárias (Completa) / de 13/09/2010 a 17/09/2010<br  
Ordenador: Cláudio do Nascimento Vale

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168799**  
**PORTARIA: 3475**

Objetivo: CONDUZIR A EXMA. SECRETARIA ADJUNTA DA SESPA, DRA. FERNANDA ROSEANE DUARTE DOS SANTOS, QUE IRA PARTICIPAR DA VISITA AO HOSPITAL DE TAILANDIA.

Fundamento Legal: DECRETO: Nº2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):  
TAILANDIA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

00/ANTONIO JORGE DA CONCEIÇÃO SILVA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 09/09/2010 a 09/09/2010<br  
Ordenador: Cláudio do Nascimento Vale

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168766**  
**PORTARIA: 3415**

Objetivo: REALIZAR A ENTREGA DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL DE PEQUENO PORTE DE REDENÇÃO.

Fundamento Legal: DECRETO: Nº2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):  
REDENÇÃO/PA - Brasil<br

Servidor(es):

947221/CARLOS ALBERTO TAVARES DOS SANTOS (AGENTE DE PORTARIA) / 2.5 diárias (Completa) / de 03/09/2010 a 05/09/2010<br  
Ordenador: Cláudio do Nascimento Vale

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168753**  
**PORTARIA: 3416**

Objetivo: CONDUZIR A EQUIPE DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO PARA REALIZAR A ENTREGA DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO PARA O HOSPITAL DE PEQUENO PORTE DE REDENÇÃO.

Fundamento Legal: DECRETO: Nº2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):  
REDENÇÃO/PA - Brasil<br

Servidor(es):

555868171/EDMILSON PACHECO FERREIRA (MOTORISTA) / 3.5 diárias (Completa) / de 03/09/2010 a 05/09/2010<br  
Ordenador: Cláudio do Nascimento Vale

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168750**  
**PORTARIA: 3417**

Objetivo: ACOMPANHAR O RECEBIMENTO DOS MATERIAIS E NA OPORTUNIDADE REALIZAR O LEVANTAMENTO PATRINOMIAL NO HOSPITAL REGIONAL DE BREVES.

Fundamento Legal: DECRETO: Nº2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

BREVES/PA - Brasil<br

Servidor(es):

56325793/WANDA MARIA DE CARVALHO BESSA (ADMINISTRADORA) / 3.5 diárias (Completa) / de 01/09/2010 a 04/09/2010<br  
Ordenador: Cláudio do Nascimento Vale

**PORTARIA Nº 1267**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168739**  
**PORTARIA Nº 1267, DE 08 DE OUTUBRO DE 2010.**

O (A) Secretário (a) de Estado de Saúde Pública, que instituiu a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar através da PORTARIA Nº 514/2010/GAB/SESPA, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar ex-officio, de acordo com o § 2º do art. 220 da Lei nº 5.810/94, a servidora Danielly Gaya de Souza, cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 54191305/1, lotada no NDJ/GABINETE, para no prazo de 10 (dez) dias produzir defesa em favor do(a) servidor(a) JOANI DE NAZARÉ CAMPOS MACHADO, matrícula nº 8400469/2, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, que deixou de atender o chamamento citatório, publicado por edital no Diário Oficial nº de e no Jornal, publicado em 21 de setembro de 2010, no jornal Diário do Pará, referente ao processo em que é indiciado(a) por "abandono de cargo", conforme dispõe os arts178, inciso IV, da Lei nº 5.810/94. Ainda em conformidade com o supracitado dispositivo legal, ser-lhe-á dada vista aos autos do processo, nos dias úteis, no horário de 10 h as 16 h, no endereço sito à Rua Presidente Pernambuco, nº 489, bairro Batista Campos, Belém-PA.

Belém, 08 de outubro de 2010.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

FERNANDA ROSEANE DUARTE DOS SANTOS

Secretária de Estado de Saúde Pública, adjunta

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168955**  
**PORTARIA: 3448**

Objetivo: PARTICIPAR DA INAUGURAÇÃO DO CAPS EM BARCARENA

Fundamento Legal: DECRETO: Nº2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

BARCARENA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

55194462/FERNANDA ROSEANE DUARTE DOS SANTOS (ENFERMEIRA) / 0.5 diárias (Completa) / de 03/09/2010 a 03/09/2010<br  
Ordenador: Cláudio do Nascimento Vale

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168924**  
**PORTARIA: 3412**

Objetivo: CONDUZIR A EXMA. SECRETARIA ADJUNTA DA SESPA, DRA. FERNANDA ROSEANE DUARTE DOS SANTOS, PARA A INAUGURAÇÃO DO CAPS EM BARCARENA.

Fundamento Legal: DECRETO: Nº2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

BARCARENA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

00/ANTONIO JORGE DA CONCEIÇÃO SILVA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 03/09/2010 a 03/09/2010<br  
Ordenador: Cláudio do Nascimento Vale

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168918**  
**PORTARIA: 3411**

Objetivo: PRESTAR ASSESSORIA TÉCNICA PARA DEFINIÇÃO DO TERRENO DA CONSTRUÇÃO DA CENTRAL DE REGULACAO MEDICA - SAMU 192, NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.

Fundamento Legal: DECRETO: Nº2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

CAPANEMA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

12298013/RAIMUNDO ASSIS VARELA JUNIOR (AUXILIAR DE ENGENHARIA) / 0.5 diárias (Completa) / de 13/09/2010 a 13/09/2010<br  
Ordenador: Cláudio do Nascimento Vale

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168893**  
**PORTARIA: 3418**

Objetivo: TRANSPORTAR A SERVIDORA CHEFE DO CERIMONIAL, RENATA SOUZA E CASTRO, AO MUNICÍPIO DE BARCARENA,

PARA ORGANIZAR E COORDENAR O EVENTO DE INAUGURACAO DO CAPS DO REFERIDO MUNICÍPIO.

Fundamento Legal: DECRETO: Nº2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

BARCARENA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

572064941/GIVANILDO BORGES DE OLIVEIRA (MOTORISTA) / 1.5 diárias (Completa) / de 02/09/2010 a 03/09/2010<br  
Ordenador: Cláudio do Nascimento Vale

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168888**  
**PORTARIA: 3419**

Objetivo: FAZER A COBERTURA JORNALISTICA DA INUGURACAO DO CAPS DE BARCARENA.

Fundamento Legal: DECRETO: Nº2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

BARCARENA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

00/CANDIDA ROBERTA COUTO VILANOVA (JORNALISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 03/09/2010 a 03/09/2010<br  
Ordenador: Cláudio do Nascimento Vale

**1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 140/2010**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168881**

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 140/2010

DO OBJETO

1 – O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo do quantitativo registrado em 25%, para o fornecedor EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 07.455.133/0001-92, conforme abaixo discriminado:

Item	Especificação	Qtd Global	Qtd Acréscimo
07	Insulina Lispro 100 UI/ml	1380	345
08	Insulina Lispro 100 UI/ml	360	90
13	Exenatida 5 mcg	108	27
14	Exenatida 10 mcg	108	27

DA RATIFICAÇÃO

1 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata original, não afetadas pelo presente aditamento.

Belém - PA, 06 de outubro de 2010

MARIA SILVIA MARTINS COMARÚ LEAL

Ordenador Responsável

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168846**  
**PORTARIA: 3423**

Objetivo: PRESTAR ASSESSORIA TÉCNICA PARA DEFINIÇÃO DO TERRENO DA CONSTRUÇÃO DA CENTRAL DE REGULACAO MEDICA - SAMU 192.

Fundamento Legal: DECRETO: Nº2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

CAPANEMA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

00/IZABELE LOUISE OLIVEIRA DA SILVA SILVA ANDRADE (ARQUITETA) / 0.5 diárias (Completa) / de 13/09/2010 a 13/09/2010<br  
Ordenador: Cláudio do Nascimento Vale

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168860**  
**PORTARIA: 3424**

Objetivo: REALIZAR COBERTURA JORNALISTICA DO I COMUNICAIDS NORTE, SEM ONUS DE PASSAGENS PARA O ESTADO.

Fundamento Legal: DECRETO: Nº2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

TOCANTINS/TO - Brasil<br

Servidor(es):

57948621/MOZART ALESSANDRO LIRA VALE (AGENTE ADMINISTRATIVO) / 3.5 diárias (Completa) / de 16/09/2010 a 19/09/2010<br  
Ordenador: Cláudio do Nascimento Vale

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168873**  
**PORTARIA: 3422**

Objetivo: REALIZAR LEVANTAMENTO DAS ÁREAS FÍSICAS DOS PRÉDIOS DO 9º CRS - SANTAREM (PROCESSO Nº 2010/117358), PARA CORREÇÃO DO CONTRATO Nº 08/2010 SESPA/STAR - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MAO DE OBRA LTDA.

Fundamento Legal: DECRETO: Nº2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

SANTAREM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

12298013/RAIMUNDO ASSIS VARELA JUNIOR (AUXILIAR DE ENGENHARIA) / 2.5 diárias (Completa) / de 09/09/2010 a 10/09/2010<br  
Ordenador: Cláudio do Nascimento Vale

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168876**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**  
**NÚMERO: 126/2010**

Objeto: de Material de Consumo (Material Elétrico), para atender as necessidades e solicitação da Divisão de Serviços Gerais/ SESP.

Entrega do Edital: Os interessados poderão retirar o edital nos sítios: www.comprasnet.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br e www.saude.pa.gov.br.

Observação: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com o pregoeiro responsável, através do fone (91) 4006-4869 ou através do email cpl@sessa.pa.gov.br.

Responsável pelo certame: CARLOS AUGUSTO CAMPOS FERREIRA

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 04/11/2010

Hora da Abertura: 09:30

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
10122012545340000 339030 0103000000 Estadual

Ordenador: MARIA SÍLVIA MARTINS COMARÚ LEAL

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 139/2010

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168877**

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 139/2010

DO OBJETO

1 - O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo do quantitativo registrado em 25%, para o fornecedor HOSPILOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 06.081.203/0001-36, conforme abaixo discriminado:

Item	Especificação	Qtd Global	Qtd Acréscimo
01	Insulina Glargina 100 UI/ml	2400	600
02	Insulina Glargina 100 UI/ml	1440	360
03	Insulina Glargina 100 UI/ml	360	90
15	Sitagliptina 25mg	720	180
16	Sitagliptina 50mg	720	180
17	Sitagliptina 100mg	1080	270

DA RATIFICAÇÃO

1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata original, não afetadas pelo presente aditamento.

Belém - PA, 06 de outubro de 2010

MARIA SÍLVIA MARTINS COMARÚ LEAL

Ordenador Responsável

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168883**  
**PORTARIA: 3421**

Objetivo: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA NOS SERVIÇOS EXECUTADOS NA CONSTRUÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF DO BAIRRO APARECIDA - CONVENIO N.º 062/2007, BAIRRO JUVENIA - CONVENIO N.º 063/2007 E DA LOCALIDADE DE ABAUCU JAURUNA - CONVENIO N.º 064/2007, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TERRA SANTA.

Fundamento Legal: DECRETO: N.º2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

TERRA SANTA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

0184136012/JOSE MARIA MARTINS DE SOUZA (ENGENHEIRO) / 2.5 diárias (Completa) / de 08/09/2010 a 10/09/2010<br

Ordenador: Cláudio do Nascimento Vale

**1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**N.º 141/2010**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168884**

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 141/2010

DO OBJETO

1 - O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo do quantitativo registrado em 25%, para o fornecedor DROGUISTAS POTIGUARES REUNIDOS LTDA, CNPJ n.º 08.401.564/0001-48, conforme abaixo discriminado:

Item	Especificação	Qtd Global	Qtd Acréscimo
04	Insulina Aspart 100 UI/ml	900	225
05	Insulina Aspart 100 UI/ml	1440	360
06	Insulina Aspart 100 UI/ml	360	90
09	Insulina Detemir 100 UI/ml	108	27
10	Insulina Detemir 100 UI/ml	108	27

12	Insulina mista 70% Aspart 30% Protamina	108	27
18	Glucagon	480	120

DA RATIFICAÇÃO

1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata original, não afetadas pelo presente aditamento.

Belém - PA, 06 de outubro de 2010

MARIA SÍLVIA MARTINS COMARÚ LEAL

Ordenador Responsável

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168839**  
**PORTARIA: 3413**

Objetivo: PARTICIPAR DAS ACOES DE SAÚDE PELAS UNIDADES MOVEIS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.

Fundamento Legal: DECRETO: N.º2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

CAPANEMA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

571890801/ELIANE MARTINS MARQUES DE OLIVEIRA (CHEFE DA UNIDADE MISTA) / 2.5 diárias (Completa) / de 02/09/2010 a 04/09/2010<br

Ordenador: Cláudio do Nascimento Vale

**PORTARIA-LICENÇAS**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169220**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**

**SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA**

**DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS**

**LICENÇA SAÚDE:**

L.M. 102016A/1-07.10.2010

NOME : ROSANGELA DO CARMO PINTO GUSMÃO

MATRICULA : 87971/1

CARGO : AG. DE SAÚDE

LOTAÇÃO : 1º CRS

PERÍODO : 23.09.2010 a 07.10.2010 .

L.M. 101954/06.10.2010

NOME : MARLY DA COSTA ALVES SOARES

MATRICULA : 5096456-1

CARGO : AUX. DE SAÚDE

LOTAÇÃO : 1º CRS

PERÍODO : 17.09.2010 a 01.10.2010 .

L.M. 101967A/06.10.2010

NOME : FERNANDO JOSÉ SOARES LEITE

MATRICULA : 108251/1

CARGO : MÉDICO

LOTAÇÃO : CS PEDREIRA

PERÍODO : 01.10.2010 a 09.12.2010 .

L.M. 101849A/05.10.2010

NOME : FRANÇOISE FURTON PAZ PANTOJA

MATRICULA : 55588340/2

CARGO : ENFERMEIRO

LOTAÇÃO : LACEN

PERÍODO : 17.09.2010 a 20.09.2010 .

L.M. 101846A/05.10.2010

NOME : MARIA DE FÁTIMA DO VALE

MATRICULA : 5154839/1

CARGO : AUX. DE SAÚDE

LOTAÇÃO : CS PEDREIRA

PERÍODO : 20.09.2010 a 05.10.2010 .

L.M. 101976A/07.10.2010

NOME : TEREZINHA DE FÁTIMA RASSY TEIXEIRA

MATRICULA : 5881811-2

CARGO : MÉDICO

LOTAÇÃO : CAPS RENASCER

PERÍODO : 04.10.2010 a 16.10.2010 .

L.M. 101962A/06.10.2010

NOME : MOISES EDUARDO BERINA

MATRICULA : 54190636/1

CARGO : TEC EM RADIOLOGIA

LOTAÇÃO : HRAS

PERÍODO : 21.09.2010 a 01.10.2010 .

L.M. 101957A/06.10.2010

NOME : MARIA DAS GRAÇAS AMIM PINHEIRO RAIOL

MATRICULA : 5110505/1

CARGO : BIOQUÍMICO

LOTAÇÃO : LOT. PROVISÓRIA

PERÍODO : 22.09.2010 a 21.10.2010 .

L.M. 101963A/06.10.2010

NOME : RAQUEL CRISTINA CAMPOS DOS SANTOS

MATRICULA : 54197571/1

CARGO : BIBLIOTECONOMISTA

LOTAÇÃO : ETSUS

PERÍODO : 15.09.2010 a 28.09.2010 .

L.M. 101821A/04.10.2010

NOME : LUCIREZ VIANA AMORAS

MATRICULA : 5854091/2

CARGO : TÈC. DE ENFERMAGEM

LOTAÇÃO : HRAS

PERÍODO : 13.09.2010 a 17.09.2010 .

L.M. 101819A/04.10.2010

NOME : DAYANA CRYSTINA BARBOSA DE ALMEIDA

MATRICULA : 57191089/1

CARGO : AG. DE PORTARIA

LOTAÇÃO : URE PTE. VARGAS

PERÍODO : 09.08.2010 a 17.08.2010 .

L.M. 101847A/05.10.2010

NOME : CLÍVIA REJANE COSTA DA SILVA

MATRICULA : 57200297/1

CARGO : PSICOLOGO

LOTAÇÃO : CAPS ICOARACI

PERÍODO : 21.09.2010 a 05.10.2010 .

L.M. 101896A/05.10.2010

NOME : GLAUBER FREITAS DE OLIVEIRA

MATRICULA : 54195749/2

CARGO : ENFERMEIRO

LOTAÇÃO : URE AIDS

PERÍODO : 31.08.2010 a 09.09.2010 .

L.M. 101765A/01.10.2010

NOME : CINTYA SIMONE SILVA MAGALHÃES

MATRICULA : 57197613/1

CARGO : AG. ADMINISTRATIVO

LOTAÇÃO : DIRETORIA TÉCNICA

PERÍODO : 14.09.2010 a 12.11.2010 .

L.M. 101783A/04.10.2010

NOME : ANDREIA MARIA ROCHA DA SILVA

MATRICULA : 54180502/3

CARGO : ENFERMEIRO

LOTAÇÃO : URE AIDS

PERÍODO : 27.09.2010 a 30.09.2010 .

L.M. 101771A/04.10.2010

NOME : MARIA EDUARDA PALHETA RAMOS

MATRICULA : 95680/1

CARGO : AG. DE SAÚDE

LOTAÇÃO : URE AIDS

PERÍODO : 20.09.2010 a 19.10.2010 .

L.M. 101778A/04.10.2010

NOME : LETICIA DE NAZARE VIEIRA BASTOS

MATRICULA : 5867100/3

CARGO : ASSISTENTE SOCIAL

LOTAÇÃO : CAPS GRÃO PARA

PERÍODO : 03.09.2010 a 01.11.2010 .

L.M. 101632A/29.09.2010

NOME : LUCIANE DO SOCORRO MORAES PEREIRA

MATRICULA : 57175912/2

CARGO : ENFERMEIRA

LOTAÇÃO : URE PTE. VARGAS

PERÍODO : 13.09.2010 a 22.10.2010 .

L.M. 101621A/29.09.2010

NOME : ROSA MARIA DIAS CHAGAS

MATRICULA : 121096/1

CARGO : AG. DE PORTARIA

LOTAÇÃO : CIASPA

PERÍODO : 14.09.2010 a 17.09.2010 .

L.M. 101736A/30.09.2010

NOME : AURIALINO TOMAZ DO NASCIMENTO

MATRICULA : 91197/1

CARGO : MOTORISTA

LOTAÇÃO : 5º CRS

PERÍODO : 08.07.2010 a 05.10.2010 .

L.M. 101726A/30.09.2010

NOME : CARMEM ROSILENE LIMA DA SILVA

MATRICULA : 54192333/1

CARGO : AG. DE ARTES PRÁTICAS

LOTAÇÃO : HRAS

PERÍODO : 25.08.2010 a 08.09.2010 .

L.M. 101769A/04.10.2010

NOME : CELINA TEIXEIRA LOUREIRO

MATRICULA : 5802229/3

CARGO : ASSISTENTE SOCIAL

LOTAÇÃO : CS MARCO

PERÍODO : 20.09.2010 a 04.10.2010 .

L.M. 101680A/29.09.2010

NOME : MIRLAINE BAIA CARVALHO

MATRICULA : 57193984/1

CARGO : TÈC. EM PATOLOGIA CLINICA

LOTAÇÃO : LACEN

PERÍODO : 09.09.2010 a 15.09.2010 .

L.M. 101668A/29.09.2010

NOME : SUZANA CARLA CASCAES DAS NEVES CHAVES

MATRICULA : 5766249/1

CARGO : MÉDICO

LOTAÇÃO : HRAS

PERÍODO : 15.09.2010 a 14.10.2010 .

L.M. 101645A/29.09.2010

NOME : TELMA NAZARE GONÇALVES TRINDADE

MATRICULA : 120545/1

CARGO : AG. ADMINISTRATIVO

LOTAÇÃO : CS MARCO

PERÍODO : 02.09.2010 a 14.09.2010 .

L.M. 101640A/29.09.2010

NOME : JULIA MARIA TRINDADE LEÃO

MATRICULA : 57197548/1



# Executivo 4

QUARTA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 2010

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

L.M. 101504A/27.09.2010  
NOME : CICERO ROMÃO DOS SANTOS ALBUQUERQUE  
MATRICULA :57192917/1  
CARGO :AG. DE PORTARIA  
LOTAÇÃO :CIASPA  
PERÍODO : 10.09.2010 a 16.09.2010 .  
L.M. 101476A/27.09.2010  
NOME : SHEYLA CRISTINA FERREIRA DE MAGALHÃES  
MATRICULA :5807212/3  
CARGO :ENFERMEIRO  
LOTAÇÃO :HRAS  
PERÍODO : 07.09.2010 a 06.10.2010  
L.M. 101612A/28.09.2010  
NOME : NILMA RODRIGUES BARRA  
MATRICULA :571888792/2  
CARGO :TÉC. DE ENFERMAGEM  
LOTAÇÃO :CS MARCO  
PERÍODO : 14.09.2010 a 28.09.2010 .  
L.M. 101452A/24.09.2010  
NOME :MARIA DE NAZARE BARBOSA CAVALCANTE  
MATRICULA :5077362/1  
CARGO :ASSISTENTE SOCIAL  
LOTAÇÃO :LACEN  
PERÍODO : 26.08.2010 a 24.09.2010 .  
L.M. 101437A/23.09.2010  
NOME : JULIANA SOUZA BARROS  
MATRICULA :54190140/1  
CARGO :PSICOLOGO  
LOTAÇÃO :DIRETORIA TECNICA  
PERÍODO : 26.08.2010 a 09.09.2010 .  
L.M. 101410A/23.09.2010  
NOME : LEONILA FATIMA DOS ANJOS LIRA  
MATRICULA :90271/1  
CARGO :AG. DE SAÚDE  
LOTAÇÃO :URE AIDS  
PERÍODO : 16.09.2010 a 25.09.2010 .  
L.M. 101520A/27.09.2010  
NOME : ALDENETE ACÁCIO DE OLIVEIRA  
MATRICULA :5702380  
CARGO :PSICOLOGO  
LOTAÇÃO :CAPS MARAMBAIA  
PERÍODO : 30.08.2010 a 28.09.2010 .  
L.M. 101560A/28.09.2010  
NOME : MERIAM DIAS FERREIRA  
MATRICULA :103756/1  
CARGO :AG. DE SAÚDE  
LOTAÇÃO :CS BENGUI  
PERÍODO : 13.09.2010 a 11.12.2010 .  
L.M. 101935A/06.10.2010  
NOME : ADMILSON DE JESUS BAIA GUIOMARINO  
MATRICULA :55586794/1  
CARGO :MOTORISTA  
LOTAÇÃO :GABINETE  
PERÍODO : 16.09.2010 a 14.11.2010 .  
L.M. 101891A/05.10.2010  
NOME : EDNELSON FRANCISCO OLIVEIRA FARIAS  
MATRICULA :2020572/2  
CARGO :ENGENHEIRO SANITARISTA  
LOTAÇÃO :DEPTO. SANEAMENTO E ENGENHARIA SANITÁRIA  
PERÍODO : 08.09.2010 a 06.12.2010 .  
L.M. 101839A/05.10.2010  
NOME : SONIA AMORIM DE MATOS  
MATRICULA :5188105/1  
CARGO :AG. DE ARTES PRÁTICAS  
LOTAÇÃO :CIASPA  
PERÍODO : 23.09.2010 a 15.10.2010 .  
L.M. 101888A/05.10.2010  
NOME : ALFREDO JESUS DO COUTO FILHO  
MATRICULA :724629/1  
CARGO :AG. DE SAÚDE  
LOTAÇÃO :CIASPA  
PERÍODO : 23.09.2010 a 23.10.2010 .  
L.M. 101506A/27.09.2010  
NOME : CARLA PATRICIA BOTELHO CEPEDA PAIVA  
MATRICULA :57190997/1  
CARGO :ENFERMEIRO  
LOTAÇÃO :URE MIA  
PERÍODO : 03.09.2010 a 10.09.2010 .  
L.M. 052/07.09.2010  
NOME : JULIA CLAUDIA SILVA DE OLIVEIRA  
MATRICULA :571198169/1  
CARGO :ENFERMEIRA  
LOTAÇÃO :HR TUCURUI  
PERÍODO : 07.09.2010 a 17.09.2010 .

L.M. 056/28.09.2010  
NOME : CATARINA BAIXA PEREIRA  
MATRICULA :57206597/1  
CARGO :AG. ARTES PRÁTICAS  
LOTAÇÃO :HR TUCURUI  
PERÍODO : 27.09.2010 a 07.10.2010 .  
L.M. 502/28.09.2010  
NOME : THAIANA NAZARE BONFIM DE LIMA  
MATRICULA :54191615/1  
CARGO :AUX. ADMINISTRATIVO  
LOTAÇÃO :CAPS SANTARÉM  
PERÍODO : 20.09.2010 a 24.09.2010 .  
L.M. 510/01.10.2010  
NOME : MARIA BENEDITA LOUSADA CASTELO  
MATRICULA :5167191/1  
CARGO :AG. ADMINISTRATIVO  
LOTAÇÃO :9º CRS  
PERÍODO : 20.09.2010 a 19.10.2010 .  
L.M. 057/30.09.2010  
NOME : GEIZA BAIA FERREIRA BESSA  
MATRICULA :57208392/1  
CARGO :TÉC. EM ENFERMAGEM  
LOTAÇÃO :HR TUCURUI  
PERÍODO :13.09.2010 a 15.11.2010 .  
L.M. 101304A/27.09.2010  
NOME : AUGUSTO CEZAR ROCHA MORAES  
MATRICULA :3260062/2  
CARGO :AUX. DE SAÚDE  
LOTAÇÃO :LOT. PROVISÓRIA  
PERÍODO : 16.08.2010 a 04.09.2010 .  
OBS: REPUBLICADO DEVIDO A INCORREÇÕES NO  
DOE:31773/14.10.2010

### LICENÇA PRORROGAÇÃO:

L.M. 101965A/06.10.2010  
NOME : BENEDITA TELMA RIBEIRO DO ESPIRITO SANTO  
MATRICULA :5143454/1  
CARGO :AUX. DE SAÚDE  
LOTAÇÃO :CIASPA  
PERÍODO : 24.09.2010 a 22.11.2010 .  
L.M. 101961A/06.10.2010  
NOME : CERES NUNES DE ALMEIDA GOUVEA  
MATRICULA :5630703/2  
CARGO :MÉDICO  
LOTAÇÃO :HRAS  
PERÍODO : 16.09.2010 a 14.11.2010 .  
L.M. 99532A/10.08.2010  
NOME : ROSA MARIA DE SOUZA BARROS  
MATRICULA :107980/1  
CARGO :MÉDICO  
LOTAÇÃO :UMS TAVARES BASTOS  
PERÍODO : 24.08.2010 a 21.12.2010 .  
L.M. 101761A/01.10.2010  
NOME :FLORIPES DAS GRAÇAS MELGAR HENRIQUES  
MATRICULA :5134846/1  
CARGO :MÉDICO  
LOTAÇÃO :DDASS  
PERÍODO : 01.10.2010 a 31.10.2010 .  
L.M. 101768A/04.10.2010  
NOME : ZENILDA MAMEDE DE OLIVEIRA  
MATRICULA :5160839/1  
CARGO :AG. DE PORTARIA  
LOTAÇÃO :URE MARCELLO CANDIA  
PERÍODO : 05.10.2010 a 30.11.2010 .  
L.M. 101604A/28.09.2010  
NOME : NELMA MARIA CARVALHO CAVALCANTE  
MATRICULA :77453/1  
CARGO :ODONTOLOGO  
LOTAÇÃO :1º CRS  
PERÍODO : 02.08.2010 a 15.09.2010 .  
L.M. 101505A/06.10.2010  
NOME : ELISA CLAUDETE SERRÃO DE SOUZA  
MATRICULA :57190910/1  
CARGO :AG. ADMINISTRATIVO  
LOTAÇÃO :URE MIA  
PERÍODO : 17.09.2010 a 06.10.2010 .  
L.M. 101601A/28.09.2010  
NOME : LEONIDAS LOUREIRO MARQUES DA SILVA  
MATRICULA :79502/1  
CARGO :MÉDICO  
LOTAÇÃO :DEPTO. EM AUDITORIA EM SAÚDE  
PERÍODO : 03.09.2010 a 01.11.2010 .  
L.M. 051/22.09.2010  
NOME : ANTONIO DE SOUZA CRUZ  
MATRICULA :5877776/2  
CARGO :TEC. EM ENFERMAGEM  
LOTAÇÃO :HR TUCURUI  
PERÍODO : 22.09.2010 a 21.10.2010 .  
L.M. 101947A/06.10.2010  
NOME : JOSE BONIFACIO DE BARROS PIMENTEL  
MATRICULA :80764/1  
CARGO :AG. ADMINISTRATIVO  
LOTAÇÃO :CIASPA  
PERÍODO : 23.09.2010 a 21.11.2010 .

### LICENÇA P/ ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA:

L.M. 16777/09.10.2010  
NOME :HELENA VITÓRIA DA MOTA MOREIRA  
MATRICULA :3155064  
CARGO :ODONTOLOGA  
LOTAÇÃO :DASE  
PERÍODO :23.07.2010 a 22.08.2010 .  
L.M. 17483/02.10.2010  
NOME :IOLANDA VILHENA GONÇALVES  
MATRICULA :726567/1  
CARGO :MEDICA  
LOTAÇÃO :CS MARCO  
PERÍODO :23.08.2010 a 01.10.2010 .  
L.M. 16787/01.10.2010  
NOME : MARIA SOLANGE LOURENÇO TAVARES  
MATRICULA :3222292/3  
CARGO :ASSISTENTE SOCIAL  
LOTAÇÃO :URE MARCELLO CANDIA  
PERÍODO :15.09.2010 a 28.09.2010 .  
L.M. 101689A/29.09.2010  
NOME : ALAN DOS SANTOS REIS  
MATRICULA :57189732/3  
CARGO :TERAPEUTA OCUPACIONAL  
LOTAÇÃO :CAPS MARAMBAIA  
PERÍODO :13.09.2010 a 21.09.2010 .  
**LICENÇA MATERNIDADE:**  
PROCESSO Nº 230873/2010  
NOME :ILKA GISLAYNE SANTANA ALVES OLIVEIRA  
MATRICULA : 57208387/1  
CARGO : TÉC. DE ENFERMAGEM  
LOTAÇÃO : HR TUCURUI  
PERÍODO : 19.09.2010 A 17.03.2011 (180) dias.  
PROCESSO Nº 230845/2010  
NOME : PATRICIA HENRIQUE PACHECO  
MATRICULA : 57205783/1  
CARGO : ENFERMEIRA  
LOTAÇÃO : HR TUCURUI  
PERÍODO : 16.09.2010 A 14.03.2011(180) dias.

### LICENÇA PATERNIDADE:

CERTIDÃO DE NASCIMENTO Nº0656560155201010117309206  
0373997  
NOME : EDUARDO DIAS DE SOUZA  
MATRICULA :57200370/1  
CARGO :FISIOTERAPEUTA  
LOTAÇÃO : HRAS  
PERÍODO : 21.09.2010 a 30.09.2010 (10) dias.  
CERTIDÃO DE NASCIMENTO Nº 0656560155201010117306306  
0371014  
NOME :ROSIEL PEREIRA CARVALHO  
MATRICULA :57193977/1  
CARGO ENFERMEIRO  
LOTAÇÃO : URE PTE. VARGAS  
PERÍODO : 22.09.2010 a 31.09.2010 (10) dias.

### LICENÇA NÔJO:

CERTIDÃO DE OBITO Nº 065649015520104000801700034252  
08  
NOME : MARLENE SILVA BRUCE  
MATRICULA : 6120954/1  
CARGO : AG. DE SAÚDE  
LOTAÇÃO :9º CRS  
PERÍODO : 22.09.2010a 29.09.2010(08) dias.  
GRAU DE PARENTESCO: GENITORA

### INCAPACIDADE DEFINITIVA:

L.M.99532A/14.09.2010  
NOME : ROSA MARIA DE SOUZA BARROS  
MATRICULA : 107980/1  
CARGO : MÉDICO  
LOTAÇÃO : UMS TAVARES BASTOS  
A PARTIR DE : 22.12.2010

### RESUMO DE PORTARIAS:

#### PORT: Nº. 547/14.10.2010 - CONCEDER

NOME : LEILA SOCORRO SALES CORREA  
MATRICULA : 5154820/1  
CARGO : ASSISTENTE SOCIAL  
LOTAÇÃO : DIRETORIA TECNICA  
TRÊNIO : 18.04.2007 a 17.04.2010  
PERÍODO :27.10.2010 a 25.12.2010 (60) dias.  
OBS: Republicado devido a incorreções no DOE:  
31.775/19.10.2010.

### TORNAR SEM EFEITO:

Tornar sem efeito a publicação no DOE: 31.773/15.10.2010 de licença saúde referente ao servidor: CICERO PINHEIRO DA SILVA, matrícula nº 723070/1 no período de 29.09.2010 a 27.12.2010, devido a duplicidade de publicações.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE  
DDV/DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE, em 20.10.2010.  
MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA VIANNA  
Diretora do DRH/GAB/SESPA

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª Regional

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169178**  
**PORTARIA: 727**

Objetivo: Participar na Supervisão das ações do LIRAA (Levantamento de Índice Rápido do aedes aegyptis), nos dias 25 a 27/10/2010, nos municípios Marituba, Benevides e Santa Barbara.

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2.819 de 06 de setembro de 1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

BENEVIDES/PA - Brasil

MARITUBA/PA - Brasil

SANTA BARBARA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

1086605/EDIVALDO ROCHA SEABRA (AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA) / 1.5 diárias (Deslocamento) / de 25/10/2010 a 27/10/2010

1087270/LUIS SERGIO DE LIMA BOTELHO (GUARDA DE ENDEMIAS) / 1.5 diárias (Deslocamento) / de 25/10/2010 a 27/10/2010

0504301/LUIZ GOMES LISBOA (MOTORISTA OFICIAL) / 1.5 diárias (Deslocamento) / de 25/10/2010 a 27/10/2010

0512059/MARIO MIRANDA DA SILVA (AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA) / 1.5 diárias (Deslocamento) / de 25/10/2010 a 27/10/2010

0498585/RAIMUNDO RODRIGUES NETO (AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA) / 1.5 diárias (Deslocamento) / de 25/10/2010 a 27/10/2010<br

Ordenador: MARCIO LENO MAUÉS

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169142**  
**PORTARIA: 726**

Objetivo: Participar na supervisão Técnica dos programas SISFAD (Sistema de Informações da Febre Amarela e Dengue), SISLOC (Sistema de Gerenciamento de localidades), nos municípios de Marituba, Benevides e Santa Barbara do Pará.

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2.819 de 06 de setembro de 1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

BENEVIDES/PA - Brasil

MARITUBA/PA - Brasil

SANTA BARBARA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57190913/CARLOS MARTINS CALLICE JUNIOR (AGENTE ADMINISTRATIVO) / 1.5 diárias (Deslocamento) / de 10/11/2010 a 12/11/2010

0504301/LUIZ GOMES LISBOA (MOTORISTA) / 1.5 diárias (Deslocamento) / de 10/11/2010 a 12/11/2010<br

Ordenador: MARCIO LENO MAUÉS

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª Regional

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168872**  
**PORTARIA: 562**

Objetivo: CONDUZIR O SERVIDOR QUE IRÁ REALIZAR A 2ª ETAPA DO MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ANÁLISE COMPARATIVA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DOS MUNICÍPIOS ADSTRITOS A ESTE CENTRO REGIONAL, NO MUNICÍPIO DE TERRA ALTA.

Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/94 ART. 145

Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL

Destino(s):

TERRA ALTA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

572056481/JOÃO RICARDO DA ROCHA RODRIGUES (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 21/10/2010 a 21/10/2010<br

Ordenador: Rejani do Socorro Moreira da Silva

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168855**  
**PORTARIA: 555**

Objetivo: REALIZAR A 2ª ETAPA DO MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ANÁLISE COMPARATIVA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DOS MUNICÍPIOS ADSTRITOS A ESTE CENTRO REGIONAL, NO MUNICÍPIO DE TERRA ALTA.

Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/94 ART. 145

Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL

Destino(s):

TERRA ALTA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57198168/ELLEN ROSE DOS SANTOS LIMA (ENFERMEIRA) / 0.5 diárias (Completa) / de 21/10/2010 a 21/10/2010<br

Ordenador: Rejani do Socorro Moreira da Silva

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168889**  
**PORTARIA: 556**

Objetivo: REALIZAR A 2ª ETAPA DO MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ANÁLISE COMPARATIVA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DOS MUNICÍPIOS ADSTRITOS A ESTE CENTRO REGIONAL, NO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA.

Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/94 ART. 145

Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL

Destino(s):

MAGALHÃES BARATA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57198168/ELLEN ROSE DOS SANTOS LIMA (ENFERMEIRA) / 0.5 diárias (Completa) / de 22/10/2010 a 22/10/2010<br

Ordenador: Rejani do Socorro Moreira da Silva

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168904**  
**PORTARIA: 563**

Objetivo: CONDUZIR O SERVIDOR QUE IRÁ REALIZAR A 2ª ETAPA DO MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ANÁLISE COMPARATIVA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DOS MUNICÍPIOS ADSTRITOS A ESTE CENTRO REGIONAL, NO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA.

Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/94 ART. 145

Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL

Destino(s):

MAGALHÃES BARATA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

572056481/JOÃO RICARDO DA ROCHA RODRIGUES (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 22/10/2010 a 22/10/2010<br

Ordenador: Rejani do Socorro Moreira da Silva

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169069**  
**PORTARIA: 572**

Objetivo: CONDUZIR OS SERVIDORES QUE IRÃO REALIZAR BUSCA ATIVA E INVESTIGAÇÕES DE ÓBITO MATERNO, MIF, INFANTIL E FETAL NO ANO DE 2009, NO MUNICÍPIO DE CURUÇÁ.

Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/94 ART. 145

Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL

Destino(s):

CURUÇÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

7211821/EDMILSON ALVES CAVALCANTE FILHO (MOTORISTA) / 1.5 diárias (Completa) / de 20/10/2010 a 22/10/2010<br

Ordenador: Rejani do Socorro Moreira da Silva

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168977**  
**PORTARIA: 569**

Objetivo: REALIZAR SUPERVISÃO TÉCNICA DE TFD (TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO), A FIM DE AVALIAR IN COLO, OS PROCESSOS CADASTRADOS COM VISTA AO CUMPRIMENTO DAS METAS E OBJETIVOS DO PROGRAMA, NO MUNICÍPIO DE MARAPANIM.

Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/94 ART. 145

Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL

Destino(s):

MARAPANIM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

541952961/HELLEN JORDANA OLIVEIRA DE SOUSA (AGENTE ADMINISTRATIVO) / 2.5 diárias (Completa) / de 19/10/2010 a 21/10/2010<br

Ordenador: Rejani do Socorro Moreira da Silva

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168991**  
**PORTARIA: 570**

Objetivo: CONDUZIR A SERVIDORA QUE IRÁ REALIZAR SUPERVISÃO TÉCNICA DE TFD (TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO), A FIM DE AVALIAR IN COLO, OS PROCESSOS CADASTRADOS COM VISTA AO CUMPRIMENTO DAS METAS E OBJETIVOS DO PROGRAMA, NO MUNICÍPIO DE MARAPANIM.

Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/94 ART. 145

Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL

Destino(s):

MARAPANIM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

572056521/NILSON CELIO DE OLIVEIRA MACHADO (MOTORISTA) / 2.5 diárias (Completa) / de 19/10/2010 a 21/10/2010<br

Ordenador: Rejani do Socorro Moreira da Silva

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169028**  
**PORTARIA: 571**

Objetivo: REALIZAREM BUSCA ATIVA E INVESTIGAÇÕES DE ÓBITO MATERNO, MIF, INFANTIL E FETAL NO ANO DE 2009, NO MUNICÍPIO DE CURUÇÁ.

Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/94 ART. 145

Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL

Destino(s):

CURUÇÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

52310601/MARIA NILCIRENE PEREIRA (AGENTE DE PORTARIA) / 1.5 diárias (Completa) / de 20/10/2010 a 22/10/2010

721212/VIVALDO FERNANDES DA CUNHA (AGENTE

ADMINISTRATIVO) / 1.5 diárias (Completa) / de 20/10/2010 a 22/10/2010<br

Ordenador: Rejani do Socorro Moreira da Silva

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 8ª Regional

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169103**  
**PORTARIA: 368/2010**

Objetivo: REALIZAR ACOMPANHAMENTO A PACIENTE PARA ESCLARECIMENTO DE DIAGNÓSTICO LABORATORIAL.

Fundamento Legal: LEI 5810/94

Origem: BREVES/PA - BRASIL

Destino(s):

BELÉM/PA - BRASIL<br

Servidor(es):

1087064/DINALDO FERREIRA DE SOUZA (MICROSCOPISTA) / 2.5 diárias (Completa) / de 20/10/2010 a 22/10/2010<br

Ordenador: ABRAÃO CORREA PANTOJA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169109**  
**PORTARIA: 369/2010**

Objetivo: PARTICIPAR DA 1ª CAPACITAÇÃO PARA O USO DO SISTEMA NACIONAL DE GERENCIAMENTO DE PRODUTOS CONTROLADOS - SNGPC

Fundamento Legal: LEI 5810/94

Origem: BREVES/PA - BRASIL

Destino(s):

BELÉM/PA - BRASIL<br

Servidor(es):

5112796015/HILDEMAR DA SILVA SANTOS (COORDENADOR DA VISA) / 3.5 diárias (Completa) / de 19/10/2010 a 22/10/2010<br

Ordenador: ABRAÃO CORREA PANTOJA

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª Regional

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168982**  
**PORTARIA: 301**

Objetivo: TRANSPORTAR A EQUIPE DE PESQUISADORES DA FIOCRUZ, PARA REALIZAR PESQUISA, SOBRE CONDIÇÕES DE NASCIMENTO E ASSISTÊNCIA AO PARTO E AOS MENORES DE 01(UM)ANO.

Fundamento Legal: TRANSPORTAR A EQUIPE DE PESQUISADORES DA FIOCRUZ, PARA REALIZAR PESQUISA, SOBRE CONDIÇÕES DE NASCIMENTO E ASSISTÊNCIA AO PARTO E AOS MENORES DE 01(UM)ANO.

Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

PLACAS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

498843/ADEMIR QUARESMA FERREIRA (MOTORISTA) / 2.0 diárias (Completa) / de 24/08/2010 a 25/08/2010<br

Ordenador: EDSON DE ARAUJO ALVES FERREIRA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168909**  
**PORTARIA: 372**

Objetivo: ASSESSORAR O PROCESSO DE MUDANÇA DE GESTÃO DE ACORDO COM O PACTO PELA SAÚDE.

Fundamento Legal: ASSESSORAR O PROCESSO DE MUDANÇA DE GESTÃO DE ACORDO COM O PACTO PELA SAÚDE.

Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

ORIXIMINÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

115381/ELIANE CALDAS DE MIRANDA (FARMACÊUTICO) / 3.5 diárias (Completa) / de 26/10/2010 a 29/10/2010<br

Ordenador: EDSON DE ARAUJO ALVES FERREIRA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168957**  
**PORTARIA: 370**

Objetivo: REALIZAR OFICINA PREPARATÓRIA PARA A DESCENTRALIZAÇÃO DA MÉDIA COMPLEXIDADE AOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE SAÚDE DA CALHA NORTE QUE ADERIRAM AO PACTO DE GESTÃO E PARTICIPAREM DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DE GESTORES DA REGIÃO DE SAÚDE DA CALHA NORTE COMO MEMBROS REPRESENTANTES DO 9ºCRS/SESPA.

Fundamento Legal: REALIZAR OFICINA PREPARATÓRIA PARA A DESCENTRALIZAÇÃO DA MÉDIA COMPLEXIDADE AOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE SAÚDE DA CALHA NORTE QUE ADERIRAM AO PACTO DE GESTÃO E PARTICIPAREM DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DE GESTORES DA REGIÃO DE SAÚDE DA CALHA NORTE COMO MEMBROS REPRESENTANTES DO 9ºCRS/SESPA.

Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL

Destino(s):



ORIXIMINÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

31587561/EDLOURDES DE CARVALHO TAVARES SOUSA (TÉCNICO "C") / 4.5 diárias (Completa) / de 01/11/2010 a 05/11/2010

57190487/PATRÍCIA NORMA SILVA COSTA (ENFERMEIRO) / 4.5 diárias (Completa) / de 01/11/2010 a 05/11/2010<br  
 Ordenador: EDSON DE ARAUJO ALVES FERREIRA

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168852**

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 138744**

**PORTARIA: 243**

Objetivo: REALIZAR ATIVIDADE DE CONTROLE VETORIAL, CONFORME ORIENTAÇÃO ENTOMOLÓGICA

Fundamento Legal: REALIZAR ATIVIDADE DE CONTROLE VETORIAL, CONFORME ORIENTAÇÃO ENTOMOLÓGICA

Origem: SANTAREM /PA - BRASIL

Destino(s):

JACAREACANGA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

0504278/ANTÔNIO ARAÚJO DE SOUSA (MICROSCOPISTA) / 24.5 diárias (Completa) / de 05/07/2010 a 29/07/2010

0505560/DELMO JOSÉ BENTO DE QUEIROZ (TÉCNICO DE LABORATÓRIO) / 24.5 diárias (Completa) / de 05/07/2010 a 29/07/2010

0504355/EVALDO BATISTA LEITE (GUARDA DE ENDEMIAS) / 24.5 diárias (Completa) / de 05/07/2010 a 29/07/2010

572075481/GLEYDSON DE BARROS COELHO (AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS) / 24.5 diárias (Completa) / de 05/07/2010 a 29/07/2010

0505321/HERBERTO DE CARVALHO DANTAS FILHO (AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA) / 24.5 diárias (Completa) / de 05/07/2010 a 29/07/2010

0504472/JOÃO PEREIRA MONTEIRO (AGENTE DE SAÚDE) / 24.5 diárias (Completa) / de 05/07/2010 a 29/07/2010

0498927/JOÃO PORTELA DE AZEVEDO (AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA) / 11.5 diárias (Completa) / de 05/07/2010 a 16/07/2010

0504518/MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA PAIVA (AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA) / 24.5 diárias (Completa) / de 05/07/2010 a 29/07/2010

0505548/MÁRIO JORGE CARLOTA DE SOUSA (AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA) / 24.5 diárias (Completa) / de 05/07/2010 a 29/07/2010

0505553/RAIMUNDO PEREIRA DE SOUSA (AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS) / 24.5 diárias (Completa) / de 05/07/2010 a 29/07/2010<br

Ordenador: EDSON DE ARAUJO ALVES FERREIRA

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168843**

**PORTARIA: 369**

Objetivo: CONDUZIR A EQUIPE DO 9ºCRS QUE IRÁ REALIZAR VISTORIA NOS CENTROS DE SAÚDE PARA EXPANSÃO DO PSF NAS COMUNIDADES DE PACOVAL E BOA VISTA DO CUÇARI,NO MUNICÍPIO DE PRAINHA

Fundamento Legal: CONDUZIR A EQUIPE DO 9ºCRS QUE IRÁ REALIZAR VISTORIA NOS CENTROS DE SAÚDE PARA EXPANSÃO DO PSF NAS COMUNIDADES DE PACOVAL E BOA VISTA DO CUÇARI,NO MUNICÍPIO DE PRAINHA

Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

PRAINHA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

500872/EDINALDO DE SOUZA ALVES (MOTORISTA) / 1.5 diárias (Completa) / de 05/10/2010 a 06/10/2010<br

Ordenador: EDSON DE ARAUJO ALVES FERREIRA

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168687**

**PORTARIA: 374**

Objetivo: PARTICIPAR E FAZER VISTORIA NOS POSTOS DE SAÚDE DA CIDADE DE CURUÁ, PARA FIM DE CADASTRO NO SAI/SUS.

Fundamento Legal: PARTICIPAR E FAZER VISTORIA NOS POSTOS DE SAÚDE DA CIDADE DE CURUÁ, PARA FIM DE CADASTRO NO SAI/SUS.

Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

CURUÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

505543/LEONARDO OLIVEIRA AGUIAR (AGENTE ADMINISTRATIVO) / 4.5 diárias (Completa) / de 11/10/2010 a 15/10/2010<br

Ordenador: EDSON DE ARAUJO ALVES FERREIRA

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168741**

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 168407**

**PORTARIA: 368**

Objetivo: REALIZAR ORIENTAÇÃO AOS FORNECEDORES LOCAIS SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO " SISTEMA DE COTAÇÃO ELETÔNICA", NO 9ºCRS, EM SUBSTITUIÇÃO AO SISTEMA TRADICIONAL DE COMPRA DIRETA.

Fundamento Legal: REALIZAR ORIENTAÇÃO AOS FORNECEDORES LOCAIS SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO " SISTEMA DE COTAÇÃO ELETÔNICA", NO 9ºCRS, EM SUBSTITUIÇÃO AO SISTEMA TRADICIONAL DE COMPRA DIRETA.

Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

ALENQUER/PA - Brasil<br

Servidor(es):

0505404/JUCIVALDO ARAÚJO FERREIRA (AGENTE ADMINISTRATIVO) / 5.0 diárias (Completa) / de 18/10/2010 a 22/10/2010

571908941/ODILON RICARDO DUARTE MOREIRA (AGENTE ADMINISTRATIVO) / 5.0 diárias (Completa) / de 18/10/2010 a 22/10/2010<br

Ordenador: EDSON DE ARAUJO ALVES FERREIRA

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168754**

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 168275**

**PORTARIA: 367**

Objetivo: REALIZAR ORIENTAÇÃO AOS FORNECEDORES LOCAIS SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO " SISTEMA DE COTAÇÃO ELETÔNICA ", NO 9º CRS, EM SUBSTITUIÇÃO AO SISTEMA TRADICIONAL DE COMPRA DIRETA.

Fundamento Legal: REALIZAR ORIENTAÇÃO AOS FORNECEDORES LOCAIS SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO " SISTEMA DE COTAÇÃO ELETÔNICA ", NO 9º CRS, EM SUBSTITUIÇÃO AO SISTEMA TRADICIONAL DE COMPRA DIRETA.

Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

ITAITUBA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

555856231/MARCIA ROBERTA NEVES DA SILVA (AUXILIAR DE COMUNICAÇÃO) / 5.0 diárias (Completa) / de 25/10/2010 a 29/10/2010<br

Ordenador: EDSON DE ARAUJO ALVES FERREIRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª Regional

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169099**

**PORTARIA: 342/2010**

Objetivo: PORTARIA Nº 342/2010-10ºCRS/SESPA - Realizar ações de controle e monitoramento da vigilância em saúde relacionada a qualidade do ar e solo VIGIAR e VIGISOLO.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145.

Origem: ALTAMÍRA/PA - BRASIL

Destino(s):

Brasil Novo/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5160391/Jorge Gil Chagas de Almeida (AG. de Portaria) / 2.5 diárias (Completa) / de 25/10/2010 a 27/10/2010<br

Ordenador: LINDOMAR CARNEIRO DA SILVA

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169118**

**PORTARIA: 343/2010**

Objetivo: PORTARIA Nº 343/2010-10ºCRS/SESPA- Conduzir viatura oficial com equipe de controle e monitoramento da Vigilância em Saúde relacionado a qualidade do ar e solo VIGIAR e VIGISOLO

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art 145.

Origem: ALTAMÍRA/PA - BRASIL

Destino(s):

Brasil Novo/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5143535/Pedro da Silva Santos (Motorista) / 2.5 diárias (Completa) / de 25/10/2010 a 27/10/2010<br

Ordenador: LINDOMAR CARNEIRO DA SILVA

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169130**

**PORTARIA: 345/2010**

Objetivo: PORTARIA Nº 345/2010-10ºCRS/SESPA - Realizar levantamento de Patrimônio e montagem do Hospital de Senador José Porfírio.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145.

Origem: ALTAMÍRA/PA - BRASIL

Destino(s):

Senador José Porfírio/PA - Brasil<br

Servidor(es):

571927151/Denize Chagas de França (Enfermeira) / 2.5 diárias (Completa) / de 20/10/2010 a 22/10/2010

54193608/Francisco Elson Araujo (AG. Administrativo) / 2.5 diárias (Completa) / de 20/10/2010 a 22/10/2010<br

Ordenador: LINDOMAR CARNEIRO DA SILVA

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª Regional

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169193**

**PORTARIA: 607/18.10.10**

Objetivo: levantamento e atualização de dados cadastrais dos servidores da Funasa e Sesp, bem como programação de férias do exercício de 2011, orientação quanto à saúde ocupacional e situação funcional e demais atividades administrativas

Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06 de setembro de 1994, que disciplina a concessão de Diárias em missão oficial do estado e obtenção de capacitação profissional.

Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

Destino(s):

Cumaru do Norte e Bannach/PA - Brasil

Rio Maria, Pau D'arco e Redenção/PA - Brasil<br

Servidor(es):

0094420/Edilene Maria Caldas dos Santos (Agente Administrativo) / 5.5 diárias (Completa) / de 01/11/2010 a 06/11/2010<br

Ordenador: Cleia Maria de Oliveira da Silva

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169182**

**PORTARIA: 605/18.10.10**

Objetivo: levantamento e atualização de dados cadastrais dos servidores da Funasa e Sesp, bem como programação de férias do exercício de 2011, orientação quanto à saúde ocupacional e situação funcional e demais atividades administrativas

Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06 de setembro de 1994, que disciplina a concessão de Diárias em missão oficial do estado e obtenção de capacitação profissional.

Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

Destino(s):

Santa Maria das Barreiras(Batista e NE)/PA - Brasil

Santana do Araguaia(Casa de Tabua)/PA - Brasil<br

Servidor(es):

505559/José Carlos Sales da Silva (Agente de Saúde Pública) / 5.5 diárias (Completa) / de 25/10/2010 a 30/10/2010<br

Ordenador: Cleia Maria de Oliveira da Silva

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169177**

**PORTARIA: 604/18.10.10**

Objetivo: Conduzir técnicos do Setor de Recursos Humanos

Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06 de setembro de 1994, que disciplina a concessão de Diárias em missão oficial do estado e obtenção de capacitação profissional.

Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

Destino(s):

Santa Maria das Barreiras(Batista e NE)/PA - Brasil

Santana do Araguaia (Casa de Tabua)/PA - Brasil<br

Servidor(es):

504755/Divino de Souza Espíndula (Guarda de Endemias) / 5.5 diárias (Completa) / de 25/10/2010 a 30/10/2010<br

Ordenador: Cleia Maria de Oliveira da Silva

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169169**

**PORTARIA: 603/18.10.10**

Objetivo: levantamento e atualização de dados cadastrais dos servidores da Funasa e Sesp, bem como programação de férias do exercício de 2011, orientação quanto à saúde ocupacional e situação funcional e demais atividades administrativas

Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06 de setembro de 1994, que disciplina a concessão de Diárias em missão oficial do estado e obtenção de capacitação profissional.

Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

Destino(s):

Santa Maria das Barreiras (Batista.NE)/PA - Brasil

Santana do Araguaia (Casa de Tabua)/PA - Brasil<br

Servidor(es):

0994420/Edilene Maria Caldas dos Santos (Agente Administrativo) / 5.5 diárias (Completa) / de 25/10/2010 a 30/10/2010<br

Ordenador: Cleia Maria de Oliveira da Silva

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169188**

**PORTARIA: 606/18.10.10**

Objetivo: conduzir técnicos do Setor de Recursos Humanos

Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06 de setembro de 1994, que disciplina a concessão de Diárias em missão oficial do estado e obtenção de capacitação profissional.

Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

Destino(s):

Cumaru do Norte e Bannach/PA - Brasil

Rio Maria,Pau D'arco e Redenção/PA - Brasil<br

Servidor(es):

504755/Divino de Souza Espíndula (Guarda de Endemias) / 5.5 diárias (Completa) / de 01/11/2010 a 06/11/2010<br

Ordenador: Cleia Maria de Oliveira da Silva

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169197**

**PORTARIA: 608/19.10.10**

Objetivo: participar de aprendizagem de supervisão das ações de controle das leishmaniose junto ao nível central

Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06 de setembro de 1994, que disciplina a concessão de Diárias em missão oficial do estado e obtenção de capacitação profissional.

Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

Destino(s):

Belém/PA - Brasil<br

Servidor(es):

505523/Roberto Lopes da Silva (Agente de Saúde Pública) / 7.5 diárias (Completa) / de 23/10/2010 a 30/10/2010<br

Ordenador: Cleia Maria de Oliveira da Silva

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169037**

**PORTARIA: 601/19.10.10**

Objetivo: Conduzir Chefe da DOCA e a Diretora da 12ºCRS/SESPA

Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06 de Setembro de 1994, que disciplina a concessão de Diária em missão Oficial do Estado e Obtenção de capacitação Profissional.

Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA /PA - BRASIL

Destino(s):

Redenção/PA - Brasil<br

Servidor(es):

505056/Raimundo Alves Marinho (Agente de Saúde Pública) / 0.5 diárias (Completa) / de 19/10/2010 a 19/10/2010<br

Ordenador: Cleia Maria de Oliveira da Silva

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169019**

**PORTARIA: 600/19.10.10**

Objetivo: Participar de Reunião com a Central de HRP

Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06 de Setembro de 1994, que disciplina a concessão de Diária em missão Oficial do Estado e Obtenção de capacitação Profissional.

Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

Destino(s):  
Redenção/PA - Brasil<br

Servidor(es):  
572175751/Cleia Maria de Oliveira da Silva (Diretora do CRS/SESPA) / 0,5 diárias (Completa) / de 10/10/2010 a 19/10/2010<br

Ordenador: Cleia Maria de Oliveira da Silva

## HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS

**PORTARIA Nº 147 DE 14 DE OUTUBRO DE 2010**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168697**  
**PORTARIA Nº 147 DE 14 DE OUTUBRO DE 2010.**

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL Dr. ABELARDO SANTOS, usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 990/06.07.2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.703 de 07.07.2010.

Considerando estimular a realização de programas e projetos de humanização com vistas à qualidade de vida no trabalho dos servidores do HRAS e proporcionar aos usuários do SUS atendimento de acordo com as Diretrizes da Política Nacional de Humanização;

RESOLVE:

INSTITUIR, o GRUPO DE TRABALHO DE HUMANIZAÇÃO - GTH do Hospital Regional Dr. Abelardo Santos a contar de 13 de Setembro de 2010, com a seguinte composição:

NOME	CARGO	MATRICULA	ATUAÇÃO
ANTONIO FRANCISCO DE SALES JUNIOR	AG. ADMINISTRATIVO	57191080-1	1º COORDENADOR
DOELMA GOMES CRISPIM	PSICOLOGO	57194225-1	2º COORDENADOR
REGIANE MICHELE PINTO FREITAS	AG. ADMINISTRATIVO	57197794-1	1ª SECRETÁRIA
AZENILDE DE FATIMA MARTINS DO MONTE	AG. ADMINISTRATIVO	57224545-1	2ª SECRETÁRIA
LUCIANA ALMEIDA BARBOSA	AG. ADMINISTRATIVO	54189407-2	MEMBRO
CRISTINA GUIMARAES OLIVEIRA	AG. ADMINISTRATIVO	5301874-2	MEMBRO
SIMONE DE FATIMA DA SILVA ABREU BARRETO	ENFERMEIRO	552229-3	MEMBRO
MARIA LUCIA PINTO RODRIGUES	AG. ADMINISTRATIVO	101931-1	MEMBRO
ROSEANE MIRANDA DE BARROS COSTA	ENFERMEIRO	90352-1	MEMBRO
AKEMI DA COSTA MIGIYAMA	ENFERMEIRO - CLINICA CIRURGICA	55587740-1	MEMBRO
ELIANA FREITAS MAIA	AG. ADMINISTRATIVO	57197589-1	MEMBRO
EDINA RAQUEL MENESES SILVA	FARMACEUTICO	57197122-1	MEMBRO
LUZIA RIBEIRO SANTANA	ENFERMEIRO	54196680-2	MEMBRO
ELIAS FROTA DE OLIVEIRA	AG. ADMINISTRATIVO	57194984-1	MEMBRO
FAUZE DA ROCHA SALIM	ODONTOLOGO	76163-1	MEMBRO
ELICINEZ RODRIGUES PRAZERES	ASSISTENTE SOCIAL	57191217-1	MEMBRO
MARTO CESAR DA SILVA FERREIRA	MOTORISTA	57205638-1	MEMBRO

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, em 13/09/2010.  
MARCOS JOSE MELO ANDRADE  
Diretor Geral/HRAS

## HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169214**  
**PORTARIA: 425/2010**

Objetivo: CONDUZIR O DIRETOR DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA PARA O NÍVEL CENTRAL.  
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

Destino(s):  
BELÉM/PA - Brasil<br

Servidor(es):  
571968882/CARLOS DE SOUZA CRUZ (AGENTE DE ARTES PRÁTICAS) / 6,5 diárias (Completa) / de 17/10/2010 a 23/10/2010<br

Ordenador: Alexandre Nogueira Freitas

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169212**  
**PORTARIA: 424/2010**

Objetivo: Participar de reunião com Secretário de Estado de Administração para tratar de assuntos dos SISPAT.  
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

Destino(s):  
Belém/PA - Brasil<br

Servidor(es):  
58327212/Josiel de Souza Lima (Agente de Artes Práticas) / 2,5 diárias (Completa) / de 03/08/2010 a 05/08/2010<br

Ordenador: Alexandre Nogueira Freitas

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169224**  
**PORTARIA: 426/2010**

Objetivo: RESOLVER ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS NO NÍVEL CENTRAL.  
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

Destino(s):  
BELÉM/PA - Brasil<br

Servidor(es):  
555878552/ALEXANDRE NOGUEIRA FREITAS (DIRETOR) / 6,5 diárias (Completa) / de 17/10/2010 a 23/10/2010<br

Ordenador: Alexandre Nogueira Freitas

## HOSPITAL OPHIR LOYOLA

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168695**

Dispensa: 17/2010

Data: 14/10/2010

Valor: 33.120,00

Objeto: Aquisição de 30 frascos de Anfotericina Lipossomal com dose de 50 mg.

Fundamento Legal: Art.24, Inciso IV da Lei 8.666/93.

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso	Origem do Recurso
10302118926200000 339030	0103000000 Estadual

Contratado(s):

Nome: EXPRESSA DISRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Endereço: Q SAAN, Bairro: Zona Industrial, 665

CEP. 70632-300 - Brasília/DF

Telefone: 6138789900

Ordenador: Dr.Paulo Cardoso Soares

## FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168686**

Dispensa: 32/2010

Data: 19/10/2010

Valor: 10.800,00

Objeto: Contratação de Serviço Médico Especializado em Terapia Nutricional

Fundamento Legal: Art. 24, IV da Lei nº. 8.666/93

Data de Ratificação: 19/10/2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso	Origem do Recurso
10302118526100000 339039	0103000000 Federal
10302118526100000 339039	0269000000 Estadual

Contratado(s):

Nome: Best Pharma Manip. Méd. Avançadas CIA LTDA

Endereço: Psg Principal, Bairro: Umarizal, 40

CEP. 66055-480 - Belém/PA

Telefone: 9132221581

Ordenador: Maurício Cezar Soares Bezerra

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168669**

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 15/10/2010

Valor: 51.239,37

Vigência: 16/10/2010 a 15/01/2011

Justificativa: Prorrogação de prazo contratual, por mais 90 dias, consoante art. 24, IV da Lei nº. 8.666/93

Contrato: 19/2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso	Origem do Recurso
10122012545760000 339037	0103000000 Federal

Contratado: Bertillon - Serviços Especializados LTDA

Endereço: Tv Djalma Dutra, Bairro: Telégrafo Sem Fio, 381

CEP. 66113-010 - Belém/PA

Ordenador: Maurício Cezar Soares Bezerra

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169044**

Dispensa: 33/2010

Data: 15/09/2010

Valor: 361.562,52

Objeto: Prestação de serviços de vigilância patrimonial desarmada

Fundamento Legal: Cumprimento de Mandado Judicial, do Juiz Titular da 2ª Vara de Fazenda da Capital do Estado do Pará, referente ao Processo nº. 0033552-05.2010.814.0301

Data de Ratificação: 15/09/2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso	Origem do Recurso
10122012545760000 339037	0103000000 Federal

Contratado(s):

Nome: Bertillon - Vigilância e Transportes LTDA

Endereço: Tv Djalma Dutra, Bairro: Telégrafo Sem Fio, 381

CEP. 66113-010 - Belém/PA

Telefone: 9140057807

Ordenador: Maurício Cezar Soares Bezerra

**CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169053**

Contrato: 27/2010

Objeto: Prestação de serviço de vigilância desarmada

Valor Total: 361.562,52

Data Assinatura: 15/09/2010

Vigência: 15/09/2010 a 15/01/2011

Dispensa: 33/2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso	Origem do Recurso
10122012545760000 339037	0103000000 Federal

Contratado: Bertillon - Vigilância e Transportes LTDA

Endereço: Tv Djalma Dutra, 381

CEP. 66113-010 - Belém/PA

Ordenador: Maurício Cezar Soares Bezerra

**PORTARIA INDIVIDUAL DE FÉRIAS.**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169138**

**PORTARIA Nº. 702 /2010-GAP/GP/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER, férias regulamentares à servidora ZELIA DA COSTA DIAS, Matrícula Nº 5082650/1, no período de 01.11.2010 a 30.10.2010.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de Outubro de 2010.

MAURICIO CEZAR SOARES BEZERRA

Presidente da FSCMPA

**PORTARIA COLETIVA DE FÉRIAS.**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169152**

**PORTARIA Nº. 611 /2010-GAP/GP/FSCMPA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER – Férias Regulamentares aos servidores desta Fundação abaixo discriminados, referentes ao mês de DEZEMBRO/2010.

DEZEMBRO/2010.

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
ADIB KOURY JUNIOR	57192995/2	01/12/2010 a 30/12/2010
ADRIANA LUCIA DOS ANJOS MEIRELES	5855381/2	29/11/2010 a 28/12/2010
ALAN JORGE SOARES AZEVEDO	57174430/1	01/12/2010 a 30/12/2010
ALBA CLERE DE MORAES PINTO	5854512/2	01/12/2010 a 30/12/2010
ALESSANDRA CONTENTE VAZ	57193114/1	01/12/2010 a 30/12/2010
ALESSANDRA CRISTINA DE ALMEIDA ROMAO	57193268/1	01/12/2010 a 30/12/2010
ALESSANDRA DE NAZARE DOS REIS MIRANDA	57174424/1	01/12/2010 a 30/12/2010
ALINE CRISTINA RIBEIRO MORAES	57173316/2	01/12/2009 a 30/12/2009
ALINE RAFAELLY DE LIMA MONTEIRO	57197970/1	01/12/2010 a 30/12/2010
ALTEMAN RICARDO SILVA BARROS	57175699/1	01/12/2010 a 30/12/2010
ANA CARLA ALVES DAMASCENO	5554276/3	01/12/2010 a 30/12/2010
ANA CLAUDIA PINHEIRO NONATO ALVES	54192692/1	01/12/2010 a 30/12/2010
ANA CLAUDIA PINHEIRO NONATO ALVES	54192692/2	01/12/2010 a 30/12/2010
ANA CRISTINA CORDEIRO LOPES	57193717/1	03/12/2010 a 01/01/2011
ANA CRISTINA PINHEIRO AZEVEDO FREITAS	54196681/1	01/12/2010 a 30/12/2010
ANA DENISE DA SILVA MONTEIRO	721670 /2	02/12/2010 a 31/12/2010



ANA GLORIA RODRIGUES DE MIRANDA	5763142/2	01/12/2010 a 30/12/2010
ANGELA MARIA CARDOSO RODRIGUES	5174660/018	01/12/2010 a 30/12/2010
ANA MARIA PASTANA DE OLIVEIRA	57197425/1	03/12/2010 a 01/01/2011
ANA MARIA RIBEIRO	57196184/1	01/12/2010 a 30/12/2010
ANA RACHEL SANTOS NOGUEIRA	57192702/1	01/12/2010 a 30/12/2010
ANDREA DE FATIMA ALVARES AMADOR	57174903/1	01/12/2010 a 30/12/2010
ANDREA RODRIGUES TORRES ANDRADE	54181301/4	01/12/2010 a 30/12/2010
ANGELA MARIA CARDOSO RODRIGUES	5174660/018	01/12/2010 a 30/12/2010
ANGELA MARIA CORREA LIMA	54191266/2	01/12/2010 a 30/12/2010
ANNE CAROLINE PINTO BRITO	57198114/1	01/12/2010 a 30/12/2010
ANTONIA SA	57196180/1	01/12/2010 a 30/12/2010
ANTONIO AUGUSTO ALVES	57197423/1	01/12/2010 a 30/12/2010
ANTONIO DE PADUA SERRA DA SILVEIRA	554042/040	01/12/2010 a 30/12/2010
ANTONIO EDSON DAMASCENO DE AVIZ	57174486/1	02/12/2010 a 31/12/2010
AUDENI DA SILVA COSTA	57175908/1	01/12/2010 a 30/12/2010
AUGUSTO CESAR DA COSTA SALES	57174172/2	01/12/2010 a 30/12/2010
AUREA MARIA LEITE NUNES BARBOSA	5175470/018	01/12/2010 a 30/12/2010
AZENAI TE LEITE DE MIRANDA	57193719/1	02/12/2010 a 31/12/2010
BEATRIZ CORDEIRO DE OLIVEIRA	57196886/1	01/12/2010 a 30/12/2010
BELINETE LOBATO CRUZ	5824141/3	01/12/2010 a 30/12/2010
BELQUES VASCONCELOS FERREIRA	54196885/2	01/12/2010 a 30/12/2010
BRUNO FREIRE DA SILVA	57175350/2	15/12/2010 a 13/01/2011
CARLOS ALBERTO SEABRA GONCALVES	57212646/2	01/12/2010 a 30/12/2010
CARMEN LUCIA PACHECO DE CARVALHO	57196544/1	01/12/2010 a 30/12/2010
CARMEN SILVIA DE SANTANA	5854393/2	02/12/2010 a 31/12/2010
CELY TEIXEIRA PAIVA	57197903/1	01/12/2010 a 30/12/2010
CHRISTIANE BORGES BRUNO	57197895/1	02/12/2010 a 31/12/2010
CLAUDETE LOBATO DOS SANTOS	57197092/1	01/12/2010 a 30/12/2010
CLAUDIA TEREZA FONSECA	54190782/2	01/12/2010 a 30/12/2010
CLOTILDE OLIVEIRA DA SILVA PEREIRA	5521335/2	01/12/2010 a 30/12/2010
CRISTIANE CARDOSO DA SILVA	5763185/4	03/12/2010 a 01/01/2011
CRISTIANE DO SOCORRO LOURINHO DA COSTA	55588886/1	01/12/2010 a 30/12/2010
CRISTYANNE CASTELO BRANCO NUNES DE SOUSA	5850312/2	01/12/2010 a 30/12/2010
DANIEL GOMES DE LIMA	54196597/2	01/12/2010 a 30/12/2010
DANIELA DO SOCORRO FERREIRA BRASIL	57213566/2	01/12/2010 a 30/12/2010
DANIELE CRISTINA DA SILVA PAIVA	57203867/1	01/12/2010 a 30/12/2010
DANIELLE BRAZ RISUENHO	57220636/1	01/12/2010 a 30/12/2010
DANIELLE CORREA DA CRUZ	55586002/3	03/12/2010 a 01/01/2011
DARIO DOUGLAS FERREIRA QUEIROZ	57174914/1	01/12/2010 a 30/12/2010

DEBORAH KATHLEEN DE CARVALHO COSTA	57173752/1	01/12/2010 a 30/12/2010
DELCEIVALDO NONATO DE ARAUJO SILVA	57195324/1	01/12/2010 a 30/12/2010
DENISE OLIMPIA DE ANDRADE FERRAZ	57195695/1	01/12/2010 a 30/12/2010
DIANE BRAGA QUINDERE BRITO	57191053/2	01/12/2010 a 30/12/2010
DIANE GARCIA DA SILVA	54190943/3	02/12/2010 a 31/12/2010
DULCINEA DO SOCORRO SILVA VELOSO	5175089/018	01/12/2010 a 30/12/2010
DULCINEA DO SOCORRO SILVA VELOSO.	5175089/2	01/12/2010 a 30/12/2010
EDILSON FERREIRA CALANDRINE	57174903/1	01/12/2010 a 30/12/2010
EDINILZA PINHEIRO DE SENA	57193860/1	01/12/2010 a 30/12/2010
EDIVALDO DOS SANTOS FONSECA	57192822/1	01/12/2010 a 30/12/2010
EDNA CRISTINA VIEIRA CONCEICAO	57174890/1	01/12/2010 a 30/12/2010
ELIZABETE DE ASSIS MONTEIRO VILHENA	5174449/010	01/12/2010 a 30/12/2010
ELIZABETH FERREIRA SERRA	57200408/1	01/12/2010 a 30/12/2010
ELY OMAR MARQUES DORIA	54189157/1	02/12/2010 a 31/12/2010
ELZA JOSELI TRAVASSOS MIRANDA	5175143/2	01/12/2010 a 30/12/2010
ENEDINA PAULA SOUZA DE SA	5521700/2	01/12/2010 a 30/12/2010
ERIKA COSTA DE MOURA	54195842/2	01/12/2010 a 30/12/2010
ESTER MIRANDA DA SILVA	57193129/1	01/12/2010 a 30/12/2010
EUZILENE SUMAIA ANDRADE DE ALMEIDA	54184619/2	01/12/2010 a 30/12/2010
EVANDRO DE SOUZA MONTEIRO	54189170/1	01/12/2010 a 30/12/2010
EVANILDO LEMOS DE CARVALHO	57195703/1	01/12/2010 a 30/12/2010
FABIO JOSE MACIEL CHAVES	57200707/1	01/12/2010 a 30/12/2010
FABIOLA BOTELHO BATALHA	57193566/1	01/12/2010 a 30/12/2010
FABRICIO MALCHER DE AZEVEDO	54184442/2	01/12/2010 a 30/12/2010
FLORENTINA DO SOCORRO MARTINS BALBI	5722110/3	01/12/2010 a 30/12/2010
FRANCIMERI DIAS DA SILVA	57197890/1	01/12/2010 a 30/12/2010
FRANCISCO GUILHERME NASCIMENTO	57195776/1	01/12/2010 a 30/12/2010
GELY VILARINHO DA SILVA	57174367/1	04/12/2010 a 02/01/2011
GISELY DE NAZARE FLEXA VIANNA	57194136/1	01/12/2010 a 30/12/2010
GLAUCIANE RIBEIRO MONTEIRO	57192836/1	02/12/2010 a 31/12/2010
GLEYCE BARBOSA PINHEIRO	5866057/4	01/12/2010 a 30/12/2010
GRACILENE DE JESUS CAVALLERO DA SIL	54195244/1	01/12/2010 a 30/12/2010
GRAZIELA MARQUES FERREIRA	54191725/1	01/12/2010 a 30/12/2010
HARLEY DE JESUS COSTA ALMEIDA	5174538/011	01/12/2010 a 30/12/2010
HARVEY JULES DA SILVA GRAVES	57202978/1	02/12/2010 a 31/12/2010
ITAMAR NAZARE DO SOCORRO CRUZ DOS S	54193860/1	01/12/2010 a 30/12/2010
IVANEIDE MENESES BRANDAO	54191408/1	01/12/2010 a 30/12/2010
JACIREMA GRAÇA DA GAMA	5106915/1	01/12/2010 a 30/12/2010
JEFFERSON RAMOS DA SILVA	54195902/1	01/12/2010 a 30/12/2010

JESUS DE NAZARE MELO COUTINHO	57195779/1	01/12/2010 a 30/12/2010
JOANA LUZINAL RODRIGUES DIAS	3221717/5	01/12/2010 a 30/12/2010
JOAO FREDERICO ALVES ANDRADE FILHO	5657547/2	01/12/2010 a 30/12/2010
JOAO NAHUM DOS SANTOS	57196092/1	01/12/2010 a 30/12/2010
JOEL FRANCISCO COSTA DE MENDONÇA	57194799/1	01/12/2010 a 30/12/2010
JOINA CLEIDE RIBEIRO MARQUES ODANI	57198503/1	01/12/2010 a 30/12/2010
JORGE FERREIRA MIRANDA	57199333/1	01/12/2010 a 30/12/2010
JORGE MIRANDA ALVES	3235700/2	01/12/2010 a 30/12/2010
JOSE ACURCIO G. CAVALLEIRO DE MACED	5860784/3	01/12/2010 a 20/12/2010
JOSE ALMIR LACERDA DE QUEIROZ	57193730/1	01/12/2010 a 30/12/2010
JOSE FRANCISCO CARVALHO DE PINHO	54195227/2	15/12/2010 a 13/11/2010
JOSE MARCELINO NUNES DA SILVA JUNIO	54182355/3	01/12/2010 a 30/12/2010
JOSE PEDRO SANTOS DE ALMEIDA	57174489/1	01/12/2010 a 30/12/2010
JOSE PUREZA DE CASTRO JUNIOR	54186981/2	01/12/2010 a 30/12/2010
JOSENY FERNANDES CORREA	54189424/1	01/12/2010 a 30/12/2010
JOSIMARA CRISTINA DE MORAES	57197910/1	01/12/2010 a 30/12/2010
JULIANO XIMENES BONUCCI	54196678/1	01/12/2010 a 30/12/2010
KARINA HELAINE DE LIMA COELHO	54190120/2	01/12/2010 a 30/12/2010
KARINA OBADIA MAIA LIMA	5877180 /3	01/12/2010 a 30/12/2010
KATIA CILENE MELO DE SOUZA	54185067/2	01/12/2010 a 30/12/2010
KEILA CRISTINA DO ROSARIO SILVA	57174895/1	03/12/2010 a 01/01/2011
KELLY CRISTINA HENRIQUE BRITO	57193083/1	01/12/2010 a 30/12/2010
LEILIANE LIMA LUCENA	57201614/1	01/12/2010 a 30/12/2010
LEYDE MARIA FRAZAO SOUZA	57174559/1	01/12/2010 a 30/12/2010
LIA LIMA DOS SANTOS	5761883/2	01/12/2010 a 30/12/2010
LILIAN CRISTINA PACHECO DE O. SANTOS.	57175721/1	28/12/2010 a 26/01/2011
LILIANE CARDOSO BEZERRA	57193325/1	02/12/2010 a 31/12/2010
LINDINALVA BRASIL MONTE	5757282/2	01/12/2010 a 30/12/2010
LIZETE DA SILVA PEREIRA	57195277/1	01/12/2010 a 30/12/2010
LUCE ANA DE LIMA	57200413/1	01/12/2010 a 30/12/2010
LUCELIA INOUE BISPO TEIXEIRA	54182590/2	03/12/2010 a 01/01/2011
LUCIANA RAMOA FARIAS MORAES	5829283/3	01/12/2010 a 30/12/2010
LUCIO MAURO COSTA DE MENEZES	57193809/1	01/12/2010 a 20/12/2010
LUCYANA DE NAZARETH LIMA ATAIDE.	54186979/2	01/12/2010 a 30/12/2010
LUIS ANDRE VITORIANO GARCIA	54191452/1	01/12/2010 a 30/12/2010
MANOEL ALVARO SOARES	5175291/017	02/12/2010 a 31/12/2010
MANOEL EDUARDO AMORAS GONCALVES	5255627/3	01/12/2010 a 30/12/2010
MARA LUCINDA GOMES DO AMARAL	5600316/2	01/12/2010 a 30/12/2010
MARCELO BARBOSA DA SILVA	5326770/3	01/12/2010 a 30/12/2010

MARCELY MARIA BASTOS PINHEIRO	57174811/2	01/12/2010 a 30/12/2010
MARCIA CRISTINA COSTA SANTOS BANDEIRA	5723450/2	03/12/2010 a 01/01/2011
MARCIA CRISTINA DA SILVA	57198048/1	01/12/2010 a 30/12/2010
MARCIA ROSANA MOURA DA COSTA	5854628/2	01/12/2010 a 30/12/2010
MARCOS ANDRE DE AVIZ CAMPOS	54184698/2	01/12/2010 a 30/12/2010
MARCOS DE OLIVEIRA GARCIA	57192825/1	01/12/2010 A 30/12/2010
MARCUS JOSE RODRIGUES RIBEIRO	57193279/1	03/12/2010 a 01/01/2011
MARIA ANGELICA ALBUQUERQUE LISBOA	5175836/018	03/12/2010 a 01/01/2011
MARIA AUXILIADORA RODRIGUES DE SOUS	5856256/3	01/12/2010 a 30/12/2010
MARIA CELINA BORGES MACIEL	3223183/024	01/12/2010 a 30/12/2010
MARIA DA NATIVIDADE CONCEICAO SANTO	57175177/1	01/12/2010 a 30/12/2010
MARIA DAS GRACAS TAPPEMBECK BENTES	5175798/015	01/12/2010 a 30/12/2010
MARIA DE FATIMA DA SILVA COSTA	5089581/2	01/12/2010 a 30/12/2010
MARIA DE FATIMA SANTOS DE AVIZ	5172012/019	01/12/2010 a 30/12/2010
MARIA DE NAZARE FARIAS DOS SANTOS	57194263/1	01/12/2010 a 20/12/2010
MARIA DE NAZARE SOUZA COSTA	5173930/010	01/12/2010 a 30/12/2010
MARIA DE NAZARE TEIXEIRA LISBOA	5569303/3	01/12/2010 a 30/12/2010
MARIA DO SOCORRO DA SILVA RUIVO	5274303/5	01/12/2010 a 30/12/2010
MARIA DO SOCORRO GONÇALVES BENTES	5175054/012	15/12/2010 a 13/01/2011
MARIA JOSE DE MORAES RODRIGUES	5173990 /019	01/12/2010 a 30/12/2010
MARIA MADAIL DA COSTA OLIVEIRA	57192588/2	01/12/2010 a 30/12/2010
MARIANA BRITO DE CARVALHO SANTOS	54180803/2	01/12/2010 a 30/12/2010
MARIANO ALVES CARDOSO	57193080/1	01/12/2010 a 30/12/2010
MARINALDA DOS SANTOS FRANCO	5855624/2	01/12/2010 a 30/12/2010
MARIONE OLIVEIRA ESTRELA	54180505/2	03/12/2010 a 01/01/2011
MARISTELA BACELLAR CRUZ NUNES	5220181/2	01/12/2010 a 30/12/2010
MARIZA DE SOUZA ALENCAR	57193770/1	03/12/2010 a 01/01/2011
MARLUCE SANTANA COSTA	57198275/1	07/12/2010 a 05/01/2010
MARLY DOS SANTOS BENTES	57193800/1	01/12/2010 a 30/12/2010
MARLY LILIANE PIMENTEL LIMA	57198573/1	01/12/2010 a 30/12/2010
MARTHA NOEMY BARBOSA DE SOUSA RODRI	54189289/1	01/12/2010 a 30/12/2010
MARTHA NOEMY BARBOSA DE SOUSA RODRI	54189289/2	01/12/2010 a 30/12/2010
MILENE CRISTINA SILVA MENEZES	5762006/2	01/12/2010 a 30/12/2010
MIRACY FONSECA PINHEIRO	5598788/2	01/12/2010 a 30/12/2010
OLANDINA FARIAS SERRAO	54191446/1	01/12/2010 a 30/12/2010
PABLO BOTELHO DE AVIZ	57195124/1	03/12/2010 a 01/01/2011
PATRICIA CRISTINA SAMPAIO MONTELO	5855276/2	01/12/2010 a 30/12/2010
PATRICK EMERSON MANESCHI	54180825/3	01/12/2010 a 30/12/2010
PRISCIANE DA SILVA CHAVES	57197892/1	01/12/2010 a 30/12/2010

PRISCILA MOREIRA DE ALCANTARA	54181019/2	01/12/2010 a 30/12/2010
RAIMUNDO CALDAS DE FREITAS	57194869/1	02/12/2010 a 31/12/2010
RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO MARTINS	5171881/015	01/12/2010 a 30/12/2010
RAQUEL SILVA E SILVA	57194379/1	01/12/2010 a 30/12/2010
REGINALDO RODRIGUES VIRGOLINO	5171024/2	01/12/2010 a 30/12/2010
ROSANA MARIA FRANÇA FAVACHO	57174327/1	01/12/2010 a 30/12/2010
ROSANGELA SANTANA MORAES	57198060/1	01/12/2010 a 30/12/2010
ROSILENA COSTA MESQUITA	5719*8335/1	01/12/2010 a 30/12/2010
ROSILENE DA SILVA COSTA	57199233/1	01/12/2010 a 30/12/2010
ROSIMEIRE DE SOUZA PENA	5171946/011	01/12/2010 a 30/12/2010
ROSINETE PINTO DOS SANTOS	57207766/1	02/12/2010 a 31/12/2010
ROSIVALDO CARNEIRO FARIAS	54195910/1	01/12/2010 a 30/12/2010
SAMIA SOUZA SANTOS BRIGIDA	57195706/1	01/12/2010 a 30/12/2010
SANDRA NATERCIA ATAIDE DE CARVALHO	57203824/1	03/12/2010 a 01/01/2011
SANDRA VALERIA CONCEIÇÃO DE SALES	57198040/1	01/12/2010 a 30/12/2010
SANTINA FERREIRA DE FARIAS	5174848/014	02/12/2010 a 31/12/2010
SARA NEGREIROS SANTOS	5800110/5	01/12/2010 a 30/12/2010
SELMA CRISTINA RAMOS DE SENA	57197886/1	01/12/2010 a 30/12/2010
SELMA DAS DORES DE ALMEIDA SOARES	57193762/1	01/12/2010 a 30/12/2010
SHEILA DO SOCORRO FERNANDES DA ROCH	5735840/3	01/12/2010 a 30/12/2010
SHEYLA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	54189543/2	01/12/2010 a 30/12/2010
SHIRLENE DA CONCEIÇÃO BARBOSA DA FO	57174412/1	01/12/2010 a 30/12/2010
SHIRLEY CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA	5856213/2	01/12/2010 a 30/12/2010
SHIRLEY JUNQUEIRA SALES	5854504/3	01/12/2010 a 30/12/2010
SILENE FARIAS DUARTE	57193093/1	01/12/2010 a 30/12/2010
SILVANE MARIA PEREIRA DOS SANTOS	57195711/1	01/12/2010 a 30/12/2010
SILVESTRE SAVINO NETO	5762308/2	01/12/2010 a 30/12/2010
SILVIA DE NAZARE NOBRE DE OLIVEIRA	54180994/3	13/12/2010 a 11/01/2011
SIMONE LADISLAU MARTINS	57193797/1	01/12/2010 a 20/12/2010
SOLIANE NUNES FERREIRA DE OLIVEIRA	57195122/1	01/12/2010 a 30/12/2010
SONIA MARIA DA SILVA E SILVA	5814146/2	01/12/2010 a 30/12/2010
SUSANA EMPERATRIZ MONTEIRO SALAZAR	57192692/1	01/12/2010 a 20/12/2010
SUSIE DO SOCORRO MENDES LOPES	5468302/3	01/12/2010 a 30/12/2010
SUZANA PATRICIA PINHEIRO NASCIMENTO	54191732/1	01/12/2010 a 30/12/2010
TANIA MARIA MONTEIRO DE OLIVEIRA	5275121/3	01/12/2010 a 30/12/2010
TANUZE DA SILVA PORTELA	57199434/1	01/12/2010 a 30/12/2010
TEREZINHA DE JESUS MEDEIROS BORGES	5171075/014	01/12/2010 a 30/12/2010
TEREZINHA DE JESUS MEDEIROS BORGES	5171075/2	01/12/2010 a 30/12/2010
THAYSE CAVALCANTI DE MELO MARANHÃO	54182296/2	01/12/2010 a 30/12/2010

VALDELINA LOPES DOS SANTOS	57174441/1	01/12/2010 a 30/12/2010
VALDINEA DE ARAUJO ARRAIS	5820294/2	01/12/2010 a 30/12/2010
VALQUIRIA CONCEICAO DO ESPIRITO SAN	5447062/3	01/12/2010 a 30/12/2010
VANESSA AMARAL DA SILVA	54193869/2	03/12/2010 a 01/11/2011
VERA LUCIA LINS BRITO	5785081/3	01/12/2010 a 30/12/2010
WALDA CLEOMA LOPES VALENTE	57173493/2	01/12/2010 a 30/12/2010
WALDOCIR SILVA SANTA ROSA	5288550/3	01/12/2010 a 30/12/2010
WELLS JEFT DA COSTA SILVA	54195111/1	01/12/2010 a 30/12/2010
ZILANGELA CRISTINA GUIMARAES GONÇALVES	54190584/2	02/12/2010 a 31/12/2010

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
Belém, 13 de Outubro de 2010.  
MAURÍCIO CEZAR SOARES BEZERRA  
Presidente da FSCMPA

**PORTARIA INDIVIDUAL DE FÉRIAS.  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169126  
PORTARIA Nº. 653 /2010-GAP/GP/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:

CONCEDER férias regulamentares à servidora ANDREIA CARDOSO COSTA, Matrícula Nº 54189408/2, no período de 01.11.2010 a 30.11.2010.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
Belém, 22 de Setembro de 2010.

MAURÍCIO CEZAR SOARES BEZERRA  
Presidente da FSCMPA

**LICENÇA PARA ESTUDO.  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169172  
PORTARIA Nº. 713 /2010 – GAP/GP/FSCMPA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,  
CONSIDERANDO os termos dos artigos 26 e 72, inciso VII da Lei 5.810/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do estado do Pará,  
RESOLVE:

PRORROGAR a Licença para Estudo – Curso de Doutorado em Enfermagem, conforme Portaria Nº 402/2010-GAP/GP/FSCMPA, publicado no DOE Nº 31.705, de 09/07/2010, com remuneração, à servidora INGRID MAGALÍ PIMENTEL BARLETA, Matrícula Nº 5116651/024, Enfermeira, Lotada na Gerência de Educação Permanente, no período de 01/12/2010 a 15/12/2010.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
Belém, 14 de outubro de 2010.

MAURÍCIO CEZAR SOARES BEZERRA  
Presidente da FSCMPA

**SUBSTITUIÇÃO DE CHEFIA.  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169179  
PORTARIA Nº. 709 /2010 – GAP/GP/FSCMPA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MASSOUD TUFI SALIM FILHO, Matrícula Nº 80845636/3, para responder pela Gerência de Estatística desta Fundação, em substituição a titular do cargo – Mariseth Carvalho de Andrade – que estará afastada em razão de Gozo de Férias Regulares no período de 01/10 a 30/10/2010.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
Belém, 14 de setembro de 2010.

MAURÍCIO CEZAR SOARES BEZERRA  
Presidente da FSCMPA

**PORTARIA INDIVIDUAL DE FÉRIAS.  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169189  
PORTARIA Nº. 707 /2010-GAP/GP/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:

CONCEDER, férias regulamentares a servidora ANA DE FATIMA MORAES BRITO, Matrícula Nº 116203/2, no período de 01.11.2010 a 30.11.2010.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
Belém, 13 de Outubro de 2010.

MAURÍCIO CEZAR SOARES BEZERRA  
Presidente da FSCMPA

**PORTARIA INDIVIDUAL DE FÉRIAS.  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169196  
PORTARIA Nº. 711 /2010-GAP/GP/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:

CONCEDER, férias regulamentares a servidora MARIA DE NAZARE CRUZ ARAGÃO, Matrícula Nº 57190415/1, no período de 01.11.2010 a 30.11.2010.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
Belém, 14 de Outubro de 2010.

MAURÍCIO CEZAR SOARES BEZERRA  
Presidente da FSCMPA



## CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

### AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2010

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169205 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2010

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICROUVETAS, EM PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA COLETA DE VOLUME PRECISO DE SANGUE PARA DOSAGEM AUTOMÁTICA DE HEMOGLOBINA COM CESSÃO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO.

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará, nesta oportunidade representada pela Comissão Permanente de Licitação, designada pela PORTARIA Nº 303/2010/GABINETE/AJUR/HEMOPA, de 03.05.2010, torna público que, em razão da impugnação aos termos do Edital, resolve SUSPENDER a abertura do Pregão Eletrônico nº 057/2010, agendada para o dia 21/10/2010, às 09:00 horas no endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Outrossim, informa que posteriormente será publicada nova data de abertura para o certame.

Belém, 19 de outubro de 2010. Antônia Dias. Presidente da CPL.

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169058 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Número: 65/2010

Objeto: AQUISIÇÃO DE AGREGÔMETRO DE PLAQUETAS – BACK UP

Entrega do Edital: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) na UASG: 925452 e [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) no Mural de Licitações.

Observação: Havendo divergência entre a especificação do(s) item(ns) do edital e do sistema Comprasnet, prevalecerá a especificação constante deste edital. CERTAME EM GRAU DE REPETIÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2010 - SESSAO FRACASSADA, EM 02/08/2010. HORA DA ABERTURA: 10:00 horas (horário de Brasília)

Responsável pelo certame: Antônia Dias

Local de Abertura: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

Data da Abertura: 03/11/2010

Hora da Abertura: 10:00

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
10302118826230000	449052	0269000000	Estadual

Ordenador: Maria de Fátima Pombo Montoril

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169104 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Número: 64/2010

Objeto: Contratação de serviço técnico para Certificação de Contagem Eletrônica, velocidade do fluxo de ar, estanqueidade, integridade dos Filtros absolutos, nível de ruídos, teste de luminosidade e vibrações em cabine de fluxo vertical do Hemocentro Coordenador, dos Hemocentros Regionais e dos Núcleos de Hemoterapia da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA

Entrega do Edital: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) na UASG: 925452 e [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) no Mural de Licitações

Observação: Havendo divergência entre a especificação do(s) item(ns) do edital e do sistema Comprasnet, prevalecerá a especificação constante deste edital. CERTAME EM GRAU DE REPETIÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2010 - SESSAO FRACASSADA, EM 13/09/2010. HORA DA ABERTURA: 10:00 horas (horário de Brasília).

Responsável pelo certame: Antônia Dias

Local de Abertura: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

Data da Abertura: 04/11/2010

Hora da Abertura: 10:00

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
10302118826230000	339039	0269000000	Estadual

Ordenador: Maria de Fátima Pombo Montoril

### DIÁRIA

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168775 PORTARIA: 496/2010

Objetivo: Participar do 11º Módulo de Especialização em Hemoterapia

Fundamento Legal: Orientação Normativa AGE n. 001 de 11/01/2008

Origem: TUCURUI/PA - BRASIL

Destino(s):

Belém/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57373461/Carlos Conde Rodrigues Junior (Médico) / 5.5 diárias (Completa) / de 13/10/2010 a 18/10/2010

58822144/Ednilson do Carmo Barroso (Enfermeiro) / 5.5 diárias (Completa) / de 13/10/2010 a 18/10/2010<br

Ordenador: Maria de Fátima Pombo Montoril

### DIÁRIA

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168811 PORTARIA: 496/2010

Objetivo: Participar do 11º Módulo de Especialização em Hemoterapia

Fundamento Legal: Orientação Normativa AGE N. 001 DE 11/01/2008

Origem: REDENÇÃO/PA - BRASIL

Destino(s):

Belém/PA - Brasil<br

Servidor(es):

572047121/Danielle Moraes Alves (Médica) / 5.5 diárias (Completa) / de 13/10/2010 a 18/10/2010<br

Ordenador: Maria de Fátima Pombo Montoril

### DIÁRIA

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168802 PORTARIA: 496/2010

Objetivo: Participar do 11º Módulo de Especialização em Hemoterapia

Fundamento Legal: Orientação Normativa AGE N. 001 11/01/2008

Origem: ABAETETUBA/PA - BRASIL

Destino(s):

Belém/PA - Brasil<br

Servidor(es):

541898963/Sebastião Quaresma Gomes (Farmac. Bioquímico) / 3.5 diárias (Completa) / de 14/10/2010 a 17/10/2010<br

Ordenador: Maria de Fátima Pombo Montoril

### DIÁRIA

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168806 PORTARIA: 496/2010

Objetivo: Participar do 11º módulo de especialização em Hemoterapia

Fundamento Legal: Orientação normativa AGE n. 001 de 11/01/2008

Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL

Destino(s):

Belém/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57206201/Kleber Farias da Silva (Farmac. Bioquímico) / 5.5 diárias (Completa) / de 13/10/2010 a 18/10/2010<br

Ordenador: Maria de Fátima Pombo Montoril

### DIÁRIA

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168789 PORTARIA: 496/2010

Objetivo: Participar do 11º Módulo de Especialização em Hemoterapia

Fundamento Legal: Orientação Normativa AGE n. 001 de 11/01/2008

Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL

Destino(s):

Belém/PA - Brasil<br

Servidor(es):

571987081/Luciana Castanheira Sales (Enfermeira) / 3.5 diárias (Completa) / de 14/10/2010 a 17/10/2010<br

Ordenador: Maria de Fátima Pombo Montoril

### DIÁRIA

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168737 PORTARIA: 471/2010

Objetivo: Locomover servidores a serviço do Hemopa para Albras em Barcarena

Fundamento Legal: Orientação Normativa AGE n. 001 de 11/01/2008

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Barcarena/PA - Brasil<br

Servidor(es):

541882421/Gilson Rodrigues Carvalho (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 01/10/2010 a 01/10/2010

541882421/Gilson Rodrigues Carvalho (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 30/09/2010 a 30/09/2010

541882421/Gilson Rodrigues Carvalho (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 29/09/2010 a 29/09/2010

541882421/Gilson Rodrigues Carvalho (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 28/09/2010 a 28/09/2010

55946261/Joaquim Araujo Henriques (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 01/10/2010 a 01/10/2010

55946261/Joaquim Araujo Henriques (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 30/09/2010 a 30/09/2010

55946261/Joaquim Araujo Henriques (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 29/09/2010 a 29/09/2010

55946261/Joaquim Araujo Henriques (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 28/09/2010 a 28/09/2010

54263241/Marcelo Santos de Lima (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 01/10/2010 a 01/10/2010

54263241/Marcelo Santos de Lima (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 30/09/2010 a 30/09/2010

54263241/Marcelo Santos de Lima (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 29/09/2010 a 29/09/2010

54263241/Marcelo Santos de Lima (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 28/09/2010 a 28/09/2010<br

Ordenador: Maria de Fátima Pombo Montoril

### DIÁRIA

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168763 PORTARIA: 457/2010

Objetivo: Participar da Campanha de captação de doadores em Benevides

Fundamento Legal: Orientação Normativa AGE n. 001 de 11/01/2008

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Benevides/PA - Brasil<br

Servidor(es):

541883691/Izael Cunha de Lima (Aux. Administrativo) / 0.5 diárias (Completa) / de 25/09/2010 a 25/09/2010

58550982/Jefferson Jackson Cardoso (Tec. Enfermagem) / 0.5

diárias (Completa) / de 25/09/2010 a 25/09/2010

58235361/Klebson Lima de Abreu (Tec. Enfermagem) / 0.5 diárias (Completa) / de 25/09/2010 a 25/09/2010

541919271/Marcio Roberto Melo de Almeida (Aux. Administrativo) / 0.5 diárias (Completa) / de 25/09/2010 a 25/09/2010

57950602/Maria das Graças dos Santos (Enfermeira) / 0.5 diárias (Completa) / de 25/09/2010 a 25/09/2010

571746441/Sandra Maria Marques Martins (Tec. Enfermagem) / 0.5 diárias (Completa) / de 25/09/2010 a 25/09/2010

51844792/Sergio Antonio Batista dos Santos (Médico) / 0.5 diárias (Completa) / de 25/09/2010 a 25/09/2010<br

Ordenador: Maria de Fátima Pombo Montoril

### DIÁRIA

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168772 PORTARIA: 496/10

Objetivo: Participar do 11º Módulo de Especialização em Hemoterapia no Hemopa Coordenador

Fundamento Legal: Orientação Normativa AGE n. 001 de 11/01/2008

Origem: MARABÁ/PA - BRASIL

Destino(s):

Belém/PA - Brasil<br

Servidor(es):

541916922/Fernando Augusto Fonseca Monteiro (Médico) / 5.5 diárias (Completa) / de 13/10/2010 a 18/10/2010<br

Ordenador: Maria de Fátima Pombo Montoril

### DIÁRIA

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168921 PORTARIA: 510/2010

Objetivo: Realizar manutenção corretiva e preventiva e instalação de antivírus em equipamentos no Hemonúcleo

Fundamento Legal: Orientação normativa AGE n. 001 de 11/01/2008

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Tucuruí/PA - Brasil<br

Servidor(es):

571743861/Glayson Duarte Lisboa (Op. Computador) / 4.5 diárias (Completa) / de 18/10/2010 a 22/10/2010<br

Ordenador: Maria de Fátima Pombo Montoril

### DIÁRIA

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168911 PORTARIA: 509/2010

Objetivo: Realizar manutenção corretiva no grupo gerador e preparar campanha de coleta de sangue

Fundamento Legal: Orientação normativa AGE n. 001 de 11/01/2008

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Barcarena/PA - Brasil

Barcarena/PA - Brasil

Castanhal/PA - Brasil<br

Servidor(es):

541876081/Mivaldo Monteiro de Melo (Eletricista) / 0.5 diárias (Completa) / de 20/05/2010 a 20/05/2010

541876081/Mivaldo Monteiro de Melo (Eletricista) / 0.5 diárias (Completa) / de 19/05/2010 a 19/05/2010

541876081/Mivaldo Monteiro de Melo (Eletricista) / 0.5 diárias (Completa) / de 16/05/2010 a 16/05/2010<br

Ordenador: Maria de Fátima Pombo Montoril

### DIÁRIA

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168901 PORTARIA: 508/2010

Objetivo: Participar da campanha de captação de doadores na Albras

Fundamento Legal: Orientação Normativa AGE n. 001 de 11/01/2008

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Barcarena/PA - Brasil<br

Servidor(es):

572039841/Leila Regina Batista Furtado (Tec. Enfermagem) / 3.5 diárias (Completa) / de 28/09/2010 a 01/10/2010

571746441/Sandra Maria Marques Martins (Tec. Enfermagem) / 3.5 diárias (Completa) / de 28/09/2010 a 01/10/2010<br

Ordenador: Maria de Fátima Pombo Montoril

### DIÁRIA

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168895 PORTARIA: 507/2010

Objetivo: Participar da campanha de captação de doadores de Ananindeua

Fundamento Legal: Orientação Normativa AGE n. 001 de 11/01/2008

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Ananindeua/PA - Brasil<br

Servidor(es):

541883641/Maria Claudia da Silva (Assistente Social) / 0.5 diárias (Completa) / de 22/10/2010 a 22/10/2010<br

Ordenador: Maria de Fátima Pombo Montoril

### DIÁRIA

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168929 PORTARIA: 511/2010

Objetivo: Participar da Oficina de diretrizes brasileiras sobre contaminação bacteriana de hemocomponente

Fundamento Legal: Orientação normativa AGE n. 001 de 11/01/2008

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Rio de Janeiro/RJ - Brasil<br

Servidor(es):  
55881113/Adriana Estacio O de Almeida (Biomédico) / 3.5 diárias (Completa) / de 15/11/2010 a 18/11/2010<br  
Ordenador: Maria de Fátima Pombo Montoril

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168930**

Ato: Portaria 266/2010/Geape/Hemopa

Término Vínculo: 01/10/2010

Tipo: Termino de Vínculo de Servidor

Motivo: A pedido.

Orgão: CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARA

Servidor(es):

Temporário / Maria Jose Sampaio Silva (Agente Administrativo) /  
Matrícula: 57218446-1<br

Ordenador: Maria de Fátima Pombo Montoril

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168944  
PORTARIA: 513/2010**

Objetivo: Participar do Curso de Anteprojeto, projeto executivo e orçamento no serviço público

Fundamento Legal: Orientação normativa AGE n. 001 de 11/01/2008

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Rio de Janeiro/RJ - Brasil<br

Servidor(es):

541872743/Éric Gomes Magno (Engenheiro) / 4.5 diárias (Completa) / de 30/11/2010 a 04/12/2010<br

Ordenador: Maria de Fátima Pombo Montoril

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168874  
PORTARIA: 505/2010**

Objetivo: Realizar teste operacional do sistema sbs

Fundamento Legal: Orientação normativa AGE n. 001 de 11/01/2008

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Redenção/PA - Brasil<br

Servidor(es):

52717194215/Daniel Fontes Pereira (Anal. Sup. Sistemas) / 2.5 diárias (Completa) / de 19/10/2010 a 21/10/2010

571743761/Marcelo Ribeiro Bazilio (Anal. Sup. Sistemas) / 2.5 diárias (Completa) / de 19/10/2010 a 21/10/2010<br

Ordenador: Maria de Fátima Pombo Montoril

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168886  
PORTARIA: 506/2010**

Objetivo: Participar do evento futurocom 2010 em São Paulo

Fundamento Legal: Orientação Normativa AGE n. 001 de 11/01/2008

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

São Paulo/PA - Brasil<br

Servidor(es):

56219331/Arnaldo José de Miranda (Anal. Sup. de Sistemas) / 3.5 diárias (Completa) / de 25/10/2010 a 28/10/2010<br

Ordenador: Maria de Fátima Pombo Montoril

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168862  
PORTARIA: 503/2010**

Objetivo: Participar do I Congresso Internacional de neuropsicologia e neuropsiquiatria

Fundamento Legal: Orientação Normativa AGE n. 001 de 11/01/2008

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Goiânia/GO - Brasil<br

Servidor(es):

571743631/Suzana Ramos Repolho (Psicólogo) / 4.5 diárias (Completa) / de 04/11/2010 a 08/11/2010<br

Ordenador: Maria de Fátima Pombo Montoril

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168845  
PORTARIA: 504/2010**

Objetivo: Realizar levantamento das necessidades e teste do sistema sbs no Hemocentro de Castanhal

Fundamento Legal: Orientação Normativa AGE n. 001 de 11/01/2010

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Castanhal/PA - Brasil<br

Servidor(es):

541972942/Daniel Fontes Pereira (Anal. Sup. Sistem.) / 2.5 diárias (Completa) / de 13/10/2010 a 15/10/2010<br

Ordenador: Maria de Fátima Pombo Montoril

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168837  
PORTARIA: 502/2010**

Objetivo: Realizar levantamento das necessidades e teste do sistema sbs no Hemonucleo

Fundamento Legal: Orientação normativa AGE n. 001 de 11/01/2008

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Capanema/PA - Brasil<br

Servidor(es):

571743761/Marcelo Ribeiro Bazilio (Anal. Sup. Sistem ) / 2.5 diárias (Completa) / de 13/10/2010 a 15/10/2010<br

Ordenador: Maria de Fátima Pombo Montoril

## HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

**CONTRATO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168821  
CONTRATO: 193/2010**

Objeto: Aquisição de produtos para saúde comum, visando atender as necessidades do Serviço de Ter' pia Renal Substitutiva da FHCGV.

Valor Total: 29.558,00

Data Assinatura: 01/08/2010

Vigência: 01/08/2010 a 27/01/2011

Dispensa: 10/2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso

10302118526100000 339030 0269000000 Estadual

Contratado: PRONTO SAUDE COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

Endereço: Tv Três de Maio, 770

CEP. 66060-600 - Belém/PAEmail: pronto\_saude@hotmail.com

Fax: 9130317798

Ordenador: Benedito Paulo Bezerra

**CONTRATO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168800  
CONTRATO: 189/2010**

Objeto: Aquisição de produtos para saúde comum, visando atender as necessidades do serviço de Terapia Renal Substitutiva da FHCGV.

Valor Total: 34.531,84

Data Assinatura: 01/08/2010

Vigência: 01/08/2010 a 27/01/2011

Dispensa: 10/2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso

10302118526100000 339030 0269000000 Estadual

Contratado: ARTFIO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Endereço: Rua Roso Danin, 563

CEP. 66070-410 - Belém/PAEmail: artfio@interconnect.com.br

Fax: 9132740829

Ordenador: Benedito Paulo Bezerra

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169134  
ERRATA DE TERMO ADITIVO  
TERMO ADITIVO: 2**

Data de Assinatura: 18/11/2008

Vigência: a

Justificativa: CORREÇÃO DO NÚMERO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE GESTÃO DE PRIMEIRO PARA SEGUNDO TERMO ADITIVO.

Contrato: 0/2007

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso

13392118142060000 335041 0101000000 Estadual

Contratado: ORGANIZAÇÃO SOCIAL VIA AMAZONIA

Endereço: Avenida Júlio César, s/n, Bairro: Souza, S/N

CEP. 66613-902 - Belém/PA

Ordenador: Ana Paula Lima Gouvea Nogueira

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169123  
PORTARIA: 547**

Objetivo: Participar de reuniões para tratar do centro de referências turísticas e culturais do Tapajós.

Fundamento Legal: Portaria 0419/GS de 11 de julho de 2007

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Santarém/PA - Brasil<br

Servidor(es):

555875465/Cincinato Marques de Souza Júnior (Secretário de Estado de Cultura) / 1.5 diárias (Completa) / de 13/10/2010 a 14/10/2010<br

Ordenador: Ana Paula Lima Gouvea Noqueira

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

**DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169181  
PORTARIA: 312/10**

Objetivo: Acompanhar a execução de Convênio.

Fundamento Legal: Lei n.º 5.810 de 24.01.94-art.145

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Ponta de Pedras/PA - Brasil<br

Servidor(es):

320261/Maria de Fátima Lima Barroso (Agente Administrativo) / 3.5 diárias (Completa) / de 20/10/2010 a 23/10/2010<br  
Ordenador: IARA JÂNDARA SOARES DE ARAUJO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168827  
INEXIGIBILIDADE: 82/2010**

Data: 15/10/2010

Valor: 2.000,00

Objeto: Pagamento de Cachê Artístico para a Artista Rita Mendes dos Santos, visando sua participação no 1º Encontro Obreiro, a ser realizado no dia 16 de outubro do corrente, na Igreja Assembleia de Deus Missionária no Rio São Bento, Município de Igarapé-Miri, Estado do Pará.

Fundamento Legal: Art. 25, inciso III da Lei 8.666/93

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso

13392118162000000 339036 0101002158 Estadual

Contratado(s):

Nome: RITA MENDES DOS SANTOS

Endereço: VI de Maiuatá, Bairro: Vila de Maiuatá, 12

CEP. 68435-000 - Maiuata/PA

Complemento: ALAMEDA NOVA II

Telefone: 9188425808

Ordenador: Gerson Banhos Silva de Araújo

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168953  
INEXIGIBILIDADE: 88/2010**

Data: 15/10/2010

Valor: 2.000,00

Objeto: Pagamento de Cachê artístico para o cantor Pablo Ramon Moraes da Conceição, a qual se apresentará no dia 16/10/10 na Assembleia de Deus Fonte da Vida, no Município de Igarapé Miri, Estado do Pará.

Fundamento Legal: Art.25, inciso III Lei 8666/93

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso

13392118162000000 339036 0101002158 Estadual

Contratado(s):

Nome: Pablo Ramon Moraes da Conceição

Endereço: R Lauro Sodré, Bairro: Centro, 201

CEP. 68430-000 - Igarapé-Miri/PA

Telefone: 9182111022

Ordenador: Gerson Banhos Silva de Araújo

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168940  
INEXIGIBILIDADE: 87/2010**

Data: 15/10/2010

Valor: 2.000,00

Objeto: Pagamento de Cachê artístico para o cantor PEDRO PANTOJA DA COSTA, o qual se apresentará no dia 16/10/10 na Programação da Comunidade Cristã Santa Maria do Furo do Seco, no Município de Igarapé Miri, Estado do Pará.

Fundamento Legal: Art.25, inciso III Lei 8666/93

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso

13392118162000000 339036 0101002158 Estadual

Contratado(s):

Nome: PEDRO PANTOJA DA COSTA

Endereço: R Lauro Sodré, Bairro: Centro, s/n

CEP. 68430-000 - Igarapé-Miri/PA

Telefone: 9137551202

Ordenador: Gerson Banhos Silva de Araújo

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168897  
INEXIGIBILIDADE: 84/2010**

Data: 15/10/2010

Valor: 2.000,00

Objeto: Pagamento de Cachê artístico para a cantora Izaquel Gomes Sandim, o qual se apresentará no dia 16/10/10 no Congresso de Jovens da Igreja Assembleia de Deus Congregação Nova Galiléia, no Município de Igarapé Miri, Estado do Pará.

Fundamento Legal: Art. 25, inciso III da Lei 8.666/93

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso

13392118162000000 339036 0101002158 Estadual

Contratado(s):

Nome: IZAQUEL GOMES SANDIM

Endereço: R Lauro Sodré, Bairro: Centro, S/N

CEP. 68430-000 - Igarapé-Miri/PA

Telefone: 9137551040

Ordenador: Gerson Banhos Silva de Araújo

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168907  
INEXIGIBILIDADE: 85/2010**

Data: 15/10/2010

Valor: 2.000,00

Objeto: Pagamento de Cachê artístico para o artista ANTONIO NICOLAU PANTOJA FERREIRA, o qual se apresentará nos dias 16 e 17/10/10 na Assembleia de Deus, Congregação Monte Moriá, no Município de Igarapé Miri, Estado do Pará.

Fundamento Legal: Art.25, inciso III Lei 8.666/93

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso

13392118162000000 339036 0101002158 Estadual

Contratado(s):

Nome: ANTONIO NICOLAU PANTOJA FERREIRA

Endereço: VI de Maiuatá, Bairro: Vila de Maiuatá, 47

CEP. 68435-000 - Maiuata/PA

Telefone: 9188129985

Ordenador: Gerson Banhos Silva de Araújo



**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168892  
INEXIGIBILIDADE: 83/2010**

Data: 15/10/2010

Valor: 2.000,00

Objeto: Pagamento de Cachê Artístico para a cantora evangélica MARIANA PANTOJA DOS SANTOS, a qual se apresentará nos dias 16 e 17/10/10 na Assembléia de Deus Nova Galiléia - Riozinho, no Município de Igarapé Miri, Estado do Pará  
Fundamento Legal: Art. 25, inciso III Lei 8.666/93  
Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
13392118162000000 339036 0101002158 Estadual  
Contratado(s):

Nome: MARIANA PANTOJA DOS SANTOS  
Endereço: R Lauro Sodré, Bairro: Centro, 25  
CEP. 68430-000 - Igarapé-Miri/PA  
Telefone: 910000000  
Ordenador: Gerson Banhos Silva de Araújo

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168913  
INEXIGIBILIDADE: 86/2010**

Data: 15/10/2010

Valor: 2.000,00

Objeto: Pagamento de Cachê artístico para o cantor Benedito Dílson da Costa Afonso, a qual se apresentará no dia 17/10/10 na Assembléia de Deus Congregação LUZ DA LIBERTAÇÃO, no Município de Igarapé Miri, Estado do Pará  
Fundamento Legal: Art.25, inciso III 8.666/93  
Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
13392118162000000 339036 0101002158 Estadual  
Contratado(s):

Nome: Benedito Dílson da Costa Afonso  
Endereço: VI de Maiauatá, Bairro: Vila de Maiauatá, 71  
CEP. 68435-000 - Maiauatá/PA  
Telefone: 9187150118  
Ordenador: Gerson Banhos Silva de Araújo

**CONVÊNIO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169049  
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 126094  
CONVÊNIO: 33/2010**

Objeto: O objeto do presente instrumento é o repasse de recursos financeiros, a título de CONTRIBUIÇÃO, como forma de apoio visando à realização do Projeto Sócio Cultural "XIX Concurso Garota Pérola FM".

Valor Total: 8.240,00

Assinatura: 25/06/2010

Vigência: 25/06/2010 a 25/09/2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
13392118162000000 335041 0101000000 Estadual  
Partes:

Beneficiário ente Privado: ASSOCIAÇÃO CULTURAL CAETEUARA  
Endereço: Av Jäder Barbalho, 10  
CEP. 68600000 - Bragança/PA  
Complemento: Conjunto Veredas do Caeté, nº 10, Quadra 03  
Concedente: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES  
Ordenador: Gerson Banhos Silva de Araújo

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO - CARTA CONVITE Nº 005/2010  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169061  
ATO DE HOMOLOGAÇÃO  
CARTA CONVITE Nº. 005/2010**

Ao Presidente da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves, considerando a ata de julgamento da Proposta financeira da Carta Convite nº 005/2010 - Contratação de Empresa Especializada na execução de Serviços e adaptação no espaço (mezanino) e hall de entrada, incluindo instalações elétricas, e de ar condicionado com fornecimento de material e equipamentos do prédio do TEWH, para atender às necessidades da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves, FCPTN homologa o procedimento licitatório por encontrar-se em consonância com a legislação vigente das empresas abaixo relacionadas:

Item	EMPRESA VENCEDORA	VALOR GLOBAL
01	CSA Engenharia LTDA	R\$ 56.612,17

Belém. (PA), 19 de Outubro de 2010.

GERSON BANHOS SILVA DE ARAÚJO

Presidente

**RESULTADO DE LICITAÇÃO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169063  
RESULTADO DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 05/2010**

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na execução de serviços e adaptações no espaço (mezanino) e hall de entrada, incluindo instalações elétricas e de ar condicionado com fornecimento de material e equipamentos do prédio TEWH.

Empresa vencedora: CSA Engenharia Ltda

Valor: R\$ 56.612,17

Marcelo Fernandes Brazão

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO - CARTA CONVITE Nº 008/2010  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169068  
ATO DE HOMOLOGAÇÃO  
CARTA CONVITE Nº. 008/2010**

Ao Presidente da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves, considerando a ata de julgamento da Proposta financeira da Carta Convite nº 008/2010 - Contratação de Empresa Especializada

em prestação de Serviços de Revestimento Acústico da Seção Audiovisual (sala de projeção) da FCPTN, para atender às necessidades da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves, FCPTN homologa o procedimento licitatório por encontrar-se em consonância com a legislação vigente das empresas abaixo relacionadas:

Item	EMPRESA VENCEDORA	VALOR GLOBAL
01	NOVACONTA Ltda	R\$ 29.991,81

Belém. (PA), 19 de Outubro de 2010.

GERSON BANHOS SILVA DE ARAÚJO

Presidente

**RESULTADO DE LICITAÇÃO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169071  
RESULTADO DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 08/2010**

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em prestação de serviços de Revestimento Acústicos da seção Audiovisual (sala de projeção) da FCPTN.

Empresa vencedora: NOVACONTA Ltda

Valor: R\$ 29.991,81

Marcelo Fernandes Brazão

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**DESIGNAÇÃO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169029  
PORTARIA N.º311 DE 19 DE OUTUBRO DE 2010.**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando n.º 034/10 -FCPTN/DAF de 14.10.10,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora Márcia Assunção Pereira, matrícula nº 5074142/2, ocupante do cargo de Gerente de Orçamento e Finanças, para responder pela Diretoria Administrativa e Financeira - DAF, da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves, no período 26 a 29.10.10, durante a ausência da titular.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Iara Jândara Soares de Araújo

Diretora Administrativa e Financeira - FCPTN

## FUNDAÇÃO CURRO VELHO

**AVISO DE LICITAÇÃO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169171  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO  
NÚMERO: 2/2010**

Objeto: Aquisição de material de consumo dos Grupos de Expediente e Ensino; de Armário e Tecidos; de Acondicionamento e embalagem; de Conservação de Bens móveis e imóveis; de limpeza e conservação.

Entrega do Edital: 20.10.2010

Responsável pelo certame: Alba Almeida de Oliveira

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 03/11/2010

Hora da Abertura: 09:30

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
13392118125800000	339030	0101000000	Estadual
13392120962110000	339030	0101000000	Estadual
12362125549640000	339030	0101000000	Estadual

Ordenador: Valmir Carlos Bispo Santos

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
NÚCLEO DE LICITAÇÃO**

**RESULTADO DE RECURSO  
CONCORRÊNCIA Nº 030/2010-NLIC/SEDUC  
PROCESSO N.º 348.430/2010**

A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, através do Núcleo de Licitação - NLIC comunica aos interessados na **CONCORRÊNCIA Nº 030/2010-NLIC/SEDUC**, que tomou conhecimento do recurso interposto pela empresa **MD CONSTRUTORA LTDA**, opinando-se pelo **IMPROVIMENTO** do pleito.

Belém, 19 de outubro de 2010.

A Comissão.

**COMUNICAÇÃO DE REABERTURA  
PROCESSO N.º 348.430/2010**

A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, através do Núcleo de Licitação - NLIC comunica aos interessados na **CONCORRÊNCIA Nº 030/2010-NLIC/SEDUC**, que após a comissão ter estipulado prazo de 08 (oito) dias, nos termos do art. 48, § 3º da Lei nº 8.666/93, comunica que reabertura do certame licitatório será dia 22/10/2010 às 15:00 (horário local).  
Belém, 19 de outubro de 2010.

A Comissão.

**P O R T A R I A Nº. 204/2010-NLIC**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar o servidor Técnico em Licitação, **EDSON RESENDE DE ALMEIDA**, matrícula Nº 57200658-2 e os servidores Engenheiros Cíveis **CARLOS JOSÉ RODRIGUES ARAÚJO**, matrícula Nº **57200305-2** e **PEDRO HENRIQUE SIMÃO DE MOURA**, matrícula Nº 57221038-1, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente a **CONCORRÊNCIA Nº. 035/2010-NLIC/SEDUC**, sob a presidência do primeiro.

**Art. 2º** - Designar o servidor Técnico em Licitação, **JORGE LUIZ BEZERRA DE OLIVEIRA**, matrícula Nº 5324780-2 e o(a) servidor(a) Engenheiro(a) Civil **ARLINDO PEREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR**, matrícula Nº 57211521-1, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.

**Art3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**1. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**

Belém, 17 de setembro de 2010.

**Luiz Carlos Barbosa Cavalcante**

Secretário de Estado de Educação

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168938**

Ato: S/N

Término Vínculo: 15/09/2010

Tipo: Término de Vínculo de Servidor

Motivo: DISTRATO A PEDIDO

Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Servidor(es):

Temporário / JÚLIO NONATO SILVA NASCIMENTO (PROFESSOR) / 3179168-3&lt;br

Ordenador: RAMIRO POUSADA CONCEIÇÃO DOS REIS

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168956**

Ato: S/N

Término Vínculo: 23/08/2010

Tipo: Término de Vínculo de Servidor

Motivo: DISTRATO A PEDIDO

Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Servidor(es):

Temporário / JOSE CARDOSO SIMOES NETO (PROFESSOR) / 57225041-1&lt;br

Ordenador: RAMIRO POUSADA CONCEIÇÃO DOS REIS

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168950**

Ato: S/N

Término Vínculo: 13/09/2010

Tipo: Término de Vínculo de Servidor

Motivo: DISTRATO A PEDIDO

Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Servidor(es):

Temporário / KRISNA PAULA ARAGÃO POMPEU (PROFESSOR) / 54187430-2&lt;br

Ordenador: RAMIRO POUSADA CONCEIÇÃO DOS REIS

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168771**

Ato: S/N

Término Vínculo: 05/08/2010

Tipo: Término de Vínculo de Servidor

Motivo: DISTRATO A PEDIDO

Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Servidor(es):

Temporário / AFONSO OLIVEIRA SILVA (SERVENTE) / 57228987-1&lt;br

Ordenador: RAMIRO POUSADA CONCEIÇÃO DOS REIS

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168776**

Ato: S/N

Término Vínculo: 31/08/2010

Tipo: Término de Vínculo de Servidor

Motivo: DISTRATO A PEDIDO

Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Servidor(es):

Temporário / ÁUREA DO NASCIMENTO (PROFESSOR) / 57229712-1&lt;br

Ordenador: RAMIRO POUSADA CONCEIÇÃO DOS REIS

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO 2010/SEDUC**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169035**

**P O R T A R I A Nº 700.275/2010-SALE**

O Secretário Adjunto de Logística - SALE, usando de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DESIGNAR o servidor Engenheiro Civil WANDERSON RIBEIRO DE LIMA, matrícula nº. 57221038-1, para fiscalizar as obras civis de Reforma Geral da Escola Quadra Poliesportivo e

climatização e ampliação, na EEEM DR. DIONISIO BENTES DE CARVALHO, no município de Rondon do Pará - Processo nº. 251112/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
DE-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE SECRETARIA ADJUNTA DE LOGÍSTICA  
Belém-PA, 15 de outubro de 2010.  
LUIZ GONZAGA LEITE LOPES  
Secretário Adjunto de Logística

**P O R T A R I A Nº. 700. 276/2010-SALE**

O Secretário Adjunto de Logística - SALE, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Engenheiro Civil GERALDO VAZ DA COSTA, matrícula nº. 57215509-1, para fiscalizar as obras civis de REFORMA GERAL na EEFFM DR. FÁBIO LUZ, no município Tomé-áçu - Processo nº 351228/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DE-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE SECRETARIA ADJUNTA DE LOGÍSTICA  
Belém-PA, 15 de outubro de 2010.

LUIZ GONZAGA LEITE LOPES  
Secretário Adjunto de Logística

**P O R T A R I A Nº 700. 277/2010-SALE**

O Secretário Adjunto de Logística - SALE, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Engenheiro Eletricista FAEK PEDRO KHOURY NETO, matrícula nº 0628654-1, para fiscalizar as obras civis de REFORMA E AMPLIAÇÃO NA E EEFM MAESTRO WILSON DA FONSECA, no município de Santarém.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DE-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE SECRETARIA ADJUNTA DE LOGÍSTICA  
Belém-PA, 15 de outubro de 2010.

LUIZ GONZAGA LEITE LOPES  
Secretário Adjunto de Logística

**P O R T A R I A Nº. 700. 278/2010-SALE**

O Secretário Adjunto de Logística - SALE, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Engenheiro Eletricista FAEK PEDRO KHOURY NETO, matrícula nº. 0628654-1, para fiscalizar as obras civis de REFORMA E AMPLIAÇÃO NA E EEF M FELISBERTO J.SUSSARANA, no município de Santarém.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DE-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE SECRETARIA ADJUNTA DE LOGÍSTICA  
Belém-PA, 15 de outubro de 2010.

LUIZ GONZAGA LEITE LOPES  
Secretário Adjunto de Logística

**P O R T A R I A Nº. 279/2010 -SALE**

O Secretário Adjunto de Logística - SALE, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor PEDRO HENRIQUE SIMÃO DE MOURA, Engenheiro Civil - Matrícula nº. 80845415-2, para fiscalizar as obras civis de REFORMA E AMPLIAÇÃO, na EEEM M<sup>a</sup> BENTA DE O. SOUZA, no Município de Redenção.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, SECRETARIA ADJUNTA DE LOGÍSTICA  
Belém-PA, 15 de outubro de 2010.

LUIZ GONZAGA LEITE LOPES  
Secretário Adjunto de Logística

**P O R T A R I A Nº. 280/2010 -SALE**

O Secretário Adjunto de Logística - SALE, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor PEDRO HENRIQUE SIMÃO DE MOURA, Engenheiro Civil - Matrícula nº. 80845415-2, para fiscalizar as obras civis de REFORMA E AMPLIAÇÃO, na EEEM CATETE PINHEIRO, no Município de Rio Maria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, SECRETARIA ADJUNTA DE LOGÍSTICA  
Belém-PA, 15 de outubro de 2010.

LUIZ GONZAGA LEITE LOPES  
Secretário Adjunto de Logística

**P O R T A R I A Nº.700. 281/2010 - SALE**

O Secretário Adjunto de Logística - SALE, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor HENOQUE NASCIMENTO FEITOSA, Engenheiro Civil - Matrícula nº. 54191538-2, para fiscalizar as obras civis de Construção de Rede Aérea de alta Tensão Escola Nova com seis salas de aulas no município de Ourém - Processo nº. 376582.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, SECRETARIA ADJUNTA DE LOGÍSTICA  
Belém-PA, 15 de outubro de 2010.

LUIZ GONZAGA LEITE LOPES  
Secretário Adjunto de Logística

**P O R T A R I A Nº.700. 282/2010 - SALE**

O Secretário Adjunto de Logística - SALE, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora GISELLY VIOLANTE LOBO CHAVES, Engenheira Civil - Matrícula nº. 57199419-1, para fiscalizar as obras civis de REFORMA E AMPLIAÇÃO na ETPP Magalhães Barata nesta capital - Processo nº. 338877/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, SECRETARIA ADJUNTA DE LOGÍSTICA  
Belém-PA, 15 de outubro de 2010.

LUIZ GONZAGA LEITE LOPES

Secretário Adjunto de Logística

**P O R T A R I A Nº.700. 283/2010 - SALE**

O Secretário Adjunto de Logística - SALE, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor PAULO SÉRGIO LOPES PINTO, Engenheiro Civil - Matrícula nº. 54189414-1, para fiscalizar as obras civis de REFORMA GERAL na EEFFM LEOPOLDINA GUERREIRA, no município de Afuá - Processo nº. 290386/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, SECRETARIA ADJUNTA DE LOGÍSTICA  
Belém-PA, 15 de outubro de 2010.

LUIZ GONZAGA LEITE LOPES

Secretário Adjunto de Logística

**P O R T A R I A Nº.700. 284/2010 - SALE**

O Secretário Adjunto de Logística - SALE, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor PAULO SÉRGIO LOPES PINTO, Engenheiro Civil - Matrícula nº. 54189414-1, para fiscalizar as obras civis de REFORMA GERAL na EEF RUI BARBOSA, no município de Anajás.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, SECRETARIA ADJUNTA DE LOGÍSTICA  
Belém-PA, 15 de outubro de 2010.

LUIZ GONZAGA LEITE LOPES

Secretário Adjunto de Logística

**P O R T A R I A Nº. 700.285/2010 -SALE**

O Secretário Adjunto de Logística - SALE, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor ARLINDO PEREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR, Engenheiro Civil - Matrícula nº. 57211521-1, para fiscalizar as obras civis de Reforma Geral da EEFF GERSON PERES, no Município de Breves - Processo nº. 309577/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, SECRETARIA ADJUNTA DE LOGÍSTICA  
Belém-PA, 15 de Outubro de 2010.

LUIZ GONZAGA LEITE LOPES

Secretário Adjunto de Logística

**P O R T A R I A Nº.700. 286/2010 - SALE**

O Secretário Adjunto de Logística - SALE, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor EDUARDO DIONISIO PAMPLONA DA SILVA, Engenheiro Civil - Matrícula nº. 57211250-1, para fiscalizar as obras civis de REFORMA GERAL na EEFF Prof<sup>a</sup>. Maria Valmont, no Município de Alenquer - Processo nº. 237205/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, SECRETARIA ADJUNTA DE LOGÍSTICA  
Belém-PA, 15 de Agosto de 2010.

LUIZ GONZAGA LEITE LOPES

Secretário Adjunto de Logística

**P O R T A R I A Nº. 287/2010 - SALE**

O Secretário Adjunto de Logística - SALE, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor LUCIVAL FURTADO DA SILVA, Engenheiro Civil - Matrícula nº. 54190596-3, para fiscalizar as obras civis de REFORMA E AMPLIAÇÃO na EEFFM PAULO VI, no município de Novo Repartimento.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, SECRETARIA ADJUNTA DE LOGÍSTICA  
Belém-PA, 15 de Outubro de 2010.

LUIZ GONZAGA LEITE LOPES

Secretário Adjunto de Logística

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168980**

Ato: S/N

Término Vínculo: 27/08/2010

Tipo: Término de Vínculo de Servidor

Motivo: DISTRATO A PEDIDO

Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Servidor(es):

Temporário / JOAO BATISTA COSTA OLIVEIRA (PROFESSOR) / 57223720-1<br

Ordenador: RAMIRO POUSADA CONCEIÇÃO DOS REIS

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168971**

Ato: S/N

Término Vínculo: 14/09/2010

Tipo: Término de Vínculo de Servidor

Motivo: DISTRATO A PEDIDO

Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Servidor(es):

Temporário / DANIELA NUNES QUEIROZ (PROFESSOR) / 54192950-2<br

Ordenador: RAMIRO POUSADA CONCEIÇÃO DOS REIS

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168963**

Ato: S/N

Término Vínculo: 01/10/2010

Tipo: Término de Vínculo de Servidor

Motivo: DISTRATO A PEDIDO

Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Servidor(es):

Temporário / DILCILENO SANTOS FERREIRA (ASSIST. ADM.) / 57227093-1<br

Ordenador: RAMIRO POUSADA CONCEIÇÃO DOS REIS

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - CCC

**CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169162**  
**CONTRATO: 167/2010**

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios.

Valor Total: 513.657,60

Data Assinatura: 18/10/2010

Vigência: 18/10/2010 a 17/10/2011

Registro de Preços: 23/2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso 12306125562250000 339030 0106002324 Estadual

Contratado: Socibro Pará Com. e Representações Ltda

Endereço: Rod Artur Bernardes, 268

CEP. 66115-000 - Belém/PA

Ordenador: LUIS CARLOS BARBOSA CAVALCANTE

**CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169190**  
**CONTRATO: 168/2010**

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios.

Valor Total: 2.226.899,20

Data Assinatura: 18/10/2010

Vigência: 18/10/2010 a 17/10/2011

Registro de Preços: 23/2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso 12306125562250000 339030 0306002324 Federal

Contratado: Privativa Alimentos Nutricionais Ltda

Endereço: Est Pega Fogo, 850

CEP. 95600-000 - Taquara/RS

Ordenador: LUIS CARLOS BARBOSA CAVALCANTE

**CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169199**  
**CONTRATO: 169/2010**

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios.

Valor Total: 1.549.311,11

Data Assinatura: 18/10/2010

Vigência: 18/10/2010 a 17/10/2011

Registro de Preços: 23/2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso 12306125562250000 339030 0106002139 Federal

Contratado: ÁTV Assessoria Téc. em Vendas Ltda

Endereço: R João Evangel Espíndola, 1680

CEP. 82530-060 - Curitiba/PR

Ordenador: LUIS CARLOS BARBOSA CAVALCANTE

**CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169209**  
**CONTRATO: 171/2010**

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios.

Valor Total: 415.953,60

Data Assinatura: 18/10/2010

Vigência: 18/10/2010 a 17/10/2011

Registro de Preços: 23/2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso 12306125562250000 339030 0106002324 Federal

Contratado: AIKI Com. Dist. e Representação Ltda

Endereço: Tv Benjamin Constant, 3685

CEP. 68743-520 - Castanhal/PA

Ordenador: LUIS CARLOS BARBOSA CAVALCANTE



**CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169215**  
**CONTRATO: 172/2010**

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios.

Valor Total: 2.039.240,14

Data Assinatura: 18/10/2010

Vigência: 18/10/2010 a 17/10/2011

Registro de Preços: 23/2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

12306125562250000 339030 0306001672 Federal

Contratado: ALNUTRI ALIMENTOS LTDA

Endereço: Rod BR-040, 040

CEP. 32145-480 - Contagem/MG

Ordenador: LUIS CARLOS BARBOSA CAVALCANTE

**CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169229**  
**CONTRATO: 174/2010**

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.

Valor Total: 2.181.160,04

Data Assinatura: 18/10/2010

Vigência: 18/10/2010 a 17/10/2011

Registro de Preços: 23/2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

12306125562250000 339030 0106002326 Federal

Contratado: Tangará Importadora e Exportadora S/A

Endereço: Rod Darly Santos, 2500

CEP. 29103-091 - Vila Velha/ES

Ordenador: LUIS CARLOS BARBOSA CAVALCANTE

**CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169221**  
**CONTRATO: 173/2010**

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios.

Valor Total: 4.314.632,32

Data Assinatura: 18/10/2010

Vigência: 18/10/2010 a 17/10/2011

Registro de Preços: 23/2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

12306125562250000 339030 0106002326 Federal

Contratado: Nutrimax Com. e Rep. Ltda

Endereço: Al Moça Bonita, 112

CEP. 66645-010 - Belém/PA

Ordenador: LUIS CARLOS BARBOSA CAVALCANTE

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169096**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Nº. da Ata de Registro de Preços: 023/2010-NLIC-SEDUC/PA.  
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 023/2010-SEDUC/PA

Partes Contratantes: Secretaria Executiva de Educação e as empresas: Socibra Pará Com. e Rep. Ltda; Privativa Alimentos Nutricionais Ltda; ATV Assessoria Téc. Em vendas Ltda; C. Ribeiro Distribuidora Ltda EPP; AIKY Com. Dist. E Rep. Ltda; Alnutri Alimentos Ltda; Nutrimax Com. e Rep. Ltda; Tangará Imp. E Export. S/A

Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios.

Vigência: 18/10/2010 a 17/10/2011.

Nº de ordem	Especificação dos Gêneros	Qtd.	Unid.	Embalagem secundária/Embalagem primária	Validade dos Gêneros	Valor Unit. R\$	Valor Global R\$
01	ALMÔNDEGA AO MOLHO.	134.008	KG	Caixa de papelão até 30 kg / Embalagem apropriada de 500g a 1000g.	Não inferior a 300 dias.	9,28	1.243.594,24
02	CARNE BOVINA MOIDA EM CONSERVA	317.256	KG	Caixa de papelão até 30 kg / Embalagem apropriada de 500g a 1000g.	Não inferior a 300 dias.	9,68	3.071.038,08
06	COMPOSTO LACTEO CAFÉ COM LEITE	96.355	KG	Caixa de papelão até 16 kg / Embalagem apropriada até 02 kg.	Não inferior a 180 dias.	9,70	934.643,50

08	COMPOSTO LACTEO CHOCOLATE	75.179	KG	Caixa de papelão até 16 kg / Embalagem apropriada até 02 kg.	Não inferior a 180 dias.	9,70	729.236,30
09	COMPOSTO LACTEO COM FLOCOS DE COCO, ABACAXI, LEITE CONDENSADO E HORTELÃ.	55.580	KG	Caixa de papelão até 16 kg / Embalagem apropriada até 02 kg.	Não inferior a 180 dias.	10,44	580.255,20
10	COMPOSTO LACTEO FRUTAS COM AVEIA.	55.580	KG	Caixa de papelão até 16 kg / Embalagem apropriada até 02 kg.	Não inferior a 180 dias.	10,40	578.032,00

11	COMPOSTO LACTEO MAÇA SABOR LEITE CONDENSADO.	76.944	KG	Caixa de papelão até 16 kg / Embalagem apropriada até 02 kg.	Não inferior a 180 dias.	10,71	824.070,24
12	COMPOSTO LACTEO MILHO VERDE COM COCO E AVEIA.	78.702	KG	Caixa de papelão até 16 kg / Embalagem apropriada até 02 kg.	Não inferior a 180 dias.	10,48	824.796,96
13	FRANGO AO MOLHO COM LEGUMES.	143.069	KG	Caixa de papelão até 30 kg / Embalagem apropriada de 500g a 1000g.	Não inferior a 300 dias.	9,77	1.397.784,13
14	MIST. P/ PREP. DE MINGAU DE CHOCOLATE.	55232	KG	Caixa de papelão até 16 kg / Embalagem apropriada até 2 kg.	Não inferior a 180 dias.	9,30	513.657,60
15	MIST. P/ PREP. DE MINGAU DE FARINHA CINCO E CEREAIS.	46.320	KG	Caixa de papelão até 16 kg / Embalagem apropriada até 2 kg.	Não inferior a 180 dias.	8,98	415.953,60
17	MIST. P/ PREP. DE MINGAU DE MILHO VERDE COM COCO.	57.032	KG	Caixa de papelão até 16 kg / Embalagem apropriada até 2 kg.	Não inferior a 180 dias.	9,07	517.280,24
19	MIST. P/ PREP. DE SOPA CARNE COM MANDIOQUINHA.	46.248	KG	Caixa de papelão até 16 kg / Embalagem apropriada até 2 kg.	Não inferior a 180 dias.	9,04	418.081,92
20	MIST. P/ PREP. DE SOPA CARNE MACARRÃO E LEGUMES.	42.313	KG	Caixa de papelão até 16 kg / Embalagem apropriada até 2 kg.	Não inferior a 180 dias.	9,04	382.509,52
21	MIST. P/ PREP. DE SOPA FEIJÃO COM MACARRÃO, CARNE E LEGUMES.	60.106	KG	Caixa de papelão até 16 kg / Embalagem apropriada até 2 kg.	Não inferior a 180 dias.	9,07	545.161,42

23	MIST. P/ PREP. DE SOPA FRANGO COM MAC. COLORIDO E CENOURA.	70.795	KG	Caixa de papelão até 16 kg / Embalagem apropriada até 2 kg.	Não inferior a 180 dias.	9,30	658.393,50
25	SALSICHA AO MOLHO	16.799	KG	Caixa de papelão até 30 kg / Embalagem apropriada de 500g a 1000g.	Não inferior a 300 dias.	9,02	151.526,98
<b>VALOR GLOBAL</b>							<b>13.786.015,43</b>

Foro: Belém

Data da Assinatura: 18/10/2010

Ordenador Responsável: Luis Carlos Barbosa Cavalcante

**CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168922**  
**CONTRATO: 191/2010**

Objeto: aquisição de mobiliário escolar.

Valor Total: 1.276.275,00

Data Assinatura: 08/10/2010

Vigência: 08/10/2010 a 31/12/2010

Registro de Preços: 2/2009

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

12362125549640000 449052 0106002569 Federal

Contratado: MAQ. MÓVEIS IND. DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA

Endereço: R Paula Ney, 542

CEP. 04107-021 - São Paulo/SP

Ordenador: LUIS CARLOS BARBOSA CAVALCANTE

**CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168905**  
**CONTRATO: 73/2010**

Objeto: demolição de escola existente, construção de escola nova com 12 salas de aula, auditório e quadra de esporte coberta na EEEF Dr. José Malcher, localizada no município de Colares/PA

Valor Total: 2.617.432,61

Data Assinatura: 18/10/2010

Vigência: 18/10/2010 a 15/04/2011

Concorrência Naciona: 26/2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

12122128219570000 449051 0106002569 Estadual

Contratado: Consreutora EFECE Ltda

Endereço: Est da Maracacuera, 02

CEP. 66815-140 - Belém/PA

Ordenador: LUIS CARLOS BARBOSA CAVALCANTE

**APOSTILAMENTO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168805**  
**NÚMERO: 1**

Assinatura: 18/10/2010

Valor: 0,00

Justificativa: Alteração da dotação orçamentária.

Contrato: 62/2010

Ordenador: Carlos Alberto da Silva Leão

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - GRC

**RESUMO DE PORTARIAS DIVERSAS-GRC**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169154**

**DESIGNAR**

**PORTARIA Nº.: 14760/10 DE 13/10/2010**

Nome: JORGE RIBEIRO MIRANDA

Matrícula: 5624053/3 Nível: GED-3.1 (Diretor II)

Cargo/Lot.: Prof.AD-4/EEEFM Dom Tiago Ryan/Santarém

Período: a partir de 13/10/2010, ate ulterior deliberação.

**PORTARIA Nº.: 14734/10 DE 13/10/2010**

Nome: CLEONEIDE LOBATO NAHUM

Matrícula: 568074/1 Nível: GED-3 (Diretor I)

Cargo/Lot.: Prof.AD-4/EEEFM. Gov. Fernando Guilhon/Santarém

Período: a partir de 13/10/2010, ate ulterior deliberação.

**PORTARIA Nº.: 14723/10 DE 13/10/2010**

Nome: ROSA BARBOSA LIMA

Matrícula: 405230/1

Cargo/Lot.: Prof.AD-2/EEEF. Gonçalves Dias /Ananindeua

Nível: Para responder pela Direção

Período: 01/07/2010 a 14/08/2010, durante o Impedimento do Titular.

**PORTARIA Nº.: 14726/10 DE 13/10/2010**

Nome: MARIA AMELIA BASTOS ALMEIDA

Matrícula: 457752/1

Cargo/Lot.: Esc.Datil/ERCEF C Com Machado de Assis/Ananindeua

Nível: Para responder pela Direção

Período: 01/07/2010 a 14/08/2010, Durante o Impedimento do Titular.

**DISPENSA DE FUNÇÃO**

**PORTARIA Nº.: 14759/10 DE 13/10/2010**

Nome: PAULO CRISTIANO QUARESMA AVILA

Matrícula: 5772079/1 Função: Diretor

Cargo/Lot.: Prof./EEEFM Dom Ryan/Santarém

Período: a partir de 01/03/2010, para fins de regularização funcional.

**DISPENSAR**

**PORTARIA Nº.: 14382/10-CRH DE 14/10/2010**

Nome: RAIMUNDA CORREA DE CANTALISTA

Matrícula: 5772079/1 Função: Diretor

Cargo/Lot.: EE Gonçalves Dias/Santarém

Dispensar, a pedido do emprego de Professor Primário Ref.IV, 01/08/1982, para fins de regularização funcional.

**LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR**

**PORTARIA Nº.: 14789/10 DE 14/10/2010**

Nome: GILVÂNIO ALVES PEREIRA

Matrícula: 5775671/2

Cargo/Lot.: Prof.AD-4/EE Acy de Jesus B Pereira/Conceição do Araguaia

Período: 01/04/2010 a 30/03/2012, por 02 (dois) anos.

**PORTARIA Nº.: 14790/10 DE 14/10/2010**

Nome: NASGILA BATISTA DO NASCIMENTO

Matrícula: 357588/2

Cargo/Lot.: Orient.Educ/EE Prof. João Renato Franco/Ananindeua

Período: 15/08/2010 a 13/08/2012, por 02 (dois) anos.

**PORTARIA Nº.: 14571/10 DE 06/10/2010**

Nome: LUCIENE FERNANDES MEDEIROS

Matrícula: 5821606/2

Cargo/Lot.: Prof.AD-4/EE. Elza Mª Correa Dantas/S D do Araguaia

Período: 01/02/2009 a 31/01/2011, por 02 (dois) anos.

**CANCELAR LICENÇA INTERESSE PARTICULAR****PORTARIA Nº.: 14701/10 DE 07/10/2010**

Nome: LUCIENE FERNANDES MEDEIROS

Matrícula: 5821606/2

Cargo/Lot.: Prof.AD-4/EE Elza M Correa Dantas/S D do Araguaia  
Cancelar, a contar 01/06/2009, a portaria 14571/10 de 06/10/2010, que concedeu a licença Interesse Particular.**LICENÇA CARGO ELETIVO****PORTARIA Nº.: 14674/10 DE 14/10/2010**

Nome: ANGELA SOARES DE AZEVEDO

Matrícula: 5565880/2

Cargo/Lot.: Prof.AD-4/EEEM Magalhães Barata/Belém  
Motivo: Para concorrer ao cargo Eletivo de Deputada Estadual  
Período: 05/07/2010 a 02/10/2010.**LICENÇA ESPECIAL****PORTARIA Nº.: 14749/10 DE 13/10/2010**

Nome: LUCELINO MENDES VULCAO

Matrícula: 51855995/1

Cargo/Lot.: Prof.AD-4/EE Dep. Raimundo Ribeiro de Souza/Tucuruí

Período: 01/09/09 a 30/10/09 – 31/10/09 a 29/12/09 (120) dias  
Triênio: 28/04/03 a 27/04/06 – 28/04/06 a 27/04/09**PORTARIA Nº.: 14076/10 DE 22/09/2010**

Nome: DEUSA MARIA LEAO MORAES

Matrícula: 212814/1

Cargo/Lot.: Prof./EE Santa Santos/Cameta

Período: 01/10/10 a 29/11/10 – 30/11/10 a 28/01/11 (120) dias

Triênio: 01/03/98 a 28/02/01 – 01/03/01 a 28/02/04

**PORTARIA Nº.: 14500/10 DE 05/10/2010**

Nome: MARIA DO SOCORRO DA SILVA SOARES

Matrícula: 760200/1

Cargo/Lot.: Prof./EE Placidia Cardoso/Belém

Período: 01/10/10 a 29/11/10 (60) dias

Triênio: 28/05/01 a 27/05/04

**PORTARIA Nº.: 14578/10 DE 06/10/2010**

Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DA SILVA

Matrícula: 366269/1

Cargo/Lot.: Servente/ERC Armando Fajardo/Ananindeua

Período: 01/09/10 a 30/10/10 (60) dias

Triênio: 11/04/00 a 10/04/03

**PORTARIA Nº.: 14579/10 DE 06/10/2010**

Nome: HELENA MIRANDA GOMES

Matrícula: 456055/1

Cargo/Lot.: Ag.Adm/EE Santana Marques/Belém

Período: 02/08/10 a 30/09/10 (60) dias

Triênio: 12/04/05 a 11/04/08

**PORTARIA Nº.: 14580/10 DE 06/10/2010**

Nome: MARIA DO CARMO CARVALHO FERREIRA

Matrícula: 732940/1

Cargo/Lot.: Servente/Depto. de Informática e Educação/Belém

Período: 01/11/10 a 30/12/10 (60) dias

Triênio: 17/04/01 a 16/04/04

**PORTARIA Nº.: 14581/10 DE 06/10/2010**

Nome: MARIA DO CARMO SOEIRO RAIOL

Matrícula: 644137/1

Cargo/Lot.: Prof./EE Barão de Guajara/Vigia

Período: 01/10/10 a 29/11/10 (60) dias

Triênio: 14/03/06 a 13/03/09

**PORTARIA Nº.: 14587/10 DE 06/10/2010**

Nome: MARIA VIRGINIA PENA CASTILHO

Matrícula: 732893/1

Cargo/Lot.: Servente/EE Anexo Maria Aparecida C Maia/Ananindeua

Período: 01/12/10 a 29/01/11 (60) dias

Triênio: 12/05/07 a 11/05/10

**PORTARIA Nº.: 14589/10 DE 06/10/2010**

Nome: LINDALVA BATISTA GALVAO

Matrícula: 520233/1

Cargo/Lot.: Esc.Datil/EE Severiano B de Souza/Sta Maria do Pará

Período: 01/11/10 a 30/12/10 (60) dias

Triênio: 12/05/06 a 11/05/09

**PORTARIA Nº.: 14576/10 DE 06/10/2010**

Nome: MARIA JOSE DO ROSARIO BRITO

Matrícula: 758531/1

Cargo/Lot.: Servente/EE Mateus do Carmo/Belém

Período: 01/12/10 a 29/01/11 (60) dias

Triênio: 06/05/86 a 05/05/89

**PORTARIA Nº.: 14575/10 DE 06/10/2010**

Nome: LUCIANO DA CONCEIÇÃO CARVALHO

Matrícula: 5771587/2

Cargo/Lot.: Prof.AD-4/CE Dr. Almir Gabriel/Oriximiná

Período: 01/10/10 a 29/11/10 (60) dias

Triênio: 30/04/06 a 29/04/09

**PORTARIA Nº.: 14574/10 DE 06/10/2010**

Nome: RUFINA LUCIA LOPES NETO

Matrícula: 202606/1

Cargo/Lot.: Prof./EE Luis Geolas de Moura Carvalho/Tome Açú

Período: 01/10/10 a 29/11/10 (60) dias

Triênio: 30/05/06 a 29/05/09

**PORTARIA Nº.: 14573/10 DE 06/10/2010**

Nome: DARCIENE BORGES TRINDADE MIRANDA

Matrícula: 6331467/1

Cargo/Lot.: Esc.Datil/EE Anexo III Jorceli S Sestari/S do Araguaia

Período: 01/11/10 a 30/12/10 (60) dias

Triênio: 15/05/93 a 14/05/96

**PORTARIA Nº.: 14853 /10 DE 15/10/2010**

Nome: BENEDITA RODRIGUES DE MORAES

Matrícula: 254037/1

Cargo/Lot.: Serv/EEEFM. João XXIII-Sede/São Sebastião da B. Vista

Período: 01/12/10 a 29/01/11 (60) dias

Triênio: 07/05/03 a 06/05/06

**PORTARIA Nº.: 14794/10 DE 14/10/2010**

Nome: NILMA SMITH NUNES

Matrícula: 626473/1

Cargo/Lot.: Esc.Datilog/EE. Amazonas de Figueiredo/Belém

Período: 01/12/10 à 29/01/11(60) dias

Triênio: 06/05/06 a 05/05/09

**PORTARIA Nº.: 14795/10 DE 14/10/2010**

Nome: MARIA JOSÉ QUADROS AGUIAR

Matrícula: 5815584/2

Cargo/Lot.: Prof/EE. Temiscler Araujo/Belém

Período: 01/10/10 à 29/11/10 (60) dias

Triênio: 20/05/06 a 19/05/09

**PORTARIA Nº.: 14793/10 DE 14/10/2010**

Nome: MARCIA LUIZA FERNANDES BENTES

Matrícula: 771686/1

Cargo/Lot.: Adm/EE. Deodoro de Mendonça/Belém

Período: 15/10/10 à 13/12/10 (60) dias

Triênio: 18/05/04 a 17/05/07

**PORTARIA Nº.: 14744/10 DE 13/10/2010**

Nome: ANA MARIA RODRIGUES SILVA

Matrícula: 347604/3

Cargo/Lot.: Prof/EE. Pinto Marques/Belém

Período: 16/08/10 à 14/10/10-15/10/10 a 13/12/10 (120) dias

Triênio: 01/08/85 a 31/07/88-01/08/00 a 31/07/03

**PORTARIA Nº.: 14907/10 DE 18/10/2010**

Nome: MANOEL DA SILVA FERNANDES

Matrícula: 6301339/1

Cargo/Lot.: Vigia/ EE. Pe. José Nicolino de Souza/Oriximiná

Período: 01/10/10 a 29/11/10-30/11/10 a 28/01/11 (120) dias

Triênio: 01/09/90 a 31/08/93-01/09/93 a 31/08/96

**PORTARIA Nº.: 14858/10 DE 15/10/2010**

Nome: EDGAR CLAUDOMIR REIS

Matrícula: 650803/1

Cargo/Lot.: Prof/EE. Manoel J. Garcia Castilho/Gragança

Período: 30/11/10 à 28/01/11-29/01/11 a 29/03/11 (120) dias

Triênio: 04/06/97 a 03/06/00-04/06/00 a 03/06/03

**PORTARIA Nº.: 14857/10 DE 15/10/2010**

Nome: LUIZ TAVARES DA COSTA

Matrícula: 766216/1

Cargo/Lot.: Prof/EE. Paulino de Brito Vic/Portel

Período: 03/11/10 à 01/01/11-02/01/11 a 02/03/11 (120) dias

Triênio: 02/05/01 a 01/05/04-02/05/04 a 01/05/07

**PORTARIA Nº.: 14908/10 DE 18/10/2010**

Nome: ANA LUCIA MATOS FERREIRA

Matrícula: 629332/1

Cargo/Lot.: Prof/ERC. APAE de Barcarena/Barcarena

Período: 08/10/10 à 06/12/10 (60) dias

Triênio: 22/03/02 a 21/03/05

**PORTARIA Nº.: 14909/10 DE 18/10/2010**

Nome: MARIA ESTELA DE LIMA BISCARO

Matrícula: 562653/2

Cargo/Lot.: Prof/EE. Mario Chermont/Belém

Período: 01/11 à 30/12/10 (60) dias

Triênio: 13/05/98 a 12/05/01

**APROVAÇÃO ESCALA FERIAS****PORTARIA Nº.: 14778/10 DE 14/10/2010**

Nome: MARIA RAIMUNDA SOUZA SANTOS

Matrícula: 241717/1 Período: 01/10 a 30/10/10 Exercício: 2009

Unidade: EE Alm Tamandaré/Belém

**PORTARIA Nº.: 14911/10 DE 14/10/2010**

Nome: LEONITA COSTA AZEVEDO

Matrícula: 304140/2 Período: 01/09 a 15/10/10 Exercício: 2010

Unidade: EE Alm Tamandaré/Belém

**PORTARIA Nº.: 14777/10 DE 14/10/2010**

Nome: SONIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA

Matrícula: 980129/1 Período: 01/09 a 30/09/10 Exercício: 2010

Unidade: EE Alm Tamandaré/Belém

**PORTARIA Nº.: 14924/10 DE 18/10/2010**

Nome: JOSE MARIA DA SILVA

Matrícula: 338214/1 Período: 01/11 a 30/11/10 Exercício: 2009

Unidade: EE Alm Tamandaré/Belém

**PORTARIA Nº.: 14860/10 DE 15/10/2010**

Nome: ROSIMEIRE DE SOUZA DA SILVA

Matrícula: 466077/1 Período: 01/12 a 14/01/11 Exercício: 2010

Unidade: EE Mario Barbosa/Belém

**PORTARIA Nº.: 14861/10 DE 15/10/2010**

Nome: CICERO PEREIRA DE OLIVEIRA

Matrícula: 758485/1 Período: 01/11 a 30/11/10 Exercício: 2009

Unidade: EE Agroindustrial Juscelino Kubitscher/Benevides

**PORTARIA Nº.: 14882/10 DE 18/10/2010**

Nome: MARIA DO SOCORRO COSTA DOS SANTOS

Matrícula: 331830/2 Período: 0107 a 14/08/10 Exercício: 2010

Unidade: EE Centro de Ens Supletivo Luis O Pereira/Belém

**PORTARIA Nº.: 14888/10 DE 18/10/2010**

Nome: ROSICLEIA DA ROCHA REBELO

Matrícula: 661899/1 Período: 13/12 a 11/01/11 Exercício: 2010

Unidade: Conselho Estadual de Educação/Belém

**PORTARIA Nº.: 14879/10 DE 18/10/2010**

Nome: GERALDO DONIZETTI CORMINO

Matrícula: 5719542/2 Período: 05/10 a 18/11/10 Exercício: 2010

Unidade: Conselho Estadual de Educação/Belém

**PORTARIA Nº.: 14922/10 DE 18/10/2010**

Nome: MARIA SALETE SIMAES

Matrícula: 347981/2 Período: 01/10 a 14/11/10 Exercício: 2010

Unidade: EE Eunice Weaver/Icoaraci

**PORTARIA Nº.: 14921/10 DE 18/10/2010**

Nome: TEREZINHA DA SILVA LIMA

Matrícula: 6018904/2 Período: 01/10 a 30/10/10 Exercício: 2010

Unidade: EE Elaine Ismaelino de Freitas/Ananindeua

**PORTARIA Nº.: 14919/10 DE 18/10/2010**

Nome: GILENE ALVES MENDES

Matrícula: 5258669/1 Período: 01/10 a 14/11/10 Exercício: 2010

Unidade: EE Prof. Anésia/Belém

**PORTARIA Nº.: 14918/10 DE 18/10/2010**

Nome: RITA DE CASSIA PRADO DO COUTO

Matrícula: 5086655/5 Período: 01/10 a 14/11/10 Exercício: 2009

Unidade: EE Antonia Paes da Silva/Belém

**PORTARIA Nº.: 14917/10 DE 18/10/2010**

Nome: ROSIVALDO SILVA DE OLIVEIRA

Matrícula: 227730/1 Período: 01/10 a 30/10/10 Exercício: 2010

Unidade: EEEFM. Prof. Virgílio Libonati/Belém

**PORTARIA Nº.: 14916/10 DE 18/10/2010**

Nome: WILLIAM LIMA COELHO

Matrícula: 6033210/1 Período: 01/11 a 30/11/10 Exercício: 2010

Unidade: EEF Celso Pádua Costa/Ananindeua

**PORTARIA Nº.: 14915/10 DE 18/10/2010**

Nome: JACIREMA MARIA DA SILVA CUNHA

Matrícula: 537659/1 Período: 01/09 a 15/10/10 Exercício: 2010

Unidade: EE Prof. Rosalina A Silva Cruz/Belém

**PORTARIA Nº.: 14914/10 DE 18/10/2010**

Nome: MARIA HELENA TAVARES MALATO

Matrícula: 399230/1 Período: 01/10 a 14/11/10 Exercício: 2010

Unidade: EE Prof. Maria Luisa Vella Alves/Belém

**PORTARIA Nº.: 14910/10 DE 18/10/2010**

Nome: ELIELSON CANTAO RODRIGUES

Matrícula: 6400353/1 Período: 01/11 a 30/11/10 Exercício: 2010

Unidade: Depto de Apoio Operacional/Belém

**PORTARIA Nº.: 14905/10 DE 18/10/2010**

Nome: RAIMUNDA SILVA MASCARENHAS

Matrícula: 481220/1 Período: 15/11 a 29/12/10 Exercício: 2008

Unidade: Depto. de Administração de Pessoal/Belém

**PORTARIA Nº.: 14904/10 DE 18/10/2010**

Nome: EVALDO BARROS DA SILVA

Matrícula: 55589515/1 Período: 01/12 a 30/12/10 Exercício: 2010

Unidade: Diretoria de Suporte Administrativo/Belém

**PORTARIA Nº.: 14903/10 DE 18/10/2010**

Nome: AUGUSTO CESAR UCHOA SANTOS

Matrícula: 184845/1 Período: 22/11 a 21/12



**PORTARIA Nº.: 14906/10 DE 18/10/2010**  
 Nome: EDMILSON BRITO RODRIGUES  
 Matrícula:388041/1Período:02/01 a 15/02/11 Exercício:2010  
 Unidade: Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém

**PORTARIA Nº.: 14885/10 DE 18/10/2010**  
 Nome: EDMILSON BRITO RODRIGUES  
 Matrícula:388041/1Período:18/11 a 01/01/11Exercício:2009  
 Unidade: Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém

**PORTARIA Nº.: 14886/10 DE 18/10/2010**  
 Nome: EDMILSON BRITO RODRIGUES  
 Matrícula:388041/1Período:04/10 a 17/11/10Exercício:2008  
 Unidade: Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém

**PORTARIA Nº.: 14883/10 DE 18/10/2010**  
 Nome: MADALENA CORREA PAVAO  
 Matrícula:5628237/1Período:18/08 a 01/10/10 Exercício:2009  
 Unidade: Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém

**PORTARIA Nº.: 14884/10 DE 18/10/2010**  
 Nome: MADALENA CORREA PAVAO  
 Matrícula:5628237/1Período:02/10 a 15/11/10 Exercício:2010  
 Unidade: Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém

**PORTARIA Nº.: 14880/10 DE 18/10/2010**  
 Nome: CLEIA GISANE RODRIGUES PEREIRA  
 Matrícula:5842557/2 Período:15/01 a 28/02/11Exercício:2010  
 Unidade: Divisão de Assistência ao Servidor/Belém

**PORTARIA Nº.: 14881/10 DE 18/10/2010**  
 Nome: ARACELI MARIA PEREIRA LEMOS  
 Matrícula:369292/1Período:01/11 a 15/12/10 Exercício:2010  
 Unidade: Depto. de Administração de Pessoal/Belém

**PORTARIA Nº.: 14878/10 DE 18/10/2010**  
 Nome: WANDERSON RIBEIRO DE LIMA  
 Matrícula:57221038/1Período:03/01 a 01/02/11 Exercício:2010  
 Unidade: Assessoria de Rede Física/Belém

**PORTARIA Nº.: 14877/10 DE 18/10/2010**  
 Nome: MARIA DE NAZARE DOS SANTOS FIGUEIREDO  
 Matrícula:760960/1 Período:15/12 a 13/01/11 Exercício:2010  
 Unidade: Divisão de Informação e Documentação/Belém

**PORTARIA Nº.: 14876/10 DE 18/10/2010**  
 Nome: JOSE CARLOS SANTOS SOUSA  
 Matrícula:57221037/1Período:03/01 a 01/02/11 Exercício:2010  
 Unidade: Assessoria de Rede Física/Belém

**PORTARIA Nº.: 14875/10 DE 18/10/2010**  
 Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES FERREIRA  
 Matrícula:184705/3 Período:01/11 a 30/11/10 Exercício:2009  
 Unidade: Seção de Execução Orçamentária/Belém

**PORTARIA Nº.: 784/10 DE 30/06/2010**  
 Nome: ADRIANA MARTINS VALADARES OLIVEIRA  
 Matrícula:57209533/1 Período:01/10 a 14/11/10 Exercício:2009  
 Unidade: EE Eduardo Angelim/Parauapebas

**PORTARIA Nº.: 780/10 DE 30/06/2010**  
 Nome: DANIEL EVANGELISTA MARQUES  
 Matrícula:57208938/1Período:01/10 a 14/11/10 Exercício:2009  
 Unidade: EE Cecília Meireles/Parauapebas

**PORTARIA Nº.: 775/10 DE 30/06/2010**  
 Nome: CELESTE CONCEIÇÃO AVIZ DA SILVA  
 Matrícula:63137110/1Período:01/10 a 14/11/10 Exercício:2010  
 Unidade: EE Cecília Meireles/Parauapebas

**PORTARIA Nº.: 779/10 DE 30/06/2010**  
 Nome: JOSE LEAL NUNES  
 Matrícula:57209939/1Período:01/10 a 14/11/10 Exercício:2009  
 Unidade: EE Cecília Meireles/Parauapebas

**PORTARIA Nº.: 786/10 DE 30/06/2010**  
 Nome: LEILA MARIA LOBATO DE ARAUJO  
 Matrícula:6035698/1Período:01/10 a 14/11/10 Exercício:2009  
 Unidade: EE Gen. Euclydes Figueiredo/Parauapebas

**PORTARIA Nº.: 231/10 DE 15/07/2010**  
 Nome: VALDINEA SILVA PEREIRA  
 Matrícula:57218285/1Período:01/10 a 30/10/10 Exercício:2010  
 Unidade: EE Leopoldina Guerreiro/Afua

**PORTARIA Nº.: 233/10 DE 19/07/2010**  
 Nome: ANTONIO PEREIRA LADISLAU  
 Matrícula:322829/3 Período:01/10 a 14/11/10 Exercício:2009  
 Unidade: EEEM Maria Elizete Fona Nunes/Breves

**PORTARIA Nº.: 424/10 DE 15/07/2010**  
 Nome: TELMA LUCIA PAULO DE SOUZA  
 Matrícula:6328962/1Período:01/10 a 30/10/10 Exercício:2010  
 Unidade: 10 URE/Altamira

**PORTARIA Nº.: 163/10 DE 12/07/2010**  
 Nome: MYRCIA LUZ COSTA  
 Matrícula:57203831/1Período:01/10 a 14/11/10 Exercício:2010  
 Unidade: EE Prefeito Carim Melem/Monte Alegre

**PORTARIA Nº.: 160/10 DE 30/06/2010**  
 Nome: SUELY BEZERRA DE FREITAS LIMA  
 Matrícula:244767/1Período:01/08 a 14/09/10 Exercício:2010  
 Unidade: EE Frei Constancio/Almerim

**PORTARIA Nº.: 157/10 DE 01/07/2010**  
 Nome: CARLOS ALBERTO DE ARAGAO LIMA  
 Matrícula:244805/1 Período:01/10 a 30/10/10 Exercício:2010  
 Unidade: CEEM Frei Constancio/Almerim

**PORTARIA Nº.: 169/10 DE 15/04/2010**  
 Nome: STELIO CELSO COELHO DA SILVA  
 Matrícula:57219996/1Período:01/12 a 30/12/10 Exercício:2010  
 Unidade: Centro Integrado de Educação do Baixo Tocantins/Cameta

**PORTARIA Nº.: 193/10 DE 19/03/2010**  
 Nome: MANOEL PIO PIMENTEL SILVA  
 Matrícula:234605/1Período:01/12 a 30/12/10 Exercício:2010  
 Unidade: EE Conceição Pimentel/Santarém Novo

**PORTARIA Nº.: 172/10 DE 18/02/2010**  
 Nome: WELLINGTON BENEDITO M PINHEIRO  
 Matrícula:57195674/3 Período:01/12 a 30/12/10 Exercício:2010  
 Unidade: 11 URE/Santa Izabel

**PORTARIA Nº.: 169/10 DE 18/02/2010**  
 Nome: LUIZ ANTONIO DA COSTA  
 Matrícula:55586162/2 Período:01/12 a 30/12/10 Exercício:2010  
 Unidade: 11 URE/Santa Izabel

**PORTARIA Nº.:14953/10 DE 19/10/2010**  
 Nome: ELIANA DA SILVA CARDOSO  
 Matrícula:5655587/1 Período:15/11 a 29/12/10 Exercício:2010  
 Unidade: ERC Nossa Senhora da Paz/Marituba

**PORTARIA Nº.: 14954/10 DE 19/10/2010**  
 Nome: ANAMALIA DE MORAIS LEMOS  
 Matrícula:198447/1Período:13/12 a 26/01/11 Exercício:2010  
 Unidade: Conselho Estadual de Educação/Belém

**PORTARIA Nº.: 14960/10 DE 19/10/2010**  
 Nome: RAIMUNDA WEYL ALBUQUERQUE COSTA  
 Matrícula:55587938/5 Período:01/12 a 30/12/10 Exercício:2010  
 Unidade: Gabinete do Secretário/Belém

**PORTARIA Nº.: 14955/10 DE 19/10/2010**  
 Nome: FRANCISCO JOSE VARELA SERRA  
 Matrícula:181080/1Período:06/12 a 04/01/11 Exercício:2010  
 Unidade: Depto. de Execução Orçamentária e Financeira/Belém

**PORTARIA Nº.: 14950/10 DE 19/10/2010**  
 Nome: MARISTELA DO SOCORRO SILVA DOS SANTOS  
 Matrícula:6320376/2Período:18/10 a 01/12/10 Exercício:2010  
 Unidade: Diretoria de Ensino/Belém

**PORTARIA Nº.: 14952/10 DE 19/10/2010**  
 Nome: MARISTELA DO SOCORRO SILVA DOS SANTOS  
 Matrícula:6320376/1Período:18/10 a 01/12/10 Exercício:2010  
 Unidade: Diretoria de Ensino/Belém

**PORTARIA Nº.: 808/10 DE 08/07/2010**  
 Nome: KATIA VIRGINIA AMÉRICO GARCIA  
 Matrícula:5451019/2 Período:02/10 à 15/11/10 Exercício: 2010  
 Unidade:EE. Pequeno Príncipe/Marabá

**PORTARIA Nº.: 886 /10 DE 22/07/2010**  
 Nome: RAIMUNDO CRISTINO CEZAR BRANDÃO  
 Matrícula:208272/1 Período:01/10 à 14/11/10 Exercício: 2008  
 Unidade:EE. Eduardo Angelim/Parauapebas

**PORTARIA Nº.: 889 /10 DE 22/07/2010**  
 Nome: IZABEL ANA GUIDA  
 Matrícula:6005900/1 Período: :01/10 à 14/11/10 Exercício: 2009  
 Unidade:EE. Eduardo Angelim/Parauapebas

**PORTARIA Nº.: 895 /10 DE 23/07/2010**  
 Nome: KATIA LUCE SACCO LIMA  
 Matrícula:5714850/1 Período: 01/10 à 14/11/10 Exercício: 2009  
 Unidade:EE. Eduardo Angelim/Parauapebas

**PORTARIA Nº.: 894 /10 DE 23/07/2010**  
 Nome: CLEYCE DOS SANTOS DO REGO  
 Matrícula:57208944-1 Período: :01/09 à 15/10/10 Exercício: 2009  
 Unidade:EE. Eduardo Angelim/Parauapebas

**PORTARIA Nº.: 890 /10 DE 23/07/2010**  
 Nome: FRANCISCO BENICIO DE SÁ  
 Matrícula:6026460/1 Período::01/10 à 30/10/10 Exercício: 2010  
 Unidade:EE. Eduardo Angelim/Parauapebas

**PORTARIA Nº.: 879/10 DE 23/07/2010**  
 Nome: FABIO HENRIQUE PAVÃO FREITAS  
 Matrícula:57209935/1 Período:01/10 à 14/11/10 Exercício: 2009  
 Unidade:EE. Carlos Henrique/Parauapebas

**PORTARIA Nº.: 777/10 DE 30/06/2010**  
 Nome: HELENA LIMA PEDREIRA  
 Matrícula:949981/1 Período: 01/10 à 30/10/10 Exercício: 2010  
 Unidade:EE. Cecília Meireles/Parauapebas

**PORTARIA Nº.: 785 /10 DE 30/06//2010**  
 Nome: VALDEJAN DE SÁ DOS SANTOS  
 Matrícula:57208807/1 Período:01/10 à 14/11/10 Exercício: 2010  
 Unidade:EE. Eduardo Angelim/Parauapebas

**PORTARIA Nº.: 823 /10 DE 08/07/2010**  
 Nome: FRANCILETE SOUZA DE ALMEIDA  
 Matrícula:5769841/3 Período:01/12/10 à 14/01/11 Exercício: 2010  
 Unidade:EE. Pequeno Príncipe/Marabá

**PORTARIA Nº.: 423/10 DE 15/07/2010**  
 Nome: MARIA APARECIDA BRANDÃO MONTE  
 Matrícula:57208275/1 Período:01/10 à 14/11/10 Exercício: 2009  
 Unidade: 10ª URE/Altamira

**PORTARIA Nº.: 1085/10 DE 06/09/2010**  
 Nome: PAULO RONALDO NONATO LOBATO  
 Matrícula:54183892/1 Período:01/10 à 15/11/10 Exercício: 2010  
 Unidade: EE. Terezinha de J. Ferreira Lima/Abaetetuba

**PORTARIA Nº.: 170/10 DE 21/06/2010**  
 Nome: MARIA DO SOCORRO GUEDES PEIXOTO  
 Matrícula:5320178/2 Período:01/08 à 14/09/10 Exercício: 2008  
 Unidade:EE. Belina Campos Coutinho/Capitão Poço

**PORTARIA Nº.: 1043 /10 DE 18/05/2010**  
 Nome: FATIMA SOUZA DA GAMA  
 Matrícula:5720362/2 Período:01/10 à15/11/10 Exercício: 2009  
 Unidade: EE. Nelson Rebelo/Marapanim

**PORTARIA Nº.: 331/10 DE 07/04/2010**  
 Nome: MARCIO ANIBAL SOUZA DE LIMA  
 Matrícula:5837421/2 Período:01/12 à 14/01/11 Exercício: 2009  
 Unidade:EE. Miguel Sta Brígida/Salinópolis

**PORTARIA Nº.: 115 /10 DE 25/01/2010**  
 Nome: MARIA ENILDES TAVARES DE CARVALHO  
 Matrícula:550922/1 Período:01/12/10 à 14/01/11 Exercício: 2010  
 Unidade:EE. Gov. Alacid Nunes/Cametá

**PORTARIA Nº.: 194/10 DE 19/03/2010**  
 Nome: RAIMUNDA DE SOUZA CORREA ALVES  
 Matrícula:234630/1 Período:01/11 à 15/12/10 Exercício: 2010  
 Unidade:EE. Conceição Pimentel/Santarém

**PORTARIA Nº.: 492/10 DE 22/07/2010**  
 Nome: ANDREA ARAUJO MARINHO  
 Matrícula:57210083/1 Período: 01/12 à 14/01/11 Exercício: 2009  
 Unidade:EE. Pastor Ananias/Capanema

**PORTARIA Nº.: 141 /10 DE 22/03/2010**  
 Nome: ELEA MOURÃO ALMEIDA PEREIRA  
 Matrícula:5751594-2 Período: 01/12 à 14/01/11 Exercício: 2010  
 Unidade:EE. José Wilson Pereira Leite/Conceição do Araguaia

**PORTARIA Nº.: 493 /10 DE 22/07/2010**  
 Nome: JAMERSON LOPES VIEIRA  
 Matrícula:57210080/1 Período:01/12 à 14/01/11 Exercício: 2010  
 Unidade:EE. Pastor Ananias/Capanema

**PORTARIA Nº.: 095 /10 DE 24/03/2010**  
 Nome: MARIA JOSÉ RIBEIRO DE SOUSA  
 Matrícula:424404/1 Período:01/12 à 30/12/10 Exercício: 2010  
 Unidade:EEEM. Amadeu Burlamaqui Simões/alenquer

**PORTARIA Nº.: 316/10 DE 24/03/2010**  
 Nome: IDALINO DOS SANTOS  
 Matrícula:418501/1 Período:01/10 à 30/10/10 Exercício: 2010  
 Unidade:EE. Antonio Brasil/Tomé Agu

**PORTARIA Nº.: 318 /10 DE 24/03/2010**  
 Nome: JORACI DE FARIAS PROGENITO  
 Matrícula:418960/1 Período:01/10 à 30/10/10 Exercício: 2010  
 Unidade:EE. Antonio Brasil/Tomé Agu

**PORTARIA Nº.: 320 /10 DE 24/03/2010**  
 Nome: JOSÉ MARIA M. DE SENA  
 Matrícula: 418250/1 Período: 01/11 à 30/11/10 Exercício: 2010  
 Unidade:EE. Antonio Brasil/Tomé Agu

**PORTARIA Nº.: 032/10 DE 17/03/2010**  
 Nome: MONICA EDITH MULLER  
 Matrícula:57210320/1 Período:01/10 à 30/10/10 Exercício: 2010  
 Unidade:EE. Eurico Valle/Ruropolis

**PORTARIA Nº.: 033/10 DE 17/03/2010**  
 Nome: MILTON MACHADO NEVES  
 Matrícula: 284491/1 Período:01/12 à 30/12/10 Exercício: 2010  
 Unidade:EE. Eurico Valle/Ruropolis

**PORTARIA Nº.: 035/10 DE 17/03/2010**  
 Nome: VIVIANA CHAVES MEIRE  
 Matrícula: 57211565/1 Período: 01/09 à 30/09/10 Exercício:2010  
 Unidade:EE. Eurico Valle/Ruropolis

**PORTARIA Nº.: 191 /10 DE 31/03/2010**  
 Nome: FRANCISCO AMORIM FRAZÃO  
 Matrícula:57216343/1 Período:01/12 à 30/12/10 Exercício: 2010  
 Unidade:EEEM. José Lourenço/Breu Branco

**PORTARIA Nº.: 880/10 DE 23/10/2010**  
 Nome: FABIO HENRIQUE PAVÃO FREITAS  
 Matrícula:57209935/1 Período:01/12 à 14/01/11 Exercício: 2010  
 Unidade:EE. Carlos Henriques/Parauapebas

**PORTARIA Nº.: 186/10 DE 31/03/2010**  
 Nome: ILZA MARIA DE SOUZA AGUIAR  
 Matrícula:57208467/1 Período:01/11 à 15/12/10 Exercício: 2009  
 Unidade:EEEM. José Lourenço/Breu Branco

**PORTARIA Nº.: 178 /10 DE 07/10/2010**  
 Nome: ARGENTINA SANTOS DA COSTA  
 Matrícula:57215271/1 Período:01/11 à 30/11/10 Exercício: 2010  
 Unidade:EE. Onésima Pereira de Barros/Santarém

**PORTARIA Nº.: 017 /10 DE 25/01/2010**  
 Nome: ELIANE MARIA LEÃO DE SOUZA  
 Matrícula:57218422/1 Período: 01/12 à 30/12/10 Exercício: 2010  
 Unidade:EE.Osvaldina Muniz/Cametá

**PORTARIA Nº.: 016/10 DE 25/01/2010**  
 Nome: ADENIL ALVES RODRIGUES  
 Matrícula:57220414/1 Período: 01/12 à 30/12/10 Exercício: 2010  
 Unidade:EE.Osvaldina Muniz/Cametá

**PORTARIA Nº.: 109/10 DE 25/01/2010**  
 Nome: MARIA DOS ANJOS CARDOSO GONÇALVES  
 Matrícula:551066-1 Período: 01/12 à 30/12/10 Exercício: 2010  
 Unidade:EE. Dom Romualdo Coelho/Cametá

**PORTARIA Nº.: 221 /10 DE 15/04/2010**  
 Nome: ANGELINA DE SOUZA FURTADO  
 Matrícula: 762369/1 Período: 01/12 à 30/12/10 Exercício: 2009  
 Unidade:EE. Dep. Abel Figueiredo/Mocajuba

**PORTARIA Nº.: 216/10 DE 15/04/2010**  
 Nome: MARIA APOLINÁRIA DOS SANTOS GOMES  
 Matrícula:668451/1 Período: 01/12 à 30/12/10 Exercício: 2009  
 Unidade:EMEF.Irmã Maria Amélia/Mocajuba

**PORTARIA Nº.: 224/10 DE 15/04/2010**  
 Nome: MARIA DE FATIMA BARRADAS DOS SANTOS  
 Matrícula:762377/1 Período: 01/12 à 30/12/10 Exercício: 2009  
 Unidade:EMEF. Inst.Nossa Senhora das Graças/Mocajuba

**PORTARIA Nº.: 681/10 DE 03/10/2010**  
 Nome: MARIA DARCI ALVES DA SILVA  
 Matrícula:57215294/1 Período: 01/10 à 14/11/10 Exercício: 2009  
 Unidade:EE. Hichard Hennington/Sanatrém

**PORTARIA Nº.: 329/10 DE 07/04/2010**

Nome: ELENICE SOUZA ARAUJO  
Matrícula: 6302270/2 Período: 01/12 à 14/01/11 Exercício: 2010  
Unidade: EE. Miguel Sta Brigida/Salinopolis

**PORTARIA Nº.: 330 /10 DE 07/04/2010**

Nome: EULÁLIA SANTA BRIGIDA CORREA  
Matrícula: 57208732/1 Período: 01/12 à 14/01/11 Exercício: 2010  
Unidade: EE. Miguel Sta Brigida/Salinopolis

**PORTARIA Nº.: 130 /10 DE 22/03/2010**

Nome: MARIA ANDRADE SIMÃO  
Matrícula: 590436/1 Período: 01/12 à 30/12/10 Exercício: 2010  
Unidade: EE. Marizete Figueiredo de Castro/Rio Maria

**PORTARIA Nº.: 129 /10 DE 22/03/2010**

Nome: EFIGENIA RODRIGUES DE SOUZA  
Matrícula: 496529/1 Período: 01/12 à 30/12/10 Exercício: 2010  
Unidade: EE. Marizete Figueiredo de Castro/Rio Maria

**PORTARIA Nº.: 185/10 DE 31/03/2010**

Nome: ALOIZIO GONÇALVES DA CRUZ  
Matrícula: 6312101/1 Período: 01/12 à 30/12/10 Exercício: 2010  
Unidade: EEEM. Polivalente/Altamira

**PORTARIA Nº.: 94/10 DE 21/01/2010**

Nome: DEUSENI DA SILVA E SILVA  
Matrícula: 660523/1 Período: 01/12 à 30/12/10 Exercício: 2010  
Unidade: EE. Jorceli Silva Sestari/Santa Araguaia

**PORTARIA Nº.: 464/10 DE 16/03/2010**

Nome: AIRES CORREA  
Matrícula: 57220960/1 Período: 01/12 à 30/12/10 Exercício: 2010  
Unidade: EE. Felipe Patroni/Acará

**PORTARIA Nº.: 083 /10 DE 21/01/2010**

Nome: JOSÉ MARIA RODRIGUES ARAUJO  
Matrícula: 605450/1 Período: 01/12 à 30/12/10 Exercício: 2008  
Unidade: EE. Castro Alves/Santa Maria das Barreiras

**RETIFICAR****PORTARIA Nº.: 14592/10 DE 06/10/2010**

Nome: WILMA MARIA DE SENA GONÇALVES  
Matrícula: 323497/1  
Cargo/Lot.: Prof-AD1/ERC Dr. Rodolfo Tourinho/Icoaraci  
Retificar na portaria nº 13509/96 de 29/08/1996, que concedeu 60 dias de licença especial, o triênio de 01/03/84 a 28/02/87 para 01/03/87 a 28/02/90, no período de 01/10/96 a 29/11/96, para fins de regularização funcional.

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - NLIC

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169125**  
**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS**  
**NÚMERO: 9/2010**

Objeto: contratação de empresa especializada na execução de obras civis para reforma da escola e construção do muro na EEEF. Antonio Moraes do Nascimento, localizada no município de Quatipuru/Pa. Data da Visita: 29/10/2010 Horário: 08:00 às 10:00 hs. Presidente: Edson Resende de Almeida. Processo nº. 311.360/2010.

Entrega do Edital: 20/10/2010  
Observação: Os interessados poderão obter o edital através dos sites www.seduc.pa.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br. Maiores informações no Núcleo de Licitação - NLIC através fone-fax: 0xx-(91)3201-5179/3201-5096 ou pelo e-mail: edson.almeida@seduc.pa.gov.br

Responsável pelo certame: EDSON RESENDE DE ALMEIDA  
Local de Abertura: Núcleo de Licitação - NLIC/SEDUC, Rodovia Augusto Montenegro  
Data da Abertura: 05/11/2010  
Hora da Abertura: 15:00

Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
12122128219560000 339039 0143000000  
Federal

Ordenador: LUIS CARLOS BARBOSA CAVALCANTE

**RESULTADO-NLIC/SEDUC**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169192**  
**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**NÚCLEO DE LICITAÇÃO**  
**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO Nº. 338.752/2010-SEDUC**

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 070/2010-NLIC/SEDUC  
FIRMA VENCEDORA:  
ITEM ÚNICO

contratação de empresa especializada na execução de obras civis para demolição, construção, reforma e paisagismo na EEEM PROFª DEUZUITA PEREIRA DE QUEIROZ, localizada no município de Redenção/Pa.

EMPRESA	OFERTA DE PREÇOS
---------	------------------

CONSTRUTORA FLY LTDA-EPP	1.071.837,53
--------------------------	--------------

Belém, 13 de outubro de 2010  
Luís Carlos Barbosa Cavalcante  
Secretário de Estado de Educação

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO Nº. 356.669/2010-SEDUC**

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 077/2010-NLIC/SEDUC  
FIRMA VENCEDORA:  
ITEM ÚNICO

contratação de empresa especializada na execução de obras civis para conclusão: da reforma do bloco das salas de aula, demolição e construção do bloco administrativo, demolição e construção do bloco do recreio coberto, conclusão da quadra de esportes e construção do auditório na EEEFM BERNARDINO PEREIRA BARROS DE SOUZA, RUA MAGNO DE ARAÚJO, 1485, localizada no município de Abaetetuba/Pa.

EMPRESA	OFERTA DE PREÇOS
EMPRESA DE ENGENHARIA E HÓTEIS GUAJARÁ LTDA	1.321.649,24

Belém, 19 de outubro de 2010  
Luís Carlos Barbosa Cavalcante  
Secretário de Estado de Educação

**COMUNICADO-NLIC/SEDUC**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169222**  
**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**NÚCLEO DE LICITAÇÃO**  
**COMUNICADO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 056/2010 -NLIC/SEDUC**  
**PROCESSO Nº 316.363/2010**

A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC, através do Núcleo de Licitação - NLIC comunica aos interessados as firmas habilitada e inabilitada na TOMADA DE PREÇOS Nº 056/2010-NLIC/SEDUC, conforme discriminação abaixo:  
FIRMA HABILITADA  
01 - EMPRESA DITRON ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA.  
FIRMA INABILITADA  
01 - EMPRESA MACHADO E BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Belém, 19 de outubro de 2010.  
Núcleo de Licitação

**AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA-NLIC/SEDUC**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169213**  
**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**NÚCLEO DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA**  
**CONCORRÊNCIA Nº 028/2010 -NLIC/SEDUC**

A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC, através do Núcleo de Licitação - NLIC, torna público que a abertura dos envelopes nº 02 "PROPOSTA", referente a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 028/2010-NLIC/SEDUC, será realizada no dia 21/10/2010 às 09:30 horas no Núcleo de Licitação - NLIC/SEDUC, Rodovia Augusto Montenegro, Km10, s/n, conforme discriminação abaixo:  
FIRMA HABILITADA  
01 - EMPRESA CÍRIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.  
FIRMA INABILITADA  
01 - EMPRESA SERVIMIX TECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA-EPP.

Belém, 19 de outubro de 2010.  
Núcleo de Licitação

**RESULTADO DE RECURSO-NLIC/SEDUC**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169208**  
**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**NÚCLEO DE LICITAÇÃO**  
**RESULTADO DE RECURSO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 028/2010-NLIC/SEDUC**  
**PROCESSO N.º 304.843/2010**

A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, através do Núcleo de Licitação - NLIC comunica aos interessados na CONCORRÊNCIA Nº 028/2010-NLIC/SEDUC, que tomou conhecimento do recurso interposto pela empresa SERVIMIX TECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA, negando provimento ao mesmo.

Belém, 18 de outubro de 2010.  
A Comissão.

**REVOGAÇÃO-NLIC/SEDUC**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169206**  
**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**NÚCLEO DE LICITAÇÃO**  
**REVOGAÇÃO**  
**PROCESSO Nº 363498/2010**

A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, através do Núcleo de Licitação - NLIC comunica aos interessados a REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2010-NLIC/SEDUC, cujo objeto é aquisição de acervo bibliográfico (coletânea) para atendimento ao Projeto: Leituras Obrigatórias para o Vestibular no contexto da Escola Pública, com fundamento no Artigo 49 da Lei 8.666/93.  
Belém, 15 de outubro de 2010  
Luís Carlos Barbosa Cavalcante  
Secretário de Estado de Educação

**RESULTADO DE LICITAÇÃO-NLIC/SEDUC**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169073**  
**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**NÚCLEO DE LICITAÇÃO**  
**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO Nº. 311.405/2010-SEDUC**

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 081/2010-NLIC/SEDUC  
FIRMA VENCEDORA:  
ITEM ÚNICO

Contratação de empresa especializada na execução de obras civis para adequação dos protótipos 01+09, adequação dos blocos administrativo, salas de aula e recreio coberto da EEM JONATHAS PONTES ATHIAS, rua Magalhães Barata, S/N no município de Peixe-Boi/Pa

EMPRESA	OFERTA DE PREÇOS
BETUNORTE ENGENHARIA LTDA-EPP.	922.618,51

Belém, 15 de outubro de 2010  
Luís Carlos Barbosa Cavalcante  
Secretário de Estado de Educação

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169074**  
**INEXIGIBILIDADE: 8/2010**

Data: 08/10/2010  
Valor: 2.516.225,00  
Objeto: Contratação da Empresa Amazônia Livros e Vídeos Ltda para aquisição de livros para compor o acervo bibliográfico de 300 escolas de Ensino Médio do Estado do Pará. Processo nº. 359636/2010.

Fundamento Legal: Art. 25, caput da Lei nº. 8.666/93.  
Data de Ratificação: 08/10/2010

Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
12362125549640000 339030 0101000000 Estadual  
Contratado(s):  
Nome: AMAZÔNIA LIVROS E VÍDEOS LTDA  
Endereço: R dos Tamoios, Bairro: Jurunas, 1592  
CEP. 66025-540 - Belém/PA  
Email: editoramazonia@yahoo.com.br  
Telefone: 9132418150  
Ordenador: LUIS CARLOS BARBOSA CAVALCANTE

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169052**  
**MODALIDADE: CONCORRÊNCIA NACIONAL**  
**NÚMERO: 35/2010**

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de obras civis para reforma geral na E.E. Presidente Castelo Branco, localizada no município de Paragominá/Pa. hora: 09:30 - horário local Processo: 170597/2008 Data da Visita: 11/11/2010 Horário: 08:00 às 10:00 hs. Processo nº 170.597/2008 abertura: 09:30 (horário local)

Entrega do Edital: 20/10/2010  
Observação: Os interessados poderão obter o edital através dos sites www.seduc.pa.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br. Maiores informações no Núcleo de Licitação - NLIC através fone-fax: 0xx-(91)3201-5179/3201-5096 ou pelo e-mail: edson.almeida@seduc.pa.gov.br  
Responsável pelo certame: Edson Resende de Almeida  
Local de Abertura: Núcleo de Licitação-NLIC/SEDUC, Rod.Aug Montenegro, km-10,sn  
Data da Abertura: 19/11/2010  
Hora da Abertura: 09:30  
Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
12122128219560000 449051 0143000000 Federal  
Ordenador: LUIS CARLOS BARBOSA CAVALCANTE

**PORTARIA NLIC/SEDUC**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169005**  
**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**NÚCLEO DE LICITAÇÃO**  
**PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO**  
**Nº 241/2010-NLIC**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições legais e:

R E S O L V E:  
Art. 1º - Designar a servidora SONIA MARIA CERQUEIRA DOS SANTOS, para compor a Comissão Especial de Licitação, referente a TOMADA DE PREÇOS Nº. 059/2010-NLIC/SEDUC, em substituição do servidor JORGE LUIZ BEZERRA DE OLIVEIRA.  
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, alterando o art. 1º da portaria nº 124/2010-NLIC/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.757 de 22/09/2010. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO/SEDUC  
Belém, 15 de Outubro de 2010.  
Luís Carlos Barbosa Cavalcante  
Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO**  
**Nº 242/2010-NLIC**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições legais e:

R E S O L V E:  
Art. 1º - Designar a servidora SONIA MARIA CERQUEIRA DOS SANTOS, para compor a Comissão Especial de Licitação,



referente a TOMADA DE PREÇOS Nº. 056/2010-NLIC/SEDUC, em substituição do servidor JORGE LUIZ BEZERRA DE OLIVEIRA. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, alterando o art. 1º da portaria nº 121/2010-NLIC/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.757 de 22/09/2010. DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO/SEDUC Belém, 18 de Outubro de 2010.  
Luis Carlos Barbosa Cavalcante  
Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA-NLIC/SEDUC  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169119  
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
NÚCLEO DE LICITAÇÃO  
P O R T A R I A Nº. 166/2010-NLIC**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o servidor Técnico em Licitação, EDSON RESENDE DE ALMEIDA, matrícula Nº 57200658-2 e os servidores Engenheiros Cívicos JOSÉ CARLOS SANTOS SOUZA, matrícula Nº 57221037-1 e SILVIA PATRICIA FREITAS DA SILVA, matrícula Nº 57174264-1, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente a TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2010-NLIC/SEDUC, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º - Designar o servidor Técnico em Licitação, NILCE BRELAZ GUEDES, matrícula Nº 5722867-3 e o(a) servidor(a) Técnico em Licitação, SÔNIA MARIA CERQUEIRA DOS SANTOS, matrícula Nº 80845716-3, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

Belém, 06 de setembro de 2010.  
Luis Carlos Barbosa Cavalcante  
Secretário de Estado de Educação

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SAGE

**DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169108  
PORTARIA: 4384/2010**

Objetivo: CONDUZIR FUNCIONÁRIOS DO GABINETE DO SECRETÁRIO E DITEC/SAGE.

Fundamento Legal: Decreto de Nº. 734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

IPIXUNA DO PARA E IRITUIA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57217127/DARIALDO BORGES DE OLIVEIRA (MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC) / 1.5 diárias (Completa) / de 08/10/2010 a 09/10/2010

57217127/DARIALDO BORGES DE OLIVEIRA (MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC) / 4.5 diárias (Completa) / de 18/10/2010 a 22/10/2010<br

Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

**DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169014  
PORTARIA: 4348/2010**

Objetivo: Vistoria seduc/fnde/programa brasil profissionalizado nos terrenos onde serão construídas as escolas tecnológicas.

Fundamento Legal: Decreto de Nº. 734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

TUCURUI E SANTAREM /PA - Brasil

VIGIA, BARCARENA, BREVES/PA - Brasil<br

Servidor(es):

54188105/ILKA JOSEANE PINHEIRO OLIVEIRA (PROFESSOR AD-4 / DOCENTE) / 0.5 diárias (Completa) / de 19/10/2010 a 19/10/2010

54188105/ILKA JOSEANE PINHEIRO OLIVEIRA (PROFESSOR AD-4 / DOCENTE) / 0.5 diárias (Completa) / de 20/10/2010 a 20/10/2010

54188105/ILKA JOSEANE PINHEIRO OLIVEIRA (PROFESSOR AD-4 / DOCENTE) / 1.5 diárias (Completa) / de 21/10/2010 a 22/10/2010

54188105/ILKA JOSEANE PINHEIRO OLIVEIRA (PROFESSOR AD-4 / DOCENTE) / 1.5 diárias (Completa) / de 25/10/2010 a 26/10/2010

54188105/ILKA JOSEANE PINHEIRO OLIVEIRA (PROFESSOR AD-4 / DOCENTE) / 2.5 diárias (Completa) / de 27/10/2010 a 29/10/2010<br

Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

**DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168995  
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 82763  
PORTARIA: 734/2010**

Objetivo: Atender o cronograma de atividade presencial na AGF santarém do proinfantil 2010.

Fundamento Legal: Decreto Nº. 734 de 07/04/1992 -Gabinete da Governadora.

Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

ORIXIMINA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57208447/GLEIDSON DOS SANTOS PEREIRA (TECNICO EM EDUCACAO) / 3.5 diárias (Completa) / de 09/04/2010 a 12/04/2010<br

Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

**DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169033  
PORTARIA: 4374/2010**

Objetivo: REALIZAR ENTREGA DE MATERIAIS REFERENTE AO PROGRAMA MOVA ALFABETIZADO(kit+livros ), ESCOLA ATIVA (LIVROS- COLEÇÃO ZIRALDO/ LITERATURA P/ TODOS, KIT PEDAGÓGICO GRUPOS 1,2 E 3, KIT CADERNOS P/ CLASSES MULTISSERIADAS), LIVROS DO PROGRAMA TERCEIRÃO/EJÁ, PDDE 2006 E 2007, MATERIAIS QUE SERÃO ENTREGUES NAS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO, URES E SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Fundamento Legal: Decreto de Nº. 734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

E DOM ELISEU/PA - Brasil

IPIXUNA DO PARA, PARAGOMINAS, ULIANOPOLIS /PA - Brasil

IRITUIA, MAE DO RIO, AURORA DO PARÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

183229/JULIAMARIA ARAUJO JARDIM (AGENTE ADMINISTRATIVO / ATIV AUX INTERMED) / 7.5 diárias (Completa) / de 20/10/2010 a 27/10/2010<br

Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

**DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169023  
PORTARIA: 4386/2010**

Objetivo: CONDUZIR FUNCIONÁRIOS DA COINTER.

Fundamento Legal: Decreto de Nº. 734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

MAE DO RIO/PA - Brasil<br

Servidor(es):

557811/FRANCISCO SALES DA SILVA OLIVEIRA (SERVENTE REF. I / ATIV APOIO OPERAC) / 4.5 diárias (Completa) / de 18/10/2010 a 22/10/2010<br

Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

**DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169021  
PORTARIA: 4373/2010**

Objetivo: Realizar entrega de material permanente e fazer a arrumação na ee oliveira brito por ocasião de sua reinauguração.

Fundamento Legal: Decreto de Nº. 734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

CAPANEMA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57205173/REGINALDO NEGRAO RODRIGUES (SECRETARIO / ASSESSORAMENTO) / 2.5 diárias (Completa) / de 20/10/2010 a 22/10/2010<br

Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

**DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168978  
PORTARIA: 4391/2010**

Objetivo: CONDUZIR FUNCIONÁRIOS DO GPAM.

Fundamento Legal: Decreto de Nº. 734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

SANTA ISABEL DO PARA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57217127/DARIALDO BORGES DE OLIVEIRA (MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC) / 0.5 diárias (Completa) / de 17/09/2010 a 17/09/2010<br

Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

**DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168984  
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 82772  
PORTARIA: 735/2010**

Objetivo: Atender o cronograma de atividade presencial na AGF santarém do proinfantil 2010.

Fundamento Legal: Decreto nº. 734 de 07/04/1992 -Gabinete da Governadora.

Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

PRAINHA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57204017/SIDNEY DE ALMEIDA (PROFESSOR AD-4 / DOCENTE) / 3.5 diárias (Completa) / de 12/04/2010 a 15/04/2010<br

Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

**DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168987  
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 82738  
PORTARIA: 731/2010**

Objetivo: Atender o cronograma de atividade presencial na AGF santarém do proinfantil.

Fundamento Legal: Decreto Nº. 734 de 07/04/1992 -Gabinete da Governadora.

Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

PORTO DE MOZ /PA - Brasil<br

Servidor(es):

5777283/ ODENILSON PEREIRA VIEIRA (PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE) / 4.5 diárias (Completa) / de 08/04/2010 a 12/04/2010<br

Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

**DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168962  
PORTARIA: 4393/2010**

Objetivo: A SERVIÇO DO PROTOCOLO GERAL.

Fundamento Legal: Decreto de Nº. 734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

SANTA BARBARA DO PARA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57209442/WALDIR DE FREITAS FERREIRA (MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC) / 0.5 diárias (Completa) / de 05/08/2010 a 05/08/2010<br

Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

**DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168969  
PORTARIA: 4365/2010**

Objetivo: Realizar entrega de fogões nas EE Agostinho Moraes de Oliveira e Inácio Passarinho.

Fundamento Legal: Decreto de Nº. 734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

INHANGAPI E TERRA ALTA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57202599/ARTUR TEIXEIRA VIVAS FILHO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / ATIV AUX INTERMED) / 1.5 diárias (Completa) / de 14/10/2010 a 15/10/2010<br

Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

**DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169055  
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 82749  
PORTARIA: 732/2010**

Objetivo: Atender o cronograma de atividade presencial na AGF santarém do proinfantil 2010.

Fundamento Legal: Decreto Nº. 734 de 07/04/1992 -Gabinete da Governadora.

Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

PORTO DE MOZ /PA - Brasil<br

Servidor(es):

5786657/ANTONIO NOEL DIAS SANCHES (PROFESSOR NIVEL MEDIO / DOCENTE) / 4.5 diárias (Completa) / de 08/04/2010 a 12/04/2010<br

Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

**DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169038  
PORTARIA: 4379/2010**

Objetivo: Visitar as 21 escolas com ensino municipalizados, com prazo de vigência vencido, realizando levantamento patrimonial, para celebração de novo convênio.

Fundamento Legal: Decreto de Nº. 734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

MOCAJUBA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57211696/ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA (ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED) / 5.5 diárias (Completa) / de 25/10/2010 a 30/10/2010<br

Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

**DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169047  
PORTARIA: 4375/2010**

Objetivo: REALIZAR ENTREGA DE MATERIAIS REFERENTE AO PROGRAMA MOVA ALFABETIZADO(kit+livros ), ESCOLA ATIVA (LIVROS- COLEÇÃO ZIRALDO/ LITERATURA P/ TODOS, KIT PEDAGÓGICO GRUPOS 1,2 E 3, KIT CADERNOS P/ CLASSES MULTISSERIADAS), LIVROS DO PROGRAMA TERCEIRÃO/EJÁ, PDDE 2006 E 2007, MATERIAIS QUE SERÃO ENTREGUES NAS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO, URES E SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Fundamento Legal: Decreto de Nº. 734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

E DOM ELISEU/PA - Brasil

IPIXUNA DO PARA, PARAGOMINAS, ULIANOPOLIS/PA - Brasil

IRITUIA, MAE DO RIO, AURORA DO PARA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

304417/ROBERTO SERRA MENDES (AG. DE PORTARIA / ATIV APOIO OPERAC) / 7.5 diárias (Completa) / de 20/10/2010 a 27/10/2010<br

Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169041**  
**PORTARIA: 4382/2010**

Objetivo: CONDUZIR SERVIDORES DO CENSO ESCOLAR.  
Fundamento Legal: Decreto de Nº. 734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
CAPITAO POÇO/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
57216801/EDINALDO SOUZA E SILVA (MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC) / 0.5 diárias (Completa) / de 13/10/2010 a 13/10/2010<br  
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169072**  
**PORTARIA: 4392/2010**

Objetivo: CONDUZIR SERVIDORES DA DRTI.  
Fundamento Legal: Decreto de Nº. 734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
MARITUBA /PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
57216733/DELTON DA ROSA BORGES (MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC) / 0.5 diárias (Completa) / de 20/09/2010 a 20/09/2010<br  
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169064**  
**ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 82726**  
**PORTARIA: 730/2010**

Objetivo: Atender o cronograma de atividade presencial na AGF santarém do proinfantil.  
Fundamento Legal: Decreto Nº.734 de 07/04/1992 -Gabinete da Governadora.  
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
NOVO PROGRESSO/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
5845670/GILDSON SILVA DOS SANTOS (PROFESSOR AD-4 / DOCENTE) / 2.5 diárias (Completa) / de 16/04/2010 a 18/04/2010<br  
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169062**  
**ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 82757**  
**PORTARIA: 733/2010**

Objetivo: Atender o cronograma de atividade presencial na AGF santarém do proinfantil 2010.  
Fundamento Legal: Decreto Nº.734 de 07/04/1992 -Gabinete da Governadora.  
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
ORIXIMINA/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
57210915/LEA FRANCINETE PINTO DA SILVA (TECNICO EM EDUCACAO) / 3.5 diárias (Completa) / de 09/04/2010 a 12/04/2010<br  
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169075**  
**PORTARIA: 4340/2010**

Objetivo: A serviço desta gran (reboque de veículo)  
Fundamento Legal: Decreto de Nº. 734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
BRAGANÇA /PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
942073/CLAUDIO OLIVEIRA NEGREIROS (SERVENTE / ATIV APOIO OPERAC) / 1.5 diárias (Completa) / de 21/10/2010 a 22/10/2010<br  
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169082**  
**PORTARIA: 4390/2010**

Objetivo: CONDUZIR SERVIDORES DA DRTI.  
Fundamento Legal: Decreto de Nº. 734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
E SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA - Brasil  
XINGUARA ,REDENÇÃO,RIO MARIA/PA - Brasil  
ONCEICAO DO ARAGUAIA /PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
760889/JOSÉ HAROLDO SANTANA DA SILVA (MOTORISTA NIV. 8 / ATIV APOIO OPERAC) / 9.5 diárias (Completa) / de 16/10/2010 a 25/10/2010<br  
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169088**  
**PORTARIA: 4332/2010**

Objetivo: Realizar visita técnica, entrega e tombamento de material permanente proveniente do pefem.  
Fundamento Legal: Decreto de Nº. 734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):

SAO SEBASTIAO DA BOA VISTA E CURRALINHO/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
57211270/DANIEL NERI PANTOJA (ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED) / 6.5 diárias (Completa) / de 12/11/2010 a 18/11/2010<br  
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169078**  
**PORTARIA: 4367/2010**

Objetivo: Realizar transferência de ar condicionado da ee cordeiro de farias para EE Antônio Lemos.  
Fundamento Legal: Decreto de Nº. 734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
SANTA ISABEL DO PARÁ/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
57213142/ MARCELO BEKER SANTOS (AUXILIAR OPERACIONAL / ATIV APOIO OPERAC) / 0.5 diárias (Completa) / de 15/10/2010 a 15/10/2010<br  
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169094**  
**PORTARIA: 4397/2010**

Objetivo: INAUGURAÇÃO DA EE RUI BARBOSA.  
Fundamento Legal: Decreto de Nº. 734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
MEDICILANDIA/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
761079/RAIMUNDO JOSE COSTA PONTES (SERVENTE REF. I / ATIV APOIO OPERAC) / 1.5 diárias (Completa) / de 22/10/2010 a 23/10/2010<br  
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169102**  
**PORTARIA: 4363/2010**

Objetivo: Em virtude da necessidade de implantação do programa navega pará,esclarecemos a vªsª que os equipamentos adquiridos,foram entregues diretamente pelo prodepa,com imediata instalação,nas unidades escolares,em consequência,o gpam ficou impossibilitado de fazer o registro patrimonial,em tempo hábil,consideranjo informações do processo nº 307712/2010,e considerando a necessidade do tombamento, o servidor irá as unidades onde foram instalados os equipamentos.  
Fundamento Legal: Decreto de Nº. 734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
E ITAITUBA/PA - Brasil  
SANTA MARIA DO PARA, SAO MIGUEL DO GUAMÁ/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
57212827/PATRICK QUEIROZ MAZOLI (AUXILIAR OPERACIONAL / ATIV APOIO OPERAC) / 3.5 diárias (Completa) / de 07/10/2010 a 10/10/2010<br  
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168812**  
**PORTARIA: 4357/2010**

Objetivo: Realizar entrega de 120 carteiras e 1 fogão na EE Deuzuita P. Queiroz, 50 carteiras e 1 fogão na EE Agropecuária Antonieta de Lourdes e 7 fogões nas EE Ronan Fidélis de Melo, Palma Muniz, D. Luiz de M. Palha, Pedro Ribeiro Mota, José Marcelino de Oliveira, Rdo. Henrique de Miranda, Maria Benta O. de Souza,  
Fundamento Legal: Decreto de Nº. 734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
REDENCAO E XINGUARA /PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
468207/MANOEL COTTA SOARES FILHO (AG. DE PORTARIA / ATIV APOIO OPERAC) / 5.5 diárias (Completa) / de 01/10/2010 a 06/10/2010<br  
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168796**  
**PORTARIA: 4359/2010**

Objetivo: Realizar entrega de materiais relativo ao programa mova pará-2009 (kit aluno+livros, kit professor e kit coordenador, escola ativa (livros coleção Ziraldo, literatura para todos, pdde 2006 e 2007, nas escolas da rede estadual de ensino e nas secretárias municipais e educação  
Fundamento Legal: Decreto de Nº. 734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
ABAETETUBA,BARCARENA,ACARA /PA - Brasil  
IGARAPE-MIRI,MOJU E TAILANDIA/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
468207/MANOEL COTTA SOARES FILHO (AG. DE PORTARIA /

ATIV APOIO OPERAC) / 8.5 diárias (Completa) / de 12/10/2010 a 20/10/2010<br  
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168801**  
**PORTARIA: 4358/2010**

Objetivo: Realizar entrega de merenda escolar.  
Fundamento Legal: Decreto de Nº. 734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
OUREM/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
752479/JOSE ANTONIO DAMASCENO DOS SANTOS (SERVENTE REF. I / ATIV APOIO OPERAC) / 1.5 diárias (Completa) / de 13/11/2010 a 14/11/2010<br  
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168777**  
**PORTARIA: 4400/2010**

Objetivo: cobertura jornalística da inauguração da escola estadual nova.  
Fundamento Legal: Decreto Nº. 734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
BONITO/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
363251/TEREZA CRISTINA VASCONCELOS DE SOUZA (PROF. COLABORADOR NIVEL SUPERIOR / DOCENTE) / 2.5 diárias (Completa) / de 26/10/2010 a 28/10/2010<br  
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168787**  
**PORTARIA: 4337/2010**

Objetivo: Acompanhamento e Assessoramento nos municípios que fazem parte do programa projevem campo saberes da terra.  
Fundamento Legal: Decreto de Nº. 734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
E BRAGANÇA/PA - Brasil  
SANTA ISABEL DO PARA,IGARAPE-AÇU/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
57208216/MARIA CELESTE GOMES DE FARIAS (TECNICO EM EDUCACAO) / 7.5 diárias (Completa) / de 22/10/2010 a 29/10/2010<br  
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168744**  
**PORTARIA: 4336/2010**

Objetivo: Acompanhamento nos municípios que fazem do programa pro jovem campo saberes da terra.  
Fundamento Legal: Decreto de Nº. 734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
TAILANDIA ,MOJU E IGARAPE-MIRI/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
57208835/ANA CRISTINA RANGEL DA LUZ (TECNICO EM EDUCACAO) / 5.5 diárias (Completa) / de 25/10/2010 a 30/10/2010<br  
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168747**  
**PORTARIA: 4388/2010**

Objetivo: CONDUZIR SERVIDORES DA SAEN.  
Fundamento Legal: Decreto de Nº. 734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
CASTANHAL/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
761036/NELSON ROCHA DA COSTA (MOTORISTA NIV. 8 / ATIV APOIO OPERAC) / 0.5 diárias (Completa) / de 24/09/2010 a 24/09/2010<br  
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168738**  
**PORTARIA: 4383/2010**

Objetivo: CONDUZIR FUNCIONÁRIOS DA SAEN.  
Fundamento Legal: Decreto de Nº. 734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
CASTANHAL/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
57217573/ESAU FARIAS RODRIGUES LAGOIA FILHO (MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC) / 0.5 diárias (Completa) / de 08/10/2010 a 08/10/2010<br  
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

**CONTINUA NO CADERNO 5**



# Executivo 5

QUARTA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 2010

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168759 PORTARIA: 4335/2010

Objetivo: Conduzir técnicos do MEC, saen, gabinete e cae.  
Fundamento Legal: Decreto de Nº. 734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
OUREM E CASTANHAL/PA - Brasil  
SAO JOAO DA PONTA,CAPANEMA/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
182958/WILSON FERREIRA DOS SANTOS (MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC) / 4.5 diárias (Completa) / de 27/09/2010 a 01/10/2010  
182958/WILSON FERREIRA DOS SANTOS (MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC) / 2.5 diárias (Completa) / de 04/10/2010 a 06/10/2010  
182958/WILSON FERREIRA DOS SANTOS (MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC) / 2.5 diárias (Completa) / de 07/10/2010 a 09/10/2010  
182958/WILSON FERREIRA DOS SANTOS (MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC) / 0.5 diárias (Completa) / de 11/10/2010 a 11/10/2010<br  
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

### DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168762 PORTARIA: 4398/2010

Objetivo: INAUGURAÇÃO DA EE RUI BARBOSA.  
Fundamento Legal: Decreto de Nº. 734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): MEDICILANDIA/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
54193724/WELLINGTON ALVES DE MELO (PROFESSOR NIVEL MEDIO / DOCENTE) / 1.5 diárias (Completa) / de 22/10/2010 a 23/10/2010<br  
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

### DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168736 PORTARIA: 4338/2010

Objetivo: Ministras formação do projeto uca -um computador por aluno, para os multiplicadores do nte.  
Fundamento Legal: Decreto de Nº. 734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): SANTAREM/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
5769337/JOSEANE OLIVEIRA FIGUEIREDO (PROFESSOR AD-4 / DOCENTE) / 3.5 diárias (Completa) / de 20/10/2010 a 23/10/2010<br  
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

### DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168920 PORTARIA: 4389/2010

Objetivo: CONDUZIR SERVIDORES DA DITEC.  
Fundamento Legal: Decreto de Nº. 734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
SAO JOAO DA PONTA/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
557811/FRANCISCO SALES DA SILVA OLIVEIRA (SERVENTE REF. I / ATIV APOIO OPERAC) / 6.5 diárias (Completa) / de 10/09/2010 a 16/09/2010<br  
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

### DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168882 PORTARIA: 4351/2010

Objetivo: Realizar visita técnica e entrega de material permanente proveniente do pefem.  
Fundamento Legal: Decreto de Nº. 734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
CAPANEMA E BONITO/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
57212488/FABIO ROSA MORAES (AUXILIAR OPERACIONAL / ATIV APOIO OPERAC) / 3.5 diárias (Completa) / de 06/10/2010 a 09/10/2010<br  
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

### DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168891 PORTARIA: 4381/2010

Objetivo: A SERVIÇO DO GTRAM.  
Fundamento Legal: Decreto de Nº. 734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
GOIANESIA DO PARA /PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
557811/FRANCISCO SALES DA SILVA OLIVEIRA (SERVENTE REF. I / ATIV APOIO OPERAC) / 2.5 diárias (Completa) / de 18/08/2010 a 20/08/2010<br  
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

### DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168941 PORTARIA: 4380/2010

Objetivo: Realizar entrega de fogões na EE Murinim e Honorato filgueiras  
Fundamento Legal: Decreto de Nº. 734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
BENEVIDES/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
57213948/PAULO FERNANDO FONSECA DA SILVA LEAL (AUXILIAR OPERACIONAL / ATIV APOIO OPERAC) / 0.5 diárias (Completa) / de 11/10/2010 a 11/10/2010<br  
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

### DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168952 PORTARIA: 4353/2010

Objetivo: REALIZAR ENTREGA DE MATERIAL PERMANENTE NA ALDEIA INDÍGENA ASSURININ.  
Fundamento Legal: Decreto de Nº. 734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
TUCURUI/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
57213925/DANIEL CHAGAS MONTEIRO (AUXILIAR OPERACIONAL / ATIV APOIO OPERAC) / 2.5 diárias (Completa) / de 21/09/2010 a 23/09/2010<br  
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

### DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168854 PORTARIA: 4342/2010

Objetivo: Participar da aplicação de exame de suplência.  
Fundamento Legal: Decreto de Nº. 734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
SANTANA DO ARAGUAIA/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
568171/MARIA LUIZA SODRE DE AGUIAR (PROFESSOR AD-1 / DOCENTE) / 4.5 diárias (Completa) / de 15/10/2010 a 19/10/2010<br  
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

### DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168870 PORTARIA: 4352/2010

Objetivo: Fiscalização para atualização do acervo patrimonial de escolas beneficiadas com recurso dos projetos alvorada,promed ,proinfo,proep,salas de recursos(seesp) e banda fanfarra,assim como realização do inventario geral nas escolas envolvidas totalizando 09 escolas .  
Fundamento Legal: Decreto de Nº. 734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
CACHOEIRA DO ARARI E PONTA DE PEDRAS/PA - Brasil  
E SOURE/PA - Brasil  
SALVATERRA , SANTA CRUZ DO ARARI/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
941921/PAULO BERGMAN FIEL MACHADO (ESCREV. DATILOGRAFO / ATIV AUX INTERMED) / 10.5 diárias (Completa) / de 08/09/2010 a 18/09/2010<br  
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

### DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168841 PORTARIA: 4371/2010

Objetivo: Realizar entrega de material permanente e fazer a arrumação na EE Oliveira Brito por ocasião de sua reinauguração.  
Fundamento Legal: Decreto de Nº. 734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):

CAPANEMA/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
941930/SONIA MARIA OLIVEIRA SERRA (ESCREV.DATILOGRAFO / ATIV AUX INTERMED) / 2.5 diárias (Completa) / de 25/10/2010 a 27/10/2010<br  
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

### DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168832 PORTARIA: 4350/2010

Objetivo: Fiscalização das obras da EE Frei Constâncio.  
Fundamento Legal: Decreto de Nº. 734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
ALMEIRIM/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
57176237/HUMBERTO LOPES CUNHA (ASSESSOR / ATIV NIVEL SUPERIOR) / 16.5 diárias (Completa) / de 24/10/2010 a 09/11/2010<br  
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

### DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168848 PORTARIA: 4399/2010

Objetivo: Cobertura fotográfica da inauguração da escola estadual nova.  
Fundamento Legal: Decreto de Nº. 734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
BONITO/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
761079/RAIMUNDO JOSE COSTA PONTES (SERVENTE REF. I / ATIV APOIO OPERAC) / 2.5 diárias (Completa) / de 26/10/2010 a 28/10/2010<br  
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

### DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168823 PORTARIA: 4356/2010

Objetivo: Realizar entrega e arrumação do material permanente adquirido através do profem para equipar as escolas Rui Barbosa e Padre Eurico por ocasião de sua inauguração.  
Fundamento Legal: Decreto de Nº. 734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
MEDICILANDIA E VITORIA DO XINGU/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
5120330/JOSE CASTRO MASCARENHAS (SERVENTE / ATIV APOIO OPERAC) / 7.5 diárias (Completa) / de 29/09/2010 a 06/10/2010<br  
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

### DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169230 PORTARIA: 4403/2010

Objetivo: Participar do curso de GFIP/SEFIP  
Fundamento Legal: Decreto nº 734 de 07/04/1992 - Gab. Gov.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Pernambuco/RE - Brasil<br  
Servidor(es):  
5163498/ROSEMARY SANTOS DOS REIS (GERENTE DE PROJETO V / DIRECAO) / 5.5 diárias (Completa) / de 25/10/2010 a 30/10/2010<br  
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

### HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169002

A Reitora da Universidade do Estado do Pará – UEPA, na condição de gestora superior, homologa o resultado do certame licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2010-UEPA**, que tem por objeto a **Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de material de consumo de laboratório (diclorofenol, acetato de amônia, ácidos, álcool, amido e outros), para atendimento das necessidades do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde/CCBS, da Universidade do Estado do Pará**, autorizando a emissão de notas de empenho e contratação em favor das licitantes vencedoras do certame, empresas: **Neon Comercial Ltda** itens: 33, 109, 110, 187,

237, 254 e 266; **Master Diagnóstica Produtos Laboratoriais e Hospitalares** itens 139,143 e 146; **Genesis Científica Laboratorial LTDA**, itens: 4, 5, 8, 10, 17, 19, 20, 21, 25, 38, 39, 42, 44, 45, 50, 57, 59, 60, 62, 63, 64, 65, 66, 71, 73, 74, 75, 80, 84, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 94, 95, 98, 100, 101, 103, 104, 105, 108, 112, 113, 116, 117, 120, 121, 123, 128, 131, 132, 133, 135, 138, 153, 154, 171, 174, 176, 179, 180, 183, 184, 185, 197, 198, 199, 203, 223, 227, 228, 229, 230, 233, 234, 235, 236, 239, 240, 244, 247, 249, 250, 251, 255, 256, 257, 258, 261, 264, 265, 268, 269, 270, 271, 273, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 282, 283, 284, 288, 289, 293, 294, 296, 298, 302, 304 e 306; **Kimicalbino Comércio Atacadista de Material de Laboratório** itens: 2, 3, 7, 12, 14, 23, 34, 48, 152, 191, 241, 248 e 299; **Ápice Científica Ltda** itens: 6, 9, 13, 15, 22, 24, 28, 30, 31, 40, 41, 46, 51, 52, 58, 68, 70, 72, 76, 77, 81, 82, 85, 86, 93, 97, 99, 114, 115, 122, 129, 130, 134, 137, 147, 150, 159, 161, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 172, 178, 186, 193, 208, 232, 238, 242, 243, 253, 272, 274, 281, 285, 286, 287, 291, 295, 300, 301, 305, 307, 308 e 310; **CN Plus Comercial Ltda- EPP** itens: 61, 78, 125, 136, 202, 292, 297, 303 e 309.

**Science – Comércio de Equipamentos para Laboratórios LTDA** itens: 200, 202, 206, 207, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 217 e 218; **Multitec Comercial e Distribuidora Ltda** itens: 201, 215 e 219; **Interlab Distribuidora de Produtos Científicos Ltda** itens: 126, 127, 140, 141, 142, 144, 145, 149, 170, 175 e 260; e **Sigma-Aldrich Brasil Ltda** item: 43.

**Itens Revogados: 1, 11, 16, 18, 26, 27, 29, 32, 35, 36, 37, 47, 49, 53, 54, 55, 56, 67, 69, 79, 83, 96, 102, 106, 107, 111, 118, 119, 121, 124, 148, 151, 155, 156, 157, 158, 160, 162, 173, 177, 181, 182, 188, 189, 190, 192, 194, 195, 196, 204, 220, 221, 222, 224, 225, 226, 231, 245, 246, 252, 259, 262, 263, 290, 292, 297, 303 e 309.**

Belém, 19 de Outubro de 2010

Marília Brasil Xavier

Reitora UEPA

#### EXTRATO DO EDITAL Nº 053/2010-UEPA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169006**

**EXTRATO DO EDITAL Nº 053/2010**

#### EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA O PROJETO DE APOIO SÓCIO-PEDAGÓGICO E FINANCEIRO PARA ESTUDANTES DE ORIGEM POPULAR: UM CONTRIBUTO PARA A CONSTRUÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA UEPA

A Universidade do Estado do Pará – UEPA torna público que, no período de **04 a 18 de novembro de 2010**, estarão abertas as inscrições para a **Seleção Pública para o Projeto de Apoio Sócio-Pedagógico e Financeiro para estudantes de origem popular: um contributo para a construção da política de Assistência Estudantil da UEPA**.

As referidas inscrições deverão ser realizadas através do site [www.uepa.br](http://www.uepa.br), de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

O edital, na íntegra, está disponível no site [www.uepa.br](http://www.uepa.br) e os contatos poderão ser feitos por meio do fone: (91) 3244-4544. Belém, 19 de outubro de 2010.

**MARÍLIA BRASIL XAVIER**

Reitora da Universidade do Estado do Pará

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169070**

**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS**

**NÚMERO: 3/2010**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ADEQUAÇÃO DA BIBLIOTECA, ACESSIBILIDADE NO PRÉDIO DA EDUCAÇÃO FÍSICA, REFORMA DA LANCHONETE DA EDUCAÇÃO FÍSICA, REFORMA DO TELHADO DA ARQUIBANCADA DA PISTA DE ATLETISMO E RECUPERAÇÃO DA COBERTURA DO PRÉDIO DO NUPEP-CAMPUS III-CCBS, REFORMA DA COBERTURA, REPAROS E PINTURA DO PRÉDIO DO CURSO DE ENFERMAGEM-CAMPUS IV-CCBS E ADEQUAÇÃO DE SALAS PARA A IMPLANTAÇÃO DO CURSO DE MESTRADO NA ESCOLA DE ENFERMAGEM CAMPUS IV-CCBS NO MUNICÍPIO DE BELÉM.

Entrega do Edital: O EDITAL ENCONTRA-SE ACESSÍVEL NO SITE: WWW.COMPRASPARA.GOV.BR E WWW.UEPA.BR, A PARTIR DO DIA 21-10-2010.

Observação: NA IMPOSSIBILIDADE DE OBTENÇÃO POR ESSE MEIO, O MESMO ESTARÁ DISPONÍVEL NA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, SITO NO ENDEREÇO RUA DO UNA, 156, FONE/FAX (91) 3254-9488/3299-2222/3244-1188, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 14:00, NOS DIAS ÚTEIS. VISITA TÉCNICA: 27 DE OUTUBRO, DE 10:00, ÀS 11:00, NO CAMPUS III ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, AV. JOÃO PAULO II, 817/ MARÇO E CAMPUS IV ESCOLA DE ENFERMAGEM, AV. JOSÉ BONIFÁCIO,1289/ SÃO BRÁS/BELÉM/PA, CONCOMITANTEMENTE.

Responsável pelo certame: FRANCISCO DE ASSIS MOTA MIRANDA

Local de Abertura: AUDITÓRIO DA UEPA, RUA DO UNA, 156 - TELEGRAFO - BELÉM/PA

Data da Abertura: 04/11/2010

Hora da Abertura: 09:30

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
12364125819520000	449039	0101000000	Estadual

Ordenador: MARÍLIA BRASIL XAVIER

#### CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168910 CONTRATO: 144/2010

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PREVENTIVA E CORRETIVA DE IMPRESSORA DE PRODUÇÃO MONOCROMÁTICA, MARCA XÉROX, MODELO DOCUTECH 6135, INCLUINDO O TONER ORIGINAL DO FABRICANTE, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO GRÁFICO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Valor Total: 70.200,00

Data Assinatura: 11/10/2010

Vigência: 11/10/2010 a 10/10/2011

Pregão Eletrônico: 37/2010

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
12364125849950000	339039	0101000000	Estadual

Contratado: EMPRESA STOQUE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA

Endereço: Av Churchill, 37

CEP. 30260-080 - Belo Horizonte/MG

Ordenador: MARÍLIA BRASIL XAVIER

#### CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168928 CONTRATO: 139/2010

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE VIDA E ACIDENTES PESSOAIS ENGLOBANDO MORTE ACIDENTAL, INVALIDEZ E DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES, EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, EM GRUPO, DESTINADO A TODOS OS ALUNOS DA UEPA QUE CUMPREM ANUALMENTE ESTÁGIO CURRICULAR NO INTERIOR DO ESTADO.

Valor Total: 9.298,08

Data Assinatura: 15/10/2010

Vigência: 15/10/2010 a 14/10/2011

Pregão Eletrônico: 3/2010

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
12364125849950000	339039	0101000000	Estadual

Contratado: EMPRESA FEDERAL VIDA PREVIDENCIA S/A

Endereço: SCS, QUADRA 07, BLOCO A, 100

CEP. 70300-911 - BRASÍLIA/DFComplemento: TORRE DO SHOPPING PÁTIO BRASIL

Ordenador: MARÍLIA BRASIL XAVIER

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168850 TERMO ADITIVO: 8

Data de Assinatura: 02/10/2010

Vigência: 02/10/2010 a 31/12/2010

Justificativa: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA POR MAIS 03 (TRÊS)

MESES DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL.

**CONTRATO: 4/2005**

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
12122012546680000	339039	0101000000	Estadual

Contratado: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A

Endereço: Av Alcindo Cabela, Bairro: São Brás, 1416

CEP. 66040-020 - Belém/PA

Ordenador: MARÍLIA BRASIL XAVIER

#### CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168868 CONTRATO: 143/2010

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS E CIVIS NO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE - CCBS.

Valor Total: 149.203,98

Data Assinatura: 11/10/2010

Vigência: 11/10/2010 a 10/12/2010

Convite: 11/2010

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
12364125819520000	449039	0101000000	Estadual

Contratado: MIRB ENGENHARIA LTDA

Endereço: Tv Quatorze de Março, 204

CEP. 66055-490 - Belém/PA

Ordenador: MARÍLIA BRASIL XAVIER

#### PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAR DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168798

#### PORTARIA Nº 3080/10 DE 08 DE OUTUBRO DE 2010

PRORROGAR o afastamento Integral da servidora VILMA MARIA ALVES DE LIMA, Id. Funcional nº 118427-3, cargo de Professor Auxiliar I – 40H, lotada no Departamento de Enfermagem Comunitária, para cursar Mestrado em Educação, na Universidade Católica de Assunção, no período de 19.01.2010 a 17.07.2010.

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, EM

EXERCÍCIO

#### TORNAR SEM EFEITO PORTARIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168794 PORTARIA Nº 3085/10 DE 13 DE OUTUBRO DE 2010

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 1963/10, de 13.07.2010, publicada no D.O.E nº 31.715 de 23.07.2010, que concedeu ao servidor JOSÉ MARIA CORREIA DA SILVA, Id. Funcional nº 3188019-1, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais A, lotado na Coordenadoria Administrativa do Campus IV, 60(sessenta) dias, de Licença Prêmio, referente ao triênio de 03.04.2007 a 03.04.2010, no período de 01.10.2010 a 29.11.2010.

MARÍLIA BRASIL XAVIER

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

#### DETERMINAR GOZO DE LICENÇA PRÊMIO

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168790**

#### PORTARIA Nº 3076/10 DE 08 DE OUTUBRO DE 2010

NOME DO SERVIDOR: CRISTINA MAIA DE ALMEIDA

ID. FUNCIONAL: 5041562-1

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇO B

LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS IV

TRÍENIO: 01.03.2006 a 01.03.2009

PERÍODO: 18.10.2010 a 16.11.2010

DETERMINAR que a servidora goze de 30 dias restantes de Licença Prêmio, concedidos através da PORTARIA Nº 022/10 de 06.01.2010.

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, EM

EXERCÍCIO

#### CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168792**

#### PORTARIA Nº 3075/10 DE 08 DE OUTUBRO DE 2010

NOME DO SERVIDOR: TANIA ROBERTA COSTA DE OLIVEIRA

ID. FUNCIONAL: 5066522-2

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE III – 40H

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS

TRÍENIO: 01.04.2001 a 01.04.2004

PERÍODO: 01.11.2010 a 30.12.2010

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, EM

EXERCÍCIO

#### PORTARIA Nº 3077/10 DE 08 DE OUTUBRO DE 2010

NOME DO SERVIDOR: AURORA RUBENITA MOURA LIMA

ID. FUNCIONAL: 5014298-1

CARGO: BIBLIOTECOMISTA A

LOTAÇÃO: BIBLIOTECA CENTRAL

TRÍENIO: 01.10.1999 a 01.10.2002

PERÍODO: 04.10.2010 a 02.12.2010

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, EM

EXERCÍCIO

#### PORTARIA Nº 3078/10 DE 08 DE OUTUBRO DE 2010

NOME DO SERVIDOR: ANA CLAUDIA MARTINS E MARTINS

ID. FUNCIONAL: 5738083-3

CARGO: TÉCNICO A

LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II

TRÍENIO: 02.05.2005 a 02.05.2008

PERÍODO: 12.11.2010 a 10.01.2011

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, EM

EXERCÍCIO

#### PORTARIA Nº 3084/10 DE 13 DE OUTUBRO DE 2010

NOME DO SERVIDOR: MARIA DE JESUS RODRIGUES DE FREITAS

ID. FUNCIONAL: 5048770-1

CARGO: PROFESSOR AUXILIAR IV – 40H

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE SAÚDE INTEGRADA

TRÍENIO: 12.02.1990 a 12.02.1993

PERÍODO: 01 a 30.10.2010

MARÍLIA BRASIL XAVIER

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Termo de Vínculo de Servidor

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168785**

Ato: PORTARIA 3079/2010

Término Vínculo: 01/09/2010

Tipo: Termo de Vínculo de Servidor

Motivo: RESCISÃO CONTRATUAL

Orgão: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA

Servidor(es):

Temporário / IONE GONÇALVES DE OLIVEIRA (PROFESSOR

SUBSTITUTO)<br

Ordenador: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA

Termo de Vínculo de Servidor

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168782**

Ato: PORTARIA 3050/2010

Término Vínculo: 09/09/2010

Tipo: Termo de Vínculo de Servidor

Motivo: RESCISÃO CONTRATUAL



Orgão: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA  
 Servidor(es):  
 Temporário / JOSINETE PEREIRA LIMA (PROFESSOR  
 SUBSTITUTO)<br  
 Ordenador: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169060 CONTRATO: 50/2010

Objeto: Contratação de palestrante no evento de Capacitação para Implantação de Conselhos da Pessoa com Deficiência.  
 Valor Total: 2.400,00  
 Data Assinatura: 20/09/2010  
 Vigência: 20/09/2010 a 22/09/2010  
 Dispensa: 6/2010  
 Orçamento:  
 Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
 08244124949310000 339036 0172002534 Federal  
 Contratado: Marta Esteves de Almeida Gil  
 Endereço: R Pergentino de Freitas, 50  
 CEP. 04623-140 - São Paulo/SP  
 Ordenador: CASSIA ROSANA MOREIRA DA SILVA E MARTINS

### LICENÇA PRÊMIO

### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169066

**PORTARIA Nº 1443/2010 – SEDES, 18 DE OUTUBRO DE 2010.**  
**Nome:** MARIA ROSALI DIAS BARBOSA  
**Matrícula:** 3203344/ 1  
**Cargo:** ASSISTENTE SOCIAL **Lotação:** EAPI/SEDES  
**Período:** 01/11/2010 a 30/11/2010 **Triênio:** 1998/2001  
 30 (trinta) dias de **LICENÇA PRÊMIO**  
**CÁSSIA ROSANA MOREIRA DA SILVA E MARTINS**  
 Secretária Adjunta de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social

### ERRATA DE PORTARIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169090

**PORTARIA Nº 1097/2010 – SEDES DE 17 DE AGOSTO DE 2010.**  
 Publicada no DOE nº. 31775 de 18/10/2010  
**Em nome do Servidor:** REINAN CLAYTON ABREU (DIÁRIA)  
**Onde se lê:** de 10/08/2010 a 20/08/2010.  
**Leia-se: de 18/08/2010 a 20/08/2010.**  
**CÁSSIA ROSANA MOREIRA DA SILVA E MARTINS**  
 Secretária Adjunta de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social

### REPUBLICAÇÃO DE DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169101

**PORTARIA Nº 1360/2010 – SEDES, 23 DE SETEMBRO DE 2010.**  
**Nome:** MARIA ROSA MARTINS SANTOS  
**Matrícula Nº** 3194175 **CPF Nº** 05721296291  
**Lei nº** 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92  
**Cargo:** ASSISTENTE SOCIAL **Local:** AUGUSTO  
 CORREA, BRAGANÇA, SANTARÉM NOVO E TRAQUATEUA  
**Período:** 13/10/2010 a 30/10/2010 **Nº** de  
 diárias: 17 e ½ ( dezessete e meia )  
**Objetivo:** de monitorar e avaliar o processo de expansão do co-  
 financiamento do PAEFI/CREAS.  
**\* Republicada por incorreção na publicação do DOE nº**  
**31775, de 18/10/2010**  
**Cássia Rosana Moreira da Silva e Martins**  
 Secretária de Adjunta de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social

### CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169115 CONTRATO: 51/2010

Objeto: Contratação de empresa especializada no serviços e fornecimentos de refeições e coffe break para atender a Capacitação para implantação de Conselhos da Pessoa com Deficiência, no período de 21 a 23 de setembro 2010, no Centro Integrado de Inclusão e Cidadania –CIIC em Belém.  
 Valor Total: 4.675,00  
 Data Assinatura: 21/09/2010  
 Vigência: 21/09/2010 a 23/09/2010  
 Dispensa: 7/2010  
 Orçamento:  
 Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
 08244124949310000 339039 0172002534 Federal  
 Contratado: M. Flozina S.Lima-ME  
 Endereço: Tv Francisco C C Branco, 1195  
 CEP. 66063-000 - Belém/PA  
 Ordenador: CASSIA ROSANA MOREIRA DA SILVA E MARTINS

### DISPENSA DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168833 DISPENSA: 6/2010

Data: 20/09/2010  
 Valor: 2.400,00  
 Objeto: Contratação de palestrante no evento de Capacitação para Implantação de Conselhos da Pessoa com Deficiência.  
 Fundamento Legal: Fundamentado no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

Data de Ratificação: 20/09/2010  
 Orçamento:  
 Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
 08244124949310000 339036 0172002534 Federal  
 Contratado(s):  
 Nome: Marta Esteves de Almeida Gil  
 Endereço: R Pergentino de Freitas, Bairro: Brooklin Paulista, 50  
 CEP. 04623-140 - São Paulo/SP  
 Telefone: 1155318895 Nome: Marta Esteves de Almeida Gil  
 Endereço: R Pergentino de Freitas, Bairro: Brooklin Paulista, 50  
 CEP. 04623-140 - São Paulo/SP  
 Telefone: 1155318895  
 Ordenador: CASSIA ROSANA MOREIRA DA SILVA E MARTINS

### DISPENSA DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168878 DISPENSA: 7/2010

Data: 20/09/2010  
 Valor: 4.675,00  
 Objeto: Contratação de Empresa especializada no serviços e fornecimentos de refeições e coffe break para atender a Capacitação para implantação de Conselhos da Pessoa com Deficiência, no período de 21 a 23 de setembro 2010, no Centro Integrado de Inclusão e Cidadania –CIIC em Belém.  
 Fundamento Legal: Tendo por base o disposto na Lei Federal nº. 8666/93, art.24, XII.  
 Data de Ratificação: 20/09/2010  
 Orçamento:  
 Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
 08244124949310000 339039 0172002534 Federal  
 Contratado(s):  
 Nome: M. Flozina S. Lima-ME  
 Endereço: Tv Francisco C C Branco, Bairro: São Brás, 1195  
 CEP. 66063-000 - Belém/PA  
 Telefone: 9132492260  
 Ordenador: CASSIA ROSANA MOREIRA DA SILVA E MARTINS

### DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169176 PORTARIA: 1433/2010

Objetivo: de conduzir a Coordenação do Projovem Urbano para acompanhamento da dinâmica pedagógica do Programa e na oportunidade, realizar visita técnica nas escolas que sediam o programa.  
 Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.  
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
 Destino(s):  
 TAILÂNDIA, GOIANÉSIA, JACUNDÁ, BELÉM/PA - Brasil<br  
 Servidor(es):  
 57197211/ANDRE CASCAES SANTIAGO (ASSISTENTE DE GABINETE II) / 4.5 diárias (Deslocamento) / de 25/10/2010 a 29/10/2010<br  
 Ordenador: CASSIA ROSANA MOREIRA DA SILVA E MARTINS

### DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169166 PORTARIA: 1432/2010

Objetivo: de acompanhar a dinâmica pedagógica nos núcleos do Projovem Urbano e na oportunidade, realizar visita técnica nas escolas que sediam o programa.  
 Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.  
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
 Destino(s):  
 TAILÂNDIA, GOIANÉSIA, JACUNDÁ, BELÉM/PA - Brasil<br  
 Servidor(es):  
 57221450/DANIELA LEAL DA SILVA SANTOS (ASSESSORA ESPECIAL I) / 4.5 diárias (Deslocamento) / de 25/10/2010 a 29/10/2010<br  
 Ordenador: CASSIA ROSANA MOREIRA DA SILVA E MARTINS

## FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

### APOSTILAMENTO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169016 NÚMERO: 2

Assinatura: 14/10/2010  
 Valor: 180.249,96  
 Justificativa: Deficite no endereço orçamentário anterior.  
 Contrato: 24/2008  
 Ordenador: Euníciana Peloso da Silva

### DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168681 PORTARIA: 0999/2010

Objetivo: Realizar visita juntamente com técnicos de engenharia as obras beneficiadas pelo cheque moradia especial.  
 Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94  
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
 Destino(s):

Abaetetuba/PA - Brasil<br  
 Servidor(es):  
 32243762/Maria Aurea Felix Souza (Assistente Social) / 0.5 diárias (Completa) / de 20/10/2010 a 20/10/2010<br  
 Ordenador: Euníciana Peloso da Silva

### EXTRATO DE PORTARIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168730 PORTARIA DE EXCLUSÃO DE FÉRIAS PORTARIA Nº 1107 DE 18 DE OUTUBRO DE 2010

Servidor: CLAYTON SILVA DA SILVA  
 Matrícula: 57195296/1  
 Cargo: Monitor  
 Portaria de Férias Individual nº. 1106/2010, publicada no DOE. Nº. 31776 de 19/10/2010  
 Mês de Férias: Setembro  
 Ordenador: EUNICIANA PELOSO DA SILVA

### DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168831 ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 163469 PORTARIA: 0940/2010

Objetivo: Acompanhar adolescente custodiado no Ciam/Belém, para ser ouvido em audiência cumprindo determinação judicial.  
 Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94  
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
 Destino(s):  
 Igarapé Mirim/PA - Brasil<br  
 Servidor(es):  
 56336992/Benedito Moraes da Silva (Monitor) / 0.5 diárias (Completa) / de 29/09/2010 a 29/09/2010  
 541939861/Marcio Alves dos Santos (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 29/09/2010 a 29/09/2010  
 541960041/Norma dos Santos Schmitt (Assistente Social) / 0.5 diárias (Completa) / de 29/09/2010 a 29/09/2010<br  
 Ordenador: Euníciana Peloso da Silva

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

### ERRATA DE PORTARIA DE FERIAS NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168769

ERRATA DA PORTARIA Nº. 683/2010 de 29.09.2010, publicada no DOE nº. 31.766 de 05.10.2010.  
 Onde se lê:

Matrícula	Servidor	Exercício	Período de Gozo
80845032/4	Leba Rafaela Peixoto Carvalho	2010	03/11 a 02/12/2010

Leia-se:

Matrícula	Servidor	Exercício	Período de Gozo
80845032/4	Leba Rafaela Peixoto Carvalho	2010	16/11 a 15/12/2010

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

### FÁBIO DE MELO FIGUEIRAS

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.  
 ERRATA DE PORTARIA

### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168727

ERRATA DA PORTARIA Nº. 683/2010 de 29.09.2010, publicada no DOE nº. 31.766 de 05.10.2010.  
 Onde se lê:

Matrícula	Servidor	Exercício	Período de Gozo
5050278/4	Maria do Carmo Marques da Costa	2010	03/11 a 02/12/2010

Leia-se:

Matrícula	Servidor	Exercício	Período de Gozo
5050278/4	Maria do Carmo Marques da Costa	2010	25/11 a 24/12/2010

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

### FÁBIO DE MELO FIGUEIRAS

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

### DIÁRIA

### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168912 PORTARIA: 699

Objetivo: Para Treinamento e instrução para os membros da referida prefeitura o que tange a execução e prestação de contas das parcerias realizadas com os municípios do sudeste paraense.  
 Fundamento Legal: LEI 5810/1994 CAPITULO VIII, SEÇÃO V.  
 Origem: BELEM/PA - BRASIL  
 Destino(s):  
 MARABA/PA - Brasil<br  
 Servidor(es):  
 54191226/ALEX MARCELO MARQUES (CHEFE DA DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIO) / 4.5 diárias (Completa) / de 01/11/2010 a 05/11/2010<br  
 Ordenador: FABIO DE MELO FIGUEIRAS

**CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169158**  
**CONTRATO: 81/2010**

Objeto: gerenciamento da manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, envolvendo a implantação e operação de um sistema informatizado, via Internet, através de oficinas, autopeças e concessionárias credenciadas, incluindo o fornecimento de peças, para os veículos automotores da CONTRATANTE, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do edital, integrante deste instrumento independentemente de transcrição.

Valor Total: 600.000,00

Data Assinatura: 19/10/2010

Vigência: 19/10/2010 a 19/10/2011

Pregão Presencial: 23/2009

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
18122012545340000 339039 0101000000 Estadual

Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIO

Endereço: R Primeiro de Março, 516

CEP. 93010-210 - São Leopoldo/RS

Ordenador: FABIO DE MELO FIGUEIRAS

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169226**  
**ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 140772**  
**PORTARIA: 536**

Objetivo: para participarem de curso de formação sobre violência sexual contra crianças e adolescentes em parceria com a Rede Crescer para os atores sociais do Sistema de Garantias de Direitos do Referido Município.

Fundamento Legal: LEI 5810/1994 CAPITULO VIII, SEÇÃO V.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):  
CAMETÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

54181038/JANAINA ALI PINHEIRO (ASSESSORA DE DIRETORIA) / 4,5 diárias (Completa) / de 13/09/2010 a 17/09/2010<br

Ordenador: FABIO DE MELO FIGUEIRAS

**SECRETARIA DE ESTADO**  
**DE PROJETOS ESTRATÉGICOS****TERMO ADITIVO A CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168975**  
**TERMO ADITIVO: 4**

Data de Assinatura: 11/10/2010

Vigência: 11/10/2010 a 09/12/2010

Justificativa: Acréscimo de prazo

Contrato: 4/2008

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
04121118219600000 449051 0130000000 Federal

Contratado: JM Terraplenagem e Construções Ltda

Endereço: Q QNA, Bairro: Taguatinga Norte, 34

CEP. 72110-260 - Taguatinga/DF

Complemento: QNA 26

Ordenador: Leonardo Lúcio Barbosa Ferreira

**NÚCLEO DE GERENCIAMENTO**  
**DO PARÁ RURAL****TERMO ADITIVO A CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169207**  
**TERMO ADITIVO: 1**

Data de Assinatura: 05/10/2010

Valor: 188.000,00

Vigência: 05/10/2010 a 17/10/2011

Justificativa: Aditivo de 25% e Prorrogação por 12 meses de Contrato de Locação de Veículos

Contrato: 51/2009

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
04122123348680000 339039 0131000000 Estadual

Contratado: A.H.T. DOS SANTOS - ME

Endereço: Tv Apinagés, Bairro: Condor, 1340

CEP. 66045-110 - Belém/PA

Ordenador: IGOR MAURÍCIO FREITAS GALVÃO

**SECRETARIA DE ESTADO**  
**DE INTEGRAÇÃO REGIONAL****DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168814**  
**PORTARIA: 517/2010**

Objetivo: Acompanhar autoridades de sua região em aeronave do Governo

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94

Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL

Destino(s): Belém/PA - Brasil<br

Servidor(es):

571900204/Francisco Carvalho Feitosa (Assessor) / 1,5 diárias (Completa) / de 14/10/2010 a 15/10/2010<br

Ordenador: RAIMUNDA NONATA PONTES DE BARROS

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168818**  
**PORTARIA: 518/2010**

Objetivo: Vistoriar as obras do Porto do município

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): Marabá/PA - Brasil<br

Servidor(es):

80845362/José Bento Andrade Gouveia Junior (Assessor Especial II) / 1,0 diárias (Completa) / de 15/10/2010 a 16/10/2010<br

Ordenador: RAIMUNDA NONATA PONTES DE BARROS

**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168826**  
**PORTARIA: 519/2010**

Prazo para Aplicação (em dias): 45

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Servidor: Marluce Silva Maués

Cargo: Assessor Superior II

Matrícula Funcional: 555885563

Recurso(s):

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Valor

04121122848400000 0101000000 339030 650,00

04121122848400000 0101000000 339033 200,00

04121122848400000 0101000000 339036 150,00

Observação: Efetuar despesas de pronto pagamento do Gabinete, com serviços, materiais de consumo e locomoção

Ordenador: RAIMUNDA NONATA PONTES DE BARROS

**SECRETARIA DE ESTADO**  
**DE PESCA E AQUICULTURA****PORTARIA DE FÉRIAS**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168958****GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA**  
**Portaria Nº. 361 de 15 de OUTUBRO de 2010**

A Secretária de Estado de Pesca e Aquicultura, usando de suas de atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder aos servidores abaixo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares.

Nº	Nome	Matrícula	Período Aquisitivo	Período
1	Bráulio Evangelista Dos Santos Silva	57204152/1	2009/2010	03.01.11 a 01.02.11
2	Bráulio Jose de Barros e Silva	57206516/1	2009/2010	03.01.11 a 01.02.11
3	Edilson Jeronimo Ferreira de Moraes	57189459/1	2009/2010	01.01.11 a 30.01.11
4	Jailton Barros Serejo	57175425/2	2009/2010	03.01.11 a 01.02.11
4	João Henrique de Castro Leão Junior	57191302/1	2009/2010	03.01.11 a 01.02.11
5	Jorge Luiz Coelho Magalhães	22764/2	2009/2010	01.01.11 a 30.01.11
6	Josilene Silva Cunha	57188767/1	2009/2010	01.01.11 a 30.01.11
7	Ruth Helena De Oliveira Carvalho	729264/1	2009/2010	03.01.11 a 01.02.11

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**ANTONIA DO SOCORRO PENA DA GAMA**  
SECRETÁRIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA

**PORTARIA DE FÉRIAS**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168954**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA**  
**Portaria Nº. 360 de 15 de OUTUBRO de 2010**

A Secretária de Estado de Pesca e Aquicultura, usando de suas de atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder aos servidores abaixo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares.

Nº	Nome	Matrícula	Período Aquisitivo	Período
1	José de Alencar Sena	475521/1	2009/2010	01.12.10 a 30.12.10
2	Liliane Cristine Costa Pereira	55588236/3	2009/2010	01.12.10 a 30.12.10
3	Pollyana Silva Pes	57188805/2	2009/2010	01.12.10 a 30.12.10
4	Raul José Franco Ferreira	57190083/1	2009/2010	01.12.10 a 30.12.10
5	Rivelino Mota de Sousa	57210392/1	2009/2010	01.12.10 a 30.12.10

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**ANTONIA DO SOCORRO PENA DA GAMA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169156**

**PORTARIA: 367**

Objetivo: Participar de reuniões para dar prosseguimento a política de desenvolvimento com ações do governo.

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Afuá/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57195311/João Arlindo de Araujo Ribeiro (Coordenador Regional)

/ 5,5 diárias (Completa) / de 20/10/2010 a 25/10/2010<br

Ordenador: CONSTANTINO PEDRO DE ALCÂNTARA NETO

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169160**

**PORTARIA: 366**

Objetivo: Participar de reunião para tratar dos projetos da

estação Santa Rosa.

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Santarém/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57176580/Antonia Do Socorro Pena da Gama (Secretaria de Estado) / 2,5 diárias (Completa) / de 20/10/2010 a 22/10/2010<br

Ordenador: CONSTANTINO PEDRO DE ALCÂNTARA NETO

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169173**

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2010**

**PROCESSO 2010/181843**

A Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPAq torna público aos interessados na licitação, modalidade Tomada de Preços nº 003/2010-SEPAq, do tipo Menor Preço sob o regime de empreitada por preço global que tem como objeto à Contratação de Empresa Especializada para a Reforma do Mercado Municipal de Pescado da Cidade de Almeirim, Estado do Pará, que foi declarada habilitada a empresa CONSTRUTORA BETEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP CNPJ 09.646.976/0001-00 por ter cumprido todas as exigências do edital, e declarada inabilitada a empresa SERVIÇOS TOTAL LTDA-ME CNPJ 03.449.003/0001-03 por descumprir o subitem 6.4.2, "d" do edital, a parte renunciou ao direito de recurso previsto no art. 109, I da Lei 8.666/93 conforme consignado em Ata, o processo encontra-se em análise pelo setor técnico. Belém, 19 de outubro de 2010.

Cleyton Moreira dos Santos

Presidente da Comissão Especial de Licitação/SEPAq

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169150**

**PORTARIA: 368**

Prazo para Aplicação (em dias): 5

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Servidor: João Arlindo de Araujo Ribeiro

Cargo: Coordenador Regional

Matrícula Funcional: 57195311

Recurso(s):

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Valor

20602122948210000 0146000000 339033 100,00

Ordenador: CONSTANTINO PEDRO DE ALCÂNTARA NETO

**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169143**

**DISPENSA: 7/2010**

Data: 19/10/2010

Valor: 2.700,15

Objeto: Contratação do serviço de limpeza e conservação, com fornecimento de mão-de-obra.

Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

Data de Ratificação: 19/10/2010



## Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
01122012545340000 339037 0301000000 Estadual  
Contratado(s):

Nome: Amazonia Clean Limpeza e Conservação Ltda. - EPP

Endereço: Est da Ceasa, Bairro: Curió-Utinga, k-05

CEP. 66610-840 - Belém/PA

Complemento: C\W-03 C. 01

Email: contato@amazoniaclean.com.br

Telefone: 9132760241

Ordenador: MARIA HELENA BORGES LOUREIRO

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

### RECOMENDAÇÃO Nº 008/2010-MP/CGMP NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169144

A **Corregedora-Geral do Ministério Público**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 17, inciso IV da Lei Federal 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 e art. 30 *caput* c/c o art. 37, inciso XII, ambos da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, e,

**CONSIDERANDO** que o Ministério Público é instituição essencial a função jurisdicional do Estado, competindo-lhe a promoção do inquérito civil e a propositura da ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos, conforme dita o artigo 129, incisos III e VI, da Constituição Federal, e no mesmo sentido o art. 26, inciso I da Lei nº 8.625/93 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público e art. 52, inciso VI, da Lei Complementar nº 057/2006 - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará; **CONSIDERANDO** que o art. 5º, §6º, da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985 - Lei da ação civil pública, c/c arts. 585, inciso II e 645 do Código de Processo Civil, possibilitam ao *Parquet* tomar dos interessados compromisso de ajustamento de suas condutas às exigências legais, mediante cominações, que terá eficácia de título executivo extrajudicial;

**CONSIDERANDO** que o membro do Ministério Público, caso se convença da inexistência de fundamento para a propositura de ação civil pública, promoverá, fundamentadamente, o arquivamento do inquérito civil ou do procedimento administrativo preliminar, o qual deverá ser submetido, no prazo de três dias, e sob pena de incorrer em falta grave, a exame e homologação do Conselho Superior do Ministério Público - art. 9º da Lei nº 7.347/85;

**CONSIDERANDO** que cabe ao Conselho Superior do Ministério Público, como órgão de execução, rever o arquivamento de inquérito civil - IC ou procedimento administrativo preliminar - PAP, ou de peças de informação, na forma da lei e de seu regimento interno - art. 30 da Lei 8.625/93 e art. 57 da LC 057/06;

**CONSIDERANDO** que o Conselho Superior do Ministério Público, ao julgar o Procedimento Administrativo nº 002/2008/MP/PJB, em sua 8ª Sessão Extraordinária, realizada em 10 de setembro de 2010, decidiu, no termos do art. 26, X, da LC 057/2006, sugerir a esta Corregedoria-Geral a expedição de recomendação, sem caráter vinculativo, nos termos a seguir expostos.

**RESOLVE:**

**RECOMENDAR** aos Promotores de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, com atuação na capital e no interior que, em se tratando de procedimento administrativo preliminar - PAP e inquérito civil - IC, no qual for firmado termo de compromisso de ajustamento de conduta - TAC, os autos só deverão ser encaminhados ao Conselho Superior, para fins de homologação do arquivamento, após escoado o prazo fixado à efetiva implementação das medidas assumidas pela parte compromissária.

Publique-se e Cumpra-se.

Belém( PA), 19 de outubro de 2010.

**UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL**

Procuradora de Justiça

Corregedora-Geral do Ministério Público

### SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168720 ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 168080 PORTARIA: 4087/2010

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10

Servidor: MARIA RAIMUNDA DA SILVA TAVARES

Cargo: PROMOTOR DE JUSTIÇA

Matrícula Funcional: 9991678

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Valor
03092123745090000	0101000000	339030 500.00
03092123745090000	0101000000	339036 500.00

Observação: O SUPRIDO DEVERÁ UTILIZAR O RECURSO NO PRAZO DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DO VALOR, DE ACORDO COM O INCISO VIII, DA PORTARIA Nº 1154/2006-PGJ, E A PRESTAÇÃO DE CONTAS DEVERÁ SER APRESENTADA EM 10 DIAS, SUBSEQUENTES, APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DE APLICAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO IX.

Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

## ÓRGÃOS

### CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

#### LICENÇA SAÚDE NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168703 PORTARIA N º226 DE 18/10/2010-DAF

LAUDO MÉDICO Nº 5334/10

NOME: **CARLOS BENEDITO AVELINO GOMES**

CARGO: Motorista MATRÍCULA: 57200771/1

PERÍODO: 24.09.2010 a 24.11.2010.

### ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

#### DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169112 PORTARIA: 192/2010

Objetivo: PARTICIPAR DO ENCONTRO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

À DISTÂNCIA PARA A REDE DE ESCOLAS DE GOVERNO

Fundamento Legal: LEI 5.810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

RIO DE JANEIRO/RJ - Brasil<br

Servidor(es):

57225717/WALTER VIEIRA DA SILVA (DIRETOR GERAL) / 10.5

diárias (Completa) / de 20/10/2010 a 30/10/2010<br

Ordenador: WALTER VIEIRA DA SILVA

#### DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169121 PORTARIA: 193/2010

Objetivo: PARTICIPAR DO ENCONTRO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

A DISTANCIA PARA REDE DE ESCOLAS DE GOVERNO

Fundamento Legal: LEI 5.810/94

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

RIO DE JANEIRO/RJ - Brasil<br

Servidor(es):

57209265/LUCIANA RODRIGUES FERREIRA (TAF/PEDAGOGIA) /

4.5 diárias (Completa) / de 26/10/2010 a 30/10/2010

57229883/WALDIR LIMA DE ALMADA (ASSESSOR) / 4.5 diárias

(Completa) / de 26/10/2010 a 30/10/2010<br

Ordenador: WALTER VIEIRA DA SILVA

### INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ

#### RESUMO DE PORTARIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168896

**PORTARIA Nº084/2010-IAP, DE 18/10/2010- Férias**

Nome: **WALTER FIGUEIREDO DE SOUSA**

Matrícula: 5007879/3

Cargo: Gerente de Grupo Técnico

Período de Gozo: 01/11/2010 a 30/11/2010

Período Aquisitivo: 03/03/09 a 02/03/10

**PORTARIA Nº085/2010-IAP, DE 18/10/2010- Férias**

Nome: **RUTH NATALINA DOS SANTOS DA SILVA**

Matrícula: 5058660/3

Cargo: Coordenadora de Recursos Humano

Período de Gozo: 29/11/2010 a 28/12/2010

Período Aquisitivo: 29/11/2009 a 28/11/2010

#### ERRATA DA PORTARIA Nº042/2010-CRH/ IAP,DE19/05/2010-LICENÇA

Servidor: **LUIZ CARLOS MAIA ERICEIRA**

Matrícula: 3253627/1

Onde se lê: Portaria de nº 42/2010 de 19/05/2010

Leia-se; Portaria de nº 039/2010 de 13/05/2010

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

#### SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168709 PORTARIA: 1168/2010

Prazo para Aplicação (em dias): 10

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10

Servidor: Maria Sebastiana Ferreira da Silva

Cargo: Assessor

Matrícula Funcional: 63002001

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Valor
04121122848340000	0101000000	339030 2,000.00

Ordenador: Margarida do Couto Dias

#### LICENÇA PRÊMIO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168863

**PORTARIA Nº. 1169, DE 19 DE OUTUBRO DE 2010.**

A Diretora Administrativo-Financeira no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº. 222, de 25 de fevereiro de 2008, considerando o requerimento da servidora.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** a servidora **MARIA DE FÁTIMA MARTINS DO VALE**, matrícula nº. 27731/1, ocupante do cargo Técnico A, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de **01/11/2010 a 30/11/2010**, correspondente ao triênio **2001/2004**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças,

19 de outubro de 2010.

MARGARIDA DO COUTO DIAS

Diretora Administrativo-Financeira

PORTARIA Nº. 1170, DE 19 DE OUTUBRO DE 2010.

A Diretora Administrativo-Financeira no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº. 222, de 25 de fevereiro de 2008,

considerando o requerimento do servidor.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** ao servidor **JOSÉ LUIZ DOS SANTOS LOBATO**, matrícula nº. 3253163/1, ocupante do cargo de Técnico A, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de **03/11/2010 a 01/01/2011**, correspondente aos triênios 2002/2005 (30 dias) e 2005/2008 (30 dias).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças,

19 de outubro de 2010.

MARGARIDA DO COUTO DIAS

Diretora Administrativo-Financeira

**PORTARIA Nº. 1171, DE 19 DE OUTUBRO DE 2010.**

A Diretora Administrativo-Financeira no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº. 222, de 25 de fevereiro de 2008,

considerando o requerimento da servidora.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** a servidora **ROSEMERY TILLMANN DA SILVA**, matrícula nº. 3254771/1, ocupante do cargo Técnico D, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de **29/11/2010 a 28/12/2010**, correspondente ao triênio **1997/2000**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças,

19 de outubro de 2010.

MARGARIDA DO COUTO DIAS

Diretora Administrativo-Financeira

## SECRETARIA DE TRANSPORTES

#### INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO Nº PUBLICAÇÃO : 168973

Ordem de Execução de Serviço: 089/2010-001

Valor: 1.850.128,61

Data: 19/10/2010

Vigência: 29/09/2010 a 27/12/2010

Objeto: Serviços de Conservação com Revestimento Primário, OAC e OAE na Rodovia Transgarimpeira, trecho: BR-163 (Moraes de Almeida) / Creporizão, no Município de Itaituba, na Região de integração do Tapajós, em uma extensão de serviços de 100,0 km

Concorrência Nacional: 102010/1

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Valor
26782118249600000	449051	0157000000 Federal

Contratado: construtora leal junior Ltda

Endereço: Rod BR-316, Bairro: Guanabara, 830

CEP. 67010-000 - Ananindeua/PA

Telefone: 9140064150 Fax: 9140064150

Ordenador: João Bosco Lobo

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO****Nº PUBLICAÇÃO : 169106**

Ordem de Execução de Serviço: 071/2010-001

Valor: 1.499.580,17

Data: 19/10/2010

Vigência: 09/09/2010 a 08/12/2010

Objeto: Recuperação na Rodovia PA-370, trecho: Av. Moaçara / Av. Mendonça Furtado (Perímetro Urbano), no Município de Santarém, na Região de integração do Baixo Amazonas, em uma extensão de serviços de 3,30 km, sob jurisdição do 3º NR..

Tomada de Preços: 372010/1

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso	Origem do Recurso
26782118214670000 449051	0130002686 Federal
26782118214670000 449051	0130002686 Federal

Contratado: saneng santarem engenharia ltda

Endereço: Tv Moraes Sarmento, Bairro: Centro, 799

CEP. 68005-360 - Santarém/PA

Telefone: 9335234300 Fax: 9335234300

Ordenador: João Bosco Lobo

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO****Nº PUBLICAÇÃO : 169086**

Ordem de Execução de Serviço: 093/2010-001

Valor: 958.052,27

Data: 19/10/2010

Vigência: 30/09/2010 a 29/12/2010

Objeto: Restauração de Estrada Vicinal, trecho: PA-318 / Araticum - Miri, no Município de Marapanim, na Região de integração Guamã, em uma extensão de serviço de 7,00 km, sob jurisdição do 1º Núcleo Regional.

Tomada de Preços: 742010/1

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso	Origem do Recurso
26782118219220000 449051	0101000000 Estadual
26782118219220000 449051	0101000000 Estadual

Contratado: vp construções ltda

Endereço: R da Castrol, Bairro: Centro, 36

CEP. 67030-030 - Ananindeua/PA

Telefone: 9132552343 Fax: 9132552343

Ordenador: João Bosco Lobo

**CONTRATO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168894****CONTRATO: 94/2010**

Objeto: Execução dos Serviços de Pavimentação de ruas do Programa Asfalto Participativo, PAP, no município de Salinópolis, sob jurisdição do 2º Núcleo Regional, conforme especificações contidas nos Anexos do Edital.

Valor Total: 2.990.989,40

Data Assinatura: 08/10/2010

Vigência: 08/10/2010 a 05/02/2011

Decreto Qualificação: s/n

Data do Decreto: 19/07/2010

Data de Publicação do Decreto: 20/07/2010

Concorrência Nacional: 19/2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso	Origem do Recurso
26782118214670000 449051	0130002696 Estadual

Contratado: Aspam Industria e Serviços Ltda.

Endereço: Rodovia BR-316 km 4 Lote s/n, 02

CEP. 67113-970 - Ananindeua/PAComplemento: Estrada do Caixapara A Altos.

Email: geral-aspam@bol.com.br

Ordenador: João Bosco Lobo

**DIÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168926****PORTARIA: 75/2010**

Objetivo: Fiscalização de obras de pavimentação nos trechos PA-150.

Fundamento Legal: Art. 127 da Lei 5.810 de 24.01.94

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

Floresta do Araguaia/PA - Brasil

Maraba/PA - Brasil

Mocajuba/PA - Brasil&lt;br

Servidor(es):

3276767/Ernani Lisboa Coutinho Junior ( Dir.Dpto.Administrativo)

/ 1.5 diárias (Completa) / de 21/10/2010 a 22/10/2010

3276350/Fernando Augusto Reis e Silva (Engenheiro) / 0.5

diárias (Deslocamento) / de 15/10/2010 a 15/10/2010

3278425/Fernando Miguel Csaszar (Engenheiro) / 9.5 diárias

(Completa) / de 19/10/2010 a 28/10/2010&lt;br

Ordenador: AMBIRE JOSÉ GLUCK PAUL

**CONTRATO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168867****CONTRATO: 93/2010**

Objeto: Execução dos Serviços de Conservação, Usinagem e fornecimento de Massa Asfáltica em CBUQ, nas Rodovias e seus respectivos trechos: PA-407 (PA-151/ Vila Majauatá), PA-409 (PA-252/ Vila de Beja), PA-483 (PA-151 Rotatória Alça/ Trevo do Peteca), PA-481 (PA-403/ Porto São Francisco), PA-252 (Abaetetuba/ Colônia Velha) e PA-151 (Barcarena/ Cafezal), nos municípios de Igarapé-Miri, Abaetetuba e Barcarena na região de integração do Tocantins, sob jurisdição do 4º Núcleo Regional.

Valor Total: 1.499.148,00

Data Assinatura: 07/10/2010

Vigência: 07/10/2010 a 02/10/2011

Decreto Qualificação: s/n

Data do Decreto: 19/07/2010

Data de Publicação do Decreto: 20/07/2010

Tomada de Preços: 33/2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso	Origem do Recurso
26782118249600000 449051	0101000000 Estadual

Contratado: Terraplina Ltda.

Endereço: A, s/n

CEP. 66815-590 - Belém/PAComplemento: Distrito Industrial de Icoaraci, Setor B.

Email: terraplina@terraplina.com.br

Fax: 9132147604

Ordenador: João Bosco Lobo

**CONTRATO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168718****CONTRATO: 97/2010**

Objeto: Execução dos Serviços de Pavimentação na Rodovia Moura Carvalho, trecho : da PA-151 / PA-151, no município de Barcarena na região de Integração Tocantins, em uma extensão de serviço de 8,00Km, sob jurisdição do 4º Núcleo Regional.

Valor Total: 1.067.840,38

Data Assinatura: 18/10/2010

Vigência: 18/10/2010 a 17/12/2010

Decreto Qualificação: s/n

Data do Decreto: 19/07/2010

Data de Publicação do Decreto: 20/07/2010

Tomada de Preços: 78/2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso	Origem do Recurso
26782118214780000 449051	0101000000 Estadual
26782118214780000 449051	0101000000 Estadual

Contratado: Terraplina Ltda

Endereço: A, s/n

CEP. 66815-590 - Belém/PAComplemento: Distrito Industrial De Icoaraci, Setor B, Q. 6

Email: terraplina@terraplina.com.br

Fax: 9132147600

Ordenador: João Bosco Lobo

**EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO - S.O.E****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168711****EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO****ORDEM DE SERVIÇO Nº: 095/2010-DTT**

Processo: 2010/177305

Partes:

SETRAN-Secretaria Executiva de Transporte CNPJ -

04.953.717/0001-09

KCL - KALIFA CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA. CNPJ -

07.645.333/0001-17

Objeto: Serviço emergencial de construção de uma ponte em

madeira de lei sobre o Igarapé Palheta (20,00m x 8,40m),

localizada na PA-127, no município de São Domingos do Capim.

Modalidade de Licitação: DL-006/2010-001

Contrato: 088/010

Valor Contratual: R\$ 167.665,12

Prazo de Execução: 25 (Vinte e Cinco ) Dias

Vigência: 01/10/2010 à 26/10/2010

Data: 01/10/2010

Ordenador: João Bosco Lobo

**EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO - S.O.E****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168721****EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO****ORDEM DE SERVIÇO Nº: 094/2010-DTT**

Processo: 2010/105232

Partes:

SETRAN-Secretaria Executiva de Transporte CNPJ -

04.953.717/0001-09

CONSTRUTORA BRAGANTINA LTDA CNPJ - 04.213.522/0001-

22

Objeto: Construção de uma (01) ponte em madeira de lei sobre o

Furo da Ostra (50,00m x 4,20m), e reforma de três (03) pontes

em madeira de lei sobre o Furo do Café (58,00m x 4,20m), Furo

da Estiva (45,00m x 4,20m) e Furo do Chato (57,00m x 4,20m),

além de construção de uma (01) ponte em concreto sobre o

Furo do Taici (28,00m x 8,40m), todas localizadas na PA-458, no

trecho Bragança / Ajuruteua, no município de Bragança.

Modalidade de Licitação: TP-045/2010-001

Contrato: 091/010

Valor Contratual: R\$ 1.115.243,91

Prazo de Execução: 90 (Noventa ) Dias

Vigência: 01/10/2010 à 30/12/2010

Data: 01/10/2010

Ordenador: João Bosco Lobo

**CONTRATO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168752****CONTRATO: 71/2010**

Objeto: Execução dos Serviços de Pavimentação de ruas do Programa Asfalto Participativo, PAP, no município de Salinópolis, sob jurisdição do 2º Núcleo Regional, conforme especificações contidas nos Anexos do Edital.

Valor Total: 1.090.000,28

Data Assinatura: 30/09/2010

Vigência: 30/09/2010 a 28/01/2011

Decreto Qualificação: s/n

Data do Decreto: 19/07/2010

Data de Publicação do Decreto: 20/07/2010

Tomada de Preços: 58/2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso	Origem do Recurso
26782118214670000 449051	0130002696 Estadual

Contratado: Aspam Industria e Serviços Ltda.

Endereço: Rodovia BR-316 km 4 Lote s/n, 02

CEP. 67113-970 - Ananindeua/PAComplemento: Estrada do

Caixapara A Altos.

Email: geral-aspam@bol.com.br

Ordenador: João Bosco Lobo

**EXTRATO DE LICENÇAS****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168765****PORT. Nº 53/DAF DE 07.10.10**

Nome: NETONIAS DA SILVA LIRA

Matricula: 2049201/1

Função: Braçal

Lotação: 3º NR

Período: 01 a 30.11.10

Triênio: 12.07.02 a 11.07.05

**PORT. Nº 056/DAF DE 19.10.10**

Nome: JORGE PEREIRA DA CUNHA

Matricula: 3276538/1

Função: Motorista Fluvial

Lotação: DNT/DTH

Período: 14.10.10 a 15.04.11

Triênios: 25.03.00 a 24.03.03, 25.03.03 a 24.03.06 e 25.03.06

a 24.03.09

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

**João Batista de Melo Bastos**

Diretor Administrativo e Financeiro

**CONTRATO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168780****CONTRATO: 96/2010**

Objeto: Execução dos serviços de Pavimentação de Ruas do Programa Asfalto Participativo no município de Xinguara, sob jurisdição do 6º Núcleo Regional, conforme especificações contidas nos anexos do edital.

Valor Total: 1.215.971,20

Data Assinatura: 18/10/2010

Vigência: 18/10/2010 a 15/02/2011

Decreto Qualificação: s/n

Data do Decreto: 19/07/2010

Data de Publicação do Decreto: 20/07/2010

Tomada de Preços: 49/2008

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso	Origem do Recurso
26782118214670000 449051	0130002696 Estadual

Contratado: CFA Construções, Terraplenagem e Pavimentação Ltda.

Endereço: Av Mantinho Monteiro, s/nº

CEP. 68795-000 - Benevides/PAComplemento: BR 316,

Canutama

Email: cfaltda@globo.com

Fax: 9137242708

Ordenador: João Bosco Lobo

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO****Nº PUBLICAÇÃO : 169124**

Ordem de Execução de Serviço: 085/2010-001

Valor: 1.472.348,03

Data: 19/10/2010

Vigência: 23/09/2010 a 23/03/2011

Objeto: Recuperação com Tapa Buracos e Pavimentação na

Rodovia PA-150, trecho: Redenção / Xinguara, nos municípios de

Redenção e Xinguara, na Região de integração Rio Araguaia, em

uma extensão de serviço de 110,00km, sob jurisdição do 6 NR

Concorrência Nacional: 152010/1

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso	Origem do Recurso
26782118214780000 449051	0126000000 Estadual

Contratado: phg prestadora de serviços de construção e

terraplenagem

Endereço: Av Carajás, Bairro: Centro, 1436

CEP. 68540-000 - Conceição do Araguaia/PA

Telefone: 9434240678 Fax: 9434240678

Ordenador: João Bosco Lobo

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO****Nº PUBLICAÇÃO : 169137**

Ordem de Execução de Serviço: 080/2010-001

Valor: 809.000,23

Data: 19/10/2010

Vigência: 23/09/2010 a 22/11/2010

Objeto: Recuperação com Tapa Buracos e Pavimentação na Rodovia

PA-287, trecho: Conceição do Araguaia / Redenção, nos Municípios

de Conceição do Araguaia e Redenção na Região de integração Rio

Araguaia, em uma extensão de serviço de 91,00 km, sob ju

Tomada de Preços: 442010/1

Orçamento:



## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO PARÁ

### PORTARIAS

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168985

**PORTARIA Nº200/2010- IDESP DE19 DE OUTUBRO DE 2010.**  
SERVIDOR: MARLI MARIA DE MATTOS, CPF: 040.992.248-05  
CARGO: Coordenadora do Núcleo de Pesquisa Científica,  
Tecnológica e Inovação - Ident. Func: 57196718/1  
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 2.050,00 (Dois mil e cinquenta reais)

#### CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA:

**79201.18.541.1280.6185 - 339030** – Material de Consumo R\$ 100,00 (Cem reais).

**79201.18.541.1280.6185 - 339036** – Serviços de Terceiros Pessoa Física R\$ R\$ 300,00 (Trezentos reais).

**79201.18.541.1280.6185 - 339033** – Passagens e despesas com locomoção R\$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais).

**79201.18.541.1280.6185 - 339039** - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 50,00 (Cinquenta reais).

O valor referido no item II vincula-se aos seguintes prazos:

Para aplicação: no período de 21 de outubro a 30 de outubro de 2010.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

**FERNANDO JORGE DE AZEVEDO**

**Diretor de Planejamento, Administração e Finanças do IDESP.**

**PORTARIA Nº203/2010- IDESP DE19 DE OUTUBRO DE 2010.**  
SERVIDOR: ANDRÉA DOS SANTOS COELHO, CPF: 595.693.102-78

CARGO: Coordenador Técnico DE PESQUISA E ESTUDOS AMBIENTAIS - Ident. Func: 57194469/2  
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.350,00 (Hum mil , trezentos e cinquenta reais)

#### CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA:

**79201.18.541.1280.6185 - 339030** – Material de Consumo R\$ 500,00 (Quinhentos reais).

**79201.18.541.1280.6185 - 339036** – Serviços de Terceiros Pessoa Física R\$ R\$ 100,00 (Cem reais).

**79201.18.541.1280.6185 - 339033** – Passagens e despesas com locomoção R\$ 400,00 (Quatrocentos reais).

**79201.18.541.1280.6185 - 339039** - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 350,00 ( Trezentos e cinquenta reais).

O valor referido no item II vincula-se aos seguintes prazos:

Para aplicação: no período de 21 de outubro a 30 de outubro de 2010.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

**FERNANDO JORGE DE AZEVEDO**

**Diretor de Planejamento, Administração e Finanças do IDESP.**

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

### DIÁRIA

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168900

#### PORTARIA: 24.642

Objetivo: Designar servidores para procederem em inspeção "in loco" no município de Altamira, referente ao Processo nº 2010/52049-9.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Altamira/PA - Brasil<br

Servidor(es):

0100441/Cleyce das Graças Cunha de Souza (Analista Auxiliar de Controle Externo) / 4.5 diárias (Completa) / de 22/11/2010 a 26/11/2010

0100367/Domingos Rodrigues Neto (Analista Auxiliar de Controle Externo) / 4.5 diárias (Completa) / de 22/11/2010 a 26/11/2010  
0100326/Francimary de Souza ALmeida (Analista Auxiliar de Controle Externo) / 4.5 diárias (Completa) / de 22/11/2010 a 26/11/2010<br

Ordenador: Maria de Lourdes Lima de Oliveira

### DIÁRIA

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168932

#### PORTARIA: 24.645

Objetivo: Para participarem do II Encontro Técnico Nacional sobre Normas de Auditorias Aplicáveis ao Controle Externo-NAGS (PROMOEX), na cidade de Brasília-DF.

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Brasília/DF - Brasil<br

Servidor(es):

0100345/Helena Yuri Saito (Analista Auxiliar de Controle Externo) / 2.5 diárias (Completa) / de 17/10/2010 a 19/10/2010  
0612782/Primênia Suelena Nunes Chama (Analista de Controle Externo) / 2.5 diárias (Completa) / de 17/10/2010 a 19/10/2010  
0100437/Reinaldo dos Santos Valino (Analista Auxiliar de Controle Externo) / 2.5 diárias (Completa) / de 17/10/2010 a 19/10/2010

0100347/Sônia Abreu da Silva Elias (Analista Auxiliar de Controle Externo) / 2.5 diárias (Completa) / de 17/10/2010 a 19/10/2010<br

Ordenador: Maria de Lourdes Lima de Oliveira

### DIÁRIA

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168959

#### PORTARIA: 24.611

Objetivo: Designar servidores para participarem da 3ª Reunião de Grupo Técnico de Padronização de Relatórios - GTREL.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Brasília/DF - Brasil<br

Servidor(es):

0100350/Leônidas Monteiro Gonçalves (Analista Auxiliar de Controle Externo) / 3.0 diárias (Completa) / de 20/10/2010 a 22/10/2010

0695408/Ruth Helena Delgado Bastos (Analista de Controle Externo) / 3.0 diárias (Completa) / de 20/10/2010 a 22/10/2010  
0100347/Sônia Abreu da Silva Elias (Analista Auxiliar de Controle Externo) / 3.0 diárias (Completa) / de 20/10/2010 a 22/10/2010<br

Ordenador: Maria de Lourdes Lima de Oliveira

### SESSÃO DE 30.09.2010

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169100

Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 30 de setembro de 2010 as seguintes decisões:

#### ACÓRDÃO Nº. 47.993

Processo nº. 2009/50520-6

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Complementar nº. 12, de 9 de fevereiro de 1993, registrar a Portaria AP Nº. 2933, de 30.09.2008, que trata da aposentadoria de **RAIMUNDA LUCAS DA SILVA**, no cargo de Agente de Portaria, GEP.TP.1.102-1, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO Nº 47.994

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Processo nº 2009/50616-2 – MARIA DE NASARÉ BULCÃO DO NASCIMENTO, no cargo de Professor, Cód. GEP-M-AD2-401, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Portaria AP nº 1150, de 03.03.2008;

Processo nº 2009/50639-9 – LUIZ OTÁVIO NASCIMENTO MARTINS, na função de Professor AD4, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Portaria RET AP nº 1077, de 30.09.2009.

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR  
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Complementar nº12, de 09 de fevereiro de 1993, registrar os atos de aposentadoria.

#### ACÓRDÃO Nº. 47.995

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Processo nº 2008/52002-2 – ONEIDE RIBEIRO DA SILVA, dependente do ex-segurado JOÃO HONORATO DO NASCIMENTO, Portaria PS nº 0857, de 02.12.2003; e;

Processo nº 2008/52647-0 – ELZA DA ENCARNÇÃO BURMANN, dependente do ex-segurado VALDOMIRO PAULINO BURMANN, Portaria PS nº 0334, de 10.06.2003.

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Complementar nº 12, de 9 de fevereiro de 1993, registrar os atos de pensão civil.

#### ACÓRDÃO Nº 47.996

Assunto: Prestações de Contas

Processo nº. 2001/52837-6: ASSOCIAÇÃO DAS INDUSTRIAS EXPORTADORAS DE MADEIRAS DO ESTADO DO PARÁ, no valor de R\$ 115.287,00 (cento e quinze mil, duzentos e oitenta e sete reais) referente ao convênio s/nº./98 e Termos Aditivos firmados com a SECTAM, de responsabilidade do Sr. CARLOS ROBERTO VERGUEIRO PUPO, Presidente à época,

Processo nº. 2006/53304-5: ARQUIDIOCESE DE BELÉM, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) referente ao convênio nº. 131/2005 e termos Aditivos firmados com a ASIPAG, de responsabilidade do Sr. Dom ORANI JOÃO TEMPESTA Arcebispo à época.

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do

Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento nos arts. 38, inciso I e 39 da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas e dar quitação aos responsáveis.

#### ACÓRDÃO Nº. 47.997

Assunto: Prestações de Contas

Processo nº 2003/51731-5 – PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURÚ, na importância de R\$49.150,00 (quarenta e nove mil, cento e cinquenta reais), referente ao Convênio nº 133/2002, firmado com a SEPOF, de responsabilidade do Sr. ALCIDES ABREU BARRA, Prefeito à época;

Processo nº 2009/51690-5 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA, na importância de R\$625.345,18 (seiscentos e vinte e cinco mil, trezentos e quarenta e cinco reais e deztoito centavos), referente ao Convênio nº 239/2008, firmado com a SAGRI, de responsabilidade da Sra. MARIA LENIR TREVISAN TORRES, Prefeita à época.

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento nos arts. 38, inciso I e 39 da Lei Complementar nº 12, de 9 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas e dar quitação ao responsáveis.

#### ACÓRDÃO Nº. 47.998

Processo nº. 2004/50515-1

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio nº. 018/2003 e Termo Aditivo firmado entre o CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "SANTA LUZIA"- NOVA CONQUISTA e a SEDUC.

Responsável: Sr. MAURA JANETE CAVALCANTE DE ALMEIDA – Coordenadora.

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso I e art. 39, da Lei Complementar nº 12, de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas, na importância de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), e dar quitação à responsável.

#### ACÓRDÃO Nº. 47.999

Processo nº. 2007/50821-4

Assunto: Prestação de Contas referente ao convênio nº. 425/2006, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ e a SEPOF.

Responsável: Sr. JOSUÉ DA SILVA NEVES – Prefeito à época.

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso I c/c o art. 74, inciso VIII da Lei Complementar nº 12, de 9 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais) e aplicar ao Sr. JOSUÉ DA SILVA NEVES – Prefeito à época, (C.P.F. nº 064.325.222-34), multa no valor de R\$ 100,00 (cem reais), pela intempestividade na apresentação da Prestação de Contas, a ser recolhida na forma do disposto na Lei Estadual nº 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV e 3º da Resolução nº. 17.492/2008/TCE, no prazo de (30) trinta dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado. Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º da Constituição Federal.

#### ACÓRDÃO Nº. 48.000

Processo nº 2008/53451-5

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio nº. 018/2007, firmado entre a COLÔNIA DE PESCADORES E PESCADORAS ARTESANAIS Z-40 DE ARANAÍ e a SEPAQ.

Responsável: Sr. ARLINDO BOUÇÃO DA SILVA – Presidente.

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento nos arts. 38, inciso I, e 39 da Lei Complementar nº. 12, de 9 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas, na importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com isenção de multa regimental, em face da aplicação do Prejulgado nº. 14, e dar quitação ao responsável.

#### ACÓRDÃO Nº. 48.001

Processo nº. 2009/51039-6

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio nº. 016/2008, firmado com a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES RURAIS DE URUBUQUARA E CARIATEUA e a ALEPA.

Responsável: Sr. MARCIO MONTEIRO LEITE, Presidente.

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento nos arts. 38, inciso I e 39 da Lei Complementar nº 12 de 9 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas no valor de R\$ 26.320,00 (vinte e seis mil, trezentos e vinte reais) e dar quitação ao responsável.

#### ACÓRDÃO Nº. 48.002

Processo nº. 2009/51174-1

Assunto: Prestação de Contas relativo ao Convênio nº. 145/2007 firmado entre o GRUPO FOLCLÓRICO FLÔR DA JUVENTUDE e a ASIPAG.

Responsável: Sra. LÚCIA DE CÁSSIA DE OLIVEIRA PEREIRA – Presidente.

**Relator:** Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES  
**Decisão:** ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exm<sup>o</sup>. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento nos arts. 38, inciso I e 39 da Lei Complementar nº. 12, de 9 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas no valor de R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), com isenção de multa regimental em face da aplicação do Prejudicado nº 14 e dar quitação à responsável.

**ACÓRDÃO Nº. 48.003**

Processo nº. 2007/50347-0

**Assunto:** Tomada de Contas relativa ao Convênio nº 032/2006 firmado entre a ASSOCIAÇÃO PARAENSE DE PORTADORES DE DEFICIÊNCIA e a ASIPAG.

**Responsável:** Sr. JORDECY CHAVES SANTA BRÍGIDA, Presidente.

**Relator:** Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

**Decisão:** ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exm<sup>o</sup> Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso I, c/c o art. 39 da Lei Complementar nº 12, de 9 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas no valor de R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais), com isenção de multa regimental em face da aplicação do Prejudicado nº 14, e dar quitação ao responsável.

**ACÓRDÃO Nº. 48.004**

Processo nº. 2008/50917-6

**Assunto:** Tomada de Contas relativa ao Convênio nº 012/2004 e Termos Aditivos, firmados entre o COMITÊ DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE PORTO DE MOZ e a SEOP.

**Responsável:** Sra. MARIA CREUZA DA GAMA RIBEIRO, Presidente.

**Relator:** Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

**Decisão:** ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exm<sup>o</sup> Sr. Conselheiro Relator, com fundamento nos arts. 38, inciso I e 39 da Lei Complementar nº 12, de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas, na importância de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), com isenção de multa regimental, em face da aplicação do Prejudicado nº 14 e dar quitação ao responsável.

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168719****TERMO ADITIVO: 3**

Data de Assinatura: 15/10/2010

Valor: 1.529,53

Vigência: 18/10/2010 a 17/10/2011

Justificativa: Art. 57, IV da Lei de 8.666/93.

Contrato: 17/2007

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
 01032122247820000 0101000000 339039 0101000000 Estadual  
 Contratado: TC COMÉRCIO DE COPIADORAS LTDA

Endereço: Avenida Governador Magalhães Barata, Bairro: São Bráz, 1268

CEP. 66063-240 - Belém/PA

Ordenador: Maria de Lourdes Lima de Oliveira

**ADMISSÃO DE SERVIDOR  
NÚ****MERO DE PUBLICAÇÃO: 168807**

Órgão: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: ECD nº 045/2010

Data de Admissão: 13/04/2010

Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação

Augusto Cherfan Santos Marques Júnior Técnico Auxiliar de Controle Externo 13/04/2011 Termo Aditivo

- Renovação

Ordenador: Maria de Lourdes Lima de Oliveira

**SUPRIMENTO DE FUNDO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168817****PORTARIA: 24.647**

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Servidor: Jorge Cabral de Castro

Cargo: Assessor Técnico de controle Externo

Matrícula Funcional: 0100172

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

02122012545340000 0101000000 339030 2,000.00

Observação: Para ocorrer ao pagamento de despesas.

Ordenador: Maria de Lourdes Lima de Oliveira

**DIÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168820****PORTARIA: 24.641**

Objetivo: Designar servidores para procederem em inspeção "in loco" no município de Santana do Araguaia, referente ao Processo nº 2010/52049-9.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): Santana do Araguaia/PA - Brasil&lt;br

Servidor(es):

0100441/Cleyce das Graças Cunha de Souza (Analista Auxiliar de Controle Externo) / 4.5 diárias (Completa) / de 08/11/2010

a 12/11/2010

0100367/Domingos Rodrigues Neto (Analista Auxiliar de Controle Externo) / 4.5 diárias (Completa) / de 08/11/2010

a 12/11/2010&lt;br

Ordenador: Maria de Lourdes Lima de Oliveira

**SUPRIMENTO DE FUNDO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168825  
PORTARIA: 24.648**

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Servidor: Ana Cristina Castelo Branco Juídice

Cargo: Assessor Técnico de Controle Externo

Matrícula Funcional: 0100232

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

02122012545340000 0101000000 339030 2,000.00

Observação: Para ocorrer ao pagamento de despesas.

Ordenador: Maria de Lourdes Lima de Oliveira

**SUPRIMENTO DE FUNDO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168866  
PORTARIA: 24.641**

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Servidor: Cleyce das Graças Cunha de Souza

Cargo: Analista Auxiliar de Controle Externo

Matrícula Funcional: 0100441

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

01032122247820000 0101000000 339030 500.00

01032122247820000 0101000000 339033 2,000.00

01032122247820000 0101000000 339036 500.00

01032122247820000 0101000000 339039 1,000.00

Ordenador: Maria de Lourdes Lima de Oliveira

**PORTARIAS DIVERSAS****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168899****PORTARIA Nº24.649 DE 14-10-2010**

Designar a servidora Marli da Conceição Marques Franco, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe B Nível 3, matrícula nº0100057, para exercer em substituição a função comissionada de Assistente de Diretor do Departamento de Controle Externo, durante o impedimento da titular, no período de 14-10 a 12-11-2010.

**PORTARIA Nº24.650 DE 14-10-2010**

I - Designar os servidores Ruth Helena Delgado Bastos, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe B Nível 1, matrícula nº0695408; Sônia Abreu da Silva Elias, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe A Nível 1, matrícula nº0100347; e Leônidas Monteiro Gonçalves, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A nível 1, matrícula nº0100350, para comporem, sem prejuízo de suas atribuições, o Grupo Técnico de Padronização de Relatórios - GPR - UEL/TCE-PA/PROMOEX. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de setembro de 2010.

**TRIBUNAL DE  
JUSTIÇA DO ESTADO****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 062/  
TJPA/2010****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169149****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 062/TJPA/2010.****OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO****DE EQUIPAMENTOS TIPO SCANNER. SESSÃO PÚBLICA:**04/11/2010 às 10h00min, horário de Brasília, em [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)UASG do TJ/PA: 925942. Editais disponíveis em: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.tjpa.jus.br](http://www.tjpa.jus.br). Informações:fone 3205-3206 fax 3205-3287 ou e-mail [licitacao@tjpa.jus.br](mailto:licitacao@tjpa.jus.br).

Belém, 19/10/2010. Pregoeiro do TJPA.

Suprimento de Fundos Extra - Período: 01 a 08 de outubro de 2010

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168726**

PORT	PROCESSO (PROAD)	SUPRIDO	ELEMENTO DE DESPESA					TOTAL	PERÍODO DE APLICAÇÃO		PRAZO DA PRESTAÇÃO
			Combustível	Consumo	Transp./Locom.	Pess. Física	Pess. Jurídica		DATA INICIAL	DATA FINAL	
1060	2010001052982	João Fernando Lobo Pinheiro	0,00	45,00	0,00	42,00	360,00	447,00	01/10/10	01/11/10	16/11/10
	Ananindeua 6ª Vara Penal	Sessão de Juri									
1063	2010001039274	Franciel da Conceição Ferreira	0,00	625,00	0,00	64,00	0,00	689,00	04/10/10	04/11/10	19/11/10
	Pazajá	Sessão de Juri									
1064	2010001046247	Jose Roberto Maia Gordo	0,00	52,00	0,00	290,00	0,00	342,00	04/10/10	04/11/10	19/11/10
	Mojú	Sessão de Juri									
1065	2010001047103	José Theódulo Barros da Silva	0,00	543,00	0,00	0,00	0,00	543,00	04/10/10	04/11/10	19/11/10
	Castanhal 4ª Vara	Sessão de Juri									

1066	2010001052984	João Fernando Lobo Pinheiro	0,00	45,00	0,00	0,00	435,00	480,00	04/10/10	04/11/10	19/11/10
	Ananindeua 6ª Vara Penal	Sessão de Juri									
1067	2010001052985	João Fernando Lobo Pinheiro	0,00	45,00	0,00	42,00	435,00	522,00	04/10/10	04/11/10	19/11/10
	Ananindeua 6ª Vara Penal	Sessão de Juri									
1068	2010001049251	Erivaldo Valente Queiroz	0,00	279,00	0,00	297,00	0,00	576,00	06/10/10	06/11/10	21/11/10
	Acara	Sessão de Juri									
1069	2010001049248	Erivaldo Valente Queiroz	0,00	212,00	0,00	288,00	0,00	500,00	06/10/10	06/11/10	21/11/10
	Acara	Sessão de Juri									
1070	2010001050827	Franciel da Conceição Ferreira	0,00	360,00	0,00	0,00	0,00	360,00	06/10/10	06/11/10	21/11/10
	Pazajá	Sessão de Juri									
1071	2010001052985	João Fernando Lobo Pinheiro	0,00	45,00	0,00	42,00	375,00	462,00	06/10/10	06/11/10	21/11/10
	Ananindeua 6ª Vara Penal	Sessão de Juri									
1072	2010001052979	João Fernando Lobo Pinheiro	0,00	45,00	0,00	42,00	420,00	465,00	06/10/10	06/11/10	21/11/10
	Ananindeua 6ª Vara Penal	Sessão de Juri									
1186	2010001051474	Jose Orlando de Sousa	29,00	143,00	0,00	800,00	0,00	972,00	08/10/10	08/11/10	23/11/10
	Redenção	Sessão de Juri									
1188	2010001054341	Isolanda Modesto de Vilhena Torre	0,00	0,00	60,00	0,00	0,00	60,00	08/10/10	08/11/10	23/11/10
	Dept de Engenharia, Arquitetura e manutenção	Transporte e Locomoção									
1191	2010001051032	Jaison de Jesus Soares Tavares	49,50	90,50	0,00	1.552,00	0,00	1.692,00	08/10/10	08/11/10	23/11/10
	Muaná	Sessão de Juri									
1192	2010001052961	Jaison de Jesus Soares Tavares	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	08/10/10	08/11/10	23/11/10
	Muaná	Diligência									
TOTAL			478,50	2.529,50	60,00	3.489,00	2.025,00	8.491,00			

**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS  
DO ESTADO DO PARÁ****DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168735  
PORTARIA: 1080/2010**

Objetivo: Deslocar à sede deste Tribunal, a fim de cumprir suas atribuições funcionais.

Fundamento Legal: ART. 145 DO RJU, LEI Nº 5.810/94

Origem: SANTAREM/PA - BRASIL

Destino(s):

BELEM/PA - Brasil&lt;br

Servidor(es):

500000426/MARIA DA CONCEIÇÃO RAFAEL (Assistente Técnico I) / 1.0 diárias (Completa) / de 08/09/2010 a 09/09/2010

500000424/ROSIDELMA CERQUEIRA DE SOUSA DOS SANTOS (Assistente Técnico I) / 1.0 diárias (Completa) / de 09/09/2010

a 13/09/2010&lt;br

Ordenador: Cons. ROSA DE FÁTIMA BARGE HAGE

**EDITAL DE CITAÇÃO (544 A 587) 1ª PUBLICAÇÃO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168931****EDITAL Nº 544/2010/AUD.EB/GAB./TCM/PA****(PROCESSO Nº 1360012007-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Delvani

Balbino dos Santos.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das

atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de

11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno

desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado

03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do

Estado, ao Senhor Delvani Balbino dos Santos, responsável pela

Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia, exercício de 2007,

para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação,

apresentar defesa nos autos do Processo nº 1360012007-00

referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido

exercício financeiro.

Belém, 20 de outubro de 2010.

Elaine Bastos

Auditora - TCM

**EDITAL Nº 546/2010/AUD.AC/GAB./TCM/PA****(PROCESSO Nº 1130012003-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Domiciano

Bezerra Soares.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das

atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de

11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno

desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado

03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do



Estado, ao Senhor Domiciano Bezerra Soares, responsável pela Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás, exercício de 2003, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1130012003-00 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 20 de outubro de 2010.

Alexandre Cunha

Auditor - TCM

**EDITAL Nº 547/2010/AUD.LM/GAB./TCM/PA  
(PROCESSO Nº 632012004-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Idelson Gomes da Silva.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Idelson Gomes da Silva, responsável pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – FUNDEF de Rio Maria, exercício de 2004, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 632012004-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 20 de outubro de 2010.

Leonardo Macieira

Auditor - TCM

**EDITAL Nº 548/2010/AUD.LM/GAB./TCM/PA  
(PROCESSO Nº 630012004-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Eurico Paes Cândido Júnior.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Eurico Paes Cândido Júnior, responsável pela Prefeitura Municipal de Rio Maria, exercício de 2004, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 630012004-00 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 20 de outubro de 2010.

Leonardo Macieira

Auditor - TCM

**EDITAL Nº 549/2010/AUD.LM/GAB./TCM/PA  
(PROCESSO Nº 580022004-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Moisés Moreira da Costa Filho.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Moisés Moreira da Costa Filho, responsável pela Câmara Municipal de Portel, exercício de 2004, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 580022004-00 referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 20 de outubro de 2010.

Leonardo Macieira

Auditor - TCM

**EDITAL Nº 550/2010/AUD.LM/GAB./TCM/PA  
(PROCESSO Nº 583842004-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor José Raimundo Farias.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor José Raimundo Farias, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Portel, exercício de 2004, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 583842004-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 20 de outubro de 2010.

Leonardo Macieira

Auditor - TCM

**EDITAL Nº 551/2010/AUD.LM/GAB./TCM/PA  
(PROCESSO Nº 583852004-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Rita Elza Jardim Monteiro.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Rita Elza Jardim Monteiro, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Portel, exercício de 2004, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº

583852004-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 20 de outubro de 2010.

Leonardo Macieira

Auditor - TCM

**EDITAL Nº 552/2010/AUD.OS/GAB./TCM/PA  
(PROCESSO Nº 0940012007-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Antônio Saraiva Rebelo.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Antônio Saraiva Rebelo, responsável pela Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, exercício de 2007, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0940012007-00 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 20 de outubro de 2010.

Ornilo Sampaio

Auditor - TCM

**EDITAL Nº 554/2010/AUD.OS/GAB./TCM/PA  
(PROCESSO Nº 932772006-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Antônia Goretti Magalhães da Silva.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Antônia Goretti Magalhães da Silva, responsável pelo FUNDEF de Garrafão do Norte, exercício de 2006, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 932772006-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 20 de outubro de 2010.

Ornilo Sampaio

Auditor - TCM

**EDITAL Nº 555/2010/AUD.OS/GAB./TCM/PA  
(PROCESSO Nº 0940062007-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Francisca do Carmo Alencar de Carvalho.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Francisca do Carmo Alencar de Carvalho, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Mãe do Rio, exercício de 2007, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0940062007-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 20 de outubro de 2010.

Ornilo Sampaio

Auditor - TCM

**EDITAL Nº 556/2010/AUD.AO/GAB./TCM/PA  
(PROCESSO Nº 410032006-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Maria José de R. Pantoja.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria José de R. Pantoja, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Magalhães Barata, exercício de 2006, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0940062007-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 20 de outubro de 2010.

Adriana Oliveira

Auditora - TCM

**EDITAL Nº 557/2010/AUD.AO/GAB./TCM/PA  
(PROCESSO Nº 410012006-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Raimundo Faro Bittencourt.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Raimundo Faro Bittencourt, responsável pela Prefeitura Municipal de Magalhães Barata, exercício de 2006, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0940012007-00 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 20 de outubro de 2010.

Adriana Oliveira

Auditora - TCM

**EDITAL Nº 558/2010/AUD.AL/GAB./TCM/PA  
(PROCESSO Nº 020012005-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor João Ricardo A. de Oliveira.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor João Ricardo A. de Oliveira, responsável pela Prefeitura Municipal de Acará, exercício de 2005, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 020012005-00 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 20 de outubro de 2010.

Alcimar Lobato

Auditor - TCM

**EDITAL Nº 559/2010/AUD.OS/GAB./TCM/PA  
(PROCESSO Nº 0324112009-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Sandra Miki Uesugi Nogueira.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Sandra Miki Uesugi Nogueira, responsável pelo FUNDEF de Igarapé-Açu, exercício de 2009, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0324112009-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 20 de outubro de 2010.

Ornilo Sampaio

Auditor - TCM

**EDITAL Nº 560/2010/AUD.OS/GAB./TCM/PA  
(PROCESSO Nº 1410192009-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Ana Carla Reis Farias.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Ana Carla Reis Farias, responsável pelo FUNDEF de Quatipuru, exercício de 2009, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1410192009-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 20 de outubro de 2010.

Ornilo Sampaio

Auditor - TCM

**EDITAL Nº 561/2010/AUD.OS/GAB./TCM/PA  
(PROCESSO Nº 0932782007-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Joaquina de Souza Pereira.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Joaquina de Souza Pereira, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Garrafão do Norte, exercício de 2007, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0932782007-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 20 de outubro de 2010.

Ornilo Sampaio

Auditor - TCM

**EDITAL Nº 562/2010/AUD.LM/GAB./TCM/PA  
(PROCESSO Nº 170012002-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Joaquim Diogo.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Joaquim Diogo, responsável pela Prefeitura Municipal de Bragança, exercício de 2002, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 170012002-00 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 20 de outubro de 2010.

Leonardo Macieira

Auditor - TCM

**EDITAL Nº 563/2010/AUD.LM/GAB./TCM/PA  
(PROCESSO Nº 583832004-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Raimundo dos Santos Usnahua.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno

desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Raimundo dos Santos Usnahua, responsável pelo Instituto de Previdência de Portel, exercício de 2004, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 583832004-00 referente à Prestação de Contas daquele Instituto, no referido exercício financeiro.

Belém, 20 de outubro de 2010.

Leonardo Macieira

Auditor - TCM

**EDITAL Nº 565/2010/AUD.LM/GAB./TCM/PA  
(PROCESSO Nº 0243162003-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Cícero Miguel Cidrão Moraes.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Cícero Miguel Cidrão Moraes, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Castanhal, período de 15/12 a 31/12/2003, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0243162003-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 20 de outubro de 2010.

Leonardo Macieira

Auditor - TCM

**EDITAL Nº 566/2010/AUD.OS/GAB./TCM/PA  
(PROCESSO Nº 0970022004-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor José Moura dos Santos.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor José Moura dos Santos, responsável pela Câmara Municipal de Pacajá, exercício de 2004, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0970022004-00 referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 20 de outubro de 2010.

Ornilo Sampaio

Auditor - TCM

**EDITAL Nº 567/2010/AUD.SD/GAB./TCM/PA  
(PROCESSO Nº 990012005-00)**

De Nova Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Aparecido Florentino da Silva.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita novamente** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Aparecido Florentino da Silva, responsável pela Prefeitura Municipal de Rurópolis, exercício de 2005, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 990012005-00 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 20 de outubro de 2010.

Sérgio Dantas

Auditor - TCM

**EDITAL Nº 569/2010/AUD.EB/GAB./TCM/PA  
(PROCESSO Nº 1430082007-00)**

De Nova Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Walter Gomes Júnior.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita novamente** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Walter Gomes Júnior, responsável pelo FUNDEB de Sapucaia, exercício de 2007, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1430082007-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 20 de outubro de 2010.

Elaine Bastos

Auditora - TCM

**EDITAL Nº 570/2010/AUD.OS/GAB./TCM/PA  
(PROCESSO Nº 1200022006-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Oltair de Sousa Pereira.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Oltair de Sousa Pereira, responsável pela Câmara Municipal de Palestina do Pará, exercício de 2006, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação,

apresentar defesa nos autos do Processo nº 1200022006-00 referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 20 de outubro de 2010.

Ornilo Sampaio

Auditor - TCM

**EDITAL Nº 571/2010/AUD.NO/GAB./TCM/PA  
(PROCESSO Nº 0930012006-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor José Juraci Linhares de Lima.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor José Juraci Linhares de Lima, responsável pela Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte, exercício de 2006, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0930012006-00 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 20 de outubro de 2010.

Nair Oliveira

Auditora - TCM

**EDITAL Nº 572/2010/AUD.AC/GAB./TCM/PA  
(PROCESSO Nº 0200012003-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor José Gomes de Moura.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor José Gomes de Moura responsável pela Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari, exercício de 2003, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0200012003-00 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 20 de outubro de 2010.

Alexandre Cunha

Auditor - TCM

**EDITAL Nº 573/2010/AUD.NO/GAB./TCM/PA  
(PROCESSO Nº 92222005-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Cláudio da Conceição.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Cláudio da Conceição, responsável pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Dom Eliseu, período de 01/01 a 09/06/2005, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 92222005-00 referente à Prestação de Contas daquela Autarquia, no referido exercício financeiro.

Belém, 20 de outubro de 2010.

Nair Oliveira-Auditora - TCM

**EDITAL Nº 574/2010/AUD.NO/GAB./TCM/PA  
(PROCESSO Nº 92222005-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Ildemar Silva de Oliveira.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Ildemar Silva de Oliveira, responsável pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Dom Eliseu, período de 10/06 a 31/12/2005, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 92222005-00 referente à Prestação de Contas daquela Autarquia, no referido exercício financeiro.

Belém, 20 de outubro de 2010.

Nair Oliveira

Auditora - TCM

**EDITAL Nº 575/2010/AUD.NO/GAB./TCM/PA  
(PROCESSO Nº 900022007-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Cícero Cosmo da Silva.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Cícero Cosmo da Silva, responsável pela Câmara Municipal de Brejo Grande do Araguaia, exercício de 2007, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 900022007-00 referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 20 de outubro de 2010.

Nair Oliveira

Auditora - TCM

**EDITAL Nº 576/2010/AUD.LM/GAB./TCM/PA  
(PROCESSO Nº 580012004-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Elquias Nunes da Silva Monteiro.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Elquias Nunes da Silva Monteiro, responsável pela Prefeitura Municipal de Portel, exercício de 2004, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 580012004-00 referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 20 de outubro de 2010.

Leonardo Macieira-Auditor - TCM

**EDITAL Nº 577/2010/AUD.AO/GAB./TCM/PA  
(PROCESSO Nº 0410012007-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Raimundo Faro Bittencourt.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Raimundo Faro Bittencourt, responsável pela Prefeitura Municipal de Magalhães Barata, exercício de 2007, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0410012007-00 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 20 de outubro de 2010.

Adriana Oliveira-Auditora - TCM

**EDITAL Nº 578/2010/AUD.AO/GAB./TCM/PA  
(PROCESSO Nº 0410022007-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor André Nunes Carrera.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor André Nunes Carrera, responsável pela Câmara Municipal de Magalhães Barata, exercício de 2007, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0410022007-00 referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 20 de outubro de 2010.

Adriana Oliveira-Auditora - TCM

**EDITAL Nº 579/2010/AUD.AO/GAB./TCM/PA  
(PROCESSO Nº 0410032007-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Maria José de Ribamar Pantoja.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria José de Ribamar Pantoja, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Magalhães Barata, exercício de 2007, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0410032007-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 20 de outubro de 2010.

Adriana Oliveira-Auditora - TCM

**EDITAL Nº 580/2010/AUD.AO/GAB./TCM/PA  
(PROCESSO Nº 0293992006-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Adair da Silva Neves.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Adair da Silva Neves, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Curuçá, exercício de 2006, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0293992006-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 20 de outubro de 2010.

Adriana Oliveira-Auditora - TCM

**EDITAL Nº 581/2010/AUD.AO/GAB./TCM/PA  
(PROCESSO Nº 0290042006-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Egilucy Santos Paes.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Egilucy Santos Paes, responsável pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Curuçá, exercício de 2006, para



que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0290042006-00 referente à Prestação de Contas daquela Autarquia, no referido exercício financeiro.

Belém, 20 de outubro de 2010.

Adriana Oliveira-Auditora - TCM

**EDITAL Nº 582/2010/AUD.AO/GAB./TCM/PA  
(PROCESSO Nº 0293982006-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Evanildo Sabino B. Rodrigues.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Evanildo Sabino B. Rodrigues, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Curuçá, exercício de 2006, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0293982006-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 20 de outubro de 2010.

Adriana Oliveira-Auditora - TCM

**EDITAL Nº 583/2010/AUD.AO/GAB./TCM/PA  
(PROCESSO Nº 0290012006-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Josué da Silva Neves.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Josué da Silva Neves, responsável pela Prefeitura Municipal de Curuçá, exercício de 2006, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0290012006-00 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 20 de outubro de 2010.

Adriana Oliveira-Auditora - TCM

**EDITAL Nº 584/2010/AUD.AL/GAB./TCM/PA  
(PROCESSO Nº 140022003-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Victor Hugo Moreira da Cunha Júnior.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Victor Hugo Moreira da Cunha Júnior, responsável pela Câmara Municipal de Belém, exercício de 2006, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 140022003-00 referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 20 de outubro de 2010.

Alcimar Lobato-Auditor - TCM

**EDITAL Nº 585/2010/AUD.AO/GAB./TCM/PA  
(PROCESSO Nº 390012004-00)**

De Citação complementar com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Isaías Batista Filho.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita complementarmente** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Isaías Batista Filho, responsável pela Prefeitura Municipal de Juruti, exercício de 2006, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 390012004-00 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 20 de outubro de 2010.

Adriana Oliveira-Auditora - TCM

**EDITAL Nº 586/2010/AUD.NO/GAB./TCM/PA  
(PROCESSO Nº 0862022009-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Astrid Maria da Cunha e Silva.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Astrid Maria da Cunha e Silva, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Viseu, exercício de 2009, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0862022009-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 20 de outubro de 2010.

Nair Oliveira

Auditora - TCM

**EDITAL Nº 587/2010/AUD.EB/GAB./TCM/PA  
(PROCESSO Nº 1340012004-00)**

De Nova Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Anuar Alves da Silva.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item

3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita novamente** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Anuar Alves da Silva, responsável pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, exercício de 2004, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1340012004-00 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 20 de outubro de 2010.

Elaine Bastos

Auditora - TCM

**PAUTA DE JULGAMENTO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169117**

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no **dia 26 de outubro de 2010**, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

**01) Processo nº 1260012002-00**

Responsável: **Adalberto Cavalcante Anequino**

Origem : Prefeitura Municipal de Terra Santa

Assunto : **Prestação de Contas de 2002**

Relator : Conselheiro Cezar Colares

**02) Processo nº 250022002-00**

Responsável: **Adrião Oliveira dos Santos**

Origem : Câmara Municipal de Chaves

Assunto : **Prestação de Contas de 2002**

Relator : Conselheiro Alcides Alcantara

**03) Processo nº 800022003-00**

Responsável: **Francisco de Assis Pinheiro Farias**

Origem : Câmara Municipal de São Sebastião da Boa Vista

Assunto : **Prestação de Contas de 2003**

Relator : Conselheiro Alcides Alcantara

**04) Processo nº 790022003-00**

Responsável: **Benedita Carvalho Lopes**

Origem : Câmara Municipal de São Miguel do Guamá

Assunto : **Prestação de Contas de 2003**

Relator : Conselheiro Cezar Colares

**05) Processo nº 1060022006-00**

Responsável: **Gilmar Antônio Milanski**

Origem : Câmara Municipal de Uruará

Assunto : **Prestação de Contas de 2006**

Relator : Conselheiro Cezar Colares

**06) Processo nº 0083012004-00**

Responsável: **Iza Fernandes Sarubi**

Origem : Instituto de Previdência e Assistência dos

Servidores do Município de Ananindeua

Assunto : **Prestação de Contas de 2004**

Relator : Conselheiro Cezar Colares

**07) Processo nº 0222342004-00**

Responsável: **Gilvan Francisco Sales**

Origem : Instituto de Previdência do Município de Capanema

Assunto : **Prestação de Contas de 2004**

Relator : Conselheiro Cezar Colares

**08) Processo nº 1330062004-00**

Responsável: **Ademir Fonseca de Oliveira**

Origem : Fundo Municipal de Educação de Cachoeira do Piriá

Assunto : **Prestação de Contas de 2004**

Relator : Conselheiro Alcides Alcantara

**09) Processo nº 932762003-00**

Responsável: **Antonia Goretti Magalhães da Silva**

Origem : Fundo Municipal de Saúde de Garrafão do Norte

Assunto : **Prestação de Contas de 2003**

Relator : Conselheiro Alcides Alcantara

**10) Processo nº 932792003-00**

Responsável: **Antônia Giselle da Silva**

Origem : Fundo Municipal de Educação de Garrafão do Norte

Assunto : **Prestação de Contas de 2003**

Relator : Conselheiro Alcides Alcantara

**11) Processo nº 964412004-00**

Responsável: **Romildo Veloso e Silva**

Origem : Fundo Municipal de Assistência Social de Ourilândia do Norte

Assunto : **Prestação de Contas de 2004**

Relator : Conselheiro Alcides Alcantara

**12) Processo nº 1272152004-00**

Responsável: **Noeli Maria Rustick Baú**

Origem : Fundo Municipal de Assistência Social de Trairão

Assunto : **Prestação de Contas de 2004**

Relator : Conselheiro Alcides Alcantara

**13) Processo nº 0064002005-00**

Responsável: **Francisco Armando Alvino Aragão**

Origem Fundo Municipal de Saúde de Altamira

Assunto : **Prestação de Contas de 2005**

Relator : Conselheiro Daniel Lavareda

**\* Republicado por ter saído com incorreção na Edição do dia 19.10.2010**

**14) Processo nº 0064002006-00**

Responsável: **Francisco Armando Alvino Aragão**

Origem Fundo Municipal de Saúde de Altamira

Assunto : **Prestação de Contas de 2006**

Relator : Conselheiro Daniel Lavareda

**\* Republicado por ter saído com incorreção na Edição do dia 19.10.2010**

**15) Processo nº 0393982005-00**

Responsável: **Ana Márcia Sousa da Cunha Oliveira**

Origem : Fundo Municipal de Saúde de Juruti

Assunto : **Prestação de Contas de 2005**

Relator : Conselheiro Cezar Colares

**16) Processo nº 953332003-00**

Responsáveis: **João Alberto de S. Alves (período de 01.01 a 31.07.2003) e Cincinato P. da Costa Neto (período de 01.08 a 31.12.2003)**

Origem : Fundo Municipal de Saúde de Medicilândia

Assunto : **Prestação de Contas de 2003**

Relator : Conselheiro Cezar Colares

**17) Processo nº 524912001-00**

Responsável: **Rosa Maria A. Nunes Pinheiro**

Origem : Fundo Municipal de Saúde de Oeiras do Pará

Assunto : **Prestação de Contas de 2001**

Relator : Conselheiro Cezar Colares

**18) Processo nº 0715062008-00**

Responsável: **Antonio Sá de Aguiar**

Origem : Associação Cristo Rei

Assunto : **Prestação de Contas do Convênio nº 005/2008,**

**firmado com a Prefeitura de Santarém, através**

**da Secretaria Municipal de Trabalho e**

**Assistência Social**

Relator : Conselheiro Alcides Alcantara

**19) Processo nº 200513778-00**

Responsável: **Paulo Cezar de Oliveira Silva**

Origem : Associação dos Moradores de Águas Lindas

Assunto : **Tomada de Contas do Convênio nº 007/2005,**

**firmado com o Município de Ananindeua -**

**Secretaria Municipal de Trabalho e Cidadania**

Relator : Conselheiro Alcides Alcantara

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado

do Pará, em 19 de outubro de 2010.

**a) Robson Figueiredo do Carmo**

**Secretário Geral**

## PARTICULAR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168755  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS  
Nº. 147/2010 - CPL/PMB/SEMAD**

A Prefeitura Municipal de Belém – PMB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 04/11/2010 às 15h – Tipo Menor Taxa Administrativa.

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Fornecimento de Vale Alimentação em Cartão Magnético – SEMAD.

**LOCAL:** Auditório da CPL, sito à Rua Gaspar Viana nº. 833, Reduto, Belém-PA.

O Edital poderá ser adquirido no protocolo da CPL, no endereço acima ou pelo site: <http://www.belem.pa.gov.br/licitacao>.

Belém/PA, 20 de outubro de 2010.

**Priscila Peres Santiago Saldanha  
Pregoeira da CPL - PMB**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169195  
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2010-PMI**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Irituia, designada pela PORTARIA Nº 001/2010, torna público que realizará no dia 04/11/2010, às 11:00 horas, processo licitatório modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço por Item, que tem como objeto aquisição de Material Elétrico para Iluminação Pública, destinado a atender a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser adquiridos no seguinte endereço: Avenida Júlio Ribeiro Tavares, 21, Centro – Irituia-PA, mediante o recolhimento de taxa de R\$-100,00 (cem reais).

Irituia-PA, 18 de outubro de 2010.

**Odorico Cordeiro Mendes  
Presidente da CPL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169183  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA Nº 3/2010-201001**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA torna público a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, nos termos do art. 1º da Lei Federal 8.666/93. Tipo: Menor Preço. Fonte de Recursos: FUNDAÇÃO NACIONAL DA SAÚDE (FUNASA) E PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA TC/PAC/836/09. Objeto: contratação de empresa para prestar serviços na Construção de 455 (quatrocentos e cinquenta e cinco) Módulos Sanitários Domiciliares abertura da Licitação: dia 23/11/2010 às 10:00 h. O Edital completo e esclarecimentos serão obtidos na CPL da PMI, sito à Av. 14 de julho, 12, Centro, Itupiranga - PA. 19 de outubro de 2010.

**Aquilino Sanches Neto  
Presidente da Comissão Especial de Licitação**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169201**  
**AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO**  
**PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 016/2010.**

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA - PARÁ torna público o resultado do Julgamento do Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 016/2010, realizado dia 09/08/2010, sendo vencedoras as firmas/fornecedoras: **Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda, J N S Souza-EPP, Panificadora e Restaurante A Pontes Ltda, S de J F Quaresma Papelaria-Me, Trat-Comércio e Representações de Produtos Odontológicos Ltda, Amazonmed Comércio e Representações Ltda-EPP, Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda, P P F de Araujo-Me, Bom Bons e Descartáveis, H L Comércio de Móveis Ltda-Me**, cujo resultado foi Homologado pela Prefeita Municipal.

Abaetetuba/Pa, 13 de outubro de 2010.

**ANSELMO SOVENEY MORAES**  
Presidente da C P L

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168729**

**TOMADA DE PREÇOS - 037/10 - Obj:** Cont. de emp. para serviços de confecção de peças e elementos para fixação; serv. de tornos e soldagens diversos, bem como, fabricação de peças, desempenho e extrusão de peças (parafusos, porcas, arruelas e rolamentos), serv. de manut. corretiva e preventiva (troca de óleo e filtros, sist. de freios, sist. hidráulico, sist. de embreagem e pequenos reparos) e serv. de feixe de molas nos Veículos médios e pesados desta Prefeitura, durante o exerc./2011. **Data de Abertura: 04/11/2010 às 09:00 hs.** A retirada do Edital deverá ser efetuada de 8 às 12h e das 14 às 18h na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame. Pgm.:20/10/10.

**PREGÃO PRESENCIAL - 089/10 - Obj:** Aquis. de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis dest. a atender aos Programas de Alimentação Escolar (PNAE), de Jovens e Adultos (EJA), Alimentação Escolar Indígena (PNAÍ), e do Prog. Mais Educação/PNAE e Alfabetização Solidária para o Mun. de Paragominas, o que virá garantir a continuidade dos Programas e principalmente atender a neces. dos alunos nas Escolas Mun. de Ens. Fundamental, durante os meses de novembro e dezembro/2010. **Data de Abertura: 05/11/2010 às 09:00hs.** A retirada do Edital deverá ser efetuada de 8 às 12h e das 14 às 18h na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212-Centro, onde se realizará o certame. Pgm.:20/10/10.

**CONT. - 642/10 - TOMADA DE PREÇOS - 030/10, PMP/ E.B.C. ENGENHARIA IND. E COMÉRCIO LTDA.** Obj: Cont. de emp. prestadora de serviços de pavimentação em bloco de concreto pré-moldado sextavado (blocet), 30X30X08cm, local: Ruas: Alves/Bom Jesus/Ouro Preto/Bom Sossego - Bairro: Ouro Preto. Valor global R\$ 329.696,00. Vig:28/09/10 a 31/01/2011. Rec: Próprio. Ord. Desp: Adnan Demachki - Pref. Parag.

**CONT. - 652/10 - PREGÃO PRESENCIAL - 082/10, PMP/J.L.R. ARAUJO COM. E SERVIÇOS EPP.** Obj: Aquis. de materiais elétricos div. destinados a manut. do sist. de iluminação pública deste município; de postes ornamentais e materiais elétricos div para implantação e expansão de rede elétrica no bairro JK e Rodovia dos Pioneiros; e materiais div. destinados a drenagem pluvial das Ruas Castanhal-trecho: R.Presidente Médico, R.Castelo Branco, Bair. Angelim e R Wilton Rocha, Bair. Jaderlândia. Valor global R\$ 68.236,94. Vig:08/10/10 a 31/12/2010. Rec: Próprio/DEJUR. Ord. Desp: Adnan Demachki - Pref. Parag.

**CONT. - 653/10 - PREGÃO PRESENCIAL - 082/10, PMP/ELETRICA FUTURA LTDA.** Obj: Aquis. de materiais elétricos, destinados a manut. do sist. de iluminação pública deste município para implantação e expansão de rede elétrica no bairro JK e Rodovia dos Pioneiros. Valor global R\$ 109.386,00. Vig:08/10/10 a 31/12/2010. Rec: DEJUR. Ord. Desp: Adnan Demachki - Pref. Parag.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168875**

**Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, EDITAL - LEILÃO nº. 001/2010.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que no dia 09 de novembro de 2010 às 09:00, será levado a público o Leilão de veículos automotores e outros bens inservíveis de diversas marcas e modelos considerados inservíveis, e de recuperação antieconômica para uso. Os bens serão vendidos no estado em que estão, e encontram-se a disposição para análise e vistoria dos interessados no interior do Parque Municipal de Exposições e Eventos Agropecuários Vicente José de Moura, sito à Rua Cuba. s/nº, Bairro Vale do Sol II, nesta cidade. Quem

pretender arrematar os ditos bens deverá comparecer no dia e local acima mencionados, ficando ciente que o pagamento deverá ser efetuado à vista. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é publicado o presente Edital, maiores informações: (94) - 3785.1110, 3785.1120 e 3785.1103. Novo Repartimento, 01 de outubro de 2010.

**Silas Dutra**  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169089**

**ESTADO DO PARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº: 20100302**

**ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2010-011SEMSA**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATADA(O): STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.  
OBJETO: Registro de preços para fornecimento de leites para crianças do programa de intolerância a lactose da atenção básica mantidos pela prefeitura municipal de Parauapebas, no Estado do Pará.

VALOR TOTAL: R\$ 910,00 (novecentos e dez reais).  
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2010 Atividade 1701.103010200.2.116 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 910,00.

VIGÊNCIA: 24 de Setembro de 2010 a 23 de Janeiro de 2011.  
DATA DA ASSINATURA: 24 de Setembro de 2010.

**ESTADO DO PARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº: 20100303**

**ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2010-011SEMSA**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATADA(O): EQUINÓCIO HOSPITALAR LTDA  
OBJETO: Registro de preços para fornecimento de leites para crianças do programa de intolerância a lactose da atenção básica mantidos pela prefeitura municipal de Parauapebas, no Estado do Pará.

VALOR TOTAL: R\$ 159.761,00 (cento e cinquenta e nove mil, setecentos e sessenta e um reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2010 Atividade 1701.103010200.2.116 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 9.800,00, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 3.500,00, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$41.440,00 Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 20.020,00, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 82.971,00, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 2.030,00.

VIGÊNCIA: 24 de Setembro de 2010 a 23 de Janeiro de 2011.  
DATA DA ASSINATURA:24 de Setembro de 2010.

**ESTADO DO PARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº: 20100304**

**ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2010-011SEMSA**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATADA(O): NOGUEIRA COM. DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA-ME.

OBJETO: Registro de preços para fornecimento de leites para crianças do programa de intolerância a lactose da atenção básica mantidos pela prefeitura municipal de Parauapebas, no Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 1.496,95 (um mil, quatrocentos e noventa e seis reais e noventa e cinco centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2010 Atividade 1701.103010200.2.116 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 1.496,95.

VIGÊNCIA: 24 de Setembro de 2010 a 23 de Janeiro de 2011.  
DATA DA ASSINATURA:24 de Setembro de 2010.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169097**

**AVISO DE LICITAÇÃO - Órgão: SMS - Pregão Presencial nº 014/2010/PMSIP/SMS.FMS;** Objeto: Aquisição de Medicamentos do Programa da Saúde Mental e da Assistência Farmacêutica Básica, destinados a Atender os CAPS II e CAPS AD II e os Postos de Saúde do Município - Proc. Nº. 102/2010/

CPL, Abertura: 03/11/2010, Hora: 10:00 h. Local: Na Sala de Reunião da CPL sito Av. Barão do Rio Branco, 1060 - Centro; Edital e Informações: Das 08:00 às 13:00 h, no endereço acima, valor R\$-150,00 (cento e cinquenta reais), pago através de DAM. Santa Izabel do Pará, 19 de outubro de 2010.

O Pregoeiro.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO/PA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169127**  
**DIVULGAÇÃO DE RESULTADO**

**EDITAL Nº 004/2010 - Tomada de Preços - A execução, sob o regime de empreitada por preço global, dos serviços de Construção de um Posto de Saúde da Família - PSF, localizada na Zona Rural no Distrito de Vitória da Conquista no Município de Novo Repartimento, Estado do Pará.**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, após análise das propostas apresentadas pela única empresa interessada no certame e HABILITADA na 1ª fase (habilitação): considerou CLASSIFICADA a empresa **CONSTRUTORA R. RODRIGO LTDA-EPP** por atender as condições do Edital, saindo-se VENCEDORA a empresa abaixo:

1 - Empresa **CONSTRUTORA R. RODRIGO LTDA-EPP**, com o valor global de **R\$ 366.794,00 (trezentos e sessenta e seis mil e setecentos e noventa e quatro reais)**

Novo Repartimento-Pa., 18 de outubro de 2010.

**SILAS DUTRA PEREIRA**  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO/PA**  
**DIVULGAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, torna publico que Homologou no dia 14/10/2010 o julgamento do Processo Licitatório referente à **Tomada de Preços nº 004/2010 - Construção de um Posto de Saúde da Família - PSF, localizada na Zona Rural no Distrito de Vitória da Conquista no Município de Novo Repartimento, Estado do Pará**, para que surta os efeitos legais e jurídicos, autorizando os procedimentos administrativos para a contratação da empresa **CONSTRUTORA R. RODRIGO LTDA-EPP**, acima classificada e vencedora do certame, adjudicada, para realizar o objeto desta Licitação. Novo Repartimento-Pa., 18 de outubro de 2010.

**SILAS DUTRA PEREIRA**  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**  
**AVISO DE EXTRATO DE CONTRATOS**  
**PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 016/2010**

Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e outros. **Objeto:** Aquisição Parcelada de Materiais Técnicos Ambulatorial e Laboratorial, Material de Consumo, Expediente, Material de Consumo odontológico, Instrumentos e Equipamentos Odontológicos, Material Permanente e Mobiliário em Geral e Leite sem Lactose.

Números e valores dos contratos: **Nº 0300/10**-Trat-Comércio de Produtos Odontológicos Ltda-Me-CNPJ: 08.378.126/0001-06-R\$ 192.200,00 - **Nº 0301/10**-Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda-CNPJ: 02.477.571/0001-47-R\$ 73.649,99 - **Nº 0298/10**-J N S Souza-EPP-CNPJ: 05.689.158/0001-34-R\$ 411.650,00 - **Nº 0294/10**-H L Comércio de Móveis Ltda-Me-CNPJ: 07.827.730/0001-00-R\$ 270.000,00 - **Nº 0293/10**-Bom Bons e Descartáveis- CNPJ: 01.580.769/0001-99-R\$ 1.050.000,00 - **Nº 0297/10**-S de J F Quaresma Papelaria-Me-CNPJ: 04.910.164/0001-07-R\$ 1.228.000,00 - **Nº 0296/10**-Panificadora e Restaurante A Pontes Ltda-CNPJ: 15.249.184/0001-17-R\$ 65.000,00 - **Nº 0295/2010**-Amazonmed Comércio e Representações Ltda-EPP-CNPJ: 84.155.829/0001-53-R\$ 28.900,00 - **Nº 0299/2010**-P P F de Araujo-ME-CNPJ: 07.606.575/0001-00-R\$ 157.500,00 - **Nº 0287/2010**-Distribuidora de Produtos Farmaceuticos Hospitalares Ltda-CNPJ: 04.234.179/0001-00-R\$ 36.584.500,00 Data de Assinaturas dos Contratos: 30 de setembro de 2010.

Abaetetuba/Pa, 19 de outubro de 2010.

**ANSELMO SOVENEY MORAES**  
Presidente da C P L

**ESTRATEGO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168768**  
**AVISO**

A **ESTRATEGO** empresa organizadora do Concurso Público de Marapanim/PA- **Edital nº 001/2010** destinado ao provimento de vagas para o preenchimento do quadro de pessoal efetivo da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM**, torna público a **Errata do Resultado Final do Certame**. As informações completas estão disponíveis no endereço eletrônico [www.estratego.com.br](http://www.estratego.com.br)



**AGROPASTORIL MIRANDÓPOLIS S.A - CNPJ / MF Nº 04.863.478/0001-04 - RELATORIO DA DIRETORIA** - Senhores Acionistas, Em cumprimento às determinações legais e estatutárias, submetemos à apreciação e julgamento de V. Sas., as Demonstrações Financeiras encerradas em 31.12.2009, permanecendo à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários. Cumará do Norte - PA, 29 de Março de 2010. A Diretoria.

<b>BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/09</b>									
<b>DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>									
ATIVO	2009	2008	DISCRIMINAÇÃO	Capital Integralizado	Reservas de Capital	Reservas de Ajuste IPC/90	Lucros/Prej. Acumulados	Total Geral	
<b>CIRCULANTE</b>	<b>12.123,12</b>	<b>5.309,62</b>							
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>12.123,12</b>	<b>5.309,62</b>	Saldo em 31/12/2007	<b>8.337.397,00</b>	<b>19.667,74</b>	<b>(125.207,38)</b>	-	<b>8.231.857,36</b>	
Caixa	5.309,62	5.309,62	Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	
Realizável Curto Praz	6.813,50	-	Saldo em 31/12/2008	<b>8.337.397,00</b>	<b>19.667,74</b>	<b>(125.207,38)</b>	-	<b>8.231.857,36</b>	
<b>NAO CIRCULANTE</b>	<b>9.992.807,07</b>	<b>10.017.066,44</b>	Resultado do Exercício	-	-	-	<b>(152.755,97)</b>	<b>(152.755,97)</b>	
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>5.900.065,33</b>	<b>5.924.324,70</b>	Saldo em 31/12/2009	<b>8.337.397,00</b>	<b>19.667,74</b>	<b>(125.207,38)</b>	<b>(152.755,97)</b>	<b>8.079.101,39</b>	
Imóveis Rurais	156.331,54	156.331,54	<b>DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA</b>						
Pastagens	4.357.768,16	4.357.768,16	<b>DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>						
Obras de Infra-Estrut	1.151.950,15	1.151.950,15	<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIV. OPERAC.</b>	<b>2009</b>	<b>2008</b>	<b>REC. OPERACIONAL</b>	<b>2009</b>	<b>2008</b>	
Instalações Pec.	719.309,27	719.309,27	Resultado do Exercício	152.755,97	142.810,37	(+)Rec. Bruta de Vendas	-	-	
Edificações	96.000,00	96.000,00	<b>Aj. para conc. o result. às disponib. geradas pela ativid. Operacional</b>	-	-	(-) Deduções das Vendas	-	-	
Veic. Maq.Ap. Equipa	9.423,82	9.423,82	Depreciação e Amortização	24.259,37	14.099,20	(-) Rec. Liq. das Vendas	-	-	
Móveis e Utensílios	972,00	972,00	Sub Total	<b>128.711,17</b>	<b>128.711,17</b>	(+)Outras Rec. Operac.	-	-	
(-) Deprec. Acumulad	(591.689,61)	(567.430,24)	Variáveis nos Ativos e Passivos	-	-	(-) Custos s/ prod. Vend.	-	-	
<b>DIFERIDO</b>	<b>4.092.741,74</b>	<b>4.092.741,74</b>	(Aumento) Redução em contas a receber	(6.813,50)	0,00	<b>(=) Lucro Bruto</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Estudos e Proj.	365.927,21	365.927,21	(Aumento) Redução nos estoques	0,00	0,00	(-) Custos do Rebanho	-	-	
Gastos Pré-Operac.	3.726.814,53	3.726.814,53	Aumento (Redução) em fornecedores	930,00	0,00	(-) Encargos de Deprec.	(24.259,37)	(14.099,20)	
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>10.004.930,19</b>	<b>10.022.376,06</b>	Aumento líquido de Ativos e Passivos Circulantes	4.729,95	(662,50)	(-) Desp.Gerais e AdmInst.	(128.189,45)	(126.793,35)	
<b>PASSIVO</b>	<b>2009</b>	<b>2008</b>	Aumento (Redução) em Obrigações Fiscais	3.411,24	330,72	(-) Desp. Financeiras	-	(1,06)	
<b>CIRCULANTE</b>	<b>64.237,66</b>	<b>59.896,42</b>	Sub Total	<b>2.257,69</b>	<b>(331,78)</b>	(-) Despesas Tributárias	(307,15)	(1.916,76)	
Fornecedores	930,00	-	Total das operações	130.968,86	128.379,39	<b>(=) Lucro/Prej. Oper</b>	<b>(152.755,97)</b>	<b>(142.810,37)</b>	
Obrig. Soc. e Trabalh	62.465,40	58.948,12	Disponib. Liq. geradas pelas ativ. Operac.	-	-	(-) Desp. Não Operac.	-	-	
Obrigações Tributária	842,26	948,30	<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIV. DE INVEST.</b>	-	-	(+) Receitas Não Operac.	-	-	
<b>NAO CIRCULANTE</b>	<b>9.940.692,53</b>	<b>9.962.479,64</b>	Aumento do Ativo Imobilizado	0,00	0,00	<b>(=) Res. Exerc. antes I.R.</b>	<b>(152.755,97)</b>	<b>(142.810,37)</b>	
<b>EXIG. A LONGO PRAZ</b>	<b>1.861.591,14</b>	<b>1.730.622,28</b>	Recebimentos de clientes	0,00	0,00	<b>LUCRO/PREJ. EXERC</b>	<b>(152.755,97)</b>	<b>(142.810,37)</b>	
Creditos de Acionistas	1.861.591,14	1.730.622,28	Disponib. Liq. Aplic. nas ativ. de Invest.	-	-	<b>NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA</b> - As			
<b>PATRIMÔNIO LÍQ.</b>	<b>8.079.101,39</b>	<b>8.231.857,36</b>	Sub Total	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	Demonstrações Financeiras do exercício de 2009, foram			
Capital Integralizado	8.337.397,00	8.337.397,00	<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIV. DE FINANC.</b>	0,00	(1,06)	elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no			
Reservas de Capital	19.667,74	19.667,74	Pagamento de Juros	-	-	Brasil, e aplicados as alterações efetuadas pelas Leis nº			
Reserva Ajuste IPC/90	(125.207,24)	(125.207,24)	Aumento (Redução) de mutuo passivo/ativo	130.968,86	127.230,68	11.638/07 e 11.941/09, de acordo com o que segue: a) A			
(-)Ajuste de Conversão	(0,14)	(0,14)	<b>Disponib. Liq. Aplic. nas ativ. de invest. e financ.</b>	<b>130.968,86</b>	<b>127.229,62</b>	Demonstração dos Fluxos de Caixa, foram elaboradas pelo			
Lucros/Prejuízos Acum.	(152.755,97)	-	Red. de Valores Equiv. de Disponib. de Caixa	0,00	1.149,77	método indireto; b) O regime adotado para registro e			
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>10.004.930,19</b>	<b>10.022.376,06</b>	Disponib. e valores equiv. no início do exercício	5.309,62	6.459,39	apropriação de direitos, Obrigações, Custos e Rendas, é			
			Disponib. e valores equiv. no final do exercício	<b>5.309,62</b>	<b>(5.309,62)</b>	o de competência de exercício; c) Sobre o Imobilizado,			

foram calculadas depreciações às taxas legalmente admitidas, levando em consideração a vida útil dos bens; d) Quanto ao Diferido, foram mantidas as contas, até que a empresa venha a sair da fase de implantação, para que estes valores sejam amortizados, de acordo com o Art. 299-A da lei 6.404/76; e) O Passivo Exigível a Longo Prazo é composto de crédito de acionistas; f) O capital integralizado da empresa é representado por 8.337.397 (Oito milhões, trezentos e trinta e sete mil, trezentos e noventa e sete) Ações Nominativas, sendo 2.156.845 (Dois milhões, cento e cinquenta e seis mil, oitocentos e quarenta e cinco) Ações Ordinárias, 4.039.557 (Quatro milhões, trinta e nove mil, quinhentos e cinquenta e sete) Ações Preferenciais, Classe "A", 313.845 (Trezentos e treze mil, oitocentos e quarenta e cinco) Ações Preferenciais, Classe "B", e, 1.827.150 (Hum milhão, oitocentos e vinte e sete mil, cento e cinquenta) Ações Preferenciais Classe "C". Cumará do Norte - PA, 31 de Dezembro de 2009. **JOSE MAURICIO BICALHO DIAS - CPF Nº 000.320.266-68 - Diretor-Presidente - JOSE DOURADO DE SOUSA - Téc. em Contabilidade - CRC-DF Nº12.556-T/PA - PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES** - Aos Diretores e Acionistas da AGROPOSTARIL MIRANDÓPOLIS S.A - CUMARU DO NORTE - PARA - 1. Examinamos o balanço patrimonial da AGROPOSTARIL MIRANDÓPOLIS S.A levantado em 31 de dezembro de 2009 e 2008, e as respectivas demonstrações de resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e Dos Fluxos de Caixa, correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreendemos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Companhia; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3. Dada a data de nossa contratação ter sido efetivada após o encerramento do exercício, não nos foi possível adotar certos procedimentos de auditoria, tais como contagens de caixa. 4. A sociedade esta com suas atividades operacionais paralisadas e depende de decisão de seus acionistas para dar continuidade. 5. Em nossa opinião, sujeito aos efeitos do contido no parágrafo 3 e 4, as demonstrações contábeis acima referidas representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da AGROPOSTARIL MIRANDÓPOLIS S.A em 31 de dezembro de 2009 e 2008 os resultados de suas operações, os fluxos de caixa e as modificações no patrimônio líquido, referentes ao exercício findo naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. CUMARU DO NORTE, 16 DE Agosto de 2010 - AUDINORTE AUDITORES INDEPENDENTES S.C CRC PA 244 S TO - MAURI DESCHAMPS - CONTADOR CRC PA 5597

**MUNDO VERDE EMPREEND. SUSTENTAVEIS DE MADEIRA LTDA**  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168992

**MUNDO VERDE EMPREEND. SUSTENTAVEIS DE MADEIRA LTDA** CNPJ 10.398.567/0001-11 Torna público que solicitou a SEMA a Licença de Operação e Licença de Instalação p/ instalações portuárias em Santarém/PA.

**AUTO POSTO JATOBÁ LTDA**  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168993

**AUTO POSTO JATOBÁ LTDA** CNPJ 05.661.957/0001-00 Torna público que solicitou a SEMA a Licença de Operação para comercio varejista de combustíveis em Conceição do Araguaia/PA.

**FÊNIX CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E INCORPORAÇÃO LTDA ME**  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169020

Fênix Construção Comércio e Incorporação Ltda ME, CNPJ 09.426.046/0001-41, vem através desta, comunicar, que seus livros de Ocorrência e Apuração de ICMS, foram extraviados, motivo pelo qual solicita a autenticação de novos livros para SEFA- Cerat - Belém.22/09/2010.

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ**  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169095  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA a Sr<sup>a</sup>. **Maria Cristina Vidal de Almeida**, que ocorrerá o julgamento do PEP nº45/2005, no dia 09/11/2010 às 20:00 horas, na sede do CRM/PA sito a Av.Generíssimo Deodoro 223, Umarizal, Belém/PA. Por se encontrar a referida em lugar incerto e não sabido, e para que chegue ao conhecimento da mesma, expediu-se este Edital, que será publicado na forma da lei, sob os termos do art.67, III do CPEP.

Dr<sup>a</sup>. **Maria de Fátima Guimarães Couceiro**  
Presidente do CRM/PA

**EDITAL nº 04/2010 DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2010 - CRM-PA, DE 18 DE OUTUBRO DE 2010 - RETIFICAÇÃO**  
- Maria de Fátima Guimarães Couceiro, Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará - CRM/PA, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, e em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, torna pública a Retificação do Edital nº01/2010, de 27 de setembro de 2010, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens

e subitens do edital supracitado. Alterar o **Item 6.1. do Edital**, que passa a ter a seguinte redação: **6.1.** As Provas Objetivas serão realizadas nas cidades de **Altamira, Belém, Castanhal, Marabá e Santarém**, de acordo com a opção indicada pelo candidato na Ficha de Inscrição ou no Formulário de Inscrição via internet, com data provável para o dia **21/11/2010**. O local e o horário das provas serão divulgados, posteriormente, no mural do **CRMPA** e na internet, no site: [www.quadrix.org.br](http://www.quadrix.org.br).

**Maria de Fátima Guimarães Couceiro**  
Presidente

**C R N IND. DE MADEIRAS LTDA**  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169050

C R N IND. DE MADEIRAS LTDA CNPJ: 08.899.646/0001-64, torna público que recebeu da SEMA Licença de Operação nº 5273 para desdobro de madeira em tora p/produção de madeira serrada e seu beneficiamento/secagem, Município Ulianópolis/PA

**AGROPALMA S/A**  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169136

**AGROPALMA S/A. CNPJ nº 04.102.265/0001-51.** Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Ciência Tecnologia e Meio Ambiente, em 27/01/2010, a sua Licença de Instalação e Operação com processo sob nº 0091/2010 para atividade de extração de laterita/areia, em área de 24 há, que será utilizada na manutenção das vias internas das fazendas do Grupo Agropalma, na Rod. PA 150, Km 74 no município de Tailândia/PA.

**Antônio Pereira da Silva**  
Gerente Geral

**DOW CORNING METAIS DO PARÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169174

**Dow Corning Metais do Pará Indústria e Comércio Ltda., - CNPJ/MF 04.872.297/0001-36**, localização da Atividade Licenciada sito a Rodovia PA 263 Vicinal CCM, s/nº Denominada Reflorestamento Água Azul I, Bairro Zona Rural - Município de Breu Branco - Est. do Pará, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/PA, a Licença de Operação - LO 5086/2010 com validade até 19/09/2012, para produção de carvão vegetal, conforme processo nº 2009/00000512 de 09/01/2009  
**Dow Corning Metais do Pará Indústria e Comércio Ltda., - CNPJ/MF 04.872.297/0011-08**, detentora do Imóvel Fazenda

Reflorestamento Água Azul I, - Município de Breu Branco - Estado do Pará, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA /PA, a Licença de Atividade Rural - LAR Nº 1234/2010, para manejo florestal em regime de rendimento sustentável com área autorizada de 3448,5 há, COM VALIDADE ATÉ 10/05/2014 e a AUTEF - Nº 1181/2010, COM VALIDADE ATÉ 20/07/2011, correspondente ao processo nº 2007/0000493840 de 28/12/2007.

**MADEIREIRA CABRAL E DIAS LTDA**  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169198

**Edital Licença de Operação.** A Empresa Madeireira Cabral e Dias Ltda, inscrita no CNPJ nº 12.417.513/0001-81, localizada à Rodovia PA-150, KM. 310, Jacundá, Pará, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMATUR, Licença de Operação para atividade de Desdobramento de Madeira. Jacundá, 20 de outubro de 2010

**CAJUEIRO IND. COM. E HOTELARIA LTDA**  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169216

**CAJUEIRO IND. COM. E HOTELARIA LTDA.** Localizada na Est. São Francisco, nº 485, Ponte do Cajueiro, Mosqueiro/PA, recebeu da SEMA/PA, L.O nº 5.037/10, para fabricação de gelo. Proc. 323790/07.

**TRÊS AMIGOS AGROPECUÁRIA LTDA**  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169231

**Três Amigos Agropecuaria Ltda**, CNPJ 03.593.681/0001-37, Av Perimetral Norte, 759 - Centro CEP 68140-000, Medicilândia-PA. Torna público que foi perdido/extraviado 01 Talonário Fiscal Série D sequencia 3401 a 3450 AIDF 386170-8 de 17/06/2010, conforme Boletim de Ocorrência Policial nº 0277/2010113651-9"

**A IMERYS RIO CAPIM CAULIM S/A, CNPJ:**

**16.532.798/0003-14, INSC. EST.: 15.180.683-4**, torna público que solicitou à Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA licença de operação para sua Estação de Tratamento de Esgoto, processo 4350/2010, localizado em seu porto, no Município de Barcarena/PA.

AGROPECUARIA BACURI S/A CNPJ/MF Nº 05.428.321/0001-05 - RELATÓRIO DA DIRETORIA - Senhores Acionistas, Em cumprimento as determinações Legais e Estatutárias, submetemos a apreciação de V. Sas., AS Demonstrações Financeiras encerradas em 31.12.2009, permanecendo a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários. Cumaru do Norte - PA, 31 de Março de 2010.																																																																																											
BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009																																																																																											
DEMONSTRAÇÃO DAS MUDAÇÔES DO PATRIMONIO LIQUIDO																																																																																											
ATIVO	2009	2008	DISCRIMINAÇÃO	CAPITAL INTEGRALIZADO	RESERVAS DE CAPITAL	RESERVAS AJUSTE IPC/90	PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL GERAL																																																																																			
<b>CIRCULANTE</b>	<b>7.331.899,40</b>	<b>6.505.663,12</b>																																																																																									
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>7.331.899,40</b>	<b>6.505.663,12</b>																																																																																									
Caixa e Bancos	508.850,08	36.528,12	Saldo em 31/12/07	17.604.760,00	1.649.020,73	0,00	934.729,38	20.188.510,11																																																																																			
Realizável a Curto Prazo	110.279,32	53.075,00	Resultado do Exercício		0,00	0,00	(1.296.558,09)	(1.296.558,09)																																																																																			
Estoques	6.712.770,00	6.416.060,00	Saldo em 31/12/08	17.604.760,00	1.649.020,73	0,00	(361.828,71)	18.891.952,02																																																																																			
<b>NAO CIRCULANTE</b>	<b>18.112.437,13</b>	<b>18.305.977,50</b>																																																																																									
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>12.342.109,57</b>	<b>12.535.649,94</b>																																																																																									
Imóveis Rurais	115.379,09	115.379,09	Saldo em 31/12/09	17.604.760,00	1.649.020,73	0,00	(2.154.692,34)	17.099.088,39																																																																																			
Pastagens	6.743.685,33	6.743.685,33																																																																																									
Obras de Infra-Estrutura	776.361,54	776.361,54																																																																																									
Instalações Pecuarías	1.133.768,03	1.133.768,03																																																																																									
Edificações	559.011,29	559.011,29																																																																																									
Veículos	149.066,75	143.116,75																																																																																									
Máquinas e Motores	60.426,90	60.426,90																																																																																									
Aparelhos e Equipament	56.156,77	56.156,77																																																																																									
Móveis e Utensílios	62.668,19	57.035,09																																																																																									
Gado e Animais	7.887.429,79	7.670.329,79																																																																																									
(-) Depreciações Acumul.	(5.201.844,11)	(4.779.620,64)																																																																																									
<b>DIFERIDO</b>	<b>5.770.327,56</b>	<b>5.770.327,56</b>																																																																																									
Estudos e Projetos	499.956,90	499.956,90																																																																																									
Gastos Pré-Operacionais	5.270.370,66	5.270.370,66																																																																																									
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>25.444.336,53</b>	<b>24.811.640,62</b>																																																																																									
<b>PASSIVO</b>	<b>2009</b>	<b>2008</b>																																																																																									
<b>CIRCULANTE</b>	<b>3.447.463,21</b>	<b>1.500.800,89</b>																																																																																									
Fornecedores	250.672,58	237.551,30																																																																																									
Emprestimos	3.163.107,31	1.230.613,56																																																																																									
Obrigações Soc. e Trab.	31.145,68	29.944,79																																																																																									
Obrigações Tributárias	2.537,64	2.691,24																																																																																									
<b>NAO CIRCULANTE</b>	<b>4.897.784,93</b>	<b>4.418.887,71</b>																																																																																									
Debêntures	4.570.426,87	4.135.375,59																																																																																									
Credito de Acionistas	281.003,02	283.512,12																																																																																									
Financiamentos de Veic.	46.355,04	0,00																																																																																									
<b>PATRIMONIO LIQUID.</b>	<b>17.099.088,39</b>	<b>18.891.952,02</b>																																																																																									
Capital Social Integraliz.	17.604.760,00	17.604.760,00																																																																																									
Reservas de Capital	0,73	0,73																																																																																									
Ajuste de Aval. Patrim.	1.649.020,00	1.649.020,00																																																																																									
Lucros/Prejuízos Acum.	-2.154.692,34	-361.828,71																																																																																									
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>25.444.336,53</b>	<b>24.811.640,62</b>																																																																																									
<p><b>DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA</b></p> <table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>2009</th> <th>2008</th> <th></th> <th>2009</th> <th>2008</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Fluxo de Caixa das Ativ. Operacionais</td> <td>1.792.863,63</td> <td>1.296.558,09</td> <td>Fluxo de Caixa das Ativ. de Invest.</td> <td>(193.540,37)</td> <td>1.999,00</td> </tr> <tr> <td>Ajustes p/ conciliar o result. às disp. geradas pela ativ. Operacional</td> <td>1.392.008,69</td> <td>446.227,59</td> <td>Recebimentos de clientes</td> <td>386.515,07</td> <td>86.953,81</td> </tr> <tr> <td>Depreciação e Amortização</td> <td>400.854,94</td> <td>850.330,50</td> <td>Disponib. Líq. Aplic. nas ativ. de Invest.</td> <td>192.974,70</td> <td>88.952,81</td> </tr> <tr> <td>Sub Total</td> <td></td> <td></td> <td>Sub Total</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Variáveis nos Ativos e Passivos</td> <td></td> <td></td> <td>Fluxo de Caixa das Ativ. de Financ.</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>(Aumento) Redução em contas a receber</td> <td>(57.204,32)</td> <td>302.094,62</td> <td>Pagamento de Juros</td> <td>1.065.772,31</td> <td>592.393,17</td> </tr> <tr> <td>(Aumento) Redução nos estoques</td> <td>(296.710,00)</td> <td>622.220,00</td> <td>Aumento (Redução) de mutuo passivo/ativo</td> <td>(2.590,10)</td> <td>962.735,57</td> </tr> <tr> <td>Aumento (Redução) em fornecedores</td> <td>13.121,28</td> <td>104.936,49</td> <td>Disponib. Líq. Aplic. nas ativ. de financ.</td> <td>1.063.102,21</td> <td>370.342,40</td> </tr> <tr> <td>Aumento líquido de Ativos e Passivos Circulantes</td> <td>(1.120.426,04)</td> <td>65.546,14</td> <td>Disponib. líquidas aplicadas nas atividades de invest. e financ.</td> <td>508.850,08</td> <td>36.528,12</td> </tr> <tr> <td>Aumento (Redução) em Obrigações Fiscais</td> <td>(153,60)</td> <td>394,72</td> <td>Red. de Valores Equiv. de Disponib. de Caixa</td> <td>545.378,20</td> <td>(192.609,21)</td> </tr> <tr> <td>Sub Total</td> <td>(753.544,04)</td> <td>1.029.645,83</td> <td>Disponib. e valores equiv. no início do exercício</td> <td>36.528,12</td> <td>229.137,33</td> </tr> <tr> <td>Total das operações</td> <td>(352.689,10)</td> <td>244.861,47</td> <td>Disponib. e valores equiv. no final do exercício</td> <td>508.850,08</td> <td>36.528,12</td> </tr> <tr> <td>Disponib. Líq. geradas pelas ativ. Operac.</td> <td></td> <td></td> <td>a sua realização; d) Sobre o Imobilizado, foram calculadas depreciações às Taxas legalmente admitidas, levando em consideração a vida útil dos bens; e) Quanto ao Diferido, foram mantidas as contas, até que a empresa venha a sair da fase de implantação, para que estes valores sejam amortizados, de acordo com o Art. 299-A da lei 6.404/76; f) O Passivo Não Circulante é composto basicamente por debêntures e crédito de acionistas; g) O capital da empresa é representado por 17.604.760 (Dezessete milhões, seiscentos e quatro mil, setecentos e sessenta) Ações Nominativas, sendo 6.556.075 (Seis milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil e setenta e cinco) Ações Ordinárias, 43.277 (Quarenta e três mil, duzentos e setenta e sete) Ações Preferenciais, Classe "A", 9.507.808 (Nove milhões, quinhentos e sete mil, oitocentos e oito) Ações Preferenciais, Classe "B", e, 1.497.600 (Hum milhão, quatrocentos e noventa e sete mil e seiscentas) Ações Preferenciais Classe "C". Cumaru do Norte - PA, 31 de Dezembro de 2009. <b>JOSE MAURICIO BICALHO DIAS - CPF nº 000.320.266-68 - Diretor-Presidente - JOSE DOURADO DE SOUSA - Téc. em Contabilidade - CRC-DF nº 12.565-T/PA - PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES</b> - Aos Diretores e Acionistas da <b>AGROPECUARIA BACURI S.A. CUMARU DO NORTE - PARA</b> - 1.Examinamos os balanços patrimoniais da AGROPECUARIA BACURI S.A. levantado em 31 de dezembro de 2009 e 2008, e as respectivas Demonstrações de resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e Dos Fluxos de Caixa, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2.Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreendemos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Companhia; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto 3. Dada a data de nossa contratação ter sido efetivada após o encerramento do exercício, não nos foi possível adotar certos procedimentos de auditoria, tais como contagens de caixa e rebanho bovino existente em estoques. 4. Em nossa opinião, sujeito aos efeitos do contido no parágrafo anterior, as demonstrações contábeis acima referidas representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da <b>AGROPECUARIA BACURI S.A</b> em 31 de dezembro de 2009 e 2008, os resultados de suas operações, os fluxos de caixas e as modificações no patrimônio líquido, referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Cumaru do Norte, 04 de agosto de 2009. <b>AUDINORTE AUDITORES INDEPENDENTES S.C CRC PA 244 - MAURI DESCHAMPS - CONTADOR CRC PA 5597</b> </td> </tr> </tbody> </table>											2009	2008		2009	2008	Fluxo de Caixa das Ativ. Operacionais	1.792.863,63	1.296.558,09	Fluxo de Caixa das Ativ. de Invest.	(193.540,37)	1.999,00	Ajustes p/ conciliar o result. às disp. geradas pela ativ. Operacional	1.392.008,69	446.227,59	Recebimentos de clientes	386.515,07	86.953,81	Depreciação e Amortização	400.854,94	850.330,50	Disponib. Líq. Aplic. nas ativ. de Invest.	192.974,70	88.952,81	Sub Total			Sub Total			Variáveis nos Ativos e Passivos			Fluxo de Caixa das Ativ. de Financ.			(Aumento) Redução em contas a receber	(57.204,32)	302.094,62	Pagamento de Juros	1.065.772,31	592.393,17	(Aumento) Redução nos estoques	(296.710,00)	622.220,00	Aumento (Redução) de mutuo passivo/ativo	(2.590,10)	962.735,57	Aumento (Redução) em fornecedores	13.121,28	104.936,49	Disponib. Líq. Aplic. nas ativ. de financ.	1.063.102,21	370.342,40	Aumento líquido de Ativos e Passivos Circulantes	(1.120.426,04)	65.546,14	Disponib. líquidas aplicadas nas atividades de invest. e financ.	508.850,08	36.528,12	Aumento (Redução) em Obrigações Fiscais	(153,60)	394,72	Red. de Valores Equiv. de Disponib. de Caixa	545.378,20	(192.609,21)	Sub Total	(753.544,04)	1.029.645,83	Disponib. e valores equiv. no início do exercício	36.528,12	229.137,33	Total das operações	(352.689,10)	244.861,47	Disponib. e valores equiv. no final do exercício	508.850,08	36.528,12	Disponib. Líq. geradas pelas ativ. Operac.			a sua realização; d) Sobre o Imobilizado, foram calculadas depreciações às Taxas legalmente admitidas, levando em consideração a vida útil dos bens; e) Quanto ao Diferido, foram mantidas as contas, até que a empresa venha a sair da fase de implantação, para que estes valores sejam amortizados, de acordo com o Art. 299-A da lei 6.404/76; f) O Passivo Não Circulante é composto basicamente por debêntures e crédito de acionistas; g) O capital da empresa é representado por 17.604.760 (Dezessete milhões, seiscentos e quatro mil, setecentos e sessenta) Ações Nominativas, sendo 6.556.075 (Seis milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil e setenta e cinco) Ações Ordinárias, 43.277 (Quarenta e três mil, duzentos e setenta e sete) Ações Preferenciais, Classe "A", 9.507.808 (Nove milhões, quinhentos e sete mil, oitocentos e oito) Ações Preferenciais, Classe "B", e, 1.497.600 (Hum milhão, quatrocentos e noventa e sete mil e seiscentas) Ações Preferenciais Classe "C". Cumaru do Norte - PA, 31 de Dezembro de 2009. <b>JOSE MAURICIO BICALHO DIAS - CPF nº 000.320.266-68 - Diretor-Presidente - JOSE DOURADO DE SOUSA - Téc. em Contabilidade - CRC-DF nº 12.565-T/PA - PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES</b> - Aos Diretores e Acionistas da <b>AGROPECUARIA BACURI S.A. CUMARU DO NORTE - PARA</b> - 1.Examinamos os balanços patrimoniais da AGROPECUARIA BACURI S.A. levantado em 31 de dezembro de 2009 e 2008, e as respectivas Demonstrações de resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e Dos Fluxos de Caixa, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2.Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreendemos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Companhia; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto 3. Dada a data de nossa contratação ter sido efetivada após o encerramento do exercício, não nos foi possível adotar certos procedimentos de auditoria, tais como contagens de caixa e rebanho bovino existente em estoques. 4. Em nossa opinião, sujeito aos efeitos do contido no parágrafo anterior, as demonstrações contábeis acima referidas representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da <b>AGROPECUARIA BACURI S.A</b> em 31 de dezembro de 2009 e 2008, os resultados de suas operações, os fluxos de caixas e as modificações no patrimônio líquido, referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Cumaru do Norte, 04 de agosto de 2009. <b>AUDINORTE AUDITORES INDEPENDENTES S.C CRC PA 244 - MAURI DESCHAMPS - CONTADOR CRC PA 5597</b>
	2009	2008		2009	2008																																																																																						
Fluxo de Caixa das Ativ. Operacionais	1.792.863,63	1.296.558,09	Fluxo de Caixa das Ativ. de Invest.	(193.540,37)	1.999,00																																																																																						
Ajustes p/ conciliar o result. às disp. geradas pela ativ. Operacional	1.392.008,69	446.227,59	Recebimentos de clientes	386.515,07	86.953,81																																																																																						
Depreciação e Amortização	400.854,94	850.330,50	Disponib. Líq. Aplic. nas ativ. de Invest.	192.974,70	88.952,81																																																																																						
Sub Total			Sub Total																																																																																								
Variáveis nos Ativos e Passivos			Fluxo de Caixa das Ativ. de Financ.																																																																																								
(Aumento) Redução em contas a receber	(57.204,32)	302.094,62	Pagamento de Juros	1.065.772,31	592.393,17																																																																																						
(Aumento) Redução nos estoques	(296.710,00)	622.220,00	Aumento (Redução) de mutuo passivo/ativo	(2.590,10)	962.735,57																																																																																						
Aumento (Redução) em fornecedores	13.121,28	104.936,49	Disponib. Líq. Aplic. nas ativ. de financ.	1.063.102,21	370.342,40																																																																																						
Aumento líquido de Ativos e Passivos Circulantes	(1.120.426,04)	65.546,14	Disponib. líquidas aplicadas nas atividades de invest. e financ.	508.850,08	36.528,12																																																																																						
Aumento (Redução) em Obrigações Fiscais	(153,60)	394,72	Red. de Valores Equiv. de Disponib. de Caixa	545.378,20	(192.609,21)																																																																																						
Sub Total	(753.544,04)	1.029.645,83	Disponib. e valores equiv. no início do exercício	36.528,12	229.137,33																																																																																						
Total das operações	(352.689,10)	244.861,47	Disponib. e valores equiv. no final do exercício	508.850,08	36.528,12																																																																																						
Disponib. Líq. geradas pelas ativ. Operac.			a sua realização; d) Sobre o Imobilizado, foram calculadas depreciações às Taxas legalmente admitidas, levando em consideração a vida útil dos bens; e) Quanto ao Diferido, foram mantidas as contas, até que a empresa venha a sair da fase de implantação, para que estes valores sejam amortizados, de acordo com o Art. 299-A da lei 6.404/76; f) O Passivo Não Circulante é composto basicamente por debêntures e crédito de acionistas; g) O capital da empresa é representado por 17.604.760 (Dezessete milhões, seiscentos e quatro mil, setecentos e sessenta) Ações Nominativas, sendo 6.556.075 (Seis milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil e setenta e cinco) Ações Ordinárias, 43.277 (Quarenta e três mil, duzentos e setenta e sete) Ações Preferenciais, Classe "A", 9.507.808 (Nove milhões, quinhentos e sete mil, oitocentos e oito) Ações Preferenciais, Classe "B", e, 1.497.600 (Hum milhão, quatrocentos e noventa e sete mil e seiscentas) Ações Preferenciais Classe "C". Cumaru do Norte - PA, 31 de Dezembro de 2009. <b>JOSE MAURICIO BICALHO DIAS - CPF nº 000.320.266-68 - Diretor-Presidente - JOSE DOURADO DE SOUSA - Téc. em Contabilidade - CRC-DF nº 12.565-T/PA - PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES</b> - Aos Diretores e Acionistas da <b>AGROPECUARIA BACURI S.A. CUMARU DO NORTE - PARA</b> - 1.Examinamos os balanços patrimoniais da AGROPECUARIA BACURI S.A. levantado em 31 de dezembro de 2009 e 2008, e as respectivas Demonstrações de resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e Dos Fluxos de Caixa, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2.Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreendemos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Companhia; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto 3. Dada a data de nossa contratação ter sido efetivada após o encerramento do exercício, não nos foi possível adotar certos procedimentos de auditoria, tais como contagens de caixa e rebanho bovino existente em estoques. 4. Em nossa opinião, sujeito aos efeitos do contido no parágrafo anterior, as demonstrações contábeis acima referidas representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da <b>AGROPECUARIA BACURI S.A</b> em 31 de dezembro de 2009 e 2008, os resultados de suas operações, os fluxos de caixas e as modificações no patrimônio líquido, referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Cumaru do Norte, 04 de agosto de 2009. <b>AUDINORTE AUDITORES INDEPENDENTES S.C CRC PA 244 - MAURI DESCHAMPS - CONTADOR CRC PA 5597</b>																																																																																								

**UNIÃO DOS PRÁTICOS DA BACIA AMAZÔNICA ORIENTAL LTDA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 167905**  
**CNPJ/MF 02.493.009/0001-07**  
**NIRE 15.20065604-2 JUCEPA**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**União dos Práticos da Bacia Amazônica Oriental Ltda,**  
estabelecida na Av. Gov. José Malcher, no. 815 A- Edifício Palladium Center - Cobertura, Bairro de Nazaré CEP 66.055-901 - AGE-EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Pelo presente edital ficam os senhores sócios da empresa UNIÃO DOS PRÁTICOS DA BACIA AMAZÔNICA ORIENTAL LTDA, convocados para reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária no próximo dia 27 de outubro de 2010, sede social da empresa, nesta cidade na Av. Governador José Malcher, 815 A-Edifício Palladium Center-Cobertura, Nazaré CEP 66.055-901, Belém - Pará, em primeira convocação às 10h00min e, em segunda às 10h30min para deliberarem sobre: (a) saída de sócio por renúncia espontânea; (b) admissão de sócios; (c) o que ocorrer; (d) alteração do Contrato Social decorrente das deliberações dos itens anteriores. Belém, 18 de outubro de 2010.  
A Diretoria.

**INTEGRAL AGROINDUSTRIAL DA AMAZÔNIA LTDA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168655**  
**INTEGRAL AGROINDUSTRIAL DA AMAZÔNIA LTDA, CNPJ**  
04.521.063/0001-44, Rodovia PA 125, Km 165, S/N, Setor Aeroporto, Paragominas/PA., torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente SEMA-PA, a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI Nº 1269/2010**, com validade até 19/09/2013 para fabricação de ração balanceada e alimentos preparados para animais. (Processo 2009/0000023980)

**E.R DA CRUZ DISTRIBUIDORA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168689**  
**E.R da Cruz Distribuidora, CNPJ nº 04.084.115/0001-62, e I.E: 15.216.118-0,** situada no Conj. Guajará I, Tv. WE-68, nº1502A, na cidade de **Ananindeua - (Pa)**, declara para os devidos fins que, na data de **05 de novembro de 2009**, foram extravaziados os seguintes documentos: 01 Blocos Série D, de nº 0801 a 8050, sendo que, foram utilizados e registrados as notas de nº 0801 a 0824, e em branco, as notas de nº 0825 a 0850.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168795**  
Publicação de Concessão de renovação de Licença. A **Universidade Federal do Pará - UFPA**, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/PA, a renovação da Licença de Instalação, com validade até 29/09/2013, para o projeto do Parque de Ciência e Tecnologia Guamá, localizado no Campus Universitário do Guamá em Belém do Pará.

**CBE COMPANHIA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168791**  
A **CBE COMPANHIA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTO**, inscrita no CNPJ/MJ sob nº 27.184.936/0020-39, localizada na Rodovia Transamazônica, KM 32, município de Itaituba, estado do Pará, torna público que REQUEREU junto a SEMMAP a **renovação da L. M. n.º 0003/2009 EXTRAÇÃO DE ARGILA CAULÍNICA**, no município de Itaituba/PA.  
A **CBE COMPANHIA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTO**, inscrita no CNPJ/MJ sob nº 27.184.936/0020-39, localizada na Rodovia Transamazônica, KM 32, município de Itaituba, estado do Pará, torna público que REQUEREU junto a SEMMAP a **renovação da L. M. n.º 0004/2009 EXTRAÇÃO DE ARGILA**, no município de Itaituba/PA.

**SECRETARIA DE ESTADO DE PROJ. ESTRAT**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168742**  
**SEC. DE ESTADO DE PROJ. ESTRAT.** Localizada na Av. Nazaré, 871, Nazaré, Belém/PA, recebeu da SEMMA/PMB, L.A.O 588/10, para reabilitação e melhoramento da Rod. Arthur Bernardes. Proc. 4430/08.

**CDT CENTO SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO DE TUCURUÍ LTDA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168757**  
A **CDT Cento serviço de detetização de Tucuruí Ltda.**, inscrita no CNPJ 08459929/0001-95 torna público que recebeu da SEMA Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Tucuruí/PA, licença ambiental para imunização e controle de pragas urbanas, localizada na rua Siqueira campos 164, bairro Jaqueira, através do seu proprietário Enoque de Sousa Júnior, Enoque, o plano de controle ambiental (pca).

**HOTEL RIO DOCE LTDA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168887**  
**HOTEL RIO DOCE LTDA, TOMA PÚBLICO QUE REQUEREU. A SEMAT TUCURUI A LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO PARA ATIVIDADE DE HOTELARIA.**

**ALDEVINO APARECIDO MARTINS**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168919**  
**Aldevino Aparecido Martins, CPF: 150.534.072-15,** residente e domiciliado à Rua Amazonas, 388 Bairro do Ingra Distrito de Miritituba - Itaituba-PA; tornar público que foi liberado a LAR nº 1351/2010 com validade 22/09/2015, e AUTEF nº 1320/2010, com validade até 23/09/2011.

**AL. BRAGA JUNIOR**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168858**  
**AL. BRAGA JUNIOR CNPJ: 11800027/0001-85** torna público que requereu da SEMA outorga preventivo de recurso hídrico nº 2010/24103 para perfuração do Poço Tubular, no Município de Curuçá Vila Simoa.  
**AL. BRAGA JUNIOR CNPJ: 11800027/0001-85** torna público que requereu da SEMA licença preventiva Nº 2010/10356 para construção de uma Fabrica de Beneficiamento de Peixe, Molusco e Crustáceo no Município de Curuçá Vila Simoa.

**J C SILVA COMÉRCIO-POSTO DIPLOMATA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168990**  
**J C SILVA COMÉRCIO-POSTO DIPLOMATA CNPJ**  
00.590.313/0001-47 Torna público que recebeu da SEMMA a LAO nº543/10 validade 27/08/11 p/posto de combustíveis e L.I nº 751/10 validade 20/09/11 p/inst. de equipts. ecologicos-Belém/PA.

**INDAIÁ BRASIL ÁGUAS MINERAIS LTDA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168880**  
**INDAIÁ BRASIL ÁGUAS MINERAIS LTDA, Inscrita no CNPJ/**  
MF sob nº 00. 048.785/00045-93, está requerendo junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/PA, a renovação da Licença de Operação - LO, na atividade de extração e industrialização de água mineral das fontes Nazaré III e Nossa Senhora de Nazaré, conforme protocolo de nº 2010/28851 de 14/10/2010.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI-PA**

A Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri-PA usando de suas atribuições legais vem através de seu pregoeiro Watson Valadão de Moura tornar público os extratos de edital conforme abaixo:

**Pregão Presencial p/ Registro de Preços 057/2010 PMI-PP-SRP.** Objetivo: A contratação de empresa para prestação de Serviços Funerários da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, Secretarias e Fundos.

**Data de Abertura: 04/11/2010**

**Horário: 08h00min**

**Pregão Presencial p/ Registro de Preços 058/2010 PMI-PP-SRP.** objetivo: A Contratação de Empresa para manutenção de ar condicionado e central de ar tipo split com reposição de peças para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, Secretarias e Fundos.

**Data de Abertura: 04/11/2010**

**Horário: 11h00min**

**Pregão Presencial p/ Registro de Preços 059/2010 PMI-PP-SRP.** Objetivo: Aquisição de Eletrodomésticos e Eletroeletrônico e Eletroportáteis para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, Secretarias e Fundos.

**Data de Abertura: 04/11/2010**

**Horário: 15h00min.**

**Pregão Presencial p/ Registro de Preços 060/2010 PMI-PP-SRP.** objetivo: Aquisição de Utensílios de copa e cozinha para atender o Funcionamento da Prefeitura Municipal de Igarapé - Miri, Secretarias e Fundos.

**Data de abertura: 05/11/2010**

**Horário: 08h00min.**

**Pregão Presencial p/ Registro de Preços 061/2010 PMI-PP-SRP.** Objetivo: Aquisição de Camisetas, Bonés, Bolsas e Batas para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, Secretarias e Fundos.

**Data de Abertura: 05/11/2010**

**Horário: 11h00min.**

**Pregão Presencial p/ Registro de Preços 062/2010 PMI-PP-SRP.** objetivo: Aquisição de Material gráfico e Carimbo para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Igarapé -

Miri Secretarias e Fundos.

**Data de abertura: 05/11/2010**

**Horário: 14h00min.**

**Pregão Presencial p/ Registro de Preços 063/2010 PMI-PP-SRP.** Objetivo: Aquisição de Blockets e tubos de concreto para manutenção das vias publicas urbanas e Rurais do Município de Igarapé-Miri.

**Data de Abertura: 05/11/2010**

**Horário: 16h00min.**

**Pregão Presencial p/ Registro de Preços 064/2010 PMI-PP-SRP.** Objetivo: Aquisição de Moveis para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, Secretarias e Fundos.

**Data de Abertura: 08/11/2010**

**Horário: 08h00min.**

**Pregão Presencial p/ Registro de Preços 065/2010 PMI-PP-SRP.** Objetivo: A Contratação de Empresa Especializada em Sistema de Folha de Pagamento para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, Secretarias e Fundos.

**Data de Abertura: 08/11/2010**

**Horário: 11h00min.**

**Pregão Presencial p/ Registro de Preços 066/2010 PMI-PP-SRP.** Objetivo: Aquisição de Insumos laboratoriais para o funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde de Igarapé-Miri.

**Data de Abertura: 08/11/2010**

**Horário: 15h00min.**

**Pregão Presencial p/ Registro de Preços 067/2010 PMI-PP-SRP.** Objetivo: A Contratação de Empresa para Serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em equipamentos hospitalares para atender o funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde de Igarapé-Miri.

**Data de Abertura: 09/11/2010**

**Horário: 08h00min.**

**Pregão Presencial p/ Registro de Preços 068/2010 PMI-PP-SRP.** Objetivo: Aquisição de refeição e lanches de forma parcelada para vila Maiautá para o funcionamento da Prefeitura Municipal de Igarapé - Miri, Secretarias e Fundos.

**Data de Abertura: 09/11/2010**

**Horário: 11h00min.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169114**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 11/2010**

A Prefeitura Municipal de Tailândia - Pará, torna público em cumprimento aos conceitos contidos na Lei Federal nº 8.666. de 21/06/1993 e suas alterações em vigor, fará realizar, em sua sede às 11:00 horas do dia 03/11/2010, **Pregão**, na forma **Presencial**, do tipo **Menor Preço**, considerado **Por Lote**, com vistas a promover o registro de preços de kit de material para confecção de caixas coletores de lixo - Sec. Mun. de obras, Saneamento e urbanismo, com base nas condições estabelecidas no Edital nº 11/2010. O Edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Tailândia - PA, a partir da publicação deste.

Tailândia-Pa, 19 de outubro de 2010.

**ANTONIO REGINALDO PEREIRA DA SILVA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO DO PARÁ - ASMIL**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 167503**

Aos 15 dias do mês junho do ano de 2010, reuniram-se na sede da ASMIL, na Travessa Rui Barbosa, 1049, Bairro do Reduto, para a Assembléia extraordinária para a deliberação sobre o reajuste do valor da mensalidade R\$ 29,00 para R\$ 32,00.

**MARBORGES AGROINDÚSTRIA S.A**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168937**

**Marborges Agroindústria S.A.**, CNPJ 63.878.250/0001-49, torna público que recebeu da SEMA/PA a Licença de Instalação nº 1309/2010 porte BIII, referente ao processo 2010/26344, para Planta Contínua de Refino Físico de Óleo de Palma, localizada no município de Moju, Estado do Pará.

**AGROPECUÁRIA CARNEIRO S/A - CNPJ/MF Nº 04.970.265/0001-73 - RELATÓRIO DA DIRETORIA** - Senhores Acionistas, em cumprimento as determinações legais e estatutárias, submetemos a apreciação de V. Sas., as Demonstrações Financeiras encerradas em 31.12.2009, permanecendo a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários. Cumarú do Norte - Pa, 28 de Março de 2010. A Diretoria

<b>BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009</b>									
ATIVO	2009	2008	DEMONSTRAÇÃO DAS MUDAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
			DISCRIMINAÇÃO	CAP. INTEGRALIZ.	RES. DE CAPITAL	RES. AJ. IPC/90	LUC. OU PREJ. ACUMUL.	TOTAL GERAL	
<b>CIRCULANTE</b>	<b>1.324.976,00</b>	<b>1.586.538,50</b>	Saldo em 31/12/07	5.906.389,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.906.389,00
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>1.324.976,00</b>	<b>1.586.538,50</b>	Resultado do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Caixa e Bancos	588,50	588,50	Saldo em 31/12/08	5.906.389,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.906.389,00
Realizável a Curto Prazo	3.487,50	0,00	Resultado do Exercício	0,00	0,00	0,00	(1.271.696,50)	(1.271.696,50)	0,00
Estoques	1.320.900,00	1.585.950,00	Saldo em 31/12/09	5.906.389,00	0,00	0,00	(1.271.696,50)	(1.271.696,50)	4.634.692,50
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>10.803.507,44</b>	<b>11.079.839,01</b>	<b>DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA</b>						
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>4.860.704,80</b>	<b>5.137.036,37</b>	<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIV. OPERAC.</b>	<b>2009</b>	<b>2008</b>	<b>DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>			
Imóveis Rurais	118.697,13	118.697,13	Resultado do Exercício	(1.271.696,50)	921.201,59	<b>REC. OPERACIONAL</b>	<b>2009</b>	<b>2008</b>	
Pastagens	2.693.637,45	2.693.637,45	<b>Aj. p/conc. o resul. às disponibilidades geradas p/ ativ. operacional</b>			(+)Rec. Bruta de Vendas	-	-	
Obras de Infra-Estrutura	827.036,51	827.036,51	Depreciação e Amortização	531.011,57	394.458,25	(-)Deduções das Vendas	-	-	
Instalações Pecúárias	947.510,06	947.510,06	Sub Total	(740.684,93)	526.743,34	(=)Rec. Líq. das Vendas	-	-	
Edificações	433.065,94	433.065,94	Variações nos Ativos e Passivos			(+)Outras Rec. Oper.	143.030,00	257.300,00	
Aparelhos e Equip.	29.088,13	29.088,13	(Aumento) Redução em contas a receber	0,00	0,00	(-)Custos s/ prod. Vendidos	-	-	
Móveis e Utensílios	12.367,05	12.367,05	(Aumento) Redução nos estoques	265.050,00	68.210,00	(=) Lucro Bruto	143.030,00	257.300,00	
Gado e Animais	2.671.529,64	2.542.919,64	Aumento (Redução) em fornecedores	930,00	0,00	(-) Custos do Rebanho	(169.162,90)	(117.708,32)	
(-)Depreciações Acumul.	(2.872.227,11)	(2.467.285,54)	Aum. Liq. de Ativos e Passivos Circulantes	(3.487,50)	84.005,40	(-)Encargos de Deprec.	(531.011,57)	(394.458,25)	
<b>DIFERIDO</b>	<b>5.942.802,64</b>	<b>5.942.802,64</b>	Aumento (Redução) em Obrigações Fiscais	1.068,68	(583,02)	(-)Desp.Gerais e Adminst.	(36.261,86)	(37.483,50)	
Estudos e Projetos	225.684,34	225.684,34	Sub Total	263.561,18	151.632,38	(-) Despesas Financeiras	(677.277,15)	(620.249,02)	
Gastos Pré-Operacionais	5.717.118,30	5.717.118,30	<b>Total das operações</b>	<b>(477.123,75)</b>	<b>678.375,72</b>	(-) Despesas Tributárias	(1.013,02)	(1.505,70)	
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>12.128.483,44</b>	<b>12.666.377,51</b>	<b>Disponib. Líq. geradas pelas ativ. Operac.</b>			(=) Lucro/Prej. Oper.	(1.271.696,50)	(914.104,79)	
<b>PASSIVO</b>	<b>2009</b>	<b>2008</b>	<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIV. DE INVEST.</b>			(-) Despesas Ñ Operac.	-	(7.096,80)	
<b>CIRCULANTE</b>	<b>46.397,14</b>	<b>44.398,46</b>	Aumento do Ativo Imobilizado	(254.680,00)	-	(=)Res.Exerc.Antes IR	(1.271.696,50)	(921.201,59)	
Fornecedores	930,00	0,00	Recebimento de clientes			<b>LUCRO/PREJ. DO EXERC.</b>	<b>(1.271.696,50)</b>	<b>(921.201,59)</b>	
Obrig. Sociais e Trab.	45.442,96	44.374,28	<b>Disponib. Líq. Aplic. nas ativ. de Invest.</b>	0,00	0,00	<b>NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA</b> - As			
Obrigações Tributárias	24,18	24,18	Sub Total	(254.680,00)	0,00	Demonstrações Financeiras do exercício de 2009, foram			
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>7.447.393,80</b>	<b>6.715.590,05</b>	<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIV. DE FINANC.</b>			elaboradas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no			
<b>EXIG. LONGO PRAZO</b>	<b>7.447.393,80</b>	<b>6.715.590,05</b>	Pagamento de juros		620.247,96	Brasil, e aplicados as alterações efetuadas pelas Leis nº			
Debêntures	7.101.518,65	6.425.536,92	Atualização das Debêntures	675.981,73		11.638/07 e 11.941/09, de acordo com o que segue: a) A			
Credito de Acionistas	345.875,15	290.053,13	Aumento (Red.) de mutuo passivo/ativo	55.822,02	53.711,17	Demonstração dos Fluxos de Caixa, foi elaborada pelo método			
<b>PATRIMÔNIO LÍQ.</b>	<b>4.634.692,50</b>	<b>5.906.389,00</b>	<b>Disponib. Líq. Aplic. nas ativ. de financ.</b>	<b>731.803,75</b>	<b>673.959,13</b>	indireto; b) O regime adotado para registro e apropriação de			
Capital Social Integraliz.	5.906.389,00	5.906.389,00	Disp. Líq. Apli. nas ativ. de invest. e financi.			direitos, Obrigações, Custos e Rendas, é o de competência de			
Lucros/Prej. Acumulados	(1.271.696,50)	0,00	Red. de valores equiv. de disp. de caixa	0,00	4.416,59	exercício; c) Sobre o Imobilizado, foram calculadas			
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>12.128.483,44</b>	<b>12.666.377,51</b>	Disp. e valores equiv. no início do exerc.	588,50	3.828,09	depreciações às Taxas legalmente admitidas, levando em			
			Disp. e valores equiv. no final do exercício	588,50	588,50	consideração a vida útil dos bens; d) Quanto ao Diferido, foram			

a Longo Prazo e composto de debêntures e crédito de acionistas; f) O capital da empresa e representado por 5.906.389 (Cinco milhões, novecentos e seis mil, trezentos e oitenta e nove) Ações Nominativas, assim dividido: 1.797.673 (Hum milhão, setecentos e noventa e sete mil, seiscentos e setenta e três) Ações Ordinárias, 5.745 (Cinco mil, setecentos e quarenta e cinco) Ações Preferenciais Classe "A", 1.945.760 (Hum milhão, novecentos e quarenta e cinco mil, setecentos e sessenta) Ações Preferenciais Classe "B" e 2.157.211 (Dois milhões, cento e cinquenta e sete mil, duzentos e onze) Ações Preferenciais Classe "C". Cumarú do Norte - PA, 31 de Dezembro de 2009. **JOSÉ MAURÍCIO BICALHO DIAS - CPF Nº 000.320.266-68 - Diretor Presidente - JOSÉ DOURADO DE SOUSA - Téc. em Contabilidade - CRC-DF Nº 12.565-T/PA PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES** - Aos Diretores e Acionistas da AGROPECUÁRIA CARNEIRO S.A. CUMARU DO NORTE - PARA - 1. Examinamos os balanços patrimoniais da AGROPECUÁRIA CARNEIRO S.A. em 31 de dezembro de 2009 e 2008, e as respectivas demonstrações de resultados, das Mutações do Patrimônio Líquido e Dos Fluxos de Caixa, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreendemos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Companhia; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3. Dada a data de nossa contratação ter sido efetivada após o encerramento do exercício, não nos foi possível adotar certos procedimentos de auditoria, tais como contagens de caixa e do rebanho de bovinos em estoque. 4. A sociedade esta com suas atividades operacionais paralisadas, e aguarda a autorização da transferência de seu controle acionário de órgão competente. 5. Em nossa opinião, sujeito aos efeitos do contido no parágrafo 3 e 4, as demonstrações contábeis acima referidas representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da AGROPECUÁRIA CARNEIRO S.A. em 31 de dezembro de 2009 e 2008, os resultados de suas operações, os fluxos de caixas e as modificações no patrimônio líquido, referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. CUMARU DO NORTE, 18 de Agosto de 2010 - AUDINORTE AUDITORES INDEPENDENTES S.C CRC PA 244 - MAURI DESCHAMPS - CONTADOR CRC PA 5597.

**AGROPECUÁRIA ARAÇATUBA S/A - CNPJ Nº 02.282.297/0001-50 - RELATÓRIO DA DIRETORIA** - Senhores Acionistas, Em cumprimento às determinações Legais e Estatutárias, submetemos à apreciação de V. Sas., as Demonstrações Financeiras encerradas em 31.12.2009, permanecendo a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários. Cumaru do Norte - PA, 31 de Março de 2010. A Diretoria.

<b>BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009</b>									
<b>ATIVO</b>		<b>2009</b>		<b>2008</b>		<b>DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
<b>CIRCULANTE</b>	<b>3.885.707,64</b>	<b>3.684.033,76</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>CAPITAL INTEGRALIZADO</b>	<b>RESERVAS DE CAPITAL</b>	<b>RESER. AJUSTE IPC/90</b>	<b>PREJ. ACUMULADOS</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	
Disponível	47.541,71	57.185,76	Saldo em 31/12/07	24.175.082,00	0,00	0,00	(1.200.073,37)	(22.975.008,63)	
Realiz a Curto Prazo	116.395,93	157.928,00	Integralização Capital	2.196.712,48	0,00	0,00	0,00	2.196.712,48	
Estoques	3.721.770,00	3.468.920,00	Resultado do Exercício	0	0,00	0,00	(1.395.963,94)	(1.395.963,94)	
<b>NAO CIRCULANTE</b>	<b>21.943.996,30</b>	<b>22.409.489,53</b>	<b>Saldo em 31/12/08</b>	<b>26.371.794,48</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(2.596.037,31)</b>	<b>(23.775.757,17)</b>	
<b>REALIZ. A L. PRAZO</b>	<b>132.378,09</b>	<b>0,00</b>	Resultado do Exercício	0,00	0,00	0,00	(1.489.954,13)	(1.489.954,13)	
Emprést. a Acionist	132.378,09	0,00	Saldo em 31/12/09	26.371.794,48	0,00	0,00	(4.085.991,44)	22.285.803,04	
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>17.901.661,66</b>	<b>18.499.532,98</b>	<b>DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA</b>						
Imóveis Rurais	4.325.085,60	4.325.085,60	<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		<b>2009</b>	<b>2008</b>	<b>DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>		
Pastagens	7.909.004,34	7.909.004,34	Resultado do Exercício		1.489.954,13	1.395.971,94	<b>REC. OPERACIONAL</b>	<b>2009</b>	<b>2008</b>
Obras de Infra-Estrut.	1.064.725,00	1.064.725,00	Ajustes p/ conciliar o resultado às disponib. geradas pela ativid. Operacional				(+) Rec. Bruta de Vendas	114.329,80	66.525,27
Instalações Pec.	1.384.579,00	1.384.579,00	Depreciação e Amortização		1.726.817,78	1.045.951,54	(-) Ded. das Vendas	(7.431,40)	(4.324,12)
Edificações	454.211,18	454.211,18	Total		236.863,65	(350.020,40)	(=) <b>Rec. Líq. das vendas</b>	<b>106.898,40</b>	<b>62.201,15</b>
Veículos	128.012,72	173.335,00	Variações nos Ativos e Passivos				(-) Custos s/ Prod. Vend.	(36.000,00)	(19.000,00)
Máquinas e Motores	143.669,30	143.669,30	(Aumento) Redução em contas a receber		41.532,07	(2.871,62)	(=) <b>Lucro Bruto</b>	<b>70.898,40</b>	<b>43.201,15</b>
Aparelhos e Equip.	59.183,44	59.183,44	(Aumento) Redução nos estoques		(252.850,00)	646.940,00	(+) Outr Rec. Oper. (Prod.)	1.768.307,45	1.880.954,00
Móveis e Utensílios	37.683,38	37.683,38	Emprestimos a Acionistas		(132.378,09)		(+) Rec. Financeiras	-	64,40
Gado e Animais	8.656.123,07	8.502.937,07	Aumento (Redução) em fornecedores		169.602,99	179.645,89	(-) Custos dos Reb.	(1.581.073,88)	(1.478.288,79)
Cultivo de Lavoura	240.000,00	240.000,00	Sub Total			823.714,27	(-) Encargos de Deprec.	(1.726.817,78)	(1.634.863,21)
(-) Deprec. Acumul.	(6.500.615,37)	(5.794.880,33)	Aumento (Redução) em outros passivos circulantes			122.448,29	(-) Desp. Gerais e Adm.	(348.416,40)	(377.163,22)
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>3.909.956,55</b>	<b>3.909.956,55</b>	<b>Disponib. Líq. geradas pelas ativid. operacionais</b>		<b>62.770,62</b>	<b>946.162,56</b>	(-) Desp. Financ.	(608.488,94)	(266.368,76)
Estudos e Projetos	404.220,13	404.220,13	<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIV. DE INVESTIMENTOS</b>				(-) Desp. Tributárias	(32.315,24)	(31.989,18)
Gastos Pré-Operac.	3.505.736,42	3.505.736,42	Aumento do Ativo Imobilizado		(153.186,00)	188,00	(=) <b>Lucro/Prej. Oper.</b>	<b>(2.457.906,39)</b>	<b>(1.864.453,61)</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>25.829.703,94</b>	<b>26.093.523,29</b>	Recebimentos por venda do Ativo imobilizado		967.952,26		(+) Receitas N Operac.	1.022.258,63	519.641,40
<b>PASSIVO</b>	<b>2009</b>	<b>2008</b>	Recebimentos de clientes		0,00	66.525,27	(-) Despesas N Operac	-54.306,37	-51.159,73
<b>CIRCULANTE</b>	<b>2.542.263,51</b>	<b>1.314.813,40</b>	<b>Disponib. Líq. Aplic. nas ativid. de Investimentos</b>		<b>814.766,26</b>	<b>66.713,27</b>	(-) <b>Res.Exerc.antesIR</b>	<b>-1.489.954,13</b>	<b>-1.395.971,94</b>
Fornecedores	406.251,48	236.648,49	<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANC.</b>				<b>LUCR/PREJUÍZ EXERC</b>	<b>-1.489.954,13</b>	<b>-1.395.971,94</b>
Emprést. Bancários	2.099.037,52	1.046.810,73	Aumento de Capital		-	2.196.712,48	<b>NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA</b> - As Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31/12/09, foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e aplicadas as alterações efetuadas pelas Leis nº 11.638/07 e 11.941/09, de acordo com o que segue: a) A Demonstração dos Fluxos de Caixa, foram elaboradas pelo método indireto; b) O regime adotado para registro e apropriação de direitos, Obrigações, Custos e Rendas, e o de competência de exercício; c) Os Estoques foram avaliados ao custo de produção e são inferiores a sua realização; d) Sobre o Imobilizado, foram calculadas depreciações às Taxas legalmente admitidas, levando em consideração a vida útil dos bens; e) Quanto ao Diferido, foram mantidas as contas, até que a empresa conclua a sua amortização, de acordo com Art. 299-A da lei 6.404/76; f) O Passivo Não Circulante é composto basicamente Financiamentos para Custeio Agropecuário; g) O capital da empresa é de R\$ 26.371.794,48 (Vinte e seis milhões, trezentos e setenta e hum mil, setecentos e noventa e quatro reais e quatro centavos), representado por 26.468.379 (Vinte e seis milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil e trezentos e setenta e nove) ações nominativas, sem valor nominal, dividido em: R\$ 7.260.530,00 (Sete milhões, duzentos e sessenta mil e quinhentos e trinta reais), representado por 7.260.530 (Sete milhões, duzentos e sessenta mil e quinhentos e trinta) Ações Ordinárias Nominativas; R\$ 10.826.794,48 (Dez milhões, oitocentos e vinte e seis mil, setecentos e noventa e quatro reais e quatro centavos), representado por 10.923.379 (Dez milhões, novecentos e vinte e três mil e trezentos e nove) Ações Preferenciais Nominativas Classe "A", e R\$ 8.284.470,00 (Oito milhões, duzentos e oitenta e quatro mil e quatrocentos e setenta reais), representado por 8.284.470 (Oito milhões, duzentos e oitenta e quatro mil e quatrocentos e setenta) Ações Preferenciais Nominativas Classe "B". Cumaru do Norte - PA, 31 de Dezembro de 2009. <b>José Mauricio Bicalho Dias - CPF nº 000.320.266-68 - Diretor-Presidente - JOSÉ DOURADO DE SOUSA - Tec. em Contabilidade - CRC-DF Nº 12.565-T/PA - PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES</b> - Aos Diretores e Acionistas da <b>AGROPECUÁRIA ARAÇATUBA S.A CUMARU DO NORTE - PARA</b> - 1.Examinamos os balanços patrimoniais da <b>AGROPECUÁRIA ARAÇATUBA S.A</b> levantado em 31 de dezembro de 2009 e 2008, e as respectivas demonstrações de resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e Dos Fluxos de Caixa, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2.Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Companhia; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3. Dada a data de nossa contratação ter sido efetivada após o encerramento do exercício, não nos foi possível adotar certos procedimentos de auditoria, tais como contagens de caixa e rebanho de animais em estoques. 4. Em nossa opinião, sujeito aos efeitos do contido no parágrafo anterior, as demonstrações contábeis acima referidas representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da <b>AGROPECUÁRIA ARAÇATUBA S.A</b> em 31 de dezembro de 2009 e 2008, os resultados de suas operações, os fluxos de caixas e as modificações no patrimônio líquido, referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. <b>CUMARU DO NORTE, 12 de agosto de 2010 AUDINORTE AUDITORES INDEPENDENTES S.C CRC PA 244 - MAURI DESCHAMPS - CONTADOR CRC PA 5597</b>		
Financ.-Custeio	999.880,00	999.880,00	Disponib. e valores equivalentes no início do exercício		57.185,76	72.521,62			
<b>PATRIMÔNIO LÍQ.</b>	<b>22.285.803,04</b>	<b>23.775.749,17</b>	Disponib. e valores equivalentes no final do exercício		<b>47.541,71</b>	<b>57.185,76</b>			
Cap. Soc. Integraliz	26.371.794,48	26.371.794,48	Rendas, e o de competência de exercício; c) Os Estoques foram avaliados ao custo de produção e são inferiores a sua realização; d) Sobre o Imobilizado, foram calculadas depreciações às Taxas legalmente admitidas, levando em consideração a vida útil dos bens; e) Quanto ao Diferido, foram mantidas as contas, até que a empresa conclua a sua amortização, de acordo com Art. 299-A da lei 6.404/76; f) O Passivo Não Circulante é composto basicamente Financiamentos para Custeio Agropecuário; g) O capital da empresa é de R\$ 26.371.794,48 (Vinte e seis milhões, trezentos e setenta e hum mil, setecentos e noventa e quatro reais e quatro centavos), representado por 26.468.379 (Vinte e seis milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil e trezentos e setenta e nove) ações nominativas, sem valor nominal, dividido em: R\$ 7.260.530,00 (Sete milhões, duzentos e sessenta mil e quinhentos e trinta reais), representado por 7.260.530 (Sete milhões, duzentos e sessenta mil e quinhentos e trinta) Ações Ordinárias Nominativas; R\$ 10.826.794,48 (Dez milhões, oitocentos e vinte e seis mil, setecentos e noventa e quatro reais e quatro centavos), representado por 10.923.379 (Dez milhões, novecentos e vinte e três mil e trezentos e nove) Ações Preferenciais Nominativas Classe "A", e R\$ 8.284.470,00 (Oito milhões, duzentos e oitenta e quatro mil e quatrocentos e setenta reais), representado por 8.284.470 (Oito milhões, duzentos e oitenta e quatro mil e quatrocentos e setenta) Ações Preferenciais Nominativas Classe "B". Cumaru do Norte - PA, 31 de Dezembro de 2009. <b>José Mauricio Bicalho Dias - CPF nº 000.320.266-68 - Diretor-Presidente - JOSÉ DOURADO DE SOUSA - Tec. em Contabilidade - CRC-DF Nº 12.565-T/PA - PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES</b> - Aos Diretores e Acionistas da <b>AGROPECUÁRIA ARAÇATUBA S.A CUMARU DO NORTE - PARA</b> - 1.Examinamos os balanços patrimoniais da <b>AGROPECUÁRIA ARAÇATUBA S.A</b> levantado em 31 de dezembro de 2009 e 2008, e as respectivas demonstrações de resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e Dos Fluxos de Caixa, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2.Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Companhia; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3. Dada a data de nossa contratação ter sido efetivada após o encerramento do exercício, não nos foi possível adotar certos procedimentos de auditoria, tais como contagens de caixa e rebanho de animais em estoques. 4. Em nossa opinião, sujeito aos efeitos do contido no parágrafo anterior, as demonstrações contábeis acima referidas representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da <b>AGROPECUÁRIA ARAÇATUBA S.A</b> em 31 de dezembro de 2009 e 2008, os resultados de suas operações, os fluxos de caixas e as modificações no patrimônio líquido, referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. <b>CUMARU DO NORTE, 12 de agosto de 2010 AUDINORTE AUDITORES INDEPENDENTES S.C CRC PA 244 - MAURI DESCHAMPS - CONTADOR CRC PA 5597</b>						
Prejuízos Acumul.	(4.085.991,44)	(2.596.045,31)	Rendimentos por venda do Ativo imobilizado		967.952,26				
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>25.829.703,94</b>	<b>26.093.523,29</b>	Recebimentos de clientes		0,00	66.525,27			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169211**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**Contrato nº. 171/2010;** Origem: Carta Convite 183-PMO/2010; Contratante: Prefeitura Municipal de Oriximiná, Contratada: ROCHA ANDRADE & ANDRADE LTDA ME, Objeto: Contratação de empresa com materiais e mão-de obra para execução de serviços de restauração da Praça Centenário, zona urbana deste município; no valor de R\$ 118.217,23 (cento e dezoito mil e duzentos e dezessete reais e vinte e três centavos); Vigência: 86(oitenta e seis), Data assinatura: 05/10/2010.

**Contrato nº. 179/2010;** Origem: Carta Convite nº 184-PMO/2010; Contratante: Prefeitura Municipal de Oriximiná, Contratada: Construtora Lopes & Soares Ltda-Me, Objeto: Contratação de empresa com fornecimento de materiais e mão de obra para execução do serviço de ampliação e construção de 03(três) salas de aula, 01(uma) sala para biblioteca e alvenaria, cobertura com telha de barro, calçada de proteção, instalação elétrica, canaletas abertas para águas pluviais e pintura geral da Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Inês- Lago do Flexal; Valor R\$- 14.2076,00 Vigência: 78(setenta e oito) dias; Data assinatura: 13/10/2010.

**Contratante: Prefeitura Municipal de Oriximiná,** Contratado: Every Guerreiro de Carvalho. Origem: Disp.030-PMO/2010, valor R\$ 9.812,00, Objeto: aquisição de frutas (mamão) para atender a merenda escolar na zona urbana; Contratada: Jesiane Leite de Souza, origem: Disp. 031-PMO/2010, valor: R\$ 11.038,50, objeto: Aquisição de verduras (quiabo de metro, quiabo comum, couve, cheiro verde, repolho roxo e verde, maxixe, batata inglesa, abobora, cenoura, beterraba e tomate) para atender a Merenda Escolar, das escolas da Zona Urbana; Contratada: Salette Cativo Cardoso, origem: Disp 029-A-PMO/2010, valor: R\$ 11.038,50, objeto: Aquisição de verduras (caruru, macaxeira, feijãozinho, alface, pimenta cheirosa, batata doce, cará, cebola, pimentão, pepino e chuchu) para atender a Merenda Escolar, das escolas da Zona Urbana, Contratado: Arivaldo Tavares Gualberto, origem: Disp. 029-PMO/2010 valor: R\$ 4.635,20, objeto: Aquisição de jerimum para atender a Merenda Escolar, das escolas da Zona Urbana, Contratada: Jaciara Ramos da Silva, origem: Disp. 030-A-PMO/2010, valor: R\$ 9.812,00, objeto: Aquisição de frutas (melancia e banana) para atender a Merenda Escolar na

Zona Urbana, Data assinatura: 04/10/2010.

**Contrato nº. 153/2010;** Origem: Carta Convite nº 172-PMO/2010; Contratante: Prefeitura Municipal de Oriximiná, Contratada: Monteiro & Figueira Serviços Ltda, Objeto: Contratação de empresa com fornecimento de materiais e mão de obra para execução do serviço de reforma e ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Luiz Gonzaga Viana Filho na Comunidade Ascensão - Lago Sapucaá, zona rural deste município; Valor: R\$- 14.3000,00; Vigência: 98(noventa e oito) dias; Data assinatura: 23/09/2010.

**Contrato nº. 176/2010;** Origem: Carta Convite nº 184-A-PMO/2010; Contratante: Prefeitura Municipal de Oriximiná, Contratada: L.B.B SARUBI, Objeto: contratação de empresa com fornecimento de materiais e mão de obra para execução do serviço de construção e reforma de unidade escolar do Ensino Fundamental Nova Esperança na zona urbana deste município; Valor: R\$- 149.837,37, Vigência: 11/10/2010 a 31/12/2010; Data assinatura: 11/10/2010.

**2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 190/2009;** Origem: Concorrência Pública nº 001-PMO/2009; Contratante: Prefeitura Municipal de Oriximiná, Contratada: J.V Serviços Urbanos LTDA, Objeto: Contratação de empresa especializada serviços de coleta e transporte e destinação final (até o lixão/aterro sanitário), de resíduos sólidos domiciliares, comerciais, mercados, logradouros públicos e outros gerados pela varrição pública, varrição de vias públicas; coleta e transporte de entulhos e galharias; limpeza do Mercado Municipal, equipe padrao para serviços diversos; fornecimento e instalação de papeleiras cap. 50 lts. confeccionadas em PEAD; limpeza e manutenção de papeleiras cap. 50 lts. locação de máquinas e equipamentos para serviços diversos, conforme plano de trabalho; Vigência: 12(doze) meses; Data assinatura: 09/10/2010.

**Nilton Oliveira de Amorim**  
Presidente da Comissão de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**  
**AVISO/LICITAÇÃO/ADIAMENTO/NOVA DATA DE**  
**ABERTURA/PP.2010.035.PMA.SESAU**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169111**

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde/Prefeitura Municipal de Ananindeua.

**Objeto:** aquisição de material de laboratório, sendo este

05 (cinco) centrífuga Microprocessadas para a ampliação do diagnóstico do HIV-AIDS, destinados a suprir as necessidades das cinco Unidades Básicas de Saúde, visando a execução das atividades programadas no PAM-2010, através da Coordenação Municipal de DST/AIDS/HV de Ananindeua/PA.

**A CPL comunica o adiamento do pregão em epígrafe, em virtude da readequação e alteração do edital e com isso fica designada a data de 16 de novembro de 2010, às 10:00 horas para abertura da licitação. Comunica, ainda, que os licitantes que já adquiriram o instrumento convocatório deverão adquirir novo edital, sem ônus.**

**Edital e informações:** das 08:00 as 14:00h, no mesmo endereço supra, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante a gravação em CD virgem, fornecido pelo interessado que se identificar. Telefone: 3073-2523.

Ananindeua/PA, 19 de setembro de 2010

**Inês de fátima ramos alves**

Pregoeira/PMA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PP.2010.031.PMA.SESAU**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 166071**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº PP.2010.031.PMA.SESAU**

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde/Prefeitura Municipal de Ananindeua.

**Objeto:** aquisição de materiais permanentes: mobiliário geral, mobiliário hospitalar, equipamentos hospitalares, copa-cozinha, eletro-eletrônico, refrigeração, informática e rouparia.

**Data, Hora e Local da Abertura: 05.11.2010, às 10:00 horas** na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Administração, situada no prédio da SEMAD à Rodovia BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro nº 112, Centro, município de Ananindeua/Pará.

**Edital e informações:** das 08:00 as 14:00h, no mesmo endereço supra, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante a gravação em CD virgem, fornecido pelo interessado que se identificar. Telefone: 3073-2523.

Ananindeua/PA, 08 de outubro de 2010

**Inês de fátima ramos Alves**

Pregoeira/PMA